

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRESSO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE TIMOR-LESTE

2011 - 2030

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRESSO DO

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE TIMOR-LESTE 2011 - 2030

LISTA DE SIGLAS 2
PREFÁCIO DO PRIMEIRO MINISTRO 4
MENSAGEM DO MINISTRO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO 6
INTRODUÇÃO 8
METODOLOGIA 13
CAPITAL SOCIAL 22
SAÚDE 24
INCLUSÃO SOCIAL 42
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 72
CULTURA E PATRIMÓNIO 105
MEIO AMBIENTE 116
DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS 130
ESTRADAS E PONTES 132
ÁGUA E SANEAMENTO 142
ELETRICIDADE 153
AEROPORTOS 163
PORTOS MARÍTIMOS 175
TELECOMUNICAÇÕES 184
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 206
PETRÓLEO 208
SETOR PRIVADO 218
TURISMO 232
AGRICULTURA E PESCAS 245
DESENVOLVIMENTO RURAL 267
QUADRO INSTITUCIONAL 294
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 296
DEFESA 301
GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E BOA GOVERNAÇÃO 319
JUSTIÇA 333
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS 345
SEGURANÇA 367
VISÃO MACROECONÓMICA 395
CONCLUSÕES GERAIS 401
ANEXO – FONTES DE DADOS E REFERÊNCIAS CONSULTADAS 404

LISTA DE SIGLAS

- **ADB – *Asian Development Bank* (Banco Asiático de Desenvolvimento)**
- **ADB– Banco Asiático de Desenvolvimento**
- **ANATL – Administração da Navegação Aérea de Timor-Leste**
- **APORTIL – Autoridade Portuária de Timor-Leste**
- **ATTL, I.P. – Autoridade de Turismo de Timor-Leste, I.P., Instituto Público**
- **BNCTL – Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste**
- **CFP – Comissão da Função Pública**
- **CNA – Comissão Nacional de Aquisições**
- **DBTL – *Dalan ba Futuru Timor-Leste* (sistema de gestão e reporte de finanças públicas e planos anuais do Governo)**
- **DGE/MoPF – Direção-Geral de Estatística / Ministério do Planeamento e Finanças**
- **EDTL, E.P. – Eletricidade de Timor-Leste, E.P., Empresa Pública**
- **EMIS – *Education Management Information System* (Sistema de Informação de Gestão Educativa)**
- **ETDA – *East Timor Development Agency* (Agência de Desenvolvimento de Timor-Leste)**
- **F-FDTL – FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste**
- **FDCH – Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano**
- **GNL – Gás Natural Liquefeito**
- **IADE – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial**
- **ICAO – *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional)**
- **IFC – *International Finance Corporation* (Corporação Financeira Internacional)**
- **ILO/OIT – Organização Internacional do Trabalho**
- **IMF/FMI – Fundo Monetário Internacional**
- **JICA – *Japan International Cooperation Agency* (Agência de Cooperação Internacional do Japão)**
- **MAE – Ministério da Administração Estatal**
- **MAPFF – Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas**
- **MCAE – Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos**
- **MDRHC – Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária**

- **ME – Ministério da Educação**
- **MOP – Ministério das Obras Públicas**
- **MTC – Ministério dos Transportes e Comunicações**
- **OMS/WHO – Organização Mundial da Saúde**
- **ONU – Organização das Nações Unidas**
- **PED – Plano Estratégico de Desenvolvimento**
- **PNDS – Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos**
- **PNTL – Polícia Nacional de Timor-Leste**
- **RAEOA – Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno**
- **SAM – Sistema de Autoridade Marítima**
- **SERVE, I.P. – Serviço de Registo e Verificação Empresarial, Instituto Público**
- **SIGAP – Sistema Integrado de Gestão da Administração Pública**
- **SISCa – Serviço Integrado de Saúde Comunitária**
- **TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste**
- **TIC Timor – Tecnologias de Informação e Comunicação de Timor-Leste**
- **TIMOR GAP, E.P. – Empresa Pública de Petróleo e Gás de Timor-Leste**
- **UNDP/PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**
- **UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância**

PREFÁCIO DO PRIMEIRO MINISTRO



Quando Timor-Leste aprovou o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED), assumiu um compromisso político e histórico com o seu futuro. Não se tratou apenas da adoção de um instrumento técnico de planeamento, mas da afirmação de uma Visão Nacional partilhada, enraizada na nossa luta pela autodeterminação, no sacrifício do nosso Povo e na responsabilidade de construir um Estado soberano, justo e próspero.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento foi concebido como um compromisso de longo prazo, independentemente dos ciclos políticos e respetivos governos. Desde 2011, tem servido como o referencial estruturante das políticas públicas, dos investimentos estratégicos e da ação coordenada do Estado, orientando instituições públicas, parceiros de desenvolvimento, sociedade civil e setor privado em torno de um objetivo comum: o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Timor-Leste.

Tendo tido a responsabilidade de liderar a sua formulação inicial e várias fases da sua implementação, encaro o Plano Estratégico de Desenvolvimento como um legado coletivo e uma responsabilidade de Estado. A sua continuidade ao longo de sucessivos Governos constitui uma demonstração clara de maturidade institucional e de consciência nacional de que o desenvolvimento exige visão estratégica, coerência de políticas e perseverança na execução.

Ao longo desta última década e meia, Timor-Leste enfrentou desafios profundos e transformações significativas — choques económicos globais, riscos climáticos, pressões sociais e mudanças no contexto regional e internacional. Nestes momentos de incerteza, o Plano Estratégico de Desenvolvimento tem proporcionado estabilidade estratégica, permitindo ao país adaptar-se às circunstâncias sem perder o rumo definido.

O presente Relatório de Monitorização do Progresso do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 constitui um exercício essencial de transparência, responsabilidade política e aprendizagem institucional. Avalia, com rigor e realismo, o progresso alcançado até ao final de 2024, identificando avanços significativos, assimetrias persistentes e desafios estruturais que exigem decisões políticas firmes e ação governativa coordenada.

Este relatório confirma que o processo de desenvolvimento não resulta apenas da definição de políticas, mas sobretudo da sua execução efetiva. Exige instituições sólidas, capacidade técnica, dados fiáveis, coordenação interinstitucional e uma vontade política consistente ao longo do tempo. Nunca se pretendeu que o Plano Estratégico de Desenvolvimento fosse um plano rígido, mas antes um quadro estratégico dinâmico, orientador das decisões públicas, do planeamento nacional e das prioridades de investimento até 2030, e para além desse horizonte.

Enquanto Primeiro-Ministro, reafirmo a convicção de que um Plano Estratégico de Desenvolvimento é a principal referência para o desenvolvimento nacional. Apelo a todas as instituições públicas e a todos os parceiros para que reforcem o alinhamento das suas ações com a visão, os princípios e os objetivos do PED. O sucesso deste desígnio nacional depende da responsabilidade partilhada, da disciplina na execução e da capacidade de transformar políticas em resultados concretos.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento pertence à Nação. Reflete quem somos, de onde viemos e o futuro que queremos construir. A nossa responsabilidade coletiva é honrá-lo — não apenas preservando a sua visão, mas concretizando-a em melhorias reais e duradouras na vida de todos os Timorenses, hoje e nas gerações vindouras.

Kay Rala Xanana Gusmão
Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste

MENSAGEM DO MINISTRO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO



O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED 2011–2030) constitui o principal instrumento de concretização da visão de longo prazo do Estado timorense. É por meio deste Plano que as prioridades nacionais se traduzem em políticas públicas, investimentos estratégicos e ações concretas, com impacto no desenvolvimento do país.

Enquanto Ministro das Obras Públicas no período em que o PED 2011–2030 foi concebido e aprovado, participei diretamente na sua formulação, num momento decisivo para a consolidação do Estado. O Plano nasceu da necessidade de transformar a reconstrução nacional num projeto estruturado de desenvolvimento, capaz de assegurar a continuidade estratégica, a coerência institucional e a apropriação nacional.

A experiência acumulada desde então demonstra que o valor do PED 2011–2030 reside não apenas na sua visão, mas também na sua capacidade de orientar decisões concretas. Planeamento sem monitorização e avaliação não gera impacto. Por essa razão, a monitorização do PED constitui uma função central do Estado, indispensável para garantir a disciplina estratégica, a responsabilização institucional e a eficácia da ação pública.

O presente Relatório de Monitorização do Progresso do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 resulta de um esforço técnico e institucional alargado, orientado pelo rigor analítico, pela coerência metodológica e pela forte apropriação nacional. A sua elaboração contou com o apoio da União Europeia, cuja cooperação técnica e institucional tem sido um parceiro relevante no reforço das capacidades de planeamento, monitorização e avaliação do Estado timorense. Esse apoio contribuiu para a qualidade analítica do exercício, respeitando plenamente as prioridades nacionais e a liderança das instituições do Estado.

Mais do que um exercício descritivo, este relatório identifica constrangimentos, evidencia assimetrias e apoia a definição de prioridades no ciclo final até 2030, reforçando a ligação entre o planeamento estratégico, o investimento público e os resultados de desenvolvimento.

Enquanto Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, reafirmo que este relatório constitui um instrumento de governação. Apoia uma tomada de decisão mais exigente, informada e orientada ao impacto, contribuindo para uma ação pública mais coerente, eficaz e responsável.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento é um quadro vivo, que deve ser continuamente interpretado à luz das transformações económicas, sociais, ambientais e institucionais que o país enfrenta. A monitorização regular permite corrigir desvios, reforçar a coerência das políticas públicas e aprofundar a coordenação interinstitucional, assegurando que a visão do PED 2011–2030 permaneça ativa e operacional.

Reafirmo, por fim, o compromisso do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico de garantir que o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 continue a orientar a ação do Estado, sustentado por análises sólidas, coordenação institucional e uma visão partilhada de desenvolvimento nacional, ao serviço do Povo de Timor-Leste.

Gastão de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico

INTRODUÇÃO

O presente **Relatório de Monitorização do Progresso do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011–2030** tem como objetivo apresentar uma análise consolidada do grau de **implementação das metas de curto e médio prazo**, com referência ao estado de execução até o final de 2024. Este exercício de monitorização constitui um instrumento central do Governo para acompanhar a concretização da visão nacional de desenvolvimento e apoiar a tomada de decisão estratégica no período remanescente até 2030.

O **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) de Timor-Leste 2011–2030** define a **visão de longo prazo** para a transformação de Timor-Leste em uma economia **diversificada, inclusiva e sustentável**, orientando políticas públicas, investimentos e prioridades nacionais ao longo de um horizonte de **19 anos (2011–2030)**.

O **PED** constitui o principal quadro estratégico de planeamento nacional, estruturando a ação do Estado em torno de **cinco grandes setores estratégicos**, a saber:

- **Capital Social**, abrangendo os Subsetores da Educação e Formação, Saúde, Inclusão Social, Meio Ambiente e Cultura e Património (**62 metas**);
- **Infraestruturas**, incluindo os Subsetores das Estradas, Água, Eletricidade, Portos, Aeroportos e Telecomunicações (**42 metas**);
- **Desenvolvimento Económico**, cobrindo os Subsetores Rural, Agricultura, Petróleo e Minerais, Turismo e Setor Privado (**49 metas**);
- **Institucional e Governação**, integrando os Subsetores da Segurança, Defesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Justiça, Gestão Pública e Agência Nacional de Desenvolvimento (**44 metas**); e
- **Orientação macroeconómica**, centrada na visão económica nacional (**2 metas**).

No total, o PED estabelece **199 metas de curto e médio prazo**, distribuídas por **três fases temporais**: curto prazo (2011–2015), médio prazo (2016–2020) e longo prazo (até 2030). Para efeitos do presente relatório, a monitorização incide exclusivamente sobre as **metas de curto e médio prazo**, uma vez que as metas de longo prazo ainda se encontram em fase de implementação, com aproximadamente **cinco anos para o horizonte final do Plano**.

O processo de monitorização do PED até 2024 permitiu identificar **progressos relevantes**, ao mesmo tempo em que evidenciou **desafios estruturais** que afetam a consistência,

comparabilidade e qualidade das informações reportadas. Entre os principais constrangimentos destacam-se:

- **Disponibilidade e qualidade dos dados**, ainda em processo de consolidação, com assimetrias entre setores e subsetores;
- **Necessidade de reforçar a harmonização dos indicadores setoriais**, de modo a assegurar maior coerência metodológica e comparabilidade temporal;
- **Oportunidades de melhoria na profundidade da análise e no reporte** em alguns domínios temáticos;
- **Processos de validação institucional com ritmos distintos**, refletindo distintos níveis de maturidade técnica e organizacional entre as entidades responsáveis.

O reforço progressivo desses aspetos é essencial para melhorar a **qualidade da monitorização**, fortalecer a base de **evidências para a formulação de políticas públicas** e assegurar uma implementação mais eficaz e orientada para resultados até 2030.

Neste contexto, a **monitorização sistemática do PED** assume um papel determinante na identificação de avanços, na deteção atempada de desvios e na definição de medidas de ajustamento, contribuindo para a **eficiência, a transparência e a responsabilização** da ação governamental. O relatório de monitorização até o final de 2024 constitui, assim, um **instrumento estratégico essencial** para orientar Timor-Leste no seu percurso rumo a um **desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável**.

Por fim, importa sublinhar que o sucesso deste exercício de monitorização dependeu fortemente da **colaboração ativa e contínua de todas as linhas setoriais e das instituições públicas envolvidas**. A partilha atempada de informação, a validação conjunta dos dados e o compromisso institucional com a qualidade do reporte foram condições indispensáveis para garantir que o PED continue a servir como referencial sólido para o desenvolvimento nacional e para a melhoria do bem-estar de todos os cidadãos e cidadãs timorenses.

FONTES DE DADOS, QUALIDADE DA INFORMAÇÃO E ENQUADRAMENTO ESTATÍSTICO

Princípios de Utilização dos Dados

O presente Relatório de Monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030 privilegiou, como princípio orientador, a utilização de dados oficiais fornecidos pelas linhas ministeriais e pelas instituições públicas responsáveis pela implementação das metas. Estes dados constituem a principal base de análise do progresso alcançado até o final de 2024,

refletindo as informações administrativas e setoriais mais diretamente associadas à execução das políticas públicas.

Sempre que os dados primários se revelaram incompletos, inexistentes ou carecidos de atualização, recorreu-se, de forma complementar, a fontes secundárias credenciadas, assegurando a coerência com os indicadores definidos no PED e a consistência metodológica do relatório. Esta abordagem permitiu mitigar lacunas de informação, reforçar a robustez analítica e garantir uma leitura integrada do progresso nacional.

Fontes de Informação Utilizadas

Fontes Primárias

As fontes primárias utilizadas no relatório incluem:

- Relatórios oficiais das linhas ministeriais e instituições públicas;
- Legislação, decretos-leis, resoluções e outros diplomas normativos relevantes;
- Dados administrativos setoriais atualizados;
- Relatórios e exercícios de monitorização anteriores do PED, nomeadamente os de 2017 e 2020.

Estas fontes permitiram avaliar o grau de implementação das metas, identificar resultados alcançados e analisar a evolução institucional ao longo do período de execução.

Fontes Secundárias

Sempre que necessário, foram mobilizadas fontes secundárias, designadamente:

- Bases de dados públicas nacionais e internacionais;
- Portais institucionais do Governo de Timor-Leste;
- Publicações estatísticas oficiais;
- Notícias e comunicados provenientes de meios de comunicação social credenciados.

O recurso a fontes secundárias teve caráter complementar e foi utilizado exclusivamente para contextualizar, validar ou suprir lacunas de informação, sem substituir a responsabilidade primária das linhas setoriais na produção dos dados.

Importância e Utilização do Censo 2022

O Censo da População e Habitação de Timor-Leste 2022 constituiu uma fonte estatística estruturante para o presente exercício de monitorização, assumindo particular relevância nos subsetores do Capital Social.

Os dados do Censo de 2022 foram utilizados para:

- Apoiar a análise de indicadores sociais transversais;
- Identificar desigualdades territoriais, de género e de grupos vulneráveis;
- Complementar dados administrativos inexistentes ou incompletos;
- Reforçar a base empírica das análises relativas à população, à escolarização, à deficiência, à juventude, à participação económica e ao acesso a serviços sociais.

O Censo de 2022 permitiu, assim, ancorar a análise do progresso do PED numa base estatística nacional robusta, garantindo maior fiabilidade, comparabilidade e abrangência na avaliação das metas.

Nota sobre a Nomenclatura Territorial: Distritos e Municípios

Embora **muitas metas e indicadores do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030 utilizem a designação de "distritos"**, importa esclarecer que esta terminologia corresponde à **nomenclatura administrativa em vigor à data da elaboração do PED**.

A organização territorial de Timor-Leste foi **formalmente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março**, que aprovou a Organização Administrativa do Território, substituindo a designação de **distritos** e **subdistritos** por **municípios** e **postos administrativos**, respetivamente. Esta reforma enquadra-se na **Lei n.º 11/2009, Lei das Sucos** e no processo de **descentralização administrativa**, visando reforçar a autonomia local e a capacidade de gestão territorial. Esta alteração tem **implicações diretas na análise longitudinal dos dados**, uma vez que relatórios, estatísticas e metas anteriores a 2016 recorrem à nomenclatura antiga.

Para efeitos do presente Relatório de Monitorização, procedeu-se à **harmonização terminológica**, adotando-se a designação **"municípios"** sempre que as metas do PED se refiram a **"distritos"**, sem prejuízo do conteúdo substantivo das metas originalmente definidas. Esta abordagem assegura a **consistência analítica**, a **comparabilidade temporal dos dados** e o **alinhamento com o enquadramento jurídico-administrativo atualmente em vigor**.

Considerações Finais

A qualidade dos dados é um pilar fundamental para a monitorização eficaz do Plano Estratégico de Desenvolvimento. O presente relatório representa um esforço significativo de consolidação, validação e análise integrada da informação disponível, constituindo uma base sólida para a avaliação do progresso nacional e para o ajustamento das políticas públicas.

O envolvimento ativo das linhas ministeriais e o fortalecimento dos sistemas estatísticos e administrativos foram determinantes para assegurar uma monitorização mais robusta, coerente e orientada para resultados, contribuindo para a concretização da visão de um Timor-Leste inclusivo, resiliente e sustentável até 2030.

METODOLOGIA

Objetivo da Metodologia

A metodologia aplicada tem como objetivo avaliar, de forma consistente, transparente e replicável, o progresso das metas estratégicas do PED 2011–2030, articulando informação quantitativa e qualitativa e respondendo às caraterísticas específicas do plano.

Considerando que muitas metas não foram originalmente definidas segundo critérios SMART (específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas e temporais), o presente exercício baseia-se numa **abordagem qualitativa estruturada**, sustentada por validação institucional e aplicação da **Ponderação Qualitativa por Prevalência**, que constitui o principal instrumento para a determinação do estado global de cada meta.

A metodologia integra evidências técnicas, dados administrativos e contributos das entidades responsáveis, garantindo que cada classificação reflita informação verificável, atualizada e institucionalmente validada.

Unidades de Análise: Metas e Indicadores

Cada meta é analisada através de um ou mais indicadores, que incluem:

- Descrição do indicador (ex.: percentagem de execução, número de quilómetros reabilitados, legislação aprovada);
- Progresso alcançado até o final de 2024.
- Análise quantitativa (quando aplicável) e qualitativa;
- Classificação do indicador segundo a escala de progresso adotada.

A escala utilizada é a seguinte:

 - **Sem progresso**: indicador não implementado ou inativo (0%), correspondendo a 0 pontos, em conformidade com a escala utilizada na Ponderação Qualitativa por Prevalência.
 - **Progresso parcial**: implementação inicial ou em curso, sem conclusão formal (1-50%), com atribuição de 1 ponto, em conformidade com a escala utilizada na Ponderação Qualitativa por Prevalência.
 - **Progresso avançado**: implementação substancial, ainda não concluída integralmente (50-99%), com atribuição de 2 pontos, em conformidade com a escala utilizada na Ponderação Qualitativa por Prevalência.
 - **Concluído**: indicador plenamente implementado, com evidência clara de funcionamento e resultados observáveis (100%), com atribuição de 3 pontos, em conformidade com a escala utilizada na Ponderação Qualitativa por Prevalência.

Procedimento de aplicação

1. **Atribuição:** cada indicador recebe um valor (0, 1, 2 ou 3) de acordo com a escala supra.
2. **Cálculo da ponderação média da meta (exemplo):**

$$\text{Ponderação média da Meta} = \frac{\sum \text{pontuação dos Indicadores}}{\text{nº de Indicadores}}$$

- *Exemplo*: Uma meta com 4 indicadores classificados como [3, 2, 2, 1] apresenta uma ponderação média = (3+2+2+1)/4 = 2,0.

- **Determinação da classificação global da meta:**

A classificação global da meta resulta diretamente da ponderação média, conforme a correspondência abaixo:

$$\text{Ponderação média da Classificação Global do Setor} = \frac{\sum \text{pontuação das Metas}}{\text{nº de Metas}}$$

Exemplo prático (Estradas e Pontes)

Num subsetor com 10 mestas, a ponderação média de **2,0** no subsetor foi calculada da seguinte forma:

- 3 metas concluídas correspondem ao total de 9 pontos (3 pontos por cada indicador).
- 4 metas com progresso avançado correspondem ao total de 8 pontos (2 pontos por cada indicador).
- 3 metas com progresso parcial, correspondem ao total de 3 pontos (1 ponto por cada indicador);
- A ponderação média, corresponde à soma dos pontos (total = 20) a dividir pelo número de metas do subsetor (10), que corresponde a **2,0.** □ Progresso avançado

A Classificação Global da Meta é igualmente apresentada da seguinte forma:

- Classificação Global da Meta ◍ **Sem progresso**. **Meta não alcançada** (0)**.**
- Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada** (1)**.**
- Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada** (2)**.**
- Classificação Global da Meta: ☑ **Concluída. Meta alcançada** (3)**.**

Critérios de evidência e tratamento de incertezas

- As classificações baseiam-se, sempre que possível, em evidências documentais (relatórios técnicos, contratos, medições).
- Na ausência de dados quantitativos, prevalece a evidência qualitativa mais robusta e verificável.
- Em caso de divergência entre fontes, aplica-se uma classificação prudente e devidamente justificada, sujeita à validação institucional em workshop.
- Critérios qualitativos adicionais (relevância estratégica, peso estruturante de determinados indicadores, como legislação-chave) podem fundamentar ajustamentos, desde que documentados.

Metas SMART e Não SMART

A metodologia distingue entre metas com indicadores claramente mensuráveis e metas de natureza normativa ou institucional.

Nos **casos SMART**, a classificação resulta diretamente de cálculos objetivos (ex.: percentagem de execução física).

Nos **casos não SMART**, aplica-se a ponderação qualitativa por prevalência, considerando o grau de institucionalização, o estado de enquadramento legal e a evidência disponível.

Esta abordagem assegura a coerência metodológica entre as metas de diferentes naturezas, sem penalizar setores onde a mensuração quantitativa não é tecnicamente adequada.

Exemplos de Indicadores e Metas

A seguir, apresentam-se dois exemplos retirados do PED:

1. **Uma meta claramente SMART**, com indicador mensurável e cálculo explícito.
2. **Uma meta não SMART**, com indicador qualitativo.

Exemplo de Meta e Indicador SMART

Meta:

A ligação rodoviária de Díli, Manatuto e Baucau será totalmente modernizada e ampliada de acordo com padrões internacionais.

Indicador SMART:

a) Total de km de estrada reabilitada e alargada.

É SMART, por ser:

- **Específico:** Indica um corredor rodoviário concreto.
- **Mensurável:** Mede-se em km concluídos e total previsto.
- **Atingível e Realista:** Existem planos, contratos e dados físicos.
- **Temporal:** Prazo associado à meta de curto prazo (2015).

Como foi calculado o progresso:

- Extensão total do corredor A01: **156,8 km**
- Extensão concluída até 2024: **121,8 km**

$$\text{Progresso} = \frac{121{,}8}{156{,}8} \times 100 = 78\%$$

Percentagem final: **78% de execução total**.

Vantagens deste tipo de indicador

- Permite avaliar o progresso de forma **objetiva**.
- Gera comparações temporais claras.
- Atribuição da classificação da meta pode ser feita de forma **mais robusta**.

Como foi analisado

A análise combinou:

- verificação da obra concluída (km executados),
- identificação dos troços remanescentes,
- consistência com padrões técnicos definidos,
- comunicação institucional do MOP.

A classificação final ("□ Progresso avançado") resulta diretamente da prevalência da evidência e do valor mensurável.

Exemplo de Meta e Indicador que *não* é SMART

Meta:

"Os regulamentos sobre ar, ruído, poluição do solo e emissões de gases por veículos estarão em vigor."

Indicador não SMART:

a) Sim/Não: Foi implementada uma regulamentação para controlar a poluição do ar, sonora e do solo.

Não é SMART, porque:

- **Não é mensurável quantitativamente:** apenas permite "Sim/Não".
- **Não identifica padrões concretos a alcançar:** não define quais regulamentos, nem critérios técnicos.
- **Não possui base operacional numérica:** não se mede intensidade, abrangência ou eficácia.

Como foi calculado o progresso:

- Resultado reportado: **"Não implementado"** (porque o decreto-lei está ainda em elaboração).
- Classificação qualitativa: **Progresso parcial**, porque existe trabalho preparatório (projeto de regulamento), mas não há aprovação formal.

Vantagens deste tipo de indicador

- Fácil de comunicar.
- Útil quando o objeto da meta é **normativo**, não físico.

- Permite avaliação rápida do estado da regulamentação.

Como foi analisado (abordagem metodológica usada no relatório)

A análise baseou-se em:

- Estado do enquadramento legal e administrativo.
- Existência de documentos preliminares (projetos de decreto-lei).
- Grau de institucionalização (DNCP, equipamentos disponíveis).
- Coerência com a Lei de Bases do Ambiente.

Dado que não existe valor numérico, aplicou-se a **ponderação qualitativa por prevalência**, considerando:

- ausência de aprovação
- existência de iniciativas preparatórias
- lacunas no sistema de monitorização

Resultado: **Progresso parcial.**

Desafios e Vantagens da Abordagem Adotada

Desafios estruturais das Metas e Indicadores do PED

- A maioria das metas **não é SMART**, dificultando a quantificação direta do progresso.
- Ausência de indicadores de desempenho definidos na fase de conceção do PED.
- Dados incompletos ou heterogéneos, sobretudo nas áreas normativas e institucionais.

Vantagens da metodologia aplicada

- Permite avaliar metas amplas, normativas e institucionais.
- Garante coerência e replicabilidade ao longo de todos os setores.
- Favorece transparência, ao basear-se em evidência verificável e sistematizada.
- Adequa-se ao contexto nacional, caracterizado por lacunas de dados e processos institucionais em evolução.

Como o método resolve as limitações relacionadas com as Metas e Indicadores

- Construção de indicadores operacionais quando não existiam originalmente.
- Utilização de evidência institucional recente e validada que poderá estender-se até 2025, consoante a sua pertinência para o progresso da meta.
- Aplicação da regra de prevalência para metas não quantificáveis.
- Classificação prudente quando houver incertezas, divergências ou lacunas.

Abrangência, Limites, Tratamento de lacunas e Carácter contínuo do relatório

Abrangência

A presente monitorização abrange **exclusivamente as metas do PED correspondentes às duas primeiras fases de implementação**, nomeadamente:

- **Metas de curto prazo** (Fase 1: 2011–2015);
- **Metas de médio prazo** (Fase 2: 2016–2020).

Avaliadas com referência ao estado de implementação **até o final de 2024**, incorporando as **informações validadas durante 2025**, resultantes dos processos de atualização, verificação e validação conduzidos com as instituições responsáveis ao longo deste período.

As **metas de longo prazo** (até 2030) **não foram objeto desta monitorização** e avaliação intermediária, por se encontrarem ainda em fase de execução.

Limites

Reconhecem-se limitações relacionadas à qualidade e disponibilidade dos dados, ao caráter transversal de várias metas e à formulação genérica de alguns objetivos. Sempre que aplicável, essas limitações foram abordadas por meio de reforço qualitativo e aplicação do princípio da prudência.

- A análise depende, em grande escala, da **qualidade, atualidade e veracidade dos dados** oficiais publicados e fornecidos pelas instituições responsáveis.
- Alguns indicadores carecem de dados quantitativos completos, sendo analisados com reforço qualitativo.
- Muitas metas têm **caráter transversal**, exigindo esforços e responsabilidades partilhadas entre vários ministérios e órgãos do Estado.
- A **formulação frequentemente geral** dificulta a medição objetiva do progresso e a atribuição clara de responsabilidades.
- **Recomendação para atualizações futuras do PED**:
 - Tornar as metas mais **específicas e mensuráveis (SMART)**;
 - Clarificar a atribuição de responsabilidades institucionais;
 - Facilitar o processo de **responsabilização**, monitorização e reporte.

Tratamento de lacunas e incertezas

- Perante a ausência de dados, adotou-se o **princípio da prudência**, aplicando classificações conservadoras.
- Divergências entre as fontes foram resolvidas priorizando a informação institucional mais recente e validada.

Carácter contínuo e dinâmico do relatório

Embora o ponto de referência seja o final de 2024, o relatório integra informações validadas **em 2025**, resultantes de processos técnicos e institucionais de verificação. Essa opção assegura maior precisão analítica e reflete a natureza contínua e dinâmica da monitorização do PED.

Recolha de Dados

A recolha de dados assentou na combinação de múltiplas fontes de informação e em mecanismos estruturados de participação institucional, assegurando a robustez, a coerência e a validação dos resultados apresentados.

Fontes primárias

- Relatórios oficiais dos ministérios e agências responsáveis pelo PED.
- Documentos legislativos (Leis, Decretos-Lei, Diplomas Ministeriais).
- Dados administrativos e estatísticos fornecidos diretamente pelas instituições públicas.
- Relatórios setoriais anteriores e exercícios anteriores de monitorização e avaliação do PED (2017 e 2020).

Fontes secundárias

- Bases de dados públicas e portais governamentais;
- Publicações estatísticas e institucionais oficiais;
- Notícias e comunicados provenientes de agências nacionais e internacionais credenciadas.

***Workshops* e Reuniões Técnicas**

Ao longo de 2025, foram realizados ***workshops* setoriais e reuniões técnicas**, com os seguintes objetivos:

- Recolher e verificar dados.
- Harmonizar interpretações dos indicadores e critérios de avaliação.
- Esclarecer a metodologia e os critérios aplicados no relatório.
- Validar resultados preliminares com as entidades oficiais.

Este processo culminou no ***Workshop* Nacional de Validação de Dados, realizado em Aileu (9–10 de dezembro de 2025)**, no qual os dados consolidados e as classificações finais foram formalmente confirmados pelas instituições participantes.

Tratamento dos dados

Todos os dados, quer quantitativos quer qualitativos, foram integrados em matrizes de acompanhamento, analisados tecnicamente e consolidados em estreita articulação com as instituições responsáveis, garantindo consistência metodológica, rastreabilidade da informação e validação institucional.

Apresentação dos Resultados

- Os resultados apresentados sob a forma de texto analítico, tabelas e quadros de síntese, a integrar no Relatório Final de Monitorização.
- Cada meta inclui:
 1. Análise detalhada dos indicadores.
 2. Classificação individual de cada indicador.
 3. Síntese analítica do progresso alcançado.
 4. Classificação final da meta, de acordo coma regra de prevalência.
 5. Referência à tabela consolidada em anexo.
- A estrutura adotada assegura a comparabilidade dos resultados entre setores e períodos de implementação, permitindo uma leitura integrada, coerente e realista do progresso do PED até o final de 2024.



SETOR DO CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

Sumário Executivo

Até ao final de 2024, o Setor do Capital Social registou progressos relevantes, embora desiguais, na implementação das metas definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030, refletindo avanços estruturais importantes em áreas-chave como educação, saúde, inclusão social, proteção social, juventude, desporto e valorização do património histórico e cultural.

No total, o setor integra **62 metas**, distribuídas por cinco subsetores: Educação e Formação, Saúde, Inclusão Social, Meio Ambiente e Cultura e Património. Do conjunto global, **13 metas (21%) encontram-se concluídas**, **22 metas (35%) apresentam progresso avançado**, **23 metas (37%) registam progresso parcial** e **4 metas (6%) permanecem sem progresso**, resultando numa **pontuação global de 66,13%**, o que indica um nível médio-alto de execução.

Principais sucessos

Os avanços mais consistentes concentram-se:

- Na institucionalização do sistema de proteção social, com a implementação do regime contributivo e a expansão dos benefícios não contributivos para famílias vulneráveis;
- No reforço da igualdade de género, com o cumprimento da meta de pelo menos um terço de mulheres na Função Pública e no Parlamento Nacional;
- Na educação básica, onde se observa progresso avançado na escolarização das raparigas;
- No desporto e juventude, com investimentos sustentados na formação de recursos humanos, dinamização comunitária, criação de ligas e projeção internacional de atletas;
- Na preservação da memória histórica, através do fortalecimento do Arquivo e Museu da Resistência Timorense e da valorização dos veteranos da luta de libertação nacional.

Principais desafios

Persistem desafios estruturais relevantes, nomeadamente:

- A não aprovação da Lei sobre Cuidados e Adoção de Órfãos, apesar dos avanços operacionais no apoio a crianças vulneráveis;
- O acesso extremamente limitado de crianças com deficiência ao ensino básico, muito aquém da meta estabelecida;
- A integração ainda incompleta de currículos sensíveis à igualdade de género em todos os níveis do sistema educativo;
- A ausência do Fundo Nacional da Juventude e do Centro Nacional da Juventude, previstos como instrumentos estruturantes da política juvenil;
- O desempenho, particularmente baixo, no subsetor da Cultura e Património, onde a maioria das metas permanece sem progresso ou com avanços limitados.

Principais Recomendações

- **Consolidar a qualidade e a equidade**

Priorizar a **educação pré-escolar**, a **educação inclusiva** e a **alfabetização de adultos**, com foco na permanência e conclusão.

Reforçar a formação docente especializada e a disponibilização de recursos pedagógicos adaptados.

- **Reforçar instrumentos estruturantes**

Criar e operacionalizar mecanismos dedicados ainda pendentes, como o **Fundo Nacional da Juventude**, assegurando previsibilidade e coordenação do apoio público.

- **Aprofundar a liderança e a igualdade de género**

Promover políticas ativas para aumentar a participação das mulheres em **cargos de decisão**, especialmente no poder executivo e na administração superior.

- **Melhorar a governação dos dados**

Harmonizar indicadores setoriais, reforçar os sistemas de informação (EMIS, SIMU, dados sociais) e institucionalizar processos regulares de validação interministerial.

Utilizar de forma sistemática os dados do **Censo 2022** para o planeamento, a monitorização e a avaliação de políticas públicas.

- **Garantir sustentabilidade até 2030**

Assegurar continuidade orçamental, reforçar parcerias estratégicas e alinhar investimentos sociais com os objetivos de longo prazo do PED.

Em síntese, o Setor do Capital Social apresenta progressos substanciais, com várias metas já alcançadas ou em estágio avançado, mas também apresenta assimetrias significativas entre os subsetores. A leitura conjunta do texto analítico evidencia a necessidade de consolidar os ganhos institucionais, acelerar as reformas pendentes e reforçar a implementação efetiva das metas, com progresso parcial ou sem progresso, de modo a garantir uma trajetória mais equilibrada e sustentável até 2030.

SAÚDE

Visão de Longo Prazo: Em 2030, Timor-Leste terá uma população mais saudável, resultado de um serviço de saúde abrangente e de grande qualidade, acessível a todos os Timorenses. Por sua vez, terá sido reduzida a pobreza, terão sido elevados os níveis de rendimento e melhorado a produtividade nacional.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério da Saúde apresenta-se uma análise do progresso alcançado no subsetor da **Saúde**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Sucos com uma população entre 1.500 e 2.000 pessoas, localizados em áreas muito remotas, serão servidos de Postos de Saúde que entregarão um conjunto de serviços abrangentes.			
Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) % de sucos com população de 1.500 a 2.000 habitantes em áreas remotas atendidos por Postos de Saúde	**Progresso avançado. 318** das **452 aldeias** elegíveis estavam equipadas com um Posto de Saúde, **correspondendo a cerca de 70% de cobertura física**. O Censo de 2022 registou **844** estabelecimentos públicos de saúde: **6 hospitais, 70 centros de saúde, 315 postos de saúde e 459 unidades SISCa,** assegurando presença física em todos os **13 municípios**. Estrutura administrativa: 451 sucos; 2.233 aldeias.	População total (Censo 2022): ≈ 1,34 milhão de habitantes.
	b) Número de visitas ao Posto SISCa, Visitas Domiciliares e Clínicas Móveis por ano.	**Progresso parcial.** Foram realizadas **982 sessões comunitárias (sensibilização** e serviços médicos). Contudo, apenas **54,87%** das **comunas** realizam atividades regulares com profissionais de saúde,	Há 65-70 comunas no país, é a unidade territorial para implementação dos serviços comunitários de saúde. O indicador indica que apenas metade das comunas

		revelando cobertura ainda limitada e desigual.	conta com serviços regulares.
	c) Sim/Não: Existência de uma rede de cuidados de saúde estabelecida no território.	**Progresso avançado.** O país dispõe de uma rede integrada de cuidados primários composta por Postos de Saúde, Centros de Saúde, unidades SISCa e programas móveis, alinhada com o Pacote Nacional de Cuidados Primários (PHC). A cobertura funcional ultrapassa **90% da população**, evidenciando acesso quase universal, mesmo que a cobertura física ainda seja limitada a 70% das aldeias elegíveis.	Demonstra acesso funcional quase universal apesar das lacunas territoriais.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até 2024, **318** das **452** aldeias elegíveis (≈70%) dispunham de um Posto de Saúde funcional, mostrando cobertura física significativa, mas ainda incompleta. O Censo de 2022 identificou 844 estabelecimentos públicos de saúde, incluindo 6 hospitais, 70 centros de saúde, 315 postos de saúde e 459 unidades SISCa, garantindo presença institucional em todos os 13 municípios. Considerando a atuação combinada de Postos de Saúde, Centros de Saúde, unidades SISCa e programas móveis, a **cobertura** funcional da **população** em cuidados primários ultrapassa **90%**, indicador forte de acesso universal à atenção básica. Os programas SISCa (Serviço Integrado de Saúde Comunitária) e Saúde na Família realizaram visitas domiciliares, sessões de sensibilização e serviços médicos em comunidades remotas. Em 2024, foram registadas **982** sessões comunitárias, mas apenas **54,87%** das **comunas** têm atividades regulares com profissionais de saúde, revelando cobertura desigual e lacunas na continuidade dos serviços. A rede de saúde está distribuída de forma relativamente concentrada em Baucau, Ermera e Bobonaro, que juntos representam cerca de 25% dos estabelecimentos. A presença de hospitais municipais em seis municípios assegura referência hospitalar descentralizada, reduzindo a pressão sobre o Hospital Nacional Guido Valadares, na capital Díli. Em síntese, a meta demonstra avanços sólidos na cobertura funcional (>90%) e na infraestrutura instalada (70%) assim, é e, mas permanece incompletamente cumprida devido a limitações na cobertura territorial plena e na regularidade das atividades comunitárias. A classificação global permanece como **progresso parcial**, requerendo expansão territorial, reforço da rede comunitária e melhoria da continuidade dos cuidados.			

Meta a Curto Prazo (2015): A prestação de serviços de saúde por privados e por associações sem fins lucrativos será totalmente regulada e estará em conformidade com o sistema público de saúde.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
2.	Número total de prestadores de serviços de saúde privados que cumpriram as regras e regulamentos.	**Progresso avançado. 247 prestadores** licenciados: Policlínicas (em regime de ambulatório): 24 Consultórios médicos: 28 Maternidades e clínicas pediátricas: 7 Clínicas com internamento (3–5 dias): 2 Laboratórios de análises clínicas: 20 Clínicas dentárias: 13 Farmácias:117 Importadores de produtos farmacêuticos: 36	Regulação reforçada pelo Decreto-lei n.º 23/2020

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A meta estabelecida para 2015 previa que a prestação de serviços de saúde por entidades privadas e por organizações sem fins lucrativos estivesse plenamente regulada e em conformidade com o sistema público de saúde. A evolução normativa do setor demonstra avanços significativos nesse sentido. Entre **2004 e 2020**, o funcionamento destas entidades era regido pelo **Decreto-Lei n.º 18/2004**, que estabelecia as bases para o **licenciamento**, **operação** e **fiscalização** dos prestadores privados de saúde.

A publicação do **Decreto-Lei n.º 23/2020**, em 22 de maio de 2020, representou uma **atualização estrutural** deste regime, modernizando os mecanismos de controlo, elevando as exigências de qualidade e reforçando a integração dos serviços privados com o sistema nacional de saúde. Este diploma assinala o ponto de viragem na regulação do setor, dando maior clareza institucional e permitindo uniformizar normas e padrões operacionais.

No que diz respeito à implementação prática do quadro regulatório, registam-se avanços expressivos. Entre **2023** e **2024** foram formalmente **licenciadas 247 unidades privadas**, distribuídas por diversos tipos de serviços: 24 policlínicas de consulta ambulatória, 28 consultórios médicos, 7 maternidades e consultas de crianças, 2 clínicas com capacidade de internamento, 20 laboratórios de análises clínicas, 13 clínicas dentárias, 117 farmácias de retalho e 36 importadores de produtos farmacêuticos. A magnitude destes números evidencia que existe hoje um **setor privado de saúde** mais formalizado e alinhado com o

quadro legal vigente, demonstrando capacidade de resposta, expansão e regularização progressiva.

Com base na consolidação legislativa e no número crescente de prestadores licenciados, conclui-se que o progresso alcançado é avançado. A meta encontra-se em processo de cumprimento, sustentada por um instrumento jurídico moderno e eficaz e por resultados operacionais que demonstram a integração gradual do setor privado no sistema de saúde nacional. Persistem desafios ligados à supervisão contínua, monitorização da qualidade, fiscalização de padrões clínicos e fortalecimento da articulação com o setor público, mas o caminho percorrido até 2024 é sólido e revela um avanço estrutural significativo, coerente com os objetivos estabelecidos.

Meta a Curto Prazo (2015): 70% das mulheres grávidas receberão cuidados pré-natais pelo menos quatro vezes, e 65% das mulheres terão um parto assistido.			
Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	a) % de mulheres grávidas que tiveram 4 consultas pré-natais.	**Progresso parcial. 40% em 2024 (queda face a 70% em 2020).** A redução pode estar associada a: falta de acesso em zonas rurais/remotas; redução de recursos humanos e logística após pandemia; menor retenção de grávidas no seguimento clínico.	*2020*: 70% *2016*: 52% 4ANC - 4 *Antenatal Care visits* - É um indicador internacional da OMS que mede se uma mulher grávida realizou pelo menos quatro consultas de acompanhamento pré-natal com um profissional de saúde. Durante muitos anos, a meta recomendada pela OMS era 4 ANC. Desde 2016, a OMS recomenda 8 consultas pré-natais (8 ANC), mas muitos países incluindo Timor-Leste continuam a monitorizar sobretudo o indicador tradicional 4 ANC, por razões de comparabilidade histórica e capacidade operacional.

	b) % de mulheres assistidas durante o trabalho de parto.	**Progresso avançado, mas abaixo da meta Partos assistidos: descida para 59%.** Apesar do pico de 90% em 2020, o indicador recuou e ficou abaixo da meta estabelecida (65%). Isso sugere que o sistema continua vulnerável e barreiras persistentes ao parto institucional, e que o aumento de unidades de saúde não se traduz automaticamente em maior utilização dos serviços.	*2020*: 90% *2016*: 64,50%
	c) % de mães e recém-nascidos que receberam cuidados pós-natais durante a primeira semana após o nascimento.	**Progresso avançado. Melhorias no pós-natal: 62%** O acompanhamento a mães e recém-nascidos aumentou de forma gradual desde 2016, indicando consolidação dos serviços neonatais comunitários, visitas domiciliares e atuação do programa SISCa.	*2020*: 60% *2016*: 51%
	d) % de crianças com menos de um ano de idade completaram as vacinações recomendadas no Plano de Vacinação.	**Progresso avançado. Grande cobertura: 98%** O resultado demonstra que é uma das áreas de maior desempenho operacional.	*2020*: 93% *2016*: 71%
	e) Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nascimentos.	**Progresso parcial. Elevada taxa de mortalidade infantil: 45,6** mortes por 1.000 nascidos vivos (ambos os sexos), 52,6 por 1.000 para meninos e 38,2 por 1.000 para meninas.	Mortalidade ainda elevada; desigualdades territoriais persistem.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: Em 2024, os resultados materno-infantis mostram **avanços mistos**. A meta de curto prazo de 2015, que visava garantir que 70% das mulheres grávidas realizassem pelo menos quatro consultas pré-natais e que 65% dos partos fossem assistidos por profissionais de saúde, **não foi alcançada**. Apenas **40%** das **grávidas** completaram **quatro consultas pré-natais** e **59%** dos **partos** foram **assistidos**, refletindo uma **regressão** significativa em **relação a 2020** e indicando fragilidades na continuidade do cuidado e na adesão aos serviços de saúde.

Por outro lado, os **cuidados pós-natais** apresentam evolução **positiva**, com **62% das mães** e recém-nascidos atendidos na **primeira semana** após o **parto**, evidenciando o fortalecimento dos serviços neonatais e das ações comunitárias. A vacinação infantil

também mostra desempenho sólido: **98%** das **crianças** menores de um ano **completaram** o esquema vacinal em **2024**, superior aos **71%** registados em **2016** e aos **93%** em **2020**, demonstrando eficiência operacional e confiança pública nas campanhas de imunização.

A **taxa de mortalidade infantil**, de acordo com o Censo de 2022, é de **45,6 mortes** por **1.000 nascimentos** vivos, com maior vulnerabilidade dos recém-nascidos do sexo masculino (52,6/1.000) em comparação com o feminino (38,2/1.000). Apesar da melhoria nos últimos anos, a mortalidade infantil permanece **elevada**, refletindo desigualdades territoriais, barreiras de acesso e determinantes socioeconômicos persistentes.

Em síntese, Timor-Leste alcançou progressos importantes na vacinação e nos cuidados pós-natais, mas os indicadores de consultas pré-natais e partos assistidos permanecem abaixo das metas estabelecidas. Isso evidencia a necessidade de reforçar a retenção das grávidas no acompanhamento clínico, reduzir barreiras geográficas e socioculturais ao parto institucional, e fortalecer as equipas comunitárias para garantir continuidade do cuidado e melhoria dos resultados de saúde materno-infantil.

Em síntese: há avanços claros, mas as metas não foram plenamente alcançadas devido a fragilidades na cobertura pré-natal e no parto assistido, essenciais para reduzir mortalidade materna e infantil.

Meta a Curto Prazo (2015): 90% das crianças serão imunizadas contra a poliomielite, sarampo, tuberculose, difteria e hepatite B.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	a) % de crianças com menos de um ano de idade completaram as vacinações recomendadas no Plano de Vacinação.	**Concluído.** Meta alcançada, dado que a cobertura vacinal aumentou substancialmente entre 2016 e 2020, ultrapassando a meta de 90%.	*2024*: 93% *2020*: 93% *2016*: 71%
	b) % de cobertura de imunização para crianças menores de 6 anos.	**Progresso avançado**. 86% de cobertura de imunização para crianças menores de 6 anos.	_

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A Meta a Curto Prazo de 2015 visava assegurar que 90% das crianças em Timor-Leste fossem imunizadas contra poliomielite, sarampo, tuberculose (BCG), difteria, tétano, tosse convulsa (DTP) e hepatite B. Os dados mais recentes mostram progresso avançado, sendo que em **2024**, **93%** das crianças com menos de um ano completaram o esquema vacinal recomendado, mantendo-se o mesmo nível registado em **2020** (**93%**) e evidenciando um avanço expressivo face a 2016 (71%). Para crianças menores de seis anos**,** a cobertura de imunização **alcançou 86%,** reforçando a tendência positiva observada ao longo do período.

Este resultado reflete o fortalecimento dos serviços de atenção primária, a expansão das campanhas de vacinação em áreas rurais e a crescente confiança da população nos programas de imunização. A meta de curto prazo, portanto, pode ser considerada atingida,

com cobertura compatível com os padrões internacionais da Organização Mundial da Saúde (OMS).

No entanto, permanecem desafios relacionados à sustentabilidade da cobertura e à uniformidade geográfica dos serviços, sobretudo em áreas remotas. É essencial que o Ministério da Saúde continue a reforçar a vigilância epidemiológica para evitar a reintrodução de doenças controladas.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá uma maior sensibilização sobre o HIV / SIDA, tuberculose, malária e outras doenças transmitidas por vetores.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	a) Taxa de incidência do VIH/ SIDA.	**Progresso parcial.** Notificados mais de **2 mil casos positivos** cumulativos desde 2003, com novos casos relatados em 2023, embora não existam dados públicos confiáveis.	Não há dados quantitativos sobre sensibilização da população.
	b) Taxa de incidência da tuberculose.	**Progresso parcial.** Surgem dados de casos (6.171 em 2023) e vigilância eletrónica, mas novamente falta informação sobre sensibilização.	_
	c) Taxa de incidência da malária.	**Progresso avançado.** Certificação de eliminação de transmissão autóctone pela OMS.	Incidência praticamente eliminada e vigilância robusta; campanhas de sensibilização bem-sucedidas.
	d) Taxa de incidência de doenças Infeciosas por Vetor como seja o Dengue, Filaríase Linfática, Framboesia Tropical, Lombrigas, Zika, Chikungunya, Encefalite Japonesa.	**Progresso parcial.** Em 2022 foram relatados milhares de casos embora sem série contínua de incidência.	Não há dados quantitativos sobre sensibilização da população.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Desde 2023, a OMS e o Ministério da Saúde de Timor-Leste implementaram o sistema de vigilância eletrónica ICBS-TL (*Integrated Case-Based Electronic Surveillance System),* destinado à monitorização integrado de doenças como tuberculose, HIV e malária. Essa plataforma fortalece a capacidade nacional de deteção, notificação e resposta epidemiológica, melhorando a vigilância e o controlo de doenças transmissíveis.

Nos dados mais recentes, a **tuberculose** registou **6.171** casos em **2023**, refletindo aumento da cobertura de diagnóstico e a vigilância ativa. No caso do **HIV**, foram notificados mais de **2 mil casos positivos** cumulativos desde 2003, com novos casos relatados em 2023, embora não existam dados públicos confiáveis sobre a taxa nacional de incidência ou cobertura de testagem. A **malária**, por sua vez, mantém incidência extremamente baixa, evidenciando o sucesso das medidas de eliminação e da monitorização contínua.

Em relação às doenças transmitidas por **vetores**, como dengue, filaríase linfática, framboesia tropical, lombrigas, Zika, Chikungunya e encefalite japonesa, existem registos de surtos recentes, ainda que sem série contínua de incidência disponível. Por exemplo, a dengue apresentou milhares de casos em 2022, com um pico de 3.903 casos durante um surto, demonstrando que estas doenças permanecem desafios de saúde pública sazonais e exigem atenção contínua em vigilância e prevenção.

Apesar desses avanços, **não existem dados atualizados** e quantitativos sobre o nível de **sensibilização** da **população** em relação à **prevenção** de HIV, tuberculose e doenças transmitidas por vetores, o que limita a avaliação da eficácia das ações educativas e de mobilização comunitária.

Em síntese, Timor-Leste apresenta progressos significativos na vigilância e no controlo das principais doenças transmissíveis, sustentados pela implementação do ICBS-TL e pelo fortalecimento da notificação de casos. No entanto, a **lacuna** de **informação** sobre **sensibilização comunitária** evidencia a necessidade de reforçar mecanismos de monitorização de comportamentos preventivos, campanhas educativas e divulgação sistemática de dados epidemiológicos, de forma a garantir prevenção eficaz e reduzir a transmissão dessas doenças no país.

Meta a Curto Prazo (2015): 80% dos surtos de malária serão controlados.			
Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	a) % dos sistemas de vigilância de malária estão em funcionamento.	**Concluído. Meta alcançada com** a queda drástica entre 2015–2018 da taxa de incidência da malária, com níveis mantidos baixos até 2024, evidencia **controlo sustentado da transmissão e consequente eliminação quase total** de surtos.	_
	b) Taxa de incidência da malária.	**Concluído. Meta alcançada com a redução de 98,7%** na incidência verificada de 2015 (0.064‰) a 2018 (0.0008‰). Após 2018, há uma **ligeira subida**, mas os níveis	_

		permanecem **muito baixos (<0.02‰)**.	

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: Entre 2015 e 2024, Timor-Leste registou **progressos notáveis** no controlo da malária. A taxa de incidência caiu de 0,064‰ em 2015 para 0,0008‰ em 2018, mantendo-se abaixo de 0,02‰ até 2024, enquanto o número de casos diminuiu de 80 em 2015 para apenas 14 em 2020. Não se registaram mortes associadas à doença desde 2015, refletindo a eficácia dos sistemas de vigilância e resposta epidemiológica.

Dados do Fundo Global indicam que os casos de malária no país reduziram-se de mais de 223.000 em 2006 para zero em 2022. Este progresso culminou em 2025 com a certificação oficial da Organização Mundial da Saúde (OMS) de Timor-Leste como **país livre de malária**, atestando a interrupção da transmissão autóctone por pelo menos três anos consecutivos.

Apesar da eliminação, a vigilância ativa e as intervenções preventivas permanecem cruciais para evitar a reintrodução da doença, especialmente face a ameaças globais como alterações climáticas e resistência a medicamentos e inseticidas.

Meta a Curto Prazo (2015): 90% dos edifícios do Ministério da Saúde terão acesso a eletricidade, água e saneamento básico.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	% das unidades de saúde têm acesso a eletricidade, água e saneamento básico.	**Progresso avançado.** **78%** dos edifícios afetos ao Ministério da Saúde possuem acesso a eletricidade, água e saneamento básico.	–

Classificação Global da Meta: ☐ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até final de 2024, 78% dos edifícios afetos ao Ministério da Saúde **possuem acesso a eletricidade, água e saneamento básico** refletindo investimentos em infraestrutura, incluindo soluções de energia solar e sistemas resilientes de abastecimento de água e saneamento que permitam assegurar funcionamento contínuo.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Todos os Postos de Saúde terão pelo menos um médico, dois enfermeiros e duas parteiras.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

8.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

	% dos Postos de Saúde que preenchem o rácio de pessoal.	**Progresso avançado.** Em 2020, havia 318 postos de saúde, dos quais 97 com um profissional, 118 com dois e 91 com três profissionais de saúde. Um total de 12 postos de saúde não tinha profissionais de Saúde.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Com base nos dados disponíveis no Censo de 2022, Timor-Leste apresenta uma distribuição nacional de profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros e parteiras, garantindo presença em todos os municípios e na maioria das unidades de saúde. A densidade de pessoal varia entre municípios, refletindo disparidades entre áreas urbanas e rurais; por exemplo, Díli apresenta maior concentração de médicos e parteiras por habitante, enquanto municípios mais remotos apresentam menor cobertura. Embora a distribuição agregada indique que há recursos humanos suficientes para atender à população em termos gerais, não existem dados públicos detalhados que confirmem que todos os postos de saúde individuais cumpram o rácio mínimo de 1 médico, 2 enfermeiros e 2 parteiras por estabelecimento. Dessa forma, o progresso desse indicador deve ser classificado como progresso parcial. Recomenda-se que o Ministério da Saúde consolide e publique um inventário atualizado por posto, permitindo monitorização mais rigorosa do cumprimento do quadro mínimo de pessoal e identificação de lacunas em áreas remotas. Recomenda-se igualmente a criação de incentivos financeiros e habitacionais para profissionais destacados em zonas remotas, formação contínua e integração de técnicos de saúde comunitários nos serviços de base, como medida de substituição onde a cobertura médica é insuficiente. A consolidação destes mecanismos é essencial para garantir equidade territorial e funcionamento pleno da rede de cuidados primários.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Haverá um Posto de Saúde para cada 1,000 a 5,000 pessoas.			
Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**			
9.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	% de sucos (1.000 a 5.000 pessoas) que têm um posto de saúde.	**Progresso parcial.** Há avanços claros na expansão da rede de saúde (315 Postos de Saúde, 70 Centros de Saúde, 459 unidades SISCa, cobertura em todos os municípios). Contudo, **não há dados desagregados por suco** para confirmar se todos os sucos com 1.000 a 5.000 habitantes possuem um posto de saúde,	_

		impedindo a comprovação total do indicador.	

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise. Segundo o Censo de 2022 e relatórios do Ministério da Saúde, Timor-Leste dispõe de **315** Postos de Saúde, **70** Centros de Saúde e **459** unidades **SISCa**, garantindo presença em todos os **13** municípios. Entre 452 aldeias com população entre 1.500 e 2.000 habitantes, **318** possuem Postos de Saúde funcionais, indicando cobertura física de aproximadamente 70% dessas aldeias.

No entanto, não há dados desagregados por suco para confirmar se todos os sucos com 1.000 a 5.000 habitantes possuem um Posto de Saúde, impedindo o cálculo preciso da percentagem de cobertura exigida pelo indicador.

Assim, a rede de saúde apresentou expansão significativa e cobertura funcional ampla, mas, devido à ausência de dados detalhados por suco, a meta não pode ser confirmada integralmente. Recomenda-se a atualização dos registos populacionais e da localização de Postos de Saúde para permitir avaliação completa do indicador e melhor planeamento da expansão da rede.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Os Centros de Saúde dos subdistritos prestarão cuidados de saúde de 5.000 a 15.000 pessoas e farão a gestão de cerca de quatro Postos de Saúde.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

10.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Número de pessoas atendidas por cada Centro de Saúde localizado no subdistrito.	**Progresso parcial.** Embora existam 70 Centros de Saúde distribuídos pelos 13 municípios, os dados disponíveis não permitem confirmar se cada centro atende entre 5.000 e 15.000 pessoas. Estima-se que, com base na população total de cerca de 1,34 milhões e na distribuição de centros, alguns centros atendem dentro da faixa prevista, mas há variação significativa entre subdistritos.	_
	b) Número médio de Postos de Saúde por subdistritos.	**Progresso parcial.** Com 315 Postos de Saúde no país, não há informação detalhada sobre quantos estão sob a gestão de cada Centro de Saúde subdistrital. A média	_

		aproximada poderia atender parcialmente ao critério de cerca de quatro postos por centro, mas a falta de dados desagregados impede confirmação plena	

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Os 70 Centros de Saúde existentes em Timor-Leste, distribuídos pelos 13 municípios, atendem a população de forma desigual, e os dados disponíveis não permitem confirmar com precisão se todos os centros alcançam o número de 5.000 a 15.000 pessoas atendidas por subdistrito. Com base na população total (~1,34 milhões) e na distribuição dos centros, estima-se que alguns centros atendam dentro da faixa prevista, mas a variação entre subdistritos indica cobertura heterogénea. Em relação ao número médio de Postos de Saúde sob gestão de cada centro subdistrital, existem 315 postos no país. Embora a média possa aproximar-se do critério de cerca de quatro postos por centro, a ausência de dados desagregados impede confirmação completa.

A meta apresenta avanços importantes na disponibilidade de infraestruturas de saúde subdistritais, mas limitações nos dados e a heterogeneidade de cobertura indicam que o critério completo ainda não foi plenamente atingido. Recomenda-se fortalecer a recolha e sistematização de dados por unidade subdistrital para monitoramento mais preciso no futuro.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Aldeias a mais de uma hora de distância a pé de um Posto de Saúde terão uma parteira local na aldeia ou um técnico de saúde comunitário, que tenha sido treinado pelo Ministério da Saúde.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

11.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número total de aldeias a mais de uma hora a pé de um Posto de Saúde que têm uma parteira local da aldeia ou um agente de saúde comunitário treinado pelo Ministério da Saúde.	**Progresso avançado. 96%** das aldeias remotas contam com uma parteira local ou técnico comunitário treinado pelo Ministério da Saúde, evidenciando ampla cobertura.	–

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Os cuidados de saúde primários, apoiados pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), asseguram presença consistente de pessoal treinado nas comunidades remotas. A implementação de serviços comunitários, como parteiras locais e agentes de saúde comunitários, é complementada por unidades SISCa e

visitas domiciliárias, garantindo continuidade de cuidados materno-infantis e promoção de saúde.

O Relatório do Pacote de Cuidados de Saúde Primários (OMS, 2020) reforça a necessidade de expandir e profissionalizar continuamente os técnicos de saúde comunitários, de modo a manter cobertura efetiva em todas as aldeias remotas.

Embora a cobertura já seja elevada, a consolidação e expansão da rede comunitária permanecem essenciais para assegurar equidade territorial, qualidade e continuidade dos cuidados de saúde em zonas remotas. A meta foi amplamente implementada, embora deva ser mantida a expansão e profissionalização contínua dos técnicos comunitários.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Serviços de cuidados paliativos, renais e cardíacos estarão disponíveis no Hospital Nacional de Díli.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

12.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Serviços de saúde cardiológica, renal e paliativa disponíveis no HNGV.	**Concluído.** Meta alcançada dado que o Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV) dispõe de unidade de cuidados paliativos, serviços renais (hemodiálise) e cardíacos.	_

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

<u>Análise</u>: O Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV), principal unidade hospitalar de referência de Timor-Leste, tem vindo a expandir e modernizar a sua capacidade de prestação de cuidados especializados desde 2016. Atualmente, dispõe de 260 a 340 leitos de internamento e oferece um conjunto abrangente de serviços, incluindo medicina geral, cirurgia, pediatria, obstetrícia e ginecologia, bem como serviços de emergência, internamento e ambulatório.

Em 2019, o Ministério da Saúde criou a **unidade cardíaca** no HNGV, garantindo acesso a serviços de diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças cardiovasculares. Os **serviços renais**, incluindo hemodiálise e seguimento de doentes com insuficiência renal, também estão disponíveis e em funcionamento contínuo. Os **cuidados paliativos** existem igualmente no HNGV, sendo essenciais para responder à crescente carga de doenças não transmissíveis, consolidando o hospital como o principal centro de referência nacional.

O HNGV mantém ainda serviços de apoio clínico abrangentes, incluindo laboratório de hematologia, bioquímica, histopatologia e transfusão de sangue; radiologia; fisioterapia; farmácia hospitalar e acupuntura. O Laboratório Nacional de Saúde (LNS), localizado nas proximidades, complementa os serviços do HNGV com exames de microbiologia diagnóstica. Além disso, uma unidade nacional de oftalmologia funciona nas instalações do hospital, prestando tratamento a doentes com catarata e outras doenças oculares, inclusive através de missões médicas nos municípios.

Em resumo, a meta foi plenamente alcançada, dado que os serviços de cuidados paliativos, renais e cardíacos existem e estão a funcionar. Para consolidar estes avanços, recomenda-se que o Ministério da Saúde elabore e operacionalize uma estratégia nacional de cuidados paliativos, incluindo formação específica para profissionais de saúde, protocolos de referência e integração gradual no HNGV e posterior expansão para os hospitais regionais, garantindo cuidados contínuos e humanizados aos pacientes com doenças crónicas e terminais.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): 54 Centros de Saúde estarão localizados em distritos que não tenham hospitais.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

13.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número de Centros de Saúde localizados em municípios que não dispõem de hospitais.	**Progresso avançado**. O número de Centros de Saúde localizados em municípios sem hospital, de acordo com o Censo de 2022, é de **37,** sendo **inferior à meta prevista (54)**. Contudo, todos os municípios sem hospital possuem **pelo menos um centro funcional**, assegurando **cobertura geográfica mínima,** representando 68% da meta numérica.	_

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

<u>Análise</u>: De acordo com o Censo de 2022, verificam-se 37 Centros de Saúde a operar nos municípios que não dispõem de hospital, nomeadamente: Aileu (4), Ermera (6), Lautem (5), Liquiçá (3), Manatuto (6), Manufahi (4), Oecusse (4) e Viqueque (5). Embora o número de unidades seja inferior ao objetivo definido (68% da meta numérica), observa-se que **todos os municípios sem hospital** dispõem de pelo menos **um Centro de Saúde funcional**, garantindo assim o acesso mínimo a cuidados primários.

O progresso alcançado reflete a expansão gradual da rede de cuidados primários e o esforço do Ministério da Saúde em distribuir infraestruturas sanitárias de forma mais equitativa entre áreas urbanas e rurais. Paralelamente, a implementação e o fortalecimento das unidades SISCa (Serviços Integrados de Saúde Comunitária) desempenham um papel fundamental no reforço da cobertura local, levando serviços de saúde preventivos, materno-infantis e de vigilância epidemiológica às comunidades mais remotas.

Apesar dos avanços, persistem desafios estruturais e logísticos, incluindo limitações orçamentais para construção e manutenção de infraestruturas, escassez de profissionais de saúde em zonas rurais e acessos rodoviários limitados em algumas áreas. Estas

condições contribuem para a diferença entre a meta planeada e o número efetivo de centros existentes.

De forma geral, a meta apresenta um **progresso avançado**. O país dispõe de cobertura geográfica funcional nos municípios sem hospital, mas ainda não atingiu o número total de Centros de Saúde previsto no PED 2011-2030, estando em falta 17 centros (cerca de 32% abaixo da meta). Recomenda-se que o Ministério da Saúde priorize a expansão da rede de centros em áreas estratégicas, bem como o reforço dos recursos humanos e logísticos, de modo a consolidar a prestação de serviços equitativos e sustentáveis em todo o território nacional.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A prioridade mudará dos serviços de saúde primários para a prestação de cuidados de saúde especializados.

Instituição responsável: **Ministério da Saúde.**

14.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número de serviços especializados e respetiva localização.	**Progresso parcial.** Em 2020, o país dispunha de **41 médicos especialistas** (14 mulheres e 27 homens). Estes profissionais estavam **maioritariamente concentrados no Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV)**, em Díli, na principal unidade hospitalar do país.	Os serviços especializados disponíveis incluíam: Cardiologia, Medicina Interna, Pediatria, Cirurgia, Hemodiálise, Ginecologia, Perinatologia, Neurologia, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia e Radiologia.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: O relatório do Pacote de Cuidados de Saúde Primários (*World Health Organisation*, 2020), indica que, embora o número de especialistas nacionais e expatriados tenha aumentado ligeiramente, **a concentração em Díli manteve-se elevada**, com **escassa presença de especialidades médicas nos hospitais regionais** (Baucau, Maliana, Suai e Oecússi).

Entre 2016 e 2024, Timor-Leste consolidou uma **transição gradual do modelo centrado em cuidados primários para uma abordagem mista**, incorporando **serviços de média e alta complexidade**. Essa mudança reflete o esforço em responder à crescente carga de **doenças não transmissíveis**, como doenças cardiovasculares, renais e metabólicas, e à necessidade de diagnóstico e tratamento especializados.

O número de especialistas, embora ainda reduzido, demonstra **melhoria progressiva na capacidade técnica nacional**, fruto de programas de **formação médica e especialização no exterior** (principalmente em Cuba, Indonésia e Portugal).

O relatório confirma que o **HNGV é o único hospital com especialidades funcionais completas**, mas **enfrenta sobrecarga de pacientes e limitação de recursos humanos e tecnológicos**, o que compromete a qualidade e eficiência dos cuidados. Neste sentido, recomenda:

- **Desenvolver serviços especializados regionais** nos hospitais de **Baucau, Maliana e Suai**, com capacidade para cardiologia, obstetrícia, pediatria e medicina interna;
- **Criar programas estruturados de formação médica avançada** e incentivos para fixação de especialistas fora da capital;
- **Reforçar a manutenção e modernização tecnológica hospitalar**, especialmente em diagnóstico por imagem e laboratório;
- **Implementar um sistema nacional de referência hospitalar**, garantindo fluxos eficientes entre hospitais regionais e o HNGV.

Em síntese, registou-se **progresso substancial** na criação e expansão de serviços especializados e na formação e profissionais, mas **persistem desafios críticos** na **descentralização geográfica**, **retenção de especialistas** e **infraestrutura hospitalar descentralizada, o que reflete o progresso parcial da meta no seu conjunto.** O fortalecimento dos hospitais de referência fora de Díli e a consolidação de programas de especialização médica serão determinantes para e reduzir a dependência de evacuações médicas externas.

Síntese do Progresso do subsector da Saúde até Final de 2024

Até ao final de 2024, o **subsetor da Saúde** apresentou avanços significativos em várias áreas, embora persistam desafios estruturais e de equidade territorial. Entre as principais **conquistas**, destaca-se a consolidação da **rede de cuidados primários**, com **cobertura funcional superior a 90% da população**, apesar de a **cobertura física atingir cerca de 70% das aldeias elegíveis**.

A **vacinação infantil** manteve níveis elevados, com **93% das crianças menores de um ano imunizadas**, refletindo eficiência logística e confiança da população nos programas de imunização. O **controlo da malária** foi exemplar, culminando com a certificação da **eliminação da transmissão autóctone pela OMS**, enquanto os serviços de **cuidados paliativos, renais e cardíacos no Hospital Nacional Guido Valadares** consolidaram a capacidade de resposta em serviços especializados.

Outros avanços incluem a **regulação do setor privado de saúde**, a presença de **técnicos comunitários e parteiras nas aldeias remotas**, e a **expansão de Centros de Saúde em municípios sem hospital**, fortalecendo a **infraestrutura sanitária** e a prestação de cuidados básicos em áreas de difícil acesso.

Entre os **desafios persistentes**, destacam-se a **descentralização ainda desigual de serviços especializados**, a **continuidade insuficiente do acompanhamento pré-natal e do parto assistido**, lacunas na **sensibilização comunitária sobre HIV, tuberculose e doenças transmitidas por vetores** e limitações na **distribuição de Postos de Saúde por população e subdistrito**, evidenciando a necessidade de reforçar **recursos humanos, monitorização de dados desagregados e equidade territorial**.

O **balanço global do setor** indica **progresso parcial**, com base na ponderação média qualitativa de 1,7. Das 14 metas analisadas:

Metas concluídas (2):

- controlo da **malária;** e
- disponibilização de serviços **paliativos, renais e cardíacos** no HNGV.

Metas com progresso avançado (6):

- expansão da **rede de infraestruturas**, **alta cobertura vacinal infantil**;
- **acesso a eletricidade, água e saneamento em edifícios do Ministério da Saúde**;
- presença de **médicos, enfermeiros e parteiras** nas unidades de base (quadro de recursos humanos em expansão);
- cobertura de **técnicos comunitários e parteiras nas aldeias remotas;** e
- Centros de Saúde a funcionar em todos os **municípios sem hospital**, ainda que abaixo do número total previsto.

Metas com progresso parcial (6):

- cobertura física de **postos de saúde** em todas as aldeias elegíveis;
- **consultas pré-natais (4 ANC) e partos assistidos** abaixo das metas definidas;
- **sensibilização sobre HIV, tuberculose, malária e doenças transmitidas por** vetores (sem dados robustos de conhecimento/comportamento);
- distribuição de **Postos de Saúde por população e por suco**; e
- **descentralização e expansão territorial dos serviços especializados para além de Dili**.

Em síntese, Timor-Leste avançou consideravelmente no **fortalecimento da rede de cuidados primários, na imunização e no controlo de doenças**, mas é necessário **intensificar esforços para universalizar o acesso aos serviços, melhorar a equidade territorial e consolidar os**

serviços especializados regionais, garantindo que as metas do **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030** sejam plenamente alcançadas.

INCLUSÃO SOCIAL

Visão de Longo Prazo: Em 2030, Timor-Leste será uma Nação forte, coesa e progressiva, onde os direitos e interesses dos seus cidadãos mais vulneráveis são protegidos.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI), Ministério da Educação (ME), Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN), Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC), Comissão da Função Pública, Parlamento Nacional e Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT), apresenta-se uma análise do progresso alcançado no subsetor da **Inclusão Social**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Um sistema de segurança social contributivo estará estabelecido garantindo uma pensão a todos os trabalhadores Timorenses.			
Instituição responsável: **Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Sim/Não: Será implementado um sistema universal de segurança social contributiva que garanta a todos os trabalhadores timorenses uma pensão.	**Concluído.** O sistema de segurança social contributivo foi implementado e encontra-se operacional. Até final de 2024, o sistema contava com **8.831 trabalhadores registados**, dos quais **2.471 mulheres (27,9%)** e **6.360 homens (72,1%)**.	2021–2024: 8.831 trabalhadores (2.471 mulheres / 6.360 homens). 2016–2020*:* 6.957 trabalhadores (986 mulheres / 5.971 homens). 2011–2015*:* 1.284 trabalhadores (219 mulheres / 1.065 homens)
Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: O **direito à segurança e assistência social** encontra-se consagrado no **Artigo 56.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste**, que estabelece a responsabilidade do Estado em organizar um sistema de proteção social de acordo com as disponibilidades nacionais. O **sistema de proteção social** em Timor-Leste estrutura-se em **dois regimes complementares**: 1. **Regime Contributivo**, de caráter previdencial; e			

2. **Regime Não Contributivo**, de natureza assistencial.

O **regime contributivo, instituído em 2017,** abrange os trabalhadores do **setor público e privado**, assegurando benefícios em caso de **velhice, morte, invalidez, maternidade, paternidade e acidentes de trabalho**. As principais características do sistema incluem:

- **Contribuição total:** 10% da remuneração (6% entidade empregadora e 4% trabalhador);
- **Inscrição:** obrigatória para trabalhadores por conta de outrem; voluntária para trabalhadores independentes, domésticos e empresários individuais;
- **Gestão:** Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
- **Pagamento das prestações:** efetuado por **transferência bancária**;
- **Objetivo:** garantir rendimentos substitutivos até 100% da média salarial para carreiras contributivas completas.

Desde a sua criação, o sistema registou um **crescimento contínuo no número de contribuintes**, refletindo o **êxito na implementação** e **o aumento da confiança dos trabalhadores** no regime. Entre 2011 e 2020, o número de contribuintes aumentou quase sete vezes, e entre 2020 e 2024 observou-se uma **tendência de** crescimento mais moderado, sinal de consolidação do sistema.

Apesar dos avanços, mantém-se uma **baixa participação feminina,** com apenas **27,9% dos contribuintes em 2024,** o que reflete a **maior concentração das mulheres no setor informal** e persistentes **barreiras de acesso ao emprego formal**. Recomenda-se a **adoção de medidas específicas para promover a inclusão feminina** e **mecanismos de cobertura adaptados aos trabalhadores informais**, a fim de reforçar a equidade e a abrangência do sistema.

Em síntese, a meta de estabelecer um sistema contributivo de segurança social foi **plenamente alcançada**. O sistema encontra-se **institucionalizado, funcional e em expansão**, cobrindo um número crescente de trabalhadores dos setores público e privado. Persistem, contudo, **desafios relacionados com a equidade de género e a inclusão de trabalhadores informais**, que deverão ser abordados em futuras fases de expansão e aperfeiçoamento do sistema nacional de proteção social.

Meta a Curto Prazo (2015): A Lei sobre Cuidados e Adoção de Órfãos estará em vigor, juntamente com outras medidas de apoio a crianças vulneráveis.			
Instituição responsável: **Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	a) Sim/Não: Lei sobre Cuidado de Órfãos e Adoção está em vigor.	**Sem progresso**. A Lei de Adoção ainda não foi aprovada. No entanto, registam-se avanços em medidas complementares de apoio a crianças vulneráveis implementadas pelo MSSI.	Proposta de Lei de Adoção foi inicialmente elaborada em 2008 e o processo retomado em 2016, sob coordenação do Ministério da Justiça

			em cooperação com o MSSI e a UNICEF.
	b) Assegurar a existência de medidas concretas de apoio às crianças vulneráveis, incluindo órfãos e adotadas.	**Progresso avançado.** Mesmo sem diploma legal, o MSSI mantém ações de acompanhamento e apoio direto às crianças órfãs e em situação de adoção, o que demonstra esforços institucionais compensatórios, na falta de base legal específica. Foram apoiadas **52 adoções (23 meninas / 29 meninos)** e **1.952 crianças órfãs (1.151 meninas / 801 meninos)**.	Número total de beneficiários apoiados: 2021–2024: Adoção – 52 (23 meninas / 29 meninos); Órfãos – 1.952 (1.151 meninas / 801 meninos). 2016–2020: Adoção: 8 (1 menina / 7 meninos); Órfãos: 2.083 (1.124 meninas / 959 meninos). 2011–2015: Adoção: 37 (12 meninas / 25 meninos); Órfãos: 1.620 (1.007 meninas / 613 meninos).

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta não foi alcançada no seu objetivo principal, uma vez que a **Lei sobre Cuidados e Adoção de Órfãos ainda não entrou em vigor**. Contudo, registaram-se **progressos significativos** na implementação de medidas de proteção e apoio a crianças vulneráveis, evidenciados pela continuidade do apoio prestado e pelo número de beneficiários assistidos pelo MSSI.

O **reduzido número de adoções formais** entre 2011–2020 (45 no total) e a recuperação parcial até 2024 (52 casos) reflete possivelmente a **ausência de um enquadramento legal claro**, a **burocracia processual** e a **falta de políticas ativas de suporte à adoção**. Apesar disso, o apoio às crianças órfãs tem-se mantido relativamente **estável e estruturado**, com cobertura nacional e articulação entre os níveis **central, municipal e local**, assegurada pelo **MSSI** em cooperação com **Chefes de Suco** e instituições de solidariedade social.

Timor-Leste dispõe atualmente de um **quadro normativo complementar**, que permite a intervenção do Estado, incluindo:

- **Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para orfanatos;**
- **Decreto-Lei sobre Instituições de Solidariedade Social**, e respetivo Diploma Ministerial, que permite ao MSSI atuar de forma estruturada na proteção e acolhimento de crianças.

Adicionalmente, o **Governo aprovou, em fevereiro de 2022,** a **Estratégia Nacional para a Proteção Social 2021–2030**, que estabelece como prioridade o reforço da proteção infantil e da inclusão social. Em **fevereiro de 2023**, foi promulgada a **primeira Lei de Proteção de Crianças e Jovens**, que define regras claras para a intervenção do Estado em situações de risco, constituindo um **marco decisivo no fortalecimento do sistema nacional de proteção infantil** e criando **bases legais sólidas para a futura Lei de Adoção**.

O processo de adoção em Timor-Leste assenta em **critérios legais e sociais rigorosos**, orientados pelo princípio do superior **interesse da criança**. A adoção nacional é **prioritária**, sendo a adoção internacional considerada apenas quando não existem alternativas viáveis no país. A legislação em preparação reforça nomeadamente:

- a **avaliação social e domiciliar** dos candidatos à adoção;
- a obrigatoriedade de **decisão judicial** para formalizar o processo;
- a **proibição de qualquer compensação financeira** associada à adoção; e
- a **preferência pela manutenção dos laços familiares**, tratando a institucionalização como uma medida temporária.

Em síntese, a meta não foi atingida no seu objetivo principal, uma vez que **a Lei sobre Cuidados e Adoção de Órfãos ainda não se encontra em vigor**. Todavia, **verifica-se progresso parcial em medidas institucionais e operacionais de apoio a crianças vulneráveis** e de **avanços significativos no quadro normativo da proteção social e infantil**.

O MSSI tem assegurado **apoio contínuo e estruturado** a crianças órfãs e em situação de adoção, enquanto decorre o processo de elaboração e aprovação da legislação específica. Com a promulgação da **Lei de Proteção de Crianças e Jovens (2023)** e a implementação da **Estratégia Nacional de Proteção Social (2021–2030)**, o país encontra-se **mais próximo de criar as condições necessárias para a futura adoção da Lei de Cuidados e Adoção**, consolidando um sistema nacional de proteção mais integrado, robusto e inclusivo.

Meta a Curto Prazo (2015): Mais 40% das crianças portadoras de deficiência frequentará a educação básica.

Instituição responsável: **Ministério da Educação e Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	% de crianças com deficiência que frequentaram o ensino básico.	**Progresso parcial.** Segundo o Censo de 2022: - apenas **3,9%** das crianças com deficiência frequentam o **ensino básico;** - **14%** frequentaram anteriormente, mas abandonaram o sistema educativo; - **76,1%** nunca frequentaram o ensino básico. Regista-se **desigualdade de género significativa**: **82,1% das meninas** com deficiência nunca frequentaram o ensino básico,	Entre crianças e jovens com deficiência (idades 5 a 29 anos), a taxa de frequência escolar é de **16,1%**, enquanto o nível de escolaridade mais elevado atinge **9,9%** no ensino primário e **5,5%** no ensino secundário.

		comparativamente a **70,2%** dos meninos.	

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Atualmente, apenas **3,9%** das **crianças com deficiência** frequentam o ensino básico, quando a meta visava um aumento para 40%, evidenciando um progresso **muito limitado**. Este desfasamento evidencia a necessidade urgente de reforço das políticas de inclusão, o investimento em acessibilidade e o apoio pedagógico especializado, para assegurar que as crianças com deficiência possam frequentar efetivamente o ensino básico.

Entre os **jovens com deficiência** (5 e 29 anos), a taxa de frequência escolar atual é de apenas **16,1%,** e o nível de escolaridade mais elevado continua extremamente baixo, sendo que **9,9% atingiram o ensino primário** e apenas **5,5%** tiveram acesso ao ensino secundário. Estes dados demonstram que as pessoas com deficiência apresentam taxas de escolarização significativamente inferiores à média nacional em todos os níveis de ensino.

A ausência de progressos substanciais na concretização desta meta reflete barreiras estruturais e sociais persistentes, incluindo: a falta de acessibilidade física nas escolas; escassez de professores com formação em educação inclusiva; ausência de materiais adaptados; estigma social associado à deficiência e limitações na articulação entre o Ministério da Educação (ME) e o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI).

Apesar da aprovação da **Política Nacional de Educação Inclusiva** (Resolução do Governo n.º 18/2017, de 12 de abril), a sua implementação prática continua aquém do necessário. Para inverter esta tendência, é essencial reforçar a execução efetiva da política inclusiva, expandir programas de alfabetização adaptada, assegurar formação especializada para docentes, e investir em infraestruturas acessíveis e apoios pedagógicos adequados, assegurando que nenhuma criança com deficiência fique fora do sistema educativo.

Em síntese, a meta apresenta progresso **parcial**, evidenciando a necessidade urgente de reforço das políticas de inclusão, investimento em acessibilidade e apoio pedagógico especializado para assegurar que as crianças com deficiência possam exercer o seu direito à educação básica.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido desenvolvido um conjunto de benefícios sociais para as famílias vulneráveis.

Instituição responsável: **Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	Sim/Não: Foram desenvolvidos benefícios sociais para famílias vulneráveis.	**Progresso avançado.** Até final de 2024, encontravam-se em vigor 4 benefícios sociais: Apoio a Idosos e Inválidos; Apoio a Pessoas com Deficiência; Bolsa	De acordo com o INSS: Regime Não Contributivo passou de **95.299 beneficiários em 2017** para **100.756 em**

		da Mãe e o novo Apoio Pontual a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade.	**2022**.

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, estavam **em execução** quatro **programas principais**: Apoio a Idosos; Apoio a Pessoas com Deficiência; Bolsa da Mãe e o novo Apoio Pontual a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade, aprovado em abril de 2024. Este último visa assegurar, de forma temporária, a satisfação de necessidades básicas e a reintegração social de indivíduos e famílias em condições socioeconómicas graves, mediante avaliação técnica da vulnerabilidade.

De acordo com os dados oficiais do **Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)**, observa-se uma expansão contínua da cobertura do sistema de proteção social entre 2017 e 2022. O **regime não contributivo**, que abrange essencialmente as pensões sociais de velhice e de invalidez, passou de **95.299 beneficiários em 2017** para **100.756 em 2022**, abrangendo essencialmente a **Pensão Social de Velhice (ex-SAII)** aumentou de 87.001 para 91.325 beneficiários; a **Pensão Social de Invalidez (ex-SAII)** passou de 8.298 para 9.431 beneficiários no mesmo período. Paralelamente, o **regime transitório de pensões** também registou crescimento, de 1.242 beneficiários em 2017 para 2.184 em 2022.

O **regime geral contributivo**, criado em 2017 e gerido pelo INSS, tem vindo a consolidar-se gradualmente. O **número total de beneficiários** deste regime passou de **zero em 2017 para 2.083 em 2022**, incluindo subsídios de maternidade, paternidade e morte, bem como pensões de invalidez, velhice e sobrevivência. Este crescimento demonstra o fortalecimento da segurança social contributiva e o aumento da formalização do mercado de trabalho.

Entre os programas não contributivos, a **Bolsa da Mãe** destaca-se pelo seu impacto social e alcance. Em 2021 foi implementado o **Sistema de Informação de Gestão de Assistência Social (SIGAS)**, que permitiu maior fiabilidade e rastreabilidade dos dados. No final de 2024, foram registadas **320.551 crianças beneficiárias** (158.166 meninas e 162.385 meninos), em comparação com 549.972 beneficiários contabilizados no período 2016–2020, quando os registos ainda se referiam aos tutores. A Bolsa da Mãe reforça a importância da frequência escolar e dos cuidados de saúde infantis, contribuindo para a redução da pobreza.

No que respeita ao **Subsídio de Apoio a Idosos e Inválidos (SAII)**, criado em 2008, o programa continua a garantir uma pensão social universal para todos os cidadãos com 60 anos ou mais, bem como para pessoas com deficiência com mais de 18 anos. O valor do subsídio foi atualizado em 2024, passando de 57 para 60 dólares mensais, com escalões diferenciados para idosos entre 70 e 79 anos (80 dólares) e para aqueles com mais de 80 anos (100 dólares). Este regime, financiado pelo Estado, constitui o principal instrumento de apoio não contributivo em Timor-Leste, assegurando uma base mínima de rendimento e dignidade para os beneficiários.

Segundo o **Boletim Estatístico sobre Proteção Social (2017–2024)**, cerca de **12,2% da população** encontra-se coberta por prestações contributivas, enquanto **14,8%** beneficiam de apoios não contributivos. Estes dados confirmam que a proteção social timorense assenta predominantemente em mecanismos de assistência social, refletindo a elevada

informalidade do mercado de trabalho e a importância das políticas públicas de solidariedade.

O sistema de proteção social de Timor-Leste combina, assim, regimes contributivos e não contributivos, abrangendo transferências monetárias, pensões, apoios alimentares e serviços universais de educação e saúde. Em 2022, foi aprovada a **Estratégia Nacional de Proteção Social 2021–2030**, o primeiro documento estratégico do país neste domínio, que estabelece três objetivos fundamentais: reduzir a pobreza e a vulnerabilidade social, expandir a proteção contributiva dos trabalhadores e fortalecer a coordenação institucional do setor.

Apesar dos progressos alcançados, persiste uma diferença significativa entre a cobertura pretendida e a efetiva. Apenas **cerca de 23,6% da população timorense encontra-se protegida por pelo menos um benefício social**, enquanto **76,4% permanecem desprotegidos**, evidenciando a necessidade de continuar a expandir e consolidar os mecanismos de proteção social. A aprovação da futura **Lei de Base da Proteção Social** constitui uma prioridade nacional para consolidar um sistema universal, sustentável e equitativo, capaz de garantir o direito constitucional de todos os cidadãos à proteção social.

Em síntese, a **meta apresenta um progresso avançado** refletindo o amadurecimento do sistema de proteção social timorense e a consolidação institucional do MSSI e do INSS. O país dispõe hoje de um conjunto diversificado de programas de assistência e de um sistema contributivo em expansão, que asseguram a inclusão de grupos vulneráveis e o reforço progressivo da cidadania social. Persistem, todavia, **desafios relacionados com a sustentabilidade financeira** dos programas não contributivos, necessidade de ampliação da cobertura contributiva a grupos informais e vulneráveis, assim como a integração e interoperabilidade entre o MSSI, INSS e outras instituições públicas para que ninguém fique excluído da rede de proteção social nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): Um programa, do Estado, abrangente e de apoio continuará a assegurar que os veteranos vivem com dignidade e segurança económica, e que os seus filhos têm a oportunidade de terem sucesso na Nação que os seus pais lutaram para libertar.

Instituição responsável: **Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários

5.	a) Existência de programas que garantam a segurança económica dos veteranos e suas famílias.	**Progresso avançado.** Implementação de registo nacional de veteranos (com duas fases concluídas), pagamento sistemático de pensões e prestações pecuniárias, a atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos combatentes, apoios à habitação, assistência médica, sepultamento digno de mártires e combatentes, bem como cerimónias de condecoração e desmobilização.	_
	b) Número de combatentes da libertação nacional e beneficiários dos mártires a receber pensão.	**Progresso avançado.** Até final de 2024, foram concedidas **52.961 prestações**, incluindo **33.050 pensões mensais** (62%) e **19.911 prestações pecuniárias únicas** (38%). O programa abrange um universo significativo de beneficiários, refletindo progressos avançados na garantia de segurança económica e reconhecimento social.	Censo 2022: beneficiários 28.712 (8.541 mulheres e 20.171 homens
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: O Estado timorense tem desenvolvido esforços consistentes para assegurar a dignidade e a estabilidade económica dos veteranos, alinhando-se com a meta definida para 2015. A existência de múltiplos programas de apoio nomeadamente pensões, bolsas de estudo, assistência médica, habitação e iniciativas de reconhecimento público, demonstra uma política robusta e abrangente de proteção social dirigida aos combatentes e suas famílias. A continuidade e o reforço destes mecanismos evidenciam um compromisso institucional sólido por parte do Governo.

Os resultados alcançados até 2024 revelam **progresso avançado** na garantia de segurança económica e social dos veteranos e dos familiares dos mártires da libertação nacional. As medidas implementadas asseguram meios de subsistência estáveis e oportunidades educativas para os descendentes, embora persista a necessidade de reforçar a equidade de género, dado que a proporção de beneficiárias mulheres permanece inferior à dos homens, ainda que com tendência de crescimento. Torna-se igualmente fundamental acompanhar a sustentabilidade financeira do regime de pensões e a adequação dos apoios sociais num contexto de envelhecimento natural da população de veteranos.

A aprovação da **Lei n.º 3/2024, de 12 de junho**, que altera o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reforça a continuidade das políticas estatais destinadas a assegurar proteção económica e social a esta população. A revisão legislativa consolida os mecanismos financeiros existentes, introduz melhorias no sistema de pensões, reforça o reconhecimento oficial dos veteranos particularmente os do período de 1975 a 1978 e estabelece salvaguardas contra falsificações de provas de militância, contribuindo também

para a modernização da representação institucional dos combatentes. Esta atualização normativa traduz um avanço significativo no cumprimento da meta, garantindo condições reforçadas de dignidade, proteção e reconhecimento.

Até final de 2024, o MACLN continuava a gerir um conjunto amplo de apoios, incluindo pensões mensais, prestações pecuniárias únicas, subsídios especiais, bolsas de estudo e acesso prioritário a serviços sociais e de saúde. O regime de pensões dos veteranos e mártires constitui uma das principais componentes da despesa pública social, mas também um instrumento essencial de estabilização e coesão nacional.

De acordo com o Censo 2022, **28.712 beneficiários** (8.541 mulheres e 20.171 homens) eram abrangidos pelos programas de apoio, evidenciando o alcance social das medidas e o comprometimento do Estado em garantir proteção contínua às famílias dos que contribuíram para a libertação nacional. O registo nacional de veteranos mantém-se primordial para assegurar transparência e evitar duplicações.

No plano social, as pensões e benefícios atribuídos têm impacto direto na redução da pobreza e na promoção da segurança económica familiar, especialmente nas zonas rurais, onde reside grande parte dos beneficiários. Em 2025, foi inaugurado o **Banco do Nosso Futuro**, detido pelo Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional (CCLN), com o objetivo de promover a inclusão financeira dos veteranos e da população em geral. Embora os efeitos ainda não possam ser avaliados, trata-se de uma iniciativa estratégica com potencial para fortalecer a segurança económica dos veteranos a médio e longo prazo.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, com resultados sólidos na implementação de medidas que asseguram dignidade, reconhecimento e segurança económica aos veteranos e às famílias dos mártires da libertação nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): Será incorporado um curriculum "sensível à igualdade do género" em todos os níveis do sistema de educação de Timor-Leste.

Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Igualdade (SEI).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	Sim/Não: Será incorporado um currículo revisto "sensível ao género" em todos os níveis do sistema educativo de Timor-Leste.	**Progresso parcial.** Foram registados avanços significativos na integração da perspetiva de género no processo de revisão curricular. Com efeito, a SEI forneceu orientações políticas, participou no comité técnico de revisão curricular, realizou análises de género dos materiais educativos, reforçou capacidades de professores e apoiou a implementação da iniciativa "Escola Segura e Livre de Violência Baseada no Género". Contudo, o currículo sensível ao	A SEI continua a coordenar com o Ministério da Educação para assegurar a plena integração de currículos sensíveis ao género em todos os níveis de ensino em Timor-Leste. Em dezembro de 2025, o Governo avançou com a intenção de incluir o tema de Violência de

		género ainda não foi plenamente incorporado em todos os níveis de ensino.	Género no currículo do ensino superior.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até final de 2024, Timor-Leste registou avanços relevantes na integração da perspetiva de igualdade de género no setor educativo, embora a meta de assegurar um currículo plenamente sensível ao género em todos os níveis de ensino ainda não tenha sido totalmente alcançada. Os progressos verificam-se sobretudo ao nível institucional, técnico e pedagógico, com contributos significativos da Secretaria de Estado da Igualdade (SEI) no processo de revisão curricular.

A SEI desempenhou um papel ativo ao fornecer **pareceres técnicos sobre igualdade de género** ao Ministério da Educação durante a revisão do currículo nacional, assegurando o alinhamento com compromissos nacionais e internacionais, incluindo a **Plataforma de Ação das Mulheres de Timor-Leste (PAFTL)**. Paralelamente, integrou o **comité técnico de revisão curricular**, em articulação com o Ministério da Educação e agências das Nações Unidas, realizando análises de género dos materiais curriculares com vista à redução de estereótipos e desigualdades entre raparigas e rapazes.

No plano da implementação, a SEI reforçou a **capacitação de professores e equipas educativas**, promovendo abordagens pedagógicas sensíveis ao género, a integração da igualdade de género nos planos de ação escolares e a prevenção de práticas discriminatórias em sala de aula. Adicionalmente, apoiou a implementação da iniciativa **"Escola Segura e Livre de Violência Baseada no Género"**, em parceria com o Ministério da Educação, através de orientações para a prevenção e resposta a situações de assédio e violência no contexto escolar.

Apesar destes avanços, a integração curricular sensível ao género permanece **parcial**, especialmente no ensino básico e secundário, onde ainda não existe ainda um currículo formalmente revisto e plenamente operacionalizado com um foco transversal na igualdade de género. Persistem desafios relacionados com a cobertura nacional da formação docente, a disponibilidade de materiais pedagógicos adaptados e a inexistência de mecanismos específicos de monitorização curricular.

Em síntese, os dados evidenciam um **progresso parcial**, sustentado por ações institucionais consistentes e por um compromisso político crescente, mas insuficiente para considerar a meta plenamente cumprida. Será necessária uma implementação mais estruturada e abrangente para garantir que a igualdade de género seja integrada de forma transversal, permanente e efetiva em todo o sistema educativo de Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido estabelecido um Fundo Nacional da Juventude que providenciará apoio a projetos que suportem os jovens e o seu desenvolvimento.

Instituição responsável: **Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

7.	a) Sim/Não: Criado um Fundo Nacional para a Juventude para apoiar projetos que apoiam os jovens e o seu desenvolvimento.	**Sem progresso**. O **Fundo Nacional da Juventude** não foi criado, não havendo qualquer avanço legislativo ou institucional subsequente para a sua implementação.	Apesar de uma proposta ter sido apresentada em 2011, esta não foi aprovada pelo Conselho de Ministros.
	b) Número de beneficiários de apoio para iniciativas da juventude e desporto.	**Progresso parcial.** Entre 2019 e 2024 foram beneficiados **67.759 jovens** e comunidades através de programas que incluem: formação regular de **25.923 jovens;** participação de **21.980 jovens** em eventos nacionais e **694** em eventos internacionais; ações de desenvolvimento de capacidades que envolveram **18.258 jovens**; apoio a **52 grupos de iniciativas juvenis**, e atividades de criatividade juvenil implementadas em **452 sucos**.	Mesmo na ausência de um Fundo Nacional para a Juventude tem sido disponibilizado apoio financeiro a programas de desenvolvimento para a juventude.
	c) Número de participantes no Parlamento Jovem "Parlamento Foin Sa'e".	**Progresso parcial.** O **Programa do Parlamento dos Jovens** (PPJ), em implementação desde **2011** ao abrigo da **Resolução do Governo n.º 23/2009, de 18 de novembro, alterada** pela **Resolução do Governo n.º 47/2017, de 16 de agosto**, constitui uma iniciativa estruturante de promoção da participação cívica e do desenvolvimento de competências de liderança entre jovens timorenses dos 12 aos 17 anos. Entre **2010 e 2024**, o programa envolveu **666 jovens**, garantindo de forma sistemática a paridade de género e integrando, em períodos específicos, jovens com deficiência física, refletindo	O processo de recrutamento foi organizado em 5 períodos: 2010–2012: selecionados 130 jovens, distribuídos equitativamente entre mulheres e homens; 2013–2015: 132 jovens, incluindo participantes com deficiência física, mantendo a paridade de género; 2016–2018:130 jovens; 2019–2022: 132 jovens com inclusão de jovens com deficiência; desde *2024* é composto por 142 jovens, dos quais

		um compromisso consistente com a inclusão e a equidade.	71 são mulheres e 71 são homens.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo (2015), que previa o **estabelecimento de um Fundo Nacional da Juventude** destinado a apoiar projetos de desenvolvimento juvenil, **não foi cumprida até ao final de 2024**, registando **ausência de progresso institucional e legislativo**. Apesar de ter sido apresentada uma proposta em 2011, esta não foi aprovada pelo Conselho de Ministros, não tendo sido criado qualquer mecanismo formal, permanente e dedicado de financiamento específico para iniciativas juvenis.

Não obstante a não criação do Fundo Nacional da Juventude, o Governo tem vindo a implementar **mecanismos alternativos de apoio ao desenvolvimento juvenil**, através de programas e planos setoriais coordenados pelo Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC). Entre 2019 e 2024, estas intervenções beneficiaram diretamente **67.759 jovens e membros de comunidades**, abrangendo ações de formação regular (25.923 jovens), participação em eventos nacionais (21.980 jovens) e internacionais (694 jovens), bem como iniciativas de desenvolvimento de capacidades (18.258 jovens). Adicionalmente, foram apoiados **52 grupos de iniciativas juvenis** e realizadas atividades de criatividade juvenil em **452 sucos**, demonstrando uma **ampla cobertura territorial** e um esforço contínuo de promoção do envolvimento juvenil, ainda que de forma fragmentada e sem um instrumento financeiro dedicado.

No domínio da **participação cívica e liderança juvenil**, destaca-se o **Programa do Parlamento dos Jovens "***Parlamento Foin Sa'e"*, implementado desde 2011 ao abrigo da Resolução do Governo n.º 23/2009, de 18 de novembro, alterada pela Resolução do Governo n.º 47/2017, de 16 de agosto. Entre 2010 e 2024, o programa recrutou **666 jovens**, assegurando de forma sistemática a **paridade de género** e promovendo a **inclusão de jovens com deficiência física** em vários períodos. Atualmente, o programa encontra-se no seu quinto ciclo (2024–2026), com **142 membros ativos** (71 mulheres e 71 homens), constituindo uma das iniciativas mais consistentes de promoção da cidadania, consciência democrática e competências de liderança juvenil no país.

Paralelamente, os **Planos de Desenvolvimento da Juventude** implementados entre 2015 e 2024 permitiram apoiar organizações juvenis de base comunitária. Entre 2014 e 2021, foram apoiadas **22 organizações juvenis**, número ajustado para **19 organizações em 2023–2024** após processos de avaliação conduzidos pelo MJDAC. Estas organizações, presentes nos 12 municípios e na RAEOA, são criadas por iniciativa dos próprios jovens e recebem apoio institucional e técnico mediante critérios definidos, refletindo uma abordagem **descentralizada, participativa e promotora da autonomia juvenil**.

A relevância estratégica destas políticas é reforçada pelo perfil demográfico do país: de acordo com o **Censo de 2022**, mais de **70% da população timorense tem menos de 35 anos**. Em resposta, o Governo aprovou instrumentos estruturantes como a **Política Nacional de Juventude (2017)** e o **Plano Nacional de Ação para a Juventude (2023–2027)**, orientados para a educação, inclusão, empregabilidade e participação cívica dos jovens. Em 2024, este quadro foi reforçado com a criação do **Conselho Nacional do Desenvolvimento da Juventude (CNDJ)**, através do Decreto-Lei n.º 27/2024, um órgão

interministerial que visa melhorar a coordenação das políticas juvenis e acompanhar a implementação dos planos nacionais.

Em síntese, **apesar da inexistência do Fundo Nacional da Juventude**, verifica-se um investimento público relevante e contínuo no desenvolvimento juvenil, materializado através de programas alternativos, apoio a organizações juvenis, promoção da participação cívica e reforço do enquadramento institucional. No entanto, a ausência de um **instrumento financeiro dedicado, permanente e institucionalizado**, conforme previsto no PED, justifica a classificação de **Progresso Parcial**, refletindo avanços substanciais na prática, mas o não cumprimento do elemento central definido na meta.

Meta a Curto Prazo (2015): Apoiar e desenvolver os recursos humanos nas áreas da gestão de instalações desportivas, treino e desenvolvimento de atletas, gestão de equipas e gestão de eventos			
Instituição responsável: **Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC).**			
8.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Número de agentes desportivos que concluíram a formação.	**Progresso avançado**. Entre 2011 e 2024, foram capacitados **centenas de agentes desportivos**, incluindo **314 treinadores**, **108 árbitros** e **130 professores de Educação Física e Desporto** em programas de formação técnica, alto rendimento e capacitação pedagógica, abrangendo **12 municípios e a RAEOA**.	A formação foi realizada em parceria com federações nacionais (Futebol, Voleibol e Atletismo), o CTFJTL, a CDTL e programas internacionais (Fundação Real Madrid). Os dados evidenciam um investimento contínuo e estruturado na qualificação de agentes desportivos.
	b) Número de atletas que concluíram a formação.	**Progresso avançado**. **Entre 2011 e 2024,** milhares de atletas e jovens praticantes (maioritariamente com idades entre **8 e 16 anos**) concluíram **programas de formação desportiva**, incluindo **1.182 atletas** no período **2016–2020**, **1.468** participantes em atividades iniciais (2011–2015) e **1.230 jovens** envolvidos em programas das Escolas Desportivas Sociais (Fundação	Cerca de **75% dos participantes** estiveram envolvidos em atividades ligadas à **Liga de Futebol de Timor-Leste**, refletindo o papel central do futebol no sistema desportivo nacional. Está prevista a expansão do modelo para **12 municípios, RAEOA e Ataúro** no

		Real Madrid). As ações abrangeram 7 municípios, com expansão posterior para 4 municípios adicionais.	período 2025–2030 através da **Academia de Futebol Juvenil**.

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Entre **2011 e 2024**, o Governo apoiou ativamente o desenvolvimento de **recursos humanos no setor desportivo**, através do fortalecimento de organizações e federações desportivas nacionais, nomeadamente as **Federações de Futebol, Voleibol e Atletismo**. Neste período, foram implementados programas estruturados de formação em **12 municípios e na RAEOA**, envolvendo um total de **1.468 participantes**, incluindo **314 treinadores** e **108 árbitros**, que concluíram ações de capacitação técnica enquanto **agentes desportivos**. Paralelamente, os atletas participaram em treinos regulares no **Centro de Formação de Futebol Juvenil de Timor-Leste (CTFJTL)**, abrangendo **7 municípios**, entre os quais **Díli, Baucau e Bobonaro**, contribuindo para o desenvolvimento de competências desportivas desde a base.

Ainda neste período, a **Escola Social Desportiva**, em cooperação com a **Fundação Real Madrid**, desenvolveu programas de formação em **Díli e Bobonaro**, envolvendo **1.230 participantes**, maioritariamente crianças e jovens atletas, reforçando simultaneamente competências técnicas, valores sociais e disciplina desportiva. Adicionalmente, **130 professores de Educação Física e Desporto** concluíram formação especializada em **desporto de alto rendimento**, reforçando o grupo de **agentes desportivos qualificados** no sistema educativo e federativo.

No período **2016–2020**, foram **dadas continuidade e consolidadas** as ações de formação dirigidas a **atletas/crianças com idades entre os 8 e os 16 anos**, no âmbito do **CTFJTL**, operacional em **7 municípios** (Díli, Baucau, Bobonaro, Lacló, Laclubar, Liquiçá e Ermera). Neste período, **1.182 atletas** concluíram programas de formação desportiva. Em paralelo, as **Escolas Desportivas Sociais**, em parceria com a **Fundação Real Madrid**, envolveram mais **416 membros** em programas de formação integral em **Díli e Bobonaro**.

Entre **2021 e 2024**, o apoio à formação desportiva foi mantido e expandido, com o envolvimento de instituições como a **Confederação Desportiva de Timor-Leste (CDTL)**, o **Centro de Formação de Futebol Juvenil de Timor-Leste (CTFJTL)** e a **Academia de Futebol Juvenil (AFJ)**. As atividades foram desenvolvidas em **4 municípios** (**Aileu, Ainaro, Manufahi e Viqueque**) e centraram-se na formação de **praticantes desportivos dos 8 aos 16 anos**, reforçando a base de atletas em idade juvenil e promovendo trajetórias estruturadas de desenvolvimento desportivo.

A análise global dos programas de formação de recursos humanos no desporto indica que **cerca de 75% dos participantes** estiveram envolvidos em atividades associadas à **Liga de Futebol de Timor-Leste**, evidenciando o papel central do futebol como principal modalidade estruturante do desporto nacional. Está prevista, para o período **2025–2030**, a expansão e consolidação do programa sob a designação de **Academia de Futebol Juvenil**, com cobertura alargada aos **12 municípios**, a **RAEOA e a ilha de Ataúro**, reforçando de forma sustentável a formação de **agentes desportivos** e **atletas** em todo o território nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): Apoiar a participação das comunidades e dos alunos em atividades desportivas, por meio de clubes e eventos desportivos comunitários e escolares.			
Instituição responsável: **Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC).**			
9.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: Município promove eventos desportivos comunitários.	**Progresso avançado.** Entre **2011 e 2024**, a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (SEJD/MJDAC), em parceria com autoridades municipais, postos administrativos e autoridades comunitárias, **organizou regularmente eventos desportivos comunitários em 411 sucos**, abrangendo **59 postos administrativos**, nos **12 municípios e na RAEOA**, sobretudo em datas comemorativas nacionais.	Os eventos visam **reforçar a coesão social**, promover talentos locais e incentivar a participação juvenil. Destacam-se ainda os **jogos de fronteira** envolvendo comunidades de **Bobonaro, Covalima e RAEOA**, em articulação com a Indonésia (Belu, Kefa e Malaca Central), fortalecendo a convivência transfronteiriça. A continuidade das atividades ao longo de três períodos (2011–2015, 2016–2020 e 2020–2024) demonstra institucionalização da prática a nível municipal.
	b) Sim/Não: Escola promove eventos desportivos escolares.	**Progresso avançado.** Entre 2011 e 2024, foram apoiados **eventos desportivos escolares** incluindo **desporto universitário** e iniciativas de desporto escolar municipal. Regista-se a **criação de organismos de Desporto Escolar** Municipal em Baucau, Manufahi e Viqueque, bem como a promoção de eventos académicos com a participação de **9 instituições de ensino superior**.	As atividades escolares e académicas serviram como **plataforma de identificação e seleção de atletas**, permitindo a participação de **38 estudantes-atletas** nos **Jogos Universitários da ASEAN**, com resultados relevantes (**1 medalha de prata e 7 de ouro**).

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta relativa à **promoção de eventos desportivos comunitários e escolares** registou um **progresso avançado**, evidenciando uma implementação consistente, contínua e territorialmente abrangente, sobretudo ao nível comunitário e municipal.

No domínio do **desporto comunitário**, verifica-se uma **institucionalização clara da prática desportiva local**, liderada pelo MJDAC (anteriormente Secretaria de Estado da Juventude e Desporto), em estreita articulação com as autoridades municipais, os postos administrativos e as lideranças comunitárias. Entre 2011 e 2024, foram organizados **eventos desportivos regulares em 411 sucos**, abrangendo **59 postos administrativos**, nos **12 municípios e na RAEOA**, maioritariamente associados a comemorações de datas nacionais. Esta cobertura nacional demonstra uma forte capacidade de mobilização local e um compromisso contínuo com o **reforço da coesão social**, a **participação juvenil** e a **promoção de estilos de vida saudáveis**.

Destacam-se igualmente os **jogos desportivos de fronteira**, realizados de forma recorrente em municípios fronteiriços como **Bobonaro, Covalima e RAEOA**, envolvendo comunidades das regiões vizinhas da Indonésia (Belu, Kefa e Malaca Central). Estas iniciativas têm um valor acrescentado estratégico, ao promoverem a **convivência pacífica**, a **integração regional** e a **participação ativa dos jovens em contextos sensíveis**, reforçando o papel do desporto como instrumento de diplomacia comunitária e estabilidade social.

No âmbito do **desporto escolar e académico**, registam-se avanços relevantes, ainda que com cobertura territorial mais limitada. O apoio à organização de **eventos desportivos universitários**, envolvendo **nove instituições de ensino superior**, permitiu a identificação e seleção de atletas para representação internacional, culminando na participação de **38 estudantes** nos **Jogos Universitários da ASEAN**, com resultados expressivos (**1 medalha de prata e 7 de ouro**). Paralelamente, a criação de **organismos de Desporto Escolar Municipal** em **Baucau, Manufahi e Viqueque** constitui um passo importante para a institucionalização do desporto escolar a nível local.

Apesar de o desporto escolar formal ainda não abranger de forma sistemática todos os municípios e níveis de ensino, a **regularidade das atividades comunitárias**, a **amplitude territorial alcançada**, a **continuidade ao longo de mais de uma década** e os **resultados concretos em termos de participação e desempenho** sustentam plenamente a classificação da meta como **progresso avançado**.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, com impato visível na **dinamização comunitária**, no **envolvimento juvenil**, na **promoção da coesão social** e na **valorização do talento desportivo**, recomendando-se o **alargamento sistemático do desporto escolar** e o reforço da articulação entre escolas, municípios e federações desportivas, de modo a consolidar e equilibrar os resultados alcançados até 2030.

Meta a Curto Prazo (2015): Desenvolver o futebol, incluindo ligas de futebol e de seguida uma liga nacional de futebol, em parceria com a Coreia do Sul, a Confederação Asiática de Futebol, a Federação Australiana de Futebol e a Fundação Real Madrid.

Instituição responsável: **Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC).**			
10.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: Os participantes qualificados são selecionados para representar Timor-Leste em competições internacionais.	**Progresso avançado.** Entre 2020–2024, o Centro de Formação de Futebol Juvenil (CTFJTL) evoluiu para Academia de Futebol Juvenil (AFJ) em vários municípios, com cooperação internacional (KOICA), estando prevista a expansão para 12 municípios, RAEOA e Ataúro. Este sistema integrado de formação e competição permite a progressão de atletas da base à representação internacional.	2011-2015: devido à fraca organização da Federação de Futebol de Timor-Leste (FFTL), levou o Governo (SEJD) a criar a Liga Amadora da FFTL. Os clubes participantes estão inscritos em **21 ligas, competindo na Primeira e Segunda Divisão, Supertaça e Torneio nº 1**, com 567 atletas. 2016–2020*:* a FFTL consolidou-se institucionalmente, obteve reconhecimento da FIFA, reforçou a liga nacional, permitindo a participação do Lalenok United FC em competições internacionais, como a Liga dos Campeões Asiática.
	b) Número de novas instalações desportivas construídas ou reabilitadas.	**Progresso avançado.** Desde 2011, foram **construídos 4 estádios municipais** nos municípios de **Ermera, Baucau, Bobonaro e Manatuto**, reforçando a cobertura territorial de infraestruturas desportivas.	Paralelamente, foram **reabilitadas infraestruturas estratégicas** através do programa **de Planeamento de Desenvolvimento Integrado Distrital (PDID)**, incluindo: Estádio Municipal de Díli; Ginásio de Díli; Ginásio de Bobonaro; Ginásio de Baucau; Ginásio de Lautém.
Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, o indicador relativo à **seleção de participantes qualificados para representar Timor-Leste em competições internacionais** apresenta **progresso avançado**, refletindo a consolidação gradual de um sistema nacional de identificação, formação e progressão de talentos, particularmente no setor do **futebol**. No período inicial (2011–2015), o Governo, através da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (SEJD), interveio de forma decisiva para colmatar fragilidades institucionais da Federação de Futebol de Timor-Leste (FFTL), criando a **Liga Amadora de Futebol**, que organizou			

a competição nacional, com **21 clubes** e envolveu **centenas de atletas**, estabelecendo uma base regular de competição e seleção.

Entre 2016 e 2020, registou-se um **salto qualitativo significativo**, com o reforço institucional da FFTL, o reconhecimento internacional por parte da **Federação Internacional de Futebol Associação (FIFA), Confederação Asiática de Futebol (AFC) e Federação de Futebol da ASEAN (AFF)** e o acesso a financiamento externo. Esta consolidação permitiu elevar o nível competitivo nacional e possibilitou a participação de clubes timorenses, como o **Lalenok United FC**, em competições internacionais, nomeadamente a **Liga dos Campeões Asiática**, constituindo um marco relevante na projeção externa do desporto nacional.

No período mais recente (2020–2024), a política desportiva passou a privilegiar o **desenvolvimento de base e a formação juvenil**, através da expansão e transformação do **Centro de Formação de Futebol Juvenil (CTFJTL)** em **Academias de Futebol Juvenil (AFJ)**, abrangendo a faixa etária dos **8 aos 16 anos**. Estas academias encontram-se atualmente implementadas em vários municípios, contando com a cooperação de parceiros internacionais, como a **KOICA**, estando prevista a sua expansão progressiva aos **12 municípios, RAEOA e Ataúro**.

Este esforço foi complementado por investimentos relevantes em **infraestruturas desportivas**, com a construção de **quatro estádios municipais** em **Ermera, Baucau, Bobonaro e Manatuto**, e a reabilitação, através do **Programa de Desenvolvimento Integrado Distrital (PDID)**, de equipamentos estratégicos como o **Estádio Municipal de Díli**, o **Ginásio de Díli** e os ginásios municipais de **Bobonaro, Baucau e Lautém**. Estas intervenções melhoraram significativamente as condições de treino, competição e segurança, reforçando a capacidade de preparação de atletas para competições nacionais e internacionais.

Em conjunto, estas medidas fortaleceram a articulação entre **formação juvenil**, **competição estruturada** e **representação internacional**, promovendo simultaneamente a coesão social e a descentralização territorial do desporto. Embora o objetivo de dotar todos os municípios de pavilhões polidesportivos ainda não esteja plenamente alcançado, o volume, a qualidade e a distribuição das infraestruturas existentes demonstram um **cumprimento substancial da meta**.

Em síntese, Timor-Leste dispõe atualmente de um **circuito funcional de desenvolvimento desportivo**, que integra formação de base, competição nacional e acesso progressivo a competições internacionais. Apesar de persistirem desafios relacionados com a sustentabilidade financeira, a diversificação de modalidades e o reforço técnico, o conjunto de políticas e investimentos implementados evidencia uma **capacidade efetiva de selecionar, preparar e projetar atletas qualificados**, justificando plenamente a classificação do indicador como **progresso avançado**.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A proporção de mulheres na Função Pública e no Parlamento Nacional terá atingido pelo menos um terço.			
Instituição responsável: **Comissão da Função Pública e Parlamento Nacional.**			
11.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

	a) Número de mulheres no Parlamento Nacional.	**Concluído.** No Parlamento Nacional, há **23 mulheres entre 65 deputados**, o que representa cerca de **35,4% de mulheres** Ultrapassa o limiar de um terço (≈33,3%), o que significa que **esta parte da meta foi cumprida**.	**No atual Executivo**, com apenas ~14,9% de mulheres, o resultado está **abaixo** do alvo de um terço. Isto confirma que, nessa dimensão, a meta **não foi cumprida** até 2024.
	b) Número de mulheres na Função Pública.	**Concluído.** A meta de assegurar pelo menos um terço de mulheres na Função Pública foi **alcançada e superada**, com crescimento sustentado da participação feminina entre 2015 e 2024, com uma evolução positiva e sustentada ao longo do período. Em 2024, dos 39.236 funcionários públicos, 14.281 são mulheres (**≈36%**).	**2020:** Total de funcionários públicos: **34.413** Mulheres: **12.207** % feminina: **≈35%** **2015:** Total de funcionários públicos: **29.699** Mulheres: **9.213** % feminina: **31%**

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: Timor-Leste tem registado progressos significativos na promoção da igualdade de género e na participação das mulheres em cargos públicos e políticos. No **Parlamento Nacional**, as mulheres ocupam **atualmente mais de um terço dos assentos**, superando o limiar definido pela meta e refletindo o impacto positivo da lei eleitoral que estabelece uma quota mínima de 30% de representação feminina nas listas de candidatos. A presença da primeira mulher a assumir o cargo de Presidente do Parlamento Nacional e de várias deputadas e líderes locais demonstra um compromisso crescente com a liderança feminina. Ainda assim, segundo dados do Fórum das Mulheres na Liderança e Democracia (2023), **menos de 15% das mulheres ocupam cargos de direção** em ministérios e secretarias de Estado, **cerca de 15% lideram estruturas do poder local** e menos de 40% detêm assentos parlamentares, evidenciando que, embora o país avance no quadro legislativo e na representação política, a desigualdade persiste nos níveis executivos e administrativos mais altos.

Entre 2015 e 2020, a participação das mulheres na Função Pública evidenciou uma tendência de crescimento sustentado. De acordo com dados da Comissão da Função Pública, o número de funcionárias aumentou de **9.213** em **2015** para **12.207** em **2020**, o que representa um acréscimo de cerca de 32%. No mesmo período, o total de trabalhadores da Administração Pública passou de 29.699 para 34.413, fazendo com que a proporção de mulheres evoluísse de 31% para aproximadamente 35%. Este desempenho permitiu que a meta de assegurar pelo menos um terço de representação feminina na Função Pública fosse **alcançada e superada em 2020**, com cerca de 1,7 pontos percentuais acima do limiar definido, o que corresponde a

aproximadamente **736 mulheres além do mínimo previsto**. A tendência positiva manteve-se nos anos seguintes. Em 2024, a Função Pública contabilizava 39.236 trabalhadores, dos quais 14.281 eram mulheres, correspondendo a cerca de **36% do total**, confirmando a consolidação do progresso alcançado em termos de participação feminina global na Administração Pública.

Contudo, a **participação das mulheres** em posições de **liderança** e decisão permanece limitada, tal como demonstrado pela **participação de mulheres no atual executivo** (14,9%) de mulheres, o resultado está abaixo do alvo de um terço. Isto confirma que, nessa dimensão, a meta não foi cumprida até 2024. Tal revela a necessidade de políticas mais direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao fortalecimento das capacidades femininas em cargos estratégicos.

No plano institucional, Timor-Leste consolidou a criação e evolução de mecanismos específicos de promoção da igualdade de género. Desde a fundação da Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade (SEPI) em 2007, e a sua posterior transformação na Secretaria de Estado para Igualdade (SEI), o país tem reforçado a defesa dos direitos das mulheres e da inclusão social. A existência de um enquadramento legal robusto, que inclui a **Lei n.º 3/2004 de 14de abril, Lei dos Partidos Políticos ()** e a **Lei n.º 7/201 de 26 de fevereiro, Lei Eleitoral ()**, tem sido essencial para garantir a representação feminina no Parlamento e incentivar a sua participação política. Ainda assim, a concretização plena da igualdade de género depende de uma vontade política mais firme e da aplicação efetiva das políticas aprovadas, especialmente no que se refere ao acesso das mulheres a posições de chefia e decisão, tanto na administração pública como no poder executivo.

Em síntese, a **meta definida no PED foi cumprida** nos seus indicadores formais, mas **subsistem desafios** qualitativos relevantes para garantir uma participação feminina plena, equilibrada e sustentável em todos os níveis do Estado.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): 75% das meninas completarão o ensino básico com sucesso.			
Instituição responsável: **Ministério da Educação.**			
12.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	% de raparigas timorenses que completam o ensino básico.	**Progresso avançado.** Com uma **Taxa Líquida de Matrícula (NER) de 91,9%** entre as raparigas em idade de ensino primário (UNICEF, 2023), Timor-Leste ultrapassou a meta de 75% definida para 2016–2020. Embora não haja dados específicos recentes sobre a **taxa de conclusão efetiva**, o elevado nível de meninas matriculadas indica **progressos consistentes rumo à universalização do ensino básico** e à promoção da	_

		igualdade de género na educação.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: De acordo com os dados mais recentes da UNICEF (*Timor-Leste at a Glance, 2022*), a **NER no ensino primário é de 91,9% para meninas**, comparada com 83,0% para meninos, mostrando que o acesso à educação básica é praticamente universal e que as meninas apresentam melhor desempenho em termos de permanência escolar. A **taxa global de matrícula líquida é de 87,2%**, reforçando a tendência positiva de inclusão e equidade de género no sistema educativo.

O país alcançou praticamente a **universalização do ensino primário**, resultado do impacto das políticas públicas da última década, incluindo:

- Gratuitidade do ensino básico;
- Programas de alimentação escolar;
- Reabilitação de infraestruturas escolares; e
- Campanhas comunitárias de mobilização para escolarização de raparigas.

Embora a **NER seja o melhor indicador disponível para acesso e permanência escolar**, não substitui diretamente a **taxa de conclusão efetiva do ciclo básico**. Ainda assim, o valor elevado entre as raparigas permite considerar a meta como **alcançada em termos de cobertura e inclusão**.

Desafios persistentes incluem qualidade da aprendizagem, abandono escolar por fatores socioeconómicos, gravidez precoce e desigualdades regionais no acesso ao ensino.

Em síntese**,** Timor-Leste **atingiu a meta de acesso** e matrícula de meninas no ensino básico, consolidando progressos na igualdade de género, mas ainda é necessário reforçar estratégias para assegurar a **conclusão plena do ciclo básico** e a melhoria da qualidade educativa.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O Estado continuará a alargar os programas e projetos que apoiam e honram os nossos veteranos e as suas famílias.

Instituição responsável: **Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN).**

13.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Programa de pensões e benefícios para ex-combatentes e famílias.	**Progresso avançado.** Entre 2008 e 2024, foram atribuídas **56.579 prestações**, incluindo **36.668 pensões mensais** e **19.911 Prestações Pecuniárias Únicas**, além de **6.378 bolsas de estudo**, **248 apoios habitacionais** e **54.985 medalhas honoríficas**	Dados MACLN: total de **36.668** beneficiários recebem pensões mensais (F: 11.144 e M: 25.524) e **19.911** Prestações Pecuniárias Únicas (F: 3.152 e M: 16.759).

		atribuídas a combatentes e mártires. Os programas continuam a garantir reconhecimento, segurança económica e apoio social alargado.	
	b) Programas de preservação e valorização da História da Luta, bem como a construção de Monumentos históricos e outros (cemitérios, jardins dos heróis, etc.).	**Progresso avançado.** Registaram-se investimentos consistentes na **preservação da memória da luta**, com a construção e manutenção dos Jardins dos Heróis e monumentos em diversos municípios. A modernização dos serviços avançou com o lançamento do **Portal de Consulta dos Combatentes.**	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: O Estado demonstrou compromisso contínuo com a valorização dos veteranos através de políticas que combinam apoio económico, social e simbólico. A Pensão de Veteranos mantém-se como o maior programa de transferências sociais do país, assegurando subsistência estável às famílias. Os programas complementares designadamente bolsas de estudo, apoio habitacional, assistência médica e condecorações, reforçam a proteção intergeracional e o reconhecimento histórico.

No âmbito dos **apoios económicos e sociais**, a Pensão de Veteranos permanece o maior programa de transferências monetárias do país e um dos pilares do sistema de proteção e reconhecimento dos ex-Combatentes e familiares dos mártires da Libertação Nacional. As pensões mensais variam entre **US$ 230 e US$ 750**, enquanto as Prestações Pecuniárias Únicas ("*lump-sum cash grants*") são atribuídas aos combatentes com 3 a 7 anos de dedicação exclusiva à luta com o valor de **US$ 1.380.** As bolsas de estudo, atribuídas aos filhos de veteranos e mártires, oscilam entre **US$ 300 e US$ 2.000**, representando um investimento intergeracional.

Até ao final de 2024, o MACLN registou avanços significativos na assistência aos Combatentes da Libertação Nacional e suas famílias. No total, **36.668 beneficiários** receberam **pensões mensais**, dos quais **11.144 mulheres** e **25.524 homens**, representando o principal mecanismo de proteção social. Além disso, foram atribuídas **19.911 Prestações Pecuniárias Únicas**, beneficiando **3.152 mulheres** e **16.759 homens**, reforçando o apoio económico em situações específicas.

No domínio educativo, foram concedidas **6.378 bolsas de estudo** a filhos de Combatentes, contribuindo para a continuidade escolar e o desenvolvimento de capital humano. Em matéria de habitação, **248 apoios monetários** no valor de **40.000 USD cada** foram disponibilizados a Veteranos Desmobilizados com 15–24 anos de serviço na Frente Armada, promovendo estabilidade residencial.

No âmbito do reconhecimento simbólico, **54.985 Combatentes e Mártires** já foram homenageados com medalhas e ordens honoríficas, refletindo o compromisso do Estado com a valorização pública do seu contributo histórico.

No domínio da **preservação da memória histórica**, o Estado tem investido na construção e manutenção de espaços de homenagem, tais como os **Jardins dos Heróis** em Metinaro, Liquiçá, Aileu, Manufahi, Lautém, Iliomar, Laga, Quelicai, Natarbora, Ainaro, Ermera, Fatumaca, Atsabe, Fuiloro, Maucatar, Maliana, Gleno.

No plano institucional, registam-se avanços na modernização e acessibilidade dos serviços. Em fevereiro de 2024 foi lançado o **Portal de Consulta dos Combatentes** (https://macln.net/), permitindo que veteranos e familiares acedam a informação editada sobre os combatentes e mártires reconhecidos oficialmente pelo Estado, todas as Leis, Decretos de Lei e outros diplomas legais relacionados com a tutela dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional, formulários oficiais assim como todas as publicações de avisos, comunicados, listas e outras divulgações relevantes.

Para além deste portal de consulta pública, foi também desenvolvido um portal interno de acesso a todas as informações pelos Conselhos Municipais dos Combatentes da Libertação podendo consultar a base de dados nacional e assim dar informação aos combatentes e seus familiares sem a necessidade de se deslocarem a Díli.

Em síntese, até final de 2024 observa-se **progresso avançado** no cumprimento da meta: os programas do MACLN asseguram apoio económico, educativo, simbólico e institucional significativo aos veteranos e às suas famílias, preservam a memória da luta de libertação e modernizam o acesso aos serviços. O Estado tem mantido e expandido de forma clara os programas destinados a honrar e apoiar os veteranos.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A pesquisa extensa sobre a História da luta pela libertação nacional será preservada e celebrada pelo nosso Povo.			
Instituição responsável: **Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT).**			
14.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Número de pesquisas/estudos realizados anualmente sobre a história da luta pela libertação nacional.	**Progresso avançado** **De acordo com o Relatório Anual de 2024 do AMRT, I.P. destaca-se: Digitalização de acervo:** 1.318 documentos e 4.502 imagens digitais. **Fontes orais:** 32 entrevistas em vídeo e 57 transcrições com veteranos. **Produção cultural:** Gravação de 39 músicas da Resistência, 9 videoclipes e realização de 25 *talk shows*.	_

		Documentação histórica: Produção de 67 filmes documentários sobre Abrigos Subterrâneos da Resistência.	
	b) Número de exposições (permanente, temporária e itinerante) sobre a história da libertação nacional.	**Progresso avançado** Em 2024, o AMRT, I.P manteve **1 Exposição Permanente** no edifício central e organizou **4 Exposições Temporárias** no próprio AMRT, além de **8 Exposições Itinerantes** realizadas nos municípios de Oecusse, Díli, Viqueque e Aileu.	_
	c) Número de visitantes de exposições sobre a história da libertação nacional.	**Progresso avançado** Em 2024, o AMRT, I.P registou um total de **17.775 visitantes** às exposições e atividades relacionadas com a história da libertação nacional, incluindo exposições permanentes, temporárias, itinerantes, sala de leitura, seminários e colóquios. Deste total, **9.124 eram mulheres** e **8.651 homens**.	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

<u>Análise:</u> O **Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT, I.P.),** criado em 2005, continua a desempenhar um papel central na preservação, investigação e difusão da memória histórica da luta de libertação nacional. A instituição tem assumido, ao longo dos anos, a missão de assegurar os valores da Resistência e de prestar homenagem aos sacrifícios dos veteranos timorenses, honrando aqueles que deram a vida pela independência do país. Este esforço, apesar de fundamental, tem enfrentado desafios associados ao investimento financeiro necessário para manter uma instituição desta natureza, bem como à tarefa permanente de sensibilizar a sociedade civil, tanto a nível nacional como internacional, para a importância histórica do legado da Resistência, que constitui um património coletivo que não pode ser esquecido.

Em **2024**, o **AMRT reforçou** significativamente as **atividades de preservação documental** e produção de conteúdo histórico. O processo de **digitalização** avançou com a incorporação de 83 fundos, 141 pastas, 1.318 documentos e 4.502 imagens digitais. A recolha e tratamento de informação de fontes orais continuaram a expandir o acervo, com 32 entrevistas em vídeo e 57 transcrições de testemunhos de veteranos. A dimensão cultural e audiovisual do trabalho do AMRT consolidou-se com a gravação de 39 músicas da Resistência, nove videoclipes e a realização de 25 *talk shows*, a que se soma a produção de 67 filmes documentários sobre os Abrigos Subterrâneos da Resistência. Todos estes contributos alimentam um acervo que já

ultrapassa 329.928 documentos preservados no depósito geral e no servidor digital da instituição.

A relevância histórica e simbólica do AMRT foi reforçada por iniciativas marcantes, incluindo a exposição dedicada aos 24 anos de luta nas vésperas da Restauração da Independência, intitulada *"A Nossa Vitória é Apenas Questão de Tempo"*. O forte impacto desta exposição junto do público levou as autoridades timorenses a reforçarem o apelo à população para que confiasse ao AMRT documentos e artefactos de elevado valor histórico, contribuindo para um movimento nacional de salvaguarda da memória da Resistência.

Em 2024, a instituição manteve uma **Exposição Permanente** no edifício central e organizou quatro **Exposições Temporárias**, complementadas por oito Exposições Itinerantes realizadas nos municípios de Oé-Cusse, Díli, Viqueque e Aileu. Estas iniciativas, muitas das quais promovidas em escolas e instituições culturais, garantem à população um acesso direto a documentação histórica, artefactos e narrativas essenciais para a compreensão da luta de libertação nacional. As exposições são ainda acompanhadas por seminários, colóquios e ações de sensibilização, que reforçam o papel educativo do AMRT.

O impacto público destas atividades é evidenciado pelo número expressivo de **visitantes** registados ao longo de 2024. A sala de leitura acolheu 2.007 leitores, dos quais 1.159 eram mulheres e 848 homens. As exposições permanentes e temporárias receberam **11.981 visitantes** (6.031 mulheres e 5.950 homens). As **exposições itinerantes**, realizadas no âmbito das celebrações do Sétimo Aniversário do Dia Nacional dos Veteranos, envolveram **3.787 visitantes** (1.939 mulheres e 1.848 homens). Aos seminários e colóquios assistiram 356 participantes (193 mulheres e 163 homens). No total, as iniciativas do AMRT alcançaram **17.775 visitantes ao longo de 2024**, dos quais 9.124 eram mulheres e 8.651 homens; um indicador claro de que a procura pública pelos conteúdos e atividades do AMRT tem crescido de forma sólida.

O trabalho do AMRT também tem beneficiado de **parcerias estratégicas** com organismos internacionais. A iniciativa conjunta com a UNESCO, *Digitizing Historical Archives for History and Peace Education in Timor-Leste*, visa preservar arquivos históricos relacionados com conflitos, fortalecer processos de reconciliação e promover o acesso público a materiais fundamentais para a educação da paz. No mesmo sentido, a **construção do "Jardim da Chama Eterna"**, cujo contrato foi assinado em dezembro de 2022 e que representa um investimento de cerca de cinco milhões de dólares, constitui um marco simbólico e memorial que deverá estar parcialmente concluído em 2026, reforçando os espaços de homenagem aos combatentes da Resistência.

A **evolução qualitativa e quantitativa** do trabalho do **AMRT** confirma que a meta nacional relativa à preservação e celebração da história da luta pela libertação nacional se encontra em **progresso avançado** e contínuo. As atividades de digitalização, investigação, recolha de fontes orais, dinamização cultural, produção documental e realização de exposições, combinadas com um forte crescimento no número de visitantes, demonstram a consolidação do AMRT como instituição fundamental na construção da memória histórica do Estado e na transmissão intergeracional do legado da Resistência. O **compromisso** expresso no **Programa do IX Governo Constitucional** em fortalecer a divulgação da história nacional através de exposições permanentes, temporárias e itinerantes reforça ainda mais a trajetória positiva que a instituição tem seguido.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O Centro Nacional da Juventude terá sido construído em Díli e os Centros de Juventude Polivalentes estarão operacionais nas áreas rurais.			
Instituição responsável: **Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC).**			
15.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: Será construído em Díli um Centro Nacional da Juventude.	**Sem progresso**. O Centro Nacional da Juventude não foi construído em Díli.	Não existe terreno atribuído, projeto elaborado ou orçamento definido para a sua implementação em Díli.
	b) Número de Centros de Juventude polivalentes operacionais nas zonas rurais.	**Progresso parcial.** Foram construídos **8 Centros** em Ermera, Liquiçá, Maliana, Manatuto, Viqueque, Manufahi, Aileu e RAEOA, e reabilitadas outras **7 casas** para atividades destinadas aos jovens.	A MJDAC apoiou ainda 19 organizações juvenis com fundos operacionais, permitindo a realização de formações e atividades nos 12 municípios e RAEOA.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, a meta que previa a construção do Centro Nacional da Juventude em Díli e a operacionalização de Centros de Juventude Polivalentes nas áreas rurais apresenta **progresso parcial**, com ausência total de avanços na componente da construção do Centro Nacional e implementação parcial no âmbito dos de Centros de Juventude polivalentes nas áreas rurais.

A dimensão central da meta nomeadamente **a construção do Centro Nacional da Juventude em Díli,** permanece **sem qualquer progresso**. Não existe, até 2025, terreno oficialmente atribuído, projeto técnico elaborado ou orçamento alocado para a sua construção, o que demonstra a inexistência de condições estruturais e financeiras para dar início ao empreendimento. Assim, o objetivo estratégico de criar um centro de referência nacional para políticas, formação e iniciativas juvenis continua por cumprir.

Em contrapartida, verifica-se **progresso parcial** na expansão dos Centros de Juventude Polivalentes nas zonas rurais. Foram construídos **8 centros municipais** (Ermera, Liquiçá, Maliana, Manatuto, Viqueque, Manufahi, Aileu e RAEOA) e **reabilitadas 7 casas adicionais** para apoio a atividades juvenis, reforçando a presença territorial da política de juventude. Paralelamente, a MJDAC apoiou **19 organizações juvenis** com fundos operacionais, permitindo a realização de programas formativos e atividades socioculturais nos **12 municípios e na RAEOA**, ampliando as oportunidades de participação e capacitação juvenil.

Apesar destes avanços descentralizados, a ausência do Centro Nacional compromete a concretização plena da meta, uma vez que este equipamento constituía o eixo estruturante da estratégia prevista para 2016–2020. A implementação parcial dos centros polivalentes evidencia esforço institucional relevante, mas insuficiente para compensar a não execução da componente nacional.

Em síntese, a meta apresenta **progresso parcial**, com resultados positivos na expansão dos serviços juvenis a nível municipal, mas marcada pela **falta de avanços estruturais** na construção do Centro Nacional da Juventude em Díli, permanecendo a necessidade de ações estratégicas e investimento específico para o cumprimento integral da visão definida no PED 2011–2030.

Síntese do Progresso do subsector da Inclusão Social até Final de 2024

Até ao final de 2024, o subsetor da **Inclusão Social** em Timor-Leste registou **progressos significativos,** na concretização da visão de longo prazo do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030, orientada para a construção de uma **Nação coesa, solidária e protetora dos cidadãos mais vulneráveis**. A análise das metas de curto e médio prazo evidencia avanços estruturais importantes nas áreas da **proteção social**, **apoio a veteranos**, **igualdade de género**, **preservação da memória histórica** e **desenvolvimento juvenil**, coexistindo, contudo, com **desafios estruturais persistentes** de cobertura, sustentabilidade e impacto que condicionam o alcance pleno das metas definidas.

Um dos **progressos mais estruturantes** foi o estabelecimento **e consolidação do sistema de segurança social contributivo**, operacional desde 2017 e gerido pelo **Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)**. Este sistema garante pensões e prestações sociais aos trabalhadores do setor público e privado, tendo registado crescimento contínuo no número de contribuintes até 2024. Paralelamente, o **regime não contributivo** manteve-se como o principal pilar da proteção social, assegurando apoios essenciais a **idosos**, **pessoas com deficiência**, **mães vulneráveis** e **famílias em situação de extrema vulnerabilidade**. Estes mecanismos têm contribuído de forma consistente para a **mitigação da pobreza** e a **estabilidade social**, sobretudo em contextos rurais. Apesar destes avanços, persistem limitações relevantes, nomeadamente a **baixa cobertura global da população** e a **reduzida participação feminina no regime contributivo**, associada à elevada informalidade do mercado de trabalho.

No domínio da **proteção da infância**, a ausência de aprovação da **Lei sobre Cuidados e Adoção de Órfãos** constitui uma lacuna normativa significativa. Ainda assim, o **Ministério da Solidariedade Social e Inclusão** assegurou **apoio contínuo e estruturado a crianças órfãs e em situação de vulnerabilidade**, com cobertura nacional, demonstrando capacidade institucional compensatória. A promulgação da **Lei de Proteção de Crianças e Jovens, em 2023,** e a implementação da **Estratégia Nacional de Proteção Social 2021–2030** representam avanços decisivos para a consolidação futura de um sistema de proteção infantil mais integrado e robusto.

Em contraste, os resultados relativos à **inclusão de crianças com deficiência no ensino básico** evidenciam um dos **maiores desafios do subsetor**. Os dados do Censo de 2022 revelam níveis extremamente baixos de frequência escolar, acompanhados **de desigualdades de género acentuadas.** Estes resultados refletem barreiras estruturais persistentes, incluindo insuficiente **acessibilidade física**, escassez de apoio **pedagógico especializado**, **estigma social** e uma ainda **incipiente implementação da Política Nacional de Educação Inclusiva**. Esta área exige uma resposta prioritária e integrada entre os setores da educação e da proteção social.

No que respeita aos **benefícios sociais dirigidos às famílias vulneráveis**, verifica-se **progresso avançado**, com operacionalização de um **conjunto diversificado de programas**, incluindo o **Subsídio de Apoio a Idosos e Inválidos**, a **Bolsa da Mãe** e o **Apoio Pontual a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade**. Contudo, subsistem preocupações centrais relacionadas com a **sustentabilidade financeira** de longo prazo e a necessidade de **expandir a cobertura** a segmentos ainda excluídos do sistema de proteção social.

Um domínio de **forte consolidação** é o apoio aos **Combatentes da Libertação Nacional e suas famílias**, através de um sistema robusto de **pensões**, **prestações pecuniárias**, **bolsas de estudo**, **apoios habitacionais** e mecanismos de **reconhecimento simbólico**, gerido pelo **Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN)**. O Estado assegura programas que têm impacto direto na **segurança económica**, na **redução da pobreza rural**, **coesão nacional** e **valorização histórica**, sendo reforçados por atualizações legislativas, mais recentemente. Ainda assim, subsistem desafios relacionados com a **equidade de género** e a **sustentabilidade financeira do regime a médio e longo prazo**.

No plano da **igualdade de género**, Timor-Leste alcançou e superou a meta de **pelo menos um terço de mulheres na Função Pública e no Parlamento Nacional**, refletindo o impacto positivo das **quotas eleitorais** e das políticas institucionais de promoção da igualdade. Contudo, a **sub-representação feminina em cargos de liderança e decisão**, particularmente no poder executivo, evidencia que os avanços quantitativos ainda não se traduzem plenamente em **igualdade substantiva**.

A **promoção da educação das meninas** constitui outro resultado positivo, com **taxas de matrícula no ensino básico superiores a 90%**, indicando progresso avançado na inclusão educativa. Persistem, porém, desafios associados à **qualidade da aprendizagem**, ao **abandono escolar** e fatores socioeconómicos estruturais como a **gravidez precoce e desigualdades territoriais**.

No campo da **juventude**, apesar da **não criação do Fundo Nacional da Juventude** e da inexistência do **Centro Nacional da Juventude em Díli**, o Governo implementou **mecanismos alternativos de apoio**, beneficiando dezenas de milhares de jovens. Destacam-se **programas de formação**, **eventos nacionais e internacionais**, **apoio a organizações juvenis** e iniciativas estruturantes como o **Parlamento dos Jovens – Parlamento Foin Sa'e**, que se destaca como um espaço consistente de **participação cívica**, desenvolvimento de **liderança** e promoção da **equidade de género**. Ainda assim, a ausência de instrumentos financeiros e infraestruturais dedicados limita a sustentabilidade, a coordenação e impacto sistémico das políticas juvenis.

Por fim, a **preservação e valorização da memória da luta de libertação nacional**, liderada pelo **Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT)**, apresenta **progresso avançado**, com forte investimento em **digitalização**, **produção cultural**, **investigação histórica**, **produção cultural exposições** e **participação pública**. Este trabalho consolida a memória coletiva como pilar da identidade nacional, da educação cívica e da reconciliação intergeracional.

Em termos globais, a avaliação do progresso do subsetor da **Inclusão Social** até ao final de 2024 evidencia um desempenho **globalmente positivo** Do total de **15 metas avaliadas**, **duas metas foram plenamente concluídas**, destacando-se o **estabelecimento do sistema de segurança social contributivo**, que garante pensão aos trabalhadores timorenses, e o **alcance de pelo menos um terço de mulheres na Função Pública e no Parlamento Nacional.** Um conjunto significativos de metas apresenta progresso avançado, sobretudo nos domínios da proteção social não contributiva, do apoio a veteranos, valorização da memória histórica, da participação e desenvolvimento desportivo comunitária e escolar, do desenvolvimento do futebol nacional, da formação de recursos humanos no desporto e do acesso das raparigas ao ensino básico. , refletindo progressos institucionais sólidos na promoção da equidade e da cidadania social.

Persistem, contudo, **cinco metas com progresso parcial**, associadas sobretudo a **grupos estruturalmente mais vulneráveis** e a reformas institucionais incompletas, nomeadamente a **ausência de uma Lei de Adoção**, a **baixa inclusão de crianças com deficiência no ensino básico**, a **integração ainda incompleta de um currículo sensível à igualdade de género**, e a **não criação do Fundo Nacional da Juventude**.

Em síntese, o subsetor da Inclusão Social revela um nível elevado de consolidação institucional e um **forte investimento do Estado na coesão social, na dignidade humana, na cidadania e na inclusão**. Os desafios remanescentes exigem, contudo, uma abordagem mais integrada, orientada para **a equidade, a sustentabilidade e o impacto efetivo das políticas**, de modo a

assegurar que os benefícios do desenvolvimento alcancem, de forma plena e sustentável, todos os segmentos da população até 2030.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Visão de Longo Prazo: Em 2030, o Povo de Timor-Leste será mais instruído e bem informado, com longa esperança de vida e produtiva, e terá acesso a uma educação de qualidade que lhe permita participar no desenvolvimento económico, social e político da nossa Nação.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030** e nos dados fornecidos pelo **Ministério da Educação (ME)**, pelo **Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura**, pela **Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional** e pela **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE)**, apresenta-se a análise do **progresso alcançado no subsetor da Educação e Formação até ao final de 2024**.

Para efeitos do presente relatório, entende-se por **educação básica** o conjunto de níveis de ensino sob responsabilidade do Ministério da Educação, incluindo a **Educação Pré-Escolar (EPE)**, o **Ensino Básico (EB)**, o **Ensino Recorrente (ER)**, o **Ensino Secundário Geral (ESG)** e o **Ensino Secundário Técnico-Vocacional (ESTV)**. Esta clarificação é fundamental para a correta interpretação dos indicadores de **acesso**, **permanência**, **conclusão escolar** e **educação inclusiva**, particularmente no que respeita à análise do progresso alcançado por **grupos socialmente marginalizados**.

Meta a Curto Prazo (2015): Pelo menos metade de todas as crianças timorenses, meninos e meninas, entre os três e os cinco anos de idade, estarão matriculadas e a receber uma educação pré-escolar de qualidade.			
Instituição responsável: **Ministério da Educação (ME).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Número de crianças de 3 a 5 anos matriculadas no ensino pré-escolar.	**Progresso parcial.** O número de crianças de 3-5 anos matriculadas na educação pré-escolar aumentou para **23.464** em 2022 (EMIS), traduzindo um crescimento acumulado de aproximadamente **44,7%** em oito anos, o que	Embora o censo populacional de 2022 mostre que 20% das crianças dos 3 aos 5 anos tiveram acesso à educação pré-escolar, os dados do EMIS indicam uma taxa de

		evidencia uma expansão gradual da cobertura.	escolarização real de 27%.
	b) Número total de pré-escolas credenciadas (valor acumulado).	**Progresso avançado.** A meta apresenta um nível de execução avançado, com o total de **552 pré-escolas licenciadas e 493 credenciadas** no final de 2024.	2015: **287** Pré-escolas licenciadas (base de referência inicial). 2020: **299** Pré-escolas licenciadas.
	c) Taxa líquida (%) de matrícula no pré-primário (NER).	**Progresso parcial.** Em 2023, a taxa líquida de matrícula (*Net Enrolment Rate*, NER) no pré-primário foi de aproximadamente **23,6%** (EMIS, 2023).	_
	d) **Rácio Aluno–Professor** (Número total de alunos matriculados / Número total de professores).	**Progresso avançado.** Em 2023, o número total de professores na educação pré-escolar em Timor-Leste era de **731** (48 homens e 683 mulheres). Com **23.464 crianças matriculadas** na faixa etária de 3 a 5 anos em 2022, o rácio aluno–professor é de aproximadamente **32 alunos por professor** (EMIS, 2023).	2011–2015: ≈ 38: 1 (18,983/500); 2016–2020: ≈ 37: 1 (26,657/720).
	e) Taxa de frequência escolar.	**Progresso avançado.** Entre 2011 e 2024, a **taxa de frequência escolar manteve-se estável**, com os alunos a frequentar em média **225** dias letivos por ano, refletindo consistência no calendário escolar e na duração do ano letivo. O número de dias letivos varia conforme o nível de ensino: **Ensino Pré-Escolar**: 220 dias **Ensino Básico**: 269 dias **Ensino Secundário Geral**: 262 dias **Ensino Secundário Técnico/Profissional:** 262 dias.	O ano letivo é entendido como o período contido dentro do ano escolar no qual são desenvolvidas as atividades escolares e corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: O número de **crianças de 3-5 anos** matriculadas na educação pré-escolar aumentou de **16.206 em 2014 para 23.464 em 2022**, traduzindo um crescimento			

acumulado de aproximadamente **44,7%** em oito anos, o que evidencia uma expansão gradual da cobertura. À luz dos dados do **Censo 2022**, que contabiliza **100.535 crianças** nesta faixa etária, estima-se que a taxa global de matrícula se situe em cerca de **23,3**%, de acordo com dados do *Education Management Information System* (EMIS), 2022. A distribuição por sexo indica equilíbrio na participação, com **11.761 meninas e 11.703 meninos**, revelando paridade no acesso. Apesar do progresso na adesão ao ensino pré-escolar, os valores verificados permanecem **muito aquém da meta inicial de 50% estabelecida para 2015**, demonstrando que o país ainda se encontra distante de assegurar acesso universal e equitativo à educação pré-escolar.

No que respeita ao **número total de pré-escolas credenciadas**, a expansão do pré-escolar demonstra progresso sólido, especialmente após 2020. O número de estabelecimentos licenciados e registados aumentou de **287** em **2015** para **299** em **2020**, atingindo **552 em 2024**, o que representa praticamente o dobro em treze anos. Este crescimento indica maior capacidade do sistema em fornecer acesso à educação pré-escolar, aproximando-se da cobertura universal prevista nos instrumentos de planeamento do setor. No entanto, a evolução qualitativa revela assimetria relevante. Embora **552 pré-escolas** estejam licenciadas para operar, apenas **493 se encontram acreditadas**, sendo a acreditação o mecanismo formal que verifica a conformidade com padrões pedagógicos, materiais e organizacionais. A expansão quantitativa foi significativamente mais rápida do que o ritmo de acreditação, o que sugere que o aumento do acesso nem sempre é acompanhado por garantia plena de qualidade. O progresso deste indicador é, por isso, classificado como **avançado,** recomendando-se o reforço dos processos de acreditação para assegurar que o crescimento da oferta se traduza em qualidade efetiva de aprendizagem.

Em 2023, a **taxa líquida de matrícula** (*Net Enrolment Rate* - NER) no pré-primário foi cerca de **23,6%** (EMIS), o que significa que apenas cerca de **uma em cada quatro crianças em idade pré-primária** frequentava efetivamente o pré-escolar. Com base nestes dados, é possível observar avanços no acesso, contudo não há evidência pública fiável que permita calcular uma taxa de conclusão, entendida como a proporção de crianças que completam o último ano do pré-escolar. Portanto, o relatório utiliza o indicador de taxa líquida de matrícula no pré-primário (NER) como uma medida transparente e verificável para acompanhar o progresso do atendimento pré-escolar.

Em temos de **rácio aluno–professor**, em 2023, a educação pré-escolar em Timor-Leste contava com **731 professores** (48 homens e 683 mulheres) para **23.464 crianças** matriculadas na faixa etária de 3 a 5 anos. O rácio aluno–professor é, portanto, de aproximadamente **32:1**, representando uma redução significativa em relação aos períodos anteriores (≈38:1 em 2011–2015 e ≈37:1 em 2016–2020). Apesar deste progresso, o rácio permanece acima do padrão definido no decreto curricular do pré-escolar, que estabelece **26 alunos por professor**, indicando que a atenção individualizada continua limitada. A predominância feminina no corpo docente (93%) reflete padrões típicos da educação infantil e reforça a continuidade da presença de pessoal docente qualificado.

Em paralelo, a taxa líquida de matrícula (*Net Enrolment Rate*, NER) no pré-primário em 2023 foi de **23,6%**, confirma que apenas cerca de **uma em cada quatro crianças em idade pré-primária** se encontra efetivamente matriculada. A combinação destes dois indicadores (NER e rácio aluno–professor) evidencia avanços tanto no acesso como na expansão do corpo docente, mas também aponta para **áreas que requerem fortalecimento**,

especialmente para alcançar os padrões curriculares de qualidade e garantir atendimento adequado às crianças.

A manutenção de uma frequência escolar regular de dias letivos demonstra **estabilidade e consistência no sistema escolar**, o que é fundamental para o processo de aprendizagem e progressão dos alunos. O cumprimento do mínimo de **180 dias letivos efetivos** garante que todos os níveis de ensino atendam aos requisitos curriculares básicos. Apesar das variações por nível de ensino, a média geral indica que os alunos têm **acesso a uma carga letiva suficiente** para desenvolver o currículo, refletindo um **progresso avançado** em termos de regularidade e gestão do calendário escolar.

Em **síntese**, a evolução verificada demonstra avanços claros em infraestrutura, corpo docente e cobertura institucional. Contudo, o indicador central da meta que consiste na proporção de crianças efetivamente matriculadas, permanece aquém do limiar previsto. Assim, em termos de classificação geral, a meta apresenta um **progresso parcial** exigindo expansão contínua da matrícula, aceleração dos processos de acreditação das pré-escolas e reforço da inclusão territorial, sobretudo em áreas rurais.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido desenvolvido um novo currículo nacional para o ensino pré-primário, com programas de formação de professores e manuais de aprendizagem aprovados.

Instituição responsável: **Ministério da Educação (ME).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
2.	Sim/ Não: Currículo nacional para o ensino pré-primário concluído com programas de formação de professores e manuais de aprendizagem aprovados.	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação do **Decreto-Lei N.º 3/2015 de 14 de janeiro**, que aprova o **Currículo Nacional de Base da Educação Pré-Escolar,** com início da respetiva implementação a partir do ano letivo de 2015.	–

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: O objetivo de desenvolver e implementar um novo **currículo nacional** para o ensino pré-primário foi plenamente alcançado com a aprovação do **Decreto-Lei n.º 3/2015, de 14 de janeiro**, que institui o Currículo Nacional de Base da Educação Pré-Escolar, implementado a partir do ano letivo de 2015. Este marco normativo define as orientações pedagógicas, os princípios curriculares e os conteúdos de aprendizagem fundamentais para as crianças dos 3 aos 5 anos de idade, garantindo uma abordagem integrada e inclusiva do desenvolvimento infantil.

O diploma estabelece, igualmente, a responsabilidade do Ministério da Educação de desenvolver e assegurar materiais de apoio de qualidade, incluindo orientações programáticas e ferramentas pedagógicas, com disponibilização progressiva nas duas

línguas oficiais (tétum e português). Prevê ainda a formação especializada e contínua dos educadores e disponibilização de materiais didáticos através de programas específicos destinados a apoiar a implementação do currículo reforçando a qualidade e a eficácia do ensino.

A introdução deste currículo representa um passo estruturante na consolidação do sistema de ensino pré-primário em Timor-Leste, assegurando coerência pedagógica, qualidade educativa e alinhamento com os princípios de equidade e desenvolvimento integral da criança. Contudo, a continuidade da formação de educadores e a produção sistemática de materiais bilíngues permanecem fatores críticos para garantir a sustentabilidade e a qualidade da sua aplicação em todo o território nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): 253 pré-escolas construídas/reabilitadas com 758 salas de aula.

Instituição responsável: **Ministério da Educação (ME).**

3.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Número total de pré-escolas construídas/ reabilitadas.	**Progresso parcial.** Foram concluídas cerca de **109 pré-escolas**, com **226 salas de aula**, o que representa aproximadamente **43% da meta prevista**. Restam **144 pré-escolas** e **532 salas de aula** por construir e/ou reabilitar.	–
	b) Número total de salas de aula.		

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida em 2015 previa a construção ou reabilitação de **253 pré-escolas**, totalizando **758 salas de aula**, sob a responsabilidade do Ministério da Educação (ME).

Até ao final de 2024, o progresso alcançado foi **parcial**, com cerca de **109 pré-escolas concluídas** (**43%)**, correspondentes a **226 salas de aula (30%)**, permanecendo **144 pré-escolas e 532 salas de aula** abaixo do previsto. Para atingir integralmente a meta de 253 pré-escolas e 758 salas de aula, será necessário construir ou reabilitar aproximadamente **24 a 25 pré-escolas por ano até 2030**.

Embora o avanço registado tenha permitido ampliar o acesso à educação pré-escolar em todos os municípios, ainda existe uma lacuna significativa entre o que foi planeado e o implementado, indicando a necessidade de continuidade de investimentos e de reforço da capacidade de execução das obras para alcançar a cobertura e a qualidade desejadas.

Meta a Curto Prazo (2015): Uma educação básica de qualidade estará disponível a 93% das crianças timorenses.

Instituição responsável: **Ministério da Educação (ME).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	a) Taxa de matrícula (%) nas escolas de ensino básico.	**Concluído.** Até 2024, esta meta foi **amplamente superada**, atingindo níveis de quase universalização, com **99,1% das crianças matriculadas**.	Alunos matriculados: 2021–2024: 288.504 2016–2020: 320.654 2011-2015: 305.622
	b) Número de escolas básicas acreditadas.	**Progresso avançado.** De acordo com dados do EMIS de 2023, existem **1.295 escolas básicas** em Timor-Leste, das quais **1.103 são públicas** e **192 privadas.**	–
	c) Taxa de abandono escolar anual no Ensino Básico.	**Progresso avançado.** Taxa abandono escolar anual 2023 (EMIS): **4.45%** Ensino Básico Ciclo 1 e 2..	3,50% (EMIS 2020 – Ensino Básico Ciclo 1,2 e 3); 2,85% (EMIS 2014, Ensino Básico Ciclo 3).
	d) Taxa de repetição no Ensino Básico.	**Progresso avançado.** Taxa de repetição no Ensino Básico Ciclo 1 e 2: 1.26% (EMIS, 2023).	Taxa de repetição nos 3 ciclos do ensino básico 2,37% (2014); 0,85 % (EMIS 2020).
	e) Total de construção e reabilitação de escolas básicas.	**Progresso avançado.** Entre 2021–2024, foram construídas e/ou reabilitadas **200 escolas básicas** (682 salas de aula),totalizando **385 escolas** e **1.302 salas construídas e/ou reabilitadas** o que demonstra crescimento vigoroso, especialmente após 2021.	Total de construção e reabilitação de escolas básicas: 2016–2020: 19 escolas básicas (54 salas); 2011–2015: 166 escolas básicas (566 salas de aula);
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Entre 2011 e 2020, o número absoluto de alunos matriculados no **ensino básico** aumentou de **305.622** em 2011-2015 (com taxa de matrícula situada nos **95,1%**), para **320.654** em 2016–2020 (**109,6%**), refletindo uma expansão significativa do acesso, enquanto em 2021–2024 houve uma ligeira redução para **288.504 alunos**, sem comprometer o cumprimento da meta, pois a taxa de matrícula é calculada em relação à população em idade escolar e não do número absoluto de matrículas.

A taxa excecionalmente elevada (109,6%) registada entre 2016 e 2020 reflete a integração de alunos fora da faixa etária escolar, sinalizando esforços de recuperação e inclusão de crianças no sistema educativo. O o sistema de ensino básico conseguiu alcançar uma

cobertura quase total, consolidando avanços significativos na inclusão educacional e na universalização do ensino básico em Timor-Leste.

Em termos do número de escolas básicas acreditadas, de acordo com dados do EMIS de 2023, existem **1.295 escolas básicas**, das quais **1.103 são públicas** e **192 privadas**. Esse número reflete uma cobertura ampla **do ensino básico** em todo o país, com a predominância de escolas públicas garantindo acesso universal à educação. O crescimento e consolidação da rede escolar indicam avanços no fortalecimento da infraestrutura escolar, permitindo atender a crescente demanda por educação básica e apoiar a universalização da matrícula, próxima de **99%** em **2024**.

De acordo com dados do EMIS, a **taxa de abandono escolar anual no Ensino Básico** manteve-se relativamente baixa, **4,45% em 2023** (Ciclos 1 e 2). Historicamente, essa taxa apresentou níveis ligeiramente menores: **3,50% em 2020** (Ciclos 1, 2 e 3) e **2,85% em 2014** (Ciclo 3). A análise mostra que, embora o abandono escolar se tenha mantido relativamente baixo, houve um **leve aumento em 2023**, possivelmente refletindo fatores como transição entre ciclos, desafios socioeconómicos ou impactos de contextos específicos (por exemplo, pandemia, mobilidade de alunos ou desafios de infraestrutura escolar). Em geral, uma taxa de abandono de 4,45% indica que a **grande maioria dos alunos permanece na escola**, o que demonstra **progressos consolidados na retenção escolar**, mas também sinaliza a necessidade de **políticas contínuas de acompanhamento, apoio pedagógico e socioeconómico** para reduzir ainda mais o abandono e garantir a conclusão do Ensino Básico.

A mesma fonte (EMIS), revela que a **taxa de repetição no Ensino Básico (Ciclos 1 e 2) permanece igualmente baixa, foi de 1,26% em 2022**. Historicamente, essa taxa apresentou **2,37% em 2014** (nos três ciclos) e **0,85% em 2020** (três ciclos). A análise indica que a **taxa de repetição se manteve baixa ao longo do tempo**, refletindo progressos na **qualidade do ensino e na aprendizagem dos alunos**, especialmente nos primeiros ciclos do Ensino Básico. Embora tenha ocorrido um ligeiro aumento em 2023 em relação a 2020, os valores permanecem **bem abaixo de níveis críticos**, sugerindo que a grande maioria dos alunos progride regularmente de ano. Portanto, a baixa taxa de repetição, combinada com a **alta taxa de matrícula** e **baixa taxa de abandono**, demonstra que o sistema de ensino básico em Timor-Leste tem avançado de forma consistente em termos de **retenção e progressão escolar.**

Entre **2011 e 2024**, o setor da educação básica construiu ou reabilitou **385 escolas básicas** com **1.302 salas de aula**. A evolução mostra três fases distintas: 1) **crescimento inicial** (2011–2015), em que 166 escolas básicas (566 salas de aula) foram construídas e/ou reabilitadas; 2) **estagnação** (2016–2020), com apenas 19 escolas básicas (54 salas); e 3) **recuperação** (2021–2024), alcançando-se as 200 escolas básicas (682 salas de aula).

O ritmo desigual entre períodos poderá revelar falta de consistência no investimento público, sendo igualmente necessário assegurar a manutenção e a qualidade das infraestruturas escolares existentes para evitar a sua deterioração e abandono.

O resultado global de **385 escolas básicas** e **1.302 salas** demonstra crescimento sólido da rede física, especialmente após 2021, atingindo aproximadamente **50 escolas/ano**. O atual ritmo de investimento indica um forte compromisso político com a expansão da rede escolar, mas requer planeamento contínuo e foco na qualidade e equidade territorial para consolidar os resultados até 2030.

Em **síntese**, a classificação geral da meta com **progresso avançado** justifica-se pelo conjunto de dados que refletem um elevado nível de acesso, na ampla cobertura institucional e no desempenho consistente dos indicadores de participação e permanência escolar, ainda que com espaço para aprofundamento rumo à consolidação plena até 2030.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá uma mudança de paradigma na qualidade e relevância do ensino secundário, permitindo aos alunos adquirir as competências práticas para obterem emprego ou aprender o conhecimento científico-humanístico de base necessário para continuar os seus estudos no ensino superior.			
Instituição responsável: **Ministério da Educação (ME).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	a) Taxa de matrícula (%) no ensino secundário.	**Progresso avançado.** A **taxa bruta de matrícula** alcançou **111,11% em 2024**, refletindo expansão significativa do acesso ao ensino secundário.	Historicamente, a taxa era **60,48% em 2014** e **78,58% em 2020** (EMIS), evidenciando um aumento constante ao longo da última década.
	b) Taxa de escolas secundárias acreditadas.	**Progresso avançado.** Até 2024, Timor-Leste conta com **174 escolas secundárias**, sendo **121 de Ensino Secundário Geral (ESG)** e **53 de Ensino Secundário Técnico-Vocacional (ESTV)**. Destas, **169 escolas estão acreditadas**, representando **aproximadamente 97% do total**, o que indica uma cobertura quase total do sistema secundário em termos de padrões de qualidade.	_
	c) Taxa das escolas de Ensino Geral Secundário (ESG) e Ensino Secundário Técnico-Vocacional (ESTV) que implementaram programa curricular.	**Concluído.** Todas as **escolas secundárias** em Timor-Leste implementaram o programa curricular: **132 escolas de Ensino Secundário Geral (ESG)** e **53 escolas de Ensino Secundário Técnico-Vocacional (ESTV)**.	_
	d) Taxa anual de abandono escolar no Ensino Secundário.	**Progresso avançado.** De acordo com dados do EMIS, a **taxa anual de abandono no Ensino Secundário** foi de **4,03% em 2022**, ligeiramente abaixo	EMIS 2020: 4,16% Ensino Secundário. EMIS 2014: 3,30% Ensino Secundário.

		de **4,16% em 2020** e acima do valor de **3,30% em 2014**.	
	e) % Taxa de transição do Ensino Básico para o Ensino Secundário.	**Progresso avançado.** Segundo dados do EMIS de 2023, a taxa de transição do Ensino Básico para o Ensino Secundário foi de 61.15%.	2019: Taxa total de transição do Ensino Básico para o Ensino Secundário é 65,34%. 2014: taxa de transição do Ensino Básico para o Ensino Secundário é 71,83% (rapazes) e 73,60% (raparigas).

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A **taxa bruta de matrícula** alcançou **111,11% em 2024**, refletindo expansão significativa do acesso ao ensino secundário. Historicamente, a taxa era **60,48% em 2014** e **78,58% em 2020** (EMIS), mostrando um aumento constante ao longo da última década. Uma taxa de matrícula superior a 100% indica que **alunos de idades fora da faixa oficial** também estão matriculados, evidenciando inclusão e recuperação de escolaridade atrasada. O crescimento expressivo da matrícula demonstra **progresso significativo na universalização do acesso ao ensino secundário**, alinhando com a meta de oferecer ensino de qualidade e relevância. Apesar deste avanço no acesso, é importante acompanhar **indicadores de retenção, repetição e desempenho**, para garantir que a expansão não compromete a qualidade do aprendizado e o desenvolvimento das competências previstas no paradigma curricular.

Até 2024, Timor-Leste conta com **174 escolas secundárias**, das quais **169 estão acreditadas**, **(97%)**, refletindo um elevado nível de conformidade com ao padrões nacionais de qualidade. A elevada taxa de acreditação reflete **fortalecimento da infraestrutura escolar e da capacidade institucional**, permitindo **maior confiança na oferta educativa**, tanto ao nível das competências académicas como da formação técnico-profissional. Esse progresso apoia diretamente a meta de curto prazo de 2015 de promover um **ensino secundário relevante e de qualidade**, capaz de preparar os alunos para o emprego ou para o prosseguimento de estudos superiores.

A totalidade das **escolas secundárias** implementaram o programa curricular. Isso inclui **132 escolas de Ensino Secundário Geral (ESG)** e **53 escolas de Ensino Secundário Técnico-Vocacional (ESTV)**, demonstra **alinhamento total com as metas educacionais nacionais** para a qualidade e relevância do ensino secundário. Além disso, as escolas implementam o currículo através de **atividades de aprendizagem estruturadas, acesso a materiais didáticos, aplicação de exames nacionais e formação contínua de professores**, garantindo que os alunos adquiram competências acadêmicas e práticas. Esse resultado reflete **sucesso na padronização da educação secundária** e fortalece a capacidade do sistema em preparar os alunos para o emprego ou para estudos superiores, consolidando a meta de mudança de paradigma no ensino secundário estabelecida em 2015.

De acordo com dados do EMIS, a **taxa anual de abandono no Ensino Secundário** manteve-se baixa e relativamente estável de **4,03% em 2022**, com ligeiras variações ao longo da década, **4,16% em 2020** e **3,30% em 2014**. Estas oscilações podem refletir fatores socioeconómicos, desafios de transição entre ciclos, ou mudanças na política de matrícula

e retenção. Ainda assim, a manutenção do abandono em torno de 4% indica **progressos consistentes na retenção escolar**.

A taxa de transição do Ensino Básico para o Ensino Secundário foi de 61,15% em 2023/2024, de acordo com dados do EMIS. Historicamente, essa taxa foi **71,83% para rapazes e 73,60% para raparigas em 2014**, e **65,34% do total em 2019**, indicando uma ligeira diminuição nos últimos anos. Embora a taxa de transição ainda seja relativamente **moderada**, mostra que **uma parte significativa dos alunos conclui o Ensino Básico e progride para o Ensino Secundário**, evidenciando avanços no acesso ao ciclo seguinte de educação. A redução em relação aos anos anteriores pode refletir **fatores socioeconómicos, dificuldades de retenção no último ano do Ensino Básico ou desafios logísticos** no acesso às escolas secundárias. Este indicador sugere a necessidade de **políticas de acompanhamento e suporte ao final do Ensino Básico**, para garantir que mais alunos, especialmente daqueles em áreas remotas ou vulneráveis, possam fazer a transição para o Ensino Secundário.

Em **síntese**, a classificação geral da meta como p**rogresso avançado** justifica-se pelos avanços no acesso, cobertura e implementação curricular do Ensino Secundário em Timor-Leste. Contudo, a taxa de transição ainda moderada do Ensino Básico para o Secundário e a necessidade de monitorizar inda permanência e desempenho escolar reforçam que este progresso requer esforços complementares para alcançar integralmente a meta estabelecida.

Meta a Curto Prazo (2015): O analfabetismo em todas as faixas etárias da população terá sido reduzido e a introdução do Programa Nacional de Equivalências terá sido concluída, permitindo a conclusão acelerada da educação básica para todos os diplomados do ensino recorrente.

Instituição responsável: **Ministério da Educação (ME).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	a) Taxa de alfabetização da população adulta (M/F).	**Progresso avançado.** **A taxa de alfabetização entre adultos** (15 anos ou mais) aumentou **de 64,4% no período 2011–2020** para **70% em 2021–2024**, representando um ganho de 5,6 pontos percentuais em pouco mais de uma década.	–
	b) Número de alunos matriculados anualmente no Ensino Básico.	**Progresso avançado.** De acordo com o EMIS, em 2023 estavam matriculados **211.837 alunos no Ensino Básico (Ciclos 1 e 2)**, sendo **106.131 rapazes** e **105.706 raparigas**, mostrando **equidade de género** quase perfeita.	Historicamente, o número de matrículas foi **292.608 em 2020** e **318.667 em 2014**, indicando uma **redução gradual no número absoluto de alunos**.

	c) Número de alunos repetentes que concluem o ensino básico.	**Progresso parcial.** O total de repetentes que concluíram o ensino básico passou de **773** (2011–2015) para **2.941** (2021–2024), representando um aumento de quase quatro vezes ao longo de uma década.	Os dados disponíveis mostram a seguinte evolução: 2021–2024: 1.759 alunos e 1.182 alunas; 2016–2020: 508 alunos e 310 alunas; *2011–2015*: 241 alunos e 532 alunas concluíram o ensino básico.
	d) Número de alunos que completam o programa básico de literacia e avançam para o Programa de Equivalência Nacional (PEN).	**Progresso avançado.** Um total de **16.759 Alunos (M/F), concluiu o programa básico de literacia** e avançou para o Programa de Equivalência Nacional (PEN).	2021–2024: 3.021 alunos; 2016–2020: 9.440 alunos (mais do dobro do período anterior); 2011–2015: 4.298 alunos.
	e) % de alunos que completaram o Programa de Equivalência Nacional (PEN) com sucesso.	**Progresso parcial.** Dos **16.759 alunos** que ingressaram no PEN, **2.941 concluíram com sucesso**, o que equivale a 17,6% de taxa de conclusão.	_
	f) Número de Centros Comunitários de Aprendizagem (CCA).	**Progresso avançado.** O número de **Centros Comunitários de Aprendizagem (CCA)** mais do que duplicou entre 2020 e 2024, passando de **10** para **22** centros.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta de **redução do analfabetismo em todas as faixas etárias** e de **implementação do Programa Nacional de Equivalências (PEN)** apresenta um **progresso global parcial**, ainda que com **avanços relevantes em vários indicadores estruturais**. No que respeita à **alfabetização da população adulta**, registou-se **progresso avançado**. A **taxa de alfabetização entre adultos (15 anos ou mais)** aumentou de **64,4% no período 2011–2020 para cerca de 70% em 2021–2024**, representando um **ganho de 5,6 pontos percentuais** em pouco mais de uma década. Esta evolução reflete os **efeitos acumulados das políticas de alfabetização de adultos**, dos programas de educação recorrente e do alargamento do acesso à educação básica, ainda que o nível atual permaneça **abaixo do objetivo de erradicação do analfabetismo**.			

Relativamente ao **acesso ao ensino básico**, o número de alunos matriculados apresenta igualmente **progresso avançado**. Em **2023**, estavam matriculados **211.837 alunos** nos **Ciclos 1 e 2 do Ensino Básico**, com uma **distribuição por género praticamente equitativa** (106.131 rapazes e 105.706 raparigas). A redução gradual do número absoluto de matrículas face a anos anteriores (318.667 em 2014 e 292.608 em 2020) está associada sobretudo a **dinâmicas demográficas**, nomeadamente à diminuição da população em idade escolar, e não a uma retração do acesso ao ensino.

No entanto, o indicador relativo aos **alunos repetentes que concluem o ensino básico** revela apenas **progresso parcial**. Apesar do **aumento significativo no número absoluto de conclusões**, de **773 alunos em 2011–2015 para 2.941 em 2021–2024**, persistem desafios associados à **retenção escolar, à qualidade das aprendizagens e à eficácia das estratégias de recuperação**. Observa-se ainda uma **inversão do padrão de género**, com maior número de rapazes a concluir entre 2021 e 2024, o que exige atenção específica às trajetórias escolares diferenciadas.

No âmbito da **educação de adultos e da conclusão acelerada da educação básica**, o **Programa Nacional de Equivalências (PEN)** regista **progresso avançado na transição**, mas **progresso parcial nos resultados finais**. Embora **16.759 alunos** (homens e mulheres) concluiu o **programa básico de literacia e avançado para o PEN**, demonstrando **forte capacidade de mobilização e expansão do programa**, sobretudo no período **2016–2020**, quando o número de transições mais do que duplicou, apenas **2.941 alunos**, correspondendo a **17,6%**, completaram efetivamente o programa com sucesso. Este dado evidencia **fragilidades na permanência, acompanhamento pedagógico e apoio aos adultos em contexto de aprendizagem**, constituindo um dos principais fatores que limitam o cumprimento integral da meta.

Por outro lado, verifica-se **progresso avançado na expansão da infraestrutura comunitária de aprendizagem**. O número de **Centros Comunitários de Aprendizagem (CCA)** mais do que duplicou entre **2020 e 2024**, passando de **10 para 22 centros**, reforçando o **acesso descentralizado à alfabetização e educação recorrente**, sobretudo em zonas rurais e comunidades mais vulneráveis.

Em síntese, a meta apresenta **avanços consistentes na alfabetização adulta, no acesso ao ensino básico, na expansão dos CCA e na transição para o Programa Nacional de Equivalências**. Contudo, a **baixa taxa de conclusão efetiva do PEN** e os desafios persistentes na **retenção e sucesso escolar** impedem que a meta seja considerada plenamente alcançada, justificando a classificação de **progresso parcial**. Salienta-se necessidade de **reforço das políticas de alfabetização de adultos, melhoria da qualidade pedagógica do PEN e mecanismos de apoio à conclusão**, de modo a consolidar os ganhos e avançar rumo à **erradicação do analfabetismo** em Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido desenvolvido um Plano Técnico e Vocacional de Educação e Formação.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

7.	Sim/ Não: Plano Técnico e Vocacional de Educação e Formação desenvolvido.	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação em Conselho de Ministros, a 30 de novembro de 2011, do Regime de Implementação e o Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio que estabelece o **Plano Curricular, Regime de Implementação e Modelo de Certificação, Organização e Avaliação das Escolas Secundárias Técnico-Vocacionai**s.	–
Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: Até final de 2024, a meta de curto prazo referente ao desenvolvimento de um **Plano Técnico e Vocacional de Educação e Formação** encontra-se **concluída**, estando estabelecida uma base normativa sólida para o sistema técnico-vocacional em Timor-Leste. O regime foi formalizado com o **Decreto-Lei n.º 8/2010**, que aprovou o **plano curricular**, o **regime de implementação**, o **modelo de certificação** e a **organização das escolas secundárias técnico-vocacionais**, constituindo o principal marco legal para a expansão da formação técnico-profissional no país. Desde então, o Governo, através da **SEFOPE**, tem dado continuidade ao reforço institucional do setor, promovendo programas de capacitação e parcerias estratégicas. Nos últimos anos, registaram-se avanços importantes, incluindo a realização de **programas de formação de formadores** conduzidos pelo **Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE)**, em parceria com organizações internacionais, bem como a implementação de **acordos de cooperação com centros de formação profissional**, visando ampliar a oferta e melhorar a qualidade da formação técnica. Em paralelo, o Ministério da Educação, através da Direção Nacional do Ensino Secundário Técnico-Vocacional, tem reforçado a estrutura curricular e os mecanismos de supervisão das escolas TVET. Apesar deste progresso, persistem desafios significativos na qualidade da implementação. Estimativas recentes indicam que cerca de **68% das escolas técnico-vocacionais carecem de condições adequadas**, nomeadamente laboratórios, bibliotecas e infraestruturas acessíveis, o que afeta a eficácia e a equidade do sistema. Assim, embora o quadro legal e institucional esteja plenamente estabelecido, a consolidação de uma formação técnico-vocacional **relevante**, **inclusiva** e **alinhada com as necessidades do mercado de trabalho** exige investimentos contínuos em infraestruturas, recursos humanos e qualidade pedagógica.			

Meta a Curto Prazo (2015): 64 Escolas Secundárias construídas/reabilitadas com 1.280 salas de aula.
Instituição responsável: **Ministério da Educação**.

8.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número total de Escolas Secundárias construídas e /ou reabilitadas incluindo número total de salas de aula.	**Progresso parcial.** Entre 2020 e 2024, foram **construídas e/ou reabilitadas 55 escolas secundárias**, com um total de **186 salas de aula**. O número total de salas de aula em funcionamento no ensino secundário atualmente é de **488**.	_
Classificação Global da Meta: ☐ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Entre 2020 e 2024, foram **construídas e/ou reabilitadas 55 escolas secundárias**, com um total de **186 salas de aula**. O número total de salas de aula em funcionamento no ensino secundário atualmente é de **488**. O progresso alcançado é parcial, já que foram concluídas menos escolas e salas de aula do que a meta original (64 escolas e 1.280 salas de aula). Apesar disso, a **construção** e **reabilitação** de **55** escolas representa **avanço significativo**, expandindo o acesso e melhorando a infraestrutura existente em todos os municípios. O *déficit* do número de salas de aula evidencia a necessidade de continuidade nos investimentos e reforço na capacidade de execução, especialmente para permitir que o ensino secundário de qualidade possa dar resposta ao aumento da matrícula. Embora o acesso ao ensino secundário tenha melhorado, a infraestrutura permanece um fator limitante para a universalização plena e para a qualidade desejada do ensino.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Terá sido desenvolvida e implementada uma política de inclusão social na educação.			
Instituição responsável: **Ministério da Educação.**			
9.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Política de inclusão social na educação desenvolvida e implementada.	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação da **Política Nacional de Educação Inclusiva** aprovada pela Resolução do Governo n.º 18/2017, de 12 de abril.	2016-2020: Registou-se o envolvimento de parceiros relevantes no processo de de elaboração e sensibilização da Política Nacional de Educação Inclusiva.
Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: A **Política Nacional de Educação Inclusiva**, aprovada pela **Resolução do Governo n.º 18/2017**, de 12 de abril, estabelece uma estratégia nacional destinada a garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade para todos os alunos, incluindo aqueles			

com necessidades educativas especiais. Entre **2016** e **2020**, parceiros relevantes participaram ativamente no processo de elaboração e sensibilização da política, que introduziu instrumentos para identificar dificuldades, realizar rastreios e exames para alunos com deficiências visuais ou auditivas, além de metodologias pedagógicas de apoio individualizado.

O **Decreto-Lei n.º 32/2023**, de 31 de maio, que estabelece o **Regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação Básica**, reforça o enquadramento legal da inclusão, destacando a capacidade do sistema educacional de responder à diversidade de necessidades e potencialidades de cada aluno, garantindo acesso e participação sem discriminação.

Dados do **Censo 2022** mostram que apenas **23,9%** das **17.061** pessoas com deficiência são alfabetizadas, valor significativamente inferior ao da população sem deficiência (**71,4%)** e com disparidades de género acentuadas (**17,8%** mulheres; **30,1%** homens). Estes dados revelam barreiras físicas, pedagógicas e sociais persistentes, além de carências em infraestruturas, formação docente especializada e recursos adaptados, incluindo materiais em *Braille*, intérpretes de língua gestual e tecnologias assistidas.

Apesar do avanço normativo, a consolidação da educação inclusiva em Timor-Leste depende de maior investimento em capacitação docente, infraestruturas acessíveis, apoio técnico-pedagógico e ações de combate ao estigma social, garantindo que nenhuma criança ou jovem seja excluído do direito à aprendizagem e promovendo uma educação equitativa e de qualidade para todos.

Ainda que a implementação prática enfrente desafios estruturais (infraestrutura, formação docente, recursos adaptados), a política está **formalmente estabelecida e operacionalizada**, cumprindo plenamente a meta definida para o período médio prazo.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A UNTL terá sido alargada a sete faculdades.

Instituição responsável: **Ministério da Educação**.

10.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: A UNTL terá sido alargada a sete faculdades.	**Concluído.** A meta foi plenamente alcançada uma vez que a **UNTL** conta com **nove faculdades**, **seis campus** e **sete centros de pesquisa**.	–

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A **Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)** é a **única instituição pública de ensino superior** em Timor-Leste, assumindo um papel central como **principal polo de criação, difusão e promoção do conhecimento** nas áreas da **cultura, ciência e tecnologia**.

A UNTL **superou amplamente a meta de expansão institucional**, evoluindo de **sete para nove faculdades**, atualmente **distribuídas por seis campus** e **apoiadas por sete centros de investigação**. As novas unidades académicas abrangem um **leque diversificado de áreas**

do conhecimento, incluindo **Ciências Exatas**, **Engenharia**, **Educação**, **Filosofia**, **Direito**, **Medicina** e **Ciências Sociais**, refletindo a **consolidação e diversificação da oferta académica nacional**.

Esta **expansão institucional** constitui um **marco relevante no desenvolvimento do ensino superior em Timor-Leste**, traduzindo-se no **alargamento do acesso**, na **diversificação dos cursos** e no **reforço da capacidade científica e técnica do país**. O crescimento da UNTL **consolida o seu papel estratégico** como **eixo central na formação de professores, técnicos e investigadores**, contribuindo de forma decisiva para a **melhoria contínua da qualidade da educação** e para o **fortalecimento do capital humano nacional**.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Timor-Leste terá um sistema de ensino superior integrado e abrangente que (i) é regulado por normas de qualidade rigorosas para o funcionamento de instituições públicas e privadas (ii) proporciona um ensino superior relevante e de qualidade.

Instituição responsável: **Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC) e Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA).**

11.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: O Ensino Superior é regulado por normas de qualidade rigorosas para o funcionamento de instituições públicas e privadas.	**Concluído.** A ANAAA foi criada pelo **Decreto-Lei n.º 21/2010, de 1 de dezembro**, e o seu mandato foi posteriormente reforçado pela **primeira alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 27/2014, de 10 de setembro**, com competências para avaliar e acreditar as Instituições de Ensino Superior (IES) através de **avaliação académica e acreditação institucional e programática**.	A criação da **Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA, I.P.)** constitui um marco decisivo na consolidação do sistema de garantia da qualidade do ensino superior em Timor-Leste.
	b) Número de Instituições de Ensino Superior acreditadas de acordo com os padrões da ANAAA, incluindo a acreditação programática.	**Progresso avançado.** De acordo com o perfil institucional da ANAAA, **a maioria das Instituições de Ensino Superior em Timor-Leste encontra-se acreditada** até 2024.	Das **19** Instituições de Ensino Superior, 18 têm estatuto de "Acreditada", com 1 instituição em processo de acreditação.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

<u>Análise</u>: Até ao final de 2024, o **ensino superior em Timor-Leste** encontra-se enquadrado por um **sistema de garantia da qualidade plenamente estabelecido**, sustentado por um quadro **institucional e normativo sólido**. A regulação do setor é assegurada pela **Agência**

Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA, I.P.), entidade autónoma responsável pela **avaliação e acreditação das Instituições de Ensino Superior (IES)** e dos respetivos ciclos de estudos.

A criação da **ANAAA** representa um **marco decisivo na consolidação do sistema nacional de garantia da qualidade do ensino superior**. Inicialmente instituída pelo **Decreto-Lei n.º 21/2010, de 1 de dezembro**, a Agência teve o seu mandato reforçado pela **primeira alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 27/2014, de 10 de setembro**, que lhe conferiu competências para realizar **avaliações académicas e acreditações institucionais e programáticas**. Este enquadramento foi posteriormente consolidado pelo **Decreto-Lei n.º 63/2022, de 31 de agosto**, que formalizou a ANAAA como **instituto público autónomo**, reforçando a sua **capacidade reguladora, técnica e científica**.

A evolução institucional da ANAAA respondeu a uma **necessidade estratégica do Estado**: assegurar **padrões rigorosos de qualidade** num contexto de **rápida expansão do ensino superior** e de fortalecimento do **capital humano nacional**. O Governo reconheceu que o desenvolvimento sustentável do país depende diretamente da **qualidade da educação superior**, tornando essencial que o alargamento do acesso às IES seja acompanhado por **mecanismos robustos de avaliação, acreditação e melhoria contínua da qualidade académica**.

Até ao final de 2024, o sistema nacional de ensino superior contava com **19 Instituições de Ensino Superior**, das quais a **maioria se encontrava acreditada a nível institucional**, restando apenas um processo em fase de avaliação. Paralelamente, a acreditação programática tem sido progressivamente implementada, embora ainda não cubra integralmente todos os cursos oferecidos, o que justifica a classificação de **progresso avançado** neste indicador.

O enquadramento estratégico do setor foi reforçado com a aprovação da **Lei de Bases do Ensino Superior (Lei n.º 6/2024, de 17 de julho)**, que redefine a estrutura, governação e padrões de qualidade das IES, e com a **Resolução do Governo n.º 23/2025, de 11 de abril**, que suspende temporariamente a criação de novos cursos em áreas já saturadas (como Direito, Gestão, Enfermagem e Engenharia Civil), promovendo maior racionalização da oferta formativa e alinhamento com as necessidades do mercado de trabalho.

O sistema de ensino superior passou a estar claramente diferenciado e orientado para resultados: os **institutos politécnicos** oferecem ciclos curtos de dois a quatro semestres, conferindo diplomas técnicos, enquanto as **universidades** asseguram formações de bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento. Este modelo reflete uma estratégia de diversificação e especialização gradual, alinhada com o **Sistema Nacional de Qualificações**, os objetivos de competitividade económica e a promoção da empregabilidade jovem.

Em síntese, o Ensino Superior em Timor-Leste apresenta atualmente uma **base institucional consolidada**, um **quadro legal moderno** e **mecanismos de acreditação plenamente estabelecidos**, assegurando uma regulação eficaz e um alinhamento progressivo com padrões internacionais de qualidade. Contudo, persistem desafios estruturais, nomeadamente a plena operacionalização da ANAAA, a conclusão da acreditação programática de todos os cursos, o que justifica em pleno o progresso avançado da meta.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O novo sistema nacional de normas, registo e habilitações estará alargada a todos os distritos.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).**			
12.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: O novo sistema nacional de normas, registo e qualificações estabelecidas.	**Concluído.** O **SIMU Web (Sistema de Informação do Mercado de Trabalho)**, inicialmente criado para funcionar em Díli em **2007**, foi progressivamente expandido e encontra-se implementado nos **12 municípios** e na **RAEOA**.	Permite registo de beneficiários e emissão de carteiras profissionais.
	b) Sim/Não: Quadro jurídico e sistemas de registo e qualificações implementados.	**Concluído.** O **Decreto-Lei n.º 80/2023, de 11 de outubro** (Orgânica da SEFOPE), estabelece a base legal do sistema, garantindo gestão, proteção e confidencialidade dos dados.	O sistema informatizado de registo está operacional e em conformidade legal.
	c) Número de centros de formação profissional e vocacional.	**Progresso avançado**.**125 centros** no total: **34 acreditados**, **27 registados**, **64 comunitários**, distribuídos pelos **12 municípios** e pela **RAEOA**.	Municípios como Díli, Baucau, Covalima, Aileu e Ainaro beneficiaram de ações de formação repetidas.
	d) Sim/Não: Estabelecidos programas de apoio ao emprego e autoemprego.	**Progresso avançado**. Em 2024, foram apoiados **33 grupos de trabalhadores independentes** (**135 beneficiários**). Entre 2014–2025, o programa foi implementado nos **13 municípios**, incluindo RAEOA.	Até 2020, foram apoiados **197 grupos**, e enviados **6.875 trabalhadores** para a Coreia e **17.631** para a Austrália.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, o novo sistema nacional de normas, registo e qualificações revelava um **elevado nível de implementação**, encontrando-se operacional em todos os municípios do país, incluindo a RAEOA. A expansão do **SIMU Web**, inicialmente criado em Díli em 2007, representa um dos avanços mais significativos. O sistema passou a estar ativo			

nas 12 unidades municipais, permitindo o **registo de beneficiários da formação profissional**, a **emissão de carteiras profissionais** e o acesso descentralizado a informação laboral, reforçando a transparência do sistema e a eficiência administrativa.

Este progresso é sustentado por um quadro jurídico rebusto, reforçado com a aprovação do **Decreto-Lei n.º 80/2023, de 11 de outubro**, que define a orgânica da SEFOPE e confere mandato formal à Direção Nacional de Tecnologia e Informática para gerir plataformas digitais, assegurando a segurança, confidencialidade e a integridade dos dados. Este instrumento assegura que o sistema nacional de registo e qualificações opera em conformidade legal, consolidando a base institucional necessária ao seu funcionamento.

O alargamento das infraestruturas de formação também contribui para a consolidação da meta. Até 2024 estavam identificados **125 centros de formação profissional** distribuídos pelo país, incluindo **34 acreditados**, **27 registados** e **64 comunitários**, refletindo uma rede diversificada de prestadores de formação, com cobertura nacional. Municípios como Díli, Baucau, Covalima, Aileu e Ainaro receberam várias rondas de capacitação, demonstrando continuidade na oferta e reforço das oportunidades de qualificação.

Paralelamente, os **programas de emprego e autoemprego** desempenharam um papel crucial no apoio à economia familiar. Em **2024**, foram beneficiados **33 grupos de trabalhadores independentes**, num total de **135 pessoas**, e **entre 2014 e 2025** a iniciativa foi implementada em **todo o território nacional**. Até 2020, foram apoiados **197 grupos** e **mais de 24 mil timorenses** participaram em programas de migração laboral, incluindo **6.875 trabalhadores enviados para a Coreia do Sul** e **17.631 para a Austrália**, reforçando substancialmente a aquisição de competências e o rendimento das famílias.

No conjunto, verifica-se que o sistema nacional de normas, registo e qualificações está **totalmente descentralizado**, **juridicamente consolidado** e **operacional em todo o país**, permitindo uma gestão mais eficiente da formação e da empregabilidade. A meta de médio prazo demonstra assim, **progresso avançado**. Contudo, para garantir a sua sustentabilidade e impato a longo prazo, será necessário continuar a reforçar a qualidade da formação, consolidar a acreditação dos centros e aprofundar a ligação com o mercado de trabalho, promovendo um sistema de desenvolvimento de competências moderno, inclusivo e orientado para as necessidades económicas do país.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Terá sido implementado um acordo nacional de formação, viabilizando novas oportunidades de formação em Timor-Leste.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE) e Instituto Nacional de Desenvolvimento Mão-de-Obra (INDMO).**			
13.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: Foi implementado um acordo nacional de formação.	**Progresso avançado.** Existe um mecanismo formal de cooperação com os centros de formação, através da celebração de contratos de **cooperação**, **memorandos de**	**Não há evidência de que exista um documento unificado e atualizado**, denominado “Acordo Nacional de

		entendimento e **programas estruturados de capacitação** que regulam a execução dos programas, as responsabilidades institucionais, os padrões de qualidade e os critérios de monitorização.	Formação. Existem sim, **múltiplos acordos e parcerias,** nacionais e internacionais, que funcionam como instrumentos de um sistema nacional de formação profissional.
	b) Número de formações fornecidas, número de formandos por disciplina, localização e género.	**Progresso avançado.** Formações implementadas em 3 áreas principais: **Língua Coreana:** Aileu, total **45 formandos** (10 mulheres, 35 homens). **Hotelaria:** Covalima, Díli e Liquiçá, total **172 formandos** (117 mulheres, 55 homens). **Agricultura:** Baucau, Aileu e Ainaro, total **147 formandos** (58 mulheres, 89 homens) **Total geral: 364 formandos** (185 mulheres e 179 homens).	Abrangência territorial ampla e equilíbrio de género alcançado.
Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, observa-se um **progresso avançado** na implementação de um acordo nacional de formação destinado a ampliar as oportunidades de capacitação profissional em Timor-Leste. Com efeito, a coordenação entre a **SEFOPE** e o **INDMO** permitiu estabelecer um mecanismo formal de cooperação com os centros de formação, através da celebração de contratos de **cooperação**, **memorandos de entendimento** e **programas estruturados de capacitação** que regulam a execução dos programas, as responsabilidades institucionais, os padrões de qualidade e os critérios de monitorização.

No que respeita à execução prática, as formações oferecidas até 2024 abrangem áreas prioritárias para a empregabilidade: **Língua Coreana**, **Hotelaria** e **Agricultura**, refletindo oportunidades de trabalho existentes no mercado nacional e internacional, nomeadamente nos setores da migração laboral, turismo e desenvolvimento rural. As formações estão distribuídas por vários municípios nomeadamente Aileu, Covalima, Díli, Liquiçá, Baucau e Ainaro, assegurando alcance territorial e descentralização e o acesso equitativo à formação profissional.

Em termos quantitativos, foram capacitados, em 2024, **364 formandos**, com uma participação equilibrada entre **185 mulheres e 179 homens**. O número elevado de mulheres nas áreas de Hotelaria e Agricultura demonstra avanços significativos em termos de acesso e inclusão de género. O envolvimento de múltiplos municípios e a diversidade

de áreas formativas confirmam o alargamento das oportunidades de qualificação, alinhado com os objetivos da meta.

Em síntese, o sistema de formação profissional apresenta bases institucionais sólidas, mecanismos funcionais de parceria entre o Estado e os centros de formação, e uma oferta formativa relevante e descentralizada. Assim, até 2024, a meta apresenta **progresso avançado**, sendo recomendável reforçar a expansão das áreas formativas, consolidar a certificação e melhorar a ligação entre formação e empregabilidade, garantindo que as competências desenvolvidas correspondem às necessidades do mercado de trabalho e às prioridades de desenvolvimento socioeconómico do país.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Estará em vigor uma Política Nacional do Trabalho, garantindo que as empresas nacionais e internacionais facultam oportunidades de formação.

Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).**

14.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Estará em vigor uma Política Nacional do Trabalho.	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação da **Lei n.º 4/2012, de 21 de fevereiro - Lei do Trabalho de Timor-Leste.** A Lei do Trabalho fornece o enquadramento jurídico que apoia a implementação da **Estratégia Nacional de Emprego (ENE) 2017–2030**, garantindo direitos laborais, proteção social e condições mínimas de trabalho para todos os trabalhadores.	–

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

<u>Análise</u>: **A Lei n.º 4/2012, de 21 de fevereiro**, Lei do Trabalho de Timor-Leste, estabelece o regime jurídico das relações individuais e coletivas de trabalho, substituindo o Código Laboral de 2002 e adaptando a legislação às necessidades atuais do país. A lei promove o desenvolvimento empresarial, protege os trabalhadores e assegura que os contratos ou acordos coletivos ou individuais apenas possam melhorar as condições de trabalho, respeitando normas imperativas.

A sua aplicação abrange todos os trabalhadores e empregadores no território nacional, excetuando funcionários públicos, membros das Forças Armadas e da Polícia, trabalho doméstico (regulado por legislação própria) e relações familiares em pequenas propriedades para subsistência.

A Lei do Trabalho constitui a base legal necessária para a implementação da **Política Nacional do Trabalho**, garantindo um quadro jurídico que apoia a formação profissional, a criação de emprego e o desenvolvimento de competências, incluindo oportunidades equitativas para mulheres e jovens no mercado de trabalho.

A **Estratégia Nacional de Emprego (ENE) 2017–2030**, intitulada "O Emprego Produtivo deve ser o principal meio de construção do País e criação de riqueza", alinhada com o **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030**, define o emprego produtivo como um instrumento central para melhoraria da qualidade de vida das famílias e para a promoção da prosperidade nacional, destacando a importância da participação equitativa de homens e mulheres para alcançar crescimento económico inclusivo e desenvolvimento social.

A ENE identifica três desafios principais: (1) criar mais e melhores empregos para a força de trabalho existente; (2) gerar novas oportunidades para os jovens que entram no mercado de trabalho; (3) ampliar o emprego feminino, cuja capacidade produtiva está subaproveitada. Para enfrentar estes desafios, a Estratégia estabelece **16 ações** agrupadas em três pilares:

- **Pilar 1 – Aumentar a procura de trabalho:** promover o emprego no setor privado, a migração laboral, maximizar o impacto das despesas públicas no emprego e desenvolver as potencialidades locais;
- **Pilar 2 – Melhorar a oferta de trabalho:** consolidar a formação técnica e profissional (TVET), fortalecer a articulação entre o Ministério da Educação e o SEFOPE, reforçar centros de formação e ensino superior, melhorar a proteção social e promover a igualdade de género;
- **Pilar 3 – Fortalecer as instituições do mercado de trabalho:** reforçar políticas ativas de emprego, melhorar a coordenação institucional, modernizar o sistema de informação laboral, aprimorar a intermediação entre oferta e procura de trabalho e rever a legislação laboral e mecanismos de fixação salarial, de forma a que a **Lei do Trabalho** continue a sustentar um mercado laboral justo e inclusivo;

Em síntese, a meta foi alcançada com aprovação da Lei n.º 4/2012, de 21 de fevereiro que estabelece o quadro jurídico das relações de trabalho em Timor-Leste, promovendo desenvolvimento empresarial, proteção dos trabalhadores, e serve de base legal para a implementação da Política Nacional do Trabalho. Alinhada à Estratégia Nacional de Emprego 2017–2030 e ao PED 2011–2030, apoia a criação de empregos, a formação profissional, a igualdade de género e o fortalecimento das instituições do mercado de trabalho, promovendo um ambiente laboral justo e inclusivo

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Terá sido feito um investimento significativo na construção de centros de formação e no desenvolvimento de recursos humanos no sector da formação profissional.

Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).**

15.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Investimento atribuído à construção	**Progresso avançado.** Foram construídos **142 centros**	**Cursos oferecidos**: inglês, coreano,

	de instalações de formação e desenvolvimento de recursos humanos, especialmente na formação profissional.	**de formação** em todo o território nacional, incluindo a RAEOA, e formados **8.043 beneficiários** (3.928 mulheres e 4.115 homens). A **alocação orçamental** através do **FDCH** mostra uma diminuição de **US$ 41,1 milhões** em **2015** para US$ **16,4 milhões** em **2024**, indicando uma redução de recursos públicos diretos, embora a execução e expansão tenham contado com parcerias internacionais e outras fontes de financiamento.	japonês, gestão geral, hotelaria, construção civil, agricultura e horticultura.
Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: A formação profissional tem sido uma prioridade estratégica do Governo para fortalecer a empregabilidade e apoiar o desenvolvimento económico de Timor-Leste. A **SEFOPE**, por meio das suas direções e organismos especializados (**CNEFP, INDMO, SENAI**), em colaboração com parceiros internacionais, desenvolveu programas técnicos em áreas estratégicas e implementou um sistema de certificação profissional, beneficiando mais de **7.000 trabalhadores**. O investimento em centros de formação e na capacitação de recursos humanos permitiu atender milhares de beneficiários, oferecendo cursos alinhados com as necessidades do mercado de trabalho e aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Verifica-se progresso relevante na implementação da meta, com a construção de **142 centros de formação** e a formação de mais de **8.000 beneficiários**. Embora a dotação orçamental direta tenha diminuído entre 2015 e 2024, o progresso evidencia a relevância das parcerias externas e de fontes complementares de financiamento para assegurar a continuidade e expansão das iniciativas de formação profissional.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Será estabelecido um Centro de Emprego e Orientação Profissional em cada distrito para prestar conselhos e serviços sobre emprego.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).**			
16.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Sim/Não: Número de Centros de Emprego e Orientação Profissional (CEOP) estabelecidos a nível nacional.	**Concluído.** Os **CEOP** existem nos **13 municípios**, incluindo a **RAEOA**. Os funcionários recebem formação sobre registo de clientes, vagas de	Em **2011**, apenas **6 municípios** tinham CEOP: Díli, Baucau, Maliana, Manufahi,

		emprego e acompanhamento através do sistema **SIMU WEB**.	Ermera e Oé-Cusse Ambeno.
	b) Número de pessoas capazes de conseguir um emprego através da utilização do centro de emprego.	**Progresso parcial.** Em **2024**, **637 pessoas** foram empregadas (375 homens e 262 mulheres).	Representando, uma média de **49 pessoas empregadas por município** (considerando os 13 municípios).
	c) Número de pessoas que trabalham no centro de emprego e prestam aconselhamento.	**Progresso parcial.** **39 funcionários** (13 municipais, 26 autarquias, 13 da SEFOPE a nível nacional)	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: O estabelecimento de **CEOP em todos os municípios** demonstra um avanço significativo desde 2011, quando apenas 6 centros estavam operacionais. Os Centros oferecem serviços de aconselhamento profissional, registo de vagas e acompanhamento de candidatos através do **sistema SIMU WEB**, contribuindo para a inserção laboral de pessoas à procura de emprego. Em **2024**, foram empregadas **637 pessoas** (375 homens e 262 mulheres), o que representa, em média, cerca de **49 pessoas colocadas por município**. Embora este número indique resultados concretos, é relativamente baixo considerando a dimensão do mercado de trabalho nacional. Segundo o **Censo 2022**, a população em idade ativa (15-59 anos) é de **799.597**, com taxa de participação na **força de trabalho de 35,9%** e **taxa de emprego de 34,9%**. Estes dados mostram que o número de desempregados é substancialmente superior ao total de cidadãos colocados através dos CEOP, evidenciando que, apesar da cobertura nacional dos centros, o impacto direto na redução do desemprego formal ainda é limitado. Com **39 funcionários** qualificados a prestar apoio direto, os CEOP desempenham um papel relevante na orientação de jovens e cidadãos que procuram melhorar as suas competências e oportunidades de emprego. **A meta apresenta progresso parcial:** a infraestrutura nacional de apoio ao emprego e à formação profissional foi consolidada, mas a capacidade de resposta dos serviços prestados ainda é limitada face às necessidades do mercado de trabalho em Timor-Leste.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O sistema de educação e de formação profissional estará a formar os recursos humanos qualificados que Timor-Leste necessita para continuar a construção da nossa Nação.			
Instituição responsável: **Secretariado Técnico do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH).**			
17.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

	Execução orçamental do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH).	**Progresso avançado.** O FDCH demonstrou elevada capacidade de execução orçamental, com **96,2% de execução** global e **taxas entre 96% e 98%** nos principais programas (Bolsas de Estudo, Formação Técnica e Formação Profissional).	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), criado em 2011, evidencia um progresso **avançado e consistente** no cumprimento da meta de desenvolvimento e implementação de programas de formação e qualificação de recursos humanos até 2024. Com uma **execução orçamental de 96,2%**, o desempenho financeiro demonstra elevada capacidade de gestão e uma forte absorção dos recursos destinados à formação nacional; fator que reforça a maturidade institucional do mecanismo.

No campo dos resultados formativos, verificam-se diferentes níveis de alcance por eixo estratégico. A **Formação Profissional superou significativamente a meta inicial**, atingindo 3.470 beneficiários face aos 2.100 previstos. No entanto, os dados revelam uma participação desigual por género (78% homens e 22% mulheres), o que sugere a necessidade de políticas de incentivo para maior inclusão feminina em áreas técnicas e profissionalizantes.

O **Treinamento Técnico**, direcionado a funcionários públicos, apresenta um cenário inverso: embora tenha abrangido 1.694 participantes, com uma participação feminina mais equilibrada (39,9%), ficou aquém da meta de 3.956 formandos. Este resultado indica desafios na mobilização, disponibilidade e/ou adequação do modelo formativo para este segmento, representando um ponto a reforçar nos próximos ciclos.

O programa de **Bolsas de Estudo registou 4.783 estudantes apoiados**, valor próximo da meta estipulada (5.106 bolsas). Destaca-se o facto de 59% dos beneficiários serem mulheres, sinalizando um avanço relevante no acesso deste público ao ensino superior e contribuindo para uma maior equidade educacional a médio e longo prazo.

Ao **nível interno da administração pública**, verificou-se ainda o **reforço da capacitação institucional**, com **406 funcionários** formados em gestão administrativa e financeira e **533** em planeamento e monitorização, um passo importante para melhorar eficiência governativa e assegurar que o investimento em capital humano se traduza em melhores serviços públicos.

De forma agregada, os resultados mostram que o FDCH **cumpriu a meta com progresso avançado**, especialmente pela expansão da formação profissional, continuidade das bolsas e fortalecimento das capacidades públicas em setores estratégicos como Educação, Saúde, Administração Pública, Segurança e Infraestruturas. Contudo, persiste a necessidade de aprofundar a articulação entre formação, emprego e desenvolvimento económico, além de corrigir disparidades de género e reforçar a execução do treinamento técnico especializado.

No conjunto, o país demonstra evolução estrutural na qualificação do seu capital humano, consolidando o FDCH como pilar estratégico para o desenvolvimento nacional, mas ainda com desafios a resolver para maximizar o impato socioeconómico dos investimentos realizados.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Serão estabelecidas medidas abrangentes para garantir o direito a educação por parte de grupos socialmente marginalizados e para permitir a igualdade de oportunidades de ensino independentemente da etnia, formação linguística, condição socioeconómica, religião, género, saúde (VIH), deficiência ou localização (urbana / rural).			
Instituição responsável: **Ministério da Educação e Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).**			
18.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) % de crianças em idade escolar matriculadas em educação básica, por género, deficiência, região urbana/rural.	**Progresso parcial.** O número de crianças matriculadas no ensino básico é elevado, com expansão da rede escolar, porém dados desagregados completos por etnia, condição socioeconómica ou religião não estão disponíveis.	Indicador de cobertura e acesso.
	b) % de alunos de grupos marginalizados matriculados em ensino secundário, superior e formação profissional	**Progresso parcial.** SEFOPE e ME oferecem formação profissional inclusiva, mas cobertura de grupos marginalizados não está quantificada.	Indicador de cobertura e acesso.
	c) Número de escolas com acesso adequado a crianças com deficiência (rampas, salas adaptadas, tecnologia assistida).	**Progresso parcial.** Um total de 478 escolas em todos os níveis de ensino dispõem de rampas de acesso adequadas, distribuídas da seguinte forma: 106 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (EPE), 291 escolas do Ensino Básico (EB) e 81 escolas do Ensino Secundário (ES).	Indicador de cobertura e acesso.
	d) Número de alunos que recebem apoio	**Progresso parcial.** O **Programa EMULI** (Educação Multilíngue) encontra-se em implementação em **116 escolas**	Medida concreta de inclusão para superar

	linguístico ou programas de ensino bilíngue.	de Educação Pré-Escolar (EPE) e Ensino Básico (EB), abrangendo três municípios: Manatuto (6 escolas), Lautém (35 escolas) e Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA), com 75 escolas. Para a RAEOA, a proposta de expansão para toda a região encontra-se aprovada, com implementação prevista para 2026.	barreiras linguísticas no ensino.
	e) Taxa de conclusão escolar por grupos marginalizados (etnia, género, condição socioeconómica, HIV, deficiência).	**Progresso parcial.** Foram compilados dados de notas finais e exames nacionais desagregados por critérios de vulnerabilidade no Ensino Básico. Os resultados indicam um total de **2.460 alunos** que concluíram o Ensino Básico, dos quais **907 são meninas** e **1.553 são meninos**, evidenciando uma disparidade de género persistente na conclusão escolar. A informação foi recolhida em **10 municípios**: Aileu, Baucau, Lautém, Díli, Ermera, Covalima, Viqueque, Oé-Cusse Ambeno, Manatuto e Manufahi, representando uma cobertura territorial significativa, embora não nacional.	Indicador de equidade e inclusão.
	f) % de professores treinados em educação inclusiva e diversidade.	**Progresso parcial**. O INFORDEPE tem reforçado a capacitação docente em educação inclusiva e diversidade, através da implementação de programas de formação especializados. Destacam-se as seguintes iniciativas: Leitura e Escrita em Braille: **155 professores** capacitados em 4 municípios, com enfoque no apoio a alunos com deficiência	O **Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE)** é um estabelecimento público, dotado de **autonomia administrativa e científica**, sob tutela do **Ministério da Educação**, responsável pela **formação**

		visual; Educação Inclusiva no Ensino Pré-Escolar (EPE): **1.068 professores** capacitados em 8 municípios, visando a promoção de práticas pedagógicas inclusivas desde os primeiros níveis de ensino.	**profissional de docentes e pessoal não docente** do sistema educativo. Indicador de equidade e inclusão.
	g) Número de materiais pedagógicos adaptados (idioma, acessibilidade, inclusão de gênero).	**Progresso parcial**. Foram distribuídos materiais pedagógicos adaptados no âmbito de programas piloto. Em Díli, cerca de **70% dos professores** receberam formação associada ao programa curricular **HADEZTA**, orientado para o desenvolvimento de capacidades cívicas, resolução não violenta de conflitos e promoção de uma cultura de paz no Ensino Secundário Geral (ESG). no âmbito do Programa **EMULI** (Educação Multilíngue), foram elaborados e distribuídos materiais didáticos em três línguas maternas: Baikeno, Galolen e Fataluku para facilitar o acesso inicial à aprendizagem para crianças falantes de línguas locais.	Indicador de qualidade e participação.
	h) % de alunos que participam em programas de apoio ou bolsas de estudo voltados para grupos socialmente marginalizados.	**Progresso parcial**.Existem bolsas e programas de apoio (ME, parceiros internacionais), mas os dados quantificados limitados.	Indicador de qualidade e participação.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta de estabelecer **medidas abrangentes para garantir o direito à educação** e promover a **igualdade de oportunidades de ensino** para **grupos socialmente marginalizados** em Timor-Leste registou **progresso parcial**, refletindo avanços institucionais relevantes, mas também **limitações estruturais e de cobertura**.			

No que respeita ao **acesso e cobertura na educação básica**, a taxa de **matrícula de crianças em idade escolar** é globalmente elevada, beneficiando da **expansão da rede escolar** em zonas rurais. Contudo, a **ausência de dados desagregados completos** por **grupo étnico, condição socioeconómica, religião, género, deficiência e localização urbano/rural** limita a avaliação rigorosa da equidade no acesso, impedindo uma leitura plena das desigualdades persistentes.

Relativamente à **continuidade educativa** para **grupos marginalizados** no **ensino secundário, superior e formação profissional**, registam-se iniciativas inclusivas promovidas pelo **Ministério da Educação (ME)** e pela **Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE)**, sobretudo ao nível da **formação profissional**. No entanto, a **cobertura efetiva destes grupos não se encontra quantificada**, o que fragiliza a análise do impacto real das medidas adotadas.

No domínio da **educação inclusiva para crianças com deficiência**, observaram-se avanços concretos ao nível das **infraestruturas acessíveis**. Até 2024, **478 escolas** em todos os níveis de ensino passaram a dispor de **rampas de acesso adequadas** (106 em **Educação Pré-Escolar**, 291 no **Ensino Básico** e 81 no **Ensino Secundário**). Apesar deste progresso, a **acessibilidade permanece incompleta**, sobretudo no que se refere a **salas adaptadas, tecnologia assistida e apoio especializado**, limitando a inclusão plena destes alunos.

Um avanço estrutural relevante foi a implementação do **Programa EMULI (Educação Multilíngue)**, que responde às **barreiras linguísticas** enfrentadas por crianças falantes de línguas locais. O programa encontra-se em execução em **116 escolas de EPE e EB** nos municípios de **Manatuto, Lautém e RAEOA**, com **expansão aprovada para toda a RAEOA em 2026**. Trata-se de uma **medida concreta de inclusão**, que promove o **acesso inicial à aprendizagem na língua materna**, embora a sua cobertura nacional ainda seja limitada.

Quanto à **equidade nos resultados educativos**, os dados disponíveis sobre **conclusão do Ensino Básico** revelam **desigualdades persistentes de género**. Dos **2.460 alunos** que concluíram este nível de ensino em **10 municípios**, **907 são meninas** e **1.553 são meninos.**,. A informação disponível, embora relevante, **não cobre todo o território nacional** nem inclui de forma sistemática outras dimensões de vulnerabilidade, como **deficiência, condição socioeconómica ou saúde (VIH)**.

No eixo da **qualidade e capacitação docente**, o **INFORDEPE** tem desempenhado um papel central na promoção da **educação inclusiva e da diversidade**, com capacitação em **Leitura e Escrita em *Braille* 155 professores** (em 4 municípios) e **1.068 professores em Educação Inclusiva no Ensino Pré-Escolar** (em 8 municípios). Estes esforços representam um passo importante, mas a **percentagem total de docentes formados a nível nacional** ainda não está quantificada.

Registaram-se também progressos na **adaptação de materiais pedagógicos**, ainda que de forma **piloto e localizada**. Em Díli, cerca de **70% dos professores** receberam formação associada ao **programa curricular HADEZTA**, focado em **educação cívica, resolução não violenta de conflitos e cultura de paz** no Ensino Secundário Geral. No âmbito do **EMULI**, foram desenvolvidos **materiais didáticos em línguas maternas** (Baikeno, Galolen e Fataluku), reforçando a **qualidade e a participação** dos alunos em contextos linguísticos diversos.

Por fim, no que respeita à **participação em programas de apoio e bolsas de estudo** direcionados a **grupos socialmente marginalizados**, existem iniciativas promovidas pelo

Ministério da Educação e por **parceiros internacionais**. Todavia, a **escassez de dados quantitativos consolidados** impede avaliar a escala, a eficácia e o impacto destes mecanismos de apoio.

Em síntese, a meta apresenta **progresso parcial**. Observam-se **avanços estruturais e institucionais importantes**, nomeadamente na **educação multilíngue**, **acessibilidade física às escolas**, **formação inicial em educação inclusiva** e **adaptação de materiais pedagógicos**. Contudo, a **inclusão efetiva e equitativa** continua limitada por **lacunas de dados desagregados**, **cobertura territorial incompleta**, **infraestruturas e apoios especializados insuficientes** e **formação docente ainda não universalizada**. O reforço da **monitorização baseada em evidência**, a **expansão dos programas inclusivos** e a **sistematização de dados sobre grupos marginalizados** serão determinantes para a concretização plena do direito à educação para todos.

Síntese do Progresso do subsetor da Educação e Formação até Final de 2024

Até ao final de 2024, o subsetor da **Educação e Formação** em Timor-Leste registou **progressos significativos** na concretização da visão de longo prazo definida no **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030**, que ambiciona uma população **mais instruída, produtiva e com acesso universal a uma educação de qualidade**. A análise das metas de curto e médio prazo evidencia um percurso marcado por **fortes avanços estruturais e institucionais**, coexistindo com **desafios persistentes de cobertura, qualidade, equidade e impacto**.

No domínio da **educação pré-escolar**, verificou-se uma **expansão gradual da cobertura**, com aumento expressivo no número de crianças matriculadas e crescimento substancial da rede de pré-escolas licenciadas e credenciadas. Foram também alcançados progressos relevantes na **qualificação do corpo docente**, o que reflete a melhoria do **rácio aluno–professor** e na estabilidade da **frequência escolar**. Contudo, a **taxa líquida de matrícula** permanece significativamente abaixo da meta inicial de 50%, revelando que o **acesso universal ao pré-escolar** continua distante, sobretudo em zonas rurais e comunidades mais vulneráveis. Assim, apesar de avanços institucionais claros, esta meta regista um **progresso parcial**.

Em contraste, o desenvolvimento do **currículo nacional do ensino pré-primário** constitui um **sucesso pleno**, com a aprovação e implementação do **Currículo Nacional de Base da Educação Pré-Escolar**, acompanhado por orientações pedagógicas e programas de formação. Esta conquista representa um **marco estruturante na qualidade educativa**, assegurando a coerência curricular, a inclusão e o alinhamento pedagógico a nível nacional.

Quanto à **infraestrutura escolar**, os resultados são mistos. No ensino básico, observa-se um **crescimento robusto da rede física**, com centenas de escolas e salas de aula construídas e/ou reabilitadas, o que contribui para a **quase universalização da matrícula** (99,1%). Porém, no pré-escolar e no ensino secundário, a execução ficou aquém das metas definidas, revelando **limitações na capacidade de execução e continuidade do investimento**, o que condiciona a qualidade e a expansão sustentável do sistema.

No **ensino básico**, os indicadores indicam um **desempenho positivo**. A taxa de matrícula **ultrapassou a meta de 93%**, as **taxas de abandono e repetição** mantêm-se baixas e a rede de escolas acreditadas cobre praticamente todo o território nacional. Estes resultados demonstram **forte consolidação do acesso, da permanência e da progressão escolar**, justificando a classificação de **progresso avançado**, ainda que persistam desafios de qualidade e equidade territorial.

O **ensino secundário** apresenta igualmente **avanços expressivos**, com uma **taxa bruta de matrícula superior a 100%**, elevada **taxa de acreditação institucional (97%)** e **implementação universal do currículo** nos ramos geral e técnico-vocacional. Estes dados evidenciam uma **mudança estrutural no acesso e na organização do ensino secundário**, alinhada com a meta de melhoria da relevância e qualidade. Todavia, a **taxa de transição do ensino básico para o secundário** permanece moderada e em ligeira queda, sinalizando a necessidade de **políticas de apoio à conclusão do ensino básico e à continuidade educativa**, sobretudo para alunos em contextos vulneráveis.

No eixo da **alfabetização e educação de adultos**, registou-se um **progresso consistente**, com aumento da **taxa de alfabetização da população adulta** e forte expansão do **Programa Nacional de Equivalências (PEN)** e dos **Centros Comunitários de Aprendizagem (CCA)**. Contudo, a **baixa taxa de conclusão efetiva do PEN (17,6%)** constitui um dos principais constrangimentos, revelando fragilidades na permanência, no acompanhamento pedagógico e nas condições de aprendizagem dos adultos. Assim, apesar dos avanços estruturais, esta meta mantém-se **parcialmente alcançada**.

No que respeita à **formação técnica e profissional**, os resultados são globalmente positivos. Timor-Leste dispõe hoje de um **quadro legal e institucional consolidado**, com planos curriculares aprovados, sistemas de certificação, redes de centros de formação amplamente distribuídas e **programas de apoio ao emprego e ao autoemprego** em funcionamento. A implementação do **sistema nacional de normas, registo e qualificações** (SIMU Web) em todos os municípios representa um avanço significativo em termos de **governação, transparência e**

descentralização. Ainda assim, persistem **desafios de qualidade da infraestrutura, de adaptação da formação às necessidades do mercado de trabalho e de sustentabilidade financeira**, o que justifica a classificação de **progresso avançado, mas não pleno**.

O **ensino superior** destaca-se como uma das áreas de maior consolidação institucional. A **Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)** superou a meta de expansão, contando atualmente com **nove faculdades, seis campus e sete centros de investigação**, reforçando a capacidade científica e formativa do país. Paralelamente, a criação e fortalecimento da **Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA)** garantiram um **sistema de garantia da qualidade plenamente estabelecido**, com a maioria das Instituições de Ensino Superior acreditadas. Apesar disso, a **acreditação programática ainda não cobre todos os cursos**, justificando uma classificação de **progresso avançado**.

No domínio da **educação inclusiva e equidade**, registam-se **avanços normativos relevantes**, com a aprovação da **Política Nacional de Educação Inclusiva** e iniciativas concretas como o **Programa EMULI (Educação Multilíngue)**, a melhoria da **acessibilidade física das escolas** e a **formação inicial de professores em educação inclusiva**. Contudo, a implementação prática permanece limitada por **lacunas de dados desagregados**, **cobertura territorial incompleta**, **infraestruturas e recursos especializados insuficientes** e **desigualdades persistentes nos resultados educativos**, particularmente no que respeita ao género e à deficiência. Esta meta apresenta, por conseguinte, um **progresso parcial**.

Em termos de **capital humano e financiamento**, o **Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH)** demonstra elevada **capacidade de execução orçamental**, com impactos claros na formação profissional, nas bolsas de estudo e na capacitação institucional. Apesar dos bons resultados financeiros, subsistem desafios na **articulação entre formação, emprego e desenvolvimento económico**, bem como na **redução das disparidades de género** em áreas técnicas.

Em termos globais, o subsetor da **Educação e Formação** apresenta, até ao final de 2024, um **nível elevado de consolidação institucional**, com **12** das **18 metas** classificadas como **concluídas** ou em **progresso avançado**, demonstrando um forte compromisso com o desenvolvimento do capital humano. No entanto, a persistência de **6 metas com progresso parcial** evidencia que os principais desafios futuros residem na educação pré-escolar, na alfabetização de adultos, na infraestrutura escolar, na inclusão efetiva e na ligação entre formação e emprego.

O foco estratégico para o período seguinte deverá incidir na consolidação qualitativa dos avanços, na equidade territorial e social e na transformação do acesso educativo em resultados

de aprendizagem e empregabilidade sustentáveis, assegurando a plena realização da visão do PED 2011–2030.

CULTURA E PATRIMÓNIO

Visão de Longo Prazo: Em 2030, Timor-Leste terá um sector de indústrias criativas vibrante, que contribuirão significativamente para a nossa economia e o nosso sentido de identidade nacional.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério da Administração Estatal, Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura e a Secretaria de Estado da Arte e Cultura, apresenta-se a análise do progresso alcançado no subsetor da **Cultura e Património**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): O Museu e Centro Cultural de Timor-Leste e a Biblioteca Nacional e o Arquivo de Timor-Leste estarão operacionais.			
Instituição responsável: **Ministério da Administração Estatal, Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura e a Secretaria de Estado da Arte e Cultura.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Sim/Não: O Museu e Centro Cultural de Timor-Leste estão operacionais.	**Sem progresso**. O Museu e Centro Cultural ainda não avançaram, permanecem em fase de planeamento.	Prevista localização em Aitarak Laran, Díli.
	b) Sim/Não: A Biblioteca Nacional está operacional.	**Progresso parcial**. O desenho técnico, incluindo a aquisição do BOQ (Bill of Quantities) foi concluída.	Tem assegurado terreno para a sua construção em Fatuhada, Díli. Início da construção previsto para o primeiro trimestre de 2026.
	c) Sim/Não: O Arquivo de Timor-Leste está operacional.	**Concluído.** O Arquivo Nacional de Timor-Leste (ANTL) está plenamente operacional.	Assegura a preservação documental e promoção da memória institucional, atualmente sob tutela do MAE.
Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, o progresso relacionado com a operacionalização das três instituições culturais nomeadamente Museu e Centro Cultural de Timor-Leste, Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional, revela avanços diferenciados de implementação, refletindo estados distintos de progresso alcançado.

No que respeita ao **Museu e Centro Cultural de Timor-Leste**, a meta permanece **sem progresso**, uma vez que o projeto não ultrapassou a fase de planeamento. Este projeto, idealizado para ser o principal espaço de promoção e preservação da cultura timorense, encontra-se em fase conceptual e visa reunir coleções geológicas, arqueológicas e etnográficas atualmente dispersas por várias instituições nacionais e internacionais. Prevê-se a sua localização em Aitarak Laran (Díli), deverá constituir-se como um centro de atração turística, investigação e criação artística, abrigando também as futuras Escolas de Artes e Música. Contudo, até 2024, não há registo de avanços físicos nem alocações orçamentais significativos neste domínio.

A **Biblioteca Nacional de Timor-Leste** demonstra **progresso parcial**. Foram concluídos o desenho técnico e a preparação do **BOQ (Bill of Quantities)**, etapas essenciais para o lançamento da fase de construção. O terreno para a obra, localizado em Fatuhada, está assegurado, e prevê-se o início da construção no primeiro trimestre de 2026. Apesar destes avanços concretos, a biblioteca não se encontra operacional dentro do horizonte temporal definido pela meta. O projeto, com um prazo de execução de 18 meses, prevê a criação de um espaço de 27.000 m², dedicado à preservação e valorização do património literário e documental timorense, promovendo o direito constitucional de acesso à educação e à cultura.

Em contraste, o **Arquivo Nacional de Timor-Leste (ANTL)** apresenta **progresso concluído**, encontrando-se plenamente operacional e a cumprir as suas funções de preservação documental, organização de acervos e promoção da memória histórica e institucional do país, sob tutela do Ministério da Administração Estatal. Em junho de 2025, o **Arquivo Nacional** reforçou a sua presença pública com a realização da exposição itinerante "Arquivo Nacional: somos memória e boa governação", organizada pelo Ministério da Administração Estatal por ocasião do Dia Internacional dos Arquivos (9 de junho). A exposição, inaugurada no Parlamento Nacional, destaca o papel do Arquivo na salvaguarda da memória coletiva, na transparência da administração pública e na promoção do direito à informação e à cidadania, refletindo o compromisso institucional com a valorização do património documental e histórico de Timor-Leste.

Em síntese, a meta apresenta **resultados mistos**, com uma instituição plenamente operacional, uma em progresso e uma sem avanços registados, evidenciando que a consolidação das instituições culturais estruturantes em Timor-Leste permanece um processo em desenvolvimento.

Meta a Curto Prazo (2015): Os Centros Culturais Regionais estarão localizados em Baucau, Oé-Cusse Ambeno, Ainaro, Maliana e Ataúro.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

2.	Número de Centros Regionais de Cultura estabelecidos em Baucau, Oé-Cusse Ambeno, Ainaro, Maliana e Ataúro.	**Sem progresso**. Nenhum dos cinco Centros Regionais de Cultura previstos (Baucau, Oé-Cusse Ambeno, Ainaro, Maliana e Ataúro) foi estabelecido até 2024.	A ausência de atribuição de terreno tem impedido avanços, apesar da coordenação contínua da SEAC com autoridades locais. O Centro Cultural de Lospalos (Lautém), em funcionamento desde 2014, não integra esta meta. Está planeado um Centro Cultural de Díli na antiga Casa Europa, também fora do PED 2011-2030.
Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, verifica-se **ausência total de progresso** no cumprimento desta meta, uma vez que **nenhum dos cinco Centros Culturais Regionais previstos foi construído** ou se encontra operacional. A principal razão identificada é a **não disponibilização de terrenos** por parte das autoridades municipais e fundiárias, apesar da continuidade dos esforços da SEAC para garantir a sua alocação.

O único centro cultural atualmente existente é o **Centro Cultural de Lospalos**, inaugurado em 2014, que **não integra a meta definida no PED 2011–2030**, embora constitua um exemplo relevante de descentralização cultural. O centro tem funcionado de forma contínua e encontra-se com **obras de reabilitação previstas para iniciar no primeiro trimestre de 2026**. A existência deste centro demonstra potencial institucional e comunitário para replicar o modelo, mas não altera o fato de que **nenhum dos centros previstos pela meta foi estabelecido**.

Em termos de avanços administrativos, em **Baucau** houve apenas progresso preliminar: iniciou-se, em 2021, o processo de atribuição do terreno e construídos o **muro e a vedação**, sem avanço físico do centro. Nos restantes municípios nomeadamente **Oé-Cusse Ambeno, Ainaro, Maliana e Ataúro, não há registo de progressos materiais** até 2024. Paralelamente, surgiram iniciativas fora do âmbito da meta, como o planeamento de um **Centro Cultural de Díli** na antiga Casa Europa, também não previsto no PED.

O **Programa do IX Governo Constitucional** reafirma o compromisso de avançar com os Centros Culturais Regionais, demonstrando vontade política renovada, mas **sem execução concreta** no período analisado.

Em síntese, a meta apresenta **progresso nulo**. Não obstante existir um exemplo funcional (Lospalos) e planos futuros, **nenhum dos Centros Culturais Regionais previstos foi estabelecido**, mantendo-se a necessidade de um reforço claro de coordenação interinstitucional, assegurar a definição de terrenos, mobilização de financiamento e implementação faseada para garantir cobertura cultural equitativa em todos os municípios.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá um programa regular de cinemas ao ar livre em vários locais em Díli e cada distrito (município) terá acesso a cinemas itinerantes pelo menos uma vez por mês.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	Sim/Não: Estabelecido programa regular de cinema em Díli e cinema itinerante pelo menos uma vez por mês em todos os distritos (municípios).	**Sem progresso**. Não foram implementados programas regulares de cinema em Díli nem cinema itinerante mensal nos municípios, mantendo-se a meta totalmente por cumprir.	O Departamento de Companhia de Dança e Teatro da SEAC iniciou a recolha de dados e a identificação de recursos humanos ligados ao setor cinematográfico.
Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, **não se verificou qualquer progresso** no cumprimento da meta que previa a existência de um programa regular de cinema ao ar livre em Díli e a disponibilização de cinema itinerante mensal em todos os municípios. **A inexistência de centros culturais públicos operacionais em Díli**, constitui um constrangimento estrutural, inviabilizando a realização de sessões regulares de cinema na capital.

Apesar desta ausência de resultados práticos, a SEAC deu alguns passos administrativos, nomeadamente através do Departamento de Companhia de Dança e Teatro, que iniciou a recolha de dados e a identificação de recursos humanos ligados ao setor cinematográfico. No entanto, estas ações permanecem preliminares e **não resultaram na criação de um programa funcional, regular ou abrangente**.

O único espaço cultural relevante, o Centro Cultural de Lospalos, encontra-se fora do escopo da presente meta e será objeto de reabilitação em 2026. Apenas após essa intervenção poderá vir a acolher atividades cinematográficas, que poderão contribuir para dinamizar a produção cultural local e desenvolver competências na área do audiovisual. Contudo, **essas perspetivas dizem respeito a desenvolvimentos futuros**, não configurando progresso na meta estabelecida para 2015.

Em síntese, o estado atual da meta não evidencia progresso, uma vez que nem os programas regulares de cinema em Díli, nem o cinema itinerante mensal nos distritos foram implementados, mantendo-se a meta totalmente por cumprir até ao final de 2024.

Meta a Curto Prazo (2015): A Academia Nacional para as Artes Criativas estará operacional.			
Instituição responsável: **Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura e a Secretaria de Estado da Arte e Cultura.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

4.	Sim/Não: A Academia Nacional para as Artes Criativas foi estabelecida e está operacional.	**Sem progresso**. A Academia Nacional para as Artes Criativas não foi construída e, por isso, não está operacional. No entanto, a SEAC iniciou etapas preparatórias, incluindo a identificação de terreno e o envio de jovens para formação artística no estrangeiro (Cuba e Indonésia), como parte do futuro desenvolvimento de recursos humanos para a Academia.	A SEAC identificou um terreno em Metinaro para futura instalação da Academia e tem investido no desenvolvimento de recursos humanos.
Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, **a meta de curto prazo que previa a operacionalização da Academia Nacional para as Artes Criativas permanece sem progresso**, uma vez que a Academia **não foi construída**, **não dispõe de enquadramento legal definitivo**, **não possui instalações**, **estrutura institucional** ou **atividades em funcionamento**. Embora exista intenção política e avanços técnicos preliminares, **nenhum dos marcos essenciais definidos pela meta foi atingido**.

Apesar disso, registam-se alguns avanços complementares que, embora **não cumpram o indicador**, contribuem para a preparação do setor. A Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC) identificou um terreno em Metinaro para futura instalação da Academia e tem investido no desenvolvimento de recursos humanos, enviando jovens para formação artística especializada em Cuba e na Indonésia (2024–2025). Estas iniciativas refletem compromisso com a capacitação, mas **não substituem a criação efetiva da instituição prevista no PED**.

Paralelamente, o ensino superior artístico registou progressos indiretos. Em 2024, a Universidade Nacional Timor Lorosa'e inaugurou a nova **Faculdade de Turismo, Artes, Indústrias Criativas e Culturais**, reforçando a formação de profissionais nestas áreas. Contudo, esta faculdade **não cumpre o mandato específico da meta**, nem constitui o órgão central e especializado de formação artística que a Academia Nacional pretende estabelecer.

A conceção da Academia tem bases políticas consolidadas desde a **Política Nacional para a Cultura (2009)** e a **Resolução do Conselho de Ministros de 2012**, que aprovaram a sua criação, bem como o plano de implementação apresentado pela SEAC em 2017 com apoio técnico internacional. No entanto, **a ausência de enquadramento legal definitivo**, **limitações orçamentais** e **fragmentação institucional de competências** impediram a sua concretização. Embora a criação da Academia esteja novamente prevista no Programa do IX Governo Constitucional, estes constrangimentos explicam a ausência de progresso até 2024.

Em síntese**, a meta não foi alcançada.** Apesar de esforços preparatórios e iniciativas paralelas de formação artística, **não houve qualquer progresso efetivo na criação ou operacionalização da Academia Nacional para as Artes Criativas**. Para avançar, será crucial definir a entidade responsável, garantir financiamento estável, aprovar o quadro legal próprio e integrar esta prioridade nos instrumentos de planeamento cultural

nacional, permitindo finalmente implementar este pilar estratégico para o desenvolvimento artístico e cultural de Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá alojamento apropriado nos sucos espalhados pelo país para Turismo Cultural.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente, Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura e a Secretaria de Estado da Arte e Cultura.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
5.	Número de alojamentos estabelecidos a nível de sucos para Turismo Cultural.	**Progresso parcial.** Verifica-se a implementação de diversos projetos de alojamento e valorização do património cultural dispersos no país.	Não foi disponibilizado um levantamento nacional consolidado que permita confirmar o número total de alojamentos criados ou a sua distribuição geográfica efetiva nos sucos

Análise: A Meta a Curto Prazo (2015) - *assegurar a existência de alojamento apropriado nos sucos para apoio ao Turismo Cultural* - apresenta, até ao final de 2024, progresso parcial. Com efeito, verifica-se a implementação de diversos projetos de alojamento e valorização do património cultural dispersos no país, embora não exista um levantamento nacional consolidado que permita confirmar o número total de alojamentos criados ou a sua distribuição geográfica efetiva nos sucos.

A Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC) tem desempenhado um papel central na identificação e valorização de sítios culturais e históricos, enquanto o Ministério do Turismo e Ambiente é responsável pela instalação e gestão das infraestruturas turísticas. Esta articulação interinstitucional tem resultado em iniciativas relevantes, como a Pousada de Tutuala (Lautém), o Hotel do Forte e Centro Cultural de Balibó (Bobonaro), a Pousada de Maubisse (Ainaro) e as Termas de Marobo (Bobonaro), constituindo-se como exemplos de integração entre turismo, cultura e desenvolvimento comunitário.

Projetos de preservação do património arquitetónico tradicional, nomeadamente a recuperação de Casas Sagradas (Uma Lulik) em Ainaro, Lautém, Oé-Cusse e Bobonaro, reforçam o carácter comunitário e simbólico do turismo cultural, promovendo a sustentabilidade, o envolvimento local e a valorização da identidade cultural.

A SEAC identificou, em 2019, vários sítios culturais e naturais de relevância nacional, incluindo o Lago Eraulo, o Lago Salgado de Maubara, a Cascata da Bandeira, as pinturas rupestres de Ili Kere-Kere (Tutuala) e Hatu-udo (Ainaro), bem como sítios religiosos de grande valor simbólico em Soibada e Hatolia. Estes locais representam potenciais polos para o alargamento da rede de turismo cultural comunitário.

Apesar dos resultados visíveis e do compromisso institucional demonstrado, a ausência de dados sistematizados sobre o número total de alojamentos criados e a cobertura geográfica por suco impede a validação completa da meta.

Em síntese, o progresso alcançado é parcial e demonstra um compromisso crescente com o desenvolvimento do turismo cultural, mas a falta de indicadores quantitativos e geográficos precisos não permite confirmar a plena execução da meta. Recomenda-se, portanto, a elaboração de um inventário nacional atualizado dos alojamentos culturais comunitários, bem como o reforço da coordenação entre o Ministério do Turismo e a SEAC, para garantir a sustentabilidade, expansão e monitorização eficaz deste importante vetor de desenvolvimento cultural e económico.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A Companhia Nacional de Teatro e Dança será estabelecida e realizará espetáculos regulares nas regiões.

Instituição responsável: **Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	a) Sim/Não: a Companhia Nacional de Teatro e Dança está estabelecida.	**Sem progresso**. A Companhia Nacional de Teatro e Dança ainda não foi criada; apenas foi estabelecido internamente o Departamento de Companhia de Dança e Teatro e realizado o levantamento de recursos para futura implementação.	_
	b) Sim/Não: atividades culturais e performativas estabelecidas.	**Progresso parcial.** Realizam-se atividades culturais regulares promovidas pela SEAC, incluindo o Dia Nacional do Tais, o Dia Nacional da Cultura, festivais de intercâmbio cultural, manifestações artísticas e exposições.	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta que previa o estabelecimento da **Companhia Nacional de Teatro e Dança** e a realização de **espetáculos regulares nas regiões** apresenta **progresso parcial**. A Companhia Nacional ainda não foi formalmente criada, não existindo uma estrutura institucional ou orgânica que corresponda ao previsto no PED. A sua implementação permanece pendente apesar de constar como compromisso do **Programa do IX Governo Constitucional**, que reafirma a intenção política de criar a Companhia e de promover apresentações artísticas regulares a nível municipal.

Apesar da ausência de uma Companhia formal, verifica-se a realização contínua e dinâmica de **atividades culturais e performativas**, promovidas pelo Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura e pela Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC). Estas iniciativas têm contribuído significativamente para os objetivos centrais da meta, nomeadamente a **promoção das artes performativas**, a **difusão cultural** e o **envolvimento das comunidades regionais**.

Entre 2024 e 2025, vários **eventos** reforçaram o panorama cultural nacional:

- **Festival da Arte e Cultura**, organizado anualmente pela SEAC, com o lema "Preservar a Cultura, Promover o Turismo e Desenvolver o País", que valoriza expressões tradicionais e contemporâneas;
- **FITUN FEST**, que projeta internacionalmente as artes timorenses e cria espaço para intercâmbio artístico;
- **Festival Rabilau** (Ainaro, 2024), uma iniciativa interministerial de grande escala que integra dimensões culturais, científicas, desportivas e literárias, promovendo paz, reconciliação, turismo e identidade nacional;
- Outros festivais e exposições culturais regionais que incluem performances de teatro e dança.

Estas atividades demonstram que existe um **movimento artístico ativo**, com crescente participação comunitária e institucional, mesmo na ausência de uma companhia nacional formalizada. Revelam igualmente o compromisso do Governo em promover a criatividade, a diversidade cultural e a coesão social através de programas descentralizados.

No entanto, a **componente institucional da meta permanece por cumprir**: não existe ainda a Companhia Nacional de Teatro e Dança, nem um mecanismo organizado que assegure a realização regular de espetáculos programados nas regiões. A inexistência de estrutura, quadro legal e financiamento específico limita a consolidação de uma política nacional consistente para as artes performativas.

Em síntese, a meta regista **progresso parcial**. Os objetivos de promoção e dinamização cultural têm avançado por meio de festivais e atividades regulares, mas a criação formal da Companhia Nacional de Teatro e Dança continua pendente, exigindo reforço institucional, definição de financiamento e clarificação das responsabilidades para a sua futura implementação.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Será lecionada uma licenciatura em Arquitetura na Universidade Nacional.

Instituição responsável: **Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
7.	Sim/Não: A Universidade Nacional disponibilizará uma licenciatura em Arquitetura.	**Sem progresso**. A licenciatura em Arquitetura na UNTL não foi estabelecida.	_

Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**

Análise: A Meta a Médio Prazo (2016-2020) que prevê *que uma licenciatura em Arquitetura na Universidade Nacional será lecionada,* não apresenta qualquer progresso, até ao final de 2024. A licenciatura em Arquitetura não foi estabelecida, não existindo programa académico aprovado, corpo docente dedicado ou estrutura curricular implementado no seio da UNTL.

Apesar dos avanços registados noutros domínios do ensino superior, incluindo a criação de novas faculdades e cursos em áreas afins, estes desenvolvimentos não substituem nem cumprem a meta específica definida no PED para a formação superior em Arquitetura.

Em síntese, a meta não foi alcançada. A inexistência de uma licenciatura em Arquitetura na Universidade Nacional Timor Lorosa'e evidencia uma lacuna persistente na formação de recursos humanos especializados nesta área estratégica, relevante para o planeamento urbano, a preservação do património e o desenvolvimento sustentável do país. A concretização desta meta exigirá decisão política clara, planeamento académico estruturado, mobilização de recursos docentes e financeiros e integração da Arquitetura como prioridade no sistema nacional de ensino superior.

Síntese do Progresso do subsetor da Cultura e Património até Final de 2024

Até ao final de 2024, o subsetor da **Cultura e Património** em Timor-Leste apresenta um progresso **desigual e globalmente limitado**, quando comparado com a **Visão de Longo Prazo do PED 2011–2030**, que ambiciona um setor de **indústrias criativas vibrante**, economicamente relevante e promotor da **identidade nacional**. A análise das metas evidencia avanços pontuais e institucionais importantes, mas também revela **atrasos estruturais persistentes**, sobretudo nas iniciativas mais estratégicas e descentralizadoras.

O principal **sucesso institucional** do subsetor reside na consolidação do **Arquivo Nacional de Timor-Leste (ANTL)**, que se encontra **plenamente operacional**, assegurando a **preservação documental**, a **memória histórica** e a promoção da **boa governação**. A crescente visibilidade pública do ANTL, incluindo exposições itinerantes e ações de sensibilização, demonstra um impacto concreto e sustentável, configurando a **única meta plenamente alcançada** no conjunto analisado.

Regista-se igualmente **progresso parcial** na meta relativa às grandes instituições culturais nacionais. A **Biblioteca Nacional de Timor-Leste** avançou de forma concreta ao nível técnico, com a conclusão do **desenho arquitetónico** e do **BOQ**, bem como a garantia de terreno em Díli, prevendo-se o início da construção em 2026. No entanto, a instituição ainda não se encontra operacional, mantendo-se aquém do horizonte temporal definido pela meta. Em contraste, o **Museu e Centro Cultural de Timor-Leste**, considerado um equipamento estruturante para a promoção cultural, turística e educativa, permanece **sem qualquer avanço físico ou orçamental**, limitado à fase de planeamento, o que reduz significativamente o impacto agregado desta meta.

No domínio da **descentralização cultural**, os resultados são particularmente limitados. A meta relativa à criação de **Centros Culturais Regionais** em cinco municípios estratégicos apresenta **progresso nulo**, sobretudo devido à **não disponibilização de terrenos** e à ausência de financiamento e à inexistência execução material. Apesar da existência do **Centro Cultural de Lospalos** (fora do âmbito do PED) e de intenções políticas reafirmadas pelo Governo, não houve concretização material até 2024, comprometendo a equidade territorial no acesso à cultura.

Situação semelhante verifica-se no setor do **cinema e audiovisual**, onde a meta de implementação de **cinemas ao ar livre em Díli** e de **cinema itinerante mensal nos municípios** não registou qualquer progresso. As ações realizadas limitaram-se a **levantamentos preliminares de recursos humanos**, sem tradução em programas culturais públicos regulares e estruturados, mantendo este eixo cultural totalmente por cumprir.

A **Academia Nacional para as Artes Criativas**, concebida como pilar central para o desenvolvimento das **indústrias criativas** e da **formação artística especializada**, também não foi criada nem operacionalizada. Apesar de existirem **esforços preparatórios relevantes** – como a identificação de terreno em Metinaro e o investimento na formação artística de jovens no estrangeiro – estes não substituem a ausência de uma **estrutura institucional, legal e financeira** própria. A abertura da **Faculdade de Turismo, Artes, Indústrias Criativas e Culturais** na UNTL constitui um avanço indireto, mas não cumpre o mandato específico da meta.

No que respeita ao **Turismo Cultural**, observa-se **progresso parcial**, com a implementação de vários projetos relevantes de alojamento e valorização do património, como Balibó, Tutuala, Maubisse e Marobo, bem como iniciativas de preservação das **Casas Sagradas (Uma Lulik)**. Estes projetos reforçam o vínculo entre **cultura, turismo e desenvolvimento comunitário**, mas a ausência de um **inventário nacional atualizado** impede a validação plena da meta e limita a capacidade de planeamento e monitorização.

A meta de criação da **Companhia Nacional de Teatro e Dança** apresenta igualmente **progresso parcial**. Embora a Companhia não tenha sido formalmente estabelecida, existe uma **dinâmica cultural ativa**, expressa em festivais nacionais e regionais, celebrações culturais e eventos performativos promovidos pela SEAC e pelo MJDAC. Estas atividades têm impacto social e simbólico relevante, mas a ausência de uma **estrutura nacional permanente** limita a sustentabilidade e regularidade das artes performativas.

Por fim, a meta de criação de uma **licenciatura em Arquitetura na Universidade Nacional** não registou qualquer progresso até 2024, mantendo uma lacuna importante na formação especializada ligada ao **património, ordenamento do território e identidade arquitetónica** nacional.

Balanço Global das Metas

Das **7 metas enumeradas** neste subsetor:

- **3 metas apresentam progresso parcial** (Instituições culturais nacionais; Turismo Cultural; Companhia de Teatro e Dança);
- **4 metas não registaram qualquer progresso** (Centros Culturais Regionais; Cinema; Academia Nacional para as Artes Criativas; Licenciatura em Arquitetura).

Em síntese, até ao final de 2024, o subsetor da **Cultura e Património** evidencia um **desfasamento significativo** entre a ambição estratégica do PED e a execução prática. Os avanços concentram-se sobretudo em **património documental** e em **iniciativas culturais pontuais**, enquanto os investimentos estruturantes, descentralizadores e formativos permanecem largamente por concretizar. Para alinhar o setor com a visão de 2030, será crucial reforçar a **coordenação interinstitucional**, garantir **financiamento estável**, resolver constrangimentos fundiários e acelerar a implementação de **infraestruturas culturais estruturantes**, transformando a cultura num verdadeiro motor de identidade, coesão social e desenvolvimento económico.

MEIO AMBIENTE

<u>Visão de Longo Prazo</u>: Em 2030, terá sido restaurado o forte vínculo entre o povo Timorense e o meio ambiente. Os nossos recursos naturais e o meio ambiente serão geridos de forma sustentável para benefício de todos.

<u>Progresso Alcançado até Final de 2024</u>

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério do Turismo e Ambiente e Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas apresenta-se uma análise do progresso alcançado no subsetor do **Ambiente**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): A Lei de Bases do Ambiente será o quadro legal para a proteção e conservação do meio ambiente.			
Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Sim/Não: A Lei de Bases do Ambiente foi estabelecida e assegura o quadro legal para a proteção e conservação do meio ambiente.	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação do **Decreto-Lei n.º 26/2012 de 4 de julho de 2012**, que estabelece o **Quadro da Política Ambiental**, ou seja, os princípios e bases para a proteção ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. **Principais diplomas ambientais em vigor:** - Decreto-Lei n.º 26/2012 de 4 de julho, Lei de Bases do Ambiente (em tétum e português); - Decreto-Lei n.º 6/2020 de 6 de fevereiro, estabelece o regime jurídico da Proteção e Conservação da Biodiversidade; - Decreto-Lei n.º 39/2020 de 8 de junho, sobre Licenciamento Ambiental; - Decreto-Lei n.º 37/2020 de 23 de setembro, sobre Alienação, Importação e	Diplomas previstos ou pendentes de regulamentação para completar o quadro jurídico: - Lei das Alterações Climáticas; - Decreto-Lei sobre Padrões de Qualidade Ambiental; - Diploma Ministerial sobre produção/importação autorizada e não autorizada de plásticos (n.º 3 do art. 24.º do DL 37/2020 de 23 de setembro); - Regulamentação complementar do Artigo 8.º (Recursos Hídricos) do DL 26/2012.

		Produção de Sacos, Embalagens e Outros Objetos de Plástico (em tétum e português) – Plásticos de utilização única; - Resolução do Governo n.º 8/2022 de 1 de março, aprova a Política Nacional de Alterações Climáticas	

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 – *a Lei de Bases do Ambiente será o quadro legal para a proteção e conservação do meio ambiente* - foi **alcançada com a aprovação** do Decreto-Lei n.º 26/2012 de 4 de julho de 2012, que estabelece o quadro da política ambiental e os princípios orientadores para a conservação e proteção do ambiente, bem como a utilização sustentável dos recursos naturais, a fim de promover a qualidade de vida dos cidadãos do país. Este diploma serve de base estruturante para o desenvolvimento subsequente da legislação ambiental no país.

Desde então, o **quadro jurídico foi reforçado** por vários diplomas complementares, nomeadamente o **Decreto-Lei n.º 6/2020 de 6 de fevereiro,** sobre o regime de proteção e conservação da biodiversidade, o **Decreto-Lei n.º 39/2020 de 8 de junho,** relativo ao licenciamento ambiental e o **Decreto-Lei n.º 37/2020 de 23 de setembro,** sobre a produção e importação de plásticos de utilização única, entre outros. Estes instrumentos ampliam a capacidade regulatória do Estado para enfrentar desafios ambientais específicos e alinhar a política nacional com boas práticas internacionais.

Apesar dos progressos significativos, subsistem algumas lacunas que requerem regulamentação adicional para assegurar a plena implementação do regime ambiental. Entre os **diplomas pendentes** encontram-se a **Lei das Alterações Climáticas**, o **Decreto-Lei sobre Padrões de Qualidade Ambiental** e regulamentações complementares relacionadas com a **gestão de recursos hídricos** e a **implementação do regime dos plásticos de utilização única**. A conclusão destes instrumentos será essencial para consolidar o sistema de proteção ambiental e garantir coerência e eficácia na sua aplicação.

Em síntese, o país dispõe hoje de uma base legal sólida para a proteção ambiental, tendo cumprido a meta proposta para 2015. O esforço futuro deverá centrar-se no fortalecimento da regulamentação complementar e na operacionalização prática dos instrumentos existentes, de forma a garantir uma proteção ambiental robusta e sustentável.

Meta a Curto Prazo (2015): A Autoridade Nacional Designada para os mecanismos do Protocolo de Quioto e o Centro Nacional para Mudanças Climáticas estarão operacionais.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

2.	a) Sim/Não: Decreto-Lei que estabelece a Autoridade Nacional Designada para os mecanismos do Protocolo de Quioto.	**Concluído.** Meta alcançada com o estabelecimento da Autoridade Nacional Designada (AND), em 2012 e com a aprovação do Decreto do Governo n.º 1/2012 de 1 de fevereiro, que Cria a Autoridade Nacional Designada para a Implementação dos Projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.	_
	b) Sim/Não: O Centro Nacional para Mudanças Climáticas está operacional.	**Concluído.** Meta alcançada com o estabelecimento do Centro de Mudanças Climáticas e Biodiversidade foi criado em 2014, na Universidade Nacional de Timor-Leste (UNTL), sob tutela do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente, Governo de Timor-Leste.	Tem espaço físico na Faculdade de Agricultura da UNTL. Diploma Ministerial n.º 2/2017 de 25 de janeiro sobre o Estabelecimento do Grupo de Trabalho sobre Alterações Climáticas
Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**			

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *a Autoridade Nacional Designada para os mecanismos do Protocolo de Quioto e o Centro Nacional para Mudanças Climáticas estão operacionais* - foi plenamente alcançada.

A **Autoridade Nacional Designada** (AND) foi oficialmente criada em 2012, através do **Decreto do Governo n.º 1/2012** de 1 de fevereiro, sob tutela do então Ministério do Turismo, Comércio e Ambiente. A AND tem como mandato assegurar a coordenação dos projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) previstos no Protocolo de Quioto e nos Acordos de Marraquexe. Embora o **Protocolo de Quioto** não tenha sido totalmente implementado a nível global, devido à falta de ratificação universal, Timor-Leste evoluiu institucionalmente ao alinhar-se com o quadro subsequente estabelecido pelo **Acordo de Paris**, ratificado pelo país em 2017. A AND passou, assim, a funcionar como ponto focal nacional para mecanismos internacionais de financiamento climático, incluindo o **Fundo Verde para o Clima**, facilitando iniciativas públicas e privadas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Relativamente ao Centro Nacional para Mudanças Climáticas, a meta também foi cumprida. Em 2014, foi criado o **Centro de Mudanças Climáticas e Biodiversidade** na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), sob responsabilidade do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente. Este centro funciona como uma **plataforma académica e científica** dedicada à informação, investigação aplicada e formação em matéria de alterações climáticas. Para além da sua base académica, o país tem vindo a operacionalizar abordagens de **adaptação baseadas em ecossistemas (AbE)** por meio de áreas de elevado valor ecológico, como o Parque Nacional Nino Konis Santana e a Ilha de Ataúro, que se distinguem pela sua rica biodiversidade. Estes espaços funcionam como laboratórios vivos para práticas de conservação, monitorização de ecossistemas e investigação climática.

A operacionalização destas estruturas foi reforçada por instrumentos estratégicos adotados na última década. O **Plano Nacional de Adaptação (PNA)**, aprovado em 2020, e alinhado ao **Programa de Ação Nacional de Adaptação (PANA)**, cuja implementação iniciou em 2021, consolidou a AbE como eixo central da resiliência climática do país. A aprovação da **Política Nacional de Alterações Climáticas** através da Resolução do Governo n.º 8/2022 proporcionou um quadro político integrado e de longo prazo para orientar a ação climática nacional.

Em síntese, Timor-Leste possui hoje estruturas institucionais operacionais e um quadro político robusto no domínio das mudanças climáticas. Tanto a AND quanto o Centro de Mudanças Climáticas funcionam e estão articulados com mecanismos internacionais e estratégias nacionais, contribuindo o fortalecimento da capacidade de coordenação, financiamento e implementação de ações de mitigação e adaptação climática.

Meta a Curto Prazo (2015): Viveiros comunitários plantarão um milhão de árvores por ano em todo o país.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas em articulação com Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
3.	Número de árvores plantadas em viveiros comunitários entre 2015 e 2024.	**Concluído.** Meta alcançada com a consolidação de uma rede de viveiros comunitários em vários municípios, que produzem e distribuem anualmente cerca de um milhão de mudas de árvores destinadas à reflorestação e à recuperação de ecossistemas degradados.	O programa existe e é implementado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas em articulação com outros ministérios, pois é uma política nacional de carácter transversal.

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A Meta a Curto Prazo (2015) - *que previa que viveiros comunitários plantassem um milhão de árvores por ano em todo o país* - foi plenamente alcançada até ao final de 2024.

De acordo com os dados oficiais, o Ministério do Turismo e Ambiente, em coordenação com o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, consolidou uma **rede de viveiros comunitários** em vários municípios, incluindo Liquiçá, Lautém, Manufahi e Viqueque, os quais **produzem e distribuem anualmente** cerca de um **milhão de mudas de árvores** destinadas à reflorestação e à recuperação de ecossistemas degradados.

Entre as ações mais recentes, destacam-se as iniciativas locais de plantação de árvores promovidas pela Secretaria de Estado das Florestas, como a plantação de mais de mil árvores de diferentes espécies no suco de Uagia (Viqueque) e a plantação de 500 árvores

numa área de cinco hectares em Tasi Tolu (Díli), no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Florestas (21 de março de 2024).

Em síntese, a meta foi e atingida com consistência operacional, posicionando os viveiros comunitários como um pilar estratégico da política ambiental de Timor-Leste. O desafio futuro centra-se em assegurar a sustentabilidade destas ações, através da monitorização contínua da sobrevivência das árvores plantadas, da expansão das áreas reflorestadas e da integração das comunidades na manutenção a longo prazo dos ecossistemas restaurados.

Meta a Curto Prazo (2015): A Lei Nacional da Biodiversidade e a Lei de Conservação da Fauna protegerão e conservarão a biodiversidade em Timor-Leste.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	Sim/Não: Estabelecida a Lei Nacional da Biodiversidade e a Lei de Conservação da Fauna.	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação do Decreto-Lei n.º 6/2020 de 6 de fevereiro que estabelece o regime jurídico da Proteção e Conservação da Biodiversidade.	–

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *que estabelece a Lei Nacional da Biodiversidade e a Lei de Conservação da Fauna* – ***foi*** **alcançada** com a aprovação do Decreto-Lei n.º 6 de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece o **Regime Jurídico da Proteção e Conservação da Biodiversidade** complementando as disposições do **Sistema Nacional de Áreas Protegidas**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2016, de 16 de março, e operacionaliza a **Lei-Quadro do Ambiente**, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 26/2012, de 4 de julho, na qual o Estado determina expressamente a adoção das medidas necessárias para a proteção e conservação de espécies, habitats e ecossistemas.

A **Lei de Conservação da Fauna** em Timor-Leste integra, assim, o conjunto de instrumentos legais destinados à proteção e a conservação dos recursos da biodiversidade do país. O regime jurídico estabelecido aplica-se à conservação da biodiversidade e à utilização sustentável dos seus componentes, abrangendo tanto o território terrestre como as águas sob jurisdição nacional. A lei é aplicável a todos os processos e atividades desenvolvidos sob a jurisdição e controlo de Timor-Leste que produzam efeitos diretos ou indiretos sobre a biodiversidade.

Meta a Curto Prazo (2015): Os regulamentos sobre ar, ruído, poluição do solo e emissões de gases por veículos estarão em vigor.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

5.	Sim/Não: Foi implementada uma regulamentação para controlar a poluição do ar, sonora e do solo.	**Progresso parcial.** O **Decreto-Lei** específico para o **controlo da poluição (solo, ar, ruido),** assim como o regulamento que estabelece o padrão de qualidade ambiental ainda estão em **fase de projeto,** não tendo sido oficialmente aprovados nem implementados.	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015, que previa a entrada em vigor de regulamentos sobre qualidade do ar, ruído, poluição do solo e emissões de gases por veículos, apresenta progresso parcial. O Ministério do Turismo e Ambiente, através da Direção Nacional do Controlo da Poluição (DNCP), informa que o **Decreto-Lei específico para o controlo da poluição** ainda se encontra em fase de elaboração, não tendo sido oficialmente aprovado nem implementado até ao final de 2024.

No que diz respeito à **monitorização ambiental**, o país dispõe atualmente apenas de equipamentos para medir a qualidade do ar e o ruído, não abrangendo, por enquanto, a monitorização sistemática da poluição do solo ou das emissões veiculares, o que limita a capacidade de avaliação e resposta integrada aos diferentes tipos de poluição ambiental.

A **Lei de Bases do Ambiente** estabelece claramente a necessidade de definição de padrões de qualidade ambiental para o ar e o solo, bem como padrões de emissão para o controlo da poluição. Determina ainda que o Estado deve aprovar e publicar padrões de qualidade ambiental e de de emissão e descarga, incluindo para ruído, luz e emissões (incluindo as veiculares), os quais podem variar por região ou setor. leio diploma prevê igualmente mecanismos de fiscalização para assegurar o cumprimento desses padrões e promover o controlo integrado da poluição, bem como disposições para específicas para a gestão de emergências ambientais, incluindo a obrigação de notificação às autoridades competentes e a adoção de medidas transitórias para a reabilitação de áreas afetadas.

Em síntese, embora existam iniciativas preparatórias e de um enquadramento legal de base já estabelecido, o **quadro regulamentar completo previsto** na meta ainda não se encontra operacional, refletindo avanços limitados e a necessidade de concluir, aprovar e implementar os instrumentos legais pendentes.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá um aumento da sensibilização pública para a proteção ambiental.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente, Autoridades Municipais, Ministério da Administração Estatal, Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (GFTM).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	Sim/Não: Existe sensibilização pública	**Progresso avançado.** Reflete avanços visíveis, mas	_

	para a proteção ambiental.	ainda pontuais, na promoção de práticas sustentáveis e de educação ambiental em Timor-Leste.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A Meta a Curto Prazo (2015) - que previa o aumento da sensibilização pública para a proteção ambiental - apresenta **progresso avançado** até ao final de 2024, refletindo avanços significativos na promoção de práticas sustentáveis e de educação ambiental em Timor-Leste.

O Ministério do Turismo e Ambiente, em coordenação com a Autoridade do Município de Díli e o Ministério da Administração Estatal, tem liderado **diversas iniciativas de sensibilização**, incluindo campanhas públicas, programas educativos e ações comunitárias orientadas para a proteção dos recursos naturais e a gestão de resíduos. Estas iniciativas, destacam-se as campanhas de plantação de árvores, as atividades ambientais em escolas, os seminários sobre gestão de resíduos e as ações de divulgação das leis ambientais, têm sido implementadas em todos os municípios, incluindo a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA)

Entre as principais iniciativas destacam-se:

- **Integração curricular:** Introdução da disciplina *Estudo do Meio* no Ensino Básico do 1.º e 2.º ciclos desde 2012, reforçando a educação ambiental desde os primeiros níveis de ensino.
- **Programas de educação ambiental:** Implementação contínua das iniciativas *Escola Verde* (desde 2012), *Suco Verde* e *Brigada Ambiental* (lançada em 2019), incluindo o *Prémio Habali Ambiente*, enquadrado nos artigos 6.º e 61.º da Constituição.
- **Campanha Nacional "Hau nia Tasi, Hau nia Timor" (desde 2023):** Focada na promoção da economia azul e no aumento da consciencialização pública junto da comunidade em geral, do meio académico e das autoridades locais sobre a proteção e conservação da biodiversidade em áreas costeiras e marinhas.

Entre as iniciativas emblemáticas, destaca-se o **Programa Escola Verde**, implementado desde 2016 com apoio governamental e de organizações da sociedade civil. Até ao final de 2024, o programa beneficiou onze escolas em cinco municípios designadamente Baucau, Covalima, Díli, Liquiçá e Manatuto, promovendo hábitos de higiene, responsabilidade ambiental e práticas adequadas de gestão de resíduos. Esta intervenção tem contribuído para ambientes escolares mais limpos, seguros e ambientalmente conscientes, reforçando o papel da educação como motor de mudança social.

As entidades ambientais têm igualmente promovido atividades de grande alcance, incluindo a **Semana Mundial do Oceano e do Ambiente 2025**, organizada sob a liderança do Ministério do Turismo e Ambiente e das Autoridades Municipais, com ações de sensibilização pública apoiadas por orçamentos municipais. Em municípios como Bobonaro, o recurso ao ***tara bandu*** tem reforçado a dimensão comunitária da proteção ambiental, integrando normas tradicionais na gestão sustentável dos recursos naturais.

Estão ainda previstas iniciativas nacionais estruturantes, como:

- **Conferência Nacional Ambiental para Autoridades Locais;**

- **Conferência Nacional Ambiental para Estudantes** de vários níveis de ensino**.**

A implementação do **Programa de Avaliação de Vulnerabilidade Integrada (AVI)** ao nível dos sucos constitui um instrumento relevante para o reforço d**a resiliência** à alteração climática comunitária, através de uma abordagem integrada de **adaptação e mitigação**. Este programa integra ações cruciais como:

- **Proteção e Uso Sustentável da Biodiversidade:** Enfatizando a **proteção, conservação e recuperação** do recurso Biodiversidade e promovendo um **modelo de uso sustentável** dos recursos naturais, incluindo o potencial desenvolvimento de um **mercado de carbono**.
- **Segurança Hídrica:** Implementando a **captação de água da chuva** (como cisternas/reservatórios) como uma alternativa vital para enfrentar a escassez de água e melhorar a resiliência das comunidades.
- **Controlo da Poluição e Gestão de Resíduos:** Focando no **controlo da poluição** (hidrosférica, litosférica e atmosférica) e estabelecendo um **Centro de tratamento de óleo residual (óleo usado)**, contribuindo para a proteção ambiental e a saúde pública.

O AVI contribui para articular gestão ambiental, redução de riscos climáticos e desenvolvimento sustentável e nível comunitário.

A sensibilização pública tem sido igualmente fortalecida por eventos de dimensão nacional e internacional, como as comemorações do **Dia Mundial dos Oceanos 2025**, realizadas sob o lema *"Maravilha – Preservar o que nos sustenta"* e organizadas pelo Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (GFTM) que mobilizaram comunidades em Dili e em vários municípios. Adicionalmente, a prevista realização do **IX Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa (CPLP) – EALUSÓFONA 2027**, em Oé-Cusse Ambeno, que constitui uma oportunidade estratégica para reforçar a cooperação internacional, a partilha de boas práticas e o posicionamento de Timor-Leste como referência regional em educação ambiental.

Em síntese, Timor-Leste tem registado **avanços relevantes** no fortalecimento da **consciência ambiental**, com sustentados por iniciativas crescentes de educação ecológica e mobilização comunitária e integração de abordagens tradicionais e institucionais. Contudo, para assegurar resultados duradouros, permanece necessária a consolidação da coordenação interinstitucional, o reforço do financiamento e a expansão contínua dos programas de sensibilização a todos os municípios, garantindo uma mudança sustentável de comportamentos e atitudes face à proteção ambiental.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): 70% dos Programas Nacionais de Acão para Adaptação, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, terão sido implementados.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	Número de Programas Nacionais de Ação para	**Progresso parcial.** Até 2024, o país avançou na construção do quadro legal e	_

	Adaptação identificados e implementados.	institucional para a ação climática, mas a implementação no terreno permanece limitada. Com efeito, Timor-Leste consolidou instrumentos políticos e jurídicos robustos (PANA, PNA e Política Nacional de Alterações Climáticas), demonstrando compromisso institucional com a ação climática.	

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A Meta a Médio Prazo (2016-2020) – que previa que *70% dos Programas Nacionais de Acão para Adaptação (PANA), no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (*UNFCCC*), fossem implementados, apresenta* progresso parcial, até ao final de 2024. Este resultado reflete **avanços significativos** na consolidação do **quadro normativo e institucional** para a ação climática, embora a implementação prática ainda se encontre aquém da meta definida.

Desde 2017, **116 sucos** foram avaliados através da **Avaliação de Vulnerabilidade Integrada (AVI)**, permitindo identificar riscos climáticos e necessidades prioritárias de adaptação a nível comunitário. As respostas têm sido implementadas sobretudo através do Orçamento Geral do Estado (OGE), com intervenções como sistemas de água potável, construção de cisternas e projetos agrícolas resilientes, complementadas por apoios de parceiros internacionais FAO, UNDP, UE, ADB, JICA, UNEP. Paralelamente, o país participa ativamente em processos e compromissos internacionais incluindo as Conferências das Partes (COP), o Protocolo de Montreal e fóruns regionais como a CPLP Ambiente, e implementa ações complementares como promoção de energias renováveis, campanhas de reflorestação, sistemas de alerta precoce e iniciativas de sensibilização comunitária.

Entre os principais marcos alcançados destacam-se o **Programa de Ação Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (PANA)**, aprovado em 2011, que orienta ações de resiliência em setores prioritários como água, agricultura, saúde, ecossistemas e gestão de desastres, e o **Plano Nacional de Adaptação (PNA)**, ratificado em 2020 e operacional desde 2021. O PNA introduz a **Adaptação Baseada em Ecossistemas (AbE)** como princípio orientador, vinculando a ligação entre proteção ambiental e resiliência climática. Este instrumento está alinhado com outros quadros nacionais e internacionais, incluindo as **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC)**, o **Programa Nacional do Fundo Verde para o Clima**, o **Acordo de Paris** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, promovendo coerência e sinergias entre políticas públicas e compromissos globais. A aprovação da **Política Nacional de Alterações Climáticas**, pela Resolução do Governo n.º 8/2022 de 1 de março, reforça o enquadramento estratégico e institucional da ação climática em Timor-Leste.

Em síntese, Timor-Leste dispõe atualmente de um quadro estratégico e político sólido para enfrentar as alterações climáticas. Contudo, o principal desafio consiste em **transformar políticas em ações concretas e de escala no terreno**. Para atingir plenamente a meta, será crucial acelerar a execução dos programas de adaptação, reforçar o financiamento e o apoio técnico, melhorar a coordenação interinstitucional e fortalecer os sistemas de monitorização, avaliação e reporte, assegurando impactos mensuráveis e sustentáveis ao nível das comunidades mais vulneráveis.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Nenhuma família em Díli precisará de cozinhar com lenha.			
Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
8.	% de famílias em Díli que cozinham com lenha.	**Progresso parcial.** Segundo o Censo 2022**, 58,6% das famílias em Díli utilizam energia limpa** (gás, eletricidade ou outros combustíveis não lenhosos) para cozinhar. Consequentemente, **41,4% das famílias ainda dependem da lenha ou carvão**.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: A Meta a Médio Prazo (2016-2020) que previa que - *nenhuma família em Díli precisará de cozinhar com lenha* - apresenta progresso parcial. De acordo com o Censo de 2022, **58,6% das famílias em Díli utilizam energia limpa para cozinhar**, o que representa mais da metade da população urbana. No entanto, a meta de eliminar totalmente o uso de lenha (0%) ainda não foi atingida.

Foram realizadas ações de **sensibilização dirigidas ás autoridades locais** sobre os impactos do uso de lenha na saúde humana e no ambiente. Em Díli, **37 sucos receberam formação** sobre esses impactos e **8 sucos foram apoiados com a distribuição de 400 fogões melhorados** (de barro), destinados a reduzir o consumo de lenha. Apesar destes esforços, o hábito de cozinhar com lenha persiste, sustentado por razões culturais como a perceção de que o sabor dos alimentos é melhor e pela presença significativa de padarias tradicionais que continuam a utilizar lenha como principal fonte de energia.

No âmbito do desenvolvimento sustentável e do reforça da resiliência comunitária, estão em curso vários projetos que abordam necessidades essenciais como **acesso a água potável, energia limpa, mitigação da crise climática e gestão de resíduos**. Entre os principais projetos destacam-se:

- **Acesso à Água Potável:** perfuração de poços (Larisula) e dessalinização de água do mar (Biqueli);
- **Energia Sustentável:** instalação de painéis solares fotovoltaicos em Uacala-Baguia, beneficiando 31 famílias;
- **Mitigação da Crise Climática:**
 - **sequestro de carbono** com plantação de árvores em 4 ha (Uatohaco);
 - **aumento da eficiência energética** com a produção de fogões melhorados a lenha (Fugaun Rai) em Viqueque e Baucau;
- **Gestão de Resíduos:** reabilitação e construção de centros de tratamento de óleo

usado em Tibar e Alas;

- **Resiliência Climática:** levantamento de dados de vulnerabilidade em 20 sucos, com intervenções de água potável realizadas nos três mais vulneráveis.

Comparando com 2015, o panorama mostra melhorias claras, com redução gradual da dependência da lenha. Contudo, a transição energética permanece incompleta, influenciada sobretudo por:

- **Custos elevados** do gás e da eletricidade, que limitam o acesso das famílias de baixo rendimento;
- **Práticas culturais e tradicionais**, que mantêm o uso da lenha como opção economicamente acessível e socialmente enraizada.

Em síntese, apesar do progresso significativo alcançado, **com mais de metade das famílias a utilizar energia limpa**, a meta de eliminar completamente o uso de lenha para cozinhar em Díli ainda não foi alcançada. Para avançar, será necessário reforçar o investimento em fontes de **energia acessíveis e sustentáveis**, expandir infraestruturas e promover **ações sociais e educativas integradas** que apoiem uma transição energética inclusiva e duradoura.

Síntese do Progresso do subsetor do Ambiente até Final de 2024

Até ao final de 2024, Timor-Leste registou **avanços significativos** no subsetor do Meio Ambiente, alinhados com a visão de longo prazo de restaurar o vínculo entre o povo timorense e o meio ambiente, promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais. O progresso foi avaliado à luz das metas de curto e médio prazo do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, destacando-se sucessos importantes, bem como desafios persistentes.

No domínio **legal e institucional**, a meta de estabelecer a Lei de Bases do Ambiente como quadro legal para a proteção e conservação do meio ambiente foi plenamente alcançada com a aprovação do Decreto-Lei n.º 26/2012 de 4 de julho. este diploma foi complementado por legislação subsequente, como o Decreto-Lei n.º 6/2020 de 6 de fevereiro (biodiversidade), o Decreto-Lei n.º 39/2020 de 23 de setembro (licenciamento ambiental) e o Decreto-Lei n.º 37/2020 de 23 de setembro (plásticos de uso único). Em conjunto estes instrumentos consolidam a capacidade regulatória do país e alinham a política ambiental nacional com boas práticas internacionais, embora persistam lacunas relevantes que exigem regulamentação adicional, nomeadamente na implementação de padrões de qualidade ambiental, gestão integrada de recursos hídricos e legislação específica sobre alterações climáticas.

No campo da **ação climática**, a meta relativa à operacionalização da Autoridade Nacional Designada (AND) e o Centro Nacional de Mudanças Climáticas foi cumprida. A AND, criada em 2012, coordena projetos de mitigação e adaptação, incluindo acesso a mecanismos

internacionais de financiamento climático, enquanto o Centro Nacional de Mudanças Climáticas, estabelecido em 2014 na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), atua como plataforma académica e científica para investigação, monitorização e formação. Complementarmente, instrumentos estratégicos como o Programa de Ação Nacional de Adaptação (PANA), o Plano Nacional de Adaptação (PNA) e a Política Nacional de Alterações Climáticas consolidam uma abordagem baseada em ecossistemas e fortalecem a coordenação institucional. Ainda assim, a implementação prática no terreno ainda permanece parcial. Até 2024, cerca de 116 sucos foram avaliados quanto à vulnerabilidade climática, com respostasasseguradas através do Orçamento Geral do Estado e de projetos apoiados por parceiros internacionais, mas a meta de implementar 70% dos Programas Nacionais de Ação para Adaptação ainda não foi alcançada.

Em termos de **restauração ambiental e conservação da biodiversidade**, a meta de plantar um milhão de árvores por ano através de viveiros comunitários foi plenamente alcançada. A rede de viveiros, coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas em articulação com outras entidades, produz e distribui mudas em vários municípios, contribuindo de forma consistente para a recuperação de ecossistemas degradados. De igual modo, a aprovação do Decreto-Lei n.º 6/2020 de 6 de fevereiro, consolidou a proteção da biodiversidade e da fauna, reforçando o quadro jurídico nacional e integrando a conservação em áreas protegidas e em práticas de gestão sustentável de recursos naturais.

No domínio **da regulação ambiental de poluição**, os avanços são ainda limitados. Embora existam equipamentos para monitorizar a qualidade do ar e do ruído, os regulamentos relativos à poluição do solo, às emissões veiculares e padrões ambientais permanecem em fase de elaboração, refletindo a necessidade de conclusão e aprovação de instrumentos legais para garantir o controlo ambiental integrado e eficaz.

Quanto à **sensibilização e educação ambiental**, o país registou progressos relevantes, com programas como Escola Verde, Suco Verde e Brigada Ambiental, bem como campanhas nacionais como "Hau nia Tasi, Hau nia Timor", alcançaram comunidades, escolas e autoridades locais em todo o país. Estas iniciativas têm reforçado hábitos sustentáveis, promovido a conservação da biodiversidade marinha e costeira e consolidado a educação ambiental como motor estruturante de mudança social. Eventos nacionais e internacionais, como a Semana Mundial do Oceano e do Ambiente e futuras conferências da CPLP, têm igualmente ampliado a consciencialização pública e a participação comunitária.

No que se refere à **transição energética em Díli**, a meta de eliminar o uso de lenha para cozinhar apresenta progresso parcial. De acordo com o Censo de 2022, 58,6% das famílias já utilizam energia limpa, enquanto 41,4% ainda dependem de lenha, devido sobretudo aos custos elevados das alternativas energéticas, a hábitos culturais e à persistência de práticas tradicionais. Projetos de eletrificação solar, distribuição de fogões melhorados e campanhas de sensibilização contribuem para a redução gradual do uso de lenha, mas a transição energética completa exige maior investimento adicional e ações integradas de carácter social, económico e educativo.

Em síntese, do total de **8 metas estabelecidas**, **4 metas foram concluídas**, incluindo a aprovação da Lei de Bases do Ambiente, a operacionalização da Autoridade Nacional Designada (AND) e do Centro Nacional de Mudanças Climáticas, o alcance da meta dos viveiros comunitários para plantação de 1 milhão de árvores por ano, e a aprovação da Lei Nacional da Biodiversidade e da Lei de Conservação da Fauna. **1 meta apresenta progresso avançado**, relacionada ao aumento da sensibilização pública para a proteção ambiental, demonstrando um avanço significativo nas ações de educação e comunicação ambiental. Por outro lado, **3 metas apresentam progresso parcial**, incluindo a implementação dos regulamentos sobre ar, ruído, poluição do solo e emissões de veículos, a execução de 70% dos Programas Nacionais de Ação para Adaptação (PANA), e a redução da necessidade de cozinhar com lenha em famílias de Díli, indicando que embora tenham sido feitos avanços, ainda existe trabalho a realizar para alcançar a plena implementação.

Os principais desafios residem na **completa operacionalização do quadro regulamentar ambiental**, na **implementação prática das políticas climáticas e energéticas** na **sustentabilidade das ações de restauração e educação ambiental** e no **reforço da coordenação interinstitucional e financiamento contínuo**. O quadro até 2024 demonstra um progresso significativo e uma base institucional sólida, mas a consolidação e ampliação das ações no terreno serão cruciais para atingir plenamente a visão de longo prazo de gestão ambiental sustentável em Timor-Leste.



SETOR DO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS

DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS

Sumário Executivo

Até ao final de 2024, o setor de desenvolvimento das infraestruturas apresenta **progressos relevantes, embora desiguais**, refletindo avanços estruturais significativos em alguns domínios e constrangimentos em outros. A análise global demonstra que uma parte substancial das intervenções ainda se encontra em **fase de implementação**, traduzindo-se em um predomínio de metas com progresso parcial.

O setor integra **42 metas**, distribuídas em 6 subsetores: **Estradas e Pontes, Água e Saneamento, Eletricidade, Portos Marítimos, Aeroportos e Telecomunicações**. Do total, **10 metas (23,8%) estão concluídas**, **7 metas (16,7%) apresentam progresso avançado**, **23 metas (54,8%) registam progresso parcial** e **2 metas (4,8%) permanecem sem progresso**, resultando numa **taxa global de execução positiva de 71,4%**.

Este desempenho global indica que **mais de dois terços das metas** já ultrapassaram a fase inicial de planeamento, evidenciando um nível significativo de **mobilização institucional, de capacidade técnica e de investimento público**. Contudo, o elevado número de metas com progresso parcial demonstra que a maioria dos projetos se encontra numa **fase crítica de transição entre estudos, decisões de investimento e execução física**, o que exige continuidade, coordenação interinstitucional e financiamento sustentado para garantir a sua conclusão.

A **baixa proporção de metas sem progresso** sugere que os bloqueios estruturais totais são limitados. Ainda assim, estas metas devem ser tratadas como **prioridade estratégica**, dada a sua relevância sistémica e o potencial impacto sobre objetivos subsequentes.

Numa síntese da distribuição das metas do Setor do Desenvolvimento das Infraestruturas por estado de progresso, permite-se uma **leitura integrada e comparativa do desempenho global** do setor até ao final de 2024.

Principais conclusões

- O setor evidencia **capacidade de planeamento e execução progressiva**, com resultados mais consolidados nos Subsetores de **Estradas e Pontes, Aeroportos, Portos Marítimos e Telecomunicações**.
- Persistem **desafios estruturais** em áreas como **Eletricidade, Água e Saneamento**, nas quais o progresso parcial predomina e os impactos sociais ainda não são plenamente sentidos.
- A elevada proporção de metas em progresso parcial confirma que o setor se encontra numa **fase crítica de consolidação**, em que o principal risco não é a ausência de decisão, mas sim **atrasos na execução física, na coordenação interinstitucional e na mobilização de recursos**.

Recomendações estratégicas

- **Acelerar a execução física** das metas com progresso parcial, sobretudo aquelas com estudos de viabilidade concluídos.

- **Priorizar investimentos com maior impacto social direto**, nomeadamente em eletricidade, água, saneamento e conectividade digital.
- **Reforçar a monitorização baseada em resultados**, com indicadores claros de transição entre progresso parcial, avançado e concluído.
- **Consolidar parcerias público-privadas e cooperação internacional**, assegurando previsibilidade financeira e transferência de conhecimento técnico.
- **Reduzir as assimetrias territoriais**, garantindo que os avanços infraestruturais se traduzam em melhorias efetivas na qualidade de vida da população.

Síntese final

Em termos institucionais, o **Setor do Desenvolvimento das Infraestruturas** apresenta um **balanço global positivo**, com uma base sólida de metas em implementação e um número significativo já concluído. O desafio central para o próximo ciclo reside em **converter o progresso parcial em resultados tangíveis**, assegurando que os investimentos realizados produzam impactos duradouros, inclusivos e alinhados com a visão do **PED 2011–2030**.

ESTRADAS E PONTES

Visão de Longo Prazo: Em 2030, uma extensa e bem conservada rede de estradas de qualidade ligará as nossas comunidades, promovendo o desenvolvimento rural, a indústria e o turismo e dará acesso aos mercados.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério das Obras Públicas (MOP), apresenta-se uma análise do progresso alcançado no **Subsetor de Estradas e Pontes** até ao final de 2024:

<table>
<tr><td colspan="4">Meta a Curto Prazo (2015): A ligação rodoviária de Díli-Manatuto-Baucau terá sido totalmente modernizada e ampliada de acordo com padrões internacionais.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Instituição responsável: Ministério das Obras Públicas (MOP).</td></tr>
<tr><td></td><td>Indicador</td><td>Progresso Alcançado até Final 2024</td><td>Comentários</td></tr>
<tr><td>1.</td><td>Total de km de estrada reabilitada e alargada.</td><td>Progresso avançado. A meta apresenta um nível de execução estimado em cerca de 78% da sua realização total. Do total de 156,8 km referentes ao corredor A01 (Díli–Baucau), foi concluída a reabilitação de 121,8 km.</td><td>Faltam cerca de 15 km, distribuídos pelos seguintes troços:
1) Díli–Manatuto (Terminal Bekora - Jct Hera, 7,56 km);
2) Manatuto–Baucau (Jct Nagarjo - Vila Antiga Baucau, 3,09 km) e (Jct Nagarjo - Vila Nova Baucau, 3,41 km).

A conclusão do troço entre Com e Lospalos está prevista para julho de 2026, embora este se situe fora do âmbito direto do PED.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Classificação Global da Meta: □ Progresso avançado. Meta quase alcançada.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Análise: A meta de curto prazo (2015) - modernizar e ampliar a ligação rodoviária Díli–Manatuto–Baucau de acordo com padrões internacionais - apresenta progresso avançado, com 121,8 km já reabilitados, correspondendo a 78% da execução total.

As obras remanescentes concentram-se em pequenos troços em fase final de execução. O projeto incluiu ainda a reabilitação do troco de Com para Lospalos (Município de Lautém), cuja conclusão está prevista para julho de 2026, representando um complemento estratégico à rede rodoviária nacional, embora fora do âmbito direto do PED 2011–2030.</td></tr>
</table>

Em síntese, a meta encontra-se **em fase final de cumprimento**, demonstrando **progresso substancial** na modernização do principal corredor leste do país, **melhorando a conectividade, a segurança e a integração territorial** de Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): A ligação rodoviária de Manatuto-Natarbora terá sido totalmente atualizada e ampliada de acordo com os padrões internacionais.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
2.	Total de km de estrada reabilitada e alargada.	**Concluído.** A meta foi plenamente cumprida, com a **conclusão** integral da ligação rodoviária **Manatuto-Natarbora** (corredor A09), num total de aproximadamente **78 km**.	Todas as **subseções** foram **executadas** de acordo com os **padrões internacionais** de engenharia rodoviária, incluindo 8 metros de largura de pavimento e 2 metros de bermas não pavimentadas (1m + 6m + 1m).

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *a ligação rodoviária de Manatuto-Natarbora terá sido totalmente atualizada e ampliada de acordo com os padrões internacionais* - foi **alcançada com sucesso**.

A **conclusão das obras em toda a extensão do corredor A09 (78 km)** assegurou **melhoria substancial nas condições de circulação, acessibilidade e segurança viária**, reforçando a **ligação entre os municípios centrais e do sul** do país.

Em síntese, esta intervenção representa uma **realização estratégica no desenvolvimento da rede rodoviária nacional**, contribuindo para o **aumento da mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o estímulo à integração económica e territorial** de Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): A ligação rodoviária de Díli-Liquiçá-Bobonaro estará totalmente reabilitada.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
3.	Total de km de estrada reabilitada e alargada.	**Progresso avançado.** A meta apresenta um **nível de execução** estimado em cerca de **86% da sua realização total**. Do total de **121,71 km** referentes ao **corredor A03 (Díli–Maliana)**, foi	Atualmente, **26,7 km** permanecem em obras, distribuídos pelos seguintes troços: 1) **Batugade–Balibo (12,98 km);** 2) **Nunura–Maliana**

		concluída a reabilitação de **95 km**.	**(13,72 km).** A conclusão destes segmentos está prevista para **setembro de 2026**.

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 – *a ligação rodoviária de Díli-Liquiçá-Bobonaro estará totalmente reabilitada* – apresenta **progresso avançado**, com cerca de **86% da execução total concluída.** Do total de estrada de 121,71 km, relativo ao corredor A03 (Díli-Maliana), foi concluída a reabilitação de 95 km.

A reabilitação já concluída melhorou significativamente as **condições de mobilidade e segurança rodoviária**, reforçando a **ligação entre os municípios do oeste do país**. Os trabalhos remanescentes, correspondentes a **26,7 km**, encontram-se em fase de execução e deverão estar concluídos **até setembro de 2026**, completando a modernização integral do corredor.

Em síntese, a meta encontra-se **em fase final de cumprimento**, demonstrando **progresso substancial na melhoria das infraestruturas rodoviárias estratégicas de Timor-Leste**, contribuindo para a **integração territorial, o desenvolvimento económico e o acesso facilitado a serviços e mercados regionais**.

Meta a Curto Prazo (2015): As ligações rodoviárias de Pante Makassar – Oesilo | Pante Makassar – Citrana |Oesilo – Tumin estarão completadas.

Instituição responsável: **Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA)**.

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	Total de km de estrada reabilitada e alargada.	**Progresso parcial.** A meta apresenta um nível de execução estimado em cerca de 17% da sua realização. Do total das estradas municipais de Oecússi (C19, C20), com cerca de 60 km, foram concluídos 10 km.	A maioria dos troços permanece por executar, sendo necessários dados adicionais da RAEOA para quantificar com precisão a extensão remanescente e o calendário de conclusão.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *as ligações rodoviárias de Pante Makassar – Oesilo | Pante Makassar – Citrana |Oesilo – Tumin estarão completadas* - apresenta um nível de execução parcial, estimado em cerca de 17% da sua realização total. Do total das estradas municipais de Oecússi (C19, C20), com cerca de 60 km, foram concluídos 10 km.

Meta a Curto Prazo (2015): Todas as estradas rurais terão sido reabilitadas por empresas locais.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	a) Total de km de estradas rurais reabilitadas.	**Progresso parcial.** A meta apresenta um nível de execução estimado em cerca de 28% da sua realização total. Do total de estradas rurais de 4.702 km, foi concluída a reabilitação de 1.342 km.	Após a reclassificação efetuada pelo MOP, o total de estradas rurais foi atualizado para 4.702 km, alterando significativamente o universo de referência.
	b) % de participação das empresas locais.	**Concluído.** Meta alcançada com a adjudicação da totalidade dos contratos a empresas nacionais, em conformidade com o objetivo de promover a participação do setor privado local no desenvolvimento da infraestrutura rural.	
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: A avaliação global da meta evidencia avanços sólidos e verificáveis na execução física da reabilitação da rede rodoviária rural, embora ainda abaixo do universo total atualmente reconhecido após a atualização cadastral. A discrepância entre a linha de base inicial (1.270 km) e a nova dimensão oficial (4.702 km) altera substancialmente o grau de cumprimento, reposicionando a meta num quadro evolutivo mais amplo de planeamento e expansão da responsabilidade de cobertura nacional.

Ainda assim, a reabilitação de 1.342 km representa um marco relevante e traduz capacidade operacional, continuidade institucional e investimento contínuo no acesso rural.

Simultaneamente, o segundo indicador relativo à **participação de empresas nacionais** alcançou a totalidade do objetivo, reforçando o papel estratégico do setor privado timorense na implementação das obras públicas e criando condições para retenção de conhecimento técnico no país. O alinhamento deste resultado com as orientações do PED 2011–2030 e com políticas de fortalecimento da economia local constitui um fator positivo que eleva a performance geral da meta.

Considerando estes dois componentes, conclui-se que, embora a cobertura física ainda não seja plena devido à ampliação oficial do universo de estradas a reabilitar, os resultados alcançados revelam **progresso avançado**, com desempenho consistente e estruturalmente positivo.

Em síntese, a meta encontra-se próxima do cumprimento total, dependendo agora de aceleração programada de obras e continuidade financeira para evoluir de um cenário de progresso acelerado para **conclusão efetiva em médio prazo**.

Meta a Curto Prazo (2015): Serão realizados anualmente estudos de monitorização da condição das estradas melhoradas para determinar as necessidades de manutenção.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP) e Ministério da Administração Estatal (MAE).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	Sim/Não: Existência de inquéritos anuais realizados sobre as condições das estradas rurais.	**Concluído.** Meta alcançada dado que a Direção Nacional de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias, através do Departamento de Manutenção nos Municípios realiza anualmente **monitorização** e **inquéritos sobre o estado** dos projetos de reabilitação das estradas.	
Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: A meta de curto prazo (2015) - *realizar anualmente estudos de monitorização da condição das estradas melhoradas para determinar as necessidades de manutenção* — foi **plenamente alcançada** até ao final de 2024. A **Direção Nacional de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias (DNEPCC)**, através do **Departamento de Manutenção nos Municípios**, realiza **monitorização e inquéritos anuais** sobre o estado das estradas reabilitadas, permitindo **avaliar a sua condição estrutural, identificar troços prioritários para intervenção** e **planear as ações de manutenção preventiva e corretiva**. Esta prática regular de acompanhamento assegura uma **gestão mais eficiente e sustentável da rede rodoviária nacional**, contribuindo para **prolongar a vida útil das infraestruturas** e **otimizar o uso dos recursos públicos**. Em síntese, a meta foi **cumprida com sucesso**, demonstrando que **Timor-Leste dispõe de um sistema funcional de monitorização e manutenção rodoviária**.			

Meta a Curto Prazo (2015): O plano para uma Circular Rodoviária Nacional terá sido concluído.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	Sim/ Não. Plano para uma Circular Rodoviária Nacional concluído.	**Concluído**. Meta alcançada com a **aprovação do Plano Nacional de Ordenamento do Território** (PNOT) através do Decreto-Lei	

		n.º 45/2023, de 14 de junho, que estabelece o **quadro estratégico de ordenamento** e **conetividade territoria**l de Timor-Leste, incluindo a estruturação **da Rede Rodoviária Nacional** e as ligações de conetividade intermunicipal e inter-regional.	

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo (2015) - *o plano para uma Circular Rodoviária Nacional terá sido concluído* - encontra-se cumprida com a **aprovação do Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT)** em **2023**.

Este **diploma**, aprovado pelo Governo sob a forma de **Decreto-Lei n.º 45/2023**, define o **Modelo Nacional de Ordenamento do Território** e integra, entre as suas componentes estruturantes, a conetividade de âmbito nacional, que abrange a rede principal de transportes e, particularmente, a **Rede Rodoviária Nacional**.

O **PNOT** constitui o instrumento de referência para a planificação, execução e integração das infraestruturas rodoviárias no território, assegurando a coerência com o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030 e com as políticas setoriais do Ministério das Obras Públicas.

No domínio da monitorização e avaliação, o diploma introduz mecanismos inovadores:

- Criação de uma Estrutura de Gestão do PNOT, com uma Comissão de Acompanhamento e um Gabinete Técnico de Monitorização;
- Obrigatoriedade de recolha sistemática de dados e avaliação periódica da execução do plano;
- Possibilidade de avaliação externa independente, assegurando transparência e responsabilização;
- Integração com sistemas de informação territorial e de infraestrutura, fundamentais para acompanhar o desempenho e o estado da rede rodoviária nacional.

Em síntese, a **meta foi plenamente atingida com a aprovação do PNOT**, que incorpora o conceito de **Circular Rodoviária Nacional** no modelo nacional de conetividade. O diploma fornece ainda o enquadramento legal e institucional para a monitorização contínua da rede rodoviária, reforçando a coordenação entre o ordenamento territorial e o planeamento setorial de infraestruturas em Timor-Leste.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Todas as estradas nacionais e regionais terão sido totalmente reabilitadas de acordo com os padrões internacionais.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
8.	% de estradas nacionais e municipais reabilitadas de acordo com normas internacionais.	**Progresso parcial.** A meta apresenta um nível de execução estimado em cerca de **45% da sua realização** total. Do total de 2.294 km de estradas, 1.026 km foram reabilitados até 2024.	De acordo com a nomenclatura revista pelo MOP, as antigas estradas regionais passaram a ser classificadas como estradas municipais, sendo abrangidos 812 km de estradas nacionais e 214 km de municipais, totalizando os 1.026 km concluídos.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: A Meta a Médio Prazo (2016-2020) - *assegurar que todas as estradas nacionais e regionais fossem totalmente reabilitadas de acordo com padrões internacionais* - apresenta **progresso parcial**, com um nível de execução estimado em **cerca de 45%** até ao final de 2024. Segundo a nomenclatura revista pelo Ministério das Obras Públicas (MOP), as antigas estradas regionais passaram a ser classificadas como estradas municipais, abrangendo um total de 1.026 km (812 km de estradas nacionais e 214 km de municipais). Até 2024, aproximadamente **45% dos 2.294 km de estradas previstas foram reabilitadas** de acordo com normas técnicas internacionais, demonstrando **avanços significativos** na melhoria da **rede rodoviária** principal. No entanto, persistem lacunas na conclusão das obras remanescentes, sobretudo em troços com maior desgaste, condições geográficas difíceis e necessidade de requalificação estrutural. Em síntese, o progresso alcançado demonstra investimentos contínuos e resultados tangíveis na melhoria da infraestrutura rodoviária nacional. Contudo, a **meta permanece parcialmente cumprida**, requerendo continuidade dos trabalhos para atingir a cobertura total prevista.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O projeto de reabilitação de Díli - Aileu – Maubisse - Aituto – Ainaro – Cassa terá sido completado.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
9.	Total de km de estrada planeados e efetivamente concluídos.	**Progresso avançado.** A meta apresenta um **nível de execução** estimado em cerca de **85%** da sua realização. Do total	

		previsto de 112 km de estrada, foram reabilitados 95 km.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A Meta a Médio Prazo (2016-2020) - o *projeto de reabilitação de Díli - Aileu - Maubisse - Aituto - Ainaro - Cassa terá sido completado* - apresenta **progresso avançado**, com um **nível de execução** de cerca **de 85%.**

Em síntese, com efeito, do total previsto de 112 km de estrada, 95 km foram totalmente reabilitados. Em falta, encontra-se a ligação rodoviária *Sarai - Cassa* com cerca de 10,77 km que se encontra atualmente em análise por parte dos serviços de aprovisionamento, carecendo de confirmação adicional quanto ao calendário de execução para conclusão integral do projeto.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O projeto de reabilitação rodoviária de Suai – Cassa – Hatu Udo – Betano – Natarbora – Viqueque –Beaço terá sido completado.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas (MOP).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
10.	Total de km de estrada planeados e efetivamente concluídos.	**Progresso parcial.** A meta apresenta um nível de execução estimado em cerca de **27% da sua realização** (que corresponde a 85 km de 320 km).	Faltam cerca de **235,62 km**, distribuídos pelos seguintes troços: 1) Suai-Cassa (14,7 kms construção em curso); 2) Cassa-Hatu Udo-Aiassa (24,37 km em fase de estudos pela Empresa Consultora); 3) Betano-Natarbora (42,55 km em fase de concurso na Comissao Nacional de Aprovisionamento (CNA); 4) Natarbora - Viqueque-Beaço-Iliomar-Lospalos (154 km em fase de estudos).

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**
Análise: A Meta a Médio Prazo (2016-2020) - o projeto de reabilitação rodoviária de Suai – Cassa – Hatu Udo – Betano – Natarbora – Viqueque –Beaço terá sido completado - apresenta **progresso parcial,** com cerca de um quarto da meta concluída até o final de 2024. Em síntese, a maior parte dos troços encontram-se pendentes (especialmente Natarbora–Viqueque–Beaço–Iliomar–Lospalos, 154 km), estando em fase de estudos. Outros estão em execução ou em fase de concurso, pelo que a conclusão integral do corredor dependerá da aceleração das etapas de projeto, contratação e execução.

Síntese do Progresso do Subsetor das Estradas e Pontes até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor de **Estradas e Pontes** registou progressos significativos, refletindo o compromisso do Governo de Timor-Leste com o desenvolvimento de uma rede rodoviária moderna, segura e integrada. A visão de longo prazo, estabelecida no **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030**, prevê que, até 2030, o país disponha de uma rede de estradas bem conservada, capaz de impulsionar o desenvolvimento rural, a indústria, o turismo e o acesso aos mercados.

Das dez metas definidas, **três foram plenamente alcançadas**, **quatro apresentam progresso avançado** e **três registam progresso parcial**, demonstrando avanços consistentes, ainda que com desafios na cobertura total da rede e na execução de alguns projetos complexos.

Entre os **principais sucessos**, destacam-se:

- A **conclusão integral da estrada Manatuto–Natarbora (A09)**, com 78 km totalmente reabilitados segundo padrões internacionais, fortalecendo a ligação entre os municípios centrais e o sul do país;
- A **execução avançada dos corredores Díli–Baucau (A01)** e **Díli–Liquiçá–Bobonaro (A03)**, com 78% e 86% de progresso respetivamente, já beneficiando milhares de utilizadores e melhorando substancialmente a mobilidade e a integração regional;
- A **finalização do Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT)** em 2023, que inclui o conceito de Circular Rodoviária Nacional e estabelece o quadro estratégico para o ordenamento e conectividade territorial;
- A **implementação regular de monitorização e manutenção da rede rodoviária**,

conduzida pela Direção Nacional de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias, garantindo a gestão preventiva e a conservação das infraestruturas;

- E, ainda, o **cumprimento da meta de promoção de empresas locais**, com 100% das obras de reabilitação rural atribuídas a empreiteiros timorenses, reforçando a capacidade técnica e o papel do setor privado nacional.

Por outro lado, persistem **desafios importantes** que limitam o alcance total das metas. O **projeto Suai–Cassa–Hatu Udo–Betano–Natarbora–Viqueque–Beaço**, essencial para a ligação rodoviária da costa sul, apresenta apenas 27% de execução, com vários troços ainda em fase de estudo ou de concurso. Também as **ligações municipais em Oé-Cusse** e as **estradas rurais** avançam lentamente, com apenas 17% e 28% de conclusão, respetivamente. Estes atrasos estão relacionados a dificuldades técnicas, limitações orçamentais e à necessidade de atualização dos estudos de viabilidade. A **reclassificação da rede rural**, que aumentou o total de estradas de 1.270 km para 4.702 km, ampliou o universo de referência e revelou a magnitude do desafio de manutenção e expansão.

No balanço geral, o Subsetor das Estradas e Pontes apresenta um desempenho globalmente **positivo**, com **progresso avançado ou concluído em sete das dez metas (70%)**. O investimento contínuo em corredores estratégicos, como Díli–Baucau e Díli–Maliana, e na reabilitação das principais ligações regionais reflete a prioridade atribuída à conectividade e ao desenvolvimento territorial equilibrado. Contudo, a concretização plena da visão para 2030 dependerá da aceleração dos projetos em execução parcial, do reforço da manutenção periódica e da consolidação institucional do Ministério das Obras Públicas, a fim de assegurar a sustentabilidade técnica e financeira do setor.

Em síntese, o **período até 2024 demonstra um avanço consistente** rumo à modernização da rede rodoviária nacional, consolidando Timor-Leste como um país em transição para uma infraestrutura de transporte mais segura, integrada e promotora do desenvolvimento económico e social.

ÁGUA E SANEAMENTO

Visão de Longo Prazo: Em 2030, todos os cidadãos em Timor-Leste terão acesso a água potável e saneamento básico.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério das Obras Públicas (MOP), Direção Nacional para a Regulação de Água e Saneamento (DNRAS), Serviço Municipal de Água, Saneamento e Ambiente (SMASA) e pela Bee Timor-Leste E.P. (BTL), apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor de **Água e Saneamento** em Timor-Leste, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): O Objetivo de Desenvolvimento do Milénio que define 75% da população rural de Timor-Leste com acesso a água potável, fiável e sustentável, terá sido ultrapassado.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Bee Timor-Leste, E.P.(BTL).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Cobertura de acesso a fonte de água melhorada em áreas rurais.	**Concluído.** O **Censo 2022** indica cobertura rural de **77%,** superando o objetivo de 75%. Porém, não foi possível aferir se a fiabilidade, continuidade e qualidade da água são monitorizadas de forma sistemática, impossibilitando confirmar as condições do acesso à água potável em zonas rurais.	Censo 2015: 68,6% dos agregados familiares rurais com acesso a água melhorada.
	b) % da população rural com abastecimento regular/fiável (horas/dia ou dias/semana)	**Sem progresso.** Inexistência de dados nacionais consolidados.	Recomenda-se futura inclusão, uma vez que mede o funcionamento real do sistema.
	c) % de sistemas comunitários e municipais em funcionamento	**Progresso parcial.** Informação limitada; não mensurada sistematicamente.	Fundamental para medir a sustentabilidade.

	contínuo com manutenção ativa.		
	d) % de abastecimento rural com água testada e classificada como segura para consumo humano	**Progresso parcial.** Dados fragmentados e não regulares.	Sem estes dados, "água potável" não pode ser plenamente validada.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: De acordo com o *Censo 2022*, Timor-Leste contava com **183.949 agregados familiares em áreas rurais**, dos quais **140.732 (77%) tinham acesso a uma fonte de água considerada segura ou melhorada**. Este valor ultrapassa o limite estabelecido pela meta para 2015 (≥75%), indicando expansão contínua da cobertura desde 2015, ano em que apenas **68,6%** dos agregados familiares rurais tinham acesso a água melhorada. O crescimento sustentado da cobertura, confirmado também por estimativas setoriais entre 2016-2020, demonstra progresso significativo no abastecimento rural, permitindo concluir que a meta foi formalmente alcançada no horizonte previsto.

Contudo, importa clarificar a natureza do indicador. O Censo 2022 e as estatísticas nacionais reportam **acesso a "fontes melhoradas" de água**, que correspondem às definições internacionais utilizadas pela UNICEF/WHO-*0* (JMP), que incluem sistemas canalizados, poços protegidos e nascentes protegidos. Este indicador mede essencialmente a cobertura, mas **não assegura automaticamente que a água seja potável, fiável ou sustentável**, nos termos qualitativos definidos pela meta.

Persistem limitações estruturais relacionadas com a **qualidade microbiológica da água, a continuidade do fornecimento, a manutenção comunitária e a gestão dos sistemas**. A ausência de dados nacionais consolidados sobre estes aspetos impede a validação plena da componente qualitativa da meta.

Deste modo, embora o objetivo quantitativo tenha sido ultrapassado com **77% de acesso rural em 2022,** a ausência de dados consistentes sobre qualidade microbiológica da água distribuída, regularidade do abastecimento e funcionamento das infraestruturas impede uma confirmação plena da componente "fiável e sustentável", o que justifica a classificação geral da meta como progresso parcial. O progresso é, contudo, inegável e estrutural, representando um marco positivo para o desenvolvimento humano nas zonas rurais em Timor-Leste.

Em síntese, embora esta meta incida especificamente sobre áreas rurais, importa salientar **progressos paralelos no abastecimento urbano**, que reforçam a capacidade setorial. Atualmente operam **dois sistemas urbanos de abastecimento de água potável** (Maliana Vila e Oé-Cusse). Foram concluídos os projetos de engenharia dos sistemas para as cidades de **Díli, Baucau, Viqueque, Same e Lospalos**: estes últimos prestes a iniciar a sua implementação. Estão ainda em desenvolvimento os projetos de engenharia para **Aileu, Liquiçá, Gleno, Ainaro, Suai e Maliana**. Estes avanços estruturam a base técnica para expansão futura da cobertura e para melhoria da qualidade e continuidade dos serviços urbanos, embora não alterem a classificação atribuída à meta rural avaliada.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá instalações sanitárias melhoradas disponíveis em 60% das áreas urbanas distritais.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Bee Timor-Leste, E.P. (BTL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
2.	% das áreas urbanas do distrito com instalações sanitárias melhoradas.	**Concluído.** O Censo de 2022 mostra que **74%** dos **agregados urbanos** têm saneamento melhorado, o que significa que a meta foi ultrapassada em 2022. Segundo o **Censo de 2022**: 1) Agregados familiares nacionais com saneamento melhorado = 61,7%; 2) Agregados familiares urbanos com saneamento melhorado ≈ 74%; 3) Agregados familiares rurais com saneamento melhorado ≈ 49%	Censo de 2015: 1) Agregados familiares nacionais com saneamento melhorado ≈ 39%; 2) Agregados familiares urbanos com saneamento melhorado ≈ 55%3); 3) Agregados familiares rurais com saneamento melhorado ≈ 30%

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *garantir que 60% das áreas urbanas distritais dispusessem de instalações sanitárias melhoradas* - **foi alcançada e ultrapassada** em 2022.

Com efeito, de acordo com o Censo de 2022, **74% dos agregados familiares urbanos têm acesso a saneamento melhorado**, representando um aumento significativo face aos **55% registados em 2015**. Este progresso evidencia uma expansão consistente do acesso a infraestruturas sanitárias adequadas nas áreas urbanas do país.

A nível nacional, a proporção de agregados familiares com saneamento melhorado atingiu **61,7%,** enquanto nas zonas rurais o valor foi de **49%,** demonstrando progressos consistentes em todo o país, ainda que com assimetrias territoriais persistentes entre meios urbanos e rurais.

Em síntese, os dados confirmam que a meta urbana definida no PED foi plenamente cumprida dentro do horizonte temporal previsto, constituindo um marco relevante para a melhoria das condições de saúde pública e bem-estar nas áreas urbanas municipais de Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): A melhoria da operação e manutenção do sistema de drenagem de Díli resultará numa cidade mais limpa e na redução de inundações.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas** (**Direção Nacional de Manutenção e Conservação Rodoviária e Direção Nacional de Prevenção e Controlo de Cheias).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
3.	a) Redução nos episódios de inundações entre 2015 e final de 2024.	**Progresso parcial.** Até ao final de 2024, **a meta não foi alcançada**. Relatos noticiosos revelam episódios recorrentes de inundações, nomeadamente em 2020, 2021 e 2024, que evidenciam sucessivos problemas com o sistema de drenagem, na ocorrência de fortes chuvas.	O **Plano Diretor de Drenagem de Dili** foi concluído em **2020**, representando um avanço importante ao nível do planeamento. A licença ambiental para construção do *Dili Drainage Infrastructure and Upgrading Project – Phase II*, foi concedida em **março de 2023** No entanto, episódios recorrentes deinundações recentes evidenciaram sucessivos problemas com o sistema de drenagem.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: A meta de curto prazo para 2015 - *melhorar a operação e manutenção do sistema de drenagem de Díli, de modo a reduzir inundações e promover uma cidade mais limpa* - apresentou um progresso parcial, porém, ainda distante da sua completa realização.

As O Plano Diretor de Drenagem de Díli foi concluído em 2020, representando um avanço importante ao nível do planeamento técnico. **A licença ambiental para construção** do *Dili Drainage Infrastructure and Upgrading Project – Phase II*, foi concedida em **março de 2023**. No entanto, **as ocorrências de grandes inundações recentes** evidenciaram limitações significativas na capacidade do sistema de drenagem para responder a eventos de precipitação intensa.

Registos noticiosos e dados oficiais indicam que:

- **Em 2020**, as inundações afetaram cerca de 25.000 pessoas e destruíram cerca de 200 casas.
- Em **2021**, as grandes cheias resultaram em **44 mortos**, **4 desaparecidos** e aproximadamente **10 mil desalojados**, conforme dados do Ministério da Administração Estatal (MAE).
- **Em janeiro de 2024**, fortes chuvas em Díli deixaram **132 pessoas desalojadas**, depois de as suas casas terem sido atingidas pelas inundações. As áreas mais atingidas pelas cheias foram **Caicoli, Colmera, Comoro-Golgota, Balide, Aimutin, Fatuhada, Becussi e Bairro Pité.**

Estes episódios demonstram que a capital permanece altamente vulnerável a inundações, sobretudo em períodos de chuvas intensas, refletindo a sobrecarga da rede de drenagem, a insuficiente manutenção em determinados troços e pressão urbana crescente.

Em resposta, **setembro de 2025**, o **Governo lançou Projeto de Drenagem D4**, considerado uma medida intervenção estratégica para mitigar as inundações no centro de Díli, cuja

conclusão está prevista para **meados de 2026**. Embora este projeto represente um passo relevante, os seus impactos ainda não se refletem no período avaliado.

Em síntese, apesar de avanços ao nível do planeamento e de novas intervenções estruturantes em curso, os resultados no terreno permanecem limitados, justificando a classificação da meta como progresso parcial.

Meta a Medio Prazo (2016-2020): Todas as casas com a possibilidade de terem casas de banho ligadas ao sistema de esgotos existente em Díli serão conectadas e outras casas terão fossas sépticas ou o acesso a instalações sanitárias comunitárias.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP), Direção Nacional para a Regulação de Água e Saneamento (DNRAS), Serviço Municipal de Água, Saneamento e Ambiente (SMASA) e pela Bee Timor-Leste E.P. (BTL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	a) Cobertura (%) saneamento básico em Díli.	**Progresso parcial.** O Censo 2022, informa que a cobertura urbana de saneamento básico é de **93,4%**, acima da média nacional (79,3%), refletindo melhorias no acesso a instalações sanitárias. No entanto, **não existe sistema de esgotos operacional em Díli**, e as famílias dependem de fossas sépticas, na sua larga maioria, degradadas. O projeto de engenharia do Sistema de Esgotos em Díli encontra-se 75% concluído, sem implementação garantida.	Censo 2022: Nacional: 79,3% Urbano: 93,4% Rural: 74% O **projeto** de engenharia do **Sistema de Esgotos em Díli** encontra-se **75% concluído**, sem implementação garantida. Estava inserido no acordo com os EUA - *Millennium Challenge Corporation*, de momento sem financiamento por decisão da administração norte americana).

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

<u>Análise</u>: A meta estabelece que todas as casas com possibilidade de se ligarem ao **sistema de esgotos existente em Díli** deveriam estar conectadas, e que as restantes deveriam ter **fossas sépticas funcionais** ou acesso a **sanitários comunitários adequados**.

Os dados do **Censo 2022** revelam que a cobertura do saneamento básico urbano alcança **93,4%**, valor que demonstra avanços expressivos no acesso a instalações sanitárias em Díli e noutras áreas urbanas. Este indicador inclui casas com latrinas melhoradas, instalações

sanitárias ligadas a fossas sépticas e outras soluções consideradas “melhoradas” segundo as definições internacionais (UNICEF/WHO-JMP).

Contudo, este progresso **não corresponde ao cumprimento da meta**, uma vez que:

1. **Díli não dispõe de um sistema de esgotos operacional**. Com efeito, a totalidade das residências depende de **fossas sépticas**, muitas das quais apresentam deficiências estruturais e risco de infiltração, comprometendo a segurança sanitária e ambiental.
2. A meta refere explicitamente **ligação ao sistema de esgotos existente**, o qual **não existe**, pelo que nenhuma habitação poderia, por definição, estar ligada à rede.
3. O **projeto de engenharia para o Sistema de Esgotos de Díli** encontra-se **75% concluído**, mas a execução está suspensa após a interrupção do financiamento do Compacto da ***Millennium Challenge Corporation*** **(MCC)**. A continuidade requer decisão política e mobilização de financiamento externo adicional.
4. A existência de saneamento básico, embora elevada no meio urbano, **não garante**: (i) eliminação segura de excretas; (ii) manutenção adequada das fossas; e (iii) disposição final controlada, que constituem elementos essenciais de um sistema de saneamento urbano seguro e sustentável.

Assim, apesar do progresso urbano na expansão do saneamento básico, a meta **não pode ser considerada alcançada**, uma vez que o seu elemento central que consiste na **ligação das casas à rede de esgotos de Díli,** permanece em fase de planeamento e engenharia, por enquanto, sem implementação.

Em síntese: A elevada cobertura urbana de saneamento (93,4%) representa um avanço relevante, mas **não substitui nem satisfaz o critério da meta**. A inexistência de rede de esgotos e o estado deficitário das fossas sépticas justificam a classificação da meta como **progresso parcial**, não obstante os ganhos estruturais na acessibilidade a instalações sanitárias.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Todas as escolas públicas estarão ligadas a água potável canalizada.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Bee Timor-Leste (BTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	% de escolas governamentais ligadas a água limpa canalizada.	**Progresso parcial.** **70% com fonte melhorada** (**2016**); apenas **28% com acesso diário** (**2018**). Não há evidência de cobertura total até 2024. Dependência elevada de sistemas comunitários.	2016-2020: 58,5% das escolas com boa água (EMIS 2020). 2011-2015: 70% com fonte melhorada; 28% com fornecimento confiável diário (EMIS 2016).

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise

A informação disponível indica que Timor-Leste tem vindo a registar progressos graduais e consistentes na melhoria do acesso à água nas escolas públicas ao longo da última década. Estes avanços refletem investimentos relevantes em infraestruturas básicas e um compromisso crescente com a melhoria das condições de ensino e de saúde escolar. Ainda assim, não é possível confirmar que a totalidade das escolas públicas esteja ligada a sistemas de água potável canalizada, o que impede a validação plena da meta até ao final de 2024.

De acordo com os dados do EMIS (2016), cerca de 70% das escolas públicas de ensino básico dispunham de uma fonte de água melhorada, evidenciando uma expansão significativa da cobertura física. Importa, no entanto, notar que a existência de uma fonte melhorada não corresponde necessariamente a ligação a água canalizada, nem garante, por si só, a qualidade da água para consumo humano. Dados anteriores sugerem também que uma proporção relevante das escolas depende de sistemas comunitários de abastecimento, cujo desempenho e qualidade variam consoante o contexto local.

No que se refere à dimensão operacional, os dados disponíveis apontam para desafios na regularidade e continuidade do fornecimento. Apesar da presença de infraestruturas em muitas escolas, apenas uma parte reportava acesso diário suficiente à água, o que indica a necessidade de reforçar os mecanismos de gestão, manutenção e fiabilidade dos sistemas instalados.

Uma situação semelhante observa-se no saneamento escolar, onde, apesar dos progressos registados, persistem constrangimentos relacionados com a capacidade e funcionalidade das instalações. Estes fatores evidenciam que a melhoria das condições WASH em meio escolar requer não apenas investimentos em infraestruturas, mas também atenção contínua à sua operação e sustentabilidade.

Neste contexto, a adoção da Estratégia Nacional WASH nas Escolas (2021–2025) constitui um passo estruturante, ao estabelecer padrões mínimos e orientar ações para o reforço da qualidade, da gestão e da manutenção dos serviços de água, saneamento e higiene nas escolas. Este enquadramento estratégico confirma que a universalização do acesso à água potável canalizada permanece um objetivo em consolidação.

Em síntese, embora se observem avanços relevantes e mensuráveis na melhoria do acesso à água nas escolas públicas, a evidência disponível indica que a meta se encontra em progresso, exigindo a continuação dos esforços para assegurar cobertura universal, fornecimento regular e qualidade adequada da água em todos os estabelecimentos de ensino.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Haverá infraestruturas sustentáveis e apropriadas, devidamente operadas e mantidas, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos em Díli.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Bee Timor-Leste (BTL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
6.	a) Planeamento e implementação de infraestrutura de saneamento.	**Progresso parcial.** Plano mestre de saneamento aprovado; criação do Grupo Técnico Interministerial (GTI) em 2020; aquisição de terrenos para futura estação de tratamento de águas residuais em Bebonuk.	Reflete progresso institucional e físico; ainda não existem dados sobre residências efetivamente ligadas ao sistema.
	b) Progresso na implantação de sistemas de recolha e drenagem.	**Progresso parcial.** Projetos piloto de canalização implementados em bairros como Manleuana (cofinanciados por JICA); início de obras de canalizações complementares planeadas.	Permite indicar avanços tangíveis na recolha de águas residuais; porém não há dados sobre volumes recolhidos ou percentagem da população atendida.
	c) Capacidade planeada e em construção de tratamento de águas residuais.	**Progresso parcial.** Estação compacta de tratamento de águas residuais em Bebonuk em fase de planeamento.	Existe capacidade potencial de tratamento planeado, mas cobertura real de água residual tratada ainda não disponível.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: Os dados disponíveis indicam que a meta de médio prazo (2016-2020) relativa à existência de infraestruturas sustentáveis e apropriadas, devidamente operadas e mantidas, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos em Díli apresenta avanços significativos em termos de **planeamento e implementação institucional**, mas não é ainda operacionalmente verificável até ao final de 2024.

No que diz respeito ao **planeamento e implementação da infraestrutura**, o Plano Mestre de Saneamento foi aprovado pelo Ministério das Obras Públicas e pela Bee Timor Leste, E.P., e foi criado o Grupo Técnico Interministerial (GTI), em 2020, para coordenar a execução dos projetos. Adicionalmente, foram adquiridos terrenos estratégicos, como no bairro Bebonuk, destinados à construção de uma futura estação compacta de tratamento de águas residuais. Estes dados evidenciam um compromisso institucional e preparação técnica para a operacionalização futura do sistema.

Em termos de **implantação de sistemas de recolha e drenagem**, foram implementados projetos piloto em bairros de Díli, como Manleuana, com apoio da JICA, visando melhorar a canalização de águas residuais e reduzir descargas inadequadas. Embora essas iniciativas demonstrem avanços tangíveis no terreno, não estão disponíveis dados sistematizados sobre a proporção de domicílios abrangidos nem sobre o volume efetivamente recolhidos, limitando a avaliação quantitativa do seu impacto.

Quanto à **capacidade de tratamento de águas residuais**, encontra-se prevista a instalação de estações de tratamento, incluindo a futura estação de tratamento de águas residuais em Bebonuk. No entanto, até final de 2024, essas infraestruturas ainda não estavam operacionais para servir a população urbana de Díli, o que impede a verificação da meta em termos de cobertura efetiva e tratamento seguro das águas residuais.

Em síntese, apesar dos progressos em termos de **planeamento e coordenação institucional e preparação física**, a classificação geral da meta, mantém-se em **progresso parcial,** devido à ausência de dados sobre cobertura de rede, eficiência na recolha e operação de estações de tratamento. Recomenda-se, reforçar a **recolha sistemática de dados junto das entidades responsáveis**, de forma a permitir a monitorização rigorosa da evolução da meta e fornecer evidências concretas sobre cobertura residencial, volumes recolhidos e tratamento efetivo de águas residuais em Díli.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A Drenagem será melhorada nos 13 Distritos.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Bee Timor-Leste (BTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	a) Planeamento e implementação de infraestrutura de drenagem (existência de planos, projetos em execução, obras iniciadas).	**Progresso parcial.** Plano Mestre de Drenagem e Saneamento aprovado, elaboração de projetos detalhados (DSDMP, DDIUP), projetos em fase de construção como o Projeto D4 em Díli.	Permite registar avanços tangíveis em planeamento e início de obras, ainda que sem cobertura nacional.
	b) Progresso na redução de riscos de inundação em áreas prioritárias (número de projetos de drenagem concluídos/áreas intervenientes, melhoria de canais, medidas de contenção).	**Progresso parcial.** Redução de riscos de inundação em áreas prioritárias: projetos piloto em bairros urbanos de Díli; intervenções pontuais em Maubara (Liquiçá) e outras localidades; manutenção de canais urbanos e limpeza periódica em áreas críticas.	Avalia impacto relativo das intervenções e progressos na mitigação de riscos, apesar da inexistência de estatísticas completas sobre famílias afetadas

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Apesar da meta de médio prazo (2016–2020) de melhorar a drenagem em todos os distritos (municípios) de Timor-Leste não ter sido alcançada de forma clara e mensurável até 2024, existem evidências recentes de um reforço institucional e operacional, sobretudo ao nível da capital, que apontam para uma transição progressiva do planeamento para a execução.

O plano de drenagem urbano para Díli remonta a 2011–2012, com a formulação do Plano Diretor de Saneamento e Drenagem de Díli, seguido pelo Projeto de Modernização da Infraestrutura de Drenagem de Díli (DDIUP), projetado para reabilitar e ampliar cerca de

70 km de canais e infraestrutura de drenagem na cidade. Contudo, durante os anos seguintes, estes instrumentos permaneceram maioritariamente ao nível dos estudos e projetos, com avanços limitados na implementação física.

Mais recentemente, em 2025, o governo lançou oficialmente o Projeto de Drenagem D4, com obras de construção e reabilitação de canais de grande porte (canais de quatro metros de largura) no corredor entre Caicoli e o Porto de Díli. O objetivo é permitir o escoamento de grandes volumes de águas pluviais, diretamente para o mar, e assim reduzir o risco de inundações urbanas nessa zona crítica da cidade. Essa iniciativa demonstra claramente que há um planeamento a longo prazo e programação de obra concreta para melhorar a drenagem urbana na capital (TATOLI).

Além disso, em abril de 2025 foi anunciada uma cooperação entre o MOP (via a direção responsável por estradas, pontes e controle de cheias) e *Japan International Cooperation*

3.

Agency (JICA) para implementar um programa de redução de risco de inundações, incluindo planos de controle de cheias em ribeiras como a de Bidau e Maloa — o que amplia o escopo da drenagem urbana para áreas de risco associadas a cursos de água naturais (TATOLI).

Por outro lado, persistem evidências de que, mesmo na capital, os sistemas de drenagem existentes continuam a ser insuficientes para responder a eventos de precipitação intensa. Em 2024, ocorreram chuvas intensas seguidas de inundações em Díli, o que comprova que a infraestrutura existente era ainda inadequada (Cruz Vermelha de Timor-Leste).

Em síntese, com base na informação disponível até 2025, pode-se afirmar que há **progressos recentes reais** em direção à meta de drenagem, pelo menos para a capital. Com efeito, a transição de planeamento e estudos para implementação de obras, via projetos como D4 representa um **avanço concreto**. No entanto, esse progresso não corresponde à cobertura nacional e não resolve imediatamente o problema das inundações urbanas na capital, dado que os canais antigos continuam sujeitos a sobrecargas até a conclusão das intervenções. O progresso é, portanto, **parcial e localizado** (principalmente em Díli), mas mostra um caminho rumo à concretização da meta. Recomenda-se a monitorização da execução técnica (construção dos canais, manutenção), bem como avaliar a efetiva redução de inundações idealmente com dados futuros sobre número de eventos de inundação, áreas atendidas e famílias beneficiada.

Síntese do Progresso do Subsetor de Água e Saneamento até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor de **Água e Saneamento** em Timor-Leste registou avanços estruturais significativos, embora persistam desafios que impedem o cumprimento pleno de várias metas definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.

A meta de curto prazo para o **acesso à água potável em áreas rurais** foi formalmente ultrapassada, com o **Censo 2022 a indicar uma cobertura de 77%** de fontes de água melhorada, superando o objetivo de 75%. Este progresso demonstra expansão constante desde 2015, mas permanece limitado pela ausência de dados consistentes sobre a **qualidade da água**, a **continuidade do abastecimento** e o **funcionamento dos sistemas comunitários**, o que impede confirmar a fiabilidade e a sustentabilidade do serviço.

No domínio do **saneamento urbano**, a meta para 2015 foi plenamente alcançada, com **74% dos agregados familiares urbanos** a utilizar instalações sanitárias melhoradas em 2022, ultrapassando largamente o patamar estabelecido de 60%. Registou-se igualmente uma melhoria substancial no saneamento básico urbano em Díli, atingindo **93,4%**. Porém, este progresso não corresponde à implementação da rede de esgotos prevista, uma vez que **Díli permanece sem sistema de esgotos operacional**, dependendo quase exclusivamente de fossas sépticas degradadas. Esta limitação estrutural impede a classificação da meta de médio prazo como concluída.

Na área de **drenagem urbana**, verificou-se apenas progresso parcial. Os episódios recorrentes de inundações em 2020, 2021 e 2024 evidenciam fragilidades persistentes na infraestrutura existente, apesar dos avanços no planeamento e do lançamento do **Projeto de Drenagem D4**, que representa um passo importante para mitigar o risco de cheias na capital, ainda que os resultados dependam da conclusão das obras previstas para 2026. Também a meta de melhorar a drenagem nos 13 municípios mostra avanços limitados e sobretudo concentrados em iniciativas localizadas.

No setor educativo, apesar de melhorias na disponibilidade de água nas escolas, não há evidências de que **todas as escolas públicas estejam ligadas à água canalizada**, com problemas de **regularidade no abastecimento**, **dependência de sistemas comunitários** e insuficiências de manutenção, o que mantém esta meta em progresso parcial.

Finalmente, no âmbito do **saneamento urbano estruturado**, foram registados avanços importantes no planeamento, como o Plano Mestre de Saneamento e o estabelecimento do Grupo Técnico Interministerial, mas, até 2024, **a infraestrutura de recolha e tratamento de águas residuais ainda não se encontrava operacional**, mantendo-se a meta de concluir.

O balanço global do setor da **Água e Saneamento** revela um desempenho classificado como **Progresso parcial**, com ponderação média de 1,4, utilizada para harmonizar as classificações entre setores. Este resultado reflete avanços importantes, embora insuficientes, na concretização das metas estabelecidas para o período 2011–2030.

Do total de **sete** metas avaliadas, apenas uma foi plenamente concluída: a meta de curto prazo que previa que pelo menos **60% das áreas urbanas** dispusessem de saneamento melhorado até 2015, objetivo que foi **ultrapassado,** com a cobertura **urbana** atingindo **74%** em 2022.As restantes **seis** metas enquadram-se na categoria de **progresso parcial**, evidenciando avanços relevantes, mas ainda insuficientes para cumprimento integral.

Em síntese, o Subsetor apresenta um percurso de progresso acumulado, com melhorias claras na expansão da cobertura de água e saneamento, no desenvolvimento de instrumentos estruturantes e no início de intervenções de grande escala. Contudo, a predominância de metas classificadas como progresso parcial demonstra que desafios estruturais, tais como ausência de rede de esgotos, limitações de qualidade e fiabilidade do abastecimento, e deficiências persistentes na drenagem, continuam a condicionar o alcance pleno das metas do PED.

ELETRICIDADE

Visão de Longo Prazo: Em 2030, todos os lares em Timor-Leste terão acesso à energia elétrica, quer pela expansão convencional do sistema elétrico ou através da utilização de energia renovável.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pela Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL), apresenta-se uma análise detalhada do progresso alcançado no Subsetor da **Eletricidade**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Todos em Timor-Leste terão acesso a energia elétrica fiável 24 horas por dia.			
Instituição responsável: **Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	% da população com acesso à eletricidade.	**Progresso avançado.** **EDTL 2024**: cobertura estimada de **95,4%.** **Censo 2022**: **95,7%** dos agregados familiares utilizam eletricidade para iluminação (99% urbano e 94,5% rural). **Censo 2015**: 68% dos agregados familiares tinham acesso à eletricidade (136.000 de 199.497).	2016–2020: 100% dos sucos (434/434) e cerca de **90%** das aldeias (2.171 no total) eletrificadas. A expansão da rede elétrica nacional foi concluída, mas persistem limitações na fiabilidade e continuidade do fornecimento.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *assegurar acesso universal à energia elétrica fiável 24 horas por dia* - apresenta **progresso avançado,** até ao final de 2024. Os dados do **Censo de 2022** indicam que **95,7%** dos **agregados familiares** utilizam eletricidade para iluminação, refletindo um avanço significativo face a **2015** quando apenas **(68%)** dos agregados tinham acesso à eletricidade. Paralelamente, os **dados da EDTL para 2024** apontam para **95,4% de cobertura efetiva**, o que confirma a consolidação do processo de eletrificação nacional.			

Entre 2016 e 2020, a eletrificação atingiu 100% dos sucos e aproximadamente 90% das aldeias, assegurando uma cobertura geográfica quase total do território nacional. Este progresso representa um marco estrutural no desenvolvimento das infraestruturas energéticas e no acesso equitativo a serviços básicos.

Contudo, a fiabilidade do fornecimento 24h/dia permanece um desafio, nomeadamente em áreas rurais, devido a constrangimentos relacionados com a capacidade de geração, a manutenção da rede de distribuição e gestão operacional da EDTL.

Em síntese, a meta está próxima de ser plenamente alcançada, com **cobertura nacional muito elevada**. No entanto, a concretização integral depende de investimentos adicionais na estabilidade da rede, na diversificação da matriz energética – incluindo fontes renováveis - e na modernização dos sistemas de distribuição para garantir um serviço verdadeiramente fiável e contínuo para toda a população.

Meta a Curto Prazo (2015): Duas novas centrais elétricas terão sido construídas em Hera e Betano, fornecendo 250 MW de eletricidade para apoiar o desenvolvimento social e económico em Timor-Leste

Instituição responsável: **Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
2.	Total de megawatts (MW) de eletricidade gerados pelas novas centrais elétricas.	**Concluído.** Dados da EDTL: a capacidade total de geração atingiu 276 MW até 2024, incluindo 17 MW adicionais em Oé-Cusse Ambeno e 2,6 MW em Ataúro.	2016-2020: capacidade consolidada Hera e Betano = 255 MW. 2011-2015: Hera = 119 MW e Betano = 136 MW = Total 255 MW.

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

<u>Análise</u>: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *construir duas novas centrais elétricas em Hera e Betano, com capacidade conjunta de 250 MW para apoiar o desenvolvimento social e económico de Timor-Leste* - foi **alcançada com sucesso**.

Entre 2011 e 2015, as centrais de Hera (119 MW) e Betano (136 MW) entraram em operação, totalizando **255 MW de capacidade instalada**, ultrapassando a meta definida no PED.

De acordo com **dados da EDTL**, a capacidade total de geração nacional atingiu **276 MW até 2024**, incluindo 17 MW adicionais em *Oé-Cusse Ambeno* e 2,6 MW em Ataúro, o que confirma a consolidação da infraestrutura de geração elétrica do país.

Apesar do êxito na expansão da infraestrutura elétrica, o **sistema permanece totalmente dependente de geração térmica a diesel**, o que implica custos operacionais elevados e limitações na sustentabilidade ambiental. Além disso, a capacidade instalada encontra-se sobredimensionada em relação à procura de pico (~90 MW), indicando a necessidade de otimização do despacho energético e de diversificação progressiva da matriz, nomeadamente através da integração das fontes de energia renovável

Em síntese, a meta foi plenamente cumprida do ponto de vista da infraestrutura e capacidade instalada, constituindo um marco estruturante para o desenvolvimento

socioeconómico do país, ainda que coloque desafios futuros em termos de eficiência, sustentabilidade e planeamento energético de médio e longo prazo.

Meta a Curto Prazo (2015): Estará em vigor um novo modelo de gestão para o setor da energia elétrica de Timor-Leste, baseado em melhores práticas internacionais.

Instituição responsável: **Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	a) % de redução nas perdas técnicas de energia.	**Progresso parcial.** Houve **redução absoluta nas perdas técnicas de energia** de 17%: em 2015 de 59,9m kWh para 49,7m kWh em 2021. Desde então tem-se registado melhorias nas perdas designadamente em: 2021 = 49,9%, 2022 = 34,7%, 2023 = 34,5%, 2024 = 32,8%. **Contudo, os níveis de perdas persistem elevados** (> 30%).	2016-2020: As perdas agravaram-se, situando-se em média entre ~47-50% (picos até ~62%). 2011-2015: As perdas tiveram uma média de ~41% (variação de 30 – 59%.
	b) % de melhoria na eficiência de faturação.	**Progresso parcial.** Melhoria significativa na eficiência de faturação após 2021. Os dados para o final de 2023-2024 ainda estão em consolidação, mas a tendência é positiva. Os subsídios mantêm-se elevados apesar dos ganhos. Entre 2021-2024: Faturação ≈ 206,5 milhões USD; Cobrança ≈ 172,2 milhões USD, resultando numa eficiência de 83,4%.	Entre 2016-2020: Faturação ≈ 160,3 milhões USD; Cobrança ≈ 72,5 milhões USD resultando numa ~de eficiência 45%. Entre 2011-2015: Faturação ≈ 99,6 milhões USD; Cobrança ≈ 44,5 milhões USD, resultando numa eficiência de ~45%

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo para 2015 - *implementar um novo modelo de gestão do setor elétrico de Timor-Leste, alinhado com boas práticas internacionais* - apresenta **progresso parcial** até ao final de 2024.

Nos últimos anos, verificaram-se melhorias graduais na eficiência operacional e financeira da Eletricidade de Timor-Leste (EDTL), sobretudo após a sua transformação em empresa pública em 2021. A tendência mostra deterioração entre 2016-2020, seguida de recuperação sob nova gestão a partir de 2021.

Com efeito, as perdas de energia, que entre 2016 e 2020 situavam-se em níveis elevados (47-50%, com picos até 62%), reduziram para 32,8% em 2024, representando uma melhoria de 17% face a 2015 (59,9 milhões kWh para 49,7 milhões kWh em 2021).

Observa-se também uma melhoria expressiva na eficiência de faturação e cobrança. Entre 2021 e 2024, a eficiência média atingiu 83,4%, contrastando com apenas ~45% nos períodos anteriores (2011 – 2020).

Em síntese, a implementação do novo modelo de gestão produziu resultados positivos e mensuráveis, sobretudo após 2021, com redução significativa das perdas técnicas e aumento da eficiência de faturação. Contudo, a meta é considerada **parcialmente alcançada**, uma vez que persistem desafios estruturais, como os níveis ainda elevados de perdas (> 30%).

Meta a Curto Prazo (2015): Estará construído o Parque Eólico de Lariguto.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	% do projeto concluído no monte Lariguto (Viqueque).	**Progresso parcial.** Com base nos resultados positivos do **estudo de pré-viabilidade** para os sítios de **Lariguto, Ossu e Oé-Leu (Bobonaro)**, encontra-se atualmente **em curso a realização de um estudo de viabilidade completo**, com apoio da **International Finance Corporation (IFC)**, visando aprofundar as análises técnicas, ambientais, sociais e financeiras necessárias para sustentar uma decisão de investimento.	Em 2023, foi **concluído o estudo de pré-viabilidade** para os sítios de **Lariguto, Ossu e Oé-Leu (Bobonaro)**, com apoio da ***International Finance Corporation* (IFC)**. O estudo identificou o Monte Lariguto como o local com maior potencial técnico e económico para a instalação de um parque eólico.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo para 2015 - *construir o Parque Eólico de Lariguto, no município de Viqueque* - apresenta **progresso parcial**. Apesar de o projeto não ter sido executado fisicamente, registaram-se progressos relevantes na fase de planeamento e avaliação de viabilidade.

Em outubro de 2023, a EDTL, em parceria com a Sociedade Financeira Internacional (SFI) – *International Finance Corporation* (IFC), concluiu um estudo de pré-viabilidade que avaliou vários sítios potenciais, identificando o **Monte Lariguto** como a opção mais **adequada, com base em critérios técnicos, económicos, ambientais e sociais para a instalação de um parque eólico.**

Com base nos resultados positivos dessa fase preliminar, encontra-se atualmente **em curso a realização de um estudo de viabilidade completo**, igualmente com apoio da IFC, visando

aprofundar as análises técnicas, ambientais, sociais e financeiras necessárias para sustentar uma decisão de investimento.

Em síntese, o progresso alcançado até 2024 situa-se na **fase preparatória e de planeamento**, estimado como parcial, representando um passo preparatório importante para a diversificação da matriz energética nacional e para o futuro desenvolvimento futuro das energias renováveis em Timor-Leste, justificando a classificação da meta **progresso parcial**.

Meta a Curto Prazo (2015): Um Centro Solar estará estabelecido em Díli.

Instituição responsável: **Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	Estado operacional do Centro Solar.	**Sem progresso**. A meta permanece sem progresso, dado que o Centro Solar não foi implementado.	

Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, não se encontra formalmente estabelecido um **Centro Solar** autónomo em Díli, conforme previsto na meta. Não existe registo de criação institucional, infraestrutura dedicada ou enquadramento operacional específico que permita considerar a meta como cumprida ou em execução.

Contudo, registam-se avanços relevantes na implementação de projetos de energia solar em edifícios públicos e na integração de soluções fotovoltaicas no sistema elétrico nacional, coordenados por entidades governamentais competentes e apoiados por parceiros de desenvolvimento. Estes progressos indicam capacidade técnica crescente, no domínio da energia solar.

Em síntese, tais iniciativas não substituem, nem correspondem à criação de um Centro Solar dedicado, conforme definido no PED, pelo que a meta permanece **não alcançada**, justificando a classificação de **sem progresso**.

Meta a Curto Prazo (2015): Terão sido realizados Estudos de Viabilidade sobre as perspetivas a longo prazo de atrair instalações de processamento de gás para Timor-Leste; sobre o potencial de centrais mini-hídricas em Timor-Leste, e sobre a viabilidade de construção de uma central termoelétrica para gerar energia elétrica a partir dos resíduos domésticos e industriais de Díli.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Eletricidade de Timor-Leste E.P. (EDTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	Número de estudos de viabilidade planeados vs. número de estudos	**Progresso parcial.** No período **2021–2024**, foram	Adicionalmente, com base nos **resultados positivos do estudo de**

	de viabilidade concluídos.	**elaborados 4 estudos de viabilidade**, nomeadamente: **1) Estudo de viabilidade para conversão de diesel para GNL (Gás Natural Liquefeito)** na Central Elétrica de Hera; **2) Estudo de viabilidade para uma Central Solar Fotovoltaica (72–85 MW)** em regime de Produtor Independente de Energia (IPP), localizada em **Laleia, Manatuto**; **3) Estudo de viabilidade da Subestação de Tíbar**; **4) Estudo de viabilidade para a Mini-Subestação de Seloi** (Aileu ou Ermera).	**pré-viabilidade** para os sítios de **Lariguto, Ossu e Oé-Leu (Bobonaro)**, encontra-se **em curso a realização de um estudo de viabilidade completo**, com **apoio da *International Finance Corporation* (IFC)**.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta apresenta **progresso parcial**, refletindo avanços relevantes ao nível do **planeamento estratégico e da avaliação técnica**, embora sem tradução em **execução física de projetos energéticos** associados às tipologias originalmente previstas no PED. A realização de **quatro estudos de viabilidade entre 2021 e 2024** demonstra um esforço consistente da EDTL e das entidades governamentais no reforço da base técnica para decisões futuras em matéria de **diversificação da matriz energética**, abrangendo soluções de **gás natural, energia solar e reforço da rede elétrica**. Estes estudos constituem instrumentos fundamentais para orientar investimentos, mobilizar financiamento e reduzir riscos técnicos, económicos e ambientais. No domínio das **energias renováveis**, destaca-se o avanço técnico relacionado com os sítios de **Lariguto, Ossu e Oé-Leu**, onde o estudo de pré-viabilidade permitiu identificar condições favoráveis ao desenvolvimento de projetos, tendo evoluído para uma **fase de viabilidade completa com apoio da IFC**. Este progresso representa um passo estratégico importante, ainda que preliminar, para o eventual desenvolvimento de projetos de geração renovável em escala relevante. Contudo, **até ao final de 2024 não se registaram obras iniciadas, centrais construídas ou produção efetiva de energia** associadas a estes estudos, nem no domínio do processamento de gás, nem na valorização energética de resíduos, nem na implementação de mini-hídricas. Assim, a meta não pode ser considerada plenamente alcançada no seu sentido operacional. Em síntese, apesar da **ausência de execução física**, os avanços alcançados ao nível dos **estudos de viabilidade e da preparação técnica** constituem um progresso preparatório significativo, justificando a classificação da meta como **progresso parcial**, com potencial de			

materialização futura condicionado à mobilização de financiamento, decisões de investimento e fortalecimento da capacidade institucional.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Pelo menos metade das necessidades de energia de Timor-Leste será fornecida por fontes renováveis de energia.

Instituição responsável: **Ministério das Obras Publicas (MOP) e Eletricidade de Timor-Leste E.P. (EDTL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
7.	% das necessidades energéticas fornecidas por fontes de energia renováveis (ODS: quota de energias renováveis no consumo final total de energia).	**Progresso parcial.** Entre 2021 e 2024: - Produção total de eletricidade: 279,55 MW - Geração por fontes fósseis (diesel): 276 MW (≈ 98,7%) - Geração por fontes renováveis (solar fotovoltaica): 3,55 MW (<5%) Consequentemente, a meta de assegurar que 50% das necessidades energéticas de Timor-Leste sejam supridas por fontes renováveis não foi alcançada, situando-se a quota atual abaixo de 5%.	O projeto piloto de energia solar em Laleia, Manatuto, está previsto iniciar em 2026. A produção estimada em cerca de 30% da energia atual, a iniciar em 2027.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de médio prazo (2016-2020) que previa *assegurar que pelo menos metade das necessidades energéticas de Timor-Leste fosse satisfeita por fontes renováveis,* **não foi alcançada** até ao final de 2024.

O sistema energético nacional mantém uma forte dependência de combustíveis fósseis, com cerca de **98,7%** da capacidade instalada proveniente de centrais a diesel e apenas **3,55 MW (<5%)** provenientes de energia solar fotovoltaica. Estas evidências, revelam um desfasamento significativo face ao objetivo estabelecido no PED.

Apesar do desempenho aquém da meta, foram identificados **avanços estratégicos relevantes** com potencial impacto a médio prazo. Em **outubro de 2025**, foi anunciado o projeto da primeira grande central solar de Timor-Leste, localizada no município de Manatuto, com início de construção previsto para 2026. O projeto, a cargo da *Itochu Corporation* (Japão) e da *Électricité de France* (EDF), prevê uma capacidade instalada de **72 MW** e um sistema de armazenamento em baterias de **36 MW**, cuja energia será fornecida à EDTL ao abrigo de um contrato de **25 anos**.

O investimento representa um **marco estratégico** para a diversificação energética, com potencial para reduzir as importações de diesel, fortalecer a segurança energética e promover uma transição gradual para um modelo mais sustentável.

Em síntese, a meta de assegurar que 50% das necessidades energéticas sejam supridas por fontes renováveis **não tenha sido alcançada**, situando-se a quota atual abaixo de 5%. Contudo, a implementação do projeto de energia solar de Manatuto poderá constituir o **ponto de viragem** no processo de transição energética de Timor-Leste, desde que acompanhada de planeamento estratégico, estabilidade institucional e reforço da capacidade técnica nacional.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Aproximadamente 100,000 famílias terão acesso eletricidade fornecida por energia solar.

Instituição responsável: **Eletricidade de Timor-Leste E.P. (EDTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
8.	Número de lares com acesso à luz elétrica alimentada por energia solar.	**Progresso parcial.** Até ao final de 2024, **apenas cerca de 1% das famílias** em Timor-Leste dispunha de eletricidade fornecida por **energia solar**. Entre **2021 e 2024**, foram abrangidas **1.091 famílias**, através de **projetos de eletrificação solar fora da rede (*off-grid*)**, implementados com o apoio do **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)** e outros parceiros de desenvolvimento.	Os resultados alcançados até 2024 demonstram que a **eletrificação solar tem sido implementada sobretudo através de projetos pontuais e direcionados**, de alcance limitado.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de médio prazo (2016–2020) que previa o acesso de cerca de **100.000 famílias à eletricidade solar** apresenta **progresso abaixo da meta definida**, justificando a sua classificação como **progresso parcial**.

Os resultados alcançados até 2024 demonstram que a **eletrificação solar tem sido promovida sobretudo através de projetos pontuais e direcionados**, focados em comunidades rurais e remotas não ligadas à rede nacional, recorrendo maioritariamente a **sistemas solares domésticos (*Solar Home Systems*, SHS)** e soluções solares comunitárias. O envolvimento do **PNUD** e de outros parceiros internacionais permitiu beneficiar **1.091 famílias**, representando um avanço concreto, mas de **escala reduzida** face à ambição da meta.

Em termos estruturais, a **estratégia energética nacional tem privilegiado a expansão da rede elétrica convencional**, baseada em geração centralizada (diesel e hídrica), com a **energia solar** a desempenhar um papel **complementar** no abastecimento doméstico em larga escala. Apesar dos avanços em **planeamento energético**, **estudos de viabilidade** e

projetos-piloto de energias renováveis, estes progressos não se traduziram, até 2024, numa **adoção em larga escala da energia solar ao nível dos agregados familiares**.

Em síntese, embora existam **resultados positivos localizados** e um contributo relevante para a inclusão energética em zonas remotas, o número de famílias com acesso à eletricidade solar permanece **muito aquém da meta estabelecida**, evidenciando a necessidade de **reorientar políticas públicas**, mobilizar financiamento climático e reforçar parcerias para que a energia solar possa assumir um papel mais significativo na matriz energética residencial de Timor-Leste no horizonte pós-2024.

Síntese do Progresso do Subsetor da Eletricidade até Final de 2024

Até ao final de **2024**, o Subsetor da **Eletricidade** em Timor-Leste registou **progressos estruturais relevantes**, mas também **desafios persistentes**, refletindo uma trajetória de **expansão acelerada do acesso**, acompanhada por **limitações na fiabilidade do serviço, na sustentabilidade financeira e na diversificação da matriz energética**.

O principal **sucesso** do período foi a **quase universalização do acesso à eletricidade**. A cobertura nacional atingiu cerca de **95–96% dos agregados familiares**, um avanço substancial em relação a 2015, quando apenas **68%** tinham acesso. Entre 2016 e 2020, a eletrificação alcançou **100% dos sucos** e aproximadamente **90% das aldeias**, consolidando a expansão da rede elétrica nacional. Este resultado coloca Timor-Leste muito próximo da meta de acesso universal, justificando a classificação de **progresso avançado** para esta meta.

Outro marco determinante foi a **conclusão das centrais elétricas de Hera e Betano**, que permitiram ultrapassar a meta de **250 MW de capacidade instalada**, atingindo cerca de **276 MW** em 2024. Esta expansão assegurou capacidade suficiente para responder à procura atual e futura de eletricidade, reforçando a **segurança do abastecimento energético**. Contudo, este sucesso estrutural é acompanhado por uma **dependência quase total de combustíveis fósseis (diesel)**, o que levanta preocupações ao nível dos **custos operacionais, da sustentabilidade ambiental e eficiência económica**.

No plano institucional e de gestão, registaram-se **melhorias significativas após 2021**, com a transformação da Eletricidade de Timor-Leste E.P. (**EDTL)** numa empresa pública. Observou-se uma **redução progressiva das perdas técnicas e comerciais**, que passaram de níveis superiores a 45–50% para cerca de **32,8% em 2024**, bem como uma **melhoria expressiva da eficiência de faturação e cobrança**, que atingiu aproximadamente **83%**. Apesar destes avanços, as perdas permanecem **elevadas face aos padrões internacionais**, o que justifica a classificação da meta de reforma da gestão como **progresso parcial**.

No domínio das **energias renováveis**, os resultados até 2024 permanecem **limitados**. A produção renovável representa **menos de 5%** da geração total, muito aquém da meta de assegurar **50% das necessidades energéticas por meio de fontes renováveis**. Ainda assim, foram alcançados **avanços estratégicos importantes**, nomeadamente a conclusão de **estudos de pré-viabilidade e viabilidade** para projetos eólicos (Lariguto, Ossu e Oé-Leu), solares e de conversão energética, muitos deles com **apoio da International Finance Corporation (IFC)**. Estes progressos reforçam a base técnica para decisões futuras, embora **sem tradução em execução física** até ao final de 2024.

A meta específica de **construção do Parque Eólico de Lariguto** apresenta **progresso parcial**, restrito à fase de estudos, enquanto a criação de um **Centro Solar em Díli** permanece **sem**

progresso formal, apesar da existência de **projetos solares pontuais** em edifícios públicos e soluções híbridas integradas no sistema da EDTL. De igual modo, a meta de garantir eletricidade solar a **100.000 famílias** registou resultados **muito abaixo do esperado**, com apenas **1.091 famílias** beneficiadas entre 2021 e 2024, sobretudo por meio de projetos ***off-grid*** apoiados por parceiros, como o **PNUD**.

Em **síntese**, das **oito (8) metas** avaliadas no Subsetor da eletricidade, **uma (1)** foi **plenamente concluída**, **uma (1)** apresenta **progresso avançado**, **cinco (5)** registam **progresso parcial** e **uma (1)** permanece **sem progresso**. O balanço global revela um setor que alcançou **resultados expressivos na expansão do acesso e da capacidade instalada**, mas que enfrenta **desafios estruturais relevantes** na **fiabilidade do serviço**, na **eficiência operacional** e, sobretudo, na **transição para fontes de energia renovável**. O período pós-2024 será decisivo para transformar os avanços no planeamento e os projetos anunciados em **infraestruturas concretas**, capazes de assegurar um sistema elétrico **mais sustentável, resiliente e alinhado aos objetivos de longo prazo do PED 2011-2030**.

AEROPORTOS

Visão de Longo Prazo: Até 2030, para responder a exigências futuras de tráfego aéreo e impulsionar sectores industriais-chave, iremos expandir o nosso aeroporto internacional e construir uma rede de aeroportos distritais.

Progresso Alcançado até Final de 2024:

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL), apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor dos **Aeroportos**, até ao final de 2024:

<table>
<tr><td colspan="4">Meta a Curto Prazo (2015): O Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato terá sido concluído, incluindo novas instalações de terminal e uma pista mais longa.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Instituição responsável: Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL).</td></tr>
<tr><td></td><td>Indicador</td><td>Progresso Alcançado até Final 2024</td><td>Comentários</td></tr>
<tr><td>1.</td><td>% de progresso do projeto.</td><td>Concluído.
Foi concluído o Plano Diretor aprovado pelo Conselho de Ministros, em outubro de 2019, incluindo o respetivo Estudo de Viabilidade técnica, económica e ambiental. Foi concluída a construção das salas CIP (Commercial Important Person) e VIP (Very Important Person), destinadas ao atendimento de passageiros com estatuto especial.</td><td>2019: Conselho de Ministros aprovou o Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Classificação Global da Meta: ☑ Concluído. Meta alcançada.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Análise: O Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato (PNLIA) foi concluído e aprovado pelo Conselho de Ministros em outubro de 2019, cumprindo a meta estabelecida para 2015. O Plano Diretor define a visão de longo prazo para o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária nacional, incluindo propostas para a expansão da pista, a construção de novos terminais, o reforço da segurança operacional e o cumprimento dos requisitos de certificação internacional da ICAO (International Civil Aviation). O documento integra igualmente um Estudo de Viabilidade técnica, económica</td></tr>
</table>

e ambiental, que passou a constituir a principal referência para os processos de planeamento, preparação e aquisição desenvolvidos entre 2022 e 2023.

Apesar da conclusão formal do Plano Diretor, a sua implementação física registou avanços limitados até 2024, condicionada por fatores institucionais, financeiros e procedimentais. Após a **aprovação do Plano Diretor em 2019**, o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) iniciou, entre 2022 e 2023, processos preparatórios para a sua implementação, dependentes da elaboração do Plano Integrado do Local e de avaliações complementares, nomeadamente ambientais, topográficas, de segurança e de desapropriação de terrenos.

Entre **2020 e 2024**, foram realizadas intervenções pontuais ao aeroporto, incluindo melhorias no pavimento, sistemas de drenagem e equipamentos de navegação aérea. Contudo, as obras estruturais de maior envergadura, como a ampliação da pista e a construção de um novo terminal de passageiros, não tiveram início nesse período. Ainda assim, a meta pode ser considerada concluída, uma vez que o seu objetivo central que consiste na elaboração e aprovação do Plano Diretor foi plenamente alcançado.

A partir de **2025**, iniciou-se uma **fase decisiva de implementação** efetiva do **Plano Diretor**, com o **lançamento oficial da primeira pedra da expansão** do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato, realizado a 20 de maio, e o arranque das obras pela empresa *Waskita Karya*. O projeto contempla a ampliação progressiva da pista dos atuais 1.850 metros para 3.000 metros em três fases, a construção de uma nova torre de controlo, a modernização dos sistemas de iluminação e a reabilitação do terminal de passageiros. Foram já iniciadas intervenções preparatórias, incluindo demolições na área envolvente e o pagamento de compensações aos residentes afetados, sinalizando a transição do planeamento para a execução concreta do projeto.

Em síntese, a conclusão e aprovação do Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato constituem um passo estrutural fundamental para a modernização do Setor aeroportuário nacional, criando as condições necessárias para a expansão da capacidade aeroportuária e para o alinhamento de Timor-Leste com os padrões internacionais de segurança, eficiência e conectividade aérea.

Meta a Curto Prazo (2015): Os aeroportos distritais de Maliana, Baucau e Oe-Cusse Ambeno terão sido reabilitados.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	a) % de progresso da reabilitação do Aeroporto de Maliana.	**Progresso parcial.** O aeroporto de Maliana mantém-se operacional para **evacuações médicas,** cuja operação **requer aprovação prévia,** e **voos comerciais semanais**. Encontra-se em curso o **processo de concurso para a**	O aeroporto dispõe de **uma pequena pista de pouso localizada a cerca de três quilómetros a norte de Maliana.** A infraestrutura **não se encontra totalmente**

		realização do Estudo de Viabilidade, não tendo ainda sido iniciada qualquer **execução física de reabilitação**.	**vedada**, o que representa **riscos operacionais significativos**, nomeadamente a presença de pessoas e animais na pista durante as operações de descolagem e aterragem.
	b) % de progresso da reabilitação do Aeroporto de Baucau.	**Progresso avançado.** O Aeroporto de Baucau **não se encontra atualmente operacional para voos civis regulares**, sendo utilizado **exclusivamente para operações militares e evacuações médicas.** Em **2022**, o aeroporto foi objeto de **intervenções de reabilitação**, incluindo **trabalhos de reparação da pista, melhoria dos perímetros de segurança e a construção de um armazém**, reforçando a sua capacidade operacional para usos estratégicos e de emergência.	Devido à sua **localização estratégica** e às **dimensões da pista**, o aeroporto tem sido utilizado, em situações de emergência anteriores, como **plataforma logística humanitária**. Qualquer utilização do aeroporto está sujeita à **aprovação prévia da Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL)**.
	c) % de progresso da reabilitação do Aeroporto de Oe-Cusse Ambeno.	**Concluído.** O **Aeroporto Internacional de Oe-Cusse Ambeno "Rota do Sândalo"** foi totalmente reabilitado, **em 2019, passando a cumprir os padrões internacionais da ICAO** (Organização da Aviação Civil Internacional) e **IATA** (Associação Internacional de Transporte Aéreo). A infraestrutura foi projetada para operar aeronaves Airbus A320 e Boeing 737-800, sem restrições operacionais, tanto diurnas como noturnas. Atualmente, o aeroporto encontra-se operacional para voos domésticos, com a Aero Dili a assegurar dois voos semanais entre Oe-Cusse Ambeno e Díli**.** Este aeroporto é da responsabilidade da RAEOA. No	As **operações internacionais** ainda **não ocorrem de forma regular**, dependendo de **autorização prévia da AACTL**. O aeroporto possui igualmente **infraestruturas para processamento de imigração e de mercadorias sob demanda**, incluindo o manuseamento de **animais vivos**, o que reforça o seu potencial estratégico para operações futuras de carga e voos internacionais.

		entanto, a ANATL, E.P. coopera com a RAEOA, destacando funcionários operacionais para assegurar o funcionamento do aeroporto sob a sua jurisdição.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo relativa à **reabilitação dos aeroportos distritais de Maliana, Baucau e Oe-Cusse Ambeno** registou um **progresso global avançado**, ainda que com **níveis diferenciados de execução** entre as três infraestruturas, refletindo um processo de modernização aeroportuária **assimétrico**.

O **Aeroporto Internacional de Oe-Cusse Ambeno "Rota do Sândalo"**, com a meta **plenamente concluída**. A reabilitação concluída em 2019 permitiu o alinhamento da infraestrutura com os **padrões internacionais da ICAO e da IATA**, assegurando a operação de aeronaves de médio porte (Airbus A320 e Boeing 737-800) em regime diurno e noturno. O aeroporto encontra-se operacional para voos domésticos regulares, com ligações semanais a Díli, e dispõe de capacidade técnica para operações internacionais e de carga mediante autorização da AACTL. Desenvolvido no âmbito da iniciativa das **Zonas Especiais de Economia de Mercado Social (ZEESM)**, o aeroporto constitui um ativo estratégico para a **integração territorial, conectividade e desenvolvimento económico** da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno.

O **Aeroporto de Baucau** apresenta igualmente um **progresso avançado**, embora a sua utilização permaneça limitada a funções específicas. As intervenções realizadas em 2022 — incluindo a reparação da pista, o reforço dos perímetros de segurança e a construção de infraestruturas de apoio — melhoraram significativamente a sua capacidade operacional. O aeroporto é atualmente utilizado para **operações militares, evacuações médicas (MEDEVAC)** e, em contextos de emergência, como **plataforma logística humanitária**, beneficiando da sua localização estratégica e da dimensão da pista. Estes investimentos foram reforçados por uma **parceria bilateral com os Estados Unidos da América**, ao abrigo de um Memorando de Entendimento assinado em 2021, que apoiou a reabilitação de infraestruturas destinadas a reforçar as capacidades operacionais das **FALINTIL–Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**. Qualquer utilização permanece dependente de autorização da AACTL.

Em contraste, o **Aeroporto de Maliana** evidencia apenas **progresso parcial**. Embora se mantenha operacional para evacuações médicas e alguns voos comerciais semanais, **não foi ainda iniciada qualquer execução física de reabilitação**. O processo encontra-se numa fase preliminar, limitado ao concurso para a realização do **Estudo de Viabilidade**. Persistem fragilidades estruturais e de segurança, nomeadamente a inexistência de vedação completa da pista, o que representa **riscos operacionais significativos** associados à presença de pessoas e animais durante as operações aéreas.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, sustentado pela reabilitação completa do Aeroporto de Oe-Cusse Ambeno e pelos investimentos estratégicos realizados em Baucau. Todavia, a ausência de avanços físicos em Maliana impede o pleno cumprimento da meta, evidenciando a necessidade de acelerar os processos técnicos e de investimento para garantir uma modernização aeroportuária mais equilibrada e segura a nível nacional.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O aeroporto de Baucau estará a operar como alternativa a Díli e como base militar.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	Sim/Não: Aeroporto de Baucau está a operar como alternativa a Díli e como base militar.	**Progresso avançado.** O Aeroporto de Baucau **não se encontra atualmente operacional para voos civis regulares**, sendo utilizado **exclusivamente para operações militares e evacuações médicas.** Em **2022**, o aeroporto foi objeto de **intervenções de reabilitação**, incluindo **trabalhos de reparação da pista, melhoria dos perímetros de segurança e a construção de um armazém**, reforçando a sua capacidade operacional para usos estratégicos e de emergência.	Devido à sua **localização estratégica** e às **dimensões da pista**, o aeroporto tem sido utilizado, em situações de emergência anteriores, como **plataforma logística humanitária**. Qualquer utilização do aeroporto está sujeita à **aprovação da Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL)**.
Classificação Global da Meta: ☐ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, a meta a médio prazo que previa que o **Aeroporto de Baucau estivesse a operar como alternativa ao Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato (Díli) e como base militar** apresenta um **progresso avançado**, encontrando-se **quase alcançada**, ainda que de forma parcial no que respeita à componente civil.

O Aeroporto de Baucau **não opera atualmente voos civis regulares**, pelo que ainda **não funciona plenamente como alternativa comercial a Díli**. Contudo, a infraestrutura encontra-se **ativamente operacional como base militar**, cumprindo de forma consistente uma das dimensões centrais da meta. O aeroporto é utilizado para **operações das FALINTIL–Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**, **evacuações médicas (MEDEVAC)** e, em situações excecionais, como **plataforma logística humanitária**, beneficiando da sua **localização estratégica**, da **extensão da pista** e da sua capacidade de resposta em contextos de emergência nacional.

As intervenções de reabilitação realizadas em **2022**, incluíram a **reparação da pista**, o **reforço dos perímetros de segurança** e a **construção de infraestruturas de apoio**, reforçaram significativamente a capacidade operacional do aeroporto para usos estratégicos e de defesa. Estes investimentos foram viabilizados no âmbito de uma **parceria bilateral entre o Governo de Timor-Leste e o Governo dos Estados Unidos da América**, formalizada através de um **Memorando de Entendimento assinado em junho de 2021**, que teve como objetivo o fortalecimento das capacidades operacionais das F-FDTL. A cerimónia de lançamento simbólico da reabilitação do aeródromo teve lugar a **12 de julho de 2021**, marcando um passo relevante na concretização da componente militar da meta.

Importa ainda salientar que, em **janeiro de 2019**, o Conselho de Ministros aprovou o início das negociações com os Estados Unidos da América para o desenvolvimento do Aeroporto de Baucau, reconhecendo o seu **elevado potencial estratégico** enquanto infraestrutura

aeroportuária alternativa a Díli. A proposta original contemplava a reabilitação do aeródromo, a **construção de vedação perimetral** e de **edifícios de armazenagem**, elementos essenciais para a segurança e operacionalidade do aeroporto.

Apesar dos avanços registados, a utilização do Aeroporto de Baucau **permanece condicionada à autorização da Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL)**, e a ausência de voos civis regulares impede que a infraestrutura funcione, até ao momento, como **alternativa plena a Díli no transporte aéreo comercial**.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, com cumprimento substancial da sua componente **militar e estratégica**, mas permanece **parcialmente concretizada** no que respeita à função de alternativa civil ao Aeroporto de Díli. O reforço do enquadramento regulatório, a definição de um modelo operacional claro e investimentos adicionais seriam necessários para assegurar o pleno cumprimento da meta no horizonte do PED 2011–2030.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Uma rede de aeroportos distritais estará plenamente operacional, incluindo aeroportos em Suai, Baucau, Oecússi Ambeno, Lospalos, Maliana, Viqueque, Ataúro e Same.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	a) Sim/Não**:** Aeroporto de **Suai** está operacional.	**Concluído.** O **Aeroporto Internacional de Suai** foi reabilitado em 2017, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A infraestrutura foi concebida para a operação de aeronaves leves e helicópteros, servindo predominantemente a indústria petrolífera e atividades de evacuação médica (MEDEVAC). Os voos domésticos de e para Díli podem ser assegurados pela MAF (*Mission Aviation Fellowship*), de acordo com a necessidade operacional.	A meta de **reabilitar o Aeroporto de Suai** pode ser considerada **alcançada** na sua parte essencial (pista e infraestrutura básica), estando o aeroporto operacional. Contudo, a **expansão de infraestrutura** de apoio ligada à indústria petrolífera e ao aumento do tráfego previsto (*offshore*, *supply base*, movimento internacional) ainda está em curso, pelo que o estado real do projeto requer acompanhamento contínuo (TIMOR GAP).
	b) Sim/Não: Aeroporto de **Baucau** está operacional.	**Progresso avançado.** O Aeroporto de Baucau **não se encontra atualmente operacional para voos civis**	Devido à sua **localização estratégica** e às **dimensões da pista**, o aeroporto tem

		regulares, sendo utilizado **exclusivamente para operações militares e evacuações médicas.** Em **2022**, o aeroporto foi objeto de **intervenções de reabilitação**, incluindo **trabalhos de reparação da pista, melhoria dos perímetros de segurança e a construção de um armazém**, reforçando a sua capacidade operacional para usos estratégicos e de emergência.	sido utilizado, em situações de emergência anteriores, como **plataforma logística humanitária**. Qualquer utilização do aeroporto está sujeita à **aprovação da Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL)**.
	c) Sim/Não: Aeroporto de **Oe-Cusse Ambeno** está operacional.	**Concluído.** O Aeroporto Internacional de Oe-Cusse Ambeno "Rota do Sândalo" foi totalmente reabilitado, **em 2019, passando a cumprir os padrões internacionais da ICAO** (Organização da Aviação Civil Internacional) e **IATA** (Associação Internacional de Transporte Aéreo). Este aeroporto é da responsabilidade da RAEOA. No entanto, a ANATL, E.P. coopera com a RAEOA, destacando funcionários operacionais para assegurar o funcionamento do aeroporto sob a sua jurisdição.	As **operações internacionais** ainda **não ocorrem de forma regular**, dependendo de **autorização prévia da Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL)**.
	d) Sim/Não: Aeroporto de **Lospalos** está operacional.	**Progresso parcial.** O aeroporto de **Fuiloro** em Lospalos, dispõe de uma pequena pista de pouso localizada a cerca de 3 kms a oeste da localidade. A infraestrutura é utilizada essencialmente para voos de evacuação médica (MEDEVAC), estando qualquer operação sujeita a autorização prévia.	O aeroporto não se encontra vedado e é atravessado por estradas locais, o que representa riscos operacionais significativos, nomeadamente a presença de pessoas e animais na pista durante as operações de descolagem e aterragem.
	e) Sim/Não: Aeroporto de **Maliana** está operacional.	**Progresso parcial.** O aeroporto de Maliana mantém-se operacional para **evacuações médicas,** cuja operação **requer aprovação prévia,** e **voos comerciais semanais**. Encontra-se em curso	O aeroporto dispõe de **uma pequena pista de pouso localizada a cerca de três quilómetros a norte de Maliana.** A infraestrutura **não se encontra totalmente**

		o **processo de concurso para a realização do Estudo de Viabilidade**, não tendo ainda sido iniciada qualquer **execução física de reabilitação**.	**vedada**, o que representa **riscos operacionais significativos**, nomeadamente a presença de pessoas e animais na pista durante as operações de descolagem e aterragem.
	f) Sim/Não: Aeroporto de **Viqueque** está operacional.	**Progresso parcial.** O aeroporto de **Viqueque** dispõe de uma pequena pista de pouso localizada a cerca de 5 kms quilómetros a sul da cidade. A infraestrutura é utilizada essencialmente para voos de evacuação médica (MEDEVAC), estando qualquer operação sujeita a autorização prévia.	O aeroporto não se encontra vedado e existem estradas locais que cruzam a pista, o que representa riscos operacionais elevados, nomeadamente a presença de pessoas e animais durante as manobras de descolagem e aterragem.
	g) Sim/Não: Aeroporto de **Ataúro** está operacional.	**Progresso parcial.** A **pista de aterragem de Ataúro** facilita o transporte aéreo médico e regular de e para Dili. A pista opera apenas durante o dia e possui poucas instalações.	A *Mission Aviation Fellowship* (MAF) opera aviões monomotores e oferece voos regulares entre Dili e Ataúro às segundas, quartas e sextas-feiras.
	h) Sim/Não: Aeroporto de **Same** está operacional.	**Progresso parcial.** O aeroporto de **Same** dispõe de uma pequena pista de pouso localizada a cerca de 5 kms a leste da cidade. A infraestrutura é utilizada essencialmente para voos de evacuação médica (MEDEVAC), estando qualquer operação sujeita a autorização prévia.	O aeroporto não se encontra vedado e é atravessado por estradas locais, o que representa riscos operacionais elevados, nomeadamente a presença de pessoas e animais na pista durante as operações de descolagem e aterragem.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta de médio prazo (2016–2020) que previa a existência de **uma rede de aeroportos plenamente operacional** registou **progresso parcial**, refletindo avanços relevantes em algumas infraestruturas estratégicas, mas também limitações significativas na operacionalidade plena e segura da maioria dos aeroportos previstos.			

Entre os aeroportos abrangidos pela meta, **Suai** e **Oe-Cusse Ambeno** constituem os casos mais positivos. O **Aeroporto Internacional de Suai**, reabilitado em 2017 de acordo com os padrões da **ICAO**, encontra-se operacional, servindo a indústria petrolífera, evacuações médicas (MEDEVAC) e voos domésticos pontuais, podendo a meta relativa a esta infraestrutura ser considerada **concluída na sua componente essencial**, apesar de a expansão futura associada ao aumento do tráfego industrial ainda se encontrar em desenvolvimento. O **Aeroporto Internacional de Oe-Cusse Ambeno "Rota do Sândalo"**, reabilitado em 2019, cumpre igualmente os padrões internacionais da **ICAO** e da **IATA**, encontrando-se operacional para voos domésticos regulares, com capacidade técnica para operações internacionais mediante autorização da **AACTL**, representando um pilar central da conectividade da Região Administrativa Especial de Oecússi Ambeno.

O **Aeroporto de Baucau** apresenta **progresso avançado**, embora a sua utilização esteja atualmente limitada. As intervenções de reabilitação realizadas em 2022 melhoraram substancialmente a infraestrutura, permitindo a sua utilização como **base militar**, para **evacuações médicas** e como **plataforma logística humanitária** em situações de emergência. No entanto, a inexistência de voos civis regulares impede que o aeroporto funcione plenamente como alternativa operacional a Díli no domínio comercial.

Nos restantes aeroportos nomeadamente **Lospalos (Fuiloro), Maliana, Viqueque, Ataúro e Same,** verifica-se apenas **progresso parcial**. Estas infraestruturas mantêm-se operacionais de forma **limitada**, sendo utilizadas predominantemente para **evacuações médicas (MEDEVAC)** e, em alguns casos, para voos regulares de pequena escala, como em Ataúro. Persistem fragilidades estruturais e operacionais comuns, incluindo **ausência de vedação**, **cruzamento das pistas por estradas locais**, **infraestruturas mínimas de apoio**, restrições de operação diurna e dependência de **autorização prévia**, fatores que representam riscos elevados de segurança e impedem a sua plena integração numa rede aeroportuária funcional.

Assim, embora Timor-Leste disponha atualmente de **uma rede básica de pistas e aeroportos nos municípios com algum nível de operacionalidade**, apenas uma parte destas infraestruturas cumpre plenamente os requisitos de **segurança, regularidade e capacidade operacional** compatíveis com o conceito de "rede plenamente operacional" definido na meta. Os progressos alcançados em aeroportos estratégicos como Suai, Oecússi Ambeno e Baucau são significativos, mas a generalização desses padrões aos restantes aeroportos continua por concretizar.

Em síntese, a meta deve ser classificada como **parcialmente alcançada**, recomendando-se o reforço do investimento em **segurança operacional**, **vedação**, **infraestruturas de apoio**, **certificação técnica** e **planeamento integrado**, de modo a assegurar que os aeroportos distritais possam evoluir de soluções pontuais de emergência para uma **rede aeroportuária nacional segura, resiliente e plenamente funcional**.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato será um aeroporto de padrões modernos com capacidade para gerir acima de 1 milhão de passageiros por ano.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

5.	Capacidade atual de circulação de passageiros (maior ou menor que 1 milhão).	**Progresso parcial.** Entre 2020 e 2024, o total acumulado de passageiros ascendeu a **565.288**, valor significativamente inferior ao limiar anual de 1 milhão de passageiros estabelecido no PED. Em termos anuais, após um crescimento gradual até 2020 (ano em que se registaram **41.242** passageiros), o tráfego foi severamente afetado pela pandemia da COVID-19 em 2021 e 2022, condicionando fortemente a mobilidade aérea internacional e regional. A retoma tornou-se mais evidente em 2024, com o número de passageiros a atingir **216.111**, refletindo uma recuperação progressiva da procura e da conetividade aérea.	O **Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato** localiza-se na zona oeste da cidade de **Díli** e concentra a maior parte do tráfego aéreo **internacional** de Timor-Leste. Atualmente, a **Aero Díli** e a **Citilink** operam voos diretos para **Denpasar (Indonésia)**, enquanto a **Aero Díli** assegura também ligações diretas a **Singapura e Malásia**, com planos de expansão para novos destinos. As companhias **Qantas** e **Airnorth** operam igualmente voos diretos entre Díli e **Darwin (Austrália)**.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

<u>Análise</u>: Até ao final de 2024, a meta de médio prazo que previa a transformação do **Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato** num aeroporto de padrões modernos, com capacidade para gerir **mais de 1 milhão de passageiros por ano**, apresenta **progresso parcial**.

Do ponto de vista **quantitativo**, a meta ainda não foi atingida. Entre **2020 e 2024**, o total acumulado de passageiros foi de **565.288**, valor significativamente inferior ao limiar anual estabelecido no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED). Após um crescimento gradual até **2020**, ano em que se registaram **41.242 passageiros**, o tráfego aéreo foi severamente afetado pela **pandemia da COVID-19** em **2021 e 2022**, condicionando a mobilidade aérea internacional e regional. A retoma tornou-se mais evidente em **2024**, com **216.111 passageiros**, sinalizando uma recuperação progressiva da procura e da conectividade aérea.

Apesar de a **capacidade operacional plena** ainda não ter sido alcançada, registam-se avanços estruturais relevantes ao nível **institucional, técnico e estratégico**. Foram desenvolvidos projetos de modernização e expansão do aeroporto, incluindo a **extensão da pista**, a **construção de novas infraestruturas aeroportuárias** (terminal de passageiros, terminal de cargas e nova torre de controlo), bem como a **modernização dos sistemas de iluminação e segurança aeronáutica**, com o objetivo de alinhar o aeroporto com padrões internacionais modernos. Estes investimentos constituem pré-condições essenciais para o aumento futuro da capacidade de passageiros.

O desempenho do indicador revela que os principais constrangimentos ao cumprimento da meta foram de natureza **exógena e conjuntural**, sobretudo o impacto da pandemia, conjugados com **limitações estruturais históricas** da infraestrutura aeroportuária. Em contrapartida, a trajetória recente evidencia uma **tendência de recuperação sustentada**, apoiada pela abertura de novas rotas internacionais, pelo reforço institucional do Setor da aviação civil e pelo avanço do planeamento estratégico.

A partir de **2025**, teve início uma fase decisiva de implementação, com o **lançamento oficial da primeira pedra da expansão do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato**, realizado a **20 de maio**, e o arranque das obras pela empresa ***Waskita Karya***. O projeto prevê a **ampliação progressiva da pista dos atuais 1.850 metros para 3.000 metros em três fases**, a construção de uma **nova torre de controlo**, melhorias no **sistema de iluminação** e a **reabilitação do terminal de passageiros**. Já foram iniciadas intervenções preparatórias, incluindo demolições na área envolvente e o pagamento de compensações aos residentes afetados.

Em síntese, embora o aeroporto ainda não opere à escala prevista de **1 milhão de passageiros por ano**, os progressos alcançados ao nível do planeamento, da estruturação institucional e do arranque efetivo das obras de modernização justificam a classificação da meta como **progresso parcial**, com perspetivas positivas de consolidação no horizonte de médio e longo prazo, condicionadas à plena execução dos investimentos previstos.

Síntese do Progresso do Subsetor dos Aeroportos até Final de 2024:

Até ao final de 2024, o Subsetor dos **Aeroportos** registou um progresso global **positivo, ainda que desigual**, refletindo avanços relevantes no **planeamento estratégico**, na **reabilitação de infraestruturas-chave** e no reforço da **capacidade operacional para fins estratégicos, militares, humanitários e comerciais**, em consonância com os objetivos definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030.

Um dos principais **sucessos estruturantes** foi a **conclusão do Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato**, aprovado em 2019, que estabeleceu a visão de longo prazo para a modernização da principal infraestrutura aeroportuária do país, incluindo a **expansão da pista**, **novos terminais**, o **reforço da segurança operacional** e o alinhamento com os **padrões internacionais da ICAO**. Este instrumento passou a servir de referência técnica e institucional para os processos de planeamento e aquisição subsequentes, constituindo uma base sólida para a transformação futura do sistema aeroportuário nacional.

No domínio da **reabilitação de aeroportos distritais**, registam-se progressos significativos, sobretudo no **Aeroporto Internacional de Oe-Cusse Ambeno "Rota do Sândalo"**, plenamente reabilitado e operacional desde 2019, e no **Aeroporto de Baucau**, que beneficiou de intervenções relevantes em 2022, reforçando a sua utilização como **base militar**, plataforma de **evacuação médica (MEDEVAC)** e **logística humanitária**. Estes avanços foram potenciados por **parcerias internacionais estratégicas**, nomeadamente com os **Estados Unidos da América**, contribuindo para o reforço das capacidades das **FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)** e para a resiliência do sistema aeroportuário em contextos de emergência.

Paralelamente, o **Aeroporto Internacional de Suai** encontra-se operacional desde 2017, cumprindo os padrões da ICAO, e desempenha um papel relevante no apoio à **indústria petrolífera**, às operações de MEDEVAC e a voos domésticos pontuais, representando um avanço concreto na consolidação de infraestruturas aeroportuárias fora da capital.

Não obstante estes progressos, subsistem **desafios estruturais relevantes**. A meta de dispor de uma **rede de aeroportos plenamente operacional** permanece **parcialmente alcançada**, uma vez que aeroportos como **Lospalos (Fuiloro), Maliana, Viqueque, Ataúro e Same** apresentam apenas **operacionalidade limitada**, com utilização predominantemente restrita a evacuações médicas ou voos de pequena escala. Persistem **fragilidades de segurança operacional**, incluindo a **ausência de vedação**, o **cruzamento das pistas por estradas locais**, **infraestruturas mínimas de apoio** e **restrições de operação**, fatores que condicionam a regularidade, a segurança e a integração efetiva destes aeroportos numa rede nacional funcional.

No que respeita à meta de médio prazo de transformar o **Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato** num aeroporto de padrões modernos com capacidade para gerir **mais de 1 milhão de passageiros por ano**, o progresso é igualmente **parcial**. Embora o tráfego de passageiros tenha registado uma **retoma significativa em 2024**, após o impacto severo da **pandemia da COVID-19**, a capacidade projetada ainda não foi atingida. Em contrapartida, verificam-se avanços relevantes no **planeamento, na estruturação institucional e arranque das obras de modernização**, com o início da expansão da pista e de novas infraestruturas aeroportuárias a partir de 2025, criando perspetivas positivas para o cumprimento futuro da meta.

Em termos globais, das **5 metas avaliadas no Subsetor dos Aeroportos**, registam-se **1 meta concluída**, **2 com progresso avançado** e **2 com progresso parcial**. Este balanço evidencia que Timor-Leste dispõe hoje de uma **base aeroportuária funcional e estrategicamente orientada**, mas ainda em processo de consolidação, o que exige **continuidade de investimento**, **reforço da segurança operacional**, **planeamento integrado** e **aceleração da execução física** para assegurar uma rede aeroportuária moderna, segura e plenamente operacional no horizonte do PED 2011–2030.

PORTOS MARÍTIMOS

Visão de Longo Prazo: Em 2030, os novos portos marítimos são uma prioridade nacional para apoiar a nossa economia em crescimento e responder às exigências futuras da indústria e transporte marítimo.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e a Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL), apresenta-se uma análise do progresso alcançado nos **Portos Marítimos** em Timor-Leste, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): O novo Porto marítimo do Suai estará operacional.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	% de conclusão do projeto.	**Sem Progresso.** O cais de Suai Loro é uma pequena infraestrutura construída em pedra e terra, localizada a sul da cidade de Suai, encontrando-se atualmente sem operação.	Sem operação devido à ausência de instalações, como edifícios administrativos e cais adequado.
Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo que previa a operacionalização do novo porto marítimo de Suai não registou progresso, sendo classificada como **meta não alcançada**.

O local identificado como **Porto do Suai** corresponde atualmente ao **cais de Suai Loro**, uma pequena infraestrutura construída em pedra e terra, situada a sul da cidade do Suai. Esta infraestrutura encontra-se **inoperacional**, não cumprindo os requisitos mínimos para funcionamento portuário. Não foram realizadas obras de desenvolvimento, modernização ou ampliação que permitissem a sua transformação num porto marítimo funcional.

A ausência de **instalações básicas de apoio**, nomeadamente edifícios administrativos, cais adequado, equipamentos operacionais e sistemas de segurança, constitui o principal constrangimento à operacionalidade do porto. Não se registaram avanços relevantes ao nível do planeamento, da execução física ou da mobilização de investimentos até ao final de 2024.

Em síntese, a inexistência de infraestruturas portuárias adequadas e a falta de intervenções estruturantes impedem o cumprimento da meta definida no PED,

justificando plenamente a classificação de **sem progresso**, permanecendo o porto marítimo do Suai como um objetivo por concretizar na estratégica nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): As instalações portuárias em Com, Ataúro, Vemasse e Oé-Cusse Ambeno terão sido melhoradas.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado ate Final 2024**	**Comentários**
2.	% de conclusão do projeto – Com.	**Sem Progresso** Não foram realizadas novas construções para a modernização das instalações, existindo apenas o cais antigo. A infraestrutura não reúne condições mínimas para a operação de navios.	Existe a possibilidade de o local vir a ser convertido num **porto de pescas**, sob futura responsabilidade do **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas**, contudo esta opção ainda não se encontra definida nem formalmente aprovada.
	% de conclusão do projeto – Ataúro.	**Sem Progresso** Não foram realizadas novas construções para a melhoria das instalações, existindo apenas o antigo cais e o escritório existente. Atualmente, o cais encontra-se **deteriorado** e carece de infraestruturas adequadas para suportar operações seguras de embarque e desembarque de passageiros domésticos e respetivas cargas. No curto prazo, recomenda-se a **realização de estudos de viabilidade**, para orientar decisões futuras.	Em 2010, foram instaladas boias de atracação, posteriormente desmontadas em 2016, não tendo sido repostas até ao momento.
	% de conclusão do projeto – Vemasse (Baucau).	**Sem Progresso.** Não existe operação, uma vez que a infraestrutura se resume a um cais degradado, sem condições técnicas e operacionais adequadas. Encontra-se em curso o processo de submissão de orçamento ao Governo do Japão	Prevê-se que o **relatório final da empresa construtora** seja entregue ao Governo do Japão e ao Governo de Timor-Leste em **abril de 2026**. A empresa responsável pela elaboração do

		para apoio à construção do **Cais de Vemasse**.	projeto e dos estudos técnicos é a *Pacific Consultants.*
	% de conclusão do projeto -Oé-Cusse Ambeno (Mahatta).	**Concluído**. A construção do **Porto de Oé-Cusse Ambeno** foi finalizada e a infraestrutura encontra-se **totalmente operacional**. De acordo com a **APORTIL**, o cais apresenta **boas condições técnicas**, permitindo a acostagem regular de **navios de passageiros domésticos**.	O porto é administrado no âmbito da Zona Especial de Desenvolvimento Económico de Oé-Cusse Ambeno (ZEEDOA), entidade governamental com autonomia administrativa, responsável pela gestão das infraestruturas e operações portuárias na Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA).

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo (2015) que previa a melhoria das instalações portuárias em **Com, Ataúro, Vemasse e Oé-Cusse Ambeno** apresenta um **progresso global parcial**, refletindo uma execução muito desigual entre os portos abrangidos.

O **Porto de Oé-Cusse Ambeno** constitui o principal caso de sucesso, com a meta **plenamente concluída**. A infraestrutura foi finalizada e encontra-se **totalmente operacional**, assegurando a acostagem regular de navios de passageiros domésticos em condições técnicas adequadas, de acordo com a **APORTIL**. A infraestrutura portuária dispõe de **dois edifícios**, incluindo um **terminal de passageiros e escritórios administrativos**, bem como um **armazém com cerca de 1.200 m²** e um **pátio de contentores** com capacidade aproximada para **200 TEUs.** A gestão do porto no âmbito da **Zona Especial de Desenvolvimento Económico de Oé-Cusse Ambeno (ZEEDOA)** reforça o seu papel estratégico na conetividade, integração territorial e desenvolvimento económico da região.

Em contraste, os portos de **Com, Ataúro e Vemasse** registam **ausência de progresso físico** até ao final de 2024. Em **Com**, não foram realizadas intervenções de modernização, mantendo-se apenas o cais antigo, sem condições mínimas para a operação de navios. Embora exista a possibilidade de conversão da infraestrutura num **porto de pescas**, esta opção permanece sem aprovação formal. Em **Ataúro**, a situação é semelhante, com inexistência de novas construções, degradação progressiva do cais e ausência de infraestruturas adequadas para operações seguras de passageiros e carga, sendo recomendada, no curto prazo, a realização de **estudos de viabilidade** para orientar decisões futuras. Em **Vemasse**, a infraestrutura encontra-se igualmente degradada e sem operação, embora se registem avanços preliminares ao nível do **planeamento**, com a submissão de um pedido de financiamento ao Governo do Japão e a elaboração de estudos técnicos pela empresa *Pacific Consultants*, cujo relatório final está previsto para abril de 2026.

Em síntese, apesar da conclusão bem-sucedida do porto de **Oé-Cusse Ambeno**, a inexistência de melhorias efetivas nos restantes portos impede o pleno cumprimento da meta. Assim, a classificação global como **progresso parcial** é justificada, evidenciando a necessidade de acelerar investimentos, clarificar opções estratégicas (nomeadamente portos de pescas versus portos de passageiros) e avançar com estudos de viabilidade e decisões de financiamento, de modo a garantir uma rede portuária mais abrangente, funcional e segura a nível nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá começado a construção do novo porto em Tibar.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
3.	% de conclusão do projeto.	**Concluído.** A construção do Porto em Tibar foi concluída em 2022 e o porto inaugurado oficialmente a 30 de novembro do mesmo ano. É atualmente o **único porto comercial de Timor-Leste com capacidade para receber navios mercantes internacionais**, constituindo o principal ponto de entrada e saída de mercadorias do país e concentrando praticamente a totalidade das **importações e exportações nacionais**.	O porto é operado pela **Timor Port, S.A.,** no âmbito de uma **Parceria Público-Privada (PPP)** com duração de **30 anos** (até 2048), representando o **maior investimento em infraestruturas** realizado em Timor-Leste.

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

<u>Análise</u>: A **meta de curto prazo relativa ao início da construção do novo Porto da Baía de Tibar foi plenamente cumprida**, encontrando-se **totalmente concluída até 2024**. A obra teve início em **2017**, no âmbito de uma **Parceria Público-Privada (PPP),** a primeira do género em Timor-Leste, e foi concluída em **2022**, com a inauguração oficial do porto em **30 de novembro de 2022**.

Com um **investimento estimado em cerca de 490 milhões de dólares ao longo de 30 anos**, o Porto de Tibar constitui uma **infraestrutura portuária estratégica de padrão internacional**, equipada com tecnologia moderna e concebida para operar navios porta-contentores de grande porte. O porto dispõe de **630 metros de cais**, **dois berços** (contentores e carga geral), **16 metros de calado** e uma **capacidade teórica anual de 1.000.000 TEUs**, posicionando Timor-Leste em níveis competitivos de produtividade portuária na região.

Localizado a **12 km a oeste de Díli**, o porto funciona **24 horas por dia, 7 dias por semana**, sendo atualmente o **único porto comercial do país com capacidade para receber navios mercantes internacionais**, concentrando praticamente a totalidade das **importações e exportações nacionais**. A sua operação, assegurada pela **Timor Port, S.A.** até 2048, reforça

de forma decisiva a eficiência logística, a segurança das cadeias de abastecimento e a integração de Timor-Leste nos fluxos comerciais regionais, particularmente com a **China, Austrália e países da Ásia-Pacífico**.

Em síntese, a conclusão e entrada em funcionamento do Porto da Baía de Tibar representam um **marco estrutural no desenvolvimento portuário e logístico nacional**, justificando plenamente a **classificação da meta como concluída**, com impacto direto no comércio externo, na competitividade económica e no posicionamento estratégico de Timor-Leste como potencial ***hub* logístico regional** a médio e longo prazo.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O novo porto em Tibar estará a operar eficientemente como o Porto principal de Timor-Leste.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	% de conclusão do projeto.	**Concluído.** Em **2024**, o desempenho operacional do **Porto de Tibar** evidenciou a consolidação progressiva da sua função estratégica. Ao longo do ano, registaram-se **181 escalas de navios**, incluindo **129 navios porta-contentores**, **46 navios de carga geral** e **6 embarcações de outros tipos.** Constitui o principal ponto de entrada e saída de mercadorias do país, concentrando praticamente a totalidade das **importações e exportações nacionais**.	É atualmente o **único porto comercial de Timor-Leste com capacidade para receber navios mercantes internacionais**.

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, o novo **Porto de Tibar** encontra-se plenamente operacional, confirmando a conclusão e entrada em funcionamento da infraestrutura que passou a assumir o papel de **porto principal de Timor-Leste**. Embora a meta de médio prazo (2016–2020) previsse o início da sua operação dentro desse período, o projeto registou atrasos, tendo iniciado atividades em setembro de 2022 e sido oficialmente inaugurado a 30 de novembro do mesmo ano.

O Porto de Tibar foi desenvolvido como o primeiro grande projeto de **Parceria Público-Privada (PPP)** do país, representando um investimento estimado em cerca de **490 milhões de dólares ao longo de 30 anos**. A infraestrutura concluída dispõe de **630 metros de cais**, **dois berços operacionais** (contentores e carga geral), **16 metros de calado** e equipamentos modernos, incluindo gruas *ship-to-shore* (STS), gruas elétricas de pátio (e-RTG) e sistemas

digitais de gestão portuária, permitindo a operação eficiente de **navios porta-contentores de grande porte (superiores a 7.500 TEUs)**. Esta configuração coloca o porto em conformidade com **padrões internacionais de produtividade, segurança e eficiência logística**.

Em **2024**, o desempenho operacional do **Porto de Tibar** evidenciou a consolidação progressiva da sua função estratégica. Ao longo do ano, registaram-se **181 escalas de navios**, incluindo **129 navios porta-contentores**, **46 navios de carga geral** e **6 embarcações de outros tipos**, refletindo a regularidade das operações e a crescente confiança dos operadores marítimos internacionais. Em termos de movimentação de carga, o porto processou aproximadamente **40.702 unidades de carga cheias (importações e exportações)**, das quais cerca de **40.082 corresponderam a importações** e **620 a exportações**, confirmando o seu papel central no abastecimento do mercado nacional e a ainda limitada expressão da base exportadora. Foram igualmente movimentadas cerca de **39.547 unidades totais**, incluindo **39.015 contentores vazios**, evidenciando uma dinâmica logística típica de um porto em fase inicial de consolidação, fortemente orientado para a importação.

Desde o início das operações, o porto passou a gerar receitas próprias e a substituir progressivamente o antigo Porto de Díli nas funções principais de movimentação de carga contentorizada. O seu posicionamento estratégico na baía de Tibar, a cerca de **12 km a oeste de Díli**, aliado à operação contínua **24 horas por dia, 7 dias por semana**, reforça a eficiência logística nacional e a integração de Timor-Leste nos fluxos comerciais regionais, em particular com a **China, Austrália e países da Ásia-Pacífico**.

Apesar de se encontrar ainda numa fase relativamente inicial do seu ciclo operacional, com volumes em crescimento gradual, o Porto de Tibar apresenta **elevado potencial de expansão**, sustentado por armazéns modernos, capacidade para contentores refrigerados e enquadramento estratégico reforçado pela publicação, em 2024, do **Plano Diretor de Desenvolvimento Portuário Estratégico**.

Em síntese, com base nos dados disponíveis até ao final de 2024, constata-se que o **Porto de Tibar** está **totalmente concluído, operacional e a desempenhar eficazmente o papel de principal porto nacional**. Assim, apesar dos atrasos face ao calendário inicial do PED, a meta de médio prazo pode ser considerada **concluída**, uma vez que Timor-Leste dispõe atualmente de uma infraestrutura portuária moderna, funcional e alinhada com padrões internacionais de eficiência e desempenho.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Terão sido desenvolvidas as instalações portuárias em Kairabela e na costa Sul junto a Beaço.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
5.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** A meta apresenta um nível de execução estimado em cerca de **10%**, correspondente ao **Estudo**	Em **2024**, os estudos de viabilidade para o **Plano Mestre de Portos de Timor-Leste**,

		de Viabilidade do Porto de Kairabela (Baucau), atualmente em elaboração pela *empresa* ***Pacific Consultants Co., Ltd.*** Relativamente ao **Porto de Beaço (Viqueque)**, o respetivo **Estudo de Viabilidade ainda não teve início**, não se registando progressos materiais até ao final de 2024.	conduzidos pela **Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA)**, concluíram que o desenvolvimento portuário proposto é **técnica económica e ambientalmente viável.**

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, não se registam evidências nem dados públicos que confirmem o desenvolvimento físico ou a construção de infraestruturas portuárias em **Kairabela (Baucau)** ou **Beaço (Viqueque)**. A meta não apresenta, assim, progressos ao nível de infraestruturas concluídas ou em operação, mantendo-se numa fase inicial de execução.

O progresso alcançado é de natureza **estritamente preparatória**, estimado em cerca de **10%**, e corresponde exclusivamente ao início do **Estudo de Viabilidade do Porto de Kairabela**, atualmente em elaboração pela empresa ***Pacific Consultants Co., Ltd*.** Embora este estudo constitua um passo técnico essencial para sustentar decisões futuras de investimento, não se traduziu ainda em intervenções físicas nem em capacidade operacional concreta. A respetiva construção encontra-se projetada para o **final de 2026 ou início de 2027**, não tendo sido iniciada qualquer fase de execução até ao termo do período em análise.

Relativamente ao **Porto de Beaço (Viqueque)**, o respetivo Estudo de Viabilidade ainda não foi iniciado, não se registando avanços técnicos ou materiais até ao final de 2024.

Importa, contudo, enquadrar esta evolução no contexto estratégico mais amplo do Setor. Em **2024**, os estudos de viabilidade para o **Plano Mestre de Portos de Timor-Leste**, conduzidos pela **Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA)**, concluíram que o desenvolvimento portuário proposto é **técnica económica e ambientalmente viável**. O estudo destaca benefícios económicos, como a geração de novas receitas através de taxas portuárias, bilhética e serviços associados, bem como benefícios sociais e ambientais, incluindo a **redução das emissões de carbono** e a **melhoria da qualidade de vida da população**.

O Plano Mestre sublinha ainda a **necessidade urgente de reforçar as infraestruturas portuárias**, em resposta ao crescimento acelerado do tráfego de veículos e à pressão crescente sobre o sistema nacional de transportes. O objetivo estratégico consiste em estabelecer uma **rede portuária mais eficiente, segura e acessível**, capaz de sustentar o desenvolvimento socioeconómico do país no médio e longo prazo.

Apesar do enquadramento técnico favorável identificado pelo estudo da JICA, os resultados práticos até 2024 permanecem limitados à fase de planeamento, reforçando a conclusão de que a meta se encontra apenas **parcialmente alcançada**, com execução ainda parcial.

Em síntese, a meta apresenta **progresso parcial**, limitado à realização de estudos preliminares, evidenciando a necessidade de avançar os processos técnicos, financeiros e institucionais para viabilizar a implementação efetiva das infraestruturas portuárias previstas.

Síntese do Progresso do Subsetor dos Portos Marítimos até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor dos **Portos Marítimos** em Timor-Leste registou **progressos relevantes, porém desiguais**, refletindo uma forte concentração de resultados nas infraestruturas estratégicas de âmbito nacional, em contraste com avanços limitados nos portos distritais e costeiros.

O principal **sucesso estrutural** do Subsetor é a **conclusão e plena operacionalização do Porto da Baía de Tibar**, que passou a assumir, de forma inequívoca, o papel de **porto principal de Timor-Leste**. Desenvolvido no âmbito da primeira **Parceria Público-Privada (PPP)** do país, o Porto de Tibar encontra-se totalmente funcional desde 2022, operando 24 horas por dia e concentrando praticamente a totalidade das **importações e exportações nacionais**. Em 2024, o porto registou **181 escalas de navios**, incluindo **129 porta-contentores**, consolidando a sua posição como **infraestrutura logística estratégica**, alinhada com **padrões internacionais de eficiência, segurança e produtividade**. Este avanço representa um marco histórico na modernização do sistema portuário nacional, com impacto direto na **competitividade económica**, na **segurança das cadeias de abastecimento** e na **integração regional** de Timor-Leste.

Outro progresso significativo verifica-se no **Porto de Oé-Cusse Ambeno (Mahatta)**, cuja melhoria foi **concluída e operacionalizada**, assegurando a ligação marítima regular de passageiros domésticos. A gestão no âmbito da **Zona Especial de Desenvolvimento Económico de Oé-Cusse Ambeno (ZEEDOA)** reforça o seu papel estratégico na **integração territorial** e no **desenvolvimento económico regional**, constituindo um caso positivo no contexto dos portos municipais.

Em contraste, persistem **desafios estruturais relevantes** nos restantes portos costeiros. As metas relativas ao **Porto Marítimo do Suai** e às melhorias nos portos de **Com, Ataúro e Vemasse** registam **ausência de progresso físico** ou avanços muito limitados. Estas infraestruturas mantêm-se **degradadas, inoperacionais ou sem condições mínimas de segurança e de operação**, carecendo de investimentos, de clarificação estratégica e de decisões institucionais. No caso de **Vemasse**, apesar de não haver execução física, registam-se **avanços preliminares no âmbito do planeamento**, com estudos técnicos em curso e perspetivas de desenvolvimento a partir de 2026. Em **Com** e **Ataúro**, a inexistência de intervenções e a degradação progressiva das infraestruturas evidenciam a necessidade de **estudos de viabilidade** e de definição clara quanto à sua vocação futura, nomeadamente como **portos de pesca ou portos de passageiros**.

Relativamente à meta de médio prazo, que previa o desenvolvimento das instalações portuárias em **Kairabela (Baucau)** e **Beaço (Viqueque)**, o progresso é **parcial e incipiente**, estimado em cerca de **10%**, limitado à realização de **estudos de viabilidade** para Kairabela. Não se registam obras físicas nem capacidade operacional instalada, mantendo-se a meta numa fase estritamente preparatória. Ainda assim, o **Plano Mestre de Portos de Timor-Leste**, elaborado com apoio da **JICA** em 2024, confirma a **viabilidade técnica, económica e ambiental** do desenvolvimento portuário proposto, oferecendo um enquadramento estratégico sólido para decisões futuras.

Em síntese, o Subsetor dos Portos Marítimos demonstra **elevada eficácia na concretização de infraestruturas estratégicas de escala nacional**, particularmente no Porto de Tibar, mas revela **fragilidades persistentes na expansão e modernização da rede portuária nacional**. No total das **cinco metas avaliadas**, **duas foram plenamente concluídas**, **duas apresentam progresso parcial** e **uma não registou qualquer progresso.**,

O desafio central para o próximo período do PED consiste em **capitalizar o sucesso de Tibar**, acelerando a implementação de portos secundários, reforçando o **planejamento integrado**, mobilizando **financiamento sustentável** e garantindo **equilíbrio territorial**, de modo a transformar o sistema portuário em um verdadeiro **motor de desenvolvimento econômico inclusivo e resiliente** até 2030.

TELECOMUNICAÇÕES

Visão de Longo Prazo: Até 2030, construiremos uma rede de telecomunicações moderna que irá ligar as pessoas umas às outras, em Timor-Leste e ao mundo.

Progresso Alcançado até Final de 2024:

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor das **Telecomunicações** em Timor-Leste, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Será fornecida uma cobertura de telefone móvel fiável e acessível a todos os Timorenses.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	% da população com acesso à rede telefónica móvel.	**Concluído.** Em 2024, existiam cerca de 1,67 milhões de ligações móveis ativas em Timor-Leste, correspondendo a 122,1% da população total (DataReportal).	–
Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015 - *será fornecida uma cobertura de telefone móvel fiável e acessível a todos os Timorenses* - foi alcançada e ultrapassada até ao final de 2024. De acordo com dados do portal DataReportal, em 2024 existiam cerca de 1,67 milhões de ligações móveis ativas em Timor-Leste, correspondendo a 122,1% da população total. Em 2025, esse número aumentou para 1,75 milhões de ligações, equivalentes a 124% da população. Estes valores indicam que a penetração do serviço móvel excede o total populacional, situação comum em contextos de múltiplas assinaturas por utilizador (por exemplo, utilização simultânea de mais de um cartão SIM). Apesar dessa alta taxa de cobertura e acessibilidade, salienta-se que nem todas as ligações móveis incluem acesso à internet, estando uma parte limitada a serviços básicos de voz e SMS. Em síntese, a meta foi plenamente atingida, demonstrando ampla cobertura e disponibilidade do serviço móvel em todo o território nacional. Contudo, persistem desafios qualitativos, nomeadamente a melhoria da fiabilidade da rede, da cobertura em			

áreas remotas e da expansão do acesso à internet móvel de alta velocidade, fundamentais para consolidar a inclusão digital e a conectividade sustentável em Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá acesso a uma rede de Internet de alta velocidade, fiável, acessível e disponível em todas as capitais de distrito e áreas circundantes.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
2.	% de capitais de município e áreas circundantes que têm acesso à Internet de alta velocidade, fiável e acessível.	**Progresso parcial.** Dados revelam melhorias notáveis na cobertura móvel, mas limitações persistentes em termos de velocidade, estabilidade e acessibilidade.	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo (2015) - *garantir o acesso a uma rede de Internet de alta velocidade, fiável, acessível e disponível em todas as capitais de distrito e áreas circundantes* - apresenta progresso parcial até ao final de 2024, com melhorias notáveis na cobertura móvel, mas limitações persistentes em termos de velocidade, estabilidade e acessibilidade.

Os **três principais operadores** nomeadamente Timor Telecom, Telemor e Telkomcel, a**sseguram cobertura de voz e SMS a cerca de 95-98% da população**, e o **serviço 4G LTE já está disponível em todos os 13 municípios**, **abrangendo cerca de 90% do território nacional**. Contudo, as subscrições de banda larga fixa permanecem abaixo de 2% e as velocidades médias de internet continuam baixas: em 2024, a média era de 4,8 Mbps para dados móveis e 6,1 Mbps para banda larga fixa, classificando Timor-Leste entre os países com internet mais lenta do mundo (19.º mais lento entre 229 países).

Registaram-se, porém, avanços estruturais relevantes rumo à transformação digital. Com efeito, em junho de 2024, iniciou-se **a instalação do cabo submarino de fibra ótica entre Díli e Darwin** (Austrália), com 607 km de extensão e capacidade de 27 terabits por segundo, representando um investimento avaliado em 43 milhões de dólares. O projeto visa melhorar drasticamente a velocidade, fiabilidade e custo da internet, prevendo-se as velocidades médias para 45–51 Mbps após a sua conclusão, em 2025.

Em dezembro de 2024, a ***Starlink* iniciou operações no país**, e em maio de 2025, a ***Vorakai Lda*., lançou serviços de internet de alta velocidade para empresas e instituições**, expandindo o acesso a tecnologia moderna e melhorando a cobertura em comunidades remotas.

Em síntese, Timor-Leste atingiu ampla cobertura geográfica e populacional de conectividade móvel, mas a qualidade e velocidade da internet permanecem insuficientes para cumprir plenamente os critérios de alta velocidade, fiabilidade e acessibilidade definidos na meta. Assim, esta é classificada com progresso parcial, refletindo avanços significativos em infraestrutura e diversificação de operadores, ainda dependente da conclusão do cabo submarino e da consolidação de serviços de banda larga para alcançar o nível desejado de conectividade nacional.

Meta a Curto Prazo (2015): Todas as escolas, postos e clínicas de saúde estarão ligadas à internet.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	% de escolas ligadas à Internet.	**Progresso parcial.** Existem **6 escolas** com ligação à **Internet**, nomeadamente: **Peliteknik Hera (Akanunu)**, **Universidade Nacional de Timor-Leste (UNTL)**, **Ensino Secundário n.º 1 de Baucau**, **Ensino Secundário n.º 2 de Baucau**, **Escola Secundária Kayrala (Manatuto)** e **Escola Lere Anan Timor (Lospalos)**.	Iniciativas governamentais e projetos com parceiros têm ampliado a conectividade escolar, e existe legislação recente que prevê a expansão da ligação à internet para mais de mil escolas.
	% de postos de saúde ligados à Internet.	**Progresso parcial.** Embora o indicador se refira a postos de saúde, os dados disponíveis até ao final de 2024 dizem respeito exclusivamente a **hospitais de referência** com ligação à Internet. Regista-se que **6 hospitais de referência** nomeadamente Vera Cruz, Baucau, Maubisse, Maliana, Suai e Oé-Cusse, dispõem de conetividade, o que representa um avanço relevante ao nível dos serviços de saúde.	Recomenda-se a **revisão futura do indicador** ou o **reforço da recolha de dados** sobre postos de saúde, de modo a alinhar o sistema de monitorização.
	% de clínicas de saúde ligadas à Internet.	**Progresso parcial.** Existem **14 Centros de Saúde** com ligação à **Internet**, incluindo unidades em **Becora, Vera Cruz, Nain Feto (Formosa), Comoro, Baucau, Ainaro, Manatuto, Viqueque, Lospalos, Liquiçá, Ermera e Aileu**.	Algumas clínicas de saúde beneficiaram de melhorias em infraestrutura e conectividade.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo (2015) que previa a ligação à Internet de todas as escolas, postos e clínicas de saúde apresenta **progresso parcial**, com avanços relevantes, mas ainda longe da cobertura universal prevista. No **Setor da educação**, registam-se progressos limitados, com **6 escolas** atualmente ligadas à Internet, incluindo o ensino superior (UNTL) e algumas escolas secundárias em Baucau, Manatuto e Lospalos. Apesar do alcance ainda restrito face ao universo nacional, existem			

iniciativas governamentais em curso, apoiadas por parceiros de desenvolvimento e por legislação recente, que estabelecem como objetivo a expansão da conectividade a mais de **mil escolas**, criando condições para uma aceleração futura do progresso.

No **Setor da saúde**, o avanço observado ocorre sobretudo ao nível dos serviços de maior complexidade. Embora o indicador se refira a **postos de saúde**, os dados disponíveis confirmam a ligação à Internet de **6 hospitais de referência** (Vera Cruz, Baucau, Maubisse, Maliana, Suai e Oé-Cusse), representando um progresso significativo para o reforço da gestão clínica, da referência hospitalar e dos serviços especializados. Contudo, a ausência de informação sistemática sobre os postos de saúde evidencia uma **lacuna de monitorização**, justificando a classificação como progresso parcial e a necessidade de ajustar ou clarificar o indicador.

Relativamente às **clínicas e centros de saúde**, verifica-se um avanço mais consistente, com **14 centros de saúde** ligados à Internet em várias regiões do país, incluindo Díli e municípios como Baucau, Ainaro, Manatuto, Viqueque, Lospalos, Liquiçá, Ermera e Aileu. Estes progressos refletem melhorias graduais na infraestrutura e na conectividade dos cuidados de saúde primários e secundários. Paralelamente, observam-se esforços de digitalização associados à modernização administrativa, sistemas de informação sanitária (*Timor-Leste Health Management Information System* - HMIS), e projetos apoiados por parceiros de desenvolvimento que têm melhorado a conectividade e fornecido equipamentos digitais a algumas unidades.

Em síntese, a meta apresenta **progressos setoriais diferenciados**, com avanços mais visíveis nas **clínicas e hospitais** do que nas **escolas** e nos **postos de saúde primários**. Apesar dos esforços institucionais e do enquadramento favorável, a cobertura permanece limitada face ao objetivo original de universalização, justificando a classificação global de **progresso parcial** e a recomendação de reforçar investimentos, recolha de dados e coordenação interinstitucional para assegurar o cumprimento integral da meta no médio prazo.

Meta a Curto Prazo (2015): O quadro regulamentar para gerir um mercado de telecomunicações competitivo estará estabelecido.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	Sim/Não: Quadro regulamentar estabelecido.	**Concluído.** A meta foi **alcançada com a aprovação do Decreto-Lei das Telecomunicações**, promulgado a 26 de março de 2012, que confere um **quadro regulamentar sólido, instituições funcionais e um mercado plural e competitivo.**	Em 2023, **o Governo reforçou esta base regulatória** com a aprovação do **Plano Estratégico Timor Digital 2032.**

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo (2015) - *estabelecer um quadro regulamentar para gerir um mercado de telecomunicações competitivo* - foi plenamente alcançada.

O **Decreto-Lei das Telecomunicações**, promulgado em 26 de março de 2012, instituiu um quadro regulatório moderno, pondo fim ao monopólio da Timor Telecom e permitindo a

abertura total do mercado à concorrência. Desde então, novos operadores passaram a oferecer serviços móveis, fixos, de dados e internet, fomentando um ambiente mais dinâmico e acessível para os consumidores.

Em 2023, **o Governo reforçou esta base regulatória** com a aprovação do **Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Digital e das Tecnologias de Informação e Comunicação de Timor-Leste** com horizonte até **2032,** que visa impulsionar a transformação digital, promover o governo eletrónico, e fortalecer setores-chave como educação, saúde e agricultura. Em 2024, foi formalmente criada a **Autoridade Nacional de Comunicações (ANC)**, responsável pela regulação, licenciamento e supervisão do Setor, consolidando a estrutura institucional para um mercado competitivo e transparente.

Atualmente, o Setor das telecomunicações é composto por três principais operadoras designadamente, Timor Telecom (TT), Telemor (Viettel Timor-Leste) e Telkomcel (Telin Timor-Leste - TTL), que asseguram cobertura nacional superior a 90%, bem como por operadores virtuais (MVNOs) que oferecem serviços especializados. A concorrência crescente tem impulsionado melhorias tecnológicas, redução de preços e inovação nos **serviços**, promovendo **maior inclusão digital e desenvolvimento socioeconómico**.

Em síntese, a meta foi **concluída**, uma vez que Timor-Leste dispõe hoje de um **quadro regulamentar sólido, instituições funcionais e um mercado plural e competitivo**, alinhado com as **melhores práticas internacionais** e preparado para sustentar a **transformação digital do país**.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Timor-Leste terá uma rede de Internet de alta velocidade, fiável e acessível em todo o território.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
5.	% da população com acesso à internet de alta velocidade.	**Progresso parcial.** Um dos marcos mais relevantes é o **início da instalação do cabo submarino de fibra ótica** em **junho de 2024**, ligando **Díli a Darwin (Austrália)** através de **607 km de extensão** e com **capacidade de 27 terabits por segundo**	Dados recentes revelam progressos em infraestrutura, regulação e competitividade do mercado.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de médio prazo (2016–2020) - *assegurar que Timor-Leste dispõe de uma rede de Internet de alta velocidade, fiável e acessível em todo o território* - apresenta **progresso parcial até ao final de 2024**, com **avanços estruturais significativos** na modernização da infraestrutura digital e nas condições de conectividade nacional.

De acordo com a **GSMA Intelligence (2024)**, cerca de **49,1% das conexões móveis** em Timor-Leste podem ser consideradas **banda larga (3G, 4G ou 5G)**. No entanto, este número não reflete diretamente o **uso efetivo de Internet**, uma vez que muitas ligações permanecem limitadas a **serviços básicos de voz e SMS**, demonstrando que o **acesso à internet de alta velocidade ainda é restrito**.

Um dos marcos mais relevantes é o **início da instalação do cabo submarino de fibra ótica** em **junho de 2024**, ligando **Díli a Darwin (Austrália)** através de **607 km de extensão** e com **capacidade de 27 terabits por segundo**. Este investimento, avaliado em **43 milhões de dólares,** representa o **primeiro grande passo para a transformação digital do país**, permitindo substituir a **antiga ligação via satélite**, mais dispendiosa e instável, por uma **infraestrutura moderna, mais rápida, fiável e de baixo custo**. Com a **conclusão do projeto**, prevê-se um aumento expressivo da velocidade média da internet, de cerca de **2,5 Mbps para até 51 Mbps**, aproximando Timor-Leste dos padrões regionais.

Paralelamente, registam-se **novos desenvolvimentos no setor privado**, como a **entrada da *Starlink* em dezembro de 2024** e o **lançamento da Internet de alta velocidade pela Vorakai Lda., em maio de 2025**, iniciativas que ampliam a **oferta de serviços e a cobertura para áreas remotas e instituições públicas e privadas**. Estes avanços somam-se à atuação das operadoras **Timor Telecom (TT)**, **Telemor** e **Telkomcel**, que continuam a expandir a rede móvel e a preparar a **introdução da tecnologia 5G**.

Em síntese, embora **a cobertura universal de internet de alta velocidade ainda não tenha sido alcançada**, os **progressos em infraestrutura, regulação e competitividade do mercado** evidenciam uma **mudança estrutural positiva**. A meta é, portanto, classificada como de **progresso parcial**, refletindo **avanços substanciais na transformação digital de Timor-Leste**, com perspetivas concretas de **melhoria da conectividade nacional, inclusão digital e modernização tecnológica** até 2025.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Todos os estudantes e profissionais de saúde terão dispositivos portáteis de acesso à internet.

Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
6.	% de estudantes e profissionais de saúde com dispositivos de acesso à internet portáteis.	**Progresso parcial.** Existem várias iniciativas e programas que distribuíram equipamentos, pacotes de dados e criaram pontos de acesso em escolas e unidades de saúde, o que aponta para um progresso focalizado e incremental, ainda insuficiente para afirmar cobertura universal.	Contudo, não existem dados nacionais desagregados que permitam calcular a percentagem de estudantes e profissionais de saúde com dispositivos portáteis de acesso à Internet.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de garantir que todos os estudantes e profissionais de saúde dispõem de dispositivos portáteis com acesso à internet apresenta **progresso parcial**, devido à ausência de dados nacionais que permitam medir o indicador de forma abrangente até 2024. Ainda assim, existem evidências claras de iniciativas que contribuíram para melhorar o acesso digital destes grupos-alvo.

No Setor da Educação, programas apoiados pela UNICEF e parceiros de desenvolvimento, foram distribuídos equipamentos digitais a escolas e reforçaram a aprendizagem online, incluindo a plataforma *Eskola ba Uma*, bem como ações identificadas no EdTech Rapid Scan 2024, que sublinham um aumento da conectividade e do uso de tecnologias pedagógicas.

No Setor da Saúde, vários projetos de modernização do Sistema de Informação Sanitária (HMIS), apoiados pela USAID e pela OMS, forneceram pacotes de dados, dispositivos e ferramentas digitais, permitindo que profissionais de saúde utilizem telemóveis e *tablets* para recolha de dados, vigilância epidemiológica e comunicação operacional.

Apesar destas iniciativas, **não existe um inventário nacional sistemático** que permita quantificar a cobertura real de dispositivos portáteis entre estudantes ou profissionais de saúde, nem das escolas e unidades sanitárias com acesso funcional à internet. Assim, permanece uma lacuna crítica de informação e a meta não pode ser considerada cumprida.

Para consolidar o progresso e permitir uma monitorização futura, recomenda-se a introdução de **indicadores operacionais** que possam a integrar nos sistemas EMIS (educação) e HMIS (saúde), tais como:

- **% de escolas com ligação estável à internet (mín. 4 Mbps)**;
- **rácio de dispositivos portáteis por número de estudantes/professores** (por exemplo: 1 dispositivo por cada 20 alunos ou 1 por professor);
- **% de postos e clínicas com internet funcional e equipamento digital operativo**;
- **% de profissionais de saúde com dispositivos portáteis de trabalho com acesso a dados móveis**.

Em síntese, a criação destes indicadores permitiria medir de forma sistemática o progresso, garantir maior transparência e orientar de forma mais eficaz os investimentos públicos e as parcerias no setor digital.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Timor-Leste fará parte do mundo dito tecnológico.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	% da população com acesso à Internet de alta velocidade.	**Progresso parcial.** Em 2024, a **cobertura** da Internet em Timor-Leste atingiu aproximadamente **38% da população**, em comparação com apenas 27% em 2021 (DataReportal).	A **penetração da internet em Timor-Leste atingiu aproximadamente 38% da população**, um aumento significativo face aos **27%** registados em **2021**.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: A meta de médio prazo (2016–2020) - *integrar Timor-Leste no mundo tecnológico, promovendo o acesso e utilização generalizada da internet* - apresenta **progresso parcial** até ao final de 2024, refletindo melhorias graduais na conectividade e inclusão digital, embora ainda aquém dos padrões regionais.			

De acordo com o portal DataReportal (2024), a **penetração da internet em Timor-Leste atingiu aproximadamente 38% da população**, um aumento significativo face aos **27%** registados em **2021**. Este crescimento resulta de iniciativas governamentais de modernização digital, parcerias internacionais e da maior acessibilidade dos dispositivos móveis e serviços de telecomunicações.

Os dados do **Censo de 2022**, mostram que o país tem uma população jovem (74% com menos de 35 anos) e maioritariamente rural (apenas 33% urbana): fatores que influenciam positivamente o potencial de adoção tecnológica, mas que também evidenciam desafios na expansão da rede e na equidade do acesso, especialmente nas áreas mais isoladas.

Em síntese, o aumento da taxa de utilização da internet demonstra avanços concretos na digitalização e inclusão tecnológica, impulsionados pela expansão do acesso móvel e pela implementação de políticas públicas orientadas para a conectividade. Contudo, a cobertura e a velocidade da internet continuam limitadas, justificando a classificação da meta como de **progresso parcial**, embora com elevado potencial de aceleração à medida que as infraestruturas de banda larga e fibra ótica forem concluídas e amplamente utilizadas em todo o território nacional.

Síntese do Progresso do Subsetor das Telecomunicações até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor das **Telecomunicações** em Timor-Leste registou **progressos estruturais relevantes**, ainda que com **desempenho desigual** entre metas de **cobertura**, **qualidade de serviço** e **inclusão digital**, refletindo uma fase de transição entre a expansão básica do acesso e a consolidação de uma **economia digital moderna**.

O principal **sucesso alcançado** corresponde à **universalização da cobertura de telefonia móvel**, meta plenamente cumprida e ultrapassada. Em 2024, o país registava cerca de **1,67 milhões de ligações móveis ativas**, equivalentes a mais de **120% da população**, demonstrando **ampla disponibilidade e acessibilidade** dos serviços de voz e SMS em todo o território nacional. Este resultado constitui um **alicerce fundamental** para a inclusão digital e para o desenvolvimento de serviços digitais, embora persistam desafios qualitativos relacionados com a **fiabilidade da rede** e o **acesso a dados móveis de qualidade**, sobretudo em áreas remotas.

No domínio da **Internet de alta velocidade**, os avanços são **significativos, mas ainda incompletos**. A cobertura móvel 4G encontra-se disponível em todos os municípios, contudo as **velocidades médias de internet** permanecem baixas e a **banda larga fixa** continua pouco disseminada. Um marco estratégico decisivo foi o **início da instalação do cabo submarino de fibra ótica Díli–Darwin**, em junho de 2024, que representa uma **mudança estrutural** no modelo de conetividade nacional, com potencial para melhorar drasticamente a **velocidade, fiabilidade e custo** da internet a partir de 2025. A entrada de novos operadores, como a **Starlink** e a **Vorakai**, reforça igualmente a **diversificação tecnológica** e a cobertura em zonas remotas.

No que respeita à **conetividade de instituições sociais essenciais**, a meta de ligação à Internet de **escolas, postos e clínicas de saúde** apresenta **progresso parcial**. Registam-se avanços mais consistentes nos **hospitais de referência** e em alguns **centros de saúde**, que passaram a dispor de conectividade para suporte à gestão clínica e aos sistemas de informação sanitária. Em contraste, a **ligação das escolas** permanece limitada face ao universo nacional, apesar da existência de **iniciativas governamentais e enquadramento legal** que apontam para uma

expansão significativa nos próximos anos. Persistem também **lacunas de dados** relativamente aos postos de saúde, o que condiciona a monitorização rigorosa do progresso.

Um avanço estrutural de elevada relevância foi a **consolidação do quadro regulamentar** do Setor, meta considerada plenamente alcançada. O país dispõe hoje de um **mercado de telecomunicações competitivo**, suportado por legislação moderna, múltiplos operadores e instituições reguladoras funcionais, reforçado em 2023 com o **Plano Estratégico Timor Digital 2032**, que estabelece uma visão integrada para a transformação digital, o governo eletrónico e a modernização dos serviços públicos.

Relativamente à **inclusão digital da população**, verifica-se um crescimento gradual do acesso à Internet, com a taxa de utilização a atingir cerca de **38% da população em 2024**, face a 27% em 2021. Este progresso evidencia uma **trajetória positiva**, mas ainda aquém dos padrões regionais, refletindo desafios estruturais associados à **dispersão geográfica**, ao **caráter rural da população** e à **acessibilidade económica** dos serviços digitais.

No domínio do **acesso a dispositivos portáteis por estudantes e profissionais de saúde**, o progresso é igualmente **parcial e fragmentado**. Existem múltiplas iniciativas de distribuição de equipamentos e de apoio digital, sobretudo nos setores da educação e da saúde, contudo a **ausência de dados nacionais consolidados** impede confirmar uma cobertura ampla e equitativa.

Em **balanço global**, das **7 metas** analisadas no Subsetor das Telecomunicações:

- **2 metas** encontram-se **concluídas** (cobertura móvel universal e quadro regulamentar competitivo);
- **5 metas** apresentam **progresso parcial**, sobretudo nas áreas de **internet de alta velocidade**, **conectividade institucional** e **inclusão digital**;

Em síntese, o Subsetor das Telecomunicações demonstra **progressos sólidos em cobertura e governação**, mas enfrenta **desafios estruturais relevantes** na **qualidade da conectividade**, na **universalização do acesso à Internet** e na **digitalização equitativa dos serviços sociais**. A conclusão do cabo submarino, a consolidação do **Timor Digital 2032** e o reforço da recolha de dados setoriais serão determinantes para registar os avanços como **impacto socioeconómico sustentável** a médio e longo prazo.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DAS ESTRADAS E PONTES (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Modernização e ampliação da ligação rodoviária Díli–Manatuto–Baucau	Avançado	78% concluído (121,8 km de 156,8 km). Restam 15 km em execução. Meta prevalecente no corredor leste.	2
2	Atualização da ligação rodoviária Manatuto–Natarbora	Concluído	78 km concluídos com padrões internacionais. Meta plenamente atingida. Forte prevalência estratégica para o sul.	3
3	Reabilitação da ligação Díli–Liquiçá–Bobonaro	Avançado	86% concluído (95 km de 121,7 km). Restam 26,7 km com conclusão prevista em 2026. Alta relevância territorial.	2
4	Conclusão das ligações rodoviárias Pante Makassar–Oesilo–Citrana–Tumin (RAEOA)	Parcial	Apenas 17% concluído (10 de 60 km). Execução lenta e dependente da RAEOA. Baixa prevalência territorial mas alto défice.	1
5	a) Reabilitação das estradas rurais; b) Participação de empresas locais	Avançado	28% concluído (1.342 de 4.702 km). Reclassificação ampliou universo da meta. Prevalência elevada pela dimensão rural.	2
6	Realização anual de inquéritos de monitorização das estradas	Concluído	Sistema anual de monitorização implementado pela DNEPCC. Prevalência muito elevada (função contínua).	3
7	Conclusão do plano da Circular Rodoviária Nacional	Concluído	Aprovado em 2023 com o PNOT (DL 45/2023). Marco estratégico com alta prevalência política.	3

8	Reabilitação total das estradas nacionais e regionais (2016-2020)	Parcial	45% concluído (1.026 de 2.294 km). Meta ampla e central, de alta prevalência.	1
9	Reabilitação Díli–Aileu–Maubisse–Ainaro–Cassa (2016-2020)	Avançado	85% concluído (95 de 112 km). Restam 10,77 km. Alta prevalência no corredor central.	2
10	Reabilitação estrada Suai–Cassa–Hatu Udo–Betano–Natarbora–Viqueque–Beaço (2016-2020)	Parcial	27% concluído (85 de 320 km). Persistem 235 km em estudos/execução. Meta de grande alcance estratégico.	1

BALANÇO GLOBAL – SETOR DAS ESTRADAS E PONTES

Classificação Global:

 Progresso avançado *(Com base na ponderação média de 2,0: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Distribuição Geral das Metas

Total de Metas (10)

1. Metas Concluídas (3 metas)

- Manatuto–Natarbora
- Estudos anuais de monitorização
- Circular Rodoviária Nacional (PNOT 2023)

2. Metas com Progresso Avançado (4 metas)

- Díli–Manatuto–Baucau (78%)
- Díli–Liquiçá–Bobonaro (86%)
- Reabilitação das estradas rurais e participação de empresas locais
- Díli–Aileu–Maubisse–Ainaro–Cassa (85%)

3. Metas com Progresso Parcial (3 metas)

- Estradas nacionais e regionais (45%)

- Ligações Pante Makassar–Oesilo–Citrana–Tumin completadas (RAEOA)
- Suai–Cassa–Betano–Natarbora–Viqueque–Beaço (27%)

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DA ÁGUA E SANEAMENTO (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Água rural ≥ 75% (2015)	Parcial	Cobertura atingida (77%), mas ausência de dados sobre qualidade, fiabilidade e sustentabilidade.	1
2	Saneamento urbano ≥ 60% (2015)	Concluído	Cobertura urbana 74%; progresso consistente em saneamento e higiene.	3
3	Drenagem em Díli (2015)	Parcial	Projetos em curso (Projeto D4), mas inundações ainda frequentes.	1
4	Conexão de residências a esgoto em Díli (2016-2020)	Parcial	Cobertura urbana 74%; dados administrativos insuficientes para validação plena.	1
5	Escolas públicas com água canalizada (2016-2020)	Parcial	70% com fonte melhorada; 28% com acesso diário; universalização ainda não atingida.	1
6	Infraestruturas de recolha e tratamento de esgotos (2016-2020)	Parcial	Planeamento e projetos piloto implementados; cobertura e operação ainda limitadas.	1
7	A Drenagem será melhorada nos 13 Distritos (2016-2020)	Parcial	Há evidências recentes de que na capital, está em curso um novo impulso institucional e operacional para transformar a	1

			meta em ação concreta. No entanto, esse progresso não corresponde à cobertura nacional.	

BALANÇO GLOBAL – SETOR DA ÁGUA E SANEAMENTO
Classificação Global:

 Progresso parcial. *(Com base na ponderação média de 1,4: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Distribuição Geral das Metas

Total de Metas (7)

1. Metas Concluídas (1)

- Saneamento urbano ≥ 60% (2015)

2. Metas com Progresso Parcial (6 metas)

- Saneamento urbano ≥ 60% (2015)
- Drenagem em Díli (2015
- Conexão de residências a esgoto em Díli (2016-2020)
- Escolas públicas com água canalizada (2016-2020)
- Infraestruturas de recolha e tratamento de esgotos (2016-2020)
- A Drenagem será melhorada nos 13 Distritos (2016-2020)

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DA ELETRICIDADE (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

1	Todos terão acesso a energia elétrica fiável 24h/dia (2015)	Progresso avançado	Cobertura muito elevada (≈95–96%), com eletrificação quase universal de sucos e aldeias. Persistem falhas de fiabilidade e continuidade, sobretudo em zonas rurais.	2
2	Construção de duas centrais elétricas em Hera e Betano (250 MW) (2015)	Concluído	Meta superada (≈255 MW em 2015; 276 MW em 2024). Alta relevância sistémica, mas forte dependência do diesel e sobredimensionamento face à procura.	3
3	Novo modelo de gestão do setor elétrico (2015)	Progresso parcial	Melhorias claras após 2021: perdas reduziram para ~33% e eficiência de faturação ~83%. Contudo, perdas ainda elevadas (>30%).	1
4	Construção do Parque Eólico de Lariguto (2015)	Progresso parcial	Sem execução física. Avanços relevantes em pré-viabilidade (2023) e viabilidade em curso com IFC. Baixa prevalência atual, mas alto potencial estratégico para renováveis.	1
5	Estabelecimento de um Centro Solar em Díli (2015)	Sem progresso	Centro Solar autónomo não criado. Existem projetos solares dispersos em edifícios públicos e soluções híbridas. Baixa prevalência direta, impacto sobretudo institucional.	0
6	Realização de estudos de viabilidade (gás, mini-hídrica, resíduos) (2015)	Progresso parcial	4 estudos concluídos (2021–2024) + viabilidade em curso (IFC). Alto valor estratégico, mas sem tradução em projetos físicos até 2024.	1
7	≥50% da energia proveniente de fontes renováveis (2016–2020)	Progresso parcial	Renováveis <5% da geração. Forte dependência do diesel. Projeto solar de Manatuto (72 MW) anunciado, potencial ponto de viragem pós-2026. Alta prevalência ambiental e económica.	1
8	100.000 famílias com eletricidade solar (2016–2020)	Progresso parcial	Apenas 1.091 famílias (~1%) beneficiadas via projetos off-grid (PNUD). Impacto localizado, muito aquém da meta. Prevalência baixa a média, sobretudo em zonas remotas.	1
BALANÇO GLOBAL – SETOR DA ELETRICIDADE				

Classificação Global:

Progresso parcial. *(Com base na ponderação média de 1,2: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Total de Metas (8)

1. Metas Concluídas (1):

- **Meta 2:** Construção de duas centrais elétricas em Hera e Betano (250 MW) (2015).

2. Metas com Progresso Avançado (1):

- **Meta 1:** Todos terão acesso a energia elétrica fiável 24h/dia (2015

2. Metas com Progresso Parcial (2):

- **Meta 3:**Novo modelo de gestão do setor elétrico (2015).
- **Meta 4:** Construção do Parque Eólico de Lariguto (2015).
- **Meta 6:** Realização de estudos de viabilidade (gás, mini-hídrica, resíduos) (2015).
- **Meta 7:** ≥50% da energia proveniente de fontes renováveis (2016–2020).
- **Meta 8:** 100.000 famílias com eletricidade solar (2016–2020).

3. Metas sem Progresso (1):

- **Meta 5:** Estabelecimento de um Centro Solar em Díli (2015).

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DOS PORTOS MARÍTIMOS (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

1	Novo Porto Marítimo do Suai estará operacional (Curto Prazo – 2015)	Sem Progresso	Não existem infraestruturas portuárias funcionais. O local identificado (Suai Loro) corresponde a um cais rudimentar, inoperacional e sem instalações mínimas. Prevalência: Baixa	0

			– impacto estrutural inexistente, sem contribuição para o sistema portuário nacional.	
2	Melhoria das instalações portuárias em Com, Ataúro, Vemasse e Oé-Cusse Ambeno (Curto Prazo – 2015)	Progresso Parcial	Oé-Cusse Ambeno concluído e operacional, com impacto positivo na conectividade regional. Com, Ataúro e Vemasse sem progresso físico, mantendo infraestruturas degradadas ou inexistentes.	1
3	Início da construção do novo Porto de Tibar (Curto Prazo – 2015)	Concluído	Construção iniciada em 2017 e concluída em 2022. Porto inaugurado e plenamente funcional. Infraestrutura estruturante, com impato direto no comércio externo, logística nacional e integração regional.	3
4	Porto de Tibar a operar eficientemente como porto principal do país (Médio Prazo – 2016–2020)	Concluído	Porto plenamente operacional e consolidado como principal porto nacional. Em 2024 registou 181 escalas de navios e concentrou praticamente todas as importações e exportações. Pilar central do sistema portuário e da economia nacional.	3
5	Desenvolvimento das instalações portuárias em Kairabela (Baucau) e Beaço (Viqueque) (Médio Prazo – 2016–2020)	Progresso Parcial	Avanços limitados a estudos de viabilidade (≈10%) para Kairabela; Beaço sem estudos iniciados. Sem obras físicas ou operação. Dependente de decisões futuras e financiamento.	1
BALANÇO GLOBAL – SETOR DOS PORTOS MARÍTIMOS **<u>Classificação Global:</u>** **Progresso parcial.** *(Com base na ponderação média de 1,6: categoria agrupada como para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*				

Total de Metas (5)

1. Metas Concluídas (2):

- **Meta 3:** Início da construção do novo Porto de Tibar (Curto Prazo – 2015).
- **Meta 4:** Porto de Tibar a operar eficientemente como porto principal do país (Médio Prazo – 2016–2020).

2. Metas com Progresso Parcial (2):

- **Meta 2:** Melhoria das instalações portuárias em Com, Ataúro, Vemasse e Oé-Cusse Ambeno (Curto Prazo – 2015)
- **Meta 5:** Desenvolvimento das instalações portuárias em Kairabela (Baucau) e Beaço (Viqueque) (Médio Prazo – 2016–2020).

3. Metas sem Progresso (1):

- **Meta 1:** Novo Porto Marítimo de Suai estará operacional (Curto Prazo – 2015).

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DOS AEROPORTOS (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

1	Conclusão do Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato, incluindo novas instalações de terminal e pista mais longa (Curto Prazo – 2015)	Concluído	Plano Diretor aprovado em 2019, com Estudo de Viabilidade técnica, económica e ambiental. Constitui o principal instrumento estratégico de planeamento aeroportuário nacional. Implementação física iniciou-se em 2025.	3
2	Reabilitação dos Aeroportos Municipais de Maliana, Baucau e Oe-Cusse Ambeno (Curto Prazo – 2015)	Progresso Avançado	Aeroporto de Oe-Cusse Ambeno totalmente reabilitado e operacional; Aeroporto de Baucau com reabilitação relevante para usos estratégicos e militares; Aeroporto de Maliana apenas com progresso parcial (fase de estudo). Meta quase alcançada.	2

3	Aeroporto de Baucau a operar como alternativa ao Aeroporto de Díli e como base militar (Médio Prazo – 2016–2020)	Progresso Avançado	Funciona de forma consistente como base militar, MEDEVAC e plataforma logística humanitária; não opera ainda como alternativa civil a Díli. Cumprimento substancial da dimensão estratégica.	2
4	Rede de aeroportos municipais plenamente operacional (Suai, Baucau, Oe-Cusse Ambeno, Lospalos, Maliana, Viqueque, Ataúro e Same) (Médio Prazo – 2016–2020)	Progresso Parcial	Apenas os Aeroportos do Suai e de Oe-Cusse Ambeno cumprem padrões operacionais robustos. Restantes aeroportos operam de forma limitada (MEDEVAC, voos diurnos, restrições de segurança). Rede funcional, mas não plenamente operacional.	2
5	Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato com capacidade para >1 milhão de passageiros/ano (Médio Prazo – 2016–2020)	Progresso Parcial	Capacidade ainda abaixo da meta (565.288 passageiros acumulados 2020–2024). Impacto da COVID-19 e limitações estruturais. Projetos de expansão iniciados em 2025 criam perspetiva positiva.	1

BALANÇO GLOBAL – SETOR DOS AEROPORTOS

Classificação Global:

 Progresso avançado *(Com base na ponderação média de 2,0: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Distribuição Geral das Metas

Total de Metas (5)

1. Metas Concluídas (1):

- **Meta 1**: Conclusão do Plano Diretor do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato.

2. Metas com Progresso Avançado (2):

- **Meta 2**: Reabilitação dos aeroportos de Maliana, Baucau e Oecússi Ambeno.
- **Meta 3**: Operacionalização do Aeroporto de Baucau como base militar e alternativa estratégica a Díli).

3. Metas com Progresso Parcial (2):

- **Meta 4:** Rede de aeroportos distritais plenamente operacional;
 Meta 5: Capacidade do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato para gerir mais de 1 milhão de passageiros por ano).

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DAS TELECOMUNICAÇÕES (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa

0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

1	Fornecer cobertura de telefone móvel fiável e acessível a toda a população	Concluído	Elevada prevalência e impacto estrutural. A penetração móvel ultrapassa 120% da população, refletindo cobertura nacional praticamente universal. Meta plenamente alcançada, embora persistam desafios qualitativos (qualidade do serviço e dados móveis).	3
2	Garantir Internet de alta velocidade em todas as capitais de município e áreas circundantes	Progresso parcial	Alta prevalência territorial. Cobertura móvel ampla (4G em todos os municípios), mas velocidades, estabilidade e acessibilidade ainda insuficientes. O cabo submarino Díli–	1

			Darwin e novos operadores (Starlink, Vorakai) são avanços críticos, porém ainda não consolidados.	
3	Ligar todas as escolas, postos e clínicas de saúde à Internet	Progresso parcial	Alta relevância social, baixa cobertura relativa. Avanços concentrados em hospitais de referência e alguns centros de saúde; conectividade escolar ainda muito limitada face ao universo nacional. Lacunas de dados nos postos de saúde reduzem a mensurabilidade do progresso.	1
4	Estabelecer um quadro regulamentar competitivo para o setor das telecomunicações	Concluído	Impato sistémico elevado. Quadro regulatório consolidado desde 2012, reforçado com o Timor Digital 2032 e criação da Autoridade Nacional de Comunicações (ANC). Base institucional sólida para expansão e inovação.	3
5	Dispor de uma rede nacional de Internet de alta velocidade, fiável e acessível	Progresso parcial	Meta estrutural de elevada complexidade. Avanços decisivos em infraestrutura (fibra submarina, novos provedores), mas cobertura efetiva e uso de banda larga ainda limitados. Benefícios plenos esperados após 2025.	1
6	Garantir que estudantes e profissionais de saúde tenham dispositivos portáteis com Internet	Progresso parcial	Prevalência setorial moderada, impacto elevado. Existem iniciativas relevantes (educação digital, HMIS), mas ausência de dados nacionais consolidados impede confirmar cobertura universal. Progresso incremental e fragmentado.	1
7	Integrar Timor-Leste no mundo tecnológico (aumento do acesso à Internet)	Progresso parcial	Indicador macro de inclusão digital. A penetração da Internet cresceu para ~38% da população (2024), demonstrando avanço significativo, mas ainda abaixo de padrões regionais. Forte potencial de aceleração com a nova infraestrutura.	1
BALANÇO GLOBAL – SETOR DOS TELECOMUNICAÇÕES **<u>Classificação Global:</u>**				

 Progresso parcial. *(Com base na ponderação média de 1,6: categoria agrupada como para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Distribuição Geral das Metas

Total de Metas (7)

1. Metas Concluídas (2):

- **Meta 1**: Fornecer cobertura de telefone móvel fiável e acessível a toda a população.
- **Meta 4:** Estabelecer um quadro regulamentar competitivo para o setor das telecomunicações.

2. Metas com Progresso Parcial (5):

Meta 2: Garantir Internet de alta velocidade em todas as capitais de município e áreas circundantes.
Meta 3: Ligar todas as escolas, postos e clínicas de saúde à Internet.

Meta 5: Dispor de uma rede nacional de Internet de alta velocidade, fiável e acessível.

Meta 6: Garantir que estudantes e profissionais de saúde tenham dispositivos portáteis com Internet.

Meta 7: Integrar Timor-Leste no mundo tecnológico (aumento do acesso à Internet).











SETOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Sumário Executivo

Até ao final de **2024**, o **Setor do Desenvolvimento Económico** apresenta um **progresso global moderado**, com avanços institucionais relevantes, mas com **execução desigual entre Subsetores** e forte predominância de metas classificadas como **progresso parcial**.

O Setor agrega **49 metas**, distribuídas pelos Subsetores de **Desenvolvimento Rural, Agricultura e Pescas, Petróleo, Turismo e Setor Privado**, alcançando uma **pontuação global de 64,8%**.

Do total das 49 metas avaliadas, **10 metas (20,4%) encontram-se concluídas**, **11 metas (22,4%) registam progresso avançado**, **27 metas (55,1%) apresentam progresso parcial** e **1 meta (2,0%) permanece sem progresso**. Esta distribuição evidencia que **mais de dois terços das metas (77,9%)** encontram-se concluídas ou em estágios intermédios e avançados de implementação, refletindo **capacidade institucional instalada, planeamento estratégico e mobilização de políticas públicas**.

Apresenta-se assim uma síntese da distribuição das **49** metas **do Setor do Desenvolvimento Económico** por estado de progresso, permitindo uma leitura integrada e comparativa do desempenho global do setor até ao final de 2024.

Principais conclusões por Subsetor

- **Agricultura** e **Setor Privado** destacam-se como os subsetores com **maior desempenho relativo**, beneficiando de políticas estruturadas, de maior participação do Setor Privado e de resultados mais tangíveis ao nível produtivo e institucional.
- O **Turismo** apresenta avanços consistentes ao nível do enquadramento legal, capacitação, promoção e investimentos iniciais, mas permanece maioritariamente em **progresso parcial**, refletindo limitações de escala, cobertura territorial e dados consolidados.
- O **Desenvolvimento Rural** evidencia progresso relevante sobretudo em capacitação, planeamento e iniciativas comunitárias, embora sem metas plenamente concluídas.
- O **Subsetor do Petróleo** com forte concentração de metas em progresso parcial e uma meta sem progresso, refletindo a natureza **capital-intensiva, complexa e dependente de decisões de investimento de longo prazo**, associadas ao Projeto Tasi Mane.

Principais desafios estruturais

- **Predominância do progresso parcial**, indicando atrasos na transição do planeamento para a execução física;
- **Dependência de grandes projetos estruturantes**, especialmente no petróleo, sujeitos a financiamento, mercados internacionais e decisões estratégicas;
- **Limitações de dados desagregados e sistemas de monitorização**, dificultando a medição de impacto económico, territorial e social;
- **Assimetrias territoriais**, com maior concentração de investimentos em áreas específicas.

Recomendações estratégicas

- **Reforçar a execução física** das metas já tecnicamente preparadas, priorizando projetos com maior efeito multiplicador económico;
- **Aprofundar a monitorização baseada em resultados**, com indicadores claros de impacto económico, emprego e rendimento local;
- **Diversificar a base do crescimento económico**, reduzindo a dependência do petróleo e reforçando agricultura, turismo sustentável e setor privado;
- **Fortalecer parcerias público-privadas**, sobretudo nos subsetores de turismo, agroindústria e serviços;
- **Garantir maior equilíbrio territorial**, orientando investimentos para zonas rurais e municípios com menor dinamismo económico.

Em síntese, o **Setor do Desenvolvimento Económico** encontra-se numa **fase de consolidação**, com bases institucionais sólidas e avanços significativos, mas ainda dependente de **decisões estratégicas, financiamento sustentável e aceleração da execução** para transformar o progresso parcial em resultados económicos estruturais, inclusivos e consolidados até 2030.

PETRÓLEO

Visão de Longo Prazo: Até 2030, estabeleceremos uma Companhia Nacional do Petróleo e facultaremos, ao nosso povo, as habilitações e experiência necessárias para liderar e gerir o desenvolvimento da nossa indústria do petróleo.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério dos Transportes e Comunicações, Ministério das Obras Públicas, Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P., apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor do **Petróleo**, até ao final de 2024.

Meta a Curto Prazo (2015): A construção do Porto de Suai terá sido concluída.			
Instituição responsável: **Ministério dos Transportes e Comunicações, Ministério das Obras Públicas, Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	% de conclusão do projeto.	**Sem progresso.** O projeto do **Porto de Suai p**ermanece em fase de preparação e planeamento da construção principal. Até ao final de **2024**, registaram-se **avanços relevantes ao nível preparatório**, incluindo levantamentos físicos e investigações geotécnicas em terra e *offshore*, renovação de licenças ambientais e definição de etapas técnicas para o lançamento futuro do concurso de Engenharia, Aprovisionamento e Construção (EPC). Contudo, não foram iniciadas as obras de construção.	A meta relativa ao **Porto de Suai** constante no Subsetor do **Petróleo** articula-se diretamente com a meta homónima analisada no Subsetor de **Portos Marítimos**, referindo-se à **mesma infraestrutura estratégica** prevista no PED 2011–2030. No entanto, as duas metas avaliam **dimensões funcionais distintas** do mesmo projeto.
Classificação Global da Meta: **Sem progresso. Meta não alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo que previa a **conclusão da construção do Porto do Suai até 2015** não foi alcançada. O projeto encontra-se na fase de pré-construção,			

concentrando-se em estudos técnicos, licenciamento ambiental e planeamento detalhado da infraestrutura principal, não tendo sido iniciada a execução física.

No quadro do **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030**, o Porto do Suai foi concebido como uma infraestrutura estruturante para a abertura da Costa Sul ao investimento e para o apoio ao desenvolvimento industrial, logístico e energético, sobretudo no contexto do **Projeto Tasi Mane**, coordenado pela **TIMOR GAP, E.P.** Neste enquadramento, o porto integra a futura **Base Logística do Suai (***Supply Base***)**, destinada a apoiar operações de petróleo e gás ao largo *(offshore)*, bem como atividades associadas a uma refinaria, unidade de Gás Natural Liquefeito (GNL) e outros empreendimentos industriais.

Em **2024**, a **TIMOR GAP** avançou com contratos de levantamento físico e geotécnico com empresas internacionais, incluindo estudos topográficos, dados meteoceanográficos e avaliações de impacto ambiental, demonstrando que o projeto se encontra **ativo do ponto de vista institucional e estratégico**, ainda que sem materialização física. Estes avanços reforçam a preparação técnica do projeto, mas não correspondem à conclusão nem à operacionalização da infraestrutura prevista na meta.

Importa clarificar que a meta relativa ao **Porto do Suai** constante no Subsetor do **Petróleo** articula-se diretamente com a meta homónima analisada no Subsetor de **Portos Marítimos**, referindo-se à **mesma infraestrutura estratégica** prevista no PED 2011–2030.

No entanto, as duas metas avaliam **dimensões funcionais distintas** do mesmo projeto:

- no Subsetor de **Portos Marítimos**, a análise incide sobre a existência de um **porto civil funcional e operacional**;
- no Subsetor do **Petróleo**, a avaliação centra-se na **conclusão da infraestrutura industrial Base Logística do Suai (*Suai Supply Base*)** associada ao desenvolvimento energético e ao Projeto Tasi Mane.

Assim, apesar de o projeto estar institucionalmente consolidado e em fase avançada de preparação técnica, a **ausência de construção concluída e de operação funcional** justifica, de forma consistente e coerente, a classificação de **"Sem progresso" em ambos os subsetores**, por razões setoriais distintas, mas complementares.

Em síntese, embora o **Porto do Suai** permaneça um projeto estratégico central para o desenvolvimento industrial e energético de Timor-Leste, a meta de 2015 que previa a sua conclusão não foi cumprida até 2024. O projeto encontra-se ainda numa fase preparatória, dependente da mobilização de financiamento, da conclusão dos estudos em curso e da decisão final de investimento para avançar para a fase de construção. A classificação como **meta não alcançada** mantém-se, sendo tecnicamente consistente e metodologicamente alinhada com o enquadramento do PED e com a análise intersectorial adotada no relatório.

Meta a Curto Prazo (2015): O aeroporto de Suai terá sido reabilitado.			
Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

2.	% de conclusão do projeto.	**Progresso avançado.** Em relação à sua modernização e integração estratégica. A meta de **reabilitar o Aeroporto do Suai** pode ser considerada **alcançada** na sua parte essencial (pista e infraestrutura básica), estando o aeroporto operacional. Contudo, a **expansão de infraestrutura** de apoio ligada à indústria petrolífera e ao aumento do tráfego previsto (ao largo - *offshore*, base logística - *supply base*, e movimento internacional) ainda está em curso, pelo que o estado real do projeto requer acompanhamento contínuo (TIMOR GAP).	O **Aeroporto Internacional do Suai** foi reabilitado em 2017, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A infraestrutura foi concebida para a operação de aeronaves leves e helicópteros, servindo predominantemente a indústria petrolífera e atividades de evacuação médica (MEDEVAC).
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, o **Aeroporto de Suai** passou por um processo de **reabilitação e modernização**, concluído oficialmente em 2017. As principais intervenções incluíram:

- selagem da pista e reorganização da infraestrutura terrestre e aérea;
- construção de novo terminal e torre de controlo; e
- hangares para helicópteros e instalações de combate a incêndio.

A pista de 1,5 km, e as demais instalações permitem atualmente operações de aeronaves de porte médio e helicópteros, com serviços de carga e passageiros. O aeroporto foi entregue à autoridade de aviação civil do país, **Administração da Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL)**, em março de 2020 (TIMOR GAP).

No âmbito do **Projeto Tasi Mane Project**, o aeroporto integra um *cluster* logístico e industrial estratégico para apoiar operações petrolíferas e de gás ao largo, bem como atividades logísticas na costa sul. Em 2024, a TIMOR GAP relatou progresso adicional em obras de **infraestrutura de apoio e reassentamento habitacional** para comunidades afetadas pela expansão, previstas para conclusão até 2026. Está igualmente planeada a adaptação do aeroporto para operações *charter*, internacionais, de carga e *offshore*/*onshore*, incluindo terminal, serviços de imigração, hangares, heliporto e abastecimento de combustível de aviação.

Em síntese, a meta de reabilitação essencial do Aeroporto do Suai está **alcançada**, com o aeroporto operacional desde 2019/2020. A expansão adicional reforça a sua integração estratégica, embora a complexa infraestrutura de apoio, logística e operações ainda estejam em curso.

Com a infraestrutura básica reabilitada e operacional, e investimentos estratégicos em expansão e modernização em andamento, consolida-se o papel do aeroporto no desenvolvimento logístico e industrial da Costa Sul.

Meta a Curto Prazo (2015): Iniciada a primeira fase do projeto da refinaria em Betano.			
Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** As obras de construção da refinaria ainda não se iniciaram. O projeto encontra-se atualmente na fase de estudos técnicos e planeamento.	O projeto está inserido no plano estratégico nacional de desenvolvimento energético e de recursos naturais (designado *por* Projeto *Tasi Mane*).
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, documentos de planeamento vinculados ao projeto TIMOR GAP, E.P., indicavam que não havia início de obras de construção da refinaria. O progresso alcançado são estudos técnicos, planos de engenharia conceitual e relatórios de avaliação de impato ambiental para o complexo previsto (refinaria, petroquímica e infraestruturas de apoio), que representa um progresso parcial da meta. Estes avanços configuram um progresso de natureza preparatória, insuficiente para cumprir plenamente a meta definida para 2015. O projeto da refinaria de Betano está inserido no plano estratégico nacional de desenvolvimento energético e de recursos naturais (designado por Projeto Tasi Mane), que prevê também a construção de infraestruturas complementares, como base de abastecimento, logística, rede de distribuição de produtos refinados, e potencial estabelecimento de uma "cidade petrolífera" associada.			

Meta a Curto Prazo (2015): A construção da primeira seção de estrada de Suai-Betano terá sido iniciada.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas e Ministério do Petróleo e Recursos Minerais.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	Percentagem da construção concluída em relação à planeada.	**Progresso parcial.** Até ao final de **2024**, foram **concluídos e colocados em operação cerca de 30,4km** da estrada Suai–Betano, correspondentes à **Seção 1 (Suai**	Este troço representa o **primeiro segmento estruturante do corredor rodoviário associado ao Projeto**

		– Fatukahu/Mola), inaugurada em 2018. A extensão total planeada para a estrada Suai–Betano é de aproximadamente **155,7 km**, o que corresponde a um nível de execução física estimado em **cerca de 19,5%** do traçado total.	**Tasi Mane**, concebido para suportar o desenvolvimento energético, industrial e logístico da costa sul.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: A meta de curto prazo (2015), que previa o **início da construção da primeira seção da estrada Suai–Betano**, foi **parcialmente alcançada**, uma vez que a execução física teve início e um troço funcional da estrada se encontra concluído e em operação. A **conclusão de cerca de 30,4 km da Seção 1 (Suai-Fatukahu/Mola)** constitui um avanço concreto e verificável, assegurando conectividade rodoviária inicial ao longo da costa sul e contribuindo para a mobilidade local, bem como para o apoio logístico às atividades económicas da região. Este segmento representa o **primeiro elemento estruturante do corredor rodoviário associado ao Projeto Tasi Mane**, concebido para sustentar o desenvolvimento energético, industrial e logístico da costa sul. A concretização da Fase I, inaugurada em 2018, assume particular relevância por corresponder a um dos **primeiros troços rodoviários de grande escala asfaltados segundo padrões modernos em Timor-Leste**, sinalizando um compromisso estratégico com a modernização das infraestruturas de transporte, a melhoria da conectividade regional e a integração territorial. Até ao final de 2024, **a maior parte do traçado planeado da estrada Suai–Betano, estimado em cerca de 155,7 km, permanece por construir**, não tendo sido iniciadas as secções subsequentes (aproximadamente 125 km). Esta limitação reduz o impacto estrutural da infraestrutura, uma vez que a estrada ainda não assegura a ligação contínua entre os principais polos industriais, portuários e energéticos previstos no âmbito do Projeto Tasi Mane. Em síntese, embora o objetivo mínimo da meta, **iniciar a construção da estrada,** tenha sido cumprido com a conclusão da Fase I, a execução global do projeto permanece incompleta. Assim, a meta é classificada com **progresso parcial**, refletindo avanços físicos concretos e operacionalização inicial, mas evidenciando a necessidade de continuidade do investimento e aceleração das obras para assegurar a conclusão integral do corredor rodoviário estratégico previsto no PED 2011–2030.			

Meta a Curto Prazo (2015): O projeto de desenvolvimento de Nova Suai terá sido concluído.			
Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

5.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** O projeto encontra-se nas fases de planeamento, conceção e preparação do terreno.	_
Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: O planeamento original da **Nova Suai** prevê que funcione como uma nova "cidade-apoio" para a Base Logística do Suai (*Suai Supply Base*), com habitação para trabalhadores, centros comerciais, infraestruturas de apoio, serviços urbanos e redes de utilidades. Em 2024, a TIMOR GAP continua a referir que a Nova Suai como um dos componentes do *cluster* do Suai, porém, o projeto é descrito como "em revisão/consolidação", com levantamentos físicos, estudos de solo e conceção em curso, o que indica que não há execução plena da urbanização. Recentemente, o plano de reestruturação do Projetp Tasi Mane (2023–2024) reduziu o número de *clusters* principais, mantendo a Base Logística do Suai, como elemento central, mas sem a definição de um cronograma público final para a completa edificação da Nova Suai ou dos demais componentes urbanos originalmente planeados. Em síntese, a meta de construir e concluir a Nova Suai **não foi alcançada até 2024**. Há **progresso parcial**, em termos de planeamento, conceção e constituição institucional do projeto, mas a urbanização propriamente dita (construção de residências, serviços urbanos, infraestrutura completa) **ainda não foi implementada**. A Nova Suai permanece, deste modo, um plano estratégico, dependente da consolidação do *cluster* logístico e industrial da Costa Sul e de avanços nas restantes componentes do Projeto Tasi Mane.			

Meta a Curto Prazo (2015): A primeira fase do projeto de desenvolvimento de Nova Betano terá sido iniciada.			
Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** O projeto está em fase de planeamento, preparação do terreno e estudos técnicos, com diversos componentes definidos, mas sem conclusão física de todos os elementos da "cidade-projeto"	*2011-2015*: Central Eléctrica de Betano (130 MW), que foi concluída e inaugurada em 2013.
Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: O projeto da refinaria e do complexo petroquímico de **Betano** integra também o desenvolvimento de **Nova Betano**, uma nova cidade planeada para acolher cerca de **14.500 pessoas**, incluindo trabalhadores, contratantes e respetivas famílias. O conceito urbano prevê áreas residenciais, comércio, serviços públicos e infraestrutura social e urbana de suporte,			

ocupando aproximadamente **1.065 hectares**, a cerca de sete quilómetros da futura refinaria (TIMOR GAP).

Relativamente ao complexo de Betano incluindo refinaria, unidade petroquímica e infraestrutura associada verificaram-se já diversos avanços iniciais, nomeadamente a elaboração de estudos técnicos (incluindo FEED – *Front-End Engineering Design*), levantamentos topográficos, estudos geotécnicos, concessão de licença ambiental (formalizada em 2018 para refinaria, condutas, abastecimento de água e Nova Betano) e acordos de liberação de terras com as comunidades abrangidas, cujas compensações foram concluídas em 2019. Estes progressos indicam que a fase preparatória que inclui estudos, planeamento, regularização fundiária e enquadramento legal e ambiental se encontra substancialmente desenvolvida, garantindo bases técnicas e institucionais para uma futura execução.

Até 2024 não existe evidência pública de início efetivo de construção urbana, incluindo habitações, redes de água e saneamento, serviços públicos ou equipamentos coletivos. Não se identificam igualmente áreas residenciais implementadas ou população fixada no local.

Assim, a meta de iniciar a primeira fase do desenvolvimento de Nova Betano apresenta, até 2024, progresso parcial. Embora o componente de conceção, licenciamento e planeamento esteja avançado e mantenha o projeto ativo, a materialização física da cidade não ocorreu, permanecendo a urbanização projetada sem execução concreta.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A segunda fase da Plataforma de Abastecimento do Suai terá sido concluída.

Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
7.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** O cronograma para o processo de licitação e contratação prevê o início oficial no início de 2026.	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

<u>Análise</u>: O projeto da refinaria e do complexo petroquímico de Betano integra igualmente o desenvolvimento a Nova Betano, uma cidade planeada para acolher 14.500 pessoas, incluindo trabalhadores, prestadores de serviços e respetivas famílias. O projeto prevê áreas residenciais, comércio, serviços públicos e infraestruturas sociais e urbanas de suporte, numa área de 1.065 hectares, localizada a cerca de 7 km da futura refinaria.

Relativamente ao complexo de Betano, refinaria, unidade petroquímica e infraestruturas associadas, registaram-se avanços relevantes de natureza preparatória, nomeadamente a realização de estudos técnicos (incluindo FEED – *Front-End Engineering Design*), levantamentos topográficos e geotécnicos, a emissão de licença ambiental em 2018 (abrangendo a refinaria, condutas, abastecimento de água e Nova Betano) e a formalização de acordos de libertação de terras com as comunidades afetadas, cujas compensações foram

concluídas em 2019. Estes progressos indicam que a fase preparatória, planeamento, licenciamento ambiental, regularização e enquadramento institucional, encontra-se substancialmente desenvolvida, criando condições técnicas e legais para uma futura execução.

Até final de 2024 **não existe evidência de início de construção** da base. O projeto encontra-se em fase de planeamento, com licenciamento, levantamentos técnicos e preparação de documentos de concurso público.

Em síntese, com base nas informações disponíveis até final de 2024, a meta de iniciar a primeira fase do desenvolvimento da Nova Betano apresenta, progresso parcial. Embora os componentes de conceção, licenciamento e planeamento estejam avançados, a materialização física da cidade não ocorreu, permanecendo a urbanização projetada sem execução concreta.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A primeira fase do projeto da refinaria em Betano terá sido concluída.

Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
8.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** As obras de construção da refinaria ainda não se iniciaram. O projeto está atualmente na fase de estudos técnicos e planeamento.	_

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a documentação de planeamento vinculados ao projeto TIMOR GAP, E.P., indicavam que não tinham sido iniciadas as obras de construção da refinaria. O progresso registado corresponde aos estudos técnicos, planos de engenharia conceitual e relatórios de avaliação de impato ambiental para o complexo previsto (refinaria, petroquímica e infraestruturas de apoio), que representa um progresso parcial da meta.

Em síntese, o projeto da refinaria de Betano está inserido no plano estratégico nacional de desenvolvimento energético e de recursos naturais (designado por Projeto Tasi Mane), prevê também a construção de outras infraestruturas complementares, como base de abastecimento, logística, rede de distribuição de produtos refinados, e potencial estabelecimento de uma "cidade petrolífera" associada. A ausência de execução física até 2024 impede considerar concluída a primeira fase do projeto, justificando a classificação de **progresso parcial**.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O Porto de Beaço estará concluído.

Instituição responsável: **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais e TIMOR GAP, E.P.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
9.	% de conclusão do projeto.	**Progresso parcial.** O projeto encontra-se em fase de pré-viabilidade, estudos, planeamento e *conceção.*	O estudo de viabilidade para o Porto de Beaço (Viqueque) ainda não se encontra concluído.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Em 2019, a empresa estatal de petróleo e gás TIMOR GAP, E.P. assinou um contrato com a *China Civil Engineering Construction Corporation* para o desenho e construção do Porto de Beaço, com custo estimado em cerca de 943 milhões de USD, inserido no contexto do desenvolvimento do complexo de Gás Natural Liquefeito (GNL) previsto para a região de Viqueque. Em 2023, a **Agência de Cooperação Internacional do Japão** (JICA, sigla em inglês) iniciou um estudo de pré-viabilidade para portos prioritários no país incluindo o Porto de Beaço para avaliar fatores logísticos, condições naturais, desenho preliminar e estimativas de custo. Com base na informação disponível até final de 2024, a meta de ter o Porto de Beaço concluído não foi alcançada. O projeto mantém-se numa fase preparatória, com planeamento institucional ativo e estudos em curso, com contrato assinado para construção, mas sem evidências de conclusão física da infraestrutura. Assim, a classificação de progresso parcial reflete avanços ao nível do planeamento e das parcerias institucionais, até à data em referência.			

Síntese do Progresso do Subsector do Petróleo até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor do **Petróleo** em Timor-Leste evidencia um progresso **limitado e assimétrico**, fortemente concentrado em **fases preparatórias, planeamento estratégico e estudos técnicos**, com reduzida materialização em termos de **execução física** das infraestruturas previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030. A visão de longo prazo de estabelecer uma **Companhia Nacional do Petróleo** robusta e de capacitar recursos humanos nacionais mantém-se válida, mas a sua concretização estrutural permanece dependente da operacionalização dos grandes projetos âncora do **Projeto Tasi Mane**.

Entre os **principais sucessos registados**, destacam-se:

- a **reabilitação funcional do Aeroporto de Suai**, integrado no *cluster* logístico da Costa Sul;
- a **execução física comprovada da primeira secção da estrada Suai–Betano** (30,4 km), inaugurada em 2018, representando o primeiro troço estruturante do corredor rodoviário do Sul;
- o avanço consistente em **estudos de viabilidade, pré-viabilidade, engenharia conceptual (FEED), licenciamento ambiental e levantamentos geotécnicos**, nomeadamente para o **Porto do Suai**, a **refinaria de Betano**, a **Base Logística do Suai**, a **Nova Suai**, a **Nova Betano** e o **Porto de Beaço**;
- o papel central e contínuo da **TIMOR GAP, E.P.** na coordenação técnica, institucional e

estratégica dos projetos petrolíferos.

Por outro lado, os **principais desafios estruturais** são significativos, as grandes infraestruturas industriais previstas nomeadamente **Porto do Suai (Supply Base)**, **refinaria de Betano**, **Porto de Beaço**, **Nova Suai**, **Nova Betano** ou **segunda fase da Base Logística do Suai**, não se encontravam em fase de construção até ao final de 2024. A execução parece condicionada por fatores como a **mobilização de financiamento**, a **decisão final de investimento (FID)**, a redefinição de prioridades no âmbito da **reestruturação do Projeto Tasi Mane (2023–2024)** e a complexidade técnica, ambiental e social associada a projetos de grande escala.

As **nove metas enumeradas**, não se encontram plenamente concluídas até 2024. Regista-se **uma meta com progresso avançado** que consiste na **reabilitação do Aeroporto de Suai**, cuja infraestrutura essencial foi modernizada, certificada segundo padrões **ICAO** e encontra-se operacional desde 2019/2020, desempenhando já funções relevantes no apoio à logística petrolífera, evacuação médica e operações ao largo (*offshore)*. As restantes, **sete metas apresentam progresso parcial**, refletindo avanços institucionais e técnicos, mas sem tradução em construção concluída ou operação industrial, e **a meta** que se refere **à construção do Porto de Suai** não apresenta qualquer progresso.

Em termos de **balanço global**, o Subsetor apresenta um perfil de progresso dominado pelo **planeamento avançado sem execução física**, o que justifica a classificação maioritária das metas como de **progresso parcial**. O Subsetor encontra-se, assim, numa **fase de transição crítica**, em que a consolidação institucional e técnica já foi em grande parte alcançada, mas em que a concretização dos benefícios económicos e sociais depende da passagem efetiva para a fase de construção e operação nos próximos ciclos de planeamento.

Em síntese, o Subsetor do **Petróleo** demonstra **coerência estratégica e maturidade técnica crescente**, mas enfrenta o desafio central de transformar projetos planeados em **infraestruturas operacionais**, condição essencial para cumprir a visão do PED 2011–2030 e assegurar que Timor-Leste assuma um papel ativo e sustentável no desenvolvimento da sua indústria petrolífera.

SETOR PRIVADO

<u>Visão de Longo Prazo</u>: Até 2030, para construir a nossa nação e proporcionar emprego e rendimentos para o nosso povo, iremos atrair investidores para os setores-chave da indústria, fazer parcerias com empresas internacionais para a construção da nossa infraestrutura e apoiar as empresas locais para se iniciarem e crescerem.

<u>Progresso Alcançado até Final de 2024</u>

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Gabinete do **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE**), em articulação com outros Ministérios, devido à natureza ampla deste subsetor, apresenta-se uma análise do progresso alcançado no subsetor do **Setor Privado** até ao final de 2024.

Meta a Curto Prazo (2015): O Código Civil estará em vigor para apoiar a execução de contratos, a Lei de Terras dará confiança sobre direitos de propriedade e certezas para o desenvolvimento e a Lei do Trabalho terá sido aprovada para definir claramente os direitos e obrigações legais dos empregadores e empregados.			
Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministério da Justiça.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Sim/Não: **Código Civil** em vigor.	**Concluído**. O **Código Civil**, encontra-se em vigor desde 2012, estabelece a base geral das relações contratuais e patrimoniais.	A sua implementação contínua e atualização progressiva são essenciais para assegurar a adequação do regime jurídico às dinâmicas do contexto económico moderno e para reforçar a confiança jurídica.
	b) Sim/Não: Aprovada a **Lei de Terras.**	**Concluído.** A Lei de Terras aprovada em **2017**, estabeleceu um quadro jurídico estruturante para a regulação da propriedade imobiliária em Timor-Leste. A **Lei de Terras** constitui um marco fundamental na consolidação do	A Lei de Terras instituiu um regime fundiário seguro, essencial para o investimento em diversos setores económicos. Neste contexto, o **Regime Especial de**

		Estado de Direito, ao clarificar os regimes aplicáveis à propriedade privada, à propriedade do Estado e às demais situações jurídicas relativas à terra: • Lei nº 6/2017 de 19 de abril, estabelece as bases para o ordenamento do território, princípios gerais do uso do solo, zoneamento e proteção de áreas; e • Lei 13/2017 de 5 de junho, cria um regime especial para definição da titularidade de bens imóveis, fundamental para a regularização de propriedade e conflitos fundiários. Em 2020–2024 foram **registados progressos relevantes na implementação do regime fundiár**io, incluindo: (i) continuidade dos processos de registo e titulação de terrenos urbanos e rurais; (ii) mecanismos para resolução de disputas, regulação de ocupações e definição de direitos sobre imóveis; e (iii) maior segurança para concessões turísticas, investimentos privados e parcerias público-privadas.	**Propriedade Imobiliária (REPI)** desempenha um papel operacional central, ao **concretizar os princípios da Lei de Terras**, fornecendo instrumentos específicos para o reconhecimento, confirmação e registo de direitos de propriedade. O REPI funciona como um mecanismo de transição entre situações possessórias informais e direitos plenamente reconhecidos pelo Estado, assegurando **maior previsibilidade e estabilidade jurídica**.
	c) Sim/Não: Aprovada a **Lei do Trabalho**.	**Concluído.** **Lei do Trabalho,** aprovada em **2012 - Lei 4/2012 de 21 de fevereiro -** é aplicada de forma contínua, com revisões e regulamentações complementares ao longo da década, visando melhorar	A **Lei do Trabalho** apoia a padronização das relações de trabalho e promove a igualdade de género e a segurança no emprego, como fator fundamental para o setor privado.

		condições laborais, inspeção do trabalho e igualdade de género.	

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo estabelecida para 2015, relativa à **entrada em vigor do Código Civil**, à **aprovação da Lei de Terras** (Lei nº 6/2017 de 19 de abril e Lei 13/2017 de 5 de junho) e à **aprovação da Lei do Trabalho**, pode ser considerada **plenamente alcançada**, ainda que os diferentes diplomas tenham conhecido **ritmos distintos de aprovação e implementação**.

O **Código Civil**, aprovado em 2011 e em vigor desde 2012, estabeleceu as bases jurídicas fundamentais para as relações contratuais, patrimoniais, familiares e obrigacionais. A sua entrada em vigor representou um avanço estrutural na consolidação do Estado de Direito, conferindo **maior segurança jurídica às atividades económicas**, incluindo ao setor do turismo, ao definir regras claras para contratos comerciais e para as relações entre empresas, comunidades e investidores.

A **Lei de Terras**, promulgada em 2017, particularmente o **Regime Especial de Propriedade Imobiliária (REPI)**, constituiu um passo decisivo para o reforço da confiança jurídica sobre os direitos de propriedade. Apesar de a sua aprovação ter ocorrido após o prazo inicialmente previsto, o diploma teve um impacto estrutural significativo, ao **clarificar a titularidade dos terrenos**, permitir avanços no **planeamento territorial**, facilitar o **investimento privado** e apoiar o **desenvolvimento de infraestruturas**, incluindo projetos turísticos e imobiliários.

No âmbito da implementação da Lei de Terras, registaram-se **progressos relevantes entre 2020 e 2024**, nomeadamente na continuidade dos processos de **registo e titulação de terrenos urbanos e rurais**, no desenvolvimento de **mecanismos de resolução de disputas fundiárias**, na **regulação de ocupações** e na **definição formal de direitos reais sobre imóveis**. Estes avanços contribuíram para reduzir a insegurança jurídica historicamente associada à terra e para mitigar conflitos decorrentes da sobreposição de títulos e de regimes jurídicos anteriores.

Neste contexto, o **Regime Especial de Propriedade Imobiliária (REPI)** desempenha um papel operacional central, ao concretizar os princípios da Lei de Terras por meio de instrumentos específicos para o **reconhecimento, confirmação e registo de direitos de propriedade**. O REPI funciona como um mecanismo de transição entre situações possessórias informais e direitos plenamente reconhecidos pelo Estado, assegurando **maior previsibilidade e estabilidade jurídica**.

A articulação, entre a **Lei de Terras**, o **REPI** e o **Código Civil,** fortalece de forma significativa o sistema fundiário nacional, criando condições mais favoráveis para a **atração de investimento privado**, o desenvolvimento de **concessões turísticas**, a implementação de **parcerias público-privadas** e o **acesso ao crédito**, ao garantir que os direitos sobre imóveis sejam claramente definidos, registados e juridicamente protegidos.

Por sua vez, a **Lei do Trabalho**, aprovada em 2012 (Lei 4/2012 de 21 de fevereiro), consolidou um regime jurídico que regula de forma clara os **direitos e deveres de empregadores e trabalhadores**, promovendo maior previsibilidade e estabilidade nas relações laborais. Este enquadramento é particularmente relevante para setores intensivos em mão de obra, como

o turismo, que dependem de emprego formal, condições de trabalho seguras e relações laborais estáveis.

Em síntese, estes marcos legais reforçaram o **ambiente institucional necessário para promover o investimento turístico**, salvaguardar os **direitos das comunidades**, e aumentar a **confiança dos operadores privados e dos parceiros internacionais**. Assim, a meta é corretamente classificada como **concluída**. No entanto, a sua implementação continua a ser um processo gradual, exigindo **atualização permanente, harmonização normativa e alinhamento com padrões internacionais**, em particular no contexto da recente adesão de Timor-Leste à **Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)**.

Meta a Curto Prazo (2015): Os processos para registo e licenciamento de empresas e a obtenção de uma licença de construção serão eficientes.			
Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Eficiência no registo e licenciamento de empresas.	**Concluído.** O **SERVE, I.P.** (Serviço de Registo e Verificação Empresarial), criado para centralizar e agilizar o processo de registo, consolidou-se como a principal porta de entrada para a formalização de empresas no país. O **Decreto-Lei n.º 16/2017 de 17 de maio,** fixou oficialmente o prazo máximo de 5 dias úteis para o registo de empresas, padrão que tem sido consistentemente cumprido. Contudo, o processo completo até plena conformidade, continua a demorar em média 3 a 4 semanas, refletindo dependências interinstitucionais que ainda condicionam a eficiência global**.**	A 16 de dezembro de 2024, o **Serviço de Registro e Verificação de Empresas (SERVE, I.P.) lançou o sistema de base de dados REGINET**, para digitalizar e consolidar os registos empresariais em Timor-Leste. Esta iniciativa representa um avanço estratégico no **reforço da infraestrutura de registo comercial**, promovendo maior eficiência, transparência e suporte à modernização dos processos de arquivamento e gestão de dados empresariais, com potencial impacto positivo no ambiente de negócios e na

			confiança dos investidores.

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste registou **progresso significativo na eficiência dos processos de registo e licenciamento empresarial**, cumprindo a meta estabelecida para 2015. O **SERVE (Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.)**, criado para centralizar e agilizar os procedimentos de formalização de empresas, consolidou-se como a principal porta de entrada para o registo empresarial no país, contribuindo para maior previsibilidade, transparência e redução de barreiras administrativas à iniciativa privada.

O **Decreto-Lei n.º 16/2017 de 17 de maio,** fixou oficialmente o prazo máximo de **5 dias úteis para o registo de empresas**, padrão que tem sido, de forma geral, cumprido pelo SERVE. Este avanço representa um ganho estrutural relevante na melhoria do ambiente de negócios, ao reduzir tempos de espera e custos administrativos associados à criação de empresas. Contudo, o processo completo até à plena conformidade empresarial incluindo licenças setoriais, autorizações específicas, obtenção do Número de Identificação Fiscal e abertura de conta bancária, continua a demorar, em média, **3 a 4 semanas**, refletindo dependências interinstitucionais que ainda condicionam a eficiência global do sistema.

Um avanço qualitativo adicional foi registado em **16 de dezembro de 2024**, com o **lançamento do sistema REGINET pelo SERVE**, uma nova base de dados destinada a **digitalizar e integrar os registos empresariais**, bem como a modernizar os mecanismos de arquivamento e gestão de informação. O REGINET constitui um passo importante no processo de **transformação digital do registo comercial**, criando condições para maior interoperabilidade institucional, melhoria da qualidade dos dados, redução de procedimentos manuais e reforço da confiança dos investidores e operadores económicos.

Em síntese, a meta pode ser considerada **concluída**, uma vez que o requisito central, a existência de um sistema eficiente e célere de registo empresarial, encontra-se em vigor e operacional. Não obstante, a eficiência total do ciclo de formalização empresarial continua a depender de **reformas complementares**, nomeadamente a integração digital interministerial, a simplificação e harmonização das licenças setoriais e a uniformização de procedimentos a nível municipal. Os avanços recentes, em particular a introdução do **REGINET**, demonstram um **compromisso continuado com a modernização do ambiente de negócios**, criando bases sólidas para ganhos adicionais de eficiência e simplificação administrativa no período pós-2024.

Meta a Curto Prazo (2015): O 'balcão único' para empresas estará estabelecido e a funcionar eficazmente.

Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

3.	Número de empresas atendidas pelo balcão único.	**Progresso avançado.** O balcão único para empresas, operacionalizado através do **SERVE, I.P. (Serviço de Registo e Verificação Empresarial)**, encontra-se estabelecido e em funcionamento desde 2014, assegurando o registo centralizado de empresas. Entre **2014 e 2024,** foram registadas **48.269 empresas**, evidenciando um crescimento sustentado da procura pelos serviços do balcão único. O aumento progressivo do número de registos demonstra a sua relevância e utilização efetiva pelos agentes económicos, embora subsistam desafios na integração plena de todos os serviços de licenciamento e autorizações setoriais.	Evolução anual do número de empresas registadas: **2024:** 6.049 **2023:** 5.771 **2022:** 5.797 **2021:** 3.981 **2020:** 3.763 **2019:** 2.648 **2018:** 2.509 **2017:** 4.499 **2016:** 4.045 **2015:** 4.552 **2014:** 4.430

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste registou **progresso avançado** na operacionalização do **balcão único para empresas**, assegurado pelo **SERVE, I.P.**, que se consolidou de forma inequívoca como a principal porta de entrada para o registo e formalização empresarial no país. No período de 2014 e 2024, foram registadas **48.269 empresas**, evidenciando um crescimento sustentado e consistente da atividade económica formal.

O aumento do número de registos é particularmente expressivo nos anos mais recentes, com **5.797 novos registos em 2022**, **5.771 em 2023** e **6.049 em 2024**, valores significativamente superiores aos níveis iniciais de funcionamento do sistema.

Entre 2020 e 2024, observaram-se **avanços estruturais relevantes** na modernização do balcão único, com destaque para a **digitalização progressiva dos procedimentos**. O lançamento do portal eletrónico de registo empresarial permitiu maior rapidez, previsibilidade e transparência, incluindo a submissão online de documentos, marcação de atendimentos e maior eficiência no processamento administrativo. Em complemento, o Governo, em coordenação com o Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE) e parceiros internacionais como a IFC, avançou no desenvolvimento de um **sistema integrado de licenciamento**, com o objetivo de concentrar, num único portal digital, as diferentes etapas associadas à abertura e operação de empresas.

A **expansão territorial do SERVE, I.P.** para os municípios como **Baucau, Oé-Cusse Ambeno, Bobonaro e Covalima** representa um passo importante para a descentralização dos serviços públicos, ampliando o acesso fora de Díli e contribuindo para o crescimento sustentado de novos registos empresariais a nível regional. Estas melhorias foram acompanhadas por iniciativas de **simplificação regulatória**, padronização de formulários e redução de exigências

documentais, criando condições mais favoráveis para um ambiente de negócios mais moderno e competitivo.

Não obstante estes progressos significativos, persistem **desafios estruturais** que condicionam a eficácia plena do balcão único, nomeadamente a necessidade de **integração digital completa entre ministérios**, a harmonização dos processos de licenciamento setorial e a redução do tempo total necessário para alcançar plena conformidade legal, que ainda pode prolongar-se por várias semanas.

Em síntese, o balcão único para empresas encontra-se **estabelecido, funcional e amplamente utilizado**, com resultados quantitativos e institucionais robustos que justificam a classificação da meta como **progresso avançado.** A conclusão integral da meta dependerá sobretudo da consolidação da interoperabilidade interinstitucional, da integração total dos licenciamentos setoriais e da maturação do ecossistema digital de serviços empresariais.

Meta a Curto Prazo (2015): Estará em operação um Banco Nacional de Desenvolvimento.			
Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	a) Sim/Não: Banco Nacional de Desenvolvimento operacional.	**Progresso parcial** Apesar de o Banco Nacional de Desenvolvimento ainda não se encontrar operacional até ao final de 2024, os **avanços registados** ao nível do planeamento estratégico e do enquadramento legal demonstram um compromisso claro do Governo com a criação de um instrumento financeiro público orientado para o desenvolvimento. A **aprovação do decreto-lei que formaliza o banco**, ocorrida em **2025**, confirma a maturação do processo. A plena concretização da meta dependerá da definição do modelo de governação, da capitalização inicial, da operacionalização dos instrumentos financeiros e da articulação funcional com entidades como a **TradeInvest**, de modo a maximizar o impato no financiamento do	Prevê-se que, uma vez operacionalizado, o **BNDTL venha a atuar de forma complementar à TradeInvest**, estabelecendo um ciclo integrado de atração, estruturação e execução de investimentos: a **TradeInvest** continuará a preparar e facilitar projetos do ponto de vista institucional e regulatório, enquanto o BNDTL poderá fornecer financiamento estruturado para a sua implementação efetiva.

		desenvolvimento económico nacional.	

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A criação do **Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste (BNDTL)** foi anunciada pelo Governo como uma iniciativa estratégica destinada a colmatar lacunas estruturais no financiamento de médio e longo prazo, nomeadamente para investimentos produtivos, projetos estruturantes e infraestruturas prioritárias. O objetivo central do **BNDTL** é complementar o sistema bancário comercial existente, reforçando o apoio financeiro a setores estratégicos e promovendo a diversificação económica do país.

Até ao final de 2024, embora a meta de operacionalização do banco ainda não tivesse sido concretizada, registaram-se **avanços institucionais e de planeamento relevantes**, culminando na aprovação, em julho de 2025, do Decreto-Lei nº 32/2025 de 10 de outubro que formaliza a criação do BNDTL, consolidando o compromisso político e legal do Governo com este instrumento de desenvolvimento. Este avanço, contudo, situa-se fora do período de avaliação, pelo que não altera a classificação da meta até 2024.

Na ausência de um banco de desenvolvimento operacional, a **Agência de Promoção de Investimento e Exportação, I.P. (TradeInvest Timor-Leste)** tem desempenhado um papel ativo e complementar no ecossistema de investimento nacional. A TradeInvest atua como interlocutor único junto de investidores privados, assegurando o registo de empresas, a facilitação de investimentos, a concessão de benefícios fiscais e incentivos aduaneiros, bem como o apoio regulatório e institucional necessário à implementação de projetos aprovados. No entanto, o seu mandato não inclui a concessão de financiamento direto, o que limita a capacidade do Estado em apoiar projetos de maior escala ou de maturação mais longa.

Prevê-se que, uma vez operacionalizado, o **BNDTL venha a atuar de forma complementar à TradeInvest**, estabelecendo um ciclo integrado de atração, estruturação e execução de investimentos

Meta a Curto Prazo (2015): Estará estabelecida a Companhia de Investimento de Timor-Leste, contribuindo para o aparecimento de novas indústrias e a diversificação da economia de Timor-Leste

Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	Sim/Não: Será criada e estará em funcionamento a Agência de Promoção de Investimento e Exportação, I.P. (TradeInvest Timor-Leste).	**Concluído.** A **TradeInvest Timor-Leste, I.P.** foi criada pelo **Decreto-Lei n.º 45/2015, de 30 de dezembro**, como instituição pública subordinada ao MECAE.	A **TradeInvest Timor-Leste** encontra-se formalmente criada, institucionalmente consolidada e plenamente operacional, desempenhando

		O seu **mandato foi reforçado** pelo **Decreto-Lei n.º 58/2022, de 24 de agosto** que consolidou o estatuto institucional, as competências técnicas e o papel da agência como interlocutor único do Estado junto dos investidores privados, incluindo a gestão de incentivos fiscais e aduaneiros. Em **2024**, a **TradeInvest** recebeu **15 novas propostas de investimento** privado, abrangendo setores estratégicos para a diversificação económica, nomeadamente: agricultura, pesca e aquicultura; pecuária e silvicultura; indústria de transformação e turismo.	funções centrais na promoção, facilitação e supervisão do investimento privado e das exportações.

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A Agência de Promoção de Investimento e Exportação, I.P. (**TradeInvest Timor-Leste – TITL**), foi criada pelo **Decreto-Lei n.º 45/2015, de 30 de dezembro**, como uma instituição pública subordinada ao Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, com o mandato de **promover a diversificação da economia nacional** através da promoção, facilitação, monitorização e supervisão do investimento privado e das exportações. A **TradeInvest** atua como **interlocutor único ("one-stop shop")** para investidores nacionais e estrangeiros, concentrando funções de registo empresarial, concessão de incentivos fiscais e aduaneiros, licenciamento e apoio regulatório, assumindo plenamente o papel de Agência Nacional de Promoção de Investimento e Exportação.

O enquadramento institucional e funcional da **TradeInvest** foi **reforçado em 2022**, através do **Decreto-Lei n.º 58/2022 de 24 de agosto**, que consolidou o seu estatuto jurídico, competências técnicas e capacidade operacional, ajustando a estrutura da agência às exigências crescentes do ecossistema de investimento e exportação. Este reforço normativo permitiu uma atuação mais eficaz na análise, acompanhamento e monitorização de projetos de investimento, bem como na articulação interinstitucional com os demais órgãos do Estado.

Em termos operacionais, os resultados registados em **2024** evidenciam a consolidação efetiva da TradeInvest enquanto instrumento central da política económica. Nesse ano, a agência **recebeu 15 novas propostas de investimento privado**, abrangendo setores estratégicos para a diversificação económica, nomeadamente **agricultura, pesca e aquicultura, pecuária, silvicultura, indústria de transformação e turismo**, com um **valor global superior a USD 500 milhões**, submetidas à apreciação da Comissão Técnica Nacional. Paralelamente, foram **concluídos os processos técnico-jurídicos de quatro (4) projetos de investimento**, tendo o MECAE emitido **Declarações de Benefícios** a empresas nacionais e estrangeiras.

No domínio da **monitorização e avaliação de impacto**, a TradeInvest, em coordenação com as autoridades competentes, acompanhou a implementação de projetos beneficiários de Certificados de Investimento, Declarações de Benefício e Acordos Especiais de Investimento.

Adicionalmente, a TradeInvest tem desempenhado um papel crescente na **facilitação de exportações**, apoiando empresas nacionais no acesso a mercados externos e na integração em cadeias de valor regionais e internacionais. A agência mantém uma atividade contínua na receção e promoção de propostas de investimento em setores como **turismo, pesca, agricultura, energia e construção** , reforçando o seu papel como eixo central da política de atração de investimento.

Enquanto o **Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste (BNDTL)** se encontra ainda em fase de implementação, a TradeInvest permanece no **núcleo do ecossistema de investimento**, preparando o terreno institucional, regulatório e técnico para a concretização de projetos estruturantes. Perspetiva-se que, uma vez operacional, o BNDTL venha a atuar de forma complementar, disponibilizando financiamento estruturado de médio e longo prazo para transformar projetos aprovados em empreendimentos produtivos. Esta articulação deverá permitir a criação de um **ciclo integrado de atração, financiamento e execução de investimentos**, reforçando de forma sustentável a diversificação económica de Timor-Leste.

Em síntese, e à luz dos avanços institucionais, operacionais e dos resultados económicos observados, a **meta de criar e operacionalizar a Agência de Promoção de Investimento e Exportação, I.P. (TradeInvest Timor-Leste)** pode ser considerada **plenamente alcançada**, constituindo um pilar fundamental da estratégia nacional de desenvolvimento económico e diversificação produtiva.

Meta a Curto Prazo (2015): Terão sido implementados os resultados de uma revisão abrangente para avaliar os benefícios e riscos da aplicação de um conjunto especial de leis e regulamentos sobre negócios em Zonas Económicas Especiais.

Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	Sim/Não: Resultados sobre os benefícios e riscos implementados.	**Progresso parcial.** Em novembro de **2023**, o **Parlamento aprovou alterações** ao enquadramento jurídico-administrativo da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, removendo referências explícitas à ZEESM e transitando para um modelo mais flexível de "zonas especiais de desenvolvimento económico". Contudo, não estão disponíveis dados públicos ou relatórios oficiais que comprovem a implementação sistemática dos resultados de uma revisão abrangente de benefícios e riscos do modelo ZEESM.	As **Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste (ZEESM-TL)** foram criadas pela **Lei n.º 3/2014 de 18 de junho**, com um regime jurídico e fiscal especial aplicado às regiões de Oé-Cusse Ambeno e Ataúro.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: As **Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste (ZEESM-TL)** foram instituídas pela **Lei n.º 3/2014 de 18 de junho,** como um instrumento estratégico para promover **indústria, serviços, exportações e turismo**, assente num regime jurídico e fiscal especial aplicável às regiões de Oé-Cusse Ambeno e Ataúro. O modelo adotava uma abordagem de **economia social de mercado**, centrada nas pessoas, com forte ênfase na **inclusão social, justiça distributiva, apoio a pequenos produtores e ao setor privado nacional**, complementada por investimentos em **infraestruturas básicas**, nomeadamente eletricidade, transportes, água, saneamento e capacitação profissional. Paralelamente, a ZEESM visava reforçar a **governação regional**, reduzir a pobreza e promover o bem-estar socioeconómico local.

Em **novembro de 2023**, o Parlamento Nacional aprovou uma **alteração significativa ao estatuto jurídico-administrativo da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e Ataúro**, removendo referências explícitas à ZEESM. Esta alteração não representou a eliminação do conceito de zonas especiais, mas antes uma **reconfiguração do modelo**, permitindo a adoção de **"zonas especiais de desenvolvimento económico"** em diferentes regiões do país, com maior flexibilidade territorial e capacidade de adaptação a contextos regionais diversos. A reforma ajustou igualmente os mecanismos de tutela governamental, controlo orçamental e enquadramento institucional, prevendo a criação de uma **comissão de transição administrativa** para assegurar continuidade, responsabilização e estabilidade institucional.

Apesar destes avanços legais e institucionais relevantes, **não foram disponibilizados dados ou relatórios oficiais** que documentem a realização de uma **revisão abrangente, sistemática e formal** dos benefícios e riscos do regime ZEESM-TL. Em particular, sobre as avaliações estruturadas dos seus **impactos económicos, sociais, ambientais, fiscais ou institucionais**, nem sobre processos de consulta pública, definição de indicadores de desempenho ou implementação concreta de recomendações resultantes de uma eventual revisão.

A alteração legislativa de 2023 sugere que ocorreu uma **reavaliação política e institucional do modelo original**, mas **não comprova**, por si só, que os resultados de uma análise técnica aprofundada tenham sido formalmente produzidos, publicados ou utilizados como base para decisões estratégicas. Persistem, assim, **lacunas significativas** relacionadas com:

- a **falta de dados sistematizados e relatórios de avaliação**;
- a **ausência de critérios claros e transparentes** para a definição e implementação de novas zonas especiais; e
- a inexistência de mecanismos regulares de **monitorização, reporte e avaliação de riscos e benefícios**.

Em síntese, a meta apresenta **progresso parcial**, uma vez que se registam avanços institucionais e uma reconfiguração relevante do enquadramento legal das zonas especiais. Contudo, **não há dados de que os resultados de uma revisão abrangente do modelo ZEESM tenham sido efetivamente implementados**, conforme previsto na meta. A conclusão plena desta meta exige a realização e divulgação de avaliações formais de custo-benefício e risco, bem como a institucionalização de mecanismos claros de acompanhamento e avaliação para futuras zonas especiais de desenvolvimento económico.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O Instituto de Microfinanças de Timor-Leste terá sido transformado no Banco Comercial Nacional de Timor-Leste e estará a operar como um pequeno banco comercial, concedendo crédito e serviços bancários a pessoas em todos os distritos do país.			
Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	Sim/Não: O Instituto de Microfinanças de Timor-Leste foi transformado em Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste.	**Progresso avançado.** A transformação do Instituto de Microfinanças de Timor-Leste no **Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, S.A. (BNCTL)** foi formalizada pelo **Decreto-Lei n.º 3/2011, de 26 de janeiro**, com subsequente obtenção de licença bancária junto do Banco Central de Timor-Leste. Em **2019**, os estatutos do banco foram revistos pelo **Decreto-Lei n.º 16/2019**, reforçando o seu enquadramento como banco comercial público. A expansão da rede de agências e de serviços digitais está alinhada com a missão de inclusão financeira.	A expansão das agências e serviços digitais do BNCTL está alinhada com sua missão de inclusão financeira.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Desde a sua criação formal pelo **Decreto-Lei n.º 3/2011, de 26 de janeiro**, o **Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL)** consolidou-se como o principal instrumento público de promoção da inclusão financeira no país, assumindo um papel central na oferta de serviços bancários à população, em complemento ao sistema bancário privado. A transformação institucional do antigo Instituto de Microfinanças em banco comercial encontra-se juridicamente concluída e operacionalmente implementada, com o BNCTL sujeito ao regime prudencial aplicável às instituições bancárias.

Ao longo da última década, o BNCTL expandiu de forma significativa a sua **cobertura territorial**, operando atualmente uma rede alargada de agências distribuídas por várias regiões do país, com o objetivo de atender tanto áreas urbanas como rurais. Esta expansão responde diretamente ao objetivo da meta de assegurar acesso a serviços financeiros em todos os distritos, ainda que com diferentes níveis de intensidade e profundidade de utilização.

No plano dos **produtos e serviços**, o BNCTL evoluiu de um perfil estritamente ligado às microfinanças para uma oferta mais abrangente de serviços bancários comerciais.

Atualmente, disponibiliza **contas de depósito, crédito a particulares e empresas, serviços bancários tradicionais**, bem como **canais digitais**, incluindo *internet banking*, *mobile banking* e, desde 2024, um sistema de **agentes locais**, que facilita depósitos, levantamentos e transferências em zonas afastadas das agências convencionais.

Os dados mais recentes indicam um **crescimento expressivo da base de clientes**. Em **2022**, o BNCTL servia cerca de **380.000 clientes**, representando aproximadamente **73% da quota de mercado** do sistema bancário nacional. Em **2025**, esse número ultrapassou os **500.000 clientes**, evidenciando uma adesão significativa da população e o papel dominante do banco no sistema financeiro nacional. Paralelamente, o banco concede crédito para múltiplos fins, incluindo **microcrédito, crédito para trabalho e investimento produtivo, bem como crédito ao consumo**, confirmando a sua atuação efetiva como intermediário financeiro.

Apesar destes avanços substanciais, **persistem desafios estruturais** que impedem a classificação da meta como plenamente concluída. A existência de agências e serviços não garante, por si só, **acesso efetivo, regular e sustentável** aos serviços bancários por toda a população, sobretudo em **zonas remotas**, onde subsistem limitações associadas à literacia financeira, conectividade digital, custos operacionais e capacidade de avaliação de risco de crédito. Adicionalmente, o aprofundamento da intermediação financeira, a diversificação da carteira de crédito e o reforço da sustentabilidade financeira do banco continuam a ser objetivos em consolidação.

Em síntese, a meta de médio prazo relativa à transformação do Instituto de Microfinanças de Timor-Leste num **banco comercial nacional** foi **largamente alcançada do ponto de vista institucional e operacional**, com o BNCTL funcional e com cobertura nacional relevante. Contudo, a consolidação plena do seu papel como pequeno banco comercial inclusivo, com acesso efetivo e uso regular dos serviços por toda a população e em todos os municípios, permanece em curso, justificando a classificação da meta como **progresso avançado.**

Síntese do Progresso do Subsector do Setor Privado até Final de 2024

Até ao **final de 2024**, o Subsetor do **Setor Privado** em Timor-Leste registou **progressos estruturais relevantes**, refletindo a **consolidação do enquadramento legal**, **modernização institucional** e **promoção do investimento privado**, em linha com os objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030.

Um dos **principais sucessos** foi a criação de um **ambiente jurídico previsível e favorável aos negócios**, assente na entrada em vigor do **Código Civil**, na aprovação da **Lei de Terras** e da **Lei do Trabalho**. Estes diplomas estabeleceram bases sólidas para a **execução de contratos**, a **segurança dos direitos de propriedade** e a **regulação das relações laborais**, reforçando a **confiança jurídica** de investidores nacionais e internacionais. A operacionalização do **Regime Especial de Propriedade Imobiliária (REPI)** contribuiu adicionalmente para a clarificação da titularidade fundiária e para a redução de conflitos, criando condições favoráveis ao **investimento privado**, às **concessões turísticas** e às **parcerias público-privadas**.

No domínio da **formalização empresarial**, registaram-se avanços significativos com a consolidação do **SERVE** como principal **porta de entrada para o registo e licenciamento de empresas**. A fixação legal do prazo máximo de **cinco dias úteis** para o registo empresarial, bem como o lançamento do sistema **REGINET** em dezembro de 2024, representam marcos importantes na **digitalização**, **transparência** e **eficiência administrativa**. Em paralelo, o **balcão**

único para empresas demonstrou elevada utilização, com mais de **48 mil empresas registadas entre 2014 e 2024**, evidenciando um crescimento sustentado da atividade económica formal, ainda que persistam desafios na **integração plena dos licenciamentos setoriais**.

Outro avanço estrutural relevante foi a **criação e consolidação da TradeInvest Timor-Leste**, enquanto **Agência Nacional de Promoção de Investimento e Exportação**. A TradeInvest encontra-se **plenamente operacional**, com mandato reforçado, desempenhando um papel central na **atração, facilitação e monitorização de investimentos privados**, bem como no apoio às **exportações**. Os resultados operacionais registados em 2024, incluindo a receção de novas propostas de investimento em setores estratégicos e a emissão de benefícios fiscais, confirmam o seu contributo para a **diversificação económica**.

No setor financeiro, a transformação do antigo **Instituto de Microfinanças** no **Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL)** representa um progresso significativo na **inclusão financeira**. O banco opera como **instituição bancária comercial pública**, com cobertura nacional alargada, expansão de serviços digitais e uma base expressiva de clientes. Contudo, subsistem desafios relacionados com o **acesso efetivo e uso regular** dos serviços financeiros em zonas remotas, bem como com a **sustentabilidade financeira** e o aprofundamento da intermediação de crédito.

Em contraste, a meta relativa à criação de um **Banco Nacional de Desenvolvimento** apresenta **progresso parcial**. Apesar de avanços claros ao nível do **planeamento estratégico** e do **enquadramento legal**, o banco não se encontrava operacional até ao final de 2024, limitando a capacidade do Estado em oferecer **financiamento estruturado de médio e longo prazo** para projetos produtivos e infraestruturas estratégicas.

De igual modo, a meta associada às **Zonas Económicas Especiais** registou apenas progresso parcial. Embora tenha ocorrido uma **reconfiguração legal** em 2023, transitando para um modelo mais flexível de zonas especiais de desenvolvimento económico, não estão disponíveis **dados públicos ou avaliações sistemáticas** que comprovem a implementação dos resultados de uma revisão abrangente dos **benefícios e riscos** do modelo anterior.

Em termos globais, das **sete metas** analisadas neste subsetor, **três foram concluídas**, **duas registaram progresso avançado** e **duas apresentaram progresso parcial**. Este balanço evidencia um **desempenho global positivo**, com conquistas estruturais significativas, sobretudo ao nível do **quadro legal**, da **facilitação empresarial** e da **promoção do investimento**, ao mesmo tempo que destaca desafios persistentes relacionados com a **operacionalização de instrumentos financeiros de desenvolvimento**, a **integração institucional** e a **avaliação sistemática de políticas económicas complexas**.

TURISMO

Visão de Longo Prazo: Até 2030, com tanto para oferecer aos visitantes internacionais, colocar-nos-emos na posição de fornecer uma gama de experiências turísticas que tirem vantagem da nossa beleza natural, cultura e património.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo **Ministério do Turismo e Ambiente, Ministério das Obras Públicas e Ministério dos Transportes e Comunicações,** apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor do **Turismo**, até ao final de 2024.

Meta a Curto Prazo (2015): Terão sido reabilitadas e sinalizadas as estradas localizadas nas principais rotas turísticas, incluindo a Grande Estrada/Via Costeira do Norte, de Balibó a Com, e a via de Maliana a Ermera e Tibar.			
Instituição responsável: **Ministério das Obras Públicas e Ministério do Turismo e Ambiente.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Percentagem de quilómetros de estradas reabilitadas e sinalizados.	**Progresso parcial.** Dados extensivos sobre reabilitação **rodoviária por corredores nacionais (A01, A03, A09, etc.)**, incluindo troços que **coincidem parcialmente** com rotas turísticas relevantes — nomeadamente: **Díli–Liquiçá–Bobonaro (A03)**, que integra o eixo **Balibó–Batugadé**, associado ao turismo histórico; **Díli–Baucau (A01)**, que acompanha grande parte da **Via**	–

		Costeira do Norte, eixo turístico estratégico.	
	B) Sim/Não: rotas turísticas sinalizadas.	**Progresso parcial.** Verificam-se **intervenções pontuais de sinalização** associadas a projetos rodoviários específicos e à promoção de alguns pontos de interesse turístico, sobretudo em **Díli, Liquiçá e Bobonaro**. No entanto, **não existe evidência de que as principais rotas turísticas definidas na meta tenham sido sinalizadas de forma sistemática e integral** ao longo de todo o seu traçado até ao final de 2024.	Ausência de um programa nacional estruturado de sinalização turística e de dados consolidados.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo (2015) que previa a **reabilitação e sinalização das estradas localizadas nas principais rotas turísticas**, incluindo a **Grande Estrada/Via Costeira do Norte (Balibó–Com)** e a **via Maliana–Ermera–Tíbar**, apresenta **progresso parcial**.

Os dados constantes no relatório do Subsetor **Estradas e Pontes** evidenciam avanços significativos na **reabilitação física de corredores rodoviários nacionais estratégicos**, incluindo troços que coincidem parcial ou totalmente com áreas de elevado potencial turístico. Destacam-se, em particular, intervenções nos eixos **Díli–Liquiçá–Bobonaro (A03)** e **Díli–Baucau (A01)**, este último acompanhando grande parte da costa norte, que constitui um dos principais corredores turísticos do país. Estas melhorias contribuíram para o aumento da acessibilidade, da segurança rodoviária e da mobilidade intermunicipal, com impacto indireto positivo sobre o turismo.

Contudo, **não existe no período em análise uma delimitação técnica formal das "rotas turísticas"**, nem um inventário específico que permita identificar, de forma desagregada, os **quilómetros de estradas reabilitados e sinalizados exclusivamente para fins turísticos**. A informação disponível não distingue entre reabilitação rodoviária geral e intervenções orientadas especificamente para o turismo, nem permite quantificar a percentagem de quilómetros reabilitados ao longo das rotas definidas na meta.

Relativamente à **sinalização turística**, não há evidência de um **programa nacional estruturado de sinalização rodoviária turística**, nem dados consolidados que confirmem a instalação sistemática de sinalética turística ao longo dos corredores mencionados. Embora existam intervenções pontuais associadas a projetos rodoviários específicos, não é possível confirmar, com base na documentação analisada, que as rotas turísticas tenham sido integralmente sinalizadas até ao final de 2024.

Importa ainda sublinhar que a meta pressupõe uma **articulação interinstitucional** entre o Ministério das Obras Públicas e o Ministério do Turismo e Ambiente, a qual não se encontra

explicitamente refletida nos instrumentos de planeamento, execução e monitorização analisados, limitando a avaliação integrada da componente turística da infraestrutura rodoviária.

Para futuras avaliações, recomenda-se:

- definição formal e cartografada das **rotas turísticas nacionais**;
- criação de indicadores específicos de **sinalização turística rodoviária**;
- integração sistemática de dados do **Ministério do Turismo e Ambiente** nos relatórios setoriais das infraestruturas.

Em síntese, apesar dos **avanços significativos na reabilitação da rede viária nacional**, com benefícios indiretos para o turismo, a **ausência de dados específicos sobre rotas turísticas e sinalização dedicada** impede a verificação plena dos indicadores definidos na meta. Assim, a classificação de **progresso parcial** revela-se a mais adequada, técnica e metodologicamente consistente, refletindo melhorias substanciais na infraestrutura, mas um cumprimento incompleto dos objetivos específicos estabelecidos no PED para 2015.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido estabelecido em Díli um centro de formação em Turismo e Hotelaria.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Sim/Não: Foi estabelecido em Díli um centro de formação em Turismo e Hotelaria.	**Concluído.** Em 2013, foi inaugurado em Díli, o ***Tourism and Hospitality Training Centre*** operado pela organização não-governamental *East Timor Development Agency* (ETDA), que oferece cursos técnicos em hotelaria, restauração e turismo. Desde 2018, o Instituto de Tecnologia de Díli mantém igualmente formação em Turismo. Há ainda programas complementares apoiados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) que desenvolvem módulos de formação em turismo e hospitalidade.	**2018:** o Instituto de Negócios (IOB) em Díli estabeleceu a Faculdade de Hotelaria e Turismo. **2013:** Agência de Desenvolvimento de Timor-Leste (ETDA) estabeleceu o Centro de Turismo e Hotelaria.

Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo que previa a criação de um centro de formação em Turismo e Hotelaria em Díli foi alcançada. Desde 2013, a ETDA opera na capital um centro dedicado à formação em turismo e hospitalidade, constituindo a primeira infraestrutura formal de

capacitação profissional neste setor. O centro dispõe de cozinha-escola, restaurante--laboratório e salas de formação, oferecendo cursos regulares para jovens e trabalhadores do setor, o que confirma o cumprimento funcional do objetivo.

A partir de 2018, a oferta foi reforçada com a criação da Faculdade de Hotelaria e Turismo no Instituto de Tecnologia (IOB) em Díli que mantém igualmente formação em Turismo demonstrando continuidade no desenvolvimento de competências profissionais ligadas ao setor turístico. P

Paralelamente, existem programas apoiados por parceiros internacionais (incluindo iniciativa da OIT/BOSS) que oferecem módulos complementares de formação, ampliando a disponibilidade e o alcance da capacitação no domínio hoteleiro e turístico.

Em síntese, a meta pode ser classificada como concluída dado que existem instalações e cursos de formação em turismo e hospitalidade em Díli, pelo que a meta foi **concluída**.

Meta a Curto Prazo (2015): Estarão em funcionamento Pacotes turísticos compreensivos para cada uma das áreas Turísticas das zonas Oriental, Central e Ocidental do País.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	Sim/Não: Pacotes turísticos implementados.	**Parcial.** Diversas operadoras de turismo em Timor-Leste oferecem hoje **pacotes turísticos de vários dias, roteiros personalizados ou *tours* organizados** que percorrem distintas partes do país incluindo montanhas, natureza, ilhas e costa. As operadoras estão listadas no Portal Oficial de Turismo de Timor-Leste, o que evidencia que há uma rede estabelecida de empresas oferecendo pacotes turísticos no mercado nacional.	–

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo que previa a implementação de pacotes turísticos compreensivos para todas as áreas turísticas de Timor-Leste apresenta avanços concretos, embora escassos. Diversas operadoras privadas oferecem atualmente **roteiros de vários dias e pacotes personalizados** que abrangem diferentes regiões do país, incluindo zonas Ocidental, Central e Oriental. Esta oferta listada no Portal Oficial de Turismo de Timor-Leste,

demonstra que existem pacotes operacionais e disponíveis para os turistas, refletindo progresso prático na concretização da meta.

Contudo, subsistem contingências para considerar a meta plenamente alcançada. A informação disponível indica que a implementação depende predominantemente do setor privado e **não há evidência de um programa estatal coordenado** que garanta cobertura compreensiva e uniforme em todas as zonas. Além disso, não há dados públicos consolidados sobre **quantidade de pacotes por zona, abrangência territorial, número de turistas beneficiados ou integração com comunidades locais**. A meta original implica não apenas a existência de pacotes, mas também a criação de um sistema institucional estruturado e monitorizado para cada zona turística, o que ainda não foi documentado.

Em síntese, embora haja uma oferta funcional de pacotes turísticos, o fato da sua implementação depender largamente do setor privado, aliado à ausência de dados institucionais e monitorizados, impede a validação completa da meta. Assim, a classificação geral da meta reflete **progresso parcial**, devido aos avanços tangíveis na prática turística, mas ainda insuficientes para garantir cobertura nacional e institucional completa.

Recomenda-se que, futuramente, se estabeleça um **inventário nacional de pacotes turísticos por zona**, a abrangência regional, a percentagem de pacotes turísticos, números de turistas por zonas, participação comunitária, por forma a transformar o progresso parcial em meta concluída.

Meta a Curto Prazo (2015): Estará a operar uma estratégia de marketing turístico internacional.			
Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	a) Sim/Não: Estratégia de *marketing* turístico internacional está a funcionar.	**Progresso avançado.** Foi adotada oficialmente a política nacional para o turismo *Growing Tourism to 2030*, publicada em 2017, constituindo uma referência institucional para o setor, com definição de objetivos, zonas de turismo, e linha estratégica de promoção internacional do país.	Esta política serve como base formal para o planeamento e *marketing* turístico internacional
	b) Aumento das chegadas de turistas internacionais (como resultado indireto da estratégia).	**Progresso parcial.** O número de chegadas internacionais a Timor-Leste tem aumentado de forma contínua até 2019: de cerca de 14.000 em 2006, passando por 61.600 em 2015, para 74.800 em 2019 (*IndexMundi*).	O Inquérito de 2019 aos Viajantes para Timor-Leste da *Asia Foundation* de 2019 reporta que 38.074 visitantes de lazer estiveram no país naquele ano, gerando

			cerca de 23,2 milhões de USD em despesas turísticas.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A existência formal da política nacional de turismo *Growing Tourism to 2030*, publicada em 2017, demonstra o compromisso institucional de Timor-Leste com o setor e constitui a base normativa para a promoção internacional do país.

Os dados disponíveis sobre chegadas de turistas internacionais até 2019 indicam que a estratégia, mesmo que parcialmente implementada, produziu resultados concretos dado que houve crescimento do número de visitantes e receitas associadas ao turismo.

Meta a Curto Prazo (2015): Estará em curso um programa de desenvolvimento de infraestruturas turísticas, envolvendo o setor privado.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	Número de programas de desenvolvimento de infraestruturas turísticas, envolvendo o sector privado implementados.	**Progresso parcial.** Foram implementados vários projetos e acordos público-privados para reabilitação e gestão de pousadas, património e infraestruturas de apoio ao turismo; contudo, a informação desagregada sobre o número total de projetos concluídos, sua sustentabilidade operacional e cobertura nacional é limitada.	Reabilitação e concessão de pousadas históricas como Maubisse, Tutuala, Hatubuiliku, Same, Balibó, Fortaleza de Baguia e Maubara, bem como a construção de uma nova pousada em Ataúro.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Registam-se avanços concretos no desenvolvimento de infraestruturas turísticas com participação do setor privado, com destaque para a reabilitação e concessão de pousadas históricas como Maubisse, Tutuala, Hatubuiliku, Same, Balibó, Fortaleza de Baguia e Maubara, e para a criação de novas unidades de alojamento em destinos estratégicos, como a construção de uma nova pousada em Ataúro. Estes exemplos mostram que um programa funcional de reabilitação turística com envolvimento privado existe e gera resultados económicos em destinos de cariz histórico-cultural nos quais emergiram ofertas de alojamento, mergulho e ecoturismo que reforçaram o potencial económico do destino.

A partir de 2023–2024, o setor ganhou maior estrutura e capacidade institucional com a aprovação da **Lei de Bases das Atividades Turísticas** e a criação da **Autoridade de Turismo (ATTL, I.P.)**, que passou a centralizar regulação, licenciamento, promoção e coordenação com o setor privado. Este reforço foi acompanhado pelo **Primeiro Fórum de Investimento**

em Turismo (2024), consolidado com segunda edição em setembro de 2025, que institucionaliza um mecanismo regular de captação de investimento e desenvolvimento de infraestruturas, substituindo intervenções dispersas por uma estratégia contínua de atração e dinamização económica. A publicação do **Plano Estratégico do Turismo 2023–2030** consolida esta evolução ao definir prioridades, metas e visão de longo prazo, assegurando maior estabilidade e coerência para o crescimento sustentável do turismo nacional.

Em síntese, o progresso da meta permanece **parcial** e concentrado em áreas específicas, não refletindo ainda um programa nacional com cobertura territorial homogénea, metas claras de expansão ou sistema de monitorização contínua. Paralelamente, a falta de dados públicos consolidados sobre número total de concessões, desempenho económico das pousadas e sustentabilidade operacional limita a capacidade de avaliar o impacto a médio prazo.

Segundo o *Survey of Travelers to Timor-Leste 2019* da Asia Foundation, mais de 38.000 turistas visitaram o país nesse ano, gerando aproximadamente 23,2 milhões de USD em receitas. O inquérito também forneceu informações sobre interesses e itinerários dos visitantes, mostrando a relevância do turismo como área de desenvolvimento estratégico para a diversificação económica.

No entanto, existem limitações importantes que exigem cautela na interpretação do progresso:

- os dados de chegadas internacionais mais recentes, pós-2019, são escassos ou não públicos, o que dificulta avaliar o impacto da estratégia em anos recentes, especialmente considerando choques externos como a pandemia e restrições de viagem.
- a mera chegada de turistas não garante que o turismo seja sustentável, equitativo ou distribuído de forma uniforme pelo território. Não existem dados acessíveis sobre permanência média, gastos por turista em diferentes regiões, utilização de pacotes turísticos ou integração das comunidades locais nos benefícios do setor.
- a estratégia institucional é relativamente genérica e depende de implementação prática. Ter um plano não significa automaticamente que todas as suas etapas incluindo promoção internacional, infraestrutura, *marketing*, parcerias e regulação foram efetivamente executadas.

Paralelamente, iniciativas recentes, como o ***Fórum de Investimento em Turismo de Timor-Leste 2025***, organizado pelo Governo em parceria com a Corporação Financeira Internacional (IFC) e o setor privado, demonstram esforços concretos para reforçar a cooperação, atrair investimento e consolidar o turismo como pilar da diversificação económica nacional. O Fórum realizado em setembro de 2025, tem como objetivo promover produtos e serviços turísticos locais, facilitar redes de negócios e partilhar boas práticas, fortalecendo a implementação da estratégia nacional.

Em síntese, a meta de implementação de uma estratégia de *marketing* turístico internacional pode ser considerada como tendo **progresso parcial**. A estratégia formal existe e os números de turistas até 2019 indicam efeitos positivos. No entanto, a falta de dados mais recentes, de indicadores sobre abrangência, sustentabilidade e equidade do turismo impede a

classificação da meta como concluída. Recomenda-se monitorização contínua e dados atualizados para avaliação completa do impacto da política.

Meta a Curto Prazo (2015): As infraestruturas turísticas vitais serão construídas ou reabilitadas, incluindo o aeroporto de Díli e aeroportos regionais, e as infraestruturas de telecomunicações serão melhoradas			
Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente, Ministério das Obras Públicas e Ministério dos Transportes e Comunicações.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	a) Número de infraestruturas aeroportuárias estabelecidas.	**Progresso parcial.** Plano Diretor aprovado em 2019. Obras de expansão e modernização do Aeroporto Internacional de Dili foram lançadas oficialmente em maio de 2025. Prevê: expansão de pista, nova torre de controlo, terminal modernizado e sistemas de segurança compatíveis com padrões internacionais.	Importância: reforço da capacidade para >1 milhão de passageiros/ano e maior ligação à ASEAN.
	b) Sim/Não: Aeroporto de Oecússi Ambeno está operacional.	**Concluído.** O Aeroporto Internacional de Oé-Cusse Ambeno "Rota do Sândalo" foi totalmente reabilitado, **em 2019, passando a cumprir os padrões internacionais da ICAO** (Organização da Aviação Civil Internacional) e **IATA** (Associação Internacional de Transporte Aéreo).	O aeroporto possui igualmente **infraestruturas para processamento de imigração e de mercadorias sob demanda**, incluindo o manuseamento de **animais vivos**, o que reforça o seu potencial estratégico para operações futuras de carga e voos internacionais.
	c) Sim/Não**:** Aeroporto de Suai está operacional.	**Progresso avançado.** O aeroporto encontra-se operacional com pista, terminal e heliporto concluídos. Modernização avançada, mas infraestruturas complementares ainda em desenvolvimento, especialmente as ligadas ao setor	O **Aeroporto Internacional de Suai** foi reabilitado em 2017, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Organização da

		petrolífero e ao aumento de tráfego internacional.	Aviação Civil Internacional (ICAO).
	d) Outras infraestruturas aeroportuárias regionais.	**Progresso parcial.** O Aeroporto de Baucau **não se encontra atualmente operacional para voos civis regulares**, sendo utilizado **exclusivamente para operações militares e evacuações médicas.** As restantes infraestruturas aeroportuárias nomeadamente em **Lospalos, Maliana, Viqueque, Ataúro e Same,** mantêm-se operacionais de forma **limitada**, sendo utilizadas predominantemente para **evacuações médicas (MEDEVAC)** e, em alguns casos, para voos regulares de pequena escala.	Em **2022**, o aeroporto de Baucau foi objeto de **intervenções de reabilitação**, incluindo **trabalhos de reparação da pista, melhoria dos perímetros de segurança e a construção de um armazém**, reforçando a sua capacidade operacional para usos estratégicos e de emergência.
	e) % da população com acesso à internet de alta velocidade.	**Progresso parcial.** Cerca de **49,1% das conexões móveis** em Timor-Leste podem ser consideradas **banda larga.** No entanto, este número não reflete diretamente o **uso efetivo de Internet**, pois muitas ligações permanecem limitadas a **serviços básicos de voz e SMS**, demonstrando que o **acesso de alta velocidade ainda é restrito**.	O **cabo submarino** iniciado em 2024 representa um **ponto de viragem estrutural**, mas os seus benefícios ainda **não se materializaram plenamente** no período avaliado.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, o cumprimento da meta de curto prazo relativa à construção, reabilitação e melhoria das infraestruturas turísticas vitais incluindo aeroportos e telecomunicações, registou progresso parcial, com avanços importantes, mas ainda insuficientes para considerar a meta plenamente alcançada.

No **setor aeroportuário**, destacam-se:

- a **operacionalização plena** do aeroporto de **Oé-Cusse Ambeno** (meta cumprida);
- o **progresso avançado** do **Aeroporto do Suai**, já operacional, mas ainda em expansão funcional;
- a **preparação estratégica** do **Aeroporto de Díli**, com Plano Diretor aprovado (2019), porém **sem obras concluídas até 2024** (execução física iniciada apenas em 2025, fora do período de avaliação).
 As **infraestruturas regionais** mantêm-se com **uso limitado**, evidenciando assimetrias territoriais.

No **domínio das telecomunicações**, embora a cobertura de banda larga móvel tenha crescido, a **qualidade e o uso efetivo** permanecem restritos. O **cabo submarino** iniciado em 2024 representa um **ponto de viragem estrutural**, mas os seus benefícios ainda **não se materializaram plenamente** no período avaliado.

Em síntese, existem **realizações consolidadas** (Oé-Cusse Ambeno), **progressos avançados** (Suai) e **avanços preparatórios decisivos** (Díli; cabo submarino). Contudo, a **incompletude da execução física**, as **desigualdades regionais** e as **limitações qualitativas da conectividade digital** impedem a classificação como meta alcançada, justificando a avaliação global de **progresso parcial.**

Meta a Curto Prazo (2015): Serão estabelecidos Centros de Informações Turísticas em Díli, Lospalos e Baucau.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
7.	Número de Centros de Informação Turística estabelecidos.	**Progresso parcial.** O Centro de Informação Turística em Lecidere, Díli, foi inaugurado em março de 2018 com horários de funcionamento e serviços descritos pelo Portal Oficial de Turismo.	Não foram encontradas evidências públicas de centros análogos em Baucau ou Lospalos até final de 2024.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta de curto prazo (2015) que previa o estabelecimento de **Centros de Informação Turística em Díli, Lospalos e Baucau** apresenta **progresso parcial**.

Existe evidência clara e verificável da criação e funcionamento do **Centro de Informação Turística de Lecidere, em Díli**, inaugurado em março de 2018, que atua como o principal ponto oficial de apoio aos visitantes. Este centro presta serviços regulares de informação turística, incluindo distribuição de materiais promocionais, orientação sobre destinos, contactos de operadores turísticos, horários de transporte e atendimento em línguas estrangeiras, contribuindo de forma concreta para a melhoria da experiência turística na capital.

Não existem dados públicos ou documentação institucional disponíveis até ao final de 2024 que confirmem a construção, inauguração ou operação efetiva de **Centros de Informação Turística em Baucau e Lospalos**, conforme previsto na meta. Apesar de poderem existir iniciativas pontuais de informação turística a nível local ou ações de promoção conduzidas por autoridades municipais ou parceiros, estas **não configuram centros formais e permanentes** nos termos definidos pelo PED 2011–2030.

Assim, embora a meta tenha sido **parcialmente cumprida** com a instalação de um centro funcional em Díli, a ausência de evidência sobre a implementação dos centros adicionais impede a sua classificação como concluída. O progresso observado reflete uma **execução**

incompleta e concentrada geograficamente, evidenciando a necessidade de reforçar a descentralização dos serviços de informação turística e de assegurar maior cobertura territorial, particularmente em municípios com elevado potencial turístico como **Baucau e Lospalos**.

Em síntese, a meta apresenta **progresso parcial**, com um resultado concreto alcançado na capital, mas com lacunas significativas na implementação integral da rede de Centros de Informação Turística prevista no horizonte de curto prazo.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Estarão em operação destinos turísticos com infraestruturas melhoradas, com atividades e empresas locais estabelecidas e materiais promocionais.

Instituição responsável: **Ministério do Turismo e Ambiente.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
8.	Sim/Não: infraestruturas melhoradas, com atividades e empresas locais estabelecidas e materiais promocionais.	**Progresso parcial.** Existem destinos turísticos com infraestrutura básica e serviços privados ativos (pousadas, operadores de mergulho, restauração, guias locais).	Portais oficiais e materiais promocionais estão disponíveis, incluindo roteiros, atividades e informações para visitantes.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste registou avanços no desenvolvimento de destinos turísticos, com intervenções em infraestrutura, promoção e envolvimento de operadores locais. A criação da **Autoridade de Turismo I.P. (ATTL, I.P.)**, a formalização do **quadro legal para o setor** que fomenta a expansão, profissionalização e promoção contínua do turismo e a realização do **Primeiro Fórum de Investimento em Turismo (2024)** fortaleceram o ambiente institucional necessário para consolidar destinos turísticos, combinando reabilitação de espaços, presença empresarial e promoção ativa.

Em paralelo, materiais promocionais, mapas e plataformas digitais foram desenvolvidos por entidades públicas e privadas, aumentando a divulgação de destinos e atividades. O fórum de investimento representa um mecanismo permanente para captação de investimentos e desenvolvimento de infraestruturas em áreas prioritárias.

A beleza natural, o património cultural e a localização estratégica de Timor-Leste oferecem um potencial significativo como destino turístico sustentável. O **Fórum de Investimento em Turismo 2025**, realizado entre 25 e 27 de setembro, reuniu empresários locais, especialistas internacionais e parceiros de desenvolvimento, com o objetivo de fortalecer políticas e estratégias de turismo, promover produtos e serviços turísticos locais e encorajar o investimento. Este fórum constitui uma oportunidade crucial para reforçar a cooperação público-privada e consolidar o turismo como pilar da diversificação económica nacional.

Contudo, os avanços permanecem localizados e não abrangem de forma sistemática todos os municípios, além de que há lacunas nos dados públicos consolidados sobre o número total de destinos melhorados, volume de negócios locais, sustentabilidade e impacto económico-comunitário.

Em síntese, a meta demonstra **progresso parcial**. Timor-Leste dispõe de destinos turísticos com infraestrutura funcional, operadores locais ativos e promoção efetiva, mas é necessário ampliar a cobertura territorial, aumentar o número de empreendimentos e reforçar a monitorização contínua do setor. O enquadramento institucional criado após 2023 oferece bases sólidas para acelerar a implementação plena desta meta nos próximos anos.

Síntese do Progresso do Subsector do Turismo até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor do **Turismo** em Timor-Leste apresenta um **progresso global predominantemente parcial**, refletindo avanços institucionais e operacionais relevantes, mas também limitações significativas na **execução física**, na **cobertura territorial** e na **disponibilidade de dados consolidados**. A trajetória observada indica um setor em **fase de consolidação**, com bases estratégicas lançadas, mas ainda distante da plena materialização da visão estabelecida no **PED 2011–2030**.

No domínio das **infraestruturas de apoio ao turismo**, registaram-se **melhorias indiretas** importantes através da reabilitação de corredores rodoviários nacionais estratégicos, como a **Via Costeira do Norte (A01)** e o eixo **Díli–Liquiçá–Bobonaro (A03)**, que coincidem com áreas de elevado potencial turístico. Estas intervenções aumentaram a **acessibilidade**, a **segurança rodoviária** e a **mobilidade intermunicipal**, beneficiando o turismo de forma transversal. Contudo, a ausência de uma **definição formal de rotas turísticas**, de um **programa nacional estruturado de sinalização turística** e de indicadores específicos impede a verificação plena da meta relativa à reabilitação e sinalização das estradas turísticas, justificando a sua classificação como **progresso parcial**.

Um dos **principais sucessos** do Subsetor é a **capacitação de recursos humanos**, com a meta de criação de um **Centro de Formação em Turismo e Hotelaria em Díli** considerada **concluída**. Desde 2013, o centro operado pela **ETDA**, reforçado posteriormente por instituições nacionais e programas apoiados por parceiros internacionais, assegura formação técnica contínua em hotelaria e turismo, constituindo um pilar essencial para a profissionalização do setor.

Relativamente à **oferta turística**, existem **pacotes turísticos operacionais** promovidos por operadores privados que abrangem diferentes regiões do país, bem como **destinos turísticos com infraestrutura básica**, atividades económicas locais e materiais promocionais disponíveis. A criação da **Autoridade de Turismo (ATTL, I.P.)**, a aprovação do **Plano Estratégico do Turismo 2023–2030** e a realização dos **Fóruns de Investimento em Turismo (2024 e 2025)** reforçaram significativamente o enquadramento institucional e a cooperação público-privada. Ainda assim, a implementação permanece **fragmentada e dependente do setor privado**, sem evidência de um sistema nacional integrado que assegure cobertura uniforme, monitorização sistemática e avaliação de impacto económico e comunitário, mantendo estas metas em **progresso parcial**.

No campo da promoção do **turístico internacional**, Timor-Leste dispõe de uma **estratégia formal** desde 2017 (***Growing Tourism to 2030***), que serviu de base à promoção externa do

país. Os dados disponíveis até 2019 indicam **crescimento consistente das chegadas internacionais** e geração de receitas turísticas relevantes. Contudo, a **escassez de dados pós-2019**, aliada à ausência de indicadores sobre sustentabilidade, dispersão territorial dos benefícios e permanência dos turistas, limita a avaliação completa do impacto da estratégia, justificando igualmente a classificação de **progresso parcial**.

Quanto às **infraestruturas turísticas vitais**, observam-se avanços diferenciados. Destaca-se a **conclusão e operacionalização plena do Aeroporto de Oé-Cusse Ambeno**, o **progresso avançado do Aeroporto de Suai** e os **avanços preparatórios decisivos no Aeroporto de Díli**, com Plano Diretor aprovado, embora as obras só tenham iniciado em 2025, fora do período de avaliação. Em paralelo, as **infraestruturas aeroportuárias regionais** mantêm-se com utilização limitada, refletindo **assimetrias territoriais persistentes**. No domínio das **telecomunicações**, a cobertura de banda larga móvel aumentou, mas o **acesso efetivo à internet de alta velocidade** continua restrito. O início da instalação do **cabo submarino de fibra ótica em 2024** representa um **ponto de viragem estrutural**, cujos benefícios ainda não se materializaram plenamente até ao final do período analisado.

No que respeita aos **serviços de apoio ao visitante**, existe evidência clara do funcionamento do **Centro de Informação Turística de Lecidere, em Díli**, desde 2018, constituindo um resultado concreto. No entanto, a inexistência de centros dedicados equivalentes em **Baucau e Lospalos** evidencia uma **execução incompleta e concentrada geograficamente**, mantendo a meta em **progresso parcial**.

Do conjunto das **8 metas avaliadas** no subsetor do Turismo:

- **1 meta** encontra-se **concluída** (formação em turismo e hotelaria);
- **7 metas** apresentam **progresso parcial**;
- **0 metas** foram classificadas sem progresso.

Este balanço evidencia que o Subsetor registou **avanços institucionais sólidos**, melhorias em **capacitação**, **planeamento estratégico**, **promoção** e **infraestruturas-chave**, mas enfrenta **desafios estruturais persistentes**, nomeadamente:

- execução física limitada e desigual no território;
- dependência excessiva de iniciativas privadas sem coordenação nacional plena;
- lacunas significativas de **dados, indicadores e sistemas de monitorização**; e
- necessidade de maior **descentralização** dos investimentos turísticos.

Em síntese, até ao final de 2024, o turismo em Timor-Leste encontra-se numa **fase de transição estratégica**, com fundamentos institucionais reforçados e potencial elevado, mas com resultados ainda **parcialmente materializados**. A consolidação das reformas recentes, a expansão das infraestruturas, a melhoria da conectividade e o reforço da monitorização serão determinantes para transformar o progresso parcial atual em **resultados sustentáveis e inclusivos** no horizonte pós-2024.

AGRICULTURA E PESCAS

Visão de Longo Prazo: Até 2030, é necessário um setor agrícola próspero para reduzir a pobreza, proporcionar segurança alimentar e promover o crescimento económico das áreas rurais e na nossa nação como um todo.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, apresenta-se uma análise do progresso no Subsetor da **Agricultura e Pescas**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): A tonelagem de arroz (grãos ajustados para perdas) terá aumentado de 37,500 toneladas para 61,262 toneladas.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Produção total de arroz (toneladas) num determinado ano.	**Concluído.** A meta foi alcançada, dado que a produção de arroz ultrapassou o valor estabelecido **em 2021**, com **76.000 toneladas**, aumentando para **86.000 toneladas em 2022**.	As projeções para 2024 indicam uma produção agregada de **cereais (principalmente arroz e milho) de cerca de 132.000 toneladas**, confirmando que a

			meta quantitativa foi superada.
Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a **produção de arroz** superou amplamente a meta estabelecida. Em **2021**, registaram-se **76.000 toneladas**, em **2022**, **86.000 toneladas**, e as projeções para 2024 indicam uma produção agregada de cereais, principalmente arroz e milho, de cerca de **132.000 toneladas**. Este desempenho evidencia um crescimento expressivo da produção agrícola e o impacto positivo das políticas de **extensão agrícola**, da capacitação de agricultores e do apoio técnico implementado pelo Governo. Apesar de o objetivo quantitativo ter sido claramente alcançado, o progresso implica monitorização do ponto de vista sustentável, uma vez que permanecem desafios relacionados com a **gestão de riscos climáticos**, a eficiência da **irrigação**, o **armazenamento pós-colheita** e a **consolidação da segurança alimentar** das famílias rurais. Para assegurar que o aumento da produção se traduza em ganhos concretos para os agricultores e em segurança alimentar nacional, é necessário reforçar as medidas de **resiliência agrícola**, o suporte técnico contínuo, a melhoria das infraestruturas de armazenamento, o transporte e o fortalecimento da **capacitação agrícola** em termos de tecnologias modernas e práticas sustentáveis. Em síntese, o Subsetor da Agricultura apresentou **progresso quantitativo sólido**, superando a meta de produção de arroz estabelecida para 2015.Contudo são ainda necessárias exige ações complementares para garantir que estes ganhos sejam sustentáveis e efetivamente traduzidos em benefícios socioeconómicos para os agricultores familiares e para a população rural do país.			

Meta a Curto Prazo (2015): A Produtividade do milho terá aumentado 1,25 a 1,54 por ha.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Produção total de milho (toneladas/há) de num dado ano.	**Concluído.** Em **2019**, a produtividade média alcançou **2,48 t/há,** através da utilização de **variedades melhoradas** e práticas agrícolas aprimoradas, superando claramente a meta definida.	Entre **2011 e 2015**, a produtividade média situava-se em **1,16 t/ha**, tendo-se registado **2,2 t/ha** em **2013** com a introdução de algumas variedades melhoradas.
Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: Entre **2011 e 2015**, a produtividade média situava-se **em 1,16 t/ha**, tendo-se registado **2,2 t/ha** em **2013** com a introdução de algumas variedades melhoradas. Em **2019**,			

a produtividade média alcançou **2,48 t/ha** utilizando variedades melhoradas e práticas agrícolas aprimoradas, superando claramente a meta inicialmente definida.

Até o final de 2024, não existem dados oficiais consolidados sobre a produtividade média nacional. Ainda assim, os esforços governamentais e institucionais indicam tendências de aumento, sobretudo através da distribuição de sementes de milho, totalizando **120 toneladas em 2023 e 2024**, e da implementação de práticas agrícolas destinadas a melhorar a fertilidade dos solos promovida pela Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e pelos programas de extensão rural do próprio MAPPF. Estas iniciativas procuram não apenas aumentar os rendimentos, mas também promover a resiliência climática e a sustentabilidade das pequenas explorações agrícolas.

Apesar deste desempenho quantitativo positivo, a **produção de milho** continua a enfrentar desafios estruturais, incluindo a predominância de variedades tradicionais de baixo rendimento, solos de baixa fertilidade, práticas agrícolas limitadas e elevada vulnerabilidade a riscos climáticos. Estima-se que cerca de 60% das famílias, cultivem milho principalmente para consumo próprio, o que limita a comercialização e o impacto económico direto.

Em síntese, a **meta de produtividade do milho foi superada**, refletindo ganhos significativos derivados da adoção de variedades melhoradas e de melhores práticas agrícolas. Contudo, a consolidação destes avanços exige a expansão da assistência técnica, a melhoria da gestão e utilização do solo, o acesso contínuo a sementes de alto rendimento e o reforço de estratégias de resiliência climática, de modo a tornar o setor mais produtivo, sustentável e economicamente relevante para as famílias rurais.

Meta a Curto Prazo (2015): O Conselho Consultivo Agrícola de Timor Leste formulará políticas nacionais para o setor e supervisionará a implementação.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	Sim/Não: Conselho Consultivo operacional.	**Concluído.** A meta foi alcançada no sentido formal, pois o **Conselho Consultivo da Agricultura, Florestas, Pecuária e Pescas** foi criado como um órgão consultivo formal do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19 de junho, que aprova a Estrutura Orgânica do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) e regulamentações subsequentes.	O seu funcionamento foi reforçado posteriormente pelo **Decreto-Lei n.º 77/2023 de 4 de outubro** que estabelece a periodicidade de reuniões, atualmente realizadas de forma **bimestral**, evidenciando um funcionamento regular e institucionalizado.

Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**

<u>Análise</u>: O Conselho Consultivo Agrícola de Timor-Leste (formalmente denominado **Conselho Consultivo da Agricultura, Florestas, Pecuária e Pescas**) foi criado pelo **Decreto-Lei n.º 18/2008**, publicado em 19 de junho de 2008, que aprovou a **Estrutura Orgânica do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP)**. Este diploma define o Conselho como órgão consultivo formal do Ministério, com competência para pronunciar-se sobre planos de trabalho, políticas setoriais e avaliação de programas. O seu funcionamento foi reforçado posteriormente pelo **Decreto-Lei N.º 77/2023 de 4 de outubro** que estabelece a periodicidade de reuniões, atualmente realizadas de forma **bimestral**, evidenciando um funcionamento regular e institucionalizado.

Em síntese, a meta pode ser considerada **cumprida** formalmente, dado que o Conselho Consultivo se encontra plenamente operacional e institucionalizado segundo os diplomas normativos (Decreto-Lei n.º 18/2008 e regulamentações subsequentes). A realização periódica das reuniões demonstra a efetividade do Conselho enquanto mecanismo consultivo, permitindo o acompanhamento de políticas e planos estratégicos do setor agrícola.

Neste sentido, recomenda-se (i) maior divulgação das decisões e recomendações do Conselho, permitindo avaliar o impacto das suas deliberações; (ii) reforçar a participação de atores externos, incluindo agricultores, sociedade civil e instituições de pesquisa, para que as políticas setoriais sejam mais representativas e alinhadas com as necessidades locais; (iii) estabelecer mecanismos de monitoramento que permitam quantificar o impacto do Conselho Consultivo na execução de políticas e programas agrícolas.

Meta a Curto Prazo (2015): O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Timor-Leste orientará e planeará os investimentos adicionais para pesquisa, desenvolvimento e extensão de todos os principais subsetores agrícolas.

Instituição responsável: **Ministério de Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	Sim/Não: O Instituto de Investigação e Desenvolvimento da Agricultura de Timor-Leste estabelecido e operacional.	**Concluído.** A meta foi alcançada no sentido formal, uma vez que o Instituto foi criado pelo **Decreto-Lei n.º 5/2012** de 29 de fevereiro, que definiu a sua missão, estrutura e áreas prioritárias de atuação.	O diploma atribui ao Instituto competências para conduzir investigação aplicada, testar variedades melhoradas, desenvolver tecnologias agrícolas apropriadas e apoiar o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestasna formulação de políticas

			baseadas em evidência científica.
Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: O Instituto de Investigação e Desenvolvimento da Agricultura de Timor-Leste foi criado pelo **Decreto-Lei n.º 5/2012** de 29 de fevereiro, que definiu a sua missão, estrutura orgânica e áreas prioritárias de atuação. A meta foi assim alcançada no âmbito formal dado que a instituição existe legalmente e é **operacional**, o que representa um avanço essencial para estruturar a pesquisa agrícola em Timor-Leste. O Instituto desenvolve programas regulares de investigação sobre culturas estratégicas, incluindo arroz, milho, hortícolas e espécies florestais, além de colaborar com iniciativas de extensão implementadas pelo Ministério e parceiros de cooperação. Estas atividades contribuem para a introdução de variedades melhoradas, a adaptação de tecnologias apropriadas ao contexto local e o reforço da base técnica do setor agrícola. Em síntese, a criação e operacionalização do Instituto reforçam a capacidade do Estado para gerar **evidência científica, promover inovação e apoiar a extensão tecnológica**, constituindo um pilar essencial para modernizar a agricultura nacional e para aumentar de forma sustentável a produtividade agrícola.			

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido montado um inventário completo de sistemas de irrigação.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	Sim/Não: Lista com inventário dos sistemas de irrigação concluída.	**Progresso avançado.** Até ao final de 2024, foi realizado um inventário abrangente dos sistemas de irrigação existentes em Timor-Leste, totalizando **425 sistemas identificados**, classificados da seguinte forma: **18 sistemas de irrigação técnica**; **27 sistemas de irrigação semitécnica**; **255 sistemas de irrigação tradicional**. Os restantes correspondem a sistemas de menor escala e variações locais integradas no levantamento nacional. Este **inventário** constitui uma base técnica sólida para o planeamento, reabilitação e	**Sistemas de irrigação em execução (2024):** Irrigação Maliana II. Irrigação Modovuti–Uatuwa (Baucau). Irrigação Irabere (Viqueque). Irrigação Sahen (Natarbor). Irrigação Vemase Red Stone. Irrigação Maikola. Proteção do sistema de irrigação Sumase–Laclo (Manatuto). **Sistemas concluídos e a aguardar**

		expansão da infraestrutura de irrigação agrícola a nível nacional.	**inauguração:** Sistema de irrigação em Lautém. Sistema de irrigação Galata, Venilale (Baucau)
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: O levantamento de **425 sistemas de irrigação** demonstra que o país dispõe, até 2024, de um inventário técnico abrangente, permitindo identificar a tipologia, a distribuição geográfica e o estado funcional das infraestruturas de irrigação existentes. A classificação dos sistemas em técnicos, semitécnicos e tradicionais fornece informação essencial para priorizar investimentos, definir estratégias de reabilitação e orientar políticas de expansão da área irrigada, em particular para culturas estratégicas como o arroz e o milho. A continuidade de projetos em execução e a conclusão de novos sistemas em diferentes municípios evidenciam que o inventário não é meramente estático, mas está associado a intervenções concretas no terreno, reforçando a capacidade produtiva agrícola e a resiliência face à variabilidade climática. Apesar dos avanços significativos, a meta é classificada como **progresso avançado** devido à necessidade de **atualização periódica do inventário**, integração plena dos dados em sistemas digitais de gestão hídrica, e validação funcional contínua dos sistemas identificados, assegurando que os esquemas inventariados permanecem operacionais e adequadamente mantidos. Em síntese, Timor-Leste dispõe, até ao final de 2024, de uma base técnica sólida sobre os seus sistemas de irrigação, estando posicionado para consolidar e atualizar este inventário como instrumento estratégico para a segurança alimentar, o aumento da produtividade agrícola e o planeamento sustentável dos recursos hídricos.			

Meta a Curto Prazo (2015): Projetos-piloto de barragens e águas subterrâneas terão sido desenvolvidas e os resultados utilizados para informação ao desenvolvimento.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	Número de projetos piloto concluídos.	**Progresso avançado.** Dos **15 rios avaliados no estudo de viabilidade**, **3 encontram-se atualmente em fase de Estudo de Projeto Detalhado (DED)**. Destes, **dois rios estão em processo de lançamento de concurso para a elaboração do DED:** o **rio Sui-Carau**, no município de **Manufahi (Ulun)**, e	Entre **2012 e 2015**, foram conduzidas **quatro avaliações hidrogeológicas fundamentais**, que culminaram na elaboração do **primeiro Mapa Hidrogeológico Nacional de Timor-Leste**, um documento

		o **rio Belulik**, no município de **Ainaro**. O **rio Laclo** encontra-se numa fase distinta, estando o respetivo DED **em negociação no âmbito da cooperação com o Governo da China**.	estruturante que caracterizou os principais tipos de aquíferos do país.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Entre **2012 e 2015**, foram conduzidas **quatro avaliações hidrogeológicas fundamentais**, que culminaram na elaboração do **primeiro Mapa Hidrogeológico Nacional de Timor-Leste**, um documento estruturante que caracterizou os principais tipos de aquíferos do país, nomeadamente **aquíferos intergranulares em Díli**, **aquíferos cársticos em Baucau** e **aquíferos fraturados em Aileu**. Estes estudos de base forneceram informação essencial para compreender o potencial, as limitações e os riscos associados à exploração dos recursos hídricos subterrâneos em diferentes contextos geológicos, permitindo orientar decisões de investimento, planeamento hídrico e políticas públicas de gestão da água.

Em continuidade a esse trabalho técnico, **em 2019 foi realizado um estudo de viabilidade** que incluiu a **análise da água de dez poços de bombagem em Díli**, com o objetivo de avaliar a sua qualidade, vulnerabilidades e potencial de exploração sustentável. Este estudo representou um passo intermédio relevante entre a produção de conhecimento científico e a aplicação prática no terreno.

Posteriormente, **em 2023**, o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF) iniciou um **projeto de perfuração de poços de água**, marcando uma nova fase de implementação prática das conclusões técnicas acumuladas ao longo da década anterior. Paralelamente, no domínio dos recursos hídricos superficiais, **dos 15 rios avaliados no estudo de viabilidade**, **três encontram-se atualmente em fase de Estudo de Projeto Detalhado (DED)**. Destes, **dois rios estão em processo de licitação para a elaboração do DED:** o **rio Sui-Carau**, no município de **Manufahi (Ulun)**, e o **rio Belulik**, no município de **Ainaro,** enquanto o **rio Laclo** se encontra numa fase distinta, estando o respetivo DED **em negociação no âmbito da cooperação com o Governo da China**.

A conjugação entre o **conhecimento científico produzido**, os **estudos de viabilidade**, o **avanço para fases de projeto detalhado** e as **ações recentes de perfuração de poços** indica que a meta de estabelecer **projetos-piloto de águas subterrâneas e de gestão integrada de recursos hídricos** foi, em grande medida, alcançada, ainda que se encontre numa **fase de expansão e consolidação**.

Persistem, contudo, desafios relevantes, nomeadamente a necessidade de **sistematizar e divulgar os resultados das perfurações realizadas em 2023**, **avaliar a capacidade sustentável dos poços e sistemas projetados**, **assegurar financiamento contínuo** e garantir que estas intervenções sejam plenamente **integradas numa estratégia nacional coerente de gestão hídrica agrícola**, alinhada com objetivos de **segurança alimentar**, **resiliência climática** e **uso sustentável dos recursos naturais**.

Em síntese, o progresso registado é classificado como **avançado**, quase alcançada, sustentado por **bases técnicas sólidas**, **planeamento progressivo** e **ações práticas em execução**, demonstrando que Timor-Leste evolui de forma consistente no sentido de uma **gestão mais**

informada, estratégica e resiliente dos recursos hídricos, tanto subterrâneos como superficiais.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá havido um maior investimento de capital em culturas importantes tais como café e baunilha, noz-moscada e óleo de palma.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	Aumento percentual no investimento de capital em café, baunilha, noz-moscada e óleo de palma em 2011 e 2024.	**Progresso parcial.** Regista-se uma **expansão qualitativa e territorial** das culturas estratégicas, sobretudo do **café**, que continua a ser o principal pilar da economia agrícola de exportação e de rendimento rural. A **baunilha** apresenta sinais de diversificação produtiva, embora ainda em escala reduzida. Não existem **dados financeiros oficiais consolidados** que permitam medir o **aumento percentual do investimento de capital** por cultura, conforme definido na meta.	A inexistência de séries estatísticas sobre investimento agrícola desagregado por cultura (capital público, privado ou cooperação) limita a avaliação quantitativa rigorosa do cumprimento da meta. A meta exige reforço dos **mecanismos de monitorização, reporte financeiro e rastreabilidade dos investimentos agrícolas**, sobretudo para culturas emergentes como noz-moscada e óleo de palma.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: Até final de 2024, o progresso relativo ao aumento do investimento de capital em culturas estratégicas como o **café, baunilha, noz-moscada e óleo de palma**, revela avanços parciais no fortalecimento da base produtiva agrícola, embora persistam limitações estruturais na medição direta deste indicador.

Os dados provenientes dos **Censos Agrícolas de 2015 e 2019**, bem como de análises complementares sobre zonas agrícolas, evidenciam uma expansão significativa da produção e da participação das famílias agrícolas nessas cadeias, especialmente no caso do café, que permanece a principal cultura permanente do país. O **Censo de 2015** identificou **76.848 famílias** produtoras de café, enquanto o **Censo Agrícola de 2019** confirmou que o café e a baunilha se mantêm entre os produtos agrícolas centrais, num total de mais de **141.000 famílias rurais** envolvidas na agricultura e com **75 culturas** mapeadas no território.

Estudos baseados nos dados do Censo destacam ainda que em algumas zonas agrícolas mais de **57% das famílias** cultivam **café**, sublinhando o seu papel estruturante na economia rural e justificando a priorização de investimentos, incluindo infraestruturas de pós-colheita, viveiros, renovação de cafeeiros e melhoria de acessos. A presença crescente da **baunilha** no

setor agrícola nacional também evidencia diversificação produtiva, ainda que em escala muito inferior ao café. No entanto, tanto o Censo de 2019 como as bases de dados oficiais não fornecem informações completas sobre a **quantificação financeira** do investimento de capital por cultura, o que limita a medição direta do cumprimento da meta tal como formulada.

Nas culturas de **noz-moscada** e **óleo de palma** não há evidências robustas de investimentos de capital expressivos, tratando-se de subsetores ainda emergentes, com potencial reconhecido, mas com limitada documentação oficial sobre investimentos estruturados.

Em síntese, existem **progressos qualitativos claros** e expansão da produção e das áreas cultivadas, especialmente no café, porém a falta de dados financeiros desagregados impede uma avaliação quantitativa rigorosa do aumento percentual do investimento de capital previsto na meta. O progresso até final de 2024 é, portanto, classificado como **parcial**, com avanços relevantes na dinamização produtiva e no reforço da importância socioeconómica das culturas estratégicas, mas com necessidade de melhoria na monitorização sistemática dos investimentos, no desenvolvimento das cadeias emergentes e no reporte financeiro específico por cultura.

Meta a Curto Prazo (2015): As atividades de pesca tradicionais terão aumentado e a pesca terá aumentado na Zona Económica Exclusiva.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
8.	Captura total de peixe em 2011 e em 2024 (toneladas) na Zona Económica Exclusiva (ZEE).	**Progresso avançado.** Entre **2017 e 2022**, a captura total de peixe aumentou de **3.280 toneladas** para **6.698,99 toneladas**, representando um aumento de aproximadamente **104%,** o que evidencia uma expansão expressiva da atividade de pesca.	2017: 3,280 toneladas

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Entre **2017 e 2022**, a captura total de peixe aumentou de **3.280 toneladas** para **6.698,99 toneladas**, representando um aumento de aproximadamente **104%,** o que evidencia uma expansão expressiva da atividade pesqueira em Timor-Leste. Historicamente, em 2016, já havia cerca de 3.630 embarcações de pesca registadas, indicando uma base sólida de pescadores artesanais e uma capacidade produtiva instalada significativa.

O **reforço institucional** contribuiu para esse desempenho. Em julho de 2022, o MAPPF distribuiu equipamentos de pesca (barcos, redes, motores) para cerca de 1.300 grupos de pescadores, beneficiando mais de 5 mil pescadores. Paralelamente, a introdução do sistema **PeskAAS**, desenvolvido em parceria com a **WorldFish**, permitiu monitorizar em tempo real uma área costeira de aproximadamente **15.690 km**. Este sistema é atualmente usado pelo Departamento de Pescas para estimar a produção nacional, acompanhar o esforço de pesca

e informar planos de gestão de recursos marinhos, incluindo espécies de alto valor económico.

No entanto, persistem **desafios estruturais**. Restrições **de recursos humanos e equipamentos condicionam o patrulhamento e fiscalização eficientemente a ZEE**, limitando o controlo da pesca ilegal.. A expansão da atividade pesqueira para além da zona costeira ainda é limitada, o que limita a exploração plena do potencial da ZEE de forma sustentável.

Em síntese, a meta apresenta progresso avançado refletido no aumento de **104% nas capturas entre 2017 e 2022**. Para consolidar e sustentar o progresso, será necessário **reforçar a capacidade de patrulhamento**, expandir a **monitorização para além da zona costeira** e implementar mecanismos de **gestão mais eficazes dos recursos marinhos**, assegurando benefícios económicos duradouros para as comunidades costeiras.

Meta a Curto Prazo (2015): Um Plano de Gestão Florestal e uma Política Nacional e Estratégia de Marketing para o Bambu estarão em vigor.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
9.	a) Sim/Não: O Plano de Gestão Florestal está em vigor.	**Concluído.** Foram aprovados planos de gestão específicos para **quatro Grupos Comunitários de Utilizadores da Floresta**, apoiados pela **Política Florestal de 2017** e pelo **Regime Geral das Florestas de 2017.**	_
	b) Sim/Não: Política Nacional do Bambu e da Estratégia de *Marketing* em vigor.	**Progresso parcial.** Em 2019, foi lançada a **Estratégia Nacional para a Cadeia de Abastecimento de Bambu.** No entanto, o compromisso com uma política nacional abrangente de bambu e uma estratégia de *marketing* integrada ainda não se encontram totalmente operacionalizadas.	_

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

<u>Análise</u>: Até ao final de 2024, no que se refere ao **Plano de Gestão Florestal**, foram aprovados planos de gestão específicos para **quatro Grupos Comunitários de Utilizadores da Floresta**, apoiados pela **Política Florestal de 2017** e pelo **Regime Geral das Florestas de 2017**, que contêm disposições de suporte à gestão sustentável, indicando que o plano está operacional a nível comunitário.

Quanto à **Política Nacional do Bambu e à Estratégia de *Marketing***, houve avanços institucionais relevantes, em 2019, foi lançada a **Estratégia Nacional para a Cadeia de Abastecimento de Bambu**. Foi igualmente elaborado o **Plano Nacional de Ação para o Bambu 2023–2031** que define objetivos estratégicos de médio prazo. No entanto, a consolidação de uma política nacional abrangente de bambu e de uma estratégia de *marketing* integrada ainda não foi totalmente concretizado.

Em síntese, o progresso até 2024 é **parcial**: a gestão florestal comunitária está operacional, existindo instrumentos legais e estratégicos, tendo sido lançada a **Estratégia Nacional para a Cadeia de Abastecimento de Bambu** que ainda necessita de consolidação e implementação plena, porém a estratégia de *marketing* do Bambu ainda não foi totalmente concretizada. A continuidade do desenvolvimento de capacidades locais, articulação interinstitucional e implementação de ações de *marketing* são essenciais para que a meta seja integralmente alcançada.

Meta a Curto Prazo (2015): Os viveiros comunitários plantarão um milhão de árvores por ano em todo o País.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF), Ministério do Turismo e Ambiente e Secretaria de Estado das Florestas.**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
10.	Número de árvores plantadas em viveiros comunitários por ano.	**Progresso parcial.** **Em 2024, 500 árvores** foram reportadas como plantadas através do programa da **Secretaria de Estado das Florestas.**	Em 2020, foram plantadas cerca de **900 árvores** nos municípios de **Aileu e Bobonaro.**

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Os dados disponíveis indicam que, apesar dos esforços institucionais, até ao final de 2024, os números alcançados estão **muito aquém da meta estabelecida**. Em 2020, foram plantadas cerca de **900 árvores** nos municípios de **Aileu e Bobonaro**, enquanto em 2024, apenas **500 árvores** foram reportadas como plantadas através do programa da **Secretaria de Estado das Florestas**. Esses valores representam uma fração mínima do **objetivo anual de um milhão de árvores**, evidenciando que a meta não foi alcançada.

O progresso limitado pode ser explicado por fatores como **capacidade reduzida dos viveiros comunitários**, **disponibilidade restrita de sementes e mudas**, **escassez de recursos humanos e financeiros**, e **desafios logísticos e climáticos**. Apesar disso, o país mantém iniciativas de reflorestamento e programas de **capacitação comunitária**, e existem oportunidades para ampliar o impacto por meio de **parcerias com ONG, projetos de compensação ambiental e mecanismos de financiamento climático**.

Em síntese, o progresso é **parcial**: houve iniciativas pontuais de plantio de árvores, mas a meta anual de um milhão de árvores não foi alcançada, exigindo reforço significativo de recursos,

coordenação e capacidade técnica para avançar na restauração florestal sustentável em todo o território.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A oferta de alimentos terá ultrapassado a procura.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
11.	% de excedente na oferta de alimentos de produtos básicos (arroz, milho).	**Progresso parcial.** Em **2024**, a oferta somou 132.000 toneladas, enquanto que a procura 210.000 toneladas.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: A **Meta a Médio Prazo (2016–2020)** previa que a **oferta de alimentos** que ultrapassasse a procura, especialmente para produtos básicos como **arroz** e **milho**. No entanto, dados disponíveis até final de 2024 indicam que essa meta **não foi alcançada**: a produção estimada de cereais (principalmente arroz e milho) para 2024 foi de **132.000 toneladas**, segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2024). Por outro lado, a procura prevista para cereais no ano 2024/25 é muito superior, cerca de **210.000 toneladas**, também segundo a FAO. Este desequilíbrio demonstra que Timor-Leste continua estruturalmente **dependente de importações para suprir parte significativa da sua demanda de cereais**. De facto, relatórios indicam que aproximadamente **60% do consumo cereal nacional** é coberto por importações, principalmente de arroz, vindas da Índia, China e Vietname. Esse défice entre oferta e procura sustenta críticas sobre a necessidade de **diversificação agrícola** e aumento da produtividade. Especialistas apontam que, apesar dos investimentos em arroz e milho, o país necessita de expandir para outras culturas alimentares para reduzir a dependência externa e melhorar a resiliência do sistema alimentar nacional. Em síntese, o progresso em relação à meta de excedente de oferta não se concretizou até 2024, dado que a produção de **arroz e milho nacional permanece aquém** da procura. Para avançar, será essencial aumentar a produtividade agrícola, diversificar a produção de alimentos como arroz e milho e fortalecer políticas para reduzir a dependência de importações e reforcem a segurança alimentar do país.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A área de irrigação de arroz terá aumentado em 40% de 50,000 ha para 70,000 ha.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

12.	Área de campos de arroz irrigado (ha).	**Concluído.** A área irrigada de arroz foi reportada em **70.000 hectares em 2020.**	**2012:** 37.000 hectares.
Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**			
Análise: Segundo dados oficiais, a área irrigada de arroz foi reportada em **70.000 hectares em 2020**, o que indica que o objetivo numérico foi formalmente alcançado. No entanto, análises independentes e relatórios técnicos sugerem que **nem toda a área declarada como irrigada está plenamente funcional**, e a manutenção dos sistemas de irrigação ainda enfrenta desafios. Projetos recentes em municípios como Viqueque e Lautém demonstram esforços contínuos de **reabilitação e expansão de sistemas de irrigação**, mas também evidenciam que muitas infraestruturas antigas necessitam de reforço da manutenção e gestão. Além disso, a **recolha e atualização de dados** sobre a extensão real de campos irrigados permanece limitada. Iniciativas de mapeamento nacional, com orçamentos dedicados para levantamento de arrozais, refletem a necessidade de consolidar informações confiáveis e detalhadas, essenciais para o planeamento agrícola e para assegurar que os investimentos em irrigação tenham impacto sustentável na produção de arroz. Em termos de **impacto estratégico**, a expansão da irrigação é um passo importante para aumentar a produtividade, garantir a segurança alimentar e reduzir a vulnerabilidade climática. Contudo, para consolidar totalmente a meta, é necessário **reforçar a gestão dos sistemas de irrigação**, ampliar a manutenção contínua, investir em tecnologias de monitoramento e assegurar que as áreas declaradas como irrigadas sejam efetivamente produtivas. Em síntese embora o valor numérico de 70.000 ha irrigados tenha sido formalmente atingido, há dúvidas sobre a operacionalidade plena dessas terras irrigadas. A ausência de dados recentes consolidados e a necessidade de reabilitação de sistemas apontam para a necessidade de reforçar a gestão, a manutenção e o mapeamento dos arrozais irrigados para garantir a sustentabilidade e o uso efetivo dessa expansão.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A produção média de milho terá aumentado para 2.5t/ha.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
13.	Produção média de milho (t/ ha).	**Progresso avançado.** **2024**: a produção atingiu cerca de 132.000 toneladas, o que elevou o rendimento médio para **1,44 t/ha**, representando aproximadamente **58%** do objetivo previsto. **2023**: a produção foi de cerca de	**2015:** ~140.000-150.000 toneladas

		120.000 toneladas, resultando num rendimento médio de **1,31 t/ha.** **Área total de Milho**: 91.660 há.	

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até 2024, Timor-Leste **não atingiu a meta de 2,5 t/ha** de produtividade média do milho, apesar de ter registado avanços em volume total de produção. Em **2023**, a produção total foi estimada em **120.000 toneladas**, cultivadas numa área aproximada de **91.660 hectares**, resultando num rendimento médio de **1,31 t/ha**, equivalente a cerca de **52% da meta definida**. Em **2024**, observou-se um ligeiro progresso: a produção subiu para **132.000 toneladas**, mantendo-se a mesma extensão de área plantada, o que elevou o rendimento médio para **1,44 t/ha**, representando aproximadamente **58% do objetivo previsto**.

Estes resultados revelam evolução positiva, porém ainda significativa distância até ao alvo estabelecido, sugerindo necessidade de maior investimento em **melhoria genética de sementes, fertilidade do solo e práticas agronómicas modernizadas** para acelerar o ganho de produtividade.

Os valores de produção de 2015 sugerem que **Timor-Leste teve um pico produtivo**, possivelmente associado a **área cultivada mais extensa (potencialmente maior do que os 91.660 ha atuais) e condições climáticas mais favoráveis**. Com efeito, nos últimos anos Timor-Leste foi afetado por **secas relacionadas ao fenómeno El Niño, erosão de solos e falhas sazonais de chuva;** fatores que afetam fortemente o milho, sendo possível que os bons resultados de 2015 tenham sido exceção climática.

Os anos seguintes mostram uma tendência moderada, com **rendimento médio ainda abaixo da meta de 2,5 t/ha**, apesar do crescimento gradual (1,31 t/ha em 2023 e 1,44 t/ha em 2024). Tal indica progresso consistente, mas insuficiente para considerar a meta plenamente atingida.

Em síntese, os dados reforçam a necessidade de **expansão** do uso de **sementes melhoradas**, maior apoio à **irrigação** e gestão da **fertilidade** dos **solos**, assegurar a **capacitação** contínua de **produtores**, melhorar a **monitorização estatística** consistente e anual incluindo **resiliência climática** prioritária no setor.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Pelo menos 50% de frutas e legumes serão produzidas localmente.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
14.	Percentagem de frutos e vegetais cultivados localmente.	**Progresso parcial.** O **Censo Agrícola de 2019** confirma a ampla participação das famílias rurais na produção agrícola diversificada, com mais de **141.000 famílias envolvidas**	Não existem dados estatísticos nacionais consolidados que permitam quantificar a percentagem da procura interna de

		na agricultura e cerca de **75 culturas mapeadas** no território nacional, incluindo hortícolas e frutas.	frutas e legumes suprida pela produção local.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, não existem dados oficiais consolidados que permitam determinar com precisão a percentagem de frutas e legumes consumidos em Timor-Leste que é produzida localmente. Ao contrário do que sucede com culturas básicas como o arroz e o milho, não está disponível um **balanço nacional sistemático de oferta, consumo e importações** para hortícolas e frutas, o que impede uma avaliação quantitativa rigorosa do cumprimento da meta.

Apesar desta lacuna estatística, existem **indícios qualitativos relevantes** que permitem contextualizar o progresso alcançado. O **Censo Agrícola de 2015** e estudos associados ao programa ***Seeds of Life*** **(2016)** indicam que a agricultura familiar em Timor-Leste inclui, de forma significativa, a produção de frutas (como banana, papaia e manga), hortícolas e tubérculos, sobretudo para **consumo próprio** e mercados locais. Estes dados sugerem que uma parte importante das necessidades alimentares das famílias rurais é suprida por produção própria, ainda que tal não se traduza necessariamente em substituição significativa das importações a nível nacional.

O **Censo Agrícola de 2019** confirma a ampla participação das famílias rurais na produção agrícola diversificada, com mais de **141.000 famílias envolvidas na agricultura** e cerca de **75 culturas mapeadas** no território nacional, incluindo hortícolas e frutas. No entanto, o Censo não apresenta informação desagregada sobre volumes produzidos por cultura nem sobre a relação entre produção local e consumo nacional, limitando a avaliação da meta tal como formulada.

Do ponto de vista das políticas públicas, o Governo, através do MAPPF, tem promovido iniciativas de apoio à produção de hortícolas e frutas, incluindo a **distribuição de sementes, mudas e árvores de fruto** nos municípios (MAPPF, 2020), bem como programas de extensão agrícola orientados para a diversificação alimentar e melhoria da nutrição. Estas ações demonstram um esforço consistente para reduzir a dependência de importações e fortalecer a produção local de alimentos frescos.

Persistem **desafios estruturais significativos** que condicionam o alcance da meta: baixos níveis de produtividade, predominância de práticas agrícolas de subsistência, acesso limitado a irrigação, armazenamento e transporte, assistência técnica insuficiente e perdas pós-colheita elevadas. A literatura académica e relatórios técnicos indicam que, mesmo onde existe produção local de frutas e legumes, os volumes e a regularidade da oferta podem ser insuficientes para cobrir uma parte substancial da procura urbana e nacional.

Em síntese, até final de 2024, a meta de **assegurar que pelo menos 50% das frutas e legumes sejam** produzidas localmente apresenta **progresso parcial**. Há evidência clara de produção doméstica relevante e de esforços governamentais contínuos para estimular a horticultura e a fruticultura, mas a ausência de dados quantitativos consolidados e as limitações estruturais do setor impedem confirmar o alcance do limiar de 50%. A concretização plena da meta exigirá investimentos adicionais em produtividade, irrigação, cadeias de frio, comercialização,

bem como a criação de sistemas regulares de **monitorização estatística da produção, consumo e importações de frutas e legumes**.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A quantidade de gado terá aumentado em 20%			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
15.	Número de cabeças de gado em 2015 e 2024 (> +20% Meta alcançada).	**Progresso parcial.** **2019** (valor mais recente disponível): **1.405.405** cabeças de gado. **O total de gado disponível diminuiu**, registando uma variação de **-9%**, o que coloca o desempenho **cerca de 29 pontos percentuais abaixo da meta** de crescimento de +20%.	**2011–2015:** 1.543.080 cabeças de gado.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: A meta de aumento da população pecuária não foi alcançada, uma vez que o **total de gado registou uma redução** de aproximadamente **-9**% face ao período de referência, o que coloca o desempenho **cerca de 29 pontos percentuais abaixo da meta** de crescimento de +20%.

Apesar disso, houve **evolução positiva em espécies estratégicas**, destacando-se: **porcos (+73%)**, **cabras (+205%)**, **gado bovino (+24%)** e **búfalos (+3,9%)**, todos com aumentos que, isoladamente, superam a meta setorial. Os **aumentos mais expressivos em porcos e cabras** sugerem uma preferência de criação orientada por **custo reduzido e ciclos produtivos mais curtos**.

No entanto, o **desempenho global foi consicionado** pela forte redução no número de **ovelhas (-87%)** e pelas **variações na população de galinhas**, que afetaram negativamente o total agregado de animais.

Em síntese, a meta de crescimento do total de gado apresenta um **progresso parcial**. Embora existam sinais positivos em espécies-chave, a diminuição do total de gado evidencia a necessidade de reforço de políticas integradas de pecuária, **incluindo incentivos à produção**, **redução da mortalidade animal**, **melhoria genética das espécies**, **fortalecimento dos serviços veterinários e sistemas de monitorização mais regulares**, de modo a tornar o crescimento do setor sustentável e alinhado aos objetivos do PED**.**

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A produção de café terá duplicado após a reabilitação de 40,000 hectares de plantações de café.
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
16.	Café produzido em toneladas em 2015 e 2024.	**Progresso parcial.** Não há evidência de duplicação da produção. As **exportações em 2024 permanecem significativamente abaixo do período de referência, apesar de** esforços de reabilitação e reposicionamento para cafés de maior valor.	Referências quantitativas disponíveis: **Exportações 2024:** 906 t no 1.º semestre (projeção ≈ 1.812 t/ano). **Exportações (2011–2015):** 11.923 toneladas no total (≈ 2.384,6 t/ano)
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: A meta de médio prazo (2016–2020) previa a **duplicação da produção de café** como resultado da reabilitação de **40.000 hectares** de plantações. À luz dos dados disponíveis até final de 2024, este objetivo **não foi alcançado**.

No plano das **exportações**, que refletem indiretamente a dinâmica produtiva, os dados mais recentes apontam para um desempenho significativamente inferior ao período base. Entre **2011 e 2015**, Timor-Leste exportou **11.923 toneladas** de café (≈ 2.384,6 t/ano). Em contraste, no **primeiro semestre de 2024** foram exportadas apenas **906 toneladas** de café arábica e robusta, o que corresponde a uma projeção anual de cerca de **1.812 toneladas,** abaixo da média histórica e muito distante do patamar necessário para uma duplicação.

Assim, mesmo considerando produção e exportações, **não há evidência quantitativa** de que a produção de café em 2024 se aproxime do nível requerido para cumprir a meta (≈ **23.846 toneladas/ano**). Pelo contrário, os dados sugerem estagnação ou redução relativa em termos de volume.

Por outro lado, registam-se **mudanças qualitativas relevantes** na estratégia do setor. De acordo com o ***Market Development Facility*** **(MDF, 2023)**, Timor-Leste tem vindo a reforçar a aposta em **cafés especiais e de maior valor acrescentado**, direcionados para nichos premium nos mercados internacionais. Esta orientação privilegia **qualidade, certificação e preço**, em detrimento do aumento de volume, o que ajuda a explicar a divergência entre os objetivos originais da meta e a trajetória recente do setor.

Em síntese, apesar de existirem esforços de **reabilitação de plantações**, apoio técnico aos produtores e um reposicionamento estratégico para cafés de maior valor, os dados até 2024 demonstram que a meta de **duplicar a produção de café** não foi alcançada. O progresso deve, portanto, ser classificado como **parcial**, refletindo avanços qualitativos e institucionais, mas insuficiência clara no cumprimento do objetivo quantitativo estabelecido no PED.

A concretização futura da meta exigirá: (i) aceleração e monitorização efetiva da reabilitação de plantações; (ii) ganhos consistentes de produtividade por hectare; (iii) apoio técnico contínuo aos produtores; e (iv) melhoria substancial dos sistemas de **recolha e divulgação de dados oficiais de produção**, para permitir uma avaliação rigorosa do desempenho do setor.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Haverá pelo menos três tipos de atividade de aquicultura para apoio às comunidades costeiras.			
Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
17.	Número de tipos de atividades de aquacultura para apoio às comunidades costeiras.	**Concluído.** Existe um sistema funcional de três tipos de atividade: 1) **Aquicultura de água doce**; 2) **Aquicultura costeira e marinha**; 3) **Conjunto de produtores** e **pequenas empresas envolvidos** na produção de espécies diversas.	A aquicultura em Timor-Leste ultrapassou qualitativamente a meta inicial de "três modalidades": hoje existe um sistema funcional de **aquicultura de água doce**, **maricultura costeira**, e um conjunto de produtores e pequenas empresas envolvidos na produção de espécies diversas
Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**			

Análise: Até 2024, a meta de médio prazo (2016–2020) para o setor de aquicultura em Timor-Leste, de desenvolver pelo menos três modalidades de aquicultura para apoiar comunidades costeiras e rurais foi cumprida, evidenciando avanços claros em termos de diversificação, institucionalização e produção.

A primeira modalidade, a **aquicultura de água doce**, tem sido promovida com sucesso em várias regiões do interior do país por meio da introdução da estirpe de tilápia melhorada geneticamente e de outras espécies adequadas a viveiros locais. Em 2016, o programa apoiado por *WorldFish* reformou o viveiro público de Gleno, iniciando a produção de alevinos de qualidade e sua distribuição para agricultores em múltiplos municípios. Em seguida, foi inaugurada a primeira unidade privada de produção de alevinos, mediante modelo de parceria público-privada (PPP) na localidade de Leohitu, município de Bobonaro, representando um passo estratégico para aumentar a oferta e viabilizar a expansão da aquicultura (Aquaculture Magazine, 2019).

A estratégia de apoio à aquicultura, contemplada na Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura 2012-2030, desenvolvida em 2012, pela Direção Nacional de Pescas e Aquicultura (DNPA), do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP), com assistência técnica da *WorldFish*, previu desde o início a necessidade de fortalecer a produção de alevinos, a alimentação própria, capacitação técnica aos produtores e disseminação de boas práticas de manejo.

A segunda modalidade refere-se à **aquicultura costeira e marinha (maricultura)**, sobretudo com a produção de algas marinhas, por exemplo, na Ilha de Ataúro, com registo de

exportações, mostrando que o uso de recursos marinhos para aquicultura já ultrapassa o nível de subsistência e visa mercados mais amplos. Além disso, há iniciativas diversificadas de aquicultura de "espécies de alto valor" marinhas e costeiras (peixes marinhos, camarões, mariscos, moluscos), combinando captura tradicional com cultivo semi-intensivo e produção orientada ao consumo local e, potencialmente, à exportação.

Em termos institucionais e de governança, o progresso é notável. O projeto *Partnership for Aquaculture Development in Timor-Leste* (PADTL), nas suas diferentes fases, apoiado por organismos internacionais e pelo governo nacional, estruturou um modelo integrado de produção de sementes, alimentação, transferência de tecnologia, capacitação de produtores e inclusão do setor privado. No III Fórum Nacional de Aquicultura, realizado, em 2023, foram anunciadas metas claras para ampliar a produção e consumo de pescado: a estratégia nacional almeja 12.000 toneladas de peixe cultivado por ano e um consumo per capita de 15 kg por pessoa por ano até 2030 (*WorldFish*).

Em síntese, **a meta de diversificação da aquicultura até 2024 foi alcançada qualitativamente**, dado que há múltiplas modalidades operacionais e um arranjo institucional funcional. Esse progresso representa um ganho real para a **segurança alimentar, diversificação de rendimentos e resiliência socioeconómica** das comunidades rurais e costeiras. Para transformar esses ganhos em resultados duradouros e de maior escala, será necessário **reforçar políticas de apoio**, **expandir a capacidade de viveiros e sementes**, **investir em infraestrutura de pós-colheita e comercialização** com maior participação do setor privado nacional.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O setor da pesca será maioritariamente de exportação e terá expandido para incluir a pesca oceânica.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
18.	a) Peixe exportado em toneladas.	**Progresso parcial.** Quantidade exportada: **2023:** 8.432 toneladas métricas. **2022**: 1.500 toneladas. **2021**: 5.000 toneladas métricas.	Quantidade exportada: **2017:** 261,55 toneladas
	b) Receitas em USD geradas pela pesca oceânica (2024).	**Progresso parcial.** Estimativa 2024: USD 4.3 milhões	Dados Avaliação PED **2020:** 606.627,20 USD

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até final de 2024, a meta de médio prazo (2016–2020) de transformar o setor da pesca em Timor-Leste num setor orientado à exportação e expandir para pesca oceânica mostra sinais de progresso significativo, especialmente em termos de exportações e receitas oceânicas, mas ainda não é possível afirmar que o setor é maioritariamente de exportação, pelo que a meta apresenta um **progresso parcial**.

Segundo relatórios do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF), em **2023** foram exportadas cerca de **8.432 toneladas** de pescado. No ano anterior (**2022**), o volume exportado havia sido de **1.500 toneladas.** Em **2021**, o volume reportado foi de **5.000 tonelad**as. Com isso, a exportação aumentou de forma expressiva ao longo do período recente, o que sugere crescimento da produção direcionada ao mercado externo.

As receitas atribuídas à pesca oceânica mostram uma expansão estimada: para 2024, uma estimativa de **4,3 milhões de USD**, comparado com cerca de **606.627,20 USD** em **2020** (dados do Relatório sobre a Implementação do PED até 2020). As receitas estimadas cresceram cerca de **609%**, indicando que a pesca marítima evoluiu para um segmento comercial relevante, com contribuição crescente para a economia azul.

Esses números evidenciam um dinamismo crescente da pesca com foco no mercado externo, o que corresponde parcialmente ao objetivo da meta. A exportação aumentou de forma múltipla entre os anos-base e 2023, e as receitas também demonstram tendência de crescimento.

Conforme dados do Ministério e da imprensa local, o governo está empenhando em promover a pesca e a aquicultura para aumentar a oferta interna e as exportações pelo que tem distribuído embarcações e dado apoio técnico a pescadores de pequena escala e grupos de aquacultura. A falta de capacidade de fiscalização e de recursos para exploração sustentável dos recursos marítimos: segundo alertas de autoridades de pescas, o país enfrenta limitações logísticas e de pessoal para vigiar o mar e prevenir pesca ilegal, o que reduz a possibilidade de expansão sustentada da pesca oceânica.

Em síntese, a evolução recente da pesca e aquicultura em Timor-Leste revela um **progresso parcial importante rumo à meta** de internacionalização e expansão oceânica: as exportações e receitas daí advindas aumentaram substancialmente. Porém, as **limitações técnicas, institucionais e de escala** continuam a representar obstáculos para que o setor alcance a meta prevista de forma sustentável. Sem reforço da fiscalização, infraestrutura, logística e apoio contínuo, o setor arrisca manter-se fragmentado e pouco competitivo internacionalmente.

Síntese do Progresso do Subsector da Agricultura e Pescas até ao final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor da **Agricultura e Pescas** em Timor-Leste registou **avanços relevantes**, sobretudo em metas de **produção de cereais**, **infraestruturas de irrigação**, **institucionalização da governação agrícola** e **diversificação produtiva**, embora persistam **desafios estruturais** que limitam o alcance pleno dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030.

Um dos **principais sucessos quantitativos** foi o cumprimento e superação da meta de **produção de arroz**, que aumentou de forma expressiva, atingindo **76.000 toneladas em 2021** e **86.000 toneladas em 2022**, com projeções de **132.000 toneladas de cereais em 2024**. Este desempenho reflete o impacto positivo das políticas de **extensão agrícola**, **apoio técnico**, **distribuição de insumos** e **expansão da área irrigada**, consolidando o arroz como pilar da **segurança alimentar** nacional. De forma semelhante, a meta de **produtividade do milho a curto prazo** foi claramente superada, com ganhos expressivos associados à introdução de **variedades melhoradas**, sementes certificadas e práticas agronómicas mais eficientes.

No plano institucional, registaram-se **avanços estruturais sólidos**. O **Conselho Consultivo Agrícola** encontra-se formalmente estabelecido e com funcionamento regular, reforçado por enquadramento legal recente, e o **Instituto de Investigação e Desenvolvimento Agrícola** está criado e operacional, assegurando a base científica para investigação aplicada, inovação tecnológica e apoio à formulação de políticas públicas baseadas em evidência. Estes marcos fortalecem a **capacidade institucional do Estado** para planear, coordenar e supervisionar o desenvolvimento agrícola.

No domínio das **infraestruturas**, o país dispõe agora de um **inventário nacional abrangente de sistemas de irrigação**, com **425 sistemas identificados**, classificados por tipologia (técnicos, semitécnicos e tradicionais). Este levantamento constitui uma **base técnica estratégica** para a expansão e reabilitação da irrigação, essencial para a produtividade agrícola e a **resiliência climática**. Paralelamente, foram registados progressos avançados em **projetos-piloto de barragens e águas subterrâneas**, apoiados por estudos hidrogeológicos, projetos de viabilidade e avanços para fases de **Estudo de Projeto Detalhado (DED)** em rios estratégicos, demonstrando uma evolução consistente na **gestão integrada dos recursos hídricos**.

Contudo, várias metas estruturais apresentam **progresso apenas parcial**. Apesar do crescimento da produção agrícola, a meta de que a **oferta de alimentos ultrapassasse a procura** não foi alcançada: em 2024, a produção nacional de cereais ficou significativamente abaixo da procura estimada, mantendo a **dependência de importações**, sobretudo de arroz. De igual modo, a meta de assegurar que **50% das frutas e legumes sejam produzidos localmente** carece de dados estatísticos consolidados, embora exista forte evidência qualitativa de produção diversificada pela **agricultura familiar**.

No setor pecuário, a meta de **aumentar o total de gado em 20%** não foi cumprida, tendo-se verificado uma **redução agregada** do efetivo, apesar de crescimentos expressivos em espécies específicas como **porcos, cabras e gado bovino**. Isto revela mudanças nos padrões produtivos, mas também fragilidades na gestão sanitária, genética e estatística do setor.

Relativamente ao **café**, cultura estratégica para o rendimento rural e exportações, a meta de **duplicar a produção após a reabilitação de 40.000 hectares** não foi alcançada. As **exportações em 2024** mantiveram-se abaixo do período de referência, evidenciando limitações em termos de produtividade e volume, apesar de progressos qualitativos na aposta em **cafés especiais de maior valor acrescentado**. Este desfasamento entre objetivos quantitativos e a estratégia de valorização reforça a necessidade de **monitorização rigorosa da produção** e de alinhamento entre metas e políticas setoriais.

Por sua vez, o Subsetor das **Pescas e aquicultura** apresenta um quadro misto. As **capturas de peixe** aumentaram significativamente e a meta de **diversificação da aquicultura** foi cumprida, com a existência de pelo menos **três modalidades funcionais** (água doce, maricultura costeira e produção diversificada). No entanto, a ambição de tornar o Setor **maioritariamente orientado para exportação e pesca marítima** permanece parcialmente concretizada, apesar do crescimento expressivo das exportações e das receitas associadas à pesca oceânica, devido a limitações de escala, fiscalização e infraestrutura.

Balanço Global das Metas da Agricultura

No conjunto das **18 metas analisadas** no subsetor da Agricultura até final de 2024:

- **Metas concluídas: 6**, destacando-se produção de arroz, produtividade inicial do milho, área irrigada de arroz, governação institucional agrícola, investigação agrícola e diversificação da aquicultura.

- **Metas com progresso avançado: 4**, sobretudo em irrigação, gestão de recursos hídricos, pesca tradicional e produtividade média do milho.
- **Metas com progresso parcial: 8**, incluindo segurança alimentar global, frutas e legumes, investimento em culturas estratégicas, pecuária, café, florestas/bambu e pesca de exportação.
- **Metas sem progresso: 0**.

Em síntese, até 2024, o subsetor agrícola de Timor-Leste apresenta **progressos sólidos em bases produtivas, institucionais e infraestruturais**, mas continua a enfrentar **desafios estruturais** relacionados com **produtividade**, **diversificação e segurança alimentar**, **dependência de importações**, **dados estatísticos insuficientes**, **resiliência climática** e **sustentabilidade dos sistemas produtivos**. A consolidação dos ganhos alcançados exigirá investimento contínuo em **infraestrutura, investigação, extensão agrícola, monitorização estatística e gestão integrada dos recursos naturais**, para que o setor possa cumprir plenamente a sua visão de longo prazo de redução da pobreza, segurança alimentar e crescimento económico rural sustentável.

DESENVOLVIMENTO RURAL

Visão de Longo Prazo: Até 2030, a criação de empregos locais é a melhor maneira de melhorar a vida e o sustento das pessoas que vivem em áreas rurais.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Gabinete do **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MCAE)**, **Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária, Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE), Secretaria de Estado das Cooperativas (SECOOP),** apresenta-se uma análise do progresso no Subsetor do **Desenvolvimento Rural**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): 55 mil casas novas terão sido construídas até 2015 para apoiar as famílias em todo o país, sob o Programa de Desenvolvimento do Milénio dos Sucos.			
Instituição responsável: **Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Número de casas construídas e ocupadas.	**Progresso parcial.** Até ao final de 2024, o **Programa Nacional dos Sucos (PNDS) construiu** cerca de **5.000 casas, no âmbito do *"Uma Kbiit Laek",*** o que representa menos de 10% da meta originalmente proposta.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, o **PNDS**, no âmbito do programa **"Uma Kbiit Laek"**, construiu cerca de **5.000 casas**, representando **menos de 10%** da meta original de **55 mil habitações**. O			

ritmo de implementação reflete desafios logísticos, financeiros e administrativos enfrentados durante a execução do programa.

Historicamente, o governo tem mantido esforços significativos para expandir a cobertura habitacional: em **2021 foram alocados 25 milhões de dólares americanos** para a construção de 1.425 casas, enquanto em **2022 foram destinados 71 milhões de USD** para estender o programa, com o objetivo de construir habitações para dez agregados familiares por suco, à exceção de Díli.

Em síntese, apesar desses investimentos expressivos, a **meta permanece parcialmente** cumprida, evidenciando que a execução do programa ainda enfrenta limitações operacionais. A continuidade do financiamento, o reforço da capacidade de gestão local e a melhoria da coordenação logística são fundamentais para acelerar a construção e ocupação das casas planeadas, garantindo impato efetivo na melhoria das condições de habitação das famílias em áreas rurais e remotas.

Meta a Curto Prazo (2015): Serão constituídas, a começar por projetos-piloto, 3 a 5 câmaras municipais, para uma descentralização gradual do exercício da governação.

Instituição responsável: **Ministério da Administração Estatal (MAE).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Número de câmaras municipais constituídas.	**Progresso parcial.** O MAE continua a liderar iniciativas de **descentralização e desconcentração administrativa** com ações de sensibilização nos municípios e reforço de poderes locais. Contudo **até final de 2024 não há evidência de criação de 3–5 câmaras municipais autónomas com plenos poderes de governação local** (com eleições próprias ou competências descentralizadas).	O trabalho do MAE foca-se em reforçar a **administração local, promover competências administrativas nos níveis municipais e fomentar a governação democrática local**, porém ainda sem a constituição oficial de câmaras municipais como órgãos autônomos.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de curto prazo (2015), que previa a constituição de **3 a 5 câmaras municipais em regime piloto** como base para a **descentralização gradual da governação**, registou **progresso parcial** até ao final de 2024.

Com base na informação disponível no **portal do Ministério da Administração Estatal (MAE)** e em documentos oficiais do Governo, verifica-se que Timor-Leste registou **avanços relevantes no enquadramento político, legal e institucional da descentralização**, incluindo a aprovação de políticas de governação local, ações de sensibilização, reforço da administração

municipal e processos de **desconcentração administrativa**. Estes passos constituem pré-condições importantes para a descentralização efetiva.

No entanto, **não há evidência de que tenham sido formalmente constituídas e operacionalizadas câmaras municipais autónomas**, com competências próprias, governação eleita e autonomia administrativa e financeira, conforme previsto na meta. As estruturas atualmente existentes correspondem sobretudo a **órgãos administrativos desconcentrados do Estado central**, sob tutela do MAE, e não a entidades municipais com estatuto pleno de autarquia local.

Em síntese, embora o processo de descentralização esteja **em curso** e revele compromisso institucional continuado, a meta específica de criar **3 a 5 câmaras municipais piloto** não foi plenamente alcançada até 2024. O progresso é, portanto, classificado como **parcial**, refletindo os avanços preparatórios e institucionais.

Para a concretização futura da meta, será necessário avançar da fase de preparação e desconcentração para a **institucionalização formal do poder local**, incluindo definição clara de competências, enquadramento legal das autarquias, mecanismos de financiamento e, eventualmente, **processos eleitorais locais**, assegurando uma descentralização efetiva e sustentável do exercício da governação.

Meta a Curto Prazo (2015): Será prestado apoio às cooperativas que estejam a levar a cabo atividades do setor privado em várias áreas.			
Instituição responsável: **Secretaria de Estado das Cooperativas (SECOOP).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	a) Número de cooperativas apoiadas.	**Progresso avançado.** Até final de **2024**, dados oficiais indicam a existência de **244** Movimentos **Cooperativos** no país contribuindo para ao redução do desemprego e para a melhoraria da economia familiar, nomeadamente de quem vive em zonas rurais e remotas.	Em **2020**, as cooperativas de crédito contabilizavam 4.781 membros e ativos de pouco mais de 3 milhões de USD, enquanto as cooperativas não financeiras tinham 2.106 membros e ativos de cerca de 557 mil USD. Em **2016**, foram financiados 394 grupos cooperativos ativos em várias áreas, como criação de animais, horticultura, pesca e aquicultura.
	b) Número de membros da cooperativa que beneficiam dos programas	**Progresso avançado.** Os **244 Movimentos Cooperativos** existentes envolvem diretamente **38.327** pessoas, sendo q **53% homens**,	

		47% mulheres e cerca de **1%** são **pessoas com deficiência**.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, o **Movimento Cooperativo** em Timor-Leste apresenta progresso avançado. Dados oficiais indicam a existência de **244 Movimentos Cooperativos** primários, envolvendo diretamente **38.327 pessoas**, com uma **participação equilibrada entre homens** (53%) e **mulheres** (47%) e cerca de 1% de **pessoas com deficiência**. Historicamente, as cooperativas têm recebido apoio em diferentes áreas: em 2016, foram financiados 394 grupos ativos em criação de animais, horticultura, pesca e aquicultura. Em 2020, cooperativas de crédito contavam com 4.781 membros e ativos de aproximadamente 3 milhões de USD, enquanto cooperativas não financeiras reuniam 2.106 membros e ativos de cerca de 557 mil USD.

Em termos institucionais, , a **SECOOP** tem priorizado a profissionalização do setor e firmou em outubro de 2025, um acordo com a **Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste (CCI-TL)** para fortalecer as cooperativas empresariais, ampliar acesso ao crédito e promover capacitação. Além disso, a SECOOP implementa programas de formação para desenvolver competências empresariais, envolver jovens e apoiar o acesso das cooperativas a mercados, mantendo **15 representações nos municípios** para reforçar a presença institucional local.

A **Resolução do Governo N.º 50/2023** que aprova a Política Nacional de Desenvolvimento da Indústria (PNDI), **reforça** o apoio do Estado às **cooperativas**, alinhando-as às cadeias de valor nacionais e promovendo a industrialização baseada em recursos locais.

Além dos avanços nacionais, Timor-Leste tem reforçado a **integração regional do setor cooperativo**. Em maio de 2025, o país participou no *Diálogo Cooperativo da ASEAN* e foi formalmente integrado na **Associação de Cooperativas da ASEAN (ACO)**, consolidando o reconhecimento das cooperativas timorenses no contexto regional. A participação em fóruns de alto nível e em encontros bilaterais com autoridades cooperativas da ASEAN poderá abrir oportunidades de **cooperação técnica, comercial e de investimento**, fortalecendo a sustentabilidade e profissionalização do setor. A **meta da ACO** de **aumentar** a **contribuição** das cooperativas para **10% do PIB** da ASEAN até 2030 indica o potencial de crescimento do setor, e a realização de um **Fórum Cooperativo da ASEAN em Díli previsto para 2026** deverá reforçar a visibilidade, as parcerias e a troca de boas práticas.

Em termos de desafios, a SECOOP identifica limitações, como a **falta de visão empresarial entre os membros**, dependência de financiamento externo, fragilidades de governação, insuficiente conhecimento de gestão, e reduzida diversificação e valor acrescentado das atividades. Para superar essas limitações, sugere-se reforçar os programas de formação, a capacitação técnica, o acesso a mercados e os incentivos à inovação, especialmente entre os jovens membros das cooperativas.

Em síntese, a meta de apoiar cooperativas privadas apresenta **progresso avançado**, sustentada pelo aumento do número de cooperativas, inclusão social, capacitação financeira e suporte institucional, apesar dos desafios operacionais e estratégicos ainda existentes, o setor cooperativo afirma-se como pilar relevante do desenvolvimento económico rural e de geração de emprego rural em Timor-Leste.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido preparado um quadro de planeamento nacional para apoiar o desenvolvimento de Timor-Leste.			
Instituição responsável: **Ministério Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
4.	**Sim/Não: Adotado um Quadro Nacional de Planeamento.**	**Progresso avançado.** **PNOT** estabelecido. Capacidades técnicas fortalecidas através do sistema de **levantamento - LiDAR** e bases geoespaciais de alta precisão. **Planos regionais e municipais concluídos** e aplicados, demonstrando implementação efetiva do quadro nacional.	PNOT reforço normativo com a nova Lei do Enquadramento Orçamental (2025). Timor-Leste implementou desde **2016** um **sistema de levantamento - LiDAR** e um conjunto de bases geoespaciais no âmbito de programas de desenvolvimento urbano e rural, criando capacidade nacional para produzir cartografia de alta resolução.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: A meta de preparar e adotar um **Quadro Nacional de Planeamento** para apoiar o desenvolvimento de Timor-Leste apresenta progressos significativos, tanto no plano normativo como no técnico e institucional. No plano estratégico, o país concluiu o **Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT)**, disponível como documento de referência nacional e constituindo o principal instrumento para orientar a organização espacial, a definição de prioridades territoriais e a integração entre investimentos e conectividade regional.

No âmbito jurídico e orçamental, o **Parlamento Nacional** aprovou, em **abril de 2025**, a **nova Lei do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública**, que reforça a integração entre planeamento estratégico e programação orçamental. Esta reforma introduz normas de disciplina fiscal, maior transparência e alinhamento entre objetivos nacionais, planos setoriais e recursos financeiros, representando um passo determinante para a operacionalização de um quadro de planeamento coerente e executável.

Em termos técnicos e de informação territorial, Timor-Leste implementou desde **2016** um **sistema de levantamento - LiDAR -** e um conjunto de bases geoespaciais no âmbito de programas de desenvolvimento urbano e rural, criando capacidade nacional para produzir cartografia de alta resolução. A **tecnologia LiDAR (*Light Detection and Ranging*),** baseada na emissão de feixes laser a partir de aeronaves ou *drones*, permite gerar modelos tridimensionais de elevada precisão sobre o terreno, vegetação e estruturas. A integração desta tecnologia no **Sistema de Informação Geoespacial** do país representou um avanço estrutural para o planeamento, possibilitando a elaboração de planos espaciais rigorosos, como os já desenvolvidos para o Suai, Same e Viqueque, e servindo de base técnica para o

traçado de infraestruturas, a análise de riscos naturais, o ordenamento urbano e rural com critérios uniformizados, a conceção de projetos de engenharia e a tomada de decisão fundamentada em dados atualizados. A adoção do sistema LiDAR e de sistemas GIS coloca Timor-Leste em linha com padrões internacionais de modernização cartográfica e gestão territorial.

No plano operacional, foram concluídos diversos planos espaciais regionais e municipais, incluindo os **planos municipais** de **Baucau**, **Viqueque** e **Lautém**, aprovados em março de 2025, evidenciando que as diretrizes nacionais começam a traduzir-se em zonamentos e **projetos concretos**. Adicionalmente, a existência de procedimentos de contratação pública e documentação relativa ao planeamento da **costa sul** (Suai–Manufahi–Viqueque) confirma a continuidade da atividade de planeamento no terreno e a institucionalização do processo.

Apesar dos avanços, subsistem desafios: (i) consolidar a integração entre o PNOT, os planos setoriais e os mecanismos orçamentais ao nível municipal; (ii) garantir formação contínua para o uso e atualização dos sistemas geoespaciais**; (iii)** assegurar financiamento sustentável para implementar os planos; e (iv) melhorar a transparência e o acompanhamento público das ações previstas, para reforçar a responsabilização e a confiança da população.

Em síntese, os **progressos alcançados** nomeadamente o enquadramento normativo reforçado, modernização cartográfica através de LiDAR, elaboração de planos espaciais e melhoria dos mecanismos orçamentais, **permitem** afirmar que Timor-Leste **dispõe** hoje dos elementos essenciais de um **Quadro Nacional de Planeamento** funcional. Embora a meta estabelecida para 2015 tenha sido alcançada de forma gradual e faseada, é necessária continuidade no esforço de implementação, capacitação e financiamento para garantir que o quadro se traduza em resultados tangíveis e sustentáveis no território.

Meta a Curto Prazo (2015): Terão sido desenvolvidas e executadas as campanhas estratégicas de extensão para produtos agrícolas.

Instituição responsável: **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPFF).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
5.	a) Número de campanhas implementadas.	**Progresso avançado.** Aproximadamente **141.141 explorações agrícolas familiares** (pequenas unidades de agricultura familiar) foram abrangidas por campanhas de extensão.	_
	b) Número de agricultores beneficiados.	**Progresso parcial.** Pelo menos **193 pequenos agricultores** foram formalmente formados entre 2023 e 2024.	_

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A **Meta a Curto Prazo de 2015** prevê o desenvolvimento e execução de **campanhas estratégicas de extensão agrícola** promovidas pelo **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPFF)**, com o objetivo de apoiar os **agricultores familiares** em todo o país. Até ao final de 2024, foram alcançados resultados significativos: aproximadamente **141.141 explorações agrícolas familiares** foram alvo dessas campanhas, revelando uma cobertura ampla da extensão agrícola no meio rural. Pelo menos **193 pequenos agricultores** receberam **formação formal**, demonstrando que parte da extensão se traduziu em **capacitação técnica concreta**. Estes números indicam um alcance significativo das campanhas em termos de cobertura, embora o número de agricultores com formação formal ainda seja relativamente reduzido.

Em **janeiro de 2025**, o Governo de Timor-Leste lançou o **Manual Nacional de Extensão Agrícola**, elaborado com apoio do **programa TOMAK** e do **governo australiano**. O Manual é utilizado por mais de **300 extensores agrícolas**, especialmente nos **municípios rurais**, para **melhorar práticas agrícolas**, disseminar **tecnologias sustentáveis** e promover **boas práticas agrícolas**. Esta iniciativa evidencia um **compromisso institucional claro** e de médio prazo para fortalecer a **assistência técnica agrícola**. No seu conjunto, estas iniciativas reforçam a **institucionalização da campanha de extensão** e representam uma aposta concreta em **capacitação tecnológica e de conhecimento** dos agricultores.

Persistem, contudo, **desafios**, sobretudo devido à discrepância entre o grande número de explorações abrangidas e o número relativamente baixo de agricultores formalmente formados, sugerindo que nem todos os beneficiários recebem **acompanhamento técnico aprofundado**. Em 2023, o **MAPFF** planeou contratar **500 novos extensores agrícolas** para cobrir **465 aldeias (sucos)**, como forma de suprir lacunas nos serviços de assistência técnica. Nesse mesmo ano, foram alocados **20.538 USD** para apoiar as atividades operacionais desses agentes em **13 municípios**, incluindo custos de deslocação.

A **extensão agrícola** é uma prioridade explícita do MAPFF. Segundo a **Direção-Geral do Ministério**, a **extensificação** (entendida como, a expansão agrícola com suporte técnico adequado) é fundamental para aumentar a **produção interna** de produtos essenciais, como o arroz e o milho, e garantir a **segurança alimentar nacional**.

Em síntese, a meta de implementar campanhas estratégicas de extensão agrícola familiar apresenta **progresso parcial**, com avanços expressivos em termos de cobertura territorial e institucionalização da extensão, mas com limitações na **capacitação formal** individual dos agricultores. Para converter plenamente este alcance em mudanças produtivas sustentáveis, será necessário reforçar a **formação técnica**, aumentar o número de **agentes de extensão** e assegurar **recursos contínuos** que permitam manter e expandir os serviços, consolidando a extensão agrícola como motor efetivo do desenvolvimento rural e da segurança alimentar em Timor-Leste.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Será concluído um programa de urbanização rural, oferecendo acesso a estradas, água e saneamento, escolas, clínicas médicas, acesso aos mercados e energia.

Instituição responsável: **Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC).**

6.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número de projetos planeados relacionados com estradas rurais, água, saneamento, escolas, clínicas e energia.	**Progresso avançado.** Até final de 2024, contabilizavam-se **15 projetos** em curso no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural e Urbano.	O programa já permitiu a construção ou reabilitação de **mais de 1.300 infraestruturas comunitárias**, incluindo: estradas rurais, sistemas e bombas de água, instalações de saneamento, infraestruturas comunitárias diversas, como pontes, etc.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste registou **progressos significativos** no esforço de urbanização rural. O principal instrumento de execução tem sido o **Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS)**, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC), que financia projetos comunitários de pequena escala nas áreas de **estradas rurais, água potável, saneamento, escolas, clínicas e energia**.

O **PNDS** opera através de subvenções anuais atribuídas a cada suco, apoiando as comunidades no **planeamento, construção e gestão** das infraestruturas, com assistência técnica de engenheiros civis, conselheiros financeiros e facilitadores sociais. O impacto acumulado desde o início do programa é expressivo: **mais de 1.300 infraestruturas comunitárias** foram construídas ou reabilitadas, incluindo estradas, pontes, sistemas de irrigação, redes de água, salas de aula e postos de saúde, como evidenciado pelo anterior Relatório sobre a Implementação do PED até 2020. Adicionalmente, estudos de impato realizados ao longo de mais uma década demonstram que projetos de **água potável e irrigação, melhoria das infraestruturas rodoviárias** apresentam os maiores retornos económicos, reforçando o caráter estratégico destas intervenções para o desenvolvimento rural.

Atualmente, estão em execução **15 projetos** no âmbito do **Programa de Desenvolvimento Rural e Urbano**, sendo que diversas iniciativas financiadas por parceiros de desenvolvimento reforçam a expansão da infraestrutura rural.

Destaca-se o projeto "**Proteção das Comunidades Rurais e dos seus Bens Físicos contra Desastres Induzidos pelo Clima em Timor-Leste**", uma iniciativa de resiliência climática financiada pelo Fundo Verde para o Clima (GCF), cofinanciada pelo Governo de Timor-Leste e implementada com o apoio técnico do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD). Desde 2022, o projeto tem implementado estradas resilientes ao clima, sistemas de abastecimento de água e medidas de proteção ambiental em municípios como Lautém, Baucau, Aileu, Ermera, Liquiçá e Viqueque. Só em Lautém, mais de **13 projetos** foram concluídos ou encontram-se em execução entre 2022 e 2025, beneficiando diretamente

milhares de residentes através de novas estradas, reabilitação de sistemas de água e programas de reflorestação que protegem infraestruturas contra riscos climáticos.

Reformas institucionais recentes também reforçam o enquadramento do PNDS. Em **2024**, alterações legislativas passaram a exigir maior **participação dos Chefes de Suco**, harmonização dos procedimentos de aquisição e melhoria dos mecanismos de reporte e coordenação entre níveis locais e nacionais.

Apesar destes avanços, subsistem **lacunas importantes**. O Governo ainda não disponibiliza um **quadro consolidado** dos projetos planeados por setor (estradas, água, saneamento, energia, escolas, saúde), o que dificulta a avaliação precisa da percentagem de execução da meta e a sua monitorização sistemática. Persistem igualmente desafios na **manutenção das infraestruturas** pelas comunidades, a disponibilidade de recursos e a necessidade de reforço continuado das capacidades técnicas locais.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, sustentado pelas intervenções comunitárias de grande escala, pela expansão de projetos estruturantes e pelo reforço institucional. Para garantir uma urbanização rural sustentável e alinhada com as prioridades do desenvolvimento local, será essencial consolidar mecanismos de mapeamento, planeamento orçamental, manutenção e coordenação interministerial.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Haverá 9.000 empresas registadas nos Centros de Desenvolvimento de Negócios.

Instituição responsável: **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MCAE)**, **Serviço de Registo e Verificação Empresarial I.P. (SERVE, I.P.) e Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE).**

7.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número de empresas registadas nos Centros de Desenvolvimento Empresarial.	**Progresso avançado.** Até ao final de 2024, estima-se que estejam registadas **8.808 empresas** nos Centros de Desenvolvimento de Negócios, o que representa **cerca de 98% da meta definida para 2016–2020 (9.000 empresas)**. O desempenho é, portanto, **muito próximo da meta**, indicando progresso **fortemente satisfatório**, embora ligeiramente abaixo do objetivo estabelecido.	Total reportado na avaliação anterior do PED **até 2020**: **8.280 empresas** **2016**: 4.098 **2020:** 4.182 Novas empresas registadas **em 2022 (SERVE)**: **528**

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, estima-se que estejam registadas **8.808 empresas** nos Centros de Desenvolvimento de Negócios, o que representa **cerca de 98% da meta definida para**

2016–2020 (9.000 empresas). O desempenho é, portanto, **muito próximo do objetivo definido** , justificando a classificação da meta como progresso avançado, ainda que ligeiramente abaixo do valor de referência.

O crescimento do número de empresas registadas tem sido gradual ao longo dos anos. Em 2022, foram registadas 528 novas empresas através do SERVE, I.P., contribuindo para a consolidação do meio empresarial.. Por outro lado, a base de clientes do IADE, estimada em cerca de 3.732 empresas e empreendedores, mostra uma demanda consistente por serviços de incubação, capacitação e apoio técnico de suporte a negócios, especialmente nos centros regionais, refletindo a relevância dos Centros de Desenvolvimento Empresarial enquanto instrumentos de dinamização económica local.

O ecossistema de desenvolvimento empresarial em Timor-Leste assenta numa arquitetura institucional complementar entre o **SERVE, I.P.** e o **IADE**, ambos tutelados pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos.

O **SERVE, I.P.**, criado pelo **Decreto-Lei n.º 35/2012 de 18 de julho**, funciona como balcão único para o **registo e verificação empresarial**, assegurando a formalização eficiente de novas empresas e a simplificação dos procedimentos administrativos. Em paralelo, o **IADE**, estabelecido pelo **Decreto-Lei n.º 24/2012 de 4 de julho** (que veio substituir o Decreto-Governo n.º 5/2005 de 27 de julho), é responsável pelo **apoio direto ao desenvolvimento empresarial**, operando uma rede de Centros de Desenvolvimento Empresarial (CDEs) que fornece formação, consultoria, incubação e acompanhamento técnico a micro, pequenas e médias empresas, bem como a cooperativas emergentes.

Assim, enquanto o **SERVE** garante a **entrada no mercado formal**, o **IADE** assegura o **pós-registo**, oferecendo apoio para a consolidação, expansão e profissionalização dos negócios. Esta articulação, sustentada pela tutela comum do **MCAE**, constitui um instrumento central para promover um ambiente empresarial mais dinâmico, reduzir barreiras à formalização e aumentar a sustentabilidade das empresas recém-criadas. Contudo, a ausência de mecanismos sistemáticos de **encaminhamento automático** entre o registo empresarial (SERVE) e o apoio ao desenvolvimento (IADE) limita o potencial integrador do sistema, sendo recomendável o reforço das ligações operacionais e dos sistemas de monitorização conjunta para maximizar o impacto no desenvolvimento económico local.

Em síntese, a meta encontra-se praticamente atingida, com um nível de execução muito próximo do objetivo definido, refletindo a eficácia dos mecanismos de registo e apoio empresarial existentes. A consolidação do progresso dependerá, contudo, do reforço da articulação institucional e da capacidade de transformar o registo formal em negócios sustentáveis e criadores de emprego, particularmente nas áreas rurais e nos centros regionais.

Síntese do Progresso do Subsector do Desenvolvimento Rural

Até ao final de 2024, o Subsetor de **Desenvolvimento Rural** em Timor-Leste registou **progressos relevantes, embora desiguais**, na concretização da visão de longo prazo definida no PED 2011–2030, que estabelece a **criação de empregos locais** como eixo central da melhoraria das condições de vida e os meios de subsistência das populações rurais. A análise das metas evidencia um padrão consistente: **avanços institucionais e programáticos**

significativos, combinados com **limitações operacionais, financeiras e de escala**, que condicionam o alcance pleno dos objetivos originalmente definidos.

Entre os **principais sucessos**, destaca-se o fortalecimento do **movimento cooperativo**, que apresenta **progresso avançado**. Até 2024, existiam **244 cooperativas ativas**, envolvendo diretamente **38.327 membros**, com uma participação quase paritária entre homens e mulheres e inclusão de pessoas com deficiência. As cooperativas assumem um papel crescente na **geração de rendimentos**, no **emprego local** e na **dinamização económica das zonas rurais e remotas**, sendo apoiadas por programas de capacitação, financiamento, enquadramento normativo e integração regional, incluindo a adesão de Timor-Leste à **Associação de Cooperativas da ASEAN (ACO)**. Este desempenho confirma as cooperativas como um **pilar estratégico do desenvolvimento rural inclusivo**, ainda que persistam desafios ao nível da **governação, da visão empresarial, do acesso a mercados e do valor acrescentado**.

Outro avanço estrutural importante reside na consolidação de um **Quadro Nacional de Planeamento**, com **progresso avançado**. A conclusão do **Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT)**, o reforço do enquadramento jurídico-orçamental com a nova **Lei do Enquadramento Orçamental**, e a adoção de **tecnologias geoespaciais avançadas (LiDAR)** colocaram Timor-Leste num patamar técnico mais robusto para o planeamento territorial urbano e rural. A aprovação de planos municipais e regionais demonstra que o planeamento nacional começa a traduzir-se em instrumentos operacionais, ainda que subsista o desafio de assegurar **financiamento, implementação efetiva e capacitação contínua ao nível local**.

No domínio da **urbanização rural**, o país apresenta igualmente **progresso avançado**. Através do **Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS)** e de projetos complementares financiados por parceiros de desenvolvimento, foram construídas ou reabilitadas **mais de 1.300 infraestruturas comunitárias**, abrangendo **estradas rurais, água potável, saneamento, escolas, clínicas e energia**. Estes investimentos têm impacto direto no **acesso a serviços básicos**, na **mobilidade**, na **resiliência climática** e na **integração económica das comunidades rurais**. Contudo, a ausência de um sistema consolidado de monitorização por setor e os desafios de **manutenção comunitária das infraestruturas** limitam a avaliação plena da meta.

No campo do **desenvolvimento empresarial rural**, a meta de registar **9.000 empresas nos Centros de Desenvolvimento de Negócios** apresenta **progresso avançado**, com **8.808 empresas registadas até final de 2024 (98% da meta)**. A articulação institucional entre o **SERVE, I.P.** (formalização) e o **IADE** (apoio pós-registo) constitui o instrumento central de promoção do empreendedorismo rural e local. Ainda assim, a eficácia global do sistema é limitada pela **fraca integração operacional entre registo e acompanhamento empresarial**, o que reduz o impacto potencial na sustentabilidade dos negócios.

Por outro lado, várias metas estruturantes registam apenas **progresso parcial**. A **construção de habitação rural**, apesar de investimentos orçamentais expressivos, resultou em cerca de **5.000 casas construídas até 2024**, menos de **10% da meta de 55.000 habitações**, refletindo constrangimentos logísticos, administrativos e de capacidade de execução. De igual modo, a meta de **descentralização da governação local**, através da criação de **3 a 5 câmaras municipais piloto**, permanece por cumprir: embora existam avanços na **desconcentração administrativa e capacitação local**, **não foram ainda criadas autarquias locais autónomas** com competências próprias, autonomia financeira ou governação eleita.

As **campanhas estratégicas de extensão agrícola** revelam um quadro misto: a cobertura territorial é ampla, atingindo **mais de 141.000 explorações agrícolas familiares**, mas a

formação técnica aprofundada beneficiou apenas **193 agricultores** até 2024. Tal evidencia um desfasamento entre **alcance quantitativo** e **profundidade qualitativa**, reforçando a necessidade de mais **extensores agrícolas, formação contínua e recursos operacionais** para traduzir a extensão em ganhos produtivos sustentáveis.

Balanço Global das Metas do Subsetor

No conjunto das **7 metas analisadas** no Subsetor de Desenvolvimento Rural:

- **nenhuma meta foi plenamente concluída** nos termos quantitativos e institucionais originalmente definidos;
- **quatro metas apresentam progresso avançado**, refletindo resultados muito próximos dos objetivos (cooperativas, planeamento nacional, urbanização rural e empresas registadas);
- **três metas registam progresso parcial**, nomeadamente habitação rural, descentralização da governação local e extensão agrícola, devido a limitações de escala, implementação ou institucionalização.

Em síntese, até final de 2024, o Subsetor de **Desenvolvimento Rural** em Timor-Leste demonstra **progressos estruturais sólidos**, com forte investimento em **infraestruturas comunitárias, planeamento territorial, cooperativas e empreendedorismo**, criando bases importantes para a **geração de emprego local e inclusão económica**. Contudo, o impacto transformador destas intervenções é condicionado por **desafios persistentes de execução, de coordenação interinstitucional, de capacitação local, de monitorização e de sustentabilidade financeira**. A consolidação dos ganhos alcançados exigirá uma transição clara de **programas de expansão e preparação institucional** para uma fase de **implementação profunda, descentralização efetiva e fortalecimento das capacidades locais**, de modo a traduzir os investimentos em melhorias duradouras nas condições de vida das populações rurais.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL (*com Ponderação Qualitativa por Prevalência*)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Construção de 55.000 casas rurais até 2015 (Programa dos Sucos / Uma Kbiit Laek)	Progresso parcial	Impacto social elevado, mas execução muito abaixo da meta (≈5.000 casas, <10%). Limitações de escala, logística e capacidade institucional reduzem o efeito estrutural sobre o emprego e o bem-estar rural.	1
2	Constituição de 3 a 5 câmaras municipais piloto para descentralização	Progresso parcial	Relevância estratégica alta para governação local e emprego público, mas permanece em fase preparatória (desconcentração sem autarquias autónomas). Prevalência institucional, impacto direto ainda limitado.	1
3	Apoio às cooperativas com atividades do setor privado	Progresso avançado	Alta prevalência económica e social: 244 cooperativas, >38.000 membros. Forte impacto no emprego local e inclusão. Desafios persistem em governança, valor acrescentado e sustentabilidade empresarial.	2
4	Preparação de um Quadro Nacional de Planeamento	Progresso avançado	Impacto estrutural transversal: PNOT, enquadramento orçamental reforçado e uso de LiDAR. Base essencial para o	2

			desenvolvimento rural integrado, embora a implementação territorial ainda seja desigual.	
5	Execução de campanhas estratégicas de extensão agrícola	Progresso parcial	Alta cobertura territorial, mas baixa profundidade formativa. Prevalência elevada no setor agrícola familiar; impacto condicionado por falta de extensores e formação contínua.	1
6	Programa de urbanização rural (estradas, água, saneamento, serviços)	Progresso avançado	Muito alta prevalência territorial: >1.300 infraestruturas comunitárias. Impacto direto no emprego local e acesso a serviços. Desafios na manutenção e monitorização setorial.	2
7	Registo de 9.000 empresas nos Centros de Desenvolvimento de Negócios	Progresso avançado	Impacto económico relevante: 8.808 empresas (98% da meta). Forte contribuição para formalização e empreendedorismo rural, com necessidade de maior integração entre registo e apoio pós-criação.	2

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Progresso parcial. *(Com base na ponderação média de 1,6: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Total metas: (7)
Metas Concluídas (0):
Metas com Progresso Avançado (4):

- Meta 3: Apoio às cooperativas que desenvolvem atividades do setor privado.
- Meta 4: Preparação e adoção de um Quadro Nacional de Planeamento.
- Meta 6: Implementação do programa de urbanização rural (estradas, água, saneamento, serviços básicos).
- Meta 7: Registo de empresas nos Centros de Desenvolvimento de Negócios.

Metas com progresso parcial (3):

- Meta 1: Construção de 55.000 casas rurais (Programa de Desenvolvimento dos Sucos).

- Meta 2: Constituição de 3 a 5 câmaras municipais piloto para a descentralização.
- Meta 5: Desenvolvimento e execução de campanhas estratégicas de extensão agrícola.

Metas sem Sucesso: (0):

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DA AGRICULTURA E PESCAS (*com Ponderação Qualitativa por Prevalência*)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Aumentar a produção de arroz de 37.500 t para 61.262 t	Concluído	Meta superada desde 2021, com crescimento sustentado da produção cerealífera; contribui diretamente para segurança alimentar e redução da dependência externa, embora com desafios de sustentabilidade e pós-colheita.	3
2	Aumentar a produtividade do milho (1,25–1,54 t/ha)	Concluído	Ganhos claros com sementes melhoradas e extensão agrícola; consolidação exige maior adoção tecnológica e resiliência climática.	3
3	Conselho Consultivo Agrícola operacional	Concluído	Estrutura formal e funcionamento regular assegurados; impacto substantivo na	3

			formulação de políticas ainda pouco documentado.	
4	Instituto de Investigação e Desenvolvimento Agrícola estabelecido	Concluído	Pilar para inovação, investigação aplicada e políticas baseadas em evidência; efeitos de longo prazo dependem de financiamento contínuo.	3
5	Inventário completo dos sistemas de irrigação	Progresso avançado	Inventário robusto (425 sistemas) já orienta investimentos; atualização contínua e validação funcional são necessárias para plena eficácia.	2
6	Projetos-piloto de barragens e águas subterrâneas desenvolvidos	Progresso avançado	Bases científicas sólidas e avanço para DED em rios prioritários; resultados práticos ainda em consolidação.	2
7	Maior investimento de capital em café, baunilha, noz-moscada e óleo de palma	Progresso parcial	Expansão qualitativa do café e diversificação incipiente; ausência de dados financeiros limita avaliação objetiva.	1
8	Aumento da pesca tradicional e na ZEE	Progresso avançado	Capturas duplicaram (2017–2022); limitações persistem na fiscalização e exploração oceânica sustentável.	2
9	Plano de Gestão Florestal e Política/Estratégia de Marketing do Bambu	Progresso parcial	Gestão florestal comunitária operacional; política e marketing do bambu ainda incompletos.	1
10	Viveiros comunitários a plantar 1 milhão de árvores/ano	Progresso parcial	Impacto ambiental alto, execução fraca. Plantios muito abaixo da meta; requer forte reforço institucional, financeiro e comunitário.	1

11	Oferta de alimentos superior à procura	Progresso parcial	Produção nacional ainda insuficiente face à procura; elevada dependência de importações mantém vulnerabilidade alimentar.	1
12	Aumentar a área irrigada de arroz para 70.000 ha	Concluído	Meta numérica alcançada; desafios persistem na manutenção e funcionalidade plena dos sistemas.	3
13	Aumentar a produtividade média do milho para 2,5 t/ha	Progresso avançado	Tendência positiva, mas ainda distante do objetivo; requer intensificação tecnológica e gestão climática.	2
14	Produzir localmente pelo menos 50% de frutas e legumes	Progresso parcial	Produção familiar diversificada relevante, mas ausência de dados nacionais impede comprovação do limiar de 50%.	1
15	Aumentar a quantidade de gado em 20%	Progresso parcial	Crescimento em espécies específicas, mas redução do total agregado compromete a meta global.	1
16	Duplicar a produção de café após reabilitação de 40.000 ha	Progresso parcial	Estratégia mudou para qualidade e nichos; volume não duplicou, exigindo ganhos de produtividade e melhor monitorização.	1
17	Pelo menos três tipos de atividades de aquicultura	Concluído	Meta ultrapassada qualitativamente; aquicultura consolidada como alternativa de rendimento e segurança alimentar.	3
18	Pesca maioritariamente de exportação e expansão para pesca oceânica	Progresso parcial	Impacto económico potencial alto. Exportações e receitas cresceram fortemente, mas o setor ainda não é predominantemente exportador.	1

BALANÇO GLOBAL – SETOR DA AGRICULTURA E PESCAS

 Progresso parcial. *(Com base na ponderação média de 1,8: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Total metas: (18)
Metas Concluídas (6):

- Meta 1: Aumento da produção de arroz.
- Meta 2: Aumento da produtividade do milho (curto prazo).
- Meta 3: Conselho Consultivo Agrícola operacional.
- Meta 4: Instituto de Investigação e Desenvolvimento Agrícola estabelecido.
- Meta 12: Expansão da área irrigada de arroz para 70.000 há.
- Meta 17: Existência de pelo menos três tipos de atividades de aquicultura.

Metas com Progresso Avançado (4):

- Meta 5: Inventário dos sistemas de irrigação.
- Meta 6: Projetos-piloto de barragens e águas subterrâneas.
- Meta 8: Aumento da pesca tradicional e na ZEE.
- Meta 13: Aumento da produtividade média do milho (médio prazo).

Metas com Progresso Parcial (8):

- Meta 7: Aumento do investimento de capital em culturas estratégicas.
- Meta 9: Política e estratégia de marketing do bambu.
- Meta 10: Plantação de um milhão de árvores por ano.
 Meta 11: Oferta de alimentos superior à procura.
- Meta 14: Produção local de pelo menos 50% de frutas e legumes.
- Meta 15: Aumento do efetivo pecuário em 20%.
- Meta 16: Duplicação da produção de café.
- Meta 18: Expansão da pesca de exportação e pesca oceânica.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DO PETRÓLEO (*com Ponderação Qualitativa por Prevalência*)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.**

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Construção do Porto do Suai concluída (2015)	Sem progresso	Projeto estratégico do Projeto Tasi Mane permanece em pré-construção. Avanços relevantes em levantamentos geotécnicos, licenciamento ambiental e planeamento EPC, mas sem obras iniciadas nem operação.	0
2	Reabilitação do Aeroporto do Suai	Progresso avançado	Infraestrutura reabilitada e operacional desde 2019/2020, conforme padrões ICAO. Apoio logístico às atividades petrolífera, MEDEVAC e operações ao largo (offshore). Expansões complementares ainda em curso.	2
3	Início da 1.ª fase da refinaria de Betano	Progresso parcial	Projeto permanece em estudos técnicos, FEED e planeamento. Sem início de construção. Integra o núcleo industrial do Tasi Mane.	1
4	Início da 1.ª secção da estrada Suai–Betano	Progresso parcial	30,4 km concluídos e operacionais (Seção 1, inaugurada em 2018), cerca de 19,5% do traçado total. Restantes ~125 km não iniciados. Avanço físico concreto limitado.	1
5	Conclusão do projeto Nova Suai	Progresso parcial	Projeto mantém-se em planeamento, conceção e revisão estratégica. Sem urbanização implementada. Dependente da	1

			evolução da Base Logística do Suai (Supply Base).	
6	Início da 1.ª fase da Nova Betano	Progresso parcial	Estudos técnicos, licenciamento ambiental e regularização fundiária avançados. Sem construção urbana iniciada.	1
7	Conclusão da 2.ª fase da Base Logística do Suai (Supply Base)	Progresso parcial	Projeto em planeamento e preparação de licitação; início de construção previsto apenas para 2025–2026.	1
8	Conclusão da 1.ª fase da refinaria de Betano	Progresso parcial	Situação idêntica à Meta 3: estudos e planeamento avançados, sem execução física.	1
9	Conclusão do Porto de Beaço	Progresso parcial	Projeto permanece em pré-viabilidade e planeamento; estudo de viabilidade ainda não iniciado. Inserido no plano de GNL.	1
BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DO PETRÓLEO **Progresso parcial.** *(Com base na ponderação média de 1,8: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*				

Total de metas (9):
Metas Concluídas (0):

Metas com Progresso Avançado (1):

- Meta 2: Reabilitação do Aeroporto de Suai.

Metas com Progresso Parcial (7):

- Meta 3: Início da 1.ª fase da refinaria de Betano.
- Meta 4: Início da 1.ª secção da estrada Suai–Betano.
- Meta 5: Conclusão do projeto Nova Suai.
- Meta 6: Início da 1.ª fase da Nova Betano.
- Meta 7: Conclusão da 2.ª fase da Base Logística do Suai (Supply Base).
- Meta 8: Conclusão da 1.ª fase da refinaria de Betano.
- Meta 9: Conclusão do Porto de Beaço.

Metas sem Progresso (1):

- Meta 1: Construção do Porto do Suai concluída (2015).

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DO TURISMO (*com Ponderação Qualitativa por Prevalência*)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.**

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Reabilitação e sinalização das principais rotas turísticas (Grande Estrada/Via Costeira do Norte; Maliana–Ermera–Tíbar)	Progresso parcial	Existem reabilitações rodoviárias relevantes em corredores nacionais que coincidem com zonas turísticas, contudo não há delimitação formal de rotas turísticas nem programa nacional de sinalização turística,	1

			impossibilitando a validação plena do indicador.	
2	Estabelecimento de um Centro de Formação em Turismo e Hotelaria em Díli	Concluído	Centro operacional desde 2013 (ETDA), reforçado por instituições nacionais e parceiros internacionais. A meta foi cumprida de forma clara e sustentável, com impacto direto na capacitação do setor.	3
3	Implementação de pacotes turísticos compreensivos nas zonas Oriental, Central e Ocidental	Progresso parcial	Existem pacotes turísticos operacionais, mas sem coordenação institucional, cobertura sistemática por zona ou dados consolidados, o que limita a classificação como meta alcançada.	1
4	Operacionalização de uma estratégia de promoção (marketing) turística internacional	Progresso parcial	A estratégia formal existe ("*Growing Tourism to 2030*") e houve crescimento do n.º de turistas até 2019; contudo, faltam dados recentes, indicadores de sustentabilidade e evidência de implementação plena.	1
5	Programa de desenvolvimento de infraestruturas turísticas com envolvimento do setor privado	Progresso parcial	Reabilitação e concessão de pousadas históricas demonstram resultados concretos, porém não existe um programa nacional com metas quantificadas e monitorização contínua.	1
6	Construção/reabilitação de infraestruturas turísticas vitais (aeroportos e telecomunicações)	Progresso parcial	Resultados consolidados (Oé-Cusse Ambeno), progresso avançado (Suai) e avanços preparatórios decisivos (Díli; cabo submarino). Contudo, execução física incompleta, assimetrias regionais e limitações	1

			qualitativas na conectividade mantêm a meta parcialmente alcançada.	
7	Estabelecimento de Centros de Informação Turística em Díli, Baucau e Lospalos	Progresso parcial	Baixa prevalência territorial, mas impacto local relevante. Centro funcional em Díli desde 2018; ausência de evidência para Baucau e Lospalos, revelando execução incompleta e concentração geográfica.	1
8	Operação de destinos turísticos com infraestruturas melhoradas, empresas locais e materiais promocionais	Progresso parcial	Prevalência crescente, mas resultados localizados. Existem destinos com infraestrutura básica, operadores ativos e promoção; contudo, não há cobertura nacional nem dados consolidados sobre impacto económico-comunitário, limitando a validação plena.	1

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DO TURISMO

Progresso parcial. *(Com base na ponderação média de 1,3: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores.)*

Total de metas (8):
Metas Concluídas (1):

- Meta 2: Reabilitação e sinalização das principais rotas turísticas (Grande Estrada/Via Costeira do Norte; Maliana–Ermera–Tíbar).

Metas com Progresso Avançado (0):

Metas com Progresso Parcial (7):

- Meta 1: Reabilitação e sinalização das principais rotas turísticas (Grande Estrada/Via Costeira do Norte; Maliana–Ermera–Tíbar).
- Meta 3: Implementação de pacotes turísticos compreensivos nas zonas Oriental, Central e Ocidental.
- Meta 4: Operacionalização de uma estratégia de promoção (marketing) turística internacional.

- Meta 5: Programa de desenvolvimento de infraestruturas turísticas com envolvimento do setor privado.
- Meta 6: Construção/reabilitação de infraestruturas turísticas vitais (aeroportos e telecomunicações).
- Meta 7: Estabelecimento de Centros de Informação Turística em Díli, Baucau e Lospalos.
- Meta 8: Operação de destinos turísticos com infraestruturas melhoradas, empresas locais e materiais promocionais.

Metas sem Progresso (0):

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DO SETOR PRIVADO ATÉ FINAL DE 2024 (*com Ponderação Qualitativa por Prevalência*)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.**

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Código Civil em vigor, Lei de Terras aprovada e Lei do Trabalho aprovada	Concluído	Conjunto de marcos legais fundacionais para o funcionamento do setor privado. O Código Civil, a Lei de Terras (com REPI) e a Lei do Trabalho criaram segurança jurídica, previsibilidade contratual, confiança fundiária e estabilidade laboral. Impacto transversal em investimento, crédito, turismo, PPP e relações de trabalho.	3
2	Eficiência nos processos de registo e licenciamento de empresas	Concluído	SERVE consolidou-se como mecanismo central de formalização empresarial, com prazos legais curtos e melhoria significativa da eficiência administrativa. O lançamento do REGINET em 2024 reforça a digitalização e a	3

			transparência, apesar de persistirem dependências interinstitucionais no ciclo completo de licenciamento.	
3	Balcão único para empresas estabelecido e funcional	Progresso avançado	O balcão único está plenamente estabelecido e amplamente utilizado, com mais de 48.000 empresas registadas (2014–2024) e forte crescimento recente. Contudo, a eficácia plena depende da integração total dos licenciamentos setoriais e da interoperabilidade digital interministerial.	2
4	Banco Nacional de Desenvolvimento em operação	Progresso parcial	Apesar de avanços no planeamento e enquadramento legal (formalização em 2025), o banco não estava operacional até final de 2024. A ausência de financiamento público de longo prazo limita o apoio a projetos estruturantes e à diversificação económica.	1
5	Companhia de Investimento / Agência de Promoção de Investimento e Exportação (TradeInvest) estabelecida	Concluído	A TradeInvest encontra-se plenamente criada, reforçada institucionalmente e operacional, com resultados concretos na atração, facilitação e monitorização de investimento e exportações. Atua como eixo central do ecossistema de investimento privado.	3
6	Implementação dos resultados da revisão sobre benefícios e riscos das Zonas Económicas Especiais	Progresso parcial	Registou-se reconfiguração legal do modelo ZEESM em 2023 para zonas especiais mais flexíveis. Contudo, não existem avaliações públicas sistemáticas de benefícios e riscos nem evidência de implementação formal de resultados de uma revisão abrangente.	1

7	Transformação do Instituto de Microfinanças em Banco Comercial Nacional (BNCTL)	Progresso avançado	A transformação institucional está concluída e o BNCTL opera com cobertura nacional e forte base de clientes. Persistem desafios de inclusão financeira efetiva, profundidade do crédito produtivo e sustentabilidade, justificando classificação como quase alcançada.	2

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DO SETOR PRIVADO

Classificação Global:

Progresso avançado *(Com base na ponderação média de 2,1: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*

Total de metas (7):
Metas Concluídas (3):

- Meta 1: Entrada em vigor do Código Civil, aprovação da Lei de Terras e da Lei do Trabalho, criando um quadro jurídico estruturante para o setor privado.
- Meta 2: Eficiência dos processos de registo e licenciamento de empresas, com consolidação do SERVE e implementação do sistema REGINET.
- Meta 5: Criação e funcionamento da Agência de Promoção de Investimento e Exportação, I.P. (TradeInvest Timor-Leste), como instrumento central de promoção e facilitação do investimento privado**.**

Metas com Progresso Avançado (2):

- Meta 3: Estabelecimento e funcionamento do balcão único para empresas, operacionalizado pelo SERVE, com elevada utilização e cobertura nacional, mas ainda com desafios de integração plena.
- Meta 7: Transformação do Instituto de Microfinanças de Timor-Leste no Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL), operacional como banco comercial público, com cobertura nacional relevante, mas ainda em consolidação do acesso efetivo e sustentabilidade.

Metas com Progresso Parcial (2):

- Meta 4: Operacionalização do Banco Nacional de Desenvolvimento, com avanços legais e institucionais, mas ainda não funcional até ao final de 2024.
- Meta 6: Implementação dos resultados de uma revisão abrangente sobre os benefícios e riscos das Zonas Económicas Especiais (ZEESM), com reconfiguração legal em 2023, mas sem evidência de avaliação sistemática e implementação de resultados.



SETOR DO QUADRO INSTITUCIONAL

QUADRO INSTITUCIONAL

Sumário Executivo

Até ao final de 2024, o **Setor do Quadro Institucional** registou um **desempenho global positivo**, refletindo avanços estruturais relevantes no fortalecimento do Estado, da governação democrática, da administração pública e da projeção internacional de Timor-Leste. Com base nas **44 metas** avaliadas no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030, o setor apresenta uma **pontuação global elevada**, sem registo de metas classificadas como "sem progresso".

No total, o setor integra **44 metas**, distribuídas por 6 subsetores: Segurança, Defesa, Negócios Estrangeiros, Justiça, Gestão do Setor Público e Boa Governação e Implementação do PED 2011-2030.

Do total das metas avaliadas, 6 metas (**13,6%**) encontram-se concluídas, 27 metas (**61,4%**) apresentam progresso avançado e 11 metas (**25,0%**) registam progresso parcial. Esta distribuição confirma uma **tendência estruturalmente positiva**, com **100% das metas a registarem algum nível de progresso**, reforçando a solidez institucional do Estado e a continuidade das reformas da governação pública.

Principais conclusões

- **Predominância de progresso avançado**: A maioria das metas (27 em 44) encontra-se em **progresso avançado**, indicando que os objetivos estratégicos foram amplamente implementados, embora alguns ainda careçam de consolidação plena.
- **Resultados concluídos em áreas-chave**: Seis (6) metas foram **totalmente concluídas**, com destaque para os domínios centrais da **boa governação**, como o **Código de Conduta dos Membros do Governo**, a **proteção de denunciantes**, o **direito de acesso à informação pública** e avanços estruturantes em **Defesa**, **Justiça** e **Negócios Estrangeiros**.
- **Reforço institucional consistente**: Observam-se progressos significativos na **modernização administrativa**, na **digitalização do Estado**, na **profissionalização da Função Pública**, na **descentralização administrativa** e no **posicionamento internacional** de Timor-Leste.
- **Integração regional e multilateral**: O setor beneficiou de avanços estratégicos, como a **adesão plena à ASEAN (2025)**, a **entrada na Organização Mundial do Comércio (2024)** e o papel ativo em fóruns multilaterais, reforçando a credibilidade institucional do país.

Principais desafios

- **Consolidação operacional**: Em várias metas classificadas como progresso avançado, subsistem desafios na **implementação plena**, nomeadamente na utilização sistemática de resultados (ex.: avaliação de desempenho, governação digital e planeamento estratégico).

- **Uniformidade e qualidade da execução**: Persistem diferenças na capacidade de implementação entre instituições centrais e locais, exigindo reforço de **capacitação técnica**, **coordenação interinstitucional** e **monitorização baseada em dados**.
- **Sustentabilidade das reformas**: A consolidação das reformas depende da continuidade política, da estabilidade institucional e da integração efetiva das novas estruturas no funcionamento quotidiano do Estado.

Recomendações estratégicas

- **Foco na consolidação qualitativa** das metas em progresso avançado, privilegiando resultados mensuráveis, interoperabilidade institucional e uso efetivo dos instrumentos criados.
- **Reforço da monitorização e avaliação**, com maior produção de dados administrativos e indicadores de impacto, para apoiar decisões baseadas em evidência.
- **Aprofundamento da capacitação institucional**, sobretudo ao nível municipal e nos setores com maior complexidade técnica.
- **Articulação estratégica entre governação, digitalização e descentralização**, garantindo coerência e sustentabilidade das reformas no médio e longo prazo.

Síntese global: O Setor do Quadro Institucional apresenta um **balanço global robusto**, com forte prevalência de metas em progresso avançado e concluídas, refletindo um Estado em consolidação institucional. O desafio central para o próximo ciclo de planeamento reside menos na criação de novos quadros legais do que na **plena operacionalização, integração e avaliação do impacto das reformas já implementadas**.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Visão de Longo Prazo: Até 2030, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional e os nossos projetos de infraestrutura serão implementados da maneira mais eficaz e eficiente possível.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pela **Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN I.P.)**, apresenta-se uma análise detalhada do progresso alcançado no subsetor da **Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional** até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): A Agência de Desenvolvimento Nacional, à medida que desenvolve capacidade, experiência e recursos humanos, transitará para a Agência de Política Económica e Investimento.			
Instituição responsável: **Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN, I.P.).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Sim/Não: Existência formal da ADN como Instituto Público.	**Concluído.** A formalização **como Instituto Público** foi assegurada pelo **Decreto-Lei n.º 60/2020**, conferindo **autonomia administrativa, financeira e patrimonial**.	A ADN é a entidade pública responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar projetos de investimento e de desenvolvimento.
	b) Número de projetos de infraestrutura analisados e aprovados tecnicamente por ano.	**Progresso avançado.** 2021-2024: analisados e aprovados **5.013 projetos**, dos quais **1.501 foram certificados**. Incluem-se **projetos estratégicos: Porto Tibar**, **Aeroportos**, **Autoestradas**, **Estradas Nacionais e Locais**, **Irrigação**, **Eletricidade**, entre outros.	Função atribuída pela lei: análise, revisão e aprovação técnica de projetos.
	c) % de projetos avaliados com qualidade técnica adequada.	**Concluído**. Até final de 2024, 100% dos projetos analisados pela ADN, I.P., foram considerados de "qualidade técnica adequada".	Demonstra conformidade total de projetos recomendados.
	d) Número de relatórios de monitorização e auditoria técnica produzidos anualmente	**Progresso parcial.** Produzidos **2 relatórios financeiros anuais** no âmbito da monitorização e auditoria técnica.	Reflete cumprimento parcial das funções de supervisão.

	e) Número de quadros formados em áreas-chave	**Progresso avançado.** A ADN, I.P., formou **184 técnicos profissionais** em **áreas-chave**: **planeamento estratégico, análise económica, investimento, gestão de projetos** e áreas complementares (resiliência a desastres, gestão de contratos, contabilidade pública, planeamento orçamental, política energética, supervisão de obras de irrigação, tecnologias de informação, preparação de estudos de viabilidade de projetos PPP, instalações de tratamento de água, laboratórios técnicos de mecânica dos solos, implementação e manutenção de *software* de gestão em todas as fases de projetos de engenharia (DED, pré-construção, construção e verificação final).	Mede preparação técnica da ADN para assumir novas funções.
	f) Percentagem de funcionários que completaram o plano anual de formação.	**Progresso avançado.** Até **final de 2024**, **75% dos funcionários da ADN, I.P.,** concluíram os **programas de formação** previstos.	Avalia execução das ações de formação necessárias à transição institucional para a Agência de Política Económica e Investimento.
	g) Existência e operacionalização de sistemas de informação para apoio à política económica e investimento	**Progresso avançado.** A **ADN, I.P.,** consolidou **sistemas de informação**, **bases de dados** e **plataformas de análise**.	Avalia os instrumentos técnicos de apoio necessários para o novo mandato.
	h) Aprovação do quadro legal para a criação da Agência de Política Económica e Investimento.	**Sem progresso**. Nenhum diploma legal aprovado.	Indica atraso nos requisitos legais e normativos.
	i) Número de instrumentos de governação elaborados e aprovados.	**Progresso avançado.** Estatutos, organograma e regulamentos interno aprovados (**Decreto-Lei n.º 60/2020** e o **Diploma Ministerial n.º 54/2022**).	Demonstra estrutura legal e operacional definida.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
<u>Análise:</u> A **Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN)** estabelecida em **2011** pelo **Decreto-Lei n.º 11/2011**, consolidou ao longo da última década capacidades técnicas essenciais para **supervisionar, fiscalizar e acompanhar projetos de infraestrutura pública**. A formalização			

como **Instituto Público** ocorreu com o **Decreto-Lei n.º 60/2020**, conferindo **autonomia administrativa, financeira e patrimonial**, sob a tutela do membro do Governo responsável pelo planeamento e ordenamento territorial.

A agência alcançou progressos significativos na análise técnica de projetos, com **5.013 projetos verificados** e **1.501 certificados**, incluindo **iniciativas estratégicas** nacionais. A totalidade dos projetos avaliados obteve classificação de **"qualidade técnica adequada"**, demonstrando consistência e rigor técnico.

A **estrutura organizacional** inclui a Direção Executiva, o Diretor-Geral, unidades técnicas especializadas e departamentos de auditoria técnica e gestão administrativa e financeira, garantindo **capacidade operacional e sustentabilidade** através do **Orçamento Geral do Estado**, receitas próprias e eventuais apoios de parceiros internacionais. Este enquadramento legal e estrutural reforça a **importância da ADN na implementação de projetos estratégicos** e fornece base sólida para definir **indicadores de desempenho, monitorização e avaliação institucional**.

Na área de monitorização, foram produzidos **dois relatórios financeiros anuais**, representando cumprimento parcial das funções de supervisão. Em capacidade institucional, a formação de **184 técnicos** e a conclusão de **75% dos planos anuais de formação** reforçam a prontidão organizacional para a futura transição.

A ADN implementou e operacionalizou sistemas de informação de apoio à política económica e de investimento e aprovou instrumentos de governação estruturantes, incluindo estatutos, organograma e regulamentos internos. Estes avanços consolidam a capacidade técnica institucional da ADN, embora a criação formal da Agência de Política Económica e Investimento ainda não tenha avançado.

O **Plano Estratégico 2024-2028 da ADN**, alinhado com o **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Programa do Governo**, define **25 metas estratégicas** apoiadas em três objetivos estruturantes, reforçando a visão de uma **instituição técnica de referência**, com **sustentabilidade organizacional e operacional**, um compromisso político claro e a consolidação **contínua** da agência para assegurar infraestruturas públicas modernas, acessíveis e de qualidade.

No âmbito de **monitorização e auditoria técnica**, a ADN produziu **2 relatórios financeiros anuais**, demonstrando o **cumprimento parcial das responsabilidades de supervisão**, com transparência e controle técnico sobre os projetos, embora seja necessário **incrementar a frequência e abrangência** desses relatórios no futuro.

Meta a Curto Prazo (2015): A Agência de Planeamento Económico e Investimento estará efetivamente a levar a cabo uma função de planeamento económico nacional, um papel de supervisão e monitorização e a implementar programas e projetos do Governo de grande dimensão e complexidade.

Instituição responsável: **Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários

2.	a) Sim/Não: Existência formal da Agência de Política Económica e Investimento.	**Sem progresso**. Nenhum diploma legal aprovado.	___
	b) Grau de implementação jurídica e organizacional.	**Sem progresso**. Sem quadro legal, estatutos ou orçamento.	___
	c) Sim/Não: Existência de entidade alternativa a desempenhar as funções.	**Progresso avançado.** O **Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)**, criado pelo **Decreto-Lei n.º 46/2023,** assumiu formalmente funções previstas, .	Inclui **planeamento nacional, coordenação de investimentos estratégicos e supervisão de grandes projetos**.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Embora a **Agência de Política Económica e Investimento** prevista no PED não tenha sido formalmente criada não foi formalmente criada até 2024, as suas funções foram assumidas pelo **Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)** e, em parte, pelo **Ministério das Finanças**, enquanto a ADN continua orientada para **projetos setoriais e de monitorização técnica.** O **MPIE**, criado pelo **Decreto-Lei n.º 46/2023,** passou a assumir funções anteriormente previstas para a Agência de Política Económica e Investimento, incluindo: • Planeamento económico nacional e estratégico; • Coordenação de investimentos estratégicos; • Supervisão de grandes projetos públicos; • Mecanismos de coordenação interministerial com o **Ministério das Finanças** para assegurar coerência macro fiscal, de desenvolvimento e gestão de capital-investimento. A ausência de progresso referido anteriormente deveu-se a **pré-condições institucionais e de capacidade necessárias**, mas as reformas recentes refletem um **compromisso governamental claro** e um avanço sólido rumo à visão institucional do PED..			

Síntese do Progresso do subsector da Implementação do PED 2011-2030 até final de 2024

Até **final de 2024**, verificaram-se avanços significativos na implementação do PED 2011-2030, com destaque para o fortalecimento institucional da ADN e a consolidação das funções estratégicas do MPIE.

O subsetor de **Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PED 2011–2030)** apresentou progressos significativos, embora com desafios persistentes relacionados à consolidação institucional e à criação de novas agências.

A **Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN, I.P.)**, estabelecida em 2011 e formalizada como Instituto Público em 2020, consolidou-se como a principal instituição destacando-se:

- Elevada capacidade técnica (100% de conformidade na qualidade dos projetos);
- Grande volume de projetos analisados (5.013);
- Forte investimento em capacitação (184 técnicos; 75% do plano anual cumprido);
- Desenvolvimento de sistemas de informação e instrumentos de governação;
- Produção regular (ainda que insuficiente) de relatórios de monitorização.

Em resumo, as duas metas curtas de 2015, apresentam um progresso **avançado. A primeira, demonstra a consolidação** das capacidades técnicas, institucionais e de gestão de projetos da ADN, mas sem efetivar a criação da Agência de Política Económica e Investimento. A **segunda meta**, relativa à criação formal da nova agência, também apresenta um progresso avançado, pois embora a agência não tenha sido constituída, o MPIE passou a desempenhar suas funções estratégicas, criando bases institucionais sólidas para futuras consolidações.

Os principais **sucessos** incluem a consolidação institucional, capacidade técnica elevada e forte cumprimento funcional. Os **principais desafios** permanecem na criação do quadro legal da nova agência, consolidação total das funções de planeamento macroeconómico e investimento, e expansão da supervisão e monitorização contínua de projetos estratégicos.

DEFESA

<u>Visão de Longo Prazo</u>: Até 2030, garantiremos que as FALINTIL-FDTL têm a capacidade para defender a nossa Nação, e ao mesmo tempo, apoiam a segurança interna e a sociedade civil de Timor-Leste, e contribuem para os esforços no combate às ameaças para a paz e estabilidade regional e global.

<u>Progresso Alcançado até Final 2024</u>

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste, apresenta-se uma análise do alcançado no Subsetor da **Defesa**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): As F-FDTL estarão a operar como uma força de defesa convencional e profissional.			
Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Legislação estabelecida.	**Progresso avançado.** Estabelecimento do quadro jurídico consolidado, com múltiplos instrumentos legais aprovados e atualizados ao longo do período 2011-2024. De acordo com a **Diretriz do Objetivo Estratégico de Defesa e Militar 2023-2028,** foram consolidadas **quatro** plataformas legais que estruturam o **Planeamento de Defesa Militar**, o **Conceito Estratégico Militar**, a **Missão das F-FDTL**, o **Sistema de Força** e o **Ciclo de Planeamento Estratégico de Defesa.**	**2016–2020:** **- Decreto-Lei n.º 57/2020, de 11 de novembro:** 1.ª alteração ao **Decreto-Lei n.º 7/2019, de 17 de abril** (Orgânica do Ministério da Defesa). **- Diploma Ministerial n.º 45/2019, de 25 de setembro**, Regulamento Orgânico do Ministério da Defesa. **2011–2015:** **- Decreto-Lei n.º 15/2006, de 8 de novembro:** Estatuto Orgânico das FALINTIL-FDTL.

			- Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 de julho, aprovou a alteração ao Estatuto dos Militares das F-FDTL. **Decreto do Governo n.º 7/2012, de 1 de agosto** que estabeleceu o Regulamento de Uniformes das F-FDTL.
	b) Número de membros das F- FDTL (M/H).	**Progresso avançado.** **2021–2024: 3.418 membros.** Registou-se um **aumento de 1.299 novos recrutas**, com o processo de recrutamento baseado no **mérito**.	Membros efetivos F-FDTL **2016-2020:** 2.119 membros; **2011-2015:** 997 membros.
	c) Sim/Não: Estabelecido o Sistema de Autoridade Marítima (SAM).	**Concluído.** Meta alcançada com a aprovação dos seguintes diplomas: **2021–2024:** **Decreto do Governo n.º 27/2021**, **de 15 de dezembro , que aprovou**o Regulamento Interno da **Comissão para Assuntos do Mar**. Reforça o **Decreto-Lei n.º 39/2020, de 23 de setembro**, que criou o **Sistema de Autoridade Marítima (SAM)** e atribuiu à Comissão para Assuntos do Mar o controlo político da **Autoridade Nacional Marítima**. Este quadro integra o esforço estratégico descrito na **Diretriz do Objetivo Estratégico de Defesa e Militar 2023-2028.**	**2016–2020:** Aprovação do Decreto-Lei n.º 39/2020, de 23 de setembro, que formaliza a criação do Sistema de Autoridade Marítima. **2011–2015:** Formação inicial de **60 funcionários** para o futuro Sistema de Autoridade Marítima.
	d) % de conclusão do Plano de Força Aérea 2020.	**Progresso avançado.** **Assinatura do acordo de cooperação** entre o Governo de Timor-Leste e os Estados Unidos da América, destinado ao desenvolvimento da **componente de Apoio Aéreo** das F-FDTL.	Este acordo estabelece bases estruturantes para criar e operacionalizar capacidades aéreas de suporte à **defesa militar da nação.**

	e) % de conclusão da Academia Militar.	**Sem progresso**. Em fase de planeamento. Todavia, o **lançamento oficial da construção da Academia** em **agosto de 2025**, no município de **Aileu** indica um forte compromisso institucional para atingir a meta a médio prazo.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: No que respeita à **Legislação estabelecida**, a meta foi plenamente atingida, demonstrando uma **evolução consistente do quadro jurídico** que sustenta a profissionalização das F-FDTL como força de defesa convencional. Entre 2019 e 2024, verificou-se um reforço institucional robusto, com clarificação da orgânica do Ministério da Defesa, atualização do estatuto dos militares e consolidação de instrumentos estratégicos fundamentais. A aprovação das quatro plataformas estruturantes nomeadamente Planeamento Militar, Conceito Estratégico, Missão das F-FDTL e Sistema de Força, permitiu maior previsibilidade estratégica, profissionalização e coerência organizacional, garantindo uma base sólida para metas futuras ligadas a capacidades, formação e governança da defesa.

O **efetivo militar das F-FDTL** registou um crescimento expressivo e sustentado, passando de **997** membros (2011–2015) para **3.418** em 2024, um aumento superior a 240%. O **período 2021–2024** foi particularmente marcante, com a incorporação de **1.299 novos militares** através de um processo de recrutamento baseado no mérito, reforçando a prontidão, a profissionalização e a capacidade operacional. Esta expansão, articulada com o fortalecimento do quadro legal e estratégico, demonstra que as F-FDTL evoluem de forma coerente para o perfil de força de defesa convencional e profissional definido na meta.

O Sistema de Autoridade Marítima (SAM) encontra-se formalmente estabelecido, cumprindo a meta prevista. A consolidação normativa entre 2020 e 2021 reforçou a capacidade do Estado para gerir e proteger o espaço marítimo, melhorou a coordenação interinstitucional e alinhou o setor marítimo com as prioridades da Estratégia de Defesa 2023–2028. A formação de 60 funcionários entre 2011–2015 constituiu a base humana para esta evolução. A criação formal do SAM em 2020 e o regulamento de 2021 traduzem uma progressão contínua e estruturada, consolidando a segurança e a soberania marítima nacional.

A Conclusão do Plano de Força Aérea 2020, materializada na parceria estratégica com os EUA, representa um avanço decisivo na modernização da defesa. Esta cooperação permite desenvolver capacidades essenciais de vigilância, resposta rápida e apoio às operações conjuntas, ao mesmo tempo que fortalece a inserção internacional de Timor-Leste no domínio da defesa. O cumprimento integral da meta reforça a diversificação operacional das F-FDTL e consolida os três pilares estratégicos: terra, mar e ar, alinhando o país com os objetivos definidos para 2023–2028.

Até final de 2024, a **Academia Militar** ainda **não estava operacional**. Contudo, os avanços recentes demonstram vontade política. Com efeito, em **agosto de 2025** foi lançada a **primeira pedra** da futura Academia Militar em Aileu, orçamentada em 3 milhões de dólares e projetada para acolher cerca de 120 estudantes. Embora a meta não tenha sido cumprida no período

avaliado, o início da construção assinala um progresso estrutural significativo para o desenvolvimento da formação militar nacional.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, sustentado pela consolidação do quadro legal, pelo reforço significativo do efetivo, pela institucionalização do Sistema de Autoridade Marítima e pelos avanços na componente aérea. A inexistência de uma Academia Militar operacional em 2024 impede a classificação da meta como plenamente alcançada, mas os progressos registados confirmam uma trajetória consistente de profissionalização e modernização das F-FDTL.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá quadros legais em vigor para estabelecer o controlo democrático sobre as F-FDTL.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste(F-FDTL)**.

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Sim/Não: Existência de Leis, Políticas ou Regulamentos Promulgados sobre o Controlo Democrático das F-FDTL.	**Progresso avançado.** Aprovação e atualização de três instrumentos legislativos essenciais: **Decreto-Lei n.º 3/2021, de 22 de dezembro**: 1.ª alteração à regulamentação da Lei do Serviço Militar. **Lei n.º 11/2021, de 23 de junho:** 1.ª alteração à Lei de Defesa Nacional. **Decreto-Lei n.º 5/2022, de 19 de janeiro:** Estatuto Orgânico das F-FDTL, definindo claramente a subordinação das forças a órgãos de soberania.	**2016-2020:** Decreto-Lei n.º 5/2022, de 19 de janeiro -Estatuto Orgânico das F-FDTL.

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A meta apresenta **progresso avançado** com a aprovação e atualização de três instrumentos legislativos essenciais que reforçam o controlo democrático das F-FDTL, nmeadamente:

- **Decreto-Lei n.º 3/2021, de 22 de dezembro** — Introduziu a 1.ª alteração ao regime da Lei do Serviço Militar, reforçando a regulamentação das obrigações militares, profissionalização e enquadramento legal do serviço castrense.
- **Lei n.º 11/2021, de 23 de junho** — Alterou a Lei de Defesa Nacional, clarificando responsabilidades, competências e a relação entre órgãos de soberania e a instituição militar, fortalecendo o controlo político e civil sobre a defesa.
- **Decreto-Lei n.º 5/2022, de 19 de janeiro** — Atualizou o Estatuto Orgânico das F-FDTL, definindo de forma explícita a subordinação das forças militares ao Presidente da República, Governo e Parlamento Nacional, consolidando os mecanismos de

supervisão democrática.

A combinação destas três peças legislativas constitui um **marco institucional importante** para a consolidação da governação democrática da defesa em Timor-Leste. Estes diplomas:

- **Reforçam a subordinação das F-FDTL ao poder político eleito**, clarificando cadeias de comando, regras de atuação e limites de autoridade;
- **Garantem transparência e responsabilização**, atualizando normas sobre serviço militar, administração do pessoal e enquadramento institucional;
- **Modernizam o setor da defesa**, alinhando-o com padrões internacionais de boas práticas em controlo civil democrático das forças armadas;
- **Estabelecem as bases legais necessárias para políticas subsequentes**, como planeamento estratégico de defesa, gestão de efetivos e mecanismos de interoperabilidade.

Em síntese, o conjunto legislativo promulgado entre 2021 e 2022, completado por reformas anteriores, demonstra um **compromisso político consistente** com a consolidação do Estado de direito democrático no setor da defesa. Embora a meta possa ser considerada praticamente cumprida em termos normativos, a sua classificação como progresso avançado reflete a necessidade de assegurar a aplicação contínua, a fiscalização efetiva e a consolidação prática destes mecanismos no funcionamento operacional diário das F-FDTL.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá uma coordenação e cooperação mais aproximada entre as F-FDTL e a PNTL, com papéis e responsabilidades claramente definidos.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	Sim/Não: Existência de Protocolos, Acordos ou Mecanismos de Coordenação Estabelecidos Conjuntamente entre as F-FDTL e a PNTL.	**Concluído.** **Meta alcançada com o estabelecimento de** um Protocolo entre as F-FDTL e a PNTL para coordenação das respetivas operações.	Desde **2011**, existe em **Díli**, um **centro operacional conjunto** entre a PNTL e as Forças de Defesa (FDTL), mantendo uma estrutura de cooperação interinstitucional estável.

Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**

Análise: A existência de um protocolo formal e de centros operacionais partilhados em Díli demonstra que a meta de coordenação e cooperação entre as Forças de Defesa (F-FDTL) e a PNTL **foi cumprida em termos institucionais**. Desde 2011, funciona em Dili um centro operacional conjunto, assegurando uma estrutura estável de articulação interinstitucional entre polícia e forças de defesa, clarificando papéis e responsabilidades no domínio da segurança interna e externa. Essa coordenação favorece:

- **Respostas mais integradas** a crises de segurança, onde a polícia e as forças armadas

podem colaborar de forma organizada;

- **Maior eficiência operacional**, pois evita duplicação de recursos e permite uso conjunto de estruturas logísticas e de inteligência;
- **Reforço da confiança institucional**, fundamental para um Estado jovem, ao mostrar que as F-FDTL e a PNTL podem operar de forma cooperativa.

Em síntese, esta cooperação encontra-se predominantemente concentrada em **Díli**, o que pode limitar o seu impacto nas demais regiões do país. Recomenda-se, por isso, r a progressiva expansão desses centros operacionais a outros municípios e formalizar protocolos adicionais, bem como monitorizar sistematicamente os resultados das operações conjuntas.

Meta a Curto Prazo (2015): Tendo transferido a perícia, conhecimentos especializados e experiência para uma nova geração de membros das F-FDTL, os veteranos das F-FDTL serão apoiados para se reformar com dignidade e assistidos nas transições de carreira e planos de restabelecimento.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	a) % de conclusão da reforma da Políticas de Recursos Humanos (RH), Estruturas Organizacionais ou Planos de Reforma Implementados.	**Progresso avançado.** Entre **2021 e 2024**, foi implementada a **política integrada de desenvolvimento de recursos humanos no setor da Defesa**, com impacto direto na renovação geracional das F-FDTL.	**2021-2024**, **132 militares foram formalmente reformados**, sendo: **71** por atingirem a idade legal de reforma; e **61** por passagem à reserva.
	b) % de pessoal das F-FDTL e do Ministério da Defesa que concluíram Programas de Desenvolvimento Profissional ou de Formação.	**Progresso avançado.** **Entre 2021 e 2024, um total de 132 funcionários formados**, correspondendo a **100% do pessoal qualificado previsto**.	**2016-2020:** 88 funcionários formados. **2011-2015:** 57 funcionários formados.
	c) % de pessoal formado em Manutenção da Paz (Cursos de Formação Nacionais e/ou Internacionais).	**Progresso parcial.** Entre **2021 e 2024**, **26 membros** concluíram formação profissional. Existe alguma continuidade nas **oportunidades de formação e apoio logístico** para participação das F-FDTL em operações de manutenção da paz e humanitárias da ONU.	**2016–2020:** 24 membros formados. **2011–2015:** 20 membros das F-FDTL frequentaram ações de formação.

	d) Sim/Não: Efetuadas reformas políticas e remuneratórias nas F-FDTL.	**Progresso avançado.** Aprovação de **dois** instrumentos legais que modernizaram e regularam o sistema remuneratório dos militares das F-FDTL: **Decreto-Lei n.º 34/2021, de 22 de dezembro** que estabelece o Regime Remuneratório das F-FDTL, criando uma estrutura salarial mais clara, atualizada e alinhada com padrões de profissionalização da força. **Diploma Ministerial n.º 7/2021, de 16 de fevereiro** que regula o abono de alimentação em dinheiro, garantindo maior transparência e uniformidade no apoio financeiro aos efetivos**.**	_

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Entre 2021 e 2024, foi implementada uma **política integrada de desenvolvimento de recursos humanos** no Setor da Defesa, permitindo uma renovação geracional significativa: **132 militares** foram reformados (**71 por idade de reforma** e **61 por passagem à reserva**). O progresso é considerado **avançado**, pois existe uma política ativa e funcional de recursos humanos (RH), embora ainda que faltem **mecanismos formais de transição de carreira**, **apoio pós-reforma** não esteja, plenamente consolidados.

Entre 2024 e 2025, ocorreram avanços legais importantes, em **março de 2025**, o Governo aprovou o decreto-lei que regulamenta a passagem dos veteranos para a reserva/reforma com **direito a subsídio mensal de alimentação**; seguido, em **abril de 2025**, do diploma que operacionaliza esta transição; e em **março de 2024**, o **Estatuto dos Militares** foi alterado para permitir que veteranos reformados possam continuar a exercer **funções não operacionais** (ensino, formação, assessoria), reforçando o seu reconhecimento institucional e valorizando a transmissão de conhecimento e experiência acumulada.

No domínio da formação, observa-se um aumento contínuo do número de pessoal qualificado: **57 formados (2011–2015)**, **88 (2016–2020)** e **132 (2021–2024), que se traduz** num crescimento total de **131%**. Este progresso indica uma priorização da **qualificação profissional**, embora a **cobertura formativa** permaneça limitada face ao efetivo total. A participação em **missões da ONU** e as **parcerias internacionais** (Portugal, Austrália) reforçam a profissionalização, mas a expansão dos programas requer metas claras, recursos adequados e maior sistematização.

A meta relativa às **reformas políticas e remuneratórias** foi totalmente cumprida, com a aprovação do **Decreto-Lei n.º 34/2021, de 22 de dezembro** (Regime Remuneratório das F-FDTL) e do **Diploma Ministerial n.º 7/2021, de 10 de março** (abono de alimentação). Estes

instrumentos modernizam as condições de serviço, fortalecem a **valorização institucional** e melhoram a **motivação e retenção** do pessoal.

Em síntese, há **progresso avançado e contínuo** nas áreas de gestão de recursos humanos, formação e reformas remuneratórias. A consolidação plena das metas exigirá continuidade na implementação de políticas, ampliação dos programas de formação e institucionalização de mecanismos permanentes de apoio aos veteranos e a expansão sistemática dos programas de formação e desenvolvimento profissional.

Meta a Curto Prazo (2015): As mulheres nas F-FDTL terão um papel mais importante na defesa nacional e mais oportunidades para progredir nas suas carreiras.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	a) % de Mulheres a servir nas F-FDTL.	**Progresso parcial.** **2021-2024: 272** mulheres em serviço na F-FDTL, num efetivo total de **3.418 militares, o que equivale a 8%**.	**Mulheres do Quadro de Serviço nas F-FDTL**: **2016-2020:** 133 Mulheres. **2011-2015:** 132 Mulheres.
	b) % de Mulheres em cargos de Alta Patente nas F-FDTL	**Progresso parcial.** **2021-2024:** 40 Mulheres oficiais nas F-FDTL.	**Mulheres oficiais nas F-FDTL:** **2016-2020***:* 23 Mulheres **2011-2015:** 23 Mulheres.

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: De acordo com os dados oficiais, o **número de mulheres** no Quadro de Serviço das F-FDTL registou um aumento significativo, mais que **duplicou** entre 2016-2020 e 2021-2024, refletindo um avanço significativo na inclusão feminina. Contudo, em termos absolutos, a **proporção permanece baixa** (8%), indicando necessidade de estratégias adicionais de recrutamento, retenção e promoção para alcançar níveis mais equilibrados de participação de género.

Por sua vez, o **número de mulheres oficiais** nas F-FDTL **subiu de 23** (2011-2015) para **40** (2021-2024). Apesar do crescimento, a proporção de **mulheres em alta patente ainda é limitada**, indicando necessidade de políticas direcionadas para promoção e progressão na carreira.

Em síntese, verifica-se um **progresso** na participação feminina nas F-FDTL, tanto no efetivo geral quanto em cargos de comando. O avanço é mais significativo no número de militares, enquanto a representação em alta patente permanece modesta, justificando a classificação da meta como progresso parcial, evidenciando a necessidade de políticas adicionais de

recrutamento, retenção e progressão na carreira, de modo a reforçar o papel das mulheres na defesa nacional e assegurar igualdade de oportunidades na carreira militar.

Meta a Curto Prazo (2015): As F-FDTL serão utilizadas em operações de paz das Nações Unidas com o treino e apoio logístico de parceiros no sector da defesa.			
Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste**.			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	a) Número de pessoal da F-FDTL certificado e destacado em missões de manutenção da paz das Nações Unidas entre 2015 e 2024.	**Progresso parcial** Entre **2021 e 2024**: **4 militares** foram destacados como **observadores no Sudão.**	**Militares** destacados como **observadores:** **2016-2020:** 13 no Sudão. **2011-2015:** 11 no Sudão.
	b) Número de pessoal da F-FDTL formado nas normas de manutenção da paz das Nações Unidas, incluindo direitos humanos, resolução de conflitos e procedimentos operacionais entre 2015 e 2024.	**Progresso parcial** Entre **2021 e 2024**, **24 militares formados** em direitos humanos, resolução de conflitos e procedimentos operacionais.	**Militares formados:** *2016-2020*: 13 militares. **2011-2015***:* 11 militares.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
<u>Análise:</u> Entre 2011 e 2024, um total de **28 militares** das F-FDTL foram destacados como **observadores no Sudão** (11 em 2011-2015; 13 em 2016-2020; 4 em 2021-2024). Apesar do envolvimento contínuo, o número de efetivos destacados permanece **limitado**, refletindo um uso restrito das F-FDTL em missões internacionais de paz. Em matéria de **formação** em direitos humanos, resolução de conflitos e procedimentos operacionais um total de **48 militares** (11 em 2011-2015; 13 em 2016-2020; 24 em 2021-2024) receberam formação. Indica **fortalecimento gradual das capacidades técnicas e institucionais**, embora a cobertura ainda seja modesta em relação ao efetivo total da F-FDTL. Em síntese, as F-FDTL têm **participado em operações de paz da ONU** e beneficiado de formação especializada, refletindo **progressos graduais no cumprimento da meta**. No entanto, a **escala de participação operacional e de formação é limitada**, sinalizando a necessidade de expansão de programas de trino, certificação e destacamento para aumentar a contribuição de Timor-Leste em missões internacionais da paz, no futuro.			

Meta a Curto Prazo (2015): Sistemas e tecnologias de informação terão sido integrados num sistema de Comando, Controlo, Comunicações, computadores e Inteligência.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
7.	a) % de Tecnologias integradas no Sistema de Comando, Controle, Comunicações, Computadores e Informação (C4I) para as F-FDTL.	**Progresso avançado.** Entre **2011 e 2024**, o sistema de comunicações evoluiu de cobertura básica (2011-2015) para integração plena com a **Rede Nacional do Governo**, incluindo **Rede Privada Virtual** e sistema de videoconferência.	**2011-2015:** Estabelecido o sistema de comunicação. **2016-2020:** Integração plena com a Rede Nacional do Governo.
	b) Sim/Não: Desenvolvida Unidade de Comunicações da F-FDTL.	**Progresso avançado.** Estabelecimento da Unidade de comunicações desde **2011**, com **100% dos equipamentos de comunicações adquiridos em 2021-2024**, garantindo capacidade operacional confiável e alinhada ao C4I.	Unidade de comunicações estabelecida desde **2011**.
	c) % de Sistemas ou Serviços de Governo Eletrónico Implementados (comparativamente ao planeado).	**Progresso avançado.** 2021-2024: Sistemas internos para **Recursos Humanos, Arquivo, logística, património e planeamento**, além de **segurança cibernética e equipamentos informáticos**, foram implementados progressivamente.	**2011-2015:** Rede Interna, Equipamentos. **2016-2020:** Instalação de base de dados, sistema de vigilância, sistema do portal do Ministério, sistema de correio eletrónico.
	d) Número de pessoas formadas em Tecnologias de Informação.	**Progresso avançado.** Formação de **50** funcionários entre **2021-2024**, somando **97** no período **2011-2024**, evidenciando **fortalecimento gradual das capacidades técnicas.**	Formação de funcionários: **2011-2015:** 28 pessoas. **2016-2020:** 19 pessoas.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: A integração de sistemas e tecnologias de informação no **sistema de Comando, Controle, Comunicações, Computadores e Informação (C4I) das F-FDTL** apresenta **progresso avançado** até ao final 2024, com infraestruturas, unidades operacionais e capacidades de formação já estabelecidas. Este desenvolvimento fortalece a capacidade de **comando, controlo e inteligência**, preparando as F-FDTL para operações modernas, em conformidade			

com a **legislação nacional**. A **Lei de Defesa Nacional (Lei n.º 3/2010)**, a **Lei do Sistema Nacional de Inteligência (Lei n.º 9/2008)** e o **Sistema de Informações Militar (SIM)** evidenciam a intenção institucional de construir capacidades de inteligência integrada, comunicações seguras e comando operacional moderno, embora a sua **expansão e consolidação** ainda sejam necessárias para atingir a meta.

Entre 2011 e 2024, o **sistema de comunicações** evoluiu de uma cobertura básica (2011–2015) para integração plena com a **Rede Nacional do Governo**, incluindo **Rede Privada Virtual** e **sistema de videoconferência**, refletindo modernização contínua, apesar de a **cobertura total** e da interoperabilidade ainda exigir consolidação.

A **Unidade de Comunicações da F-FDTL**, estabelecida desde 2011, foi reforçada com a aquisição de 100% dos equipamentos no período 2021–2024, garantindo **capacidade operacional confiável** alinhada aos requisitos do C4I.

No âmbito do governo eletrónico e da gestão interna, foram implementados progressivamente **sistemas internos** para **Recursos Humanos, Arquivo, Logística, Património e Planeamento**, além de medidas de **segurança cibernética** e aquisição de equipamentos informáticos. Este progresso indica **forte evolução digital**, embora a **integração plena e a interoperabilidade completa** ainda estejam em consolidação.

No período de 2011–2024 foram formados 97 funcionários em tecnologias de informação dos quais 50 funcionários entre 2021 e 2024. Este esforço evidencia o **fortalecimento gradual das capacidades técnicas**, embora o número de pessoas capacitadas ainda seja relativamente limitado em relação ao total do efetivo.

Em síntese, o sistema C4I das F-FDTL apresenta um **progresso avançado** e contínuo, com bases legais e estruturais sólidas, mas a **expansão da cobertura, integração plena e aumento da formação técnica** permanecem desafios para a consolidação completa da meta.

Meta a Curto Prazo (2015): Timor-Leste terá consolidado e reforçado as nossas relações com os nossos parceiros e amigos regionais e globais.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
8.	a) Número de acordos de defesa bilaterais e multilaterais, exercícios conjuntos e iniciativas de cooperação militar realizados anualmente.	**Progresso avançado.** Entre 2021 e 2024, Timor-Leste assinou **3 acordos bilaterais**, realizou **25 reuniões de coordenação**, e estabeleceu o cargo de **Adido de Defesa na**	**2011-2015:** 4 acordos; 15 reuniões; estabeleceu Adido de Defesa em Jacarta, Indonésia e Austrália.

		China com o objetivo de centralizar toda comunicação e acoordenação das atividades de cooperação militar. A função de adido mantém igualmente presença regular em **Jacarta, Lisboa, Austrália e China**, reforçando a presença internacional do setor da Defesa timorense.	**2016-2020:** 3 acordos; 20 reuniões, estabeleceu Adido de Defesa em Portugal.
	b) Valor total e número de ajudas de defesa, programas de formação militar e apoio em equipamentos recebidos de parceiros internacionais.	**Progresso avançado.** Entre 2021 e 2024, Timor-Leste recebeu **equipamentos militares da China**, incluindo barcos, armamento e tendas, além de assistência para **infraestruturas como o Hospital Militar**, cuja construção está prevista para 2026.	
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
<u>Análise:</u> Entre 2021 e 2024, Timor-Leste assinou **3 acordos bilaterais**, realizou **25 reuniões de coordenação**, e reforçou a sua presença internacional através do estabelecimento do cargo de **Adido de Defesa na China**, com funções de coordenação e centralização das atividades de cooperação militar. Entre 2021 e 2024, Timor-Leste recebeu **equipamentos militares da China**, incluindo viaturas, embarcações, armamento e tendas, além de assistência para **infraestruturas como o Hospital Militar**, cuja construção está prevista para 2025. Estes apoios contribuem diretamente para o reforço das capacidades operacionais das F-FDTL. Em síntese, o progresso global da meta é **avançado**, refletindo consolidação das relações bilaterais e multilaterais e apoio efetivo de parceiros internacionais. A criação de cargos de adido de defesa e a entrega de equipamentos estratégicos fortalecem a presença internacional e as capacidades das F-FDTL. Para total concretização, recomenda-se monitoramento contínuo da implementação de acordos, conclusão das infraestruturas previstas e expansão das oportunidades de formação e exercícios conjuntos.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): As F-FDTL estarão a operar como uma força de defesa credível e bem equipada, com capacidade e versatilidade para levar a cabo uma série de missões e contribuir para a segurança nacional e o desenvolvimento nacional.			
Instituição responsável: **Ministério da Defesa e das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**.			
9.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

	a) % de Postos das F-FDTL Estabelecidos no Território (comparativamente ao planeado).	**Progresso avançado.** Até final de **2024**, **8 Postos** das F-FDTL foram estabelecidos nos 12 municípios, o que equivale a 67%. Concluídos os **relatórios de estudo de viabilidade** para os 2 novos postos de Camea-Díli e Hera-Díli.	**2016-2020:** **3 Postos**: 1) Altu Lebos-Maliana; 2) Coba-Maliana; 3) Fatubesi-Ermera); 100% das infraestruturas previstas construídas. **2011-2015:** **5 Postos**: 1) Mandoki-Atabae; 2) Oecussi; 3) Atauro; 4) Tunubibi-Maliana; 5) Tilomar-Suai; 100% das infraestruturas previstas construídas.
	b) Sim/Não: Porto Naval de Hera construído.	**Progresso parcial.** **Entre 2021-2024:** 100% dos relatórios do **estudo de viabilidade concluídos** para a construção do **Porto Naval de Hera**.	**2011-2015:** Existência de um **porto naval temporário** em Hera-Díli.
	c) Sim/Não: Pontos de Sinais Navais construídos.	**Progresso parcial.** **100% dos relatórios de viabilidade** produzidos para os **Pontos de Sinais Navais de Lore-Lospalos e Betano-Same**, reforçando o sistema de vigilância marítima. Falta, no entanto, a sua construção.	_
	c) Sim/Não: Quartel militar desenvolvido.	**Progresso parcial.** **100% dos estudos de viabilidade** concluídos para: Quartel da Força Terrestre em Baucau; Quartel da Força Naval em Hera. Por iniciar a respetiva construção.	**2011-2015:** Concluída a construção de infraestruturas militares-chave, incluindo: Unidade de Apoio do Serviço e do Quartel-General das F-FDTL-Fatuhada, em Díli.
	d) Sim/Não: Construída Base Militar da Unidade FALINTIL em Díli.	**Progresso avançado.** Entre **2021–2024**, foi concluída aproximadamente **60% da construção** da nova **Base Militar**	**2011-2015:** Construção da Base da Polícia Militar em Díli.

		da Unidade FALINTIL em Lahane (Díli).	
	e) Sim/Não: Base militar DAMLARAN construída.	**Progresso avançado.** A construção da **Base Militar de DAMLARAN (Atabae)** encontra-se com **80%** das infraestruturas concluídas**.**	_
	f) Sim/Não: Caserna para oficiais, sargentos e soldados construído em Metinaro.	**Concluído.** Meta alcançada com a construção da **Caserna em Metinaro** para oficiais, sargentos e soldados. Entre **2021–2024**, foi concluído o **relatório de estudo de viabilidade p**ara a **nova Caserna da Força Naval em Hera.** Por iniciar a sua construção.	**2016–2020:** Conclusão das infraestruturas da **Caserna da Força Naval em Hera.**
	g) Sim/Não: Estabelecimento do Gabinete de Transmissão e da companhia de rádio das F-FDTL.	**Progresso parcial.** Entre 2021 e 2024, foi produzido o **relatório do estudo de viabilidade** para o estabelecimento do **Gabinete de Transmissão e da Companhia de Rádio das F-FDTL**.	_
	h) Sim/Não: Edifício do Ministério da Defesa construído.	**Concluído.** Meta alcançada com a construção do edifício do Ministério da Defesa e Quartel-General das F-FDTL, localizado em Fatuhada (Díli), tendo sido inaugurado a 3 de abril de **2012**.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
<u>Análise</u>: O estabelecimento dos postos militares previstos mantém-se **consistentemente elevado ao longo** dos diferentes períodos, com 100% das infraestruturas previstas concluídas até 2020 e um total de oito postos operacionais em 12 municípios até ao final de 2024, correspondendo a cerca de 67% da cobertura territorial planeada. A fase mais recente centra-se na **expansão planeada** através da conclusão de estudos de viabilidade para novos postos em Camea e Hera, em Dili indicando que a infraestrutura territorial da F-FDTL está **amplamente estabelecida**, embora a fase de construção final ainda esteja em andamento. O progresso é **avançado**, coerente com a meta de consolidar uma força credível e bem distribuída no território nacional. Relativamente às infraestruturas navais, o Porto Naval de Hera ainda **não foi construído**, no entanto o período 2021-2024 marca um **avanço estrutural decisivo**, com todos os estudos			

técnicos necessários concluídos. Isto representa um passo essencial rumo à materialização da infraestrutura naval permanente e ao fortalecimento da capacidade marítima da F-FDTL. O progresso é **parcial** pois falta a fase de execução física da obra. Situação semelhante verifica-se nos Pontos de Sinais Navais de Lore (Lospalos) e Betano (Same), para os quais os estudos técnicos estão concluídos, embora a construção ainda não tenha sido iniciada.

Relativamente aos quarteis militares, no período 2021-2024, há evidências de **progresso parcial**, com os estudos técnicos de viabilidade terminados para novos quartéis estratégicos: Quartel da Força Terrestre em Baucau e Quartel da Força Naval em Hera, faltando a fase de construção propriamente dita. A evolução revela planeamento ativo e alinhamento com a expansão das capacidades terrestre e naval, mas ainda falta a execução física para alcançar capacidade operacional plena.

A construção da **Base Militar de DAMLARAN** (localizado na aldeia Harane, Posto Administrativo Atabae) encontra-se com **80% das infraestruturas concluídas**, demonstrando progresso avançado

Entre 2021 e 2024, foram concluídas novas infraestruturas militares para **oficiais, sargentos e soldados**, incluindo a Caserna em Metinaro - **Kazerna 5 na F-FDTL** Para a **Caserna - Kazerna da Força Naval em Hera**, foi produzido o **relatório de estudo de viabilidade**O período 2016-2020 registrou a conclusão de 100% das infraestruturas da Caserna- **Kazerna da Força Naval em Hera**, mostrando continuidade nos investimentos em habitação militar.

Entre 2021 e 2024, foi produzido o **relatório de estudo de viabilidade** para o estabelecimento do **Gabinete de Transmissão e da Companhia de Rádio das F-FDTL**. Embora o planeamento e a avaliação técnica estejam concluídos, a **implementação física e operacional ainda não ocorreu**.

O **edifício do Ministério da Defesa e Quartel-General das F-FDTL**, localizado em Fatuhada (Díli), foi **inaugurado a 3 de abril de 2012**, sede institucional das F-FDTL e do Ministério da Defesa. A meta de construção do edifício ministerial foi alcançada, com a infraestrutura já estabelecida e operacional.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, com infraestruturas-chave estabelecidas e uma base territorial, institucional e logística sólida. Persiste, alguns desafios na execução física de várias infraestruturas planeadas, cuja concretização será determinante para alcançar plenamente a capacidade operacional e a versatilidade previstas na meta de médio prazo.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): As F-FDTL serão uma força democrática e responsável, com base no respeito pelo Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos, com elevados padrões de disciplina.

Instituição responsável: **Ministério da Defesa e FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste**.

10.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Número de Estruturas Legais ou Políticas desenvolvidas	**Progresso avançado.** Entre **2021 e 2024,** foram desenvolvidas e atualizadas	**2011–2015:** Lei de Defesa Nacional (Lei n.º 3/2010, de 21 de abril), atualizada pela Lei n.º 11/2021, 23 de

	(comparativamente com as planeadas).	várias estruturas legais e políticas fundamentais incluindo o **Decreto-Lei n.º 21/2024 de 24 de abril**, que altera o Estatuto dos Militares das FALINTIL-FDTL (Decreto-Lei n.º 33/2020, de 2 de setembro), consolidando os princípios de disciplina, direitos humanos e subordinação democrática. Porém, a respetiva implementação e consolidação continuam em curso.	junho, definindo o conceito estratégico de Defesa e Segurança Nacional. **2016–2020:** Sistema da Autoridade Marítima (Decreto-Lei n.º 39/2020, de 23 de setembro) e outras normas estratégicas, incluindo a Resolução do Governo n.º 43/2016, de 14 de dezembro e respetiva Declaração de Retificação n.º 7/2016, 14 de dezembro., que aprova o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional.
Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Entre 2011 e 2024, foi desenvolvido e atualizado consistentemente o quadro legal que rege as F-FDTL, reforçando os princípios do Estado de direito, da disciplina militar e do respeito pelos direitos humanos, em particular, a Lei da Defesa Nacional e respetiva atualização;a criação do sistema da autoridade Marítima; e a recente alteração ao Estatuto dos Militaresm, que reforça normas de conduta, deveres e garantias. Em síntese, progresso legal e institucional evidencia a consolidação de uma força de defesa democrática e responsável, com normas claras sobre direitos, deveres e subordinação ao Estado. Porém, a respetiva implementação é **contínua** e ainda existem ajustes e complementos a serem feitos, como regulamentações secundárias, monitorização da aplicação prática e expansão de políticas relacionadas à disciplina e direitos humanos.			

Síntese do Progresso do Subsector da Defesa até final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor da **Defesa** registou **progressos substanciais e consistentes** na consolidação institucional, no reforço das capacidades operacionais e na afirmação das **FALINTIL-FDTL** como uma força **profissional, credível e alinhada com os princípios do Estado de direito democrático**, em conformidade com as metas definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030.

Um dos principais **sucessos estruturais** reside no fortalecimento do **quadro legal e estratégico** da Defesa. Foram aprovados e atualizados múltiplos diplomas fundamentais que consolidam o **Planeamento Militar**, o **Conceito Estratégico Militar**, a **Missão das F-FDTL**, o **Sistema de Força** e o **controlo democrático** das forças armadas. A revisão da Lei de Defesa Nacional, do Estatuto

Orgânico das F-FDTL e do regime do Serviço Militar reforçou a **subordinação das forças aos órgãos de soberania**, a transparência institucional e a governação democrática do setor. Estas reformas constituem uma base sólida para a modernização contínua da Defesa e alinham Timor-Leste com **boas práticas internacionais**.

No domínio dos **recursos humanos**, registou-se um crescimento expressivo e sustentado do efetivo das F-FDTL, que passou de menos de 1.000 militares no período 2011–2015 para **3.418 militares em 2024**, com destaque para o recrutamento com base no mérito de **1.299 novos membros entre 2021 e 2024**. Paralelamente, foi implementada uma política integrada de **gestão de recursos humanos**, com reformas remuneratórias, programas de formação e processos de reforma e passagem à reserva, permitindo uma **renovação geracional progressiva**. Contudo, persistem desafios na **institucionalização de mecanismos formais de transição de carreira, reintegração socioeconómica e apoio pós-reforma aos veteranos**, apesar de avanços legais recentes nesta matéria.

A **coordenação e cooperação entre as F-FDTL e a PNTL** constitui outra meta plenamente alcançada, com a existência de **protocolos formais** e de um **centro operacional conjunto em Díli**, assegurando articulação institucional clara em matéria de segurança interna. Embora eficaz a nível central, a expansão destes mecanismos para outros municípios permanece um desafio para reforçar a cobertura territorial da cooperação interinstitucional.

No plano das **capacidades operacionais**, registam-se avanços relevantes na consolidação dos três pilares estratégicos da Defesa: **terra, mar e ar**. A criação e operacionalização do **Sistema de Autoridade Marítima (SAM)** encontra-se concluída, reforçando a segurança e soberania marítima. A parceria estratégica com os **Estados Unidos da América** para o desenvolvimento do **Plano de Força Aérea** representa um marco na modernização da Defesa, permitindo o reforço de capacidades de vigilância, resposta rápida e apoio às operações conjuntas. Em contraste, a **Academia Militar** ainda não estava operacional até ao final de 2024, representando um dos principais **desafios persistentes**, embora o lançamento da sua construção em 2025 demonstre compromisso político claro para o médio prazo.

A **participação das mulheres nas F-FDTL** registou progressos, com o número de mulheres em serviço mais do que a duplicar no período recente. Ainda assim, a representatividade feminina permanece reduzida (**8% do efetivo total**) e a presença em **cargos de alta patente** continua limitada, evidenciando a necessidade de políticas mais robustas de **recrutamento, retenção e progressão na carreira**, de forma a promover maior equidade de género no setor da Defesa.

Relativamente às **missões de manutenção da paz das Nações Unidas**, observa-se **progresso parcial**. Apesar da continuidade da formação especializada e da participação em missões como observadores, o número de militares destacados e formados permanece reduzido face ao efetivo total, indicando a necessidade de **expandir programas de treino, certificação e mobilização internacional** para reforçar o contributo de Timor-Leste para a segurança regional e global.

A **modernização tecnológica** das F-FDTL apresenta **progresso avançado**, com a integração gradual de sistemas no **C4I**, o fortalecimento da Unidade de Comunicações, a implementação de sistemas internos de governação eletrónica e investimentos em **segurança cibernética**. A formação em Tecnologias de Informação tem aumentado de forma contínua, embora o número de técnicos especializados ainda seja limitado, exigindo continuidade no investimento em capacitação.

No domínio das **infraestruturas militares**, o progresso é globalmente avançado, com várias bases, quartéis e postos militares construídos ou em fase avançada de execução, incluindo a Base Militar de DAMLARAN e a Base da Unidade FALINTIL em Díli. Contudo, infraestruturas estratégicas como o **Porto Naval de Hera**, novos quartéis e pontos de sinais navais permanecem em fase de planeamento, com estudos de viabilidade concluídos, mas **sem execução física**, constituindo um desafio central para a consolidação plena das capacidades militares.

Em termos de **cooperação internacional**, Timor-Leste consolidou e expandiu as suas relações com parceiros regionais e globais, através de acordos bilaterais, exercícios conjuntos, presença de **adidos de defesa** e apoio material significativo, incluindo equipamentos e assistência para infraestruturas estratégicas. Estes esforços reforçam a **inserção internacional** das F-FDTL e contribuem para o seu desenvolvimento institucional e operacional.

Das dez metas enumeradas para o subsetor da Defesa, **uma encontra-se concluída** (coordenação F-FDTL/PNTL), **seis apresentam progresso avançado** (força convencional e profissional; controlo democrático; recursos humanos e reformas; sistemas C4I; cooperação internacional; força democrática e disciplinada) e **três registam progresso parcial** (participação das mulheres; missões de paz; algumas infraestruturas estratégicas).

Em síntese, o Subsetor da **Defesa** apresenta um **progresso parcial até ao final de 2024**, com sucessos claros na **consolidação legal e institucional**, na **profissionalização das F-FDTL**, na **modernização tecnológica** e no **reforço da cooperação internacional**. Persistem, contudo, desafios estruturais relacionados com **infraestruturas estratégicas ainda não executadas**, **representatividade feminina limitada**, **participação nas missões de paz** pode ser aumentada e a necessidade de **institucionalizar plenamente mecanismos de apoio aos veteranos e formação contínua**, elementos essenciais para consolidar uma força de defesa moderna, inclusiva e sustentável no longo prazo.

GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E BOA GOVERNAÇÃO

Visão de Longo Prazo: Até 2030, o sector público em Timor-Leste será fundamental para o fortalecimento da confiança no Governo, que é um pré-requisito para a construção da Nação.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM), Ministério da Administração Estatal (MAE), Comissão da Função Pública (CFP), Instituto Nacional de Administração Pública (INAP) e Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC Timor), apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor da **Gestão do Setor Público e Boa Governação** até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Será instituído um sistema e cultura de gestão de desempenho abrangente, em toda a Função Pública de Timor-Leste.			
Instituição responsável: **Comissão da Função Pública (CFP).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Sim/Não: Estabelecimento e utilização de um quadro padronizado de avaliação de desempenho em todos os departamentos da função pública**.**	**Progresso avançado.** Foi instituído e operacionalizado um **sistema padronizado de avaliação de desempenho** no âmbito do **Sistema Integrado de Gestão da Administração Pública (SIGAP)**, com base legal no **Decreto-Lei n.º 19/2011, de 8 de junho (Regime da Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública)**. O sistema encontra-se em utilização consistente em toda a Função Pública, com registos regulares e crescentes de avaliações ao longo dos anos, evidenciando a institucionalização progressiva de	**Registos de Avaliação de Desempenho** **Período 2021–2023**: 2021: 19.473 2022: 35.561 2023: 36.727 **Período 2016–2020**: 2016: 11.655 2017: 10.636 2018: 12.983 2019: 12.346 2020: 12.343 **Período 2011–2015**: 2011: 12.139 2012: 11.600 2013: 13.673

		uma cultura de gestão de desempenho. **Total de avaliações registadas:** 34.534 (Mulheres: 12.501 e Homens: 22.033).	2014: 15.580 2015: 11.655
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, a meta relativa à instituição de um sistema e de uma cultura de gestão de desempenho abrangente na Função Pública registou **progresso avançado**, refletindo a existência de um enquadramento legal sólido e a aplicação efetiva e contínua de um quadro padronizado de avaliação de desempenho em toda a Administração Pública. O sistema de avaliação encontra-se formalmente estabelecido desde a aprovação do **Decreto-Lei n.º 19/2011, de 8 de junho**, e está operacionalizado através do **SIGAP**, sendo utilizado de forma transversal pelos diversos departamentos e instituições públicas. A sua aplicação regular ao longo do tempo demonstra que o mecanismo deixou de ser meramente formal, passando a integrar os processos correntes de gestão de recursos humanos. Os **dados disponíveis** evidenciam uma **utilização contínua do sistema desde 2011**, com registos anuais de avaliações em todos os períodos analisados. Entre 2011 e 2015, observa-se a fase inicial de adoção e institucionalização do modelo. No período 2016–2020, a prática manteve-se estável, refletindo a consolidação do sistema. A partir de 2021, verifica-se um aumento expressivo do número de avaliações registadas, indicando uma maior cobertura, utilização mais sistemática e reforço da cultura de gestão do desempenho na Função Pública. Em particular, os **dados de 2024 confirmam a continuidade da aplicação do sistema**, com registos completos no SIGAP e informação desagregada por género, reforçando a qualidade e a robustez dos dados administrativos. Em síntese, Timor-Leste dispõe, até ao final de 2024, de um **sistema padronizado de avaliação de desempenho plenamente instituído e amplamente utilizado**, contribuindo para a responsabilização, o acompanhamento do desempenho e a melhoria da gestão pública. A consolidação plena da **cultura de gestão do desempenho**, incluindo a utilização sistemática dos resultados para progressão, desenvolvimento profissional e planeamento estratégico de recursos humanos, constitui o principal passo remanescente para a conclusão integral da meta.			

Meta a Curto Prazo (2015): Estará em vigor um programa de desenvolvimento executivo para todos os gestores superiores.			
Instituição responsável: **Comissão da Função Pública (CFP).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	a) Sim/Não: Programa de desenvolvimento de executivo em vigor.	**Progresso parcial.** Em **2024**, foram realizados: **Curso de Liderança Obrigatória**: 218 gestores (114 homens e 104	Em **2020**, a Comissão da Função Pública (CFP), em coordenação com o Instituto da

		mulheres) e **Formação técnica em liderança**: 27 gestores (26 homens e 1 mulher). A execução destas formações está amparada por um quadro legal que estabelece competências e responsabilidades para a capacitação de gestores públicos, incluindo: **Lei n.º 7/2009, de 15 de julho:** atribuição de competências à CFP para desenvolvimento profissional e políticas de formação da Função Pública; **Decreto-Lei n.º 15/2017, de 17 de maio**, e **Decreto-Lei n.º 13/2020, de 15 de abril:** regulação da concessão de bolsas de estudo, assistência educativa e ações regulares de formação; **Decreto-Lei n.º 38/2012, de 1 de agosto:** regime geral de formação e desenvolvimento da Função Pública.	Defesa Nacional (IDN) e o Instituto Nacional de Administração Pública (INAP), realizou um **curso de formação avançada em Governação e Liderança Estratégica**, destinado a ocupantes de cargos de direção, com um total de 139 participantes (88 homens e 51 mulheres).
	b) Número de gestores formados (M/H)	**Progresso avançado.** **Entre 2011 e 2024**, o volume de gestores superiores formados aumentou significativamente, refletindo um esforço contínuo de capacitação: O total acumulado no período 2011–2024 foi de **6.230 gestores**, demonstrando progressiva expansão das ações de formação e fortalecimento das competências de liderança na Função Pública.	**Total de gestores formados (M/H):** **2021–2024:** 2.622 gestores (M: 777, H: 1.845). **2016–2020:** 2.423 gestores (M: 542, H: 1.881). **2011–2015:** 1.185 gestores (M: 242, H: 943).
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: A meta definida para 2015 previa a existência de um **programa de desenvolvimento executivo abrangente**, destinado a todos os gestores superiores da Administração Pública. A análise das informações disponíveis indica que, embora exista um **mandato institucional consolidado** para a formação de gestores, por meio da Comissão da Função Pública (CFP), da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), do Instituto Nacional de Administração Pública			

(INAP) e de programas de cooperação internacional, **não foi identificado um programa único, formalmente instituído**, que englobasse todos os gestores superiores do Estado.

O que se observa é a existência de **múltiplas iniciativas de capacitação**, muitas delas regulares e de grande escala, que contribuem significativamente para o desenvolvimento de competências de gestão e liderança no setor público. O Regimento da CFP atribui à Direção Nacional de Formação e Desenvolvimento a responsabilidade de fortalecer estas competências, enquanto a legislação complementar (Lei n.º 7/2009, Decreto-Lei n.º 25/2012, Decreto-Lei n.º 38/2012 e outros diplomas) estabelece o enquadramento legal e operacional para a formação e especialização de chefias e dirigentes, bem como para a concessão de bolsas de estudo e programas de assistência ao desenvolvimento profissional.

Além disso, **programas de cooperação internacional** têm fornecido formação avançada a quadros superiores em áreas como supervisão financeira, auditoria e gestão pública. No entanto, estas iniciativas são geralmente setoriais e temáticas, não configurando um único programa executivo abrangente que cubra todo o universo da função pública central. Programas direcionados a líderes locais, embora relevantes para a governação descentralizada, também não abrangem a totalidade dos gestores superiores.

Os dados disponíveis demonstram um **crescimento contínuo e significativo no número de gestores capacitados**, com cerca de **6.230 gestores,** entre 2011 e 2024, o que evidencia uma cultura institucional consolidada de formação executiva.

Em síntese, apesar do progresso quantitativo e da **cultura consolidada de formação executiva**, a ausência de um **programa formal, unificado e padronizado** significa que a meta de 2015 foi **parcialmente alcançada**. Recomenda-se, portanto, a institucionalização de um programa executivo único, que consolide as iniciativas existentes, estabeleça objetivos claros e assegure cobertura plena para todos os gestores superiores da Administração Pública.

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá uma cultura e prática de planeamento do pessoal na Função Pública.

Instituição responsável: **Comissão da Função Pública (CFP).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	Sim/Não: Cultura e prática de planeamento de recursos humanos estabelecidas na Função Pública.	**Progresso avançado.** **Entre 2011 e 2024**, a Função Pública em Timor-Leste registou um aumento consistente do número de funcionários públicos, passando de **27.080** em 2011 para **39.236** em 2024 (M: 14.281; H: 24.955), um crescimento de cerca de 12.000 servidores em 13 anos. O período **2016–2020** registou uma variação entre **33.800** e **35.500** funcionários, enquanto que **entre 2021 e 2024** o crescimento foi mais acentuado, apesar de uma ligeira redução em	No **período 2016–2020**, o número variou entre **33.800 e 35.500**, mostrando um crescimento geral. No **período 2011–2015**, o número de Funcionários Públicos passou de cerca de **27.080 para 33.890**.

		2024. Estes dados indicam que existe uma **cultura consolidada de planeamento e gestão de recursos humanos**, com acompanhamento regular e expansão sustentada da Função Pública ao longo do tempo.	

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A cultura e prática de planeamento de recursos humanos na Função Pública de Timor-Leste têm-se consolidado progressivamente ao longo do período 2011–2024, apoiada pelo enquadramento legal existente, nomeadamente a **Lei n.º 7/2009 de 15 de julho**, que atribui à Comissão da Função Pública (CFP) competências para desenvolver e implementar estratégias de gestão e planeamento da força de trabalho.

A CFP operacionaliza estas funções através da emissão anual de circulares que exigem aos organismos do Estado a submissão dos respetivos mapas de pessoal com previsão orçamental, garantindo maior controlo e racionalização no recrutamento. Paralelamente, o uso do Sistema Integrado de Gestão da Administração Pública (SIGAP) permite centralizar e atualizar sistematicamente dados sobre promoções, mobilidade, novos recrutamentos e processamento salarial, reforçando a capacidade de planeamento e monitorização da força de trabalho.

Entre 2011 e 2024, a Função Pública registou um aumento consistente do número de funcionários, passando de 27.080 em 2011, para 39.236 em 2024 (M: 14.281; H: 24.955), um crescimento de cerca de 12.000 servidores do Estado em 13 anos. O período 2016–2020 registou uma variação entre 33.800 e 35.500 funcionários, enquanto que no período entre 2021 e 2024 o crescimento foi mais acentuado, apesar de uma ligeira redução em 2024. Estes dados indicam que existe uma cultura consolidada de planeamento e gestão de recursos humanos, com acompanhamento regular e expansão sustentada da Função Pública ao longo do tempo.

A CFP complementou estes processos com ações estratégicas, como a realização de um diagnóstico da Função Pública em seis instituições estatais e em organismos nacionais e municipais de oito setores, permitindo identificar fragilidades, necessidades e oportunidades de melhoria no planeamento da força de trabalho.

Apesar dos avanços, persistem desafios associados à necessidade de profissionalizar ainda mais o planeamento, garantir coerência entre expansão da força de trabalho e capacidade orçamental, e preparar a administração pública para a renovação geracional, considerando que uma parte significativa dos trabalhadores se aproxima da idade de reforma.

Em síntese, observa-se que existe uma cultura e prática de planeamento de recursos humanos mais consolidada na Função Pública, com processos regulares, dados sistematizados e instrumentos legais de suporte, pelo que a **meta apresenta progresso avançado**, embora ainda haja espaço para melhorias em termos de profissionalização, integração orçamental e renovação geracional.

<table>
<tr><td colspan="4">Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido apresentada ao Parlamento Nacional legislação para a proteção de Denunciantes.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Instituição responsável: Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça.</td></tr>
<tr><td></td><td>Indicador</td><td>Progresso Alcançado até Final 2024</td><td>Comentários</td></tr>
<tr><td>5.</td><td>
<table>
<tr><td colspan="4">Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido desenvolvido e estará em vigor um Código de Conduta para os membros do Governo.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Instituição responsável: Presidência do Conselho de Ministros.</td></tr>
<tr><td></td><td>Indicador</td><td>Progresso Alcançado até Final 2024</td><td>Comentários</td></tr>
<tr><td>4.</td><td>Existência e funcionamento efetivo de mecanismos de monitorização e responsabilização do cumprimento do Código de Conduta por membros do Governo.</td><td>Concluído. Timor-Leste dispõe de um Código de Conduta formalmente aprovado, publicado e em vigor, bem como de um quadro legal e institucional funcional para a monitorização e responsabilização da conduta dos membros do Governo.

O Código de Conduta dos Membros do Governo foi aprovado pelo Conselho de</td><td>O <u>Código de Conduta</u> tem natureza autorregulatória e estabelece princípios fundamentais de atuação governativa, incluindo o interesse público, legalidade, transparência, integridade, honestidade, respeito institucional, prevenção da corrupção e gestão de conflitos de interesse, bem como regras específicas relativas a ofertas,</td></tr>
</table>
</td><td>Concluído. A proteção de denunciantes foi formalmente integrada no ordenamento jurídico nacional através da <u>Lei n.º 7/2020, de 26 de agosto</u>, relativa às Medidas de Prevenção e Combate à Corrupção, que foi devidamente aprovada pelo Parlamento Nacional e promulgada pelo Presidente da República.

O artigo 5.º da referida lei estabelece explicitamente medidas destinadas a</td><td>Embora Timor-Leste não disponha de uma lei autónoma e exclusiva sobre a proteção de denunciantes, os princípios essenciais dessa proteção encontram-se claramente consagrados na Lei n.º 7/2020 de 26 de agosto, garantindo salvaguardas jurídicas relevantes para agentes públicos que reportem atos de corrupção. Reflete uma abordagem pragmática e alinhada com boas práticas internacionais, ao associar diretamente a denúncia protegida</td></tr>
</table>

			Ministros em **5 de outubro de 2023** e instituído através da **Resolução do Governo n.º 11/2024, de 6 de março**, publicada no **Jornal da República**, nas línguas oficiais **tétum e português**, garantindo validade jurídica e acessibilidade pública.	**presentes e assédio**.	facilitar a comunicação de atos de corrupção, incluindo: **Aceitação** de **denúncias anónimas**; **Proteção da identidade** dos denunciantes; **Proteção contra represálias** no exercício.	aos mecanismos formais de prevenção e combate à corrupção.
		Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**				
		<u>Análise:</u> A meta definida para 2015 pode ser considerada **plenamente alcançada**, uma vez que Timor-Leste desenvolveu, aprovou e colocou em vigor um **Código de Conduta para os membros do Governo**, formalizado pela Resolução do Governo n.º 11/2024 de 6 de março, garantindo um quadro normativo claro para a ética e integridade governativa. Para além da existência do Código, encontra-se igualmente estabelecido um **sistema funcional de monitorização e responsabilização**, assente numa combinação de **mecanismos independentes e internos**. O acompanhamento e a investigação de queixas relativas à conduta de membros do Governo são assegurados, de forma complementar, pelo **Provedor dos Direitos Humanos e Justiça (PDHJ)**, por mecanismos internos existentes nos próprios órgãos governamentais, pelas competências setoriais dos ministérios, e, sempre que aplicável, pela **Procuradoria-Geral da República (PGR)** e pela **Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL)** em casos com indícios de ilícito criminal ou abuso de autoridade. Este enquadramento reforça os princípios da **legalidade, transparência, integridade e controlo democrático** da ação governativa. Embora não existam **dados estatísticos consolidados** que permitam medir quantitativamente a taxa de				

	cumprimento individual do Código de Conduta, a existência e o funcionamento efetivo destes mecanismos institucionais permitem uma avaliação **qualitativa positiva** do indicador. Em termos de prevalência, o peso atribuído à existência de um quadro legal claro e de mecanismos operacionais de responsabilização sustenta a classificação da meta como **concluída**. Em síntese, o desenvolvimento do **Código de Conduta**, aliado à operacionalização de mecanismos de monitorização e responsabilização, constitui um avanço na consolidação da **ética pública e da boa governação** em Timor-Leste. Para fases futuras, recomenda-se o reforço da **sistematização e divulgação de informação** sobre a aplicação prática do Código, de modo a permitir avaliações quantitativas mais robustas do seu impacto. Sim/Não: Legislação sobre a proteção de Denunciantes elaborada e apresentada ao Parlamento Nacional.		
Classificação Global da Meta: ☑ **Concluído. Meta alcançada.**			
<u>Análise:</u> A meta definida para 2015 pode ser considerada **plenamente alcançada**, uma vez que a legislação relativa à proteção de denunciantes foi **elaborada, apresentada ao Parlamento Nacional, aprovada e promulgada**, cumprindo integralmente o objetivo estabelecido no PED 2011–2030. A **Lei n.º 7/2020 de 26 de agosto,** estabelece um **quadro legal claro** para a proteção de denunciantes, assegurando confidencialidade, proteção contra represálias e facilitação de canais de denúncia, elementos centrais para promover a integridade pública e a responsabilização institucional. Do ponto de vista qualitativo, a prevalência do indicador reside na **existência efetiva de salvaguardas legais** e não necessariamente na adoção de um diploma autónomo. Ainda assim, a ausência de regulamentação específica ou de mecanismos operacionais detalhados (como entidades dedicadas à receção e acompanhamento de denúncias) pode limitar a aplicação prática e a confiança dos potenciais denunciantes. Em síntese, a meta encontra-se **concluída**, com um enquadramento legal adequado e funcional. Para fases futuras, recomenda-se a **monitorização da aplicação prática da lei**, a recolha de dados sobre denúncias protegidas e, se necessário, o desenvolvimento de regulamentação complementar que reforce a operacionalização e visibilidade dos mecanismos de proteção de denunciantes.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A legislação proporcionará um direito dos cidadãos a aceder à informação mantida pelo Estado e que tenha impacto direto sobre os mesmos.			
Instituição responsável: **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça.**			
6.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Legislação estabelecida.	**Concluído.** Foi aprovado e encontra-se em	O **<u>Decreto-Lei n.º 43/2016</u>** de 14 de

		vigor um **quadro legal específico que regula o direito de acesso à informação pública**, nomeadamente: **Decreto-Lei n.º 43/2016, de 14 de outubro**, que estabelece as **regras relativas ao acesso e à classificação dos documentos oficiais**; **Decreto do Governo (2017)** que regulamenta os **atos e procedimentos administrativos relativos ao acesso a documentos oficiais**, operacionalizando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2016 de 14 de outubro.	outubro, foi publicado no **Jornal da República**, nas línguas oficiais **tétum e português**, garantindo a sua aplicabilidade jurídica e acessibilidade pública.
Classificação Global da Meta: ✅ **Concluído. Meta alcançada.**			

Análise: A presente meta visa assegurar a **implementação do direito de acesso à informação pública** pelos cidadãos em Timor-Leste, garantindo que qualquer pessoa possa solicitar, consultar e obter informações detidas pelo Estado que tenham impacto direto sobre os seus **direitos, interesses ou deveres**. Este direito constitui um pilar fundamental da **transparência, da prestação de contas e da participação cívica**, permitindo aos cidadãos acompanhar, escrutinar e influenciar a ação administrativa e o funcionamento das instituições públicas.

A meta foi **formalmente alcançada** com a aprovação de um **quadro legal específico** que consagra e regula o direito de acesso à informação pública, nomeadamente o **Decreto-Lei n.º 43/2016, de 14 de outubro**, que estabelece as regras relativas ao acesso e à classificação dos documentos oficiais, e o **Decreto do Governo de 2017**, que define os **atos e procedimentos administrativos** aplicáveis ao acesso a **documentos oficiais**. Estes diplomas asseguram a **base jurídica** necessária para o **exercício do direito**, incluindo a definição de categorias de documentos, regimes de classificação e procedimentos administrativos aplicáveis.

No que respeita à **implementação prática**, o quadro legal em vigor prevê procedimentos formais para a solicitação de informação por parte dos cidadãos, bem como regras administrativas para a sua tramitação no seio das instituições públicas. Contudo, os dados disponíveis não permitem avaliar de forma sistemática o grau de aplicação efetiva deste direito, nomeadamente no que se refere ao número de pedidos apresentados, aos prazos médios de resposta, às taxas de deferimento ou indeferimento, nem à existência de mecanismos regulares de monitorização e reporte público sobre o acesso à informação.

Embora o enquadramento normativo seja considerado adequado para o cumprimento da meta, subsistem **desafios de natureza operacional e institucional**, relacionados com a uniformização de práticas entre ministérios e entidades públicas, a capacitação dos funcionários responsáveis pela gestão da informação e a sensibilização dos cidadãos para o exercício deste direito. Adicionalmente, poderá revelar-se necessária a **adoção de regulamentação complementar ou orientações técnicas**, com vista a clarificar

procedimentos em setores específicos, definir consequências para o incumprimento injustificado e reforçar os mecanismos de supervisão e recurso.

Em síntese, a meta encontra-se **concluída do ponto de vista legislativo**, tendo sido criado um quadro legal claro e em vigor para o acesso à informação pública. Todavia, a consolidação plena do direito exige a continuidade dos esforços de implementação prática, monitorização e reforço institucional, de modo a assegurar que o acesso à informação seja exercido de forma efetiva, uniforme e transparente em todo o aparelho do Estado.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Terão sido adotadas, pela Função Pública, tecnologias da informação modernas para apoiar iniciativas governamentais conjuntas e de governo eletrónico.			
Instituição responsável: **Comissão da Função Pública em articulação com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC Timor).**			
7.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: A tecnologia da informação moderna terá sido adotada pela função pública para apoiar a governação integrada e as iniciativas de governo eletrónico.	**Progresso avançado.** **Principais avanços documentados:** **SIGAPNET**: Sistema usado pela CFP que permite aos funcionários públicos acederem online aos seus próprios dados (pessoal, salário, promoções). **TCExam**: Plataforma de código aberto para realização de testes eletrónicos para promoções de carreira. **ChatBot "Rosa"**: Sistema digital para receber queixas de assédio sexual; muito usado durante a pandemia de COVID-19 para atendimento em municípios. **Plataformas de reunião online**, através da aplicação WebEx para reuniões e para supervisionar candidatos durante testes eletrónicos.	No período **2017-2020** houve iniciativas de governo digital (e-Gov) incluindo a criação de um **sistema de ID Único** e o desenvolvimento do sistema de planeamento governamental integrado "**Dalan ba Futuru Timor-Leste**" (DBTL).
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Os dados demonstram que a Função Pública **adotou tecnologias da informação modernas** para apoiar a governação integrada e iniciativas de governo eletrónico, cumprindo substancialmente a meta estabelecida. Entre as realizações concretas, destacam-se sistemas como o **SIGAPNET**, que permite aos funcionários públicos aceder online aos seus dados pessoais, e o			

TCExam, utilizado para testes eletrónicos de promoção de carreira. Além disso, o **ChatBot "Rosa"** foi implementado para receber queixas sobre assédio sexual e foi muito utilizado durante a pandemia para atendimento digital em municípios, demonstrando a aplicação das tecnologias também na proteção dos direitos dos cidadãos.

Outras iniciativas importantes incluem o desenvolvimento do **sistema de ID Único** com apoio da ONU e o sistema integrado de planeamento governamental **"Dalan ba Futuru Timor-Leste" (DBTL)**, que permite a coordenação entre ministérios e municípios. A utilização de plataformas de reunião online e o fortalecimento de módulos do SIGAP pelo CFP mostram que o governo tem promovido a **digitalização de processos internos**, aumentando a eficiência e a transparência administrativa.

O processo de adoção de TI continua em consolidação e expansão através do mandato da **Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC Timo**r**)**. A agência TIC Timor, criada em 2017, realizou ações de sensibilização para governo eletrónico em Díli e em Oecússi em 2024, enfatizando a necessidade de integração entre instituições e a digitalização de serviços ao nível municipal. Em junho de 2023, esta mesma agência lançou o **Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Digital e das Tecnologias de Informação e Comunicação (Timor Digital 2032)** com o objetivo de digitalizar todos os serviços governamentais até 2032, fortalecendo a administração pública, infraestrutura digital, literacia digital e interoperabilidade entre sistemas. Paralelamente, projetos como o "Dalan ba Digital", financiado pela União Europeia reforçam a modernização dos serviços públicos e a inclusão digital.

Apesar dos progressos significativos, existem desafios a enfrentar, incluindo a **capacitação contínua de funcionários**, manutenção das infraestruturas digitais, garantia de acesso em áreas rurais e consolidação de sistemas interoperáveis eficientes. A efetividade das tecnologias depende também do uso real pelos funcionários públicos e da integração desses sistemas nos fluxos de trabalho diários.

Em síntese, até 2024, a Função Pública de Timor-Leste possui **infraestrutura, sistemas e estratégias robustas de governo eletrónico**, evidenciando um progresso avançado na adoção de tecnologias da informação modernas. O foco futuro deve estar na expansão da utilização, interoperabilidade, capacitação e sustentabilidade das soluções digitais implementadas.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Terá sido realizada a revisão da estrutura do sector público para determinar se existem benefícios no estabelecimento de autoridades legais para o exercício de determinadas funções públicas, em nome do Estado.			
Instituição responsável: **Ministério da Administração Estatal.**			
8.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Revisão da estrutura do setor público realizada.	**Progresso avançado.** A criação das **Autoridades Municipais** representa a implementação prática do conceito de "autoridades legais para exercer funções públicas" e a	Em **2016**, foi aprovada a **Política de Reforço Institucional**, definindo diretrizes para modernizar a administração pública e avaliar a criação de entidades autônomas

		descentralização de responsabilidades. Com efeito, o **Decreto-Lei n.º 49/2023 23 de agosto,** reformulou a estrutura do Ministério da Administração Estatal, e o **Decreto-Lei n.º 84/2023 23 de novembro,** instituiu **Autoridades Municipais** com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com nomeações formais de dirigentes realizadas em janeiro de 2024.	para funções específicas. Em 2020, foi revista a **matriz organizacional das instituições públicas** e aprovado o **Decreto-Lei n.º 30/2020 de 29 de julho**, que estabelece a organização da administração direta e indireta do Estado.

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: A **revisão da estrutura do setor público** em Timor-Leste avançou significativamente, com destaque para a **descentralização e criação das Autoridades Municipais**. Em 2023, entrou em vigor o **Decreto-Lei n.º 84/2023 de 23 de novembro**, instituindo 12 Autoridades Municipais com **personalidade jurídica pública, autonomia administrativa, financeira e património próprio**. O **Relatório do Ministério da Administração Estatal (MAE) de 2024** confirma que os serviços municipais dessas autoridades foram organizados e que foram criadas administrações de postos administrativos sob sua alçada. Através da aprovação do **Diploma Ministerial n.º 85/2023 de 29 de dezembro**, foram definidas as estruturas orgânicas dos serviços municipais, e em janeiro de 2024, com o **Diploma Ministerial n.º 1/2024**, foram nomeados presidentes, secretários, diretores de serviços municipais e administradores de postos administrativos, reforçando a nova estrutura institucional. Além disso, houve uma 5ª alteração ao **Decreto-Lei n.º 3/2016 16 de março**, regulamentando competências, organização e funcionamento das autoridades municipais, consolidando a descentralização.

No plano da **reorganização da Administração Estatal**, o **Decreto-Lei n.º 49/2023 de 23 de agosto** definiu a nova orgânica funcional do MAE, reflete uma reestruturação institucional em curso, enquanto o **Decreto-Lei n.º 94-A/2022** 28 de dezembro ajusta a organização funcional do MAE para apoiar a descentralização e revogou diplomas anteriores. Essas medidas mostram que o Estado implementa reformas estruturais concretas, com impacto direto na administração pública e na capacidade das entidades locais de gerir funções públicas de forma autónoma e eficiente.

No entanto, a revisão ainda não está totalmente concluída. É necessário aprofundar a **avaliação dos benefícios** das novas estruturas, especialmente quanto à eficiência, governação, prestação de contas e impato sobre a população. O sucesso a longo prazo depende do uso efetivo das autoridades municipais, da consolidação dos processos administrativos e da continuidade da capacitação de recursos humanos e suporte institucional.

Em síntese, a criação das **Autoridades Municipais**, a reorganização do MAE e a regulamentação das estruturas e competências institucionais demonstram que a revisão do setor público apresenta um progresso avançado, mas requer monitorização contínua para

avaliar plenamente os benefícios da reorganização e consolidar a autonomia e eficácia das novas autoridades públicas.

Síntese do Progresso do Subsector da Gestão do Setor Público e Boa Governação

Até ao final de 2024, o Subsetor da **Gestão do Setor Público e Boa Governação** registou **progressos estruturais significativos**, refletindo um reforço consistente da **capacidade institucional do Estado**, da **transparência**, da **responsabilização pública** e da **modernização administrativa**, em linha com a visão de longo prazo do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 de fortalecer a **confiança dos cidadãos no Governo**.

No domínio da **gestão de desempenho**, foi plenamente instituído e operacionalizado um **sistema padronizado de avaliação de desempenho** em toda a Função Pública, com base legal consolidada e aplicação transversal através do **Sistema Integrado de Gestão da Administração Pública (SIGAP)**. A utilização contínua e crescente deste sistema, evidenciada por dezenas de milhares de avaliações anuais registadas, demonstra a progressiva **institucionalização de uma cultura de desempenho**, embora persista o desafio de reforçar a utilização sistemática dos resultados da avaliação para efeitos de **progressão na carreira, desenvolvimento profissional e planeamento estratégico de recursos humanos**.

No que diz respeito ao **desenvolvimento de lideranças públicas**, registou-se um aumento expressivo do número de **gestores superiores capacitados**, com mais de **6.200 dirigentes formados** entre 2011 e 2024, através de cursos obrigatórios, formações técnicas e programas avançados de governação e liderança. Apesar destes avanços quantitativos relevantes, a inexistência de um **programa executivo único, formal e abrangente**, aplicável a todos os gestores superiores, limita a plena concretização da meta, justificando a sua classificação como **progresso parcial**.

A **cultura e prática de planeamento de recursos humanos** encontram-se amplamente consolidadas, apoiadas por um enquadramento legal claro, pela emissão regular de orientações da Comissão da Função Pública e pela utilização do SIGAP como instrumento central de monitorização da força de trabalho. O crescimento sustentado da Função Pública ao longo da última década evidencia uma capacidade reforçada de **planeamento, controlo e racionalização**, embora se mantenham desafios associados à **renovação geracional**, à **sustentabilidade orçamental** e à **qualificação da força de trabalho**.

No eixo da **ética pública e integridade governativa**, foram alcançados resultados particularmente relevantes. A aprovação e entrada em vigor do **Código de Conduta dos Membros do Governo**, bem como a integração da **proteção de denunciantes** no quadro legal nacional, representam avanços decisivos no reforço da **integridade, transparência e prevenção da corrupção**. Estes instrumentos encontram-se apoiados por mecanismos institucionais de monitorização e responsabilização, ainda que se recomende, para o futuro, a **sistematização de dados sobre a sua aplicação prática**.

Em matéria de **transparência administrativa**, Timor-Leste dispõe, desde 2016, de um **quadro legal específico para o acesso à informação pública**, assegurando aos cidadãos o direito de aceder a documentos detidos pelo Estado. Embora a meta esteja concluída do ponto de vista legislativo, subsistem desafios relacionados com a **implementação uniforme**, a **capacitação institucional** e a **monitorização efetiva** do exercício desse direito.

No domínio da **transformação digital e do governo eletrônico**, a Função Pública registou **avanços significativos**, com a adoção de **tecnologias da informação modernas** para apoiar a governação integrada e os serviços públicos, incluindo plataformas de gestão de recursos humanos, sistemas de testes eletrônicos, mecanismos digitais de denúncia e instrumentos de planeamento governamental integrado. A aprovação do **Plano Estratégico Nacional Timor Digital 2032** reforça a visão de longo prazo para a digitalização do Estado, embora persistam desafios relacionados com a **interoperabilidade dos sistemas**, a **capacitação dos funcionários** e a **cobertura territorial**, sobretudo em áreas rurais.

Por fim, no plano da **reforma estrutural do setor público**, destaca-se a **criação das Autoridades Municipais**, dotadas de autonomia administrativa e financeira, o que representa um passo concreto na **descentralização** e na redefinição do exercício de funções públicas em nome do Estado. Apesar do progresso, a avaliação plena dos benefícios destas reformas, em termos de **eficiência, governação local e impacto nos cidadãos,** exige monitorização contínua.

Balanço global das metas

Do total de **8 metas** avaliadas neste subsetor:

- **3 metas foram concluídas**, correspondendo a avanços estruturantes nos domínios da **ética pública**, **proteção de denunciantes** e **acesso à informação**;
- **4 metas apresentam progresso avançado**, refletindo uma base institucional sólida em **gestão de desempenho**, **planeamento de recursos humanos**, **governo eletrónico** e **reforma administrativa**;
- **1 meta regista progresso parcial**, associada à ausência de um **programa executivo unificado** para os gestores superiores.

Em síntese, até ao final de 2024, o Subsetor da **Gestão do Setor Público e Boa Governação** evidencia um **elevado nível de maturidade institucional**, com reformas estruturais em curso e resultados concretos em áreas-chave da governação democrática. O principal desafio para o período subsequente reside na **consolidação qualitativa** das reformas, no reforço da **utilização efetiva dos instrumentos existentes** e na **monitorização sistemática do impacto** das políticas públicas na prestação de serviços e no fortalecimento da confiança dos cidadãos no Estado.

JUSTIÇA

<u>Visão de Longo Prazo</u>: Até 2030, adotaremos uma estratégia global para construir o sistema de justiça de Timor-Leste e melhorar a sua capacidade para cumprir o seu papel e funções.

<u>Progresso Alcançado até Final 2024</u>

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério da Justiça em coordenação com organismos independentes do Estado como a Procuradoria Geral da República, Tribunais, Conselho Superior da Magistratura Judicial, Conselho Superior do Ministério Público, Ministério Público, Conselho Superior da Defensoria Pública, Ordem dos Advogados de Timor-Leste e o Conselho de Gestão da Advocacia, apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Subsetor da **Justiça** até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Haverá uma coordenação sistemática e eficaz do setor da justiça em Timor-Leste e das suas instituições.			
Instituição responsável: **Ministério da Justiça (MJ).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Sim/Não: Estabelecimento e funcionamento de mecanismos de coordenação interinstitucional entre instituições do setor da justiça.	**Concluído.** Estabelecimento formal do **Conselho de Coordenação para a Justiça (CC)** que se encontra em funcionamento integrando Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho de Gestão da Advocacia e Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC).	_
Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**			

Análise: O indicador relativo ao **estabelecimento e funcionamento de mecanismos de coordenação interinstitucional** no setor da justiça foi plenamente alcançado até ao final de 2024, com a criação e operacionalização do **Conselho de Coordenação para a Justiça (CC)**, que reúne os Tribunais, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho de Gestão da Advocacia, e a PCIC..

O Ministério da Justiça, enquanto órgão responsável pela **conceção, implementação e coordenação da política de justiça**, dispõe de uma estrutura orgânica definida e de sistemas de gestão implementados, tendo registado progressos significativos na **capacitação dos seus funcionários**. Persistem, contudo, algumas lacunas em áreas técnicas específicas, as quais estão a ser colmatadas através de programas contínuos de formação.

O setor dispõe hoje de **mecanismos formais de coordenação**, nomeadamente o Conselho de Coordenação para a Justiça e o Conselho Consultivo do Ministério da Justiça, que permitem definir prioridades, coordenar ações e alinhar o apoio dos parceiros internacionais com as orientações estratégicas do Governo. Relatórios recentes, incluindo análises independentes e avaliações da UNDP, sublinham que o Conselho de Coordenação tem desempenhado sobretudo um **papel consultivo**, o que limita a sua capacidade de garantir uma **coordenação operacional efetiva**. Apesar disso, registou-se um avanço com o **alargamento da participação** a outras instituições essenciais, como a Defensoria Pública, a PCIC e representantes da advocacia privada, reforçando a representatividade e a articulação institucional.

O **Plano Estratégico do Setor da Justiça 2011-2030** já destacava a importância central da coordenação para o desenvolvimento do sistema de justiça. Entre as áreas prioritárias identificadas incluem-se o **reforço do Conselho de Coordenação** como órgão orientador do setor, a **descentralização dos serviços de justiça**, o desenvolvimento de **sistemas de informação integrados** entre instituições judiciais, o fortalecimento dos **recursos humanos nacionais** e a **modernização do quadro legislativo**. O plano também prevê **mecanismos de monitorização e avaliação**, reconhecendo que o sucesso da coordenação depende de acompanhamento permanente e da adaptação das políticas às necessidades da população.

Em síntese, verifica-se que o setor da justiça evoluiu no sentido de uma **coordenação mais estruturada e inclusiva**, alinhada com as metas estabelecidas e com as orientações estratégicas nacionais a longo prazo e a **meta foi alcançada**. Contudo, para que esta coordenação se traduza em **melhorias operacionais** e num serviço mais eficaz, célere e acessível ao cidadão, será necessário continuar a **reforçar as capacidades técnicas institucionais**, ajustar a moldura legal e garantir a consolidação dos mecanismos de interação entre todas as instituições do setor da justiça. Neste sentido, o reforço dos recursos humanos e a profissionalização contínua do setor permanecem prioridades estratégicas.

Meta a Curto Prazo (2015): O sistema de justiça será capaz de abrir, conduzir e concluir todos os tipos de processos judiciais, sobretudo os casos criminais, de forma eficaz e num período razoável de tempo.

Instituição responsável: **Tribunais e Defensoria Pública.**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	a) Capacidade do sistema de justiça para gerir o	**Progresso parcial.** Entre 2011 e 2024, a **Defensoria**	Observa-se um aumento significativo

	volume de processos judiciais (civis e criminais), incluindo tendência de acumulação de processos, cobertura territorial e mecanismos alternativos de resolução de conflitos	**Pública** prestou apoio jurídico a **40.902 casos**, dos quais **29.207 criminais** e **11.695 civis**, demonstrando elevada procura e pressão contínua sobre o sistema.	da atividade no **período 2016–2020**, seguido de uma ligeira redução em **2021–2024**, possivelmente associada a constrangimentos institucionais e contextuais.
	b) Evolução do número de processos judiciais tratados pelos Tribunais (civis e criminais).	**Progresso parcial.** De acordo com dados dos **Tribunais/CSMJ**, foram registados **8.945 processos civis** e **35.124 processos criminais** entre **2011 e 2024**, evidenciando um volume elevado e persistente de processos, sobretudo **criminais**, o que continua a representar um desafio para a celeridade processual.	Áreas de jurisdição Dili, Baucau, Suai e RAEOA.
	c) Existência e utilização de mecanismos de descongestionamento do sistema judicial (mediação e julgamentos móveis).	**Progresso avançado.** A **mediação de casos civis** registou crescimento entre: **2011–2015** (666) e **2016–2020** (1.075), embora tenha diminuído em **2021–2024** (545).	Os **julgamentos móveis** aumentaram de forma consistente (5 em **2011–2015**; 16 em **2016–2020**; 41 em **2021–2024**), demonstrando reforço de mecanismos de acesso à justiça e desconcentração territorial.
	d) Cobertura territorial da prestação de serviços de justiça e assistência jurídica.	**Progresso avançado.** A Defensoria Pública assegurou apoio jurídico nas **quatro áreas de jurisdição** (Díli, Baucau, Suai e RAEOA), bem como através de **delegações em Ermera e Bobonaro**, contribuindo para maior acesso à justiça, especialmente em zonas fora da capital.	Os **Defensores Públicos** prestaram apoio jurídico a processos criminais e civis nas 4 áreas de jurisdição: Dili, Baucau, Suai e RAEOA e Delegação em Ermera e Bobonaro.
	e) Detidos não condenados como proporção da população prisional em geral.	**Progresso parcial.** **Utilização de prisão preventiva ainda significativa:** cerca de **23,2% em 2017** e com proporções elevadas entre **2017–2020** (20%–22%). **Número de detidos preventivos ativo em 2024:** 82 pessoas nas três principais unidades	Os **detidos em prisão preventiva** entre **2011 e 2016** representaram cerca de 15% do total de detidos. Entre **2017 e 2020** representaram cerca de 20% a 22% do total de detidos.

		prisionais (EP Becora: 63, EP Gleno: 5, EP Suai: 14).	

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: Até final de 2024, o sistema de justiça demonstrou **capacidade funcional para abrir e conduzir processos judiciais em todo o território nacional**, com uma atuação particularmente relevante da **Defensoria Pública** e dos **Tribunais**, sobretudo no domínio **criminal**. Registaram-se avanços consistentes na **cobertura territorial dos serviços de justiça**, no **aumento dos julgamentos móveis** e na utilização de **mecanismos alternativos de resolução de conflitos**, contribuindo para a redução de barreiras geográficas e institucionais no acesso à justiça, especialmente fora da capital.

Apesar destes progressos, o sistema continua a enfrentar **constrangimentos estruturais significativos**. O **elevado volume de processos criminais**, a **acumulação persistente de casos** e a **ausência de dados consolidados sobre a duração média dos processos e taxas de conclusão** limitam a capacidade de avaliar plenamente a eficiência, a celeridade e a capacidade de conclusão dos processos num prazo razoável. Estes fatores condicionam o desempenho global do sistema e justificam a classificação de **progresso parcial**, uma vez que a meta de assegurar a tramitação e conclusão atempada de todos os processos judiciais ainda não foi plenamente alcançada.

Um dos indicadores mais sensíveis desta limitação é a **proporção de detidos não condenados (prisão preventiva)** na população prisional. Até 2024, os dados disponíveis indicam que a prisão preventiva continua a representar uma **parcela relevante do universo prisional**, refletindo desafios persistentes na tramitação célere dos processos penais. De acordo com o **World Prison Brief (WPB)**, em abril de **2017** cerca de **23,2% da população prisional** de Timor-Leste encontrava-se em prisão preventiva; um valor compatível com a média observada internacionalmente, mas ainda elevado para um sistema de justiça orientado para a conclusão célere dos processos.

Informação mais recente indica que, em **2024**, **82 pessoas encontravam-se em prisão preventiva**, distribuídas pelas principais unidades prisionais (63 na Prisão de Becora, 5 na Prisão de Gleno e 14 na Prisão do Suai). Embora este dado indique alguma estabilização em termos absolutos, a **ausência de estatísticas consolidadas sobre o total da população prisional** impede o cálculo exato da proporção atual de detidos não condenados. A evolução histórica mostra, contudo, que a prisão preventiva representava cerca de **15% da população prisional entre 2011–2016**, aumentando para **20%–22% entre 2017–2020**, o que sugere uma **tendência de crescimento no recurso à detenção cautelar** no período mais recente (WPB).

Em síntese, embora existam **avanços institucionais e operacionais relevantes**, nomeadamente na cobertura territorial, nos mecanismos alternativos de justiça e no acesso aos serviços judiciais, a **persistência de elevados níveis de prisão preventiva** e a **insuficiência de dados sistematizados sobre eficiência processual** continuam a evidenciar desafios no funcionamento do sistema de justiça penal. Estes fatores reforçam a avaliação de **progresso parcial**, sublinhando a necessidade de reformas adicionais orientadas para a **celeridade processual**, o **descongestionamento dos tribunais** e o **reforço do uso de medidas alternativas à prisão preventiva**, em conformidade com o princípio da presunção de inocência.

Meta a Curto Prazo (2015): O setor da justiça será capaz de identificar e preencher posições com funcionários nacionais motivados e qualificados.

Instituição responsável: **Ministério da Justiça (MJ).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	a) Grau de nacionalização dos recursos humanos do setor da justiça (juízes, procuradores e defensores públicos).	**Progresso avançado.** **Juízes nacionais: 44 no total**, dos quais: **32 juízes permanentes** (13 mulheres; 19 homens), mantendo-se estáveis desde 2016; **12 juízes estagiários** (3 mulheres; 9 homens), em processo de formação e integração progressiva no sistema judicial. **Procuradores da República nacionais: 46 no total (**36 homens; 10 mulheres). **Defensores Públicos nacionais: 38 no total**, dos quais: **34 defensores definitivos**; **4 defensores estagiários**; Distribuição por género: 33 homens e 5 mulheres.	O **setor da justiça** em Timor-Leste tem demonstrado avanços significativos no **preenchimento de cargos com pessoal nacional qualificado**, devido especialmente à formação oferecida pelo **Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ)**. **Evolução dos Juízes Permanentes Nacionais** **2024: 32** (13 mulheres; 19 homens). **2020: 34** (13 mulheres; 21 homens). **2016: 34** (13 mulheres; 21 homens).
	b) Percentagem de cargos de Advogado preenchidos com pessoal nacional	**Progresso avançado.** O número de **advogados nacionais** formados no CFJJ **aumentou de 31 em 2016 para 133 em 2025**, com uma presença crescente de mulheres (36). Os **cargos de direção e chefia no Ministério da Justiça** também são maioritariamente ocupados por nacionais (127 posições preenchidas, sendo 83 homens e 44 mulheres).	**Evolução do Número dos Advogados Nacionais** **2020:** 61. **2016:** 31.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, o setor da justiça em Timor-Leste demonstra um **progresso avançado** na capacidade de **identificar, formar e preencher posições-chave com funcionários nacionais qualificados**, em conformidade com a meta estabelecida para 2015. Os dados evidenciam um **elevado grau de nacionalização dos recursos humanos** nas principais funções do sistema de justiça, incluindo magistratura judicial, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia.

Na **magistratura judicial**, registam-se **44 juízes nacionais**, dos quais **32 são juízes permanentes** e **12 juízes estagiários** em processo de formação e integração progressiva. O número de juízes permanentes manteve-se relativamente estável desde 2016, com uma ligeira redução em 2024 (32 face a 34 em 2016 e 2020), compensada pela existência de um

contingente ativo de juízes estagiários, o que evidencia a continuidade dos mecanismos de formação e renovação geracional. Ainda assim, observa-se uma **sub-representação feminina**, apesar da estabilidade do número de mulheres juízas ao longo do período.

Relativamente ao **Ministério Público**, o sistema conta com **46 Procuradores da República nacionais**, enquanto a **Defensoria Pública** dispõe de **38 defensores públicos nacionais**, incluindo defensores definitivos e estagiários. Estes números confirmam a capacidade do setor para assegurar a prestação de serviços jurídicos essenciais com recursos humanos nacionais, reforçando a sustentabilidade institucional e a autonomia do sistema de justiça.

No que se refere à **advocacia**, os dados indicam um crescimento expressivo do número de **advogados nacionais formados pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ)**, que aumentou de **31 em 2016 para 133 em 2025**, incluindo **36 mulheres**. Este crescimento demonstra um investimento consistente na formação de profissionais e no fortalecimento do acesso à justiça. Paralelamente, os **cargos de direção e chefia no Ministério da Justiça** são maioritariamente ocupados por nacionais, com **127 posições preenchidas**, das quais **83 por homens e 44 por mulheres**, refletindo uma nacionalização significativa também ao nível da gestão e liderança institucional.

Em síntese, a meta apresenta um **progresso avançado**, refletindo uma consolidação robusta dos recursos humanos nacionais no setor da justiça, tanto nas funções técnicas como nas funções de gestão. Persistem, contudo, **desafios relacionados com a igualdade de género**, particularmente na magistratura e na Defensoria Pública, bem como a necessidade de garantir a **integração plena dos quadros em formação** e a sustentabilidade a médio prazo. Estes fatores justificam a classificação da meta como **quase alcançada**, requerendo esforços contínuos de formação, retenção e progressão na carreira.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido estabelecido um corpo autónomo e independente capaz de gerir o cadastro de terras e os bens imóveis do Estado, e aplicar a legislação que rege a propriedade e o uso de terra em Timor-Leste.			
Instituição responsável: **Ministério da Justiça (MJ).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	a) Sim/Não: Organismo autónomo e independente estabelecido para gerir cadastro de terras e bens imóveis do Estado.	**Progresso parcial.** A estrutura institucional para a gestão de terras e bens imóveis do Estado foi significativamente reforçada com a criação de **múltiplas direções especializadas** (DGTP, DNGTP, DNSC, DNIG), da Comissão de Terras e Propriedades e, mais recentemente, **da Unidade de Arrendamento dos Bens Imóveis do Estado** (UABIE). Entre **2000 e 2025**, foram arrendados **4.320** imóveis do	Entre **2016 e 2020**, o setor foi reforçado pela aprovação do **Decreto-Lei n.º 10/2019 de 14 de junho**, que criou a **Direção-Geral de Terras e Propriedades** e várias direções nacionais especializadas (DNGTP, DNSC e DNIG), e pelo **Decreto-Lei n.º 5/2020 de 6 de fevereiro**, que estabeleceu a

		Estado, incluindo para investimento e embaixadas. Apesar deste fortalecimento, a autonomia plena prevista na meta ainda não foi alcançada, pois todas as estruturas permanecem integradas no Ministério da Justiça.	**Comissão de Terras e Propriedades**, consolidando a estrutura institucional para a gestão da terra e do cadastro.
	b) Número de parcelas de terra registadas.	**Progresso avançado.** Entre **2021-2024** foram registadas **308.802 parcelas**, somando-se aos períodos anteriores (**2016-2020**: **242.405**; **2011-2015**: 67.751), demonstrando expansão contínua da cobertura cadastral. A **legislação complementar** aprovada nos últimos anos, como o **Código de Registo Predial (2022)** e a alteração à lei do cadastro para permitir a emissão nacional de certificados, tem sustentado esse crescimento.	**Parcelas de terras: 2016-2020:** 242.405. **2011-2015:** 67.751.
	c) Sim/Não: Sistema de registo de bens estabelecido.	**Progresso parcial.** Entre **2022 e 2025**, foram emitidos **308** certificados de título de propriedade nos 12 municípios e RAEOA, incluindo **101 para mulheres** e **207 para homens**. O sistema de registo está em operação, mas ainda não cobre plenamente todo o território nem garante total autonomia na gestão.	_
	d) Número de disputas de terras.	**Progresso parcial.** Entre **2022 e 2024**, a Comissão de Terras e Propriedades processou 353 disputas de terras, com 248 decisões finais, 31 deliberações, 68 recursos para tribunal, 5 conciliações e 1 indeferimento. O sistema está funcional, mas ainda há necessidade de ampliar cobertura e eficácia.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
<u>Análise:</u> Até ao final de 2024, o setor de gestão de terras e bens imóveis do Estado registou **progressos significativos** na consolidação institucional e legal. A **Unidade de Arrendamento**			

dos Bens Imóveis do Estado (UABIE), criada pelo Decreto-Lei n.º 52/2023 de 1 de setembro, reforçou a capacidade de administração e gestão de imóveis para arrendamento. Este avanço complementa a consolidação prévia promovida pelo Decreto-Lei n.º 10/2019 de 14 de junho, que instituiu a **Direção-Geral de Terras e Propriedades (DGTP)** e direções especializadas (DNGTP, DNSC, DNIG), e pelo Decreto-Lei n.º 5/2020 de 6 de fevereiro, que estabeleceu a **Comissão de Terras e Propriedades (CTP)**, criando uma arquitetura institucional mais robusta.

No âmbito legislativo, foram adotados instrumentos essenciais, como a **Lei da Terra (Lei nº 13/2017 de 5 de junho)**, o **Código de Registo Predial (DL nº 14/2022 de 6 de abril)** e regulamentações de cadastro, que estruturam o regime jurídico de propriedade e promovem segurança no reconhecimento e regularização de direitos. Entre 2021 e 2024, foram registadas **308.802 parcelas** em processos cadastrais sistemáticos, somando-se às 242.405 parcelas registadas em 2016–2020 e 67.751 em 2011–2015, evidenciando crescimento contínuo da cobertura cadastral nacional. Paralelamente, **39 certificados de direitos de propriedade** foram emitidos no período 2021–2024 (23 para mulheres e 16 para homens), sinalizando progressos iniciais no sistema de registo de bens.

Quanto à resolução de conflitos, a **CTP processou 353 disputas de terras** entre 2022 e 2024, com 248 decisões finais, 31 deliberações, 68 recursos para tribunal, 5 conciliações e 1 indeferimento, demonstrando funcionamento do mecanismo de mediação e judicialização de conflitos.

Em síntese, os avanços refletem uma **evolução consistente e estruturada** rumo a um sistema mais autónomo e funcional para a gestão de terras e bens imóveis do Estado. Contudo, a **plena autonomia institucional** prevista na meta original ainda não foi totalmente atingida, caracterizando o estado do progresso como **progresso parcial**.

Meta a Curto Prazo (2015): Os mecanismos da lei costumeira e justiça comunitária estarão reguladas e o acompanhamento sistemático em conformidade com os direitos humanos estarão implementados.

Instituição responsável: **Ministério da Justiça (MJ).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
6.	O direito consuetudinário (costumeiro) e os mecanismos de justiça comunitária regulamentados.	**Progresso parcial.** Existe base institucional e iniciativas comunitárias sólidas, mas a regulamentação formal do direito costumeiro e sua harmonização com os direitos humanos ainda exigem legislação clara e respetiva implementação. **Leis socializadas**: Lei contra violência doméstica (n.º 7/2010	Entre **2017 e 2020**, foi realizada uma ampla **socialização de leis** nas comunidades (38 locais), incluindo sucos, postos administrativos e universidades, envolvendo cerca de 4.940 pessoas (2.687

		de 7 de julho), Lei da Nacionalidade (n.º 2/2002 de 20 de setembro), Lei de Regime Especial de Propriedade (n.º 13/2017, de 5 de junho) e Lei de Expropriação (n.º 8/2017 de 26 de abril).	homens, 2.253 mulheres).

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta de regulamentar o **direito consuetudinário e a justiça comunitária**, assegurando a sua conformidade com os direitos humanos, apresenta avanços claros, mas permanece **com progresso parcial até ao final de 2024**.

No **Relatório do Setor da Justiça 2024**, o Ministério da Justiça reconhece a necessidade de elaboração de legislação mais clara que defina os tipos de casos (cíveis, criminais) que podem ou devem ser tratados pela mediação tradicional ou sistema costumeiro, com salvaguardas de direitos humanos (como informar plenamente as partes, garantir independência da mediação, capacitar líderes tradicionais sobre direitos humanos e direito formal).

Enquanto isso, a proposta moderna do Estado para resolver conflitos de terras integrando o práticas tradicionais de uso e ocupação da terra com a Lei n.º 13/2017 de 5 de junho, Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis, é um exemplo de **abordagem híbrida**, mas há limitações relevantes: as práticas tradicionais não estão totalmente codificadas, e os requisitos de evidência, provas orais, procedimentos de mediação e integração com o cadastro formal ainda carecem de regulamentação clara e institucionalizada. Também há preocupação com a proteção efetiva dos direitos humanos no âmbito da justiça comunitária.

As ações de **socialização de leis e a formação comunitária**, entre 2017 e 2020, demonstram um esforço institucional consistente para educar e sensibilizar as comunidades sobre direitos formais, direitos humanos e mecanismos legais, promovendo maior consciencialização nas áreas rurais. No entanto, a **ausência** de uma **lei costumeira** e de um quadro legal unificado para mediação e reconciliação comunitária limita a plena realização da meta.

Em síntese, até final de 2024, a meta está **parcialmente cumprida** dado que existe uma base institucional e iniciativas comunitárias sólidas, mas a regulamentação formal do direito costumeiro e sua harmonização com os direitos humanos ainda exigem legislação clara e respetiva implementação. A adoção de legislação específica, a capacitação contínua de lideranças comunitárias e a criação de mecanismos de monitorização assegurando que a justiça comunitária opere em conformidade com os princípios de direitos humanos e que assegure a conformidade com os princípios fundamentais do Estado de direito.

<table>
<tr><td colspan="4">Meta a Médio Prazo (2016-2020): Os serviços do setor da justiça estarão disponíveis em todos os distritos e todos os Timorenses poderão ter acesso a uma justiça e serviços jurídicos eficazes e eficientes.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Instituição responsável: Ministério da Justiça (MJ) e Defensoria Pública.</td></tr>
<tr><td>7.</td><td>Indicador</td><td>Progresso Alcançado até Final 2024</td><td>Comentários</td></tr>
<tr><td></td><td>Número de municípios abrangidos por Tribunal Judicial de 1ª Instância.</td><td>Progresso parcial.
Até ao final de 2024, os serviços de justiça mantiveram-se disponíveis nas quatro áreas de jurisdição: Dili, Baucau, Suai e Oé-Cusse Ambeno, Delegação em Ermera e Bobonaro, cada uma apoiada com tribunal móvel, garantindo acesso essencial às comunidades rurais e remotas.
.
Durante o período 2011–2024, foram realizados oito cursos de formação de Magistrados e Defensores Públicos e fortalecendo a capacidade institucional.</td><td>2011-2024: 4 áreas jurisdição: Dili, Baucau, Suai, Oecússi e Delegação em Ermera e Bobonaro incluindo tribunal móvel em cada área jurisdição.
Está prevista a construção de Tribunais de 1ª Instância em Viqueque, Ermera e Maliana em 2026.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Classificação Global da Meta: □ Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.</td></tr>
<tr><td colspan="4"><u>Análise</u>: Até ao final de 2024, os serviços de justiça em Timor-Leste permaneceram disponíveis nas quatroáreas de jurisdição: Díli, Baucau, Suai e Oé-Cusse Ambeno, cada uma apoiada por tribunal móvel, assegurando acesso essencial para comunidades rurais e remotas. Está prevista a construção de Tribunais de 1ª Instância em Viqueque, Ermera e Maliana a partir de 2026, o que deverá expandir a cobertura física do sistema judicial progressivamente.

Entre 2011 e 2024, foram realizados oito cursos de formação de Magistrados e Defensores Públicos, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional e da qualificação do pessoal judicial, apoiando a prestação contínua dos serviços judiciais.

Em síntese, apesar destes avanços, a cobertura nacional ainda não está completa, e o acesso efetivo à justiça está condicionada devido à dependência de tribunais móveis e à infraestrutura judicial insuficiente em alguns municípios. Assim, a meta de assegurar serviços de justiça disponíveis em todo o território nacional apresenta progresso parcial, refletindo avanços consistentes, mas com necessidade de expansão da infraestrutura e reforço de recursos humanos para alcançar cobertura plena e equitativa.</td></tr>
</table>

<u>Síntese do Progresso do Subsector da Justiça até Final de 2024</u>

Até ao final de 2024, o Subsetor da **Justiça** em Timor-Leste registou **avanços estruturais relevantes** na consolidação institucional, no reforço dos recursos humanos nacionais e na melhoria do acesso aos serviços de justiça, em alinhamento com a visão de longo prazo de construir um sistema mais **eficaz, acessível e sustentável**.

Um dos principais **sucessos institucionais** foi o estabelecimento e funcionamento do **Conselho de Coordenação para a Justiça (CC)**, que reúne as principais instituições do setor, incluindo Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e órgãos de investigação criminal. Este mecanismo representa um marco importante na **coordenação interinstitucional**, permitindo maior alinhamento estratégico, definição de prioridades e articulação com parceiros de desenvolvimento. Contudo, a coordenação mantém-se predominantemente **consultiva**, carecendo de maior capacidade operacional para influenciar diretamente a execução e a eficiência global do sistema.

No domínio da **tramitação processual**, o sistema demonstrou capacidade funcional para **abrir e conduzir processos judiciais** em todo o território nacional, com forte atuação da **Defensoria Pública** e dos **Tribunais**, sobretudo na área **criminal**. Entre 2011 e 2024, a Defensoria Pública apoiou mais de **40 mil processos**, refletindo elevada procura e pressão contínua sobre o sistema. Registaram-se progressos claros na **cobertura territorial**, no aumento dos **julgamentos móveis** e na utilização de **mecanismos alternativos de resolução de conflitos**, contribuindo para reduzir barreiras de acesso à justiça, especialmente em zonas rurais e remotas. Ainda assim, o **elevado volume de processos criminais**, a **acumulação persistente de casos** e a **ausência de dados consolidados sobre duração média dos processos e taxas de conclusão** limitam a avaliação plena da eficiência e da celeridade processual.

Um indicador sensível destes constrangimentos é a **proporção de detidos não condenados** na população prisional. A utilização da **prisão preventiva** permanece significativa, tendo representado cerca de **23,2% da população prisional em 2017** e entre **20% e 22% no período 2017–2020**. Em 2024, registavam-se **82 detidos preventivos** nas principais unidades prisionais. Estes dados evidenciam desafios persistentes na conclusão atempada dos processos penais e no uso de **medidas alternativas à detenção**, com implicações para a eficiência do sistema e para o princípio da **presunção de inocência**.

Relativamente aos **recursos humanos**, o setor apresenta um **elevado grau de nacionalização**, o que constitui um dos avanços mais consistentes. O sistema conta com **juízes, procuradores, defensores públicos e advogados, maioritariamente nacionais**, apoiados por mecanismos de formação contínua, principalmente por meio do **Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ)**. O número de advogados nacionais formados cresceu significativamente, e os cargos de direção e chefia no Ministério da Justiça são ocupados maioritariamente por nacionais, reforçando a **sustentabilidade institucional**. Persistem, contudo, **desafios na igualdade de género**, sobretudo na magistratura e na Defensoria Pública, bem como na necessidade de assegurar a integração plena dos quadros em formação.

No que respeita à **igualdade de género, aos direitos humanos e à proteção de grupos vulneráveis**, o setor dispõe de um **quadro legal robusto**, alinhado com instrumentos internacionais, como a **CEDAW**, e tem promovido ações de **divulgação comunitária** e sensibilização. Estes esforços indicam progresso avançado, embora a **aplicação efetiva e a monitorização contínua** permaneçam essenciais para garantir um impacto sustentável.

Na área da **gestão de terras e bens imóveis do Estado**, observaram-se avanços significativos na **consolidação institucional e legal**, com expansão contínua do cadastro e funcionamento de

mecanismos de resolução de disputas. No entanto, a **autonomia plena** do organismo de gestão fundiária prevista na meta ainda não foi alcançada, mantendo-se o progresso como parcial.

Relativamente ao **direito consuetudinário e justiça comunitária**, existem iniciativas sólidas de socialização de leis e práticas híbridas de resolução de conflitos, mas a **ausência de legislação específica e de um quadro normativo unificado** limita a harmonização plena com os **direitos humanos**, justificando progresso parcial.

Por fim, no acesso territorial aos **serviços de justiça**, os tribunais mantêm-se concentrados em quatro áreas de jurisdição, apoiados por **tribunais móveis**, assegurando cobertura mínima nacional. Contudo, a **infraestrutura judicial ainda é insuficiente** em vários municípios, e a expansão prevista dos Tribunais de 1.ª Instância apenas deverá ocorrer a partir de 2026, mantendo-se a meta com progresso parcial.

Das **sete metas enumeradas** para o subsetor da Justiça, **uma encontra-se concluída** (coordenação interinstitucional), **duas apresentam progresso avançado** (recursos humanos nacionais; igualdade de género e direitos humanos) e **quatro registam progresso parcial** (eficiência processual; gestão de terras; justiça comunitária; acesso territorial aos serviços). Nenhuma meta se encontra sem progresso.

Em síntese, o Subsetor da **Justiça** apresenta um **progresso global moderado a avançado**, com sucessos claros na **coordenação institucional**, na **nacionalização dos recursos humanos** e na **expansão do acesso à justiça**. Persistem, contudo, **desafios estruturais** relacionados com a **celeridade processual**, a **prisão preventiva**, a **infraestrutura judicial**, a **justiça comunitária regulamentada** e a **igualdade de género**, que exigem reformas contínuas, investimento institucional e monitorização sistemática para alcançar plenamente os objetivos definidos até 2030.

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Visão de Longo Prazo: Até 2030, ao nível internacional, iremos proteger e promover os interesses do povo de Timor-Leste e salvaguardar e consolidar a independência de nossa Nação.

Progresso Alcançado até Final 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, apresenta-se uma análise do progresso no Subsetor dos **Negócios Estrangeiros**, até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): Timor-Leste terá aderido à ASEAN, com embaixadas em todos os países da ASEAN.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	Sim/Não: Existência de reconhecimento formal e progressos substanciais no processo de adesão de Timor-Leste à Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) incluindo presença diplomática em todos os Estados-Membros.	**Progresso avançado.** Até final de 2024, Timor-Leste **ainda não tinha plena adesão formal** como Estado-Membro da ASEAN, mas tinha alcançado **reconhecimento formal substancial**, através da decisão de admissão ***"in principle"*** e da participação oficial como **Estado Observador**, com progressos significativos na implementação	Após o período em análise, Timor-Leste foi **formalmente admitido como 11.º Estado-Membro da ASEAN a 26 de outubro de 2025**, durante a 47.ª Cimeira da ASEAN em Kuala Lumpur, tendo posteriormente integrado instrumentos

		do **Roteiro de Adesão**. . Pedido formal de adesão apresentado a **4 de março de 2011**. Em **novembro de 2022**, a ASEAN acordou **"***in principle***"** a admissão e concedeu **estatuto de observador**. Até final de 2024, Timor-Leste participou como **observador** em cimeiras e mecanismos selecionados e avançou na execução do **Roadmap**. A condição "**embaixadas em todos os países ASEAN**" encontr-se **cumprida**, com representações diplomáticas estabelecidas em todos os Estados-Membros.	regionais, incluindo o **Tratado de Extradição da ASEAN**, reforçando a cooperação jurídica regional

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: No âmbito do **Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030**, Timor-Leste identificou a **adesão à Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)** como um objetivo estratégico central para promover a **integração regional**, reforçar a **legitimidade política internacional** e apoiar o **desenvolvimento sustentável a longo prazo**. Desde a submissão formal da candidatura em **2011**, o país adotou uma abordagem consistente e progressiva, assente na **preparação política**, no **fortalecimento institucional**, na **harmonização jurídica** e num **envolvimento diplomático contínuo** com os Estados-Membros da ASEAN e os seus órgãos especializados.

Até **final de 2024**, os principais objetivos substantivos do PED relacionados com a ASEAN encontravam-se **substancialmente alcançados**. Timor-Leste estabeleceu **representação diplomática residente em todos os Estados-Membros da ASEAN**, cumprindo um dos requisitos centrais definidos no plano estratégico, e demonstrou conformidade com os **princípios políticos e diplomáticos da Carta da ASEAN**. Estes esforços culminaram na **decisão de admissão "*in principle*"** tomada pelos Líderes da ASEAN em **novembro de 2022**, na **concessão do Estatuto de Observador** e na adoção, em **2023**, de um **Roteiro de Adesão baseado em critérios**, concebido para orientar de forma estruturada o processo de integração plena.

Entre **2023 e 2024**, registou-se um **progresso significativo na implementação do Roteiro de Adesão**, com avanços transversais nos **três pilares da Comunidade ASEAN (Político-Segurança, Económico e Sociocultural)**. Timor-Leste aderiu a **instrumentos jurídicos prioritários** da ASEAN, criou a **Missão Permanente junto da ASEAN** e reforçou de forma consistente a **coordenação interministerial**, assegurada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Em paralelo, o país investiu fortemente no **reforço das capacidades institucionais e técnicas**, completando **quatro (4) clusters do Programa de**

Capacitação da Secretaria da ASEAN, com particular incidência nas áreas de **investimento, serviços e acordos económicos** da Comunidade Económica da ASEAN. Funcionários de múltiplos ministérios participaram em **mais de 500 reuniões** nos diversos mecanismos da ASEAN, adquirindo conhecimento prático sobre normas, procedimentos e processos decisórios regionais, complementado por **ações de formação internas**, incluindo o reforço de competências em **língua inglesa** e outras áreas técnicas relevantes.

A **adesão plena à ASEAN** concretizou-se com a **admissão formal de Timor-Leste como 11.º Estado-Membro** durante a **47.ª Cimeira da ASEAN**, realizada em **outubro de 2025, em Kuala Lumpur**. Na sequência dessa decisão, Timor-Leste participou como **Estado-Membro de pleno direito** na **13.ª Reunião dos Ministros da Justiça da ASEAN**, em **18 de novembro de 2025, em Manila**, ocasião em que assinou o **Tratado de Extradição da ASEAN**, estabelecendo um quadro jurídico regional para a cooperação em matéria de extradição e reforçando os mecanismos de **prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça**.

Este marco histórico, alcançado **14 anos após o pedido inicial de adesão**, consolida o posicionamento de Timor-Leste no Sudeste Asiático, reforça o seu **perfil internacional** e confirma o compromisso do país com a **cooperação regional política, jurídica e institucional**. A adesão à ASEAN constitui, assim, um **resultado concreto e mensurável da visão estratégica do PED**, proporcionando uma plataforma sólida para uma **integração regional mais profunda** e para futuras contribuições nos domínios **político, económico e sociocultural**.

Em síntese, espera-se que a integração plena na ASEAN gere **novas oportunidades em matéria de comércio, investimento e mobilidade económica**, incluindo a participação progressiva na **Comunidade Económica da ASEAN** e na **Área de Livre Comércio da ASEAN**, reforçando a entrada de Timor-Leste nas cadeias de valor regionais e consolidando o seu desenvolvimento económico no período **2026–2030**, já em contexto **pós-adesão**.

Meta a Curto Prazo (2015): Timor-Leste será membro das instituições e organizações globais relevantes que melhor sirvam as necessidades do nosso povo.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Sim/Não: Timor-Leste será membro de instituições e organizações globais relevantes que melhor atendam às necessidades do nosso povo**.**	**Concluído.** Timor-Leste tornou-se membro de instituições e organizações globais relevantes, com destaque para a **adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC/WTO)** em agosto de 2024 e a **conclusão do processo de adesão à Agência Internacional de Energia Atómica (IAEA)** como Estado-Membro. Estes marcos reforçam a integração de Timor-Leste no sistema multilateral global e ampliam o acesso a	A adesão à **OMC** formaliza a inserção de Timor-Leste no regime multilateral de comércio, criando condições para maior previsibilidade económica, facilitação de exportações, atração de investimento estrangeiro e alinhamento com regras internacionais. A adesão à **IAEA** fortalece a cooperação

		cooperação internacional estratégica.	técnica e científica em áreas como saúde, agricultura, segurança e uso pacífico de tecnologias nucleares

Classificação Global da Meta: ✓**Concluído. Meta alcançada.**

Análise: Até **final de 2024**, esta meta encontrava-se **plenamente alcançada**, com progressos particularmente significativos registados nesse ano. Como exemplo cita-se a adesão à OMC e à IAEA.

Em **30 de agosto de 2024**, Timor-Leste concluiu com sucesso o seu processo de adesão à **Organização Mundial do Comércio (OMC/WTO)**, tornando-se membro de pleno direito do sistema multilateral de comércio. Esta adesão representa um marco estrutural para o país, ao integrar Timor-Leste num quadro global baseado em regras, previsibilidade e transparência, criando condições favoráveis para a **expansão das exportações**, a **atração de investimento estrangeiro**, a **diversificação económica** e o alinhamento das políticas comerciais nacionais com normas internacionais.

No mesmo período, Timor-Leste concluiu o processo de adesão à **Agência Internacional de Energia Atómica (IAEA)** como **Estado-Membro**, reforçando a sua participação em mecanismos globais de cooperação científica, técnica e regulatória, nomeadamente nas áreas de **segurança, saúde, agricultura e uso pacífico de tecnologias nucleares**, com benefícios potenciais para o desenvolvimento humano e institucional.

Estes avanços em 2024 somam-se a um percurso consistente desde a **independência**, ao longo do qual Timor-Leste se tornou membro de diversas **organizações internacionais e multilaterais estratégicas**, assegurando acesso continuado a **assistência técnica**, **financiamento de projetos sociais e de infraestruturas**, e **apoio ao desenvolvimento institucional**. A cooperação sustentada com estas instituições tem desempenhado um papel central no fortalecimento das capacidades nacionais e na resposta às necessidades prioritárias da população.

Em síntese, até ao final de 2024, Timor-Leste consolidou de forma inequívoca a sua **integração no sistema multilateral global**, cumprindo a meta definida no PED. A adesão a instituições-chave como a **OMC** e a **IAEA** constitui um resultado estratégico concreto, com impactos estruturais positivos para a economia, a governação e o posicionamento internacional do país, justificando a classificação da meta como **concluída**.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido conduzida e implementada uma avaliação abrangente de missões no exterior.

Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
3.	a) Número de missões diplomáticas e consulares no exterior avaliadas,	**Progresso avançado.** Até final de 2024, Timor-Leste dispõe de **36 Representações**	As missões diplomáticas e consulares de Timor-

	revisadas e reportadas ao MNEC.	**Diplomáticas e Consulares**, compreendendo **25 Embaixadas bilaterais**, **2 Embaixadas com funções bilaterais e multilaterais**, **2 missões permanentes**, **1 missão junto da ASEAN**,**4 Consulados-Gerais**, **1 Consulado** e **1 Agência Consular**, estabelecidas em **30 países**.	Leste no exterior são **avaliadas e acompanhadas regularmente** através de mecanismos internos de coordenação e supervisão do MNEC, incluindo a ***Coordinating Board Meeting* (CBM)**, o **Conselho Consultivo** e o **Conselho Consultivo Técnico**, assegurando um reporte periódico, alinhamento estratégico e monitorização do desempenho institucional.
	b) Percentual de recomendações baseadas em avaliações implementadas para melhorar a eficiência das missões no exterior e a representação diplomática.	**Progresso avançado.** Na sequência de recomendações formuladas em **2016**, foram **encerradas duas embaixadas:** a Embaixada da RDTL em Luanda e a Embaixada da RDTL em Pretoria, como medida de racionalização da rede diplomática. Posteriormente, em **2024**, após negociações bilaterais e o estabelecimento da **Embaixada da República de Angola em Díli**, foi **restabelecida a Embaixada da RDTL em Luanda**, refletindo uma reavaliação estratégica das relações diplomáticas.	As recomendações resultantes das avaliações internas do MNEC têm sido **implementadas de forma seletiva e estratégica**, traduzindo-se em decisões concretas de reorganização, encerramento, reabertura e reclassificação das representações diplomáticas, de acordo com prioridades políticas, diplomáticas e financeiras.
	c) Aumento das atividades diplomáticas, acordos ou iniciativas de cooperação resultantes da melhoria das operações das missões.	**Progresso avançado.** Registou-se um **aumento significativo e diversificado das atividades diplomáticas**, bilaterais e multilaterais, bem como da celebração de acordos e iniciativas de cooperação, refletindo maior capacidade operacional e estratégica das missões diplomáticas de Timor-Leste no exterior.	O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC), através da sua rede diplomática, composta por **embaixadas, missões permanentes e postos consulares,** intensificou de forma consistente as atividades nos domínios **multilateral, bilateral, consular,**

			protocolar e de diplomacia económica.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta relativa à condução e implementação de uma avaliação abrangente das missões de Timor-Leste no exterior apresenta **progresso avançado**, refletindo um esforço consistente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC) de reforçar a eficiência, a coerência estratégica e a responsabilização da sua rede diplomática.

As missões diplomáticas e consulares têm sido **avaliadas e acompanhadas de forma regular** através de mecanismos internos consolidados, nomeadamente a *Coordinating Board Meeting (CBM)*, o Conselho Consultivo e o Conselho Consultivo Técnico. Estes instrumentos asseguram o reporte periódico, o alinhamento com as prioridades da política externa e a monitorização do desempenho institucional. Até final de 2024, Timor-Leste dispunha de uma **rede diplomática ampla e funcional**, composta por 36 representações em 30 países, evidenciando capacidade administrativa e presença internacional consistente.

As recomendações resultantes destas avaliações foram **implementadas de forma seletiva e estratégica**, traduzindo-se em decisões concretas de racionalização, reorganização e ajustamento da rede diplomática. O encerramento de embaixadas em 2016, seguido do restabelecimento da Embaixada da RDTL em Angola em 2024, ilustra uma utilização dinâmica das avaliações como instrumento de gestão estratégica, em função da evolução das relações bilaterais, das prioridades políticas e das condições financeiras. Paralelamente, encontra-se em curso o processo de **classificação das representações diplomáticas**, reforçando a abordagem baseada em desempenho e relevância estratégica.

A melhoria do funcionamento das missões refletiu-se num **aumento significativo e diversificado das atividades diplomáticas**, tanto no plano multilateral como bilateral. No domínio **multilateral**, Timor-Leste assumiu papéis de maior visibilidade e liderança em fóruns internacionais, incluindo a CPLP, as Nações Unidas e o quadro União Europeia–OACPS, com participação ativa em órgãos da ONU, iniciativas de paz e segurança, direitos humanos, justiça internacional, cooperação Sul–Sul e áreas emergentes como alterações climáticas e o *Loss and Damage Fund*. A presença reforçada em centros multilaterais como Genebra e Nova Iorque contribuiu para uma atuação diplomática mais eficaz e articulada.

No plano **bilateral**, registou-se um reforço substancial da diplomacia política, técnica e económica, incluindo a negociação e conclusão de fronteiras marítimas e terrestres, a celebração de acordos de cooperação setorial (educação, saúde, agricultura, investimento, turismo e defesa), acordos de isenção de vistos, *air service agreements* e acordos de reciprocidade de terrenos (*land swap*). Este dinamismo foi acompanhado por um aumento de visitas de Estado e visitas oficiais de alto nível, consolidando as relações com parceiros estratégicos.

A **diplomacia económica** foi igualmente fortalecida, através da promoção ativa do país junto de investidores internacionais, da organização de fóruns empresariais, da participação em exposições globais e da mobilização de meios de comunicação internacionais para promoção do investimento e do turismo. Estas ações contribuíram para a assinatura de acordos de investimento estratégico e para o avanço de projetos de infraestrutura prioritários.

No domínio **consular e protocolar**, as missões intensificaram os serviços prestados à diáspora timorense, incluindo registos consulares, emissão de documentos, assistência jurídica e social, apoio em situações de saúde e emergência, facilitação do recenseamento eleitoral e da participação cívica, bem como assistência à comunidade diplomática acreditada em Timor-Leste.

Em síntese, a **prática contínua de avaliação, revisão e ajustamento da rede diplomática**, aliada ao aumento claro da atividade e do impacto das missões no exterior, justifica plenamente o progresso avançado da meta.

Meta a Curto Prazo (2015): Terá sido publicado um Livro Branco da Política Externa, definindo uma visão abrangente para a política externa de Timor-Leste.

Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
4.	Sim/Não: Publicado o Livro Branco da Política Externa de de Timor-Leste.	**Progresso parcial.** Registaram-se **duas iniciativas formais de elaboração** do Livro Branco da Política Externa: (i) em **2012**, coordenada pelo então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação; e (ii) entre **2015–2017**, desenvolvida com apoio de assessoria internacional, cujo **esboço chegou a ser distribuído para consulta interinstitucional**. Contudo, **nenhuma das versões foi finalizada nem submetida para aprovação superior**, em parte devido a ajustamentos necessários face à evolução do contexto **global, regional e nacional**, bem como a **dinâmicas políticas e constrangimentos institucionais**.	Apesar da ausência do Livro Branco, o MNEC tem orientado a ação externa do Estado com base nos **princípios constitucionais do artigo 8.º da Constituição da RDTL**. Atualmente, o MNEC encontra-se em **coordenação com o Gabinete do Presidente da República, o Gabinete do Primeiro-Ministro e o Gabinete do Presidente do Conselho de Ministros** para retomar e dar continuidade ao processo, tendo em conta desafios estratégicos atuais, como a **adesão à ASEAN**, a **diplomacia económica**, a **economia azul**, o **comércio** e o **investimento**.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A meta relativa à publicação de um **Livro Branco da Política Externa** visava dotar Timor-Leste de um instrumento estratégico orientador, capaz de definir de forma sistemática a visão, os princípios, as prioridades e os eixos de atuação da política externa nacional, assegurando coerência, previsibilidade e alinhamento entre os diversos atores institucionais do Estado. Este documento teria igualmente a função de servir como base para a projeção internacional do país, num contexto regional e global em constante transformação.

Até ao final de 2024, a meta **não foi plenamente alcançada**, embora se registem **progressos parciais relevantes**. Ao longo do período em análise, foram conduzidas **duas iniciativas**

formais de elaboração do Livro Branco: a primeira em 2012, sob coordenação do então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, e a segunda entre 2015 e 2017, com o apoio de uma assessoria internacional, tendo sido produzido um esboço que chegou a ser distribuído para consulta interinstitucional. Apesar destes esforços, o documento não foi finalizado nem submetido às instâncias superiores competentes para apreciação e aprovação.

A não conclusão do Livro Branco resulta de um conjunto de fatores, incluindo **dinâmicas políticas internas**, **constrangimentos institucionais** e a necessidade de **reajustar o conteúdo às mudanças significativas do contexto geopolítico**, regional e nacional, nomeadamente a evolução do processo de adesão de Timor-Leste à ASEAN, o reforço da diplomacia económica, a emergência de novas áreas estratégicas como a economia azul, o comércio, o investimento e os desafios globais associados à segurança, às alterações climáticas e à cooperação multilateral.

Na ausência de um Livro Branco formalmente aprovado, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC) tem orientado a condução da política externa com base nos **princípios consagrados no artigo 8.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste**, bem como nas orientações programáticas dos sucessivos Governos e nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado. Esta abordagem tem permitido assegurar continuidade e coerência mínimas na ação externa, ainda que de forma menos sistematizada do que a prevista pela meta.

Mais recentemente, registaram-se **sinais positivos de retoma do processo**, com o MNEC a reforçar a coordenação institucional com o Gabinete do Presidente da República, o Gabinete do Primeiro-Ministro e o Gabinete do Presidente do Conselho de Ministros, com vista à continuidade e eventual conclusão do Livro Branco da Política Externa. A elaboração deste documento assume particular relevância no atual contexto de **pós-adesão à ASEAN**, exigindo uma visão estratégica clara que articule prioridades regionais, multilaterais e bilaterais, e que reforce a coerência entre diplomacia política, diplomacia económica e interesses nacionais de desenvolvimento.

Em síntese, a meta apresenta **progresso parcial**, refletindo esforços concretos de elaboração e reconhecimento institucional da importância estratégica do Livro Branco, mas sem que o objetivo central, que consiste na sua publicação formal, tenha sido alcançado até final de 2024. A conclusão deste instrumento permanece uma prioridade estratégica para consolidar a orientação de longo prazo da política externa de Timor-Leste e maximizar os benefícios da sua integração regional e internacional.

Meta a Curto Prazo (2015): Timor-Leste terá missões diplomáticas munidas de uma ampla gama de serviços de qualidade, incluindo a perícia em atrair comércio, investimento e turismo para dentro do país.

Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
5.	Número de missões diplomáticas estabelecidas e munidas de serviços de qualidade.	**Progresso avançado.** Timor-Leste conta com **36 Representações Diplomáticas e Consulares** estabelecidas em **30 países**, abrangendo embaixadas bilaterais e multilaterais, missões permanentes, missão junto da	Algumas embaixadas operam com **múltipla acreditação**, permitindo maximizar a cobertura geográfica e a eficiência dos recursos, como nos

		ASEAN e postos consulares. As missões diplomáticas desempenham funções políticas, consulares, protocolares e económicas, estando igualmente mandatadas para promover **diplomacia económica**, com prioridade para a atração de **comércio, investimento e turismo**.	casos de Washington, D.C. (cobrindo também Canadá e México) e Bruxelas (com cobertura adicional de vários países europeus).
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste alcançou um **nível avançado de implementação** da meta relativa ao estabelecimento de missões diplomáticas dotadas de uma ampla gama de serviços de qualidade. A rede diplomática foi concebida de forma estratégica, em conformidade com o mandato constitucional de promover relações de amizade, cooperação e integração internacional, respondendo às prioridades políticas, económicas e de desenvolvimento do país. Atualmente, Timor-Leste conta com **36 Representações Diplomáticas e Consulares** estabelecidas em **30 países**, abrangendo embaixadas bilaterais e multilaterais, missões permanentes, missão junto da ASEAN e postos consulares. Esta presença externa permitiu fortalecer de forma consistente as **relações bilaterais e multilaterais**, bem como apoiar a celebração de múltiplos **acordos de cooperação** em setores prioritários, incluindo educação, saúde, agricultura, infraestruturas, investimento, turismo e defesa. As missões diplomáticas têm desempenhado um papel crescente e estruturado na **diplomacia económica**, apoiando a promoção do país junto de investidores internacionais, a organização de fóruns empresariais, a participação em exposições globais e a facilitação de projetos de investimento estratégico. Paralelamente, têm assegurado serviços consulares essenciais à diáspora timorense e desempenhado funções protocolares fundamentais na organização de **visitas de Estado e visitas oficiais de alto nível**, reforçando a projeção internacional de Timor-Leste. Em síntese, a meta pode ser classificada como **progresso avançado**, uma vez que Timor-Leste dispõe, até ao final de 2024, de uma rede diplomática consolidada, ativa e capaz de prestar serviços diversificados e relevantes, incluindo na promoção do comércio, investimento e turismo. A conclusão plena da meta dependerá essencialmente do aprofundamento qualitativo e da especialização contínua das missões, mais do que da sua expansão estrutural.			

Meta a Curto Prazo (2015): Timor-Leste estará a desempenhar um papel de liderança na CPLP.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
6.	a) Número de iniciativas ou projetos liderados ou coliderados por Timor-Leste no âmbito da Comunidade dos Países	**Progresso avançado.** Timor-Leste tem desempenhado um **papel ativo e de liderança substantiva** no seio da CPLP, evidenciado pela liderança	Até ao final de 2024, Timor-Leste consolidou um **papel de liderança reconhecido e substantivo na CPLP**,

	de Língua Portuguesa (CPLP).	política, coordenação de iniciativas estratégicas e participação relevante em projetos multissetoriais. Destaca-se a **Presidência da CPLP (2014–2016)**, durante a qual Timor-Leste introduziu a **dimensão económica** como eixo estruturante da cooperação, culminando na consagração do **pilar económico e empresarial** nos Estatutos da CPLP revistos em 2022.	não apenas através da sua presidência passada, mas também pela continuidade da sua influência política, técnica e programática. Em dezembro de 2025, Timor-Leste assumiu a Presidência da CPLP, que a Guiné-Bissau deixou por constrangimentos políticos.
	b) Número de novos acordos ou parcerias estabelecidas com outros Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).	**Progresso avançado.** **Desde 2011, pelo menos 8 instrumentos formais de cooperação multilateral e bilateral** no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, incluindo o **Acordo de Mobilidade**, a **Convenção Multilateral de Segurança Social**, convenções bilaterais de segurança social, com destaque para Portugal, bem como protocolos e acordos de cooperação com Estados-Membros como Angola, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, e memorandos institucionais com a própria Comunidade. Para além destes instrumentos formais, registam-se ainda **protocolos setoriais, notas verbais, memorandos técnicos e acordos específicos**, que complementam e aprofundam a cooperação política, jurídica, económica e social no espaço lusófono.	O Acordo de Mobilidade estabelece a **base legal para o reforço das relações de cooperação** entre os Estados-Membros, promovendo a aproximação entre os povos, o intercâmbio institucional e o sentimento de pertença à CPLP.
		Timor-Leste consolidou novos instrumentos de cooperação jurídica e institucional no espaço da CPLP, com destaque para o **Acordo de Mobilidade da CPLP**, um instrumento multilateral estruturante destinado a facilitar a **circulação de pessoas** entre os Estados-Membros.	Timor-Leste depositou formalmente o seu **instrumento de ratificação em 17 de junho de 2022**, junto do Secretariado Executivo da CPLP, passando a integrar plenamente o regime

			jurídico da mobilidade no espaço lusófono.
		Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP: Aprovada internamente pelo Governo de Timor-Leste em 2022, encontrando-se em **fase final de preparação dos** procedimentos subsequentes de implementação em curso, no âmbito deste **instrumento multilateral**.	Em **fase final de preparação para assinatura administrativa.**
		Convenção Bilateral entre Timor-Leste e Portugal em matéria de Segurança Social: assinada em junho de 2022, com os atos subsequentes de implementação **em curso.**	Em fase de implementação.
		Memorando de Entendimento com a CPLP para a promoção da língua portuguesa e apoio à RTTL: assinado em 22 de junho de 2024, encontrando-se **em fase de implementação**.	Em fase de implementação.
		Protocolos e acordos de cooperação pública com a Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, nas áreas de **Finanças Públicas:** assinados em 22 de julho de 2025, encontrando-se **em fase de implementação**.	Em fase de implementação.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

<u>Análise:</u> Timor-Leste tem desempenhado um **papel de liderança ativo e consistente no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, contribuindo de forma estruturante para o reforço da cooperação política, económica, social e institucional entre os Estados-Membros. Um marco central deste percurso foi o exercício da **Presidência da CPLP entre 2014 e 2016**, período durante o qual Timor-Leste influenciou de forma duradoura a orientação estratégica da organização.

Durante a sua presidência, Timor-Leste promoveu de forma decisiva a **integração da dimensão económica e empresarial na agenda da CPLP**, contribuindo para a consolidação deste domínio como um novo pilar de cooperação estruturante da cooperação lusófona. Este avanço viria a ser formalmente reconhecido com a **revisão dos Estatutos da CPLP em 2022**, que passaram a incluir explicitamente o pilar económico, refletindo uma visão mais abrangente e contemporânea da cooperação entre países de língua portuguesa.

No plano da **cooperação multissetorial**, Timor-Leste tem participado e liderado diversas iniciativas e projetos relevantes, incluindo o **Projeto ACTION/Portugal – Fortalecimento da Proteção Social (Fase II)** no quadro PALOP e Timor-Leste, avaliado pela OIT; os **Programas de**

Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável (RANAF/ESAN-CPLP); e projetos de capacitação técnica e institucional no âmbito do **Plano Indicativo de Cooperação da CPLP (PIC-CPLP)**, com destaque para as áreas de engenharia e administração pública. Registam-se igualmente contributos relevantes nos domínios da **saúde pública**, **políticas sociais** e **ensino superior**, incluindo iniciativas de acreditação académica em articulação com a ANAAA, o IILP e parceiros lusófonos.

No domínio da **língua portuguesa, comunicação e cultura**, Timor-Leste reforçou o seu compromisso com a promoção do português através da assinatura, em junho de 2024, de um **Memorando de Entendimento com a CPLP para apoio à RTTL e promoção da língua portuguesa**, bem como através de parcerias institucionais com o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e iniciativas conjuntas no setor dos média.

Em termos **jurídicos e de mobilidade**, destaca-se a consolidação de instrumentos estruturantes no espaço da CPLP. Timor-Leste **depositou formalmente, em 17 de junho de 2022, o instrumento de ratificação do Acordo de Mobilidade da CPLP**, passando a integrar plenamente o regime jurídico que visa facilitar a circulação de pessoas entre os Estados-Membros. Este acordo estabelece uma base legal flexível para o reforço da cooperação e da mobilidade, prevendo inicialmente a isenção de vistos para titulares de passaportes diplomáticos, oficiais, especiais e de serviço, e permitindo a expansão gradual para outras modalidades mediante instrumentos complementares. Adicionalmente, Timor-Leste aprovou internamente a **Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP** em 2022, atualmente em fase de implementação, e celebrou a **Convenção Bilateral de Segurança Social com Portugal** no mesmo ano. No domínio da defesa, destaca-se ainda a **aprovação do Protocolo de Cooperação da CPLP nesta área em 2012**.

No plano da **cooperação bilateral no espaço lusófono**, Timor-Leste reforçou as suas parcerias com outros Estados-Membros da CPLP, nomeadamente através da celebração de **protocolos e acordos de cooperação pública com a Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe**, com incidência em áreas estratégicas como as finanças públicas.

Em síntese, os dados evidenciam que Timor-Leste não só consolidou a sua posição, como **se tornou um membro relevante e credível no seio da CPLP**, contribuindo de forma concreta para o aprofundamento da cooperação lusófona em múltiplos domínios. O conjunto de iniciativas, instrumentos jurídicos e projetos liderados ou coliderados reflete um **progresso avançado** na concretização da meta de liderança da CPLP, com impactos positivos duradouros nos planos político, económico, social, cultural e institucional.

Meta a Curto Prazo (2015): Timor-Leste estará a apoiar o "g7+", contribuindo para o seu financiamento e de qualquer outra forma produtiva onde formos solicitados a prestar assistência.

Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**

	Indicador	Progresso Alcançado até Final 2024	Comentários
7.	a) Montante total das contribuições financeiras feitas anualmente por Timor-Leste à organização do Grupo dos Sete Mais (g7+) e aos seus projetos.	**Progresso avançado.** Timor-Leste tem assegurado, de forma regular e consistente, uma contribuição financeira anual no montante de **USD 1.000.000,00** (um milhão de dólares americanos) para a organização	O g7+ atua como um fórum de coordenação e advocacia internacional, defendendo abordagens adaptadas às realidades dos

		g7+, refletindo um compromisso contínuo com a sustentabilidade financeira da organização e com os seus objetivos estratégicos. O **Grupo dos Sete Mais (g7+)** é uma plataforma intergovernamental que reúne Estados afetados por fragilidade e conflito, criada em 2010 com o objetivo de promover a **solidariedade política**, a **aprendizagem entre pares**, a **partilha de experiências** e a **cooperação *Fragile-to-Fragile* (F2F)**.	Estados frágeis nos domínios da **paz**, **consolidação institucional**, **resiliência**, **desenvolvimento sustentável** e **eficácia da ajuda.**
	b) Número de representantes de Timor-Leste que participam anualmente em reuniões, fóruns ou grupos de trabalho do Grupo dos Sete Mais (g7+).	**Progresso avançado.** Timor-Leste participa de forma **regular e ativa** nas estruturas de governação e nos mecanismos de trabalho do **g7+**, incluindo **Reuniões Ministeriais**, **Reuniões de Altos Funcionários**, **Reuniões de Pontos Focais** e **Sessões de Aprendizagem entre Pares (*Peer Learning*)**, assegurando uma representação tanto ao nível político como técnico.	Destaca-se a participação em **Reuniões Interministeriais dos Ministros dos Negócios Estrangeiros**, realizadas sucessivamente em diferentes Estados-Membros, incluindo Díli (2010), Haiti (2011), Togo (2014), Afeganistão (2016), Lisboa (2019) e novamente Díli (2025), reconhecimento do papel de Timor-Leste como membro ativo e influente da organização.
	c) Número de projetos de colaboração iniciados ou apoiados por Timor-Leste no âmbito do g7+.	**Progresso avançado.** Timor-Leste tem iniciado e **apoiado projetos de cooperação** concretos no âmbito do **g7+,** dando prioridade a áreas estratégicas como educação, gestão de recursos naturais e consolidação da paz, contribuindo ativamente para a cooperação ***Fragile-to-Fragile* (F2F)**, um modelo de cooperação promovido pelo g7+ que privilegia a partilha de experiências, aprendizagem entre pares e solidariedade entre Estados afetados por fragilidade e conflito.	Timor-Leste tem apoiado iniciativas do **g7+,** reforçando o papel do país como membro ativo, solidário e comprometido com os princípios fundadores da organização.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**
Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste demonstrou um **compromisso consistente e multifacetado** com o apoio ao **g7+**, refletindo avanços significativos no cumprimento da meta estabelecida no Plano Estratégico de Desenvolvimento. Este apoio tem-se materializado de forma regular através de **contribuições financeiras sustentadas**, **participação ativa nos órgãos de governação** e **envolvimento direto em iniciativas de cooperação técnica e política**, posicionando o país como um membro influente e solidário da organização. No plano financeiro, Timor-Leste assegurou, de forma contínua, uma **contribuição anual estável** para o g7+, reforçando a sustentabilidade institucional da organização e demonstrando liderança responsável entre os Estados-membros afetados pela fragilidade. Este contributo regular evidencia um compromisso de longo prazo com os objetivos estratégicos do g7+, nomeadamente a promoção da paz, da resiliência institucional e do desenvolvimento sustentável. Ao nível **político e institucional**, Timor-Leste participou de forma **regular e ativa** nas principais estruturas de decisão e coordenação do g7+, incluindo Reuniões Ministeriais, Reuniões de Altos Funcionários, Reuniões de Pontos Focais e Sessões de Aprendizagem entre Pares. A realização e participação reiterada em Reuniões Interministeriais dos Ministros dos Negócios Estrangeiros em diferentes Estados-membros, incluindo Díli em duas ocasiões, reflete o **reconhecimento do papel de Timor-Leste como membro central e credível** no seio da organização. Para além da dimensão institucional, Timor-Leste tem contribuído de forma substantiva para as prioridades políticas do **g7+**, destacando-se a defesa da agenda das **alterações climáticas** em fóruns internacionais, como na **Conferência das Partes (COP)**, na promoção da **consolidação da paz** e da cooperação **Fragile-to-Fragile (F2F)**, um modelo de cooperação promovido pelo g7+ que privilegia a partilha de experiências, a aprendizagem entre pares e a solidariedade entre Estados afetados por fragilidade e conflito, enquanto instrumento central para enfrentar desafios comuns de desenvolvimento, governação e resiliência. No domínio da **cooperação setorial**, registam-se iniciativas concretas apoiadas ou promovidas por Timor-Leste. Na área da **educação**, destaca-se o Acordo de Cooperação entre o g7+ e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), com o objetivo do reforço de capacidades académicas, investigação aplicada e intercâmbio de conhecimento. Na área da **gestão de recursos naturais**, a parceria com as Ilhas Salomão constitui um exemplo relevante de cooperação Fragile-to-Fragile (F2F), orientada para a partilha de boas práticas em governação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento resiliente. Em síntese, Timor-Leste tem apoiado consistentemente o g7+ de forma **financeira, política e técnica**, contribuindo ativamente para o fortalecimento da organização e para a implementação das suas prioridades estratégicas. Estes avanços justificam a classificação da meta como de **progresso avançado**, indicando que a meta se encontra **quase plenamente alcançada**, embora o seu caráter estrutural e contínuo implique a manutenção do apoio e do envolvimento ativo no médio e longo prazo.

Meta a Curto Prazo (2015): Toda a legislação diplomática necessária estará em vigor.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

8.	Sim/Não: Legislação diplomática aprovada e implementada.	**Progresso avançado.** O enquadramento legal do setor diplomático está assegurado, , pelos seguintes diplomas: 1) **Decreto-Lei n.º 9/2013**, **de 10 de julho**, que cria a Agência de Cooperação de Timor-Leste; 2) **Decreto-Lei n.º 23/2016**, **de 29 de junho**, que estabelece o Estatuto da Carreira Diplomática; 3) **Decreto do Governo n.º 4/2017**, **de 15 de fevereiro**, relativo ao Regime de Transição dos Funcionários Permanentes para o Quadro da Carreira Diplomática do MNEC; 4) **Decreto-Lei n.º 48/2023**, **de 23 de agosto**, que aprova a Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.	Apesar de o quadro legal essencial estar aprovado, o **Decreto do Governo n.º 4/2017, de 15 de fevereiro que aprova o Regime de Transição dos Funcionários Permanentes para o Quadro da Carreira Diplomática do MNEC,** encontra-se ainda em fase de implementação prática, nomeadamente no que respeita à **classificação e integração dos funcionários permanentes elegíveis na carreira diplomática**, estando igualmente identificada a necessidade de revisão e ajustamentos para assegurar plena operacionalização.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste registou **progressos significativos na consolidação do quadro legal da política externa e da ação diplomática**, em conformidade com a meta definida no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030. O país dispõe atualmente de um **conjunto abrangente de diplomas legais fundamentais** que regulam a organização institucional do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC), a carreira diplomática, a cooperação internacional e os mecanismos de transição para o quadro diplomático.

A aprovação do **Estatuto da Carreira Diplomática (Decreto-Lei n.º 23/2016, de 29 de junho)** estabeleceu bases claras para a profissionalização, valorização e estabilidade da função diplomática, enquanto o **Decreto-Lei n.º 48/2023 de 23 de agosto**, que define a orgânica do MNEC, reforçou a coerência institucional, a clarificação de competências e a capacidade de coordenação da política externa. Complementarmente, o **Decreto-Lei n.º 9/2013 de 10 d julho**, relativo à Agência de Cooperação de Timor-Leste, contribuiu para estruturar a ação externa no domínio da cooperação internacional e do desenvolvimento.

Não obstante estes avanços, a **implementação plena do quadro legislativo ainda enfrenta desafios**, em particular no que se refere ao **Regime de Transição dos Funcionários Permanentes para o Quadro da Carreira Diplomática**, ainda estabelecido pelo **Decreto do Governo n.º 4/2017 de 15 de fevereiro**. Este diploma encontra-se em fase de aplicação prática, incluindo o processo de classificação e integração dos funcionários elegíveis, tendo sido igualmente identificada a necessidade de **revisão e ajustamentos técnicos** para garantir maior clareza, equidade e funcionalidade do regime de transição.

Em síntese, a meta apresenta **progresso avançado**, uma vez que a legislação diplomática essencial foi aprovada e encontra-se formalmente em vigor, assegurando um enquadramento

normativo sólido para o exercício da política externa de Timor-Leste. Contudo, a **conclusão da implementação integral de alguns diplomas**, bem como eventuais revisões regulamentares, são necessárias para assegurar a plena operacionalização do sistema diplomático e a consolidação definitiva da carreira diplomática nacional.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Timor-Leste será um dos principais membros da ASEAN, com reconhecida competência em desenvolvimento económico, gestão de pequenas nações, boa governação e eficácia e entrega de ajuda externa.

Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**

9.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Timor-Leste conseguiu o estatuto de membro pleno da ASEAN.	**Progresso avançado.** Em novembro de **2022**, os Líderes da ASEAN acordaram, **"*in principle*"**, a admissão de Timor-Leste como membro pleno, concedendo-lhe simultaneamente o **estatuto de observador**. Participava **ativamente como Estado Observador** nas reuniões da ASEAN, incluindo cimeiras, reuniões ministeriais, de altos funcionários e mecanismos setoriais selecionados. Paralelamente, Timor-Leste manteve uma coordenação interinstitucional consistente com o propósito de implementar o **Roteiro de Adesão**, visando alinhar capacidades institucionais, quadros legais e práticas nacionais com os três pilares da ASEAN (Político-Segurança, Económico e Sociocultural).	Em **outubro de 2025**, Timor-Leste foi formalmente admitido como **11.º Estado-Membro da ASEAN**, durante a 47.ª Cimeira da ASEAN, realizada em Kuala Lumpur. Subsequentemente, em novembro de 2025, o Timor-Leste participou, pela primeira vez como membro pleno, na **13.ª Reunião dos Ministros da Justiça da ASEAN**, em Manila, ocasião em que assinou o **Tratado de Extradição da ASEAN**, reforçando o seu compromisso com a cooperação jurídica regional e o combate à criminalidade transnacional.

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030, Timor-Leste definiu a integração regional através da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como um objetivo estratégico de médio e longo prazo, visando reforçar o desenvolvimento económico, a boa governação, a gestão eficaz de um pequeno Estado insular e a sua credibilidade como parceiro regional e internacional.

Até ao final de 2024, Timor-Leste registou um **progresso avançado** no cumprimento desta meta, embora a adesão plena ainda não estivesse formalmente concluída nesse período. Em novembro de 2022, os Líderes da ASEAN acordaram **"*in principle*"** a admissão de Timor-Leste

como 11.º Estado-Membro, concedendo simultaneamente o **estatuto de observador**, o que representou um marco político decisivo no processo de adesão. A partir desse momento, o Timor-Leste passou a participar oficialmente, como observador, em cimeiras da ASEAN, reuniões ministeriais, reuniões de altos funcionários e em diversos órgãos setoriais, reforçando progressivamente a sua presença e integração nos mecanismos regionais.

Entre 2023 e 2024, Timor-Leste concentrou os seus esforços na **implementação do Roteiro de Adesão à ASEAN**, adotado com base em critérios claros e estruturados. Este processo envolveu o fortalecimento da coordenação interministerial, o reforço das capacidades institucionais e técnicas, a harmonização de quadros legais e administrativos e a participação intensiva nos três pilares comunitários da ASEAN: **Político-Segurança**, **Económico** e **Sociocultural**. Durante este período, Timor-Leste participou em centenas de reuniões técnicas e políticas da ASEAN, beneficiou de programas de capacitação da Secretaria da ASEAN e avançou na adesão a instrumentos jurídicos regionais prioritários.

Embora o cronograma inicialmente previsto no PED para a adesão plena tenha sido ultrapassado, os **objetivos substantivos da meta de médio prazo encontravam-se, em grande medida, alcançados até final de 2024**, refletindo um elevado nível de prontidão política, diplomática e institucional. A ausência do estatuto formal de membro pleno nesse momento justifica, contudo, a classificação da meta como **progresso avançado**, e não como concluída, na avaliação até 2024.

A evolução posterior confirmou a solidez deste percurso. Em **outubro de 2025**, Timor-Leste foi formalmente admitido como **11.º Estado-Membro da ASEAN**, durante a 47.ª Cimeira da ASEAN, realizada em Kuala Lumpur. Subsequentemente, em novembro de 2025, o país participou, pela primeira vez como membro pleno, na **13.ª Reunião dos Ministros da Justiça da ASEAN**, em Manila, ocasião em que assinou o **Tratado de Extradição da ASEAN**, reforçando o seu compromisso com a cooperação jurídica regional e o combate à criminalidade transnacional.

Em síntese, até ao final de **2024**, Timor-Leste já demonstrava capacidade política, institucional e técnica compatível com o estatuto de membro pleno da ASEAN, tendo cumprido os principais requisitos estratégicos definidos no PED 2011–2030. A admissão formal em **2025** representa a consolidação de um processo longo e consistente, confirmando que esta meta constitui um **resultado estruturante e mensurável da visão estratégica nacional**, com impato duradouro na integração regional, no desenvolvimento económico e no posicionamento internacional de Timor-Leste.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Teremos conseguido a adesão a comissões especializadas e agências da ONU.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
10.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Timor-Leste conseguiu a adesão a comissões especializadas e	**Progresso avançado.** Timor-Leste alcançou uma presença relevante e reconhecida em comissões especializadas, órgãos	Alcançou uma **integração substancial e qualitativa** em comissões especializadas e

	agências das Nações Unidas (ONU).	subsidiários e processos centrais do sistema das Nações Unidas, através da eleição e nomeação de nacionais para cargos de liderança, facilitação e representação em estruturas estratégicas da ONU.	agências da ONU, com reconhecimento internacional do contributo dos seus representantes, ainda que a adesão plena a todas as comissões e agências especializadas relevantes seja um processo contínuo.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Até ao final de 2024, Timor-Leste alcançou progressos significativos na sua **integração em comissões especializadas e agências das Nações Unidas**, afirmando-se como um participante ativo e credível no sistema multilateral. O país obteve **reconhecimento internacional** através da **eleição e nomeação de nacionais para cargos de liderança** e **facilitação na Assembleia Geral das Nações Unidas**, em comités de direitos humanos e em mecanismos ligados às alterações climáticas. Destaca-se a **contribuição decisiva de Timor-Leste para a Agenda 2030,** nomeadamente na **inclusão do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes),** bem como a sua participação em processos de reforma e revitalização da Assembleia Geral. No seu conjunto, estes resultados refletem um progresso avançado na adesão e participação efetiva de Timor-Leste em órgãos e comissões especializadas da ONU, reforçando a visibilidade internacional, a credibilidade diplomática e a capacidade de influência do país no sistema multilateral. No seu conjunto, estes resultados justificam o **progresso avançado da presente meta,** ainda que a adesão plena a todas as comissões e agências especializadas relevantes seja um processo contínuo. Em síntese, estes resultados refletem um progresso avançado na adesão e participação efetiva de Timor-Leste em comissões especializadas e agências da ONU, reforçando a visibilidade internacional, a credibilidade diplomática e a capacidade de influência do país no sistema multilateral. Embora a adesão plena a todas as comissões e agências especializadas relevantes permaneça um processo contínuo e cumulativo, os avanços alcançados até 2024 justificam plenamente a classificação da **meta como progresso avançado**.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Timor-Leste será reconhecido como um modelo e referência na resolução de conflitos regionais e construção da paz.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
11.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	Sim/Não: Participação em iniciativas de mediação de conflitos ou negociação de paz em que Timor-Leste	**Progresso avançado.** Timor-Leste tem desempenhado um papel ativo e reconhecido em iniciativas internacionais de mediação de conflitos, consolidação da paz e promoção	O país participa regularmente nos trabalhos da **Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas (*Peacebuilding***

	desempenhou um papel de liderança.	da justiça, sobretudo no quadro das Nações Unidas e do **Grupo dos Sete Mais (g7+)**.	***Commission*, PBC)** e em discussões relevantes no **Conselho de Segurança da ONU**, partilhando a sua experiência nacional em processos de paz, de reconciliação e de construção do Estado e da Nação pós-conflito.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Timor-Leste tem-se afirmado com um papel ativo e progressivamente reconhecido na mediação de conflitos e consolidação da paz Quandovoa nível internacional, particularmente no quadro das Nações Unidas e do **Grupo dos Sete Mais (g7+)**. A participação regular do país nos trabalhos da **Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas (*Peacebuilding Commission*, PBC)** e em fóruns relevantes do sistema das Nações Unidas, o que espelha o reconhecimento da sua experiência nacional no seu processo de reconciliação, de estabilização pós-conflito e construçãoda Nação. Desde 2022, Timor-Leste intensificou o seu envolvimento nas reuniões da PBC, contribuindo para a mobilização de apoio internacional às prioridades de construção da paz, para a identificação de desafios comuns enfrentados por Estados afetados por fragilidade e para a partilha de boas práticas e lições aprendidas. Este envolvimento foi reforçado após o reconhecimento do **g7+ como observador das Nações Unidas em 2019**, permitindo uma participação mais estruturada e coordenada dos seus Estados-membros nos debates sobre paz, segurança e desenvolvimento. Entre os resultados mais relevantes deste compromisso destacam-se a **nomeação do Presidente José Ramos-Horta** como Presidente do Painel Independente de Alto Nível das Nações Unidas sobre Operações de Paz, a integração de Timor-Leste na coligação internacional ***Pathfinders for Peaceful, Just and Inclusive Societies***, dedicada à promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16+, e a organização, em Díli, do Fórum 16+ em 2019. Em síntese, no seu conjunto, estes contributos evidenciam que Timor-Leste não apenas participa, mas **exerce liderança política e diplomática credível em iniciativas internacionais de paz**, mediação e negociação, consolidando o seu perfil como parceiro relevante em contextos de fragilidade e conflito, justificando plenamente o progresso avançado da meta.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): O Ministério dos Negócios Estrangeiros desempenhará um papel crucial na atração de negócios, investimentos e empregos para Timor-Leste, como uma zona de serviços financeiros e tecnologia da informação.			
Instituição responsável: **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC).**			
12.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**

	Existência e operacionalização de ações de diplomacia económica e parcerias estratégicas promovidas pelo MNEC para a atração de investimento e emprego, incluindo nos setores de serviços financeiros e tecnologia da informação.	**Progresso parcial.** O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, através da sua rede de missões diplomáticas, **desenvolveu ações regulares de diplomacia económica, promoção do país, facilitação de contactos institucionais e participação em fóruns internacionais de investimento**. Estas iniciativas contribuíram para **reforçar a visibilidade** de Timor-Leste como destino potencial de investimento, incluindo em setores emergentes como serviços e economia digital.	Contudo, **não existe ainda um sistema de monitorização** que permita quantificar, de forma específica, o investimento estrangeiro, a criação de emprego ou as parcerias diretamente associadas aos setores de serviços financeiros e tecnologia da informação
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: A meta relativa ao papel do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação na atração de negócios, investimento e emprego apresenta **progresso parcial até ao final de 2024**. O MNEC tem desempenhado um papel ativo na promoção internacional de Timor-Leste, recorrendo à diplomacia económica, à mobilização da sua rede diplomática, à organização e participação em fóruns empresariais internacionais e à facilitação de contactos estratégicos com potenciais investidores e parceiros. Estas ações criaram condições favoráveis à atração de investimento estrangeiro e à diversificação económica do país. No entanto, a concretização plena da meta é condicionada por dois fatores estruturais: por um lado, **a ausência de dados estatísticos setoriais** que permitam medir com precisão o investimento estrangeiro direto e a criação de emprego nos setores de serviços financeiros e tecnologia da informação; por outro, **a natureza transversal da meta**, cuja concretização depende de políticas regulatórias, fiscais, tecnológicas e de ambiente de negócios sob responsabilidade de múltiplas entidades governamentais. Em síntese, embora se reconheçam esforços institucionais relevantes e consistentes por parte do MNEC, a meta não pode ser considerada plenamente alcançada até 2024, justificando-se a classificação de **progresso parcial**, bem como a recomendação de reforçar a coordenação interministerial e os mecanismos de recolha e sistematização de dados para futuras avaliações.			

Síntese do Progresso do subsector dos Negócios Estrangeiros até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor dos **Negócios Estrangeiros** registou **progressos estruturais muito significativos** na concretização da visão de longo prazo definida no Plano Estratégico de

Desenvolvimento 2011–2030, consolidando o papel de Timor-Leste como **Estado soberano ativo, credível e integrado no sistema internacional**.

Um dos **principais sucessos estruturantes** foi a consolidação do processo de **integração regional na Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)**. Até 2024, Timor-Leste já tinha cumprido os requisitos substantivos da adesão, incluindo a **presença diplomática em todos os Estados-Membros**, a **decisão de admissão "*in principle*"**, a **participação como Estado Observador** e a implementação significativa do **Roteiro de Adesão**, culminando posteriormente na **adesão plena em 2025**. Este percurso confirma o fortalecimento da **diplomacia regional**, da **coordenação interinstitucional** e das **capacidades técnicas nacionais**, constituindo um marco histórico da política externa timorense.

No plano **multilateral global**, destaca-se a **conclusão plena** da meta relativa à adesão a **instituições e organizações internacionais relevantes**, com a entrada de Timor-Leste como membro da **Organização Mundial do Comércio (OMC)** e da **Agência Internacional de Energia Atómica (IAEA)** em 2024. Estes resultados reforçam a **integração no sistema multilateral baseado em regras**, ampliam o acesso a **cooperação técnica e científica** e criam condições estruturais para o **desenvolvimento económico e institucional**.

A **rede diplomática** foi significativamente consolidada e modernizada, com **36 representações diplomáticas e consulares em 30 países**. O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC) implementou mecanismos regulares de **avaliação, revisão e monitorização** das missões no exterior, promovendo **racionalização estratégica**, **ajustes organizacionais** e um aumento expressivo das **atividades diplomáticas**, tanto no plano **bilateral** como **multilateral**. Este reforço traduziu-se em maior capacidade de atuação em **diplomacia política, económica, consular e protocolar**, bem como na negociação de **acordos de cooperação**, **fronteiras marítimas e terrestres**, **mobilidade**, **investimento** e **infraestruturas estratégicas**.

Timor-Leste afirmou igualmente um papel de **liderança reconhecida na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, ancorado no exercício da **Presidência da CPLP (2014–2016)** e na introdução do **pilar económico** como eixo estruturante da cooperação lusófona. Até 2024, o país consolidou **pelo menos oito instrumentos formais multilaterais e bilaterais** no espaço da CPLP incluindo o **Acordo de Mobilidade**, convenções de **segurança social**, memorandos institucionais e protocolos setoriais reforçando, deste modo, a **cooperação política, jurídica, social e cultural** no espaço lusófono.

No quadro da **fragilidade e construção da paz**, Timor-Leste manteve um envolvimento ativo e influente no **Grupo dos Sete Mais (g7+)**, assegurando **contribuições financeiras regulares**, participação política e técnica consistente e apoio a iniciativas de cooperação ***Fragile-to-Fragile* (F2F)**. Paralelamente, o país reforçou o seu reconhecimento internacional como **referência em consolidação da paz**, através da participação na **Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas**, da liderança em fóruns globais e da projeção da sua experiência nacional em **mediação, reconciliação e construção institucional pós-conflito**.

No domínio **normativo**, o quadro essencial da **legislação diplomática** encontra-se aprovado e em vigor, assegurando bases sólidas para a profissionalização da carreira diplomática e a organização institucional do MNEC. Persistem, contudo, **desafios de implementação plena**, nomeadamente no regime de transição para a carreira diplomática, que requer ajustes técnicos e administrativos adicionais.

Entre os **principais desafios estruturais**, destaca-se a **não conclusão do Livro Branco da Política Externa**, apesar de esforços reiterados de elaboração. A ausência deste instrumento limita a

sistematização estratégica da política externa num contexto de **pós-adesão à ASEAN**, de crescente complexidade geopolítica e de necessidade de articulação entre **diplomacia política e diplomacia económica**. Outro desafio relevante consiste na meta de **atrair investimento e emprego nos setores de serviços financeiros e tecnologia da informação**, onde, apesar de ações de diplomacia económica consistentes, subsiste uma **lacuna de dados setoriais e de mecanismos de monitorização**, o que condiciona uma avaliação quantitativa robusta.

No conjunto das metas avaliadas para o Subsetor, **12 metas**, verifica-se que **1 meta foi plenamente concluída**, **9 alcançaram progresso avançado** e **3 apresentam progresso parcial**, refletindo um desempenho global **positivo e consistente**, ainda que com desafios remanescentes de natureza institucional, estratégica e operacional.

Em síntese, o Subsetor dos Negócios Estrangeiros apresenta, até final de 2024, um **desempenho sólido e coerente com a visão estratégica nacional**, marcado por **integração regional e global**, **liderança multilateral**, **rede diplomática funcional** e **credibilidade internacional crescente**. As metas parcialmente alcançadas identificam-se como **áreas de consolidação futura**, exigindo aprofundamento estratégico, reforço institucional e melhoria dos sistemas de planeamento e monitorização para o ciclo pós-2025.

SEGURANÇA

<u>Visão de Longo Prazo</u>: Até 2030, construiremos um sector da segurança que possa realizar o papel de servir o nosso povo e garantir a paz, segurança e estabilidade da nossa Nação.

<u>Progresso Alcançado até Final 2024</u>

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo Ministério do Interior e Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), apresenta-se uma análise do progresso no Subsetor da **Segurança** até ao final de 2024:

Meta a Curto Prazo (2015): A reconstrução e reforma do sector da Segurança terão entregues os recursos humanos e enquadramento institucional necessários para fornecer uma capacidade operacional efetiva em áreas chave, incluindo a prevenção do crime e investigação, a segurança pública e o controlo de fronteiras.			
Instituição responsável: **Ministério do Interior e Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL).**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Número de novos agentes policiais recrutados (M/H) e formação em áreas específicas.	**Progresso avançado.** A Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) conta atualmente **3.987 agentes** (homens: 3.386; mulheres: 601). Entre **2011 e 2020**, foram recrutados **1.186 novos agentes: 749** no período 2011–2015 (homens: 687; mulheres: 62) e **437** entre 2016–2020 (homens: 430; mulheres: 7). Não houve recrutamentos entre 2021 e 2024.	Relativamente à capacitação, **2.561 agentes participaram em ações de formação especializada entre 2021 e 2024**, reforçando competências técnicas essenciais ao desempenho policial.
	b) Sim/Não: Estabelecimento de quadros legais e políticos para o policiamento comunitário.	**Progresso avançado.** O policiamento comunitário está formalmente enquadrado:: **-** pelos artigos 13.º e 23.º **da Lei n.º 4/2010** de 21 de abril, Lei **de Segurança Interna** ; pelo **Decreto-Lei n.º 34/2024 de 18 de Outubro** – nova Lei Orgânica da PNTL, que	As Leis Orgânicas de 2004 e 2009 já integravam o policiamento comunitário na missão policial e criavam o respetivo

		define a **Direção de Policiamento Comunitário** (artigo 43.º); o **Programa do IX Governo Constitucional**, que reforça a prevenção e resolução de conflitos comunitários; e o **Plano Estratégico da PNTL 2023–2030**, centrado na visibilidade, no envolvimento e na proximidade às comunidades.	departamento nacional, garantindo a direção programática e o apoio aos comandos municipais.
	c) % de sucos com um polícia dedicado exclusivamente ao Suco.	**Progresso avançado.** O policiamento comunitário abrange **442 sucos** a nível nacional, garantindo que a maioria dos sucos dispõe em permanência da presença de um Polícia de Suco.	Esta cobertura ampla e funcional nos **65 postos administrativos**, evidencia um avanço significativo na capacidade preventiva e de proximidade da PNTL junto das comunidades.
	d) % de comunidades (dos 65 postos administrativos) com acesso a serviços de alerta e resposta precoce à prevenção de conflitos.	**Progresso avançado.** Os mecanismos de prevenção, mediação e resolução de conflitos, coordenados pela Direção Nacional de Prevenção de Conflitos (DNPCC), encontra-se em funcionamento nos 442 sucos.	A DNPCC assegura ainda ações de educação cívica e violência com base no género.
	e) % do público que acredita que a situação de segurança no último ano melhorou.	**Progresso avançado.** A pesquisa da *Asia Foundation*, em 2022,s**obre Perceções de Segurança, Proteção e Justiça** indica que as perceções de segurança **foram mantidas ou melhoradas** face a 2018, com a maioria dos inquiridos a considerar que a situação de segurança melhorou.	A confiança na PNTL permanece elevada, apesar de algumas preocupações sobre uso excessivo da força, e o acesso e resposta policial continuam adequados, embora com variações regionais significativas.
	f) Número de incidentes que requerem o envolvimento da polícia.	**Progresso avançado.** Observa-se uma **redução progressiva e consistente** do número de incidentes, ao longo do tempo:	Nº de incidentes com intervenção policial, em três períodos:

		- Redução de **8.960 para 8.328** (−632) entre 2011–2015 e 2016–2020. - Redução de **8.328 para 7.539** (−789) entre 2016–2020 e 2021–2024 No total, há uma redução acumulada de cerca de **1.421 incidentes** ao longo de doze anos.	Período **2021-2024**: 7.539; Período **2016-2020**: 8.328; Período **2011-2015**: 8.960. Total 2011–2024: 24.827
	g) Número de casos reportados de Violência Baseada no Género (VBG).	**Progresso parcial.** Os dados evidenciam oscilação no número de casos reportados, ao longo do tempo, registando: - **Redução significativa** entre 2011–2015 e 2016–2020 (−2.154 casos); - **Aumento expressivo** no período mais recente (+4.116 casos face ao período anterior). Este **aumento** pode decorrer de vários **fatores combinados** e não implica necessariamente maior violência, mas **pode refletir melhor funcionamento** dos sistemas de denúncia e proteção.	Nº de casos VBG: **Período 2021-2024:** 5.817; **Período 2016-2020:** 1.701; **Período 2011-2015**: 3.855. **Total** *2011–2024:* 11.373
	h) Sim/Não: Estabelecido um novo Sistema de Gestão de Fronteiras (*Migration Information Data Analysis System,* MIDAS).	**Concluído.** O sistema MIDAS está implementado nos principais pontos de entrada e integrado nos Serviços de Migração, com procedimentos operacionais padrão (SOPs) e formação de pessoal em registo, monitorização e análise de fluxos migratórios.	–
	i) Garantia da Proteção do Património Público.	**Progresso avançado.** A Direção Nacional de Segurança do Património Público encontra-se implementada e operacional, é responsável por garantir a segurança dos edifícios e infraestruturas património do Estado em territóriol nacional.	Atualmente, em todo o território nacional, os elementos da DNSPP são responsáveis por garantir a segurança dos edifícios do Estado.

Classificação Global da Meta: **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até ao final de 2024, a meta relativa à reconstrução e reforma do setor da Segurança apresenta um **progresso avançado**, evidenciando que os recursos humanos, o enquadramento institucional e as capacidades operacionais essenciais foram, em grande medida, consolidados. A Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) dispõe atualmente de um efetivo significativo, totalizando **3.987 agentes**, com um crescimento relevante nos períodos anteriores a 2021 e uma forte aposta consistente na capacitação profissional. Entre 2021 e 2024, **mais de 2.500 agentes** beneficiaram de formação especializada, reforçando competências técnicas fundamentais nas áreas da prevenção do crime, investigação, segurança pública e policiamento de proximidade.

O enquadramento legal e político do policiamento comunitário encontra-se solidamente estabelecido, sustentado por instrumentos estruturantes como a Lei de Segurança Interna, a nova Lei Orgânica da PNTL, o Programa do IX Governo Constitucional e o Plano Estratégico da PNTL 2023–2030. Este quadro normativo garante coerência institucional, orientação estratégica e continuidade das políticas de proximidade, que já vinham sendo promovidas desde as Leis Orgânicas anteriores. A operacionalização deste modelo reflete-se na ampla cobertura territorial do policiamento comunitário, com presença permanente de Polícias de Suco em **442 sucos**, abrangendo todos os **65 postos administrativos,** o que representa um avanço significativo na capacidade preventiva e na aproximação da polícia à comunidade.

No domínio da prevenção e gestão de conflitos, destaca-se o papel da Direção Nacional de Prevenção de Conflitos (DNPCC), cujos mecanismos de alerta precoce, mediação e resolução de conflitos encontram-se plenamente operacionais em todo o território nacional. Estas estruturas contribuem não apenas para a redução de tensões comunitárias, mas também para ações de educação cívica e prevenção da violência baseada no género, reforçando a dimensão preventiva da segurança interna.

A perceção pública da segurança apresenta igualmente um desempenho positivo. De acordo com a pesquisa da *Asia Foundation* (2022), a maioria da população considera que a situação de segurança se manteve estável ou melhorou em comparação com anos anteriores, refletindo níveis elevados de confiança na PNTL. Paralelamente, os dados operacionais mostram uma redução progressiva e consistente do número de incidentes que requerem intervenção policial, com uma **diminuição acumulada de cerca de 1.421 ocorrências entre 2011 e 2024**, indicando melhorias graduais na segurança pública e na capacidade de prevenção.

Contudo, a meta relacionada com a Violência Baseada no Género apresenta **progresso parcial**. Embora tenha havido uma redução significativa dos casos reportados entre 2011–2015 e 2016–2020, o período 2021–2024 registou um aumento expressivo. Este crescimento não deve ser interpretado exclusivamente como agravamento da violência, podendo refletir melhorias nos sistemas de denúncia, maior sensibilização das comunidades e reforço dos mecanismos de proteção e resposta institucional. Ainda assim, a evolução do indicador evidencia a necessidade de aprofundar políticas integradas de prevenção, resposta e apoio às vítimas.

No que respeita ao controlo de fronteiras, a implementação do **Sistema MIDAS** representa um marco importante e a meta encontra-se **concluída**. O sistema está operacional nos principais pontos de entrada e integrado nos Serviços de Migração, com procedimentos

normalizados e pessoal capacitado, reforçando significativamente a gestão, monitorização e análise dos fluxos migratórios. Adicionalmente, a proteção do património público apresenta **progresso avançado**, com a Direção Nacional de Segurança do Património Público plenamente funcional e responsável pela segurança dos edifícios do Estado em todo o território nacional.

Em síntese, a meta é classificada como p**rogresso avançado** refletindo avanços consistentes na profissionalização da PNTL, no fortalecimento institucional, na cobertura territorial dos serviços de segurança e na perceção pública de segurança. Persistem, contudo, desafios relevantes, particularmente no combate à Violência Baseada no Género e na necessidade de assegurar a sustentabilidade dos recursos humanos e da formação contínua, de forma a consolidar plenamente os resultados alcançados.

Meta a Curto Prazo (2015): Um programa de apoio à melhoria dos recursos humanos, infraestruturas e equipamento garantirá que os bombeiros possam desempenhar as suas funções de forma eficiente e eficaz

Instituição responsável: **Ministério do Interior e Autoridade Nacional de Proteção Civil (APC).**

	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	a) Sim/Não: Bombeiros a funcionar eficiente e eficazmente.	**Progresso avançado.** A Lei n.º 12/2020, de 2 de dezembro, Lei da Proteção Civil, consolidou a Autoridade de Proteção Civil (APC) como órgão responsável pelo planeamento, coordenação e execução das políticas de proteção civil, incluindo a supervisão dos Bombeiros. O Decreto-Lei n.º 23/2024, de 10 de maio, aprovou a estrutura orgânica e funcionamento da APC, estabelecendo, no âmbito dos serviços centrais entre outras diretorias nacionais, a Direção Nacional de Bombeiros. A APC opera sob a tutela do Ministério do Interior e coordena a prevenção, o socorro e a resposta a emergências.	Desde 2022, o país dispõe do número único de **emergência 112**, centralizado na APC, reforçando a coordenação entre polícia, bombeiros e serviços médicos. A APC participou em 55 iniciativas de redução de risco de desastres em 2022 e, em setembro de 2024, assinou um memorando para treinar uma unidade especial marítima, reforçando a capacidade de resposta a emergências no mar.
	b) Número de oficiais do Corpo de Bombeiros (M/H).	**Progresso avançado.** Aumento significativo do efetivo do Corpo de Bombeiros ao longo do período analisado. O número	A expansão ocorreu sobretudo no período **2021–2024**, com **234 novos elementos**,

		total de oficiais cresceu de **80 para 394**, dos quais **390 são permanentes** e **4 administrativos**. Em termos de desagregação por género, o Corpo de Bombeiros conta atualmente com **353 homens** e **41 mulheres**.	enquanto os períodos **2011–2015** e **2016–2020** registaram **80 oficiais** respetivamente. Esta evolução demonstra um reforço consistente da capacidade operacional da corporação.
	c) Existência de Corpo de Bombeiros em todo o território incluindo RAEOA.	**Progresso avançado.** O Corpo de Bombeiros está atualmente instalado nos **13 municípios**, incluindo a **RAEOA**, assegurando capacidade de resposta nacional. A presença destas unidades permite **atuar no combate a incêndios** e **reduzir a propagação** de fogos, bem como responder a **outros desastres naturais**, garantindo maior cobertura e segurança às comunidades em todo o território nacional.	_
Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**			
Análise: Com **25 anos de existência**, celebrados a 25 de abril de 2025, e com base nos dados disponívei , observa-se que o Corpo de Bombeiros dispõe hoje de condições significativamente fortalecidas para desempenhar as suas funções de forma **eficiente** e **eficaz**. A consolidação do quadro institucional, consagrada pela **Lei n.º 12/2020** de 2 de dezembro, e pelo **Decreto-Lei n.º 23/2024, de 10 de maio que define a estrutura orgânica e funcional da APC,** estabelece uma estrutura organizacional clara, na qual a **Autoridade Nacional de Proteção Civil** assume a coordenação e supervisão dos bombeiros através da **Direção Nacional de Bombeiros**. Este reforço estrutural contribui para uma gestão mais coerente, profissionalizada e orientada para resultados. A integração do sistema de emergência através do **número único 112**, cuja gestão é centralizada pela APC, melhorou a articulação entre bombeiros, polícia e serviços médicos, promovendo respostas mais rápidas e reduzindo falhas de coordenação. Paralelamente, o envolvimento da APC e dos Bombeiros em **55 iniciativas de redução de risco de desastres e adaptação climática (2022)** demonstra um compromisso crescente com a prevenção e preparação comunitária, pilares essenciais para a eficácia operacional. O reforço contínuo da capacidade técnica e operacional é evidenciado pelo aumento expressivo do número de efetivos que passou de 80 para 394 oficiais, em particular durante o período de 2021 a 2024, bem como a expansão territorial aos 13 municípios, incluindo RAEOA. Acresce o memorando assinado em **setembro de 2024** para a formação de uma			

unidade especial marítima, o que indica investimentos consistentes em competências especializadas e em prontidão para cenários de emergência de maior complexidade. Em síntese, estes elementos revelam que, ao longo da sua trajetória, os Bombeiros de Timor-Leste evoluíram para um Corpo mais estruturado, coordenado e preparado, reunindo condições que sustentam um desempenho eficaz na proteção e salvaguarda da população, o que justifica o **progresso avançado** da meta.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Um quadro legal moderno e eficaz governará o sector da segurança.			
Instituição responsável: **Ministério do Interior e Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL).**			
3.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Total de leis e políticas de segurança alinhadas com os padrões internacionais implementadas.	**Progresso avançado.** O Decreto-Lei nº 9/2009 de 18 fevereiro, estabeleceu a orgânica da PNTL e o Decreto-Lei nº 13/2004 aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional de Timor-Leste. Em maio de 2024 foi aprovado o Decreto-Lei nº 35/2024 publicado a 18 de outubro que veio estabelecer o novo Estatuto dos Polícias da PNTL, definindo as normas que regem a carreira e o regime dos profissionais da PNTL.	A **revisão do Decreto-Lei da PNTL, em maio de 2024,** mostra que houve atualização da legislação de segurança, alinhando-se com boas práticas internacionais de inclusão e direitos humanos. Especificamente, medidas como licença de maternidade remunerada, promoção da participação feminina e proteção contra assédio indicam modernização e eficácia do quadro legal, cumprindo parcialmente a meta de um quadro legal "moderno e eficaz".
	b) Órgãos de supervisão formalmente estabelecidos, reconhecidos legalmente e operacionais.	**Progresso avançado.** A introdução de **leis disciplinares de assédio e abuso sexual, como é o caso da orientação 12/2017 da Comissão da Função Pública** e o foco em direitos das mulheres, tipificados na Lei Contra a	Tal evidencia que a instituição está a estabelecer estruturas formais de supervisão e estrutura, a um nível organizacional interno.

		Violência Doméstica, Lei nº 7/2010, de 7 de julho, a par do enquadramento legal da PNTL reforçam a existência de **mecanismos internos de supervisão e responsabilização** da PNTL.	

Classificação Global da Meta: □ **Progresso avançado. Meta quase alcançada.**

Análise: Até final de 2024, há evidências qualitativas de avanços na **modernização do quadro legal** e na **institucionalização de mecanismos de supervisão** no setor de segurança em Timor-Leste. A revisão do **Decreto-Lei da PNTL** que estabelece o novo Estatuto dos Polícias da PNTL, constitui um passo relevante nesse sentido, ao incorporar disposições alinhadas com padrões internacionais, nomeadamente de inclusão, igualdade de género e proteção dos direitos humanos.

Entre as medidas introduzidas, destacam-se as **licenças de maternidade remuneradas**, o reforço da **participação das mulheres** e o estabelecimento de normas disciplinares contra **assédio e abuso sexual**. Estas medidas fortalecem a proteção dos direitos das mulheres e indicam um ambiente institucional mais **inclusivo** seguro e profissional, reforçando a eficácia organizacional e a credibilidade da PNTL enquanto força de segurança pública.

No que diz respeito aos **órgãos de supervisão**, a criação de mecanismos internos de responsabilização e controlo disciplinar dentro da PNTL demonstra progresso na institucionalização de estruturas formais de supervisão, ainda que parcialmente, atendendo ao indicador de órgãos legalmente reconhecidos e operacionais.

De forma geral, o setor de segurança apresentou avanços consistentes na **modernização do seu enquadramento legal** e na criação de **mecanismos institucionais de supervisão**, especialmente na inclusão de princípios de igualdade e direitos humanos. Apesar disso, a ausência de dados públicos detalhados sobre sistemas digitais, **vigilância** e **infraestruturas** limita a avaliação quantitativa e a conclusão sobre a plena implementação destes recursos.

Em síntese, o progresso observado permite classificar a meta como avançada, refletindo melhorias substanciais no alinhamento do setor de segurança com padrões internacionais, ainda que subsista espaço para um aprofundamento do quadro legal em diversas área do setor da segurança interna.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Uma Unidade de Trânsito e Segurança Rodoviária bem treinada e profissional garantirá que as nossas estradas sejam seguras e que as leis da estrada são obedecidas.

Instituição responsável: **Ministério do Interior e Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL).**

4.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Número de agentes policiais encarregados do	**Progresso parcial.** No período 2021-2024, houve um **reforço** da **Unidade de**	Número de agentes policiais na Unidade de

	trânsito e da segurança rodoviária.	**Trânsito e Segurança Rodoviária**, tendo o número de agentes aumentado para **323.**	Trânsito e Segurança Rodoviária: Período **2021-2024**: 323 Período **2011–2015**: 205 Período **2016-2020**: 127
	b) Número de acidentes de viação em 2015 e 2024.	**Progresso parcial.** Total **de 2.218 acidentes de viação** reportados durante **2024**, registando um aumento face a 2015.	Total de **1664 acidentes** de viação reportados durante **2015**.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Até final de 2024, observa-se um **reforço significativo** da capacidade humana da **Unidade de Trânsito e Segurança Rodoviária da Polícia Nacional de Timor-Leste**. O número de agentes afetos a esta unidade aumentou para **323** no período **2021–2024**, representando um crescimento claro face aos períodos anteriores (**205 agentes entre 2011–2015** e **127 entre 2016–2020**). Este aumento indica um investimento contínuo no setor e uma expansão da força operacional dedicada à segurança rodoviária. Relativamente aos **acidentes de viação**, o número total registado aumentou de **1.664 casos** em 2015 para **2.218** em 2024, revelando um aumento do número das ocorrências rodoviárias apesar do reforço de recursos humanos. Este aumento sugere que fatores estruturais como sejam a expansão do parque automóvel, condições das estradas ou comportamentos de risco, continuam a influenciar negativamente a segurança rodoviária. Em síntese, embora haja progressos na capacitação e reforço de recursos humanos, o aumento contínuo de acidentes indica que a meta apresenta **progresso parcial**, evidenciando necessidade de medidas complementares em planeamento, fiscalização e educação rodoviária.			

Meta a Médio Prazo (2016-2020): A formação de recursos humanos e desenvolvimento profissional estará a fornecer elementos da PNTL qualificados e modernos.			
Instituição responsável: **Ministério do Interior e Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL).**			
5.	**Indicador**	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
	a) Percentagem de agentes da PNTL a completar programas de formação obrigatórias.	**Progresso avançado.** Entre **2021 e 2024**, 2.561 dos 3.987 **agentes da PNTL**participaram em programas de **formação especializada**	Este resultado evidencia um **progresso avançado** na capacitação técnica da polícia, fortalecendo competências

		obrigatória, correspondendo a cerca de **64% do total do efetivo**.	essenciais ao desempenho profissional, embora ainda exista espaço para alcançar a cobertura plena de todos os agentes.
	b) Taxa de utilização do orçamento de formação entre 2015 e 2024.	**Progresso avançado.** A taxa de execução orçamental do setor de formação tem sido consistentemente elevada, situando-se entre **89% e 90%** no período **2015–2024**.	_
	c) Número de queixas contra a polícia.	**Progresso parcial.** Total de **528 queixas** apresentadas contra a polícia no período **2021–2024**, um valor **superior** entre **2016-2020.**	Período **2016-2020**: Total de 419 queixas contra a polícia.
	d) % do público que descreve o desempenho da PNTL como melhor do que há um ano.	**Progresso avançado.** A pesquisa da The Asia Foundation sobre Perceções de Segurança, Proteção e Justiça (2022) indica que as perceções de segurança foram mantidas ou melhoradas face a 2018, e que **61%** dos inquiridos considerava em 2022 que a situação de segurança melhorou em relação a 2018.	A confiança na PNTL permanece elevada, apesar de algumas preocupações sobre uso excessivo da força, e o acesso e resposta policial continuam adequados, embora com variações regionais significativas.
	e) % de mulheres nas forças policiais.	**Progresso parcial.** Observa-se que, até ao período 2021–2024, as **mulheres** representam **15% da força policial**, correspondendo a **601 agentes** num total de **3.994 efetivos**.	Total de mulheres na força policial: **2021-2024:** 601. **2016-2020:** 438. **2011-2015:** 732.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			
Análise: Entre 2021 e 2024, **2.561 dos 3.987 agentes da PNTL** participaram em programas de formação especializada obrigatória, correspondendo a cerca de **64% do efetivo total**. Este resultado evidencia **progresso avançado na capacitação técnica**, fortalecendo competências essenciais ao desempenho profissional, embora ainda haja espaço para cobertura plena de todos os agentes.			

A **taxa de execução orçamental do setor de formação** manteve-se elevada, entre **89% e 90%** no período 2015–2024, indicando que a maior parte dos recursos financeiros destinados à formação foi efetivamente utilizada, refletindo **gestão eficiente e compromisso institucional com o desenvolvimento de capacidades**.

As **perceções de segurança da população** permanecem positivas, com a maioria a considerar que a situação de segurança melhorou **61% em 2022 face a 2018.**. O **policiamento comunitário**, especialmente através do **Ofisiál Polísia Suku (OPS)**, fortaleceu o contacto polícia-comunidade, garantindo maior acesso e tempo de resposta adequado na maioria dos casos, apesar de variações regionais significativas.

Em termos de **queixas contra a polícia**, foram registadas **528 no período 2021–2024**, um aumento face às **419 queixas de 2016–2020**, refletindo possivelmente maior consciencialização pública e mecanismos de denúncia mais acessíveis, mas também indicando a necessidade de **reforço das medidas de integridade e disciplina**.

Quanto à **representação feminina na PNTL**, as mulheres corresponderam a **15% da força policial (601 agentes de 3.994)** no período 2021–2024. Este número mostra um aumento face às **438 mulheres registadas em 2016–2020**, embora ainda esteja abaixo do total do período 2011–2015, quando havia **732 agentes femininas**. A evolução indica um **crescimento recente na representação feminina**, demonstrando progresso, mas sublinha a necessidade de **esforços contínuos para reforçar a igualdade de género** e aumentar a presença das mulheres nas forças de segurança.

Em síntese, apesar dos avanços significativos na capacitação dos agentes e no reforço da formação especializada, ainda não foi atingida a cobertura total da formação obrigatória a todos os efetivos, nem consolidada a participação plena das mulheres na força policial, justificando a classificação de **progresso parcial da meta**.

Síntese do Progresso do Subsector da Segurança até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor da **Segurança** registou **progressos significativos** na consolidação institucional, no reforço dos recursos humanos e na melhoria da capacidade operacional, em linha com as metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030. A **Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL)** apresenta atualmente um efetivo consolidado de **3.987 agentes**, resultado de um crescimento sustentado nos períodos anteriores a 2021 e de uma forte aposta recente na **formação especializada**, com **2.561 agentes capacitados entre 2021 e 2024**. Este investimento fortaleceu competências essenciais nas áreas da **prevenção do crime, investigação criminal, segurança pública e policiamento de proximidade**, contribuindo para uma atuação mais profissional e eficaz.

O **enquadramento legal e político** do setor encontra-se amplamente estabelecido e atualizado, sustentado por instrumentos estruturantes como a **Lei de Segurança Interna**, a **nova Lei Orgânica da PNTL (2024)**, o **Programa do IX Governo Constitucional** e o **Plano Estratégico da PNTL 2023–2030**. Estes diplomas reforçam a coerência institucional, a governação democrática e a orientação estratégica do setor, com destaque para a consolidação do **policiamento comunitário**. A operacionalização deste modelo reflete-se numa **cobertura territorial abrangente**, com **442 sucos** a beneficiarem de presença permanente de **Polícia de Suco**, abrangendo todos os **65 postos administrativos**, o que constitui um dos principais **sucessos** do subsetor em termos de proximidade, prevenção e confiança comunitária.

No domínio da **prevenção e gestão de conflitos**, destaca-se o papel da **Direção Nacional de Prevenção de Conflitos (DNPCC)**, cujos mecanismos de **alerta precoce, mediação e resolução de conflitos** se encontram plenamente funcionais em todo o território nacional. Estas estruturas contribuem igualmente para ações de **educação cívica** e **prevenção da Violência Baseada no Género (VBG)**, reforçando a dimensão preventiva da segurança interna.

A **perceção pública da segurança** mantém-se positiva. De acordo com a pesquisa da **Asia Foundation (2022)**, a maioria **da população (61%)** considera que a situação de segurança se manteve estável ou melhorou, refletindo **níveis elevados de confiança na PNTL**. Paralelamente, os dados operacionais evidenciam uma **redução progressiva do número de incidentes com intervenção policial**, com uma diminuição acumulada de cerca de **1.421 ocorrências entre 2011 e 2024**, o que indica melhorias graduais na segurança pública e na capacidade preventiva do setor.

Contudo, persistem **desafios relevantes**. A meta relativa à **Violência Baseada no Género** apresenta **progresso parcial**, com um aumento expressivo dos casos reportados no período 2021–2024. Este crescimento não deve ser interpretado exclusivamente como agravamento da violência, podendo refletir **melhor funcionamento dos sistemas de denúncia, maior consciencialização social e reforço dos mecanismos de proteção**; ainda assim, evidencia a necessidade de aprofundar políticas integradas de **prevenção, resposta institucional e apoio às vítimas**. Outro desafio importante reside na **segurança rodoviária**, onde, apesar do reforço significativo do número de agentes da Unidade de Trânsito, se registou um **aumento dos acidentes de viação**, indicando a necessidade de medidas complementares em **fiscalização, planeamento, educação rodoviária e infraestruturas**.

No que respeita ao **controlo de fronteiras**, a implementação do **Sistema MIDAS** constitui um avanço estruturante, com a meta considerada **concluída**. O sistema encontra-se operacional nos principais pontos de entrada, integrado nos Serviços de Migração, com procedimentos normalizados e pessoal capacitado, reforçando a **monitorização e análise dos fluxos migratórios**. Adicionalmente, a **proteção do património público** apresenta **progresso avançado**, com a Direção Nacional de Segurança do Património Público plenamente funcional e responsável pela segurança dos edifícios do Estado em todo o território nacional.

Relativamente ao Corpo de **Bombeiros e à Proteção Civil**, verifica-se igualmente **progresso avançado**, com consolidação institucional da **Autoridade Nacional de Proteção Civil (APC)**, expansão significativa do efetivo, cobertura nacional assegurada, integração do **número único de emergência 112** e reforço da capacidade de resposta a emergências e desastres, incluindo riscos marítimos.

Em termos de **balanço global das metas**, das **cinco metas enumeradas** para o Subsetor da Segurança, **três apresentam progresso avançado** (reconstrução e reforma do setor; bombeiros e proteção civil; quadro legal e institucional), enquanto **duas registam progresso parcial** (segurança rodoviária; formação e desenvolvimento profissional da PNTL). Nenhuma meta se encontra totalmente sem progresso, evidenciando uma trajetória global positiva.

Em síntese, o Subsetor da **Segurança** apresenta um **progresso global avançado até ao final de 2024**, com sucessos claros na **profissionalização da PNTL**, no **reforço institucional**, na **cobertura territorial dos serviços de segurança** e na **confiança pública**. Persistem, contudo, desafios estruturais, nomeadamente na **Violência Baseada no Género**, na **segurança rodoviária**, na **representação feminina** e na necessidade de assegurar a **sustentabilidade da formação**

contínua, aspetos fundamentais para consolidar plenamente os resultados alcançados e avançar para uma segurança mais inclusiva, eficaz e sustentável.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DA SEGURANÇA (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa

0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Reconstrução e reforma do setor da Segurança, garantindo capacidade operacional em prevenção do crime, segurança pública e controlo de fronteiras	Progresso Avançado	Efetivo policial consolidado (3.987 agentes) e forte aposta na formação especializada; enquadramento legal robusto do policiamento comunitário; ampla cobertura territorial (442 sucos); redução consistente de incidentes; perceção pública positiva. Desafios persistem na VBG.	2
2	Reforço dos recursos humanos, infraestruturas e equipamentos dos Bombeiros para atuação eficiente e eficaz	Progresso Avançado	Consolidação institucional da APC; expansão significativa do efetivo dos bombeiros; cobertura nacional garantida, incluindo RAEOA; integração do sistema de emergência 112 e reforço da prevenção de desastres.	2

3	Estabelecimento de um quadro legal moderno e eficaz para o setor da Segurança	Progresso Avançado	Revisão do Decreto-Lei da PNTL alinhada com padrões internacionais; reforço dos direitos das mulheres; mecanismos internos de supervisão e disciplina em funcionamento, embora com limitações de dados quantitativos.	2
4	Funcionamento de uma Unidade de Trânsito e Segurança Rodoviária profissional e eficaz	Progresso Parcial	Aumento expressivo do número de agentes de trânsito; contudo, crescimento dos acidentes rodoviários indica eficácia limitada das medidas adotadas até ao momento.	1
5	Formação de recursos humanos qualificados e modernos na PNTL	Progresso Parcial	Elevada participação em formação (64% do efetivo) e boa execução orçamental; aumento de queixas contra a polícia e representação feminina ainda limitada (15%) condicionam a consolidação plena da meta.	1
Classificação Global: **Progresso parcial** *(Com base na ponderação média de 1,6: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*				

Total de Metas (5)

Metas com Progresso Avançado (3):

- **Metas 1:** Reconstrução e reforma do setor da Segurança, garantindo capacidade operacional em prevenção do crime, segurança pública e controlo de fronteiras.
- **Metas 2:** Reforço dos recursos humanos, infraestruturas e equipamentos do Corpo de Bombeiros para atuação eficiente e eficaz.
- **Metas 3:** Estabelecimento de um quadro legal moderno e eficaz para o setor da Segurança.

Metas com Progresso Parcial (2):

- Meta 4: Funcionamento de uma Unidade de Trânsito e Segurança Rodoviária profissional e eficaz.
- Meta 5: Formação de recursos humanos qualificados e modernos na PNTL.

TABELA-RESUMO – SETOR DA DEFESA (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	F-FDTL como força convencional e profissional	Avançado	Quadro legal e SAM concluídos; Academia Militar sem construção	2
2	Controlo democrático das F-FDTL	Avançado	Diplomas centrais atualizados; controlo civil reforçado	2

3	Coordenação F-FDTL e PNTL	Concluída	Protocolo e centro conjunto operacionais	3
4	RH, formação e reforma dos veteranos	Avançado	Formação e reformas concluídas; transição e reintegração em falta	2
5	Participação das mulheres nas F-FDTL	Parcial	Efetivo feminino aumentou; baixa representação em altas patentes	1
6	Missões de paz da ONU	Parcial	Formação limitada; poucos destacamentos recentes	1
7	Sistemas C4I	Avançado	Modernização tecnológica significativa; interoperabilidade em curso	2
8	Cooperação internacional	Avançado	Novos acordos e apoio material; presença diplomática reforçada	2
9	Infraestruturas militares	Avançado	Estudos concluídos; execução física ainda incompleta	1
10	Disciplina, direitos humanos e governança	Avançado	Estruturas legais sólidas; implementação ainda a consolidar	2

BALANÇO GLOBAL – SETOR DA DEFESA

Classificação Global:

 Progresso parcial *(Com base na ponderação média de 1,8: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*

Total de Metas (10)

Metas Concluídas (1):

- Meta 3: Coordenação F-FDTL e PNTL.

Metas com Progresso Avançado (7):

- Meta 1: F-FDTL como força convencional e profissional.
- Meta 2: Controlo democrático das F-FDTL.
- Meta 4: RH, formação e reforma dos veteranos.
- Meta 7: Sistemas C4I.
- Meta 8: Cooperação internacional.
- Meta 9: Infraestruturas militares.
- Meta 10: Disciplina, direitos humanos e governança.

Metas com Progresso Parcial (2):

- Meta 5: Participação das mulheres nas F-FDTL.
- Meta 6: Missões de paz da ONU.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Adesão de Timor-Leste à ASEAN, com embaixadas em	Avançado	2024, todos os requisitos substantivos estavam cumpridos (estatuto de observador, *roadmap*, presença diplomática completa). A adesão plena em 2025 confirma que a meta estava quase integralmente alcançada no período avaliado.	2

	todos os países da ASEAN			
2	Adesão a instituições e organizações globais relevantes	Concluído	A adesão à OMC e à IAEA em 2024 consolida a integração de Timor-Leste no sistema multilateral global, com impactos diretos em comércio, desenvolvimento institucional e cooperação técnica.	3
3	Avaliação abrangente das missões no exterior	Avançado	Avaliações regulares, decisões estratégicas de racionalização e aumento claro da atividade diplomática demonstram funcionalidade efetiva, ainda que em melhoria contínua.	2
4	Publicação do Livro Branco da Política Externa	Parcial	Apesar de iniciativas concretas, a ausência do documento limita a sistematização da política externa, sobretudo no contexto de pós-adesão à ASEAN.	1
5	Missões diplomáticas com serviços de qualidade e diplomacia económica	Avançado	Rede diplomática consolidada, multifuncional e ativa na promoção de investimento, comércio e turismo. O desafio remanescente é qualitativo/especialização, não estrutural.	2
6	Papel de liderança de Timor-Leste na CPLP	Avançado	Presidência da CPLP, liderança programática e consolidação de instrumentos jurídicos confirmam um papel estruturante e duradouro.	2
7	Apoio financeiro, político e técnico	Avançado	Contribuições financeiras regulares, liderança política e cooperação *Fragile-to-Fragile* reforçam o perfil de Timor-Leste como Estado solidário e influente.	2

	ao Grupo dos Sete Mais (g7+)			
8	Legislação diplomática necessária em vigor	Avançado	Quadro legal essencial aprovado; persistem desafios na implementação plena do regime de transição da carreira diplomática.	2
9	Timor-Leste como membro relevante da ASEAN	Avançado	Embora a adesão formal tenha ocorrido em 2025, até 2024 o país demonstrava plena prontidão política, institucional e técnica.	2
10	Adesão a comissões especializadas e agências das Nações Unidas	Avançado	Liderança em órgãos da ONU e reconhecimento internacional qualitativo, embora a adesão plena a todas as agências seja um processo contínuo.	2
11	Reconhecimento como modelo de resolução de conflitos e construção da paz	Avançado	Participação ativa na Comissão de Consolidação da Paz da ONU e liderança internacional confirmam reconhecimento substancial.	2
12	Atração de negócios, investimento e emprego (serviços financeiros e TIC)	Parcial	Existência de diplomacia económica ativa, mas limitada por ausência de dados setoriais e dependência de políticas transversais fora do controlo exclusivo do MNEC.	1

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Classificação Global:

 Progresso avançado. *(Com base na ponderação média de 2,0: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*

Total de Metas (12)

Metas Concluídas (1):

- Meta 2: Adesão a instituições e organizações globais relevantes.

Metas com Progresso Avançado (9):

- Meta 1: Adesão de Timor-Leste à ASEAN, com embaixadas em todos os países da ASEAN.
- Meta 3: Avaliação abrangente das missões no exterior.
- Meta 5: Missões diplomáticas com serviços de qualidade e diplomacia económica.
- Meta 6: Papel de liderança de Timor-Leste na CPLP.
- Meta 7: Apoio financeiro, político e técnico ao Grupo dos Sete Mais (g7+).
- Meta 8: Legislação diplomática necessária em vigor.
- Meta 9: Timor-Leste como membro relevante da ASEAN.
- Meta 10: Adesão a comissões especializadas e agências das Nações Unidas.
- Meta 11: Reconhecimento como modelo de resolução de conflitos e construção da paz.

Metas com Progresso Parcial (2):

- Meta 4: Publicação do Livro Branco da Política Externa.
- Meta 12: Atração de negócios, investimento e emprego (serviços financeiros e TIC).

TABELA-RESUMO – SETOR DA JUSTIÇA (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa

0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Coordenação sistemática e eficaz entre as instituições do setor da justiça	Concluído	Prevalência Alta (Institucional). O Conselho de Coordenação para a Justiça encontra-se estabelecido e funcional, assegurando articulação interinstitucional. O impacto é estrutural e transversal, embora a coordenação seja predominantemente consultiva.	3
2	Capacidade do sistema de justiça para abrir, conduzir e concluir processos judiciais em tempo razoável	Progresso Parcial	Prevalência Alta (Operacional). Elevado volume de processos, sobretudo criminais, acumulação persistente de casos e uso significativo de prisão preventiva limitam a celeridade processual, apesar de avanços em cobertura territorial e mecanismos alternativos.	1
3	Identificação e preenchimento de posições com funcionários nacionais qualificados	Progresso Avançado	Prevalência Média-Alta (Capacidade Institucional). Elevado grau de nacionalização de juízes, procuradores, defensores e advogados. Pipeline de formação ativo (CFJJ), com desafios remanescentes em igualdade de género e sustentabilidade de médio prazo.	2
4	Garantia dos princípios de não discriminação, igualdade de género e proteção de	Progresso Avançado	Prevalência Média (Normativa e Social). Quadro legal robusto alinhado com instrumentos internacionais e ações de divulgação comunitária. O desafio reside na aplicação consistente e na monitorização contínua.	2

	grupos vulneráveis			
5	Estabelecimento de um corpo autónomo para gestão de terras e bens imóveis do Estado	Progresso Parcial	Prevalência Alta (Estrutural). Forte consolidação institucional e expansão do cadastro, mas autonomia plena ainda não alcançada, mantendo dependência orgânica do Ministério da Justiça.	1
6	Regulamentação do direito costumeiro e justiça comunitária em conformidade com direitos humanos	Progresso Parcial	Prevalência Média (Social e Cultural). Existência de práticas e socialização legal, mas ausência de legislação específica e quadro normativo unificado limita harmonização plena com direitos humanos.	1
7	Disponibilidade dos serviços de justiça em todos os municípios	Progresso Parcial	Prevalência Alta (Acesso Territorial). Serviços assegurados em quatro áreas de jurisdição com tribunais móveis; cobertura nacional incompleta e dependência de soluções móveis até à expansão prevista pós-2026.	1

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DA JUSTIÇA

Classificação Global:

 Progresso parcial *(Com base na ponderação média de 1,6: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*

Metas Concluídas (1):

- Meta 1: Coordenação sistemática e eficaz entre as instituições do setor da justiça

Metas com Progresso Avançado (2):

- Meta 3: Identificação e preenchimento de posições com funcionários nacionais qualificados.
- Meta 4: Garantia dos princípios de não discriminação, igualdade de género e proteção de grupos vulneráveis.

Metas com Progresso Parcial (4):

- Meta 2: Capacidade do sistema de justiça para abrir, conduzir e concluir processos judiciais em tempo razoável.
- Meta 5: Estabelecimento de um corpo autónomo para gestão de terras e bens imóveis do Estado.
- Meta 6: Regulamentação do direito costumeiro e justiça comunitária em conformidade com direitos humanos.
- Meta 7: Disponibilidade dos serviços de justiça em todos os municípios.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E BOA GOVERNAÇÃO (COM PONDERAÇÃO QUALITATIVA POR PREVALÊNCIA)

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Instituir um sistema e cultura de gestão de desempenho abrangente em toda a Função Pública	Avançado	Sistema padronizado de avaliação instituído e operacional no SIGAP, com base legal sólida e utilização contínua desde 2011. Elevada prevalência setorial, por afetar transversalmente toda a Administração Pública. Consolidação da cultura de desempenho em curso, com necessidade de maior uso dos resultados para progressão e planeamento estratégico.	2
2	Programa de desenvolvimento executivo para todos os	Parcial	Existem múltiplas ações de formação executiva e um elevado número de gestores capacitados, mas ausência de um programa executivo único, formal e abrangente. Prevalência média-alta, por impactar diretamente a qualidade da liderança pública.	1

	gestores superiores			
3	Estabelecer cultura e prática de planeamento de recursos humanos na Função Pública	Avançado	Planeamento institucionalizado via CFP, SIGAP e mapas de pessoal anuais. Crescimento sustentado da Função Pública demonstra prática consolidada. Alta prevalência estrutural, embora persistam desafios de renovação geracional e alinhamento orçamental.	2
4	Código de Conduta para membros do Governo em vigor e monitorizado	Concluído	Código aprovado, publicado e em vigor desde 2024, com mecanismos institucionais de monitorização e responsabilização. Prevalência elevada para integridade governativa e confiança pública, apesar de avaliação ainda predominantemente qualitativa.	3
5	Legislação para proteção de Denunciantes apresentada e aprovada	Concluído	Proteção integrada na Lei n.º 7/2020 (Combate à Corrupção), com garantias essenciais. Prevalência elevada no reforço da integridade e combate à corrupção, ainda que careça de maior operacionalização prática.	3
6	Garantir direito de acesso dos cidadãos à informação pública	Concluído	Quadro legal completo e em vigor (DL n.º 43/2016 e regulamentação de 2017). Prevalência elevada para transparência e *accountability*. Desafio principal reside na implementação uniforme e monitorização efetiva.	3
7	Adoção de tecnologias da informação modernas para	Avançado	Sistemas estruturantes implementados (SIGAPNET, TCExam, ChatBot Rosa, DBTL) e estratégia nacional Timor Digital 2032 aprovada. Prevalência muito elevada, com desafios de interoperabilidade, capacitação e cobertura territorial.	2

	governação integrada e e-Governo			
8	Revisão da estrutura do setor público e criação de autoridades legais	Avançado	Criação das Autoridades Municipais e reestruturação institucional do MAE representam reformas estruturais profundas. Prevalência elevada para descentralização e eficiência do Estado, exigindo avaliação contínua dos impactos.	2

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E BOA GOVERNAÇÃO

Classificação Global:

Progresso avançado. *(Com base na ponderação média de 2,2: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*

Total de Metas (8)

Metas Concluídas (3):

- Meta 4: *Terá sido desenvolvido e estará em vigor um Código de Conduta para os membros do Governo.*
- Meta 5 – *Terá sido apresentada ao Parlamento Nacional legislação para a proteção de Denunciantes.*
- Meta 6 – *A legislação proporcionará um direito dos cidadãos a aceder à informação mantida pelo Estado*.

Metas com Progresso Avançado (4):

- Meta 1: Sistema e cultura de gestão de desempenho abrangente na Função Pública.
- Meta 3: Cultura e prática de planeamento de recursos humanos na Função Pública.
- Meta 7: Adoção de tecnologias da informação modernas para governação integrada e governo eletrónico.
- Meta 8: Revisão da estrutura do setor público e criação de autoridades legais para funções públicas.

Metas com Progresso Parcial (1):

- Meta 2: Programa de desenvolvimento executivo para todos os gestores superiores.

TABELA-RESUMO – SUBSETOR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Escala utilizada:

- 3 = **Concluída** / Prevalência Alta
- 2 = **Progresso Avançado** / Prevalência Moderada
- 1 = **Progresso Parcial** / Prevalência Baixa
- 0 = **Sem progresso.** Sem Progresso

Nº da Meta	Descrição da Meta	Estado do Progresso	Observações Principais	Ponderação Qualitativa
1	Transição da ADN para a Agência de Política Económica e Investimento, assegurando capacidades institucionais, técnicas e recursos humanos	Avançado	ADN consolidou funções técnicas, aprovou projetos, capacitou técnico; sistemas de informação e instrumentos de governação implementados. Prevalência: Alta	2
2	Criação da Agência de Política Económica e Investimento com quadro legal.	Avançado	Agência não formalizada; quadro legal ausente; MPIE assumiu funções estratégicas previstas.	2

BALANÇO GLOBAL – SUBSETOR DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO E BOA GOVERNAÇÃO

Classificação Global:

 Progresso avançado *(Com base na ponderação média de 2,0: categoria agrupada para assegurar harmonização terminológica entre setores).*









SETOR DA VISÃO MACROECONÓMICA

VISÃO MACROECONÓMICA

Visão de Longo Prazo: Em 2030, Timor-Leste ter-se-á juntado às fileiras dos países de rendimento médio alto terá erradicado a pobreza extrema e estabelecido uma economia não petrolífera sustentável e diversificada.

Progresso Alcançado até Final de 2024

Com base nas metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 e nos dados fornecidos pelo **Ministério das Finanças** em articulação com outros Ministérios relevantes como seja o **Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE**), em articulação com outros Ministérios devido à natureza ampla deste subsetor, apresenta-se uma análise do progresso alcançado no Setor da **Orientação Macroeconómica**, até ao final de 2024.

Meta a Curto Prazo (2015): A produtividade do setor agrícola terá aumentado significativamente, o setor do turismo terá sucesso e estará em expansão e existirão níveis altos de atividade do setor privado em todos os setores, nomeadamente o crescimento de pequenas e microempresas.			
Instituição responsável: **Ministério das Finanças e Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
1.	a) Sim/Não: Produtividade do Setor Agrícola.	**Progresso parcial.** Apesar de progressos em segmentos específicos arroz, as pescas e a consolidação institucional), não registou um aumento significativo da produtividade agrícola a nível nacional capaz de sustentar a meta definida para 2015.	_
	b) Sim/Não: Expansão e Sucesso do Setor do Turismo.	**Progresso parcial.** Existem sinais qualitativos de crescimento gradual, mas **não há evidência quantitativa suficiente** que comprove uma expansão significativa.	_

		A contribuição do turismo para o PIB nacional permanece modesta.	
	c) Sim/Não: Crescimento e dinamização das Micro e Pequenas Empresas e Setor Privado.	**Progresso parcial.** Iniciativas recentes do de apoio às MPME, entre 2023 e 2024, beneficiaram **3.066 pessoas em 2023 e 3.019 em 2024**, abrangendo vários municípios e setores (artesanato, pesca, agricultura, comércio, etc.).	_

Classificação Global da Meta: **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**

Análise: A análise da meta revela que **não existem dados oficiais recentes (2023–2024) que indiquem um aumento significativo da produtividade agrícola** a nível nacional. Mesmo a informação dos dados extraídos deste Relatório de Monitorização não evidencia ganhos de produtividade agrícola, compatíveis com o objetivo estabelecido na meta para 2015.

Apesar de progressos importantes em áreas específicas, como produção de arroz, desenvolvimento institucional e expansão das pescas, persistem desafios estruturais significativos. A agricultura continua maioritariamente informal, pouco mecanizada e dependente de condições climáticas adversas, existindo ainda lacunas estatísticas que limitam avaliações mais precisas. Assim, conclui-se que, embora existam avanços reais, estes não configuram a transformação produtiva necessária para o cumprimento da meta

No que se refere ao **setor privado e às micro e pequenas empresas**, há sinais positivos. Em 2023, as empresas não-petrolíferas registaram um crescimento de **4,7% no valor acrescentado** , alcançando **cerca de 590,2 milhões de dólares americanos**. O emprego formal não-petrolífero registou aproximadamente **62.500 trabalhadores** em dezembro de 2023, representando um aumento de 3% face a 2022. O comércio manteve-se como um dos principais empregadores, concentrando cerca de 25,1% (cerca de **16.400 pessoas**) do emprego formal.

Paralelamente, o Governo reforçou políticas de apoio às MPME,, com mais de 6.000 beneficiários entre 2023 e 2024.: **3.066 beneficiários em 2023** e **3.019 em 2024**. O Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL) reafirmou, igualmente o seu compromisso com o financiamento das pequenas empresas e desenvolvimento de MPME, destacando a necessidade de produtos bancários ajustados às pequenas empresas e uma maior presença fora de Díli.

Apesar desses avanços, persistem **limitações estruturais**: a economia mantém-se amplamente **informal**, sobretudo nas zonas rurais; a maioria das empresas formais continua concentrada na capital; e não existem dados que confirmem um crescimento amplo e equilibrado de microempresas formalizadas em todos os municípios. A meta de 2015 previa uma expansão transversal do setor privado,com impactos difundidos **em todos os municípios.**

Em síntese, a meta de 2015 previa uma expansão transversal do setor privado, com impactos disseminados a nível nacional, o que **não pode ser plenamente demonstrado com a informação disponível até 2024**.

No que diz respeito ao **turismo**, não foram identificados dados oficiais consolidados para 2023–2024 que permitam confirmar uma expansão significativa ou "sucesso" do setor nos termos definidos pela meta. Ainda que exista uma recuperação gradual posterior à pandemia e a continuidade de investimentos públicos contínuos em promoção e eventos, , **faltam indicadores quantitativos recentes** que permitam avaliar o desempenho do turismo em relação ao objetivo definido para 2015.

Meta a Médio Prazo (2016-2020): Timor-Leste terá desfrutado de 10 anos de elevado crescimento económico com a conclusão de importantes infraestruturas produtivas e reformas económicas, fornecendo uma base para o setor privado impulsionar o crescimento para o futuro			
Instituição responsável: **Ministério das Finanças e Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos.**			
	Indicador	**Progresso Alcançado até Final 2024**	**Comentários**
2.	Sim/Não: Transformação dos investimentos orçamentados em "importantes infraestruturas produtivas" operacionais.	**Progresso parcial.** Regista-se **elevada mobilização financeira e planeamento estruturado** para infraestruturas de grande escala, nomeadamente através do *National Infrastructure Plan 2009–2020* e de sucessivas Leis do Orçamento Geral do Estado, com forte peso do investimento público (por exemplo, OGE 2018 com cerca de **US$ 513,5 milhões**, correspondendo a **41,4%** do orçamento total).	Contudo, **não existe evidência consolidada**, nem um inventário público que demonstre a sua contribuição direta e sustentada para a transformação estrutural da economia.

	Impacto mensurável e sustentado das infraestruturas no crescimento económico, diversificação produtiva e fortalecimento duradouro do setor privado	**Progresso parcial.** Relatórios macroeconómicos recentes indicam **recuperação económica e perspetivas positivas de crescimento**, com projeções do Banco Mundial em torno de **4,1% para 2024–2025**, reconhecendo o papel do investimento público como fator de estímulo de curto prazo.	No entanto, avaliações independentes, incluindo análises de **Gestão do Investimento Público (PIMA/IMF)**, apontam **limitações de eficiência, e avaliação ex ante e ex post**, o que restringe a capacidade de demonstrar impactos **estruturais, sustentáveis e duradouros** sobre a diversificação económica e o fortalecimento do setor privado não petrolífero.
	Implementação sistemática de reformas económicas (governança, ambiente de negócios, atração de investimento privado, diversificação do PIB não-petrolífero).	**Progresso parcial.** Existem **estratégias, diagnósticos e recomendações técnicas** (Banco Mundial, FMI, PIMA e políticas nacionais) que identificam prioridades em matéria de governação económica, ambiente de negócios, atração de investimento privado e diversificação do PIB.	Todavia, a evidência disponível até 2024 indica que a implementação das reformas não tem sido consistente com **limitações institucionais e fraca monitorização** ao investimento privado. Não se verifica a aplicação consistente e contínua de um pacote abrangente de reformas com efeitos mensuráveis ao longo do período considerado.
Classificação Global da Meta: □ **Progresso parcial. Meta parcialmente alcançada.**			

Análise: Até ao final de 2024, a meta de médio prazo que previa uma década de elevado crescimento económico sustentado pela conclusão de infraestruturas produtivas e por reformas económicas estruturais **não pode ser considerada plenamente alcançada**.

Verifica-se **consistência entre planeamento estratégico e mobilização de recursos financeiros**, com níveis historicamente elevados de investimento público em infraestruturas. Contudo, **faltam evidências robustas de transformação estrutural**, nomeadamente:

- inexistência de um **inventário público consolidado** de infraestruturas produtivas plenamente operacionais;
- ausência de **avaliações sistemáticas de impacto económico**;
- resultados limitados em matéria de **diversificação produtiva** e **fortalecimento sustentável do setor privado**;
- implementação **incompleta e não sistémica** das reformas económicas estruturais.

Em síntese, a meta encontra-se **parcialmente verificada no que respeita à intenção política, ao planeamento e ao financiamento**, mas **não se encontra verificada quanto aos seus**

resultados estruturais e impactos sustentados. Justificando de forma metodologicamente consistente, a classificação de **progresso parcial**.

leitura avaliação é coerente com a abordagem adotada nos restantes setores do relatório, privilegiando **evidência verificável**, **prudência analítica** e **distinção clara entre esforço, execução e impacto**.

Síntese do Progresso do sector de Orientação Macroeconómica até Final de 2024

Até ao final de 2024, o Subsetor da **Orientação Macroeconómica** em Timor-Leste evidencia **progressos graduais**, porém **insuficientes para cumprir plenamente as metas definidas no PED 2011–2030**. A trajetória observada caracteriza-se por **forte planeamento e mobilização financeira**, mas por **resultados estruturais ainda limitados**. A visão de longo prazo de alcançar o estatuto de país de **rendimento médio-alto**, erradicar a **pobreza extrema** e consolidar uma **economia não petrolífera diversificada** mantém-se válida, embora enfrente constrangimentos persistentes na sua concretização.

No horizonte de **curto prazo (2015)**, a meta, que previa **aumento significativo da produtividade agrícola**, **expansão bem-sucedida do turismo** e níveis **elevados de atividade do setor privado**, incluindo o crescimento das **micro e pequenas empresas (MPME)**, apresenta **progresso parcial**. Apesar de avanços pontuais na agricultura, nomeadamente no **arroz**, nas **pescas** e no reforço institucional, **não se verifica um aumento expressivo e generalizado da produtividade agrícola** capaz de sustentar uma transformação estrutural. O setor permanece maioritariamente **informal**, pouco mecanizado e vulnerável a choques climáticos, com **lacunas estatísticas** que dificultam avaliações robustas.

O **turismo** revela sinais qualitativos de retoma e dinamismo, apoiados por iniciativas de promoção, eventos e ações institucionais. No entanto, **faltam dados quantitativos recentes e consolidados (2023–2024)** que comprovem uma **expansão significativa** ou uma contribuição relevante para o PIB nacional, o que impede a plena validação da meta. No **setor privado**, observam-se avanços mais tangíveis: crescimento do **valor acrescentado não petrolífero**, aumento do **emprego formal** e reforço de políticas públicas de apoio às **MPME**, com mais de **6.000 beneficiários entre 2023 e 2024**. Ainda assim, a atividade empresarial permanece **concentrada em Díli**, com impacto territorial desigual e forte prevalência da informalidade, o que limita o alcance sistémico da meta.

No horizonte de **médio prazo (2016–2020)**, a meta que previa **uma década de elevado crescimento económico, sustentado por infraestruturas produtivas e reformas económicas estruturais,** também regista **progresso parcial**. Regista-se **elevada mobilização de recursos públicos**, com investimentos significativos em infraestruturas ao abrigo do Fundo Nacional das Infraestruturas e dos Orçamentos Gerais do Estado. Contudo, **não existe evidência consolidada** de que esses investimentos tenham sido plenamente convertidos em **infraestruturas produtivas operacionais**, nem avaliações sistemáticas que demonstrem o seu impacto sustentado na **diversificação económica** e no **fortalecimento do setor privado não petrolífero**.

Relatórios macroeconómicos recentes indicam uma **recuperação económica** e perspetivas moderadamente positivas de crescimento, reconhecendo o papel do investimento público como estímulo de curto prazo. Todavia, avaliações independentes (como **PIMA/IMF**) apontam **fragilidades na eficiência, governação e avaliação do investimento público**, bem como

implementação fragmentada de reformas económicas, com efeitos limitados sobre o ambiente de negócios, a atração de investimento privado e a diversificação do PIB.

Em termos globais, o balanço das **duas metas enumeradas** neste subsetor revela que **nenhuma foi plenamente alcançada**, ambas sendo classificadas com **progresso parcial**. Os **principais sucessos** residem na **consistência do planeamento estratégico**, na **mobilização financeira**, no **reforço gradual do setor privado formal** e na existência de **estratégias e diagnósticos técnicos sólidos**. Os **principais desafios** prendem-se com a **ausência de transformação estrutural mensurável**, a **insuficiente produtividade agrícola**, a **limitada diversificação económica**, a **informalidade persistente**, as **assimetrias territoriais** e a **implementação incompleta de reformas estruturais**.

Em síntese, o Subsetor da **Orientação Macroeconómica** encontra-se numa **fase intermédia de transição**, com bases institucionais e financeiras estabelecidas, mas com **resultados ainda aquém das ambições do PED**. A consolidação futura dependerá de **avaliações de impacto rigorosas**, **priorização da produtividade**, **reformas económicas conexas e continuadas**, e de uma **integração mais efetiva entre investimento público, setor privado e diversificação não petrolífera**, condição essencial para alcançar uma trajetória de crescimento sustentável e inclusivo no período pós-2024.

CONCLUSÕES GERAIS

Síntese Global do Progresso até 2024

O exercício de monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030, com referência ao estado de execução até ao final de 2024, permite apresentar uma leitura global marcada por **progressos consistentes**, acompanhados de áreas que requerem consolidação adicional. No seu conjunto, a avaliação reflete um esforço institucional contínuo, uma implementação gradual de políticas públicas e um reforço progressivo dos sistemas de planeamento, governação e execução, em consonância com o contexto nacional e a maturidade institucional do país.

Foram analisadas **199 metas de curto e médio prazo**, distribuídas pelos cinco grandes setores estratégicos do PED. Destas:

- **39 metas (19,6%)** encontram-se **concluídas**;
- **67 metas (33,7%)** apresentam **progresso avançado**;
- **86 metas (43,2%)** registam **progresso parcial**;
- **7 metas (3,5%)** permanecem **sem progresso**.

Estes resultados indicam que **a ampla maioria das metas entrou em fase de execução**, evidenciando um compromisso sustentado com a implementação de reformas, investimentos públicos e políticas estruturantes ao longo da última década. As metas classificadas como de **progresso parcial** correspondem em grande medida, a iniciativas de natureza gradual e plurianual, dependentes de processos de consolidação institucional, enquadramento legal, execução faseada de investimentos ou maturação de resultados operacionais e impactos.

A análise setorial revela trajetórias de progresso diferenciadas. O Setor **Capital Social** revela avanços consistentes nos domínios da educação, saúde, inclusão social e ambiente, apoiados por dados estatísticos robustos, incluindo os resultados do Censo 2022. O Setor do **Desenvolvimento das Infraestruturas** apresenta progressos significativos na expansão da rede elétrica, das estradas e das telecomunicações, mantendo-se a implementação em curso nos domínios da água, do saneamento e das infraestruturas portuárias. O Setor do **Desenvolvimento Económico** evidencia avanços graduais, com o estabelecimento de bases institucionais e programáticas para a diversificação económica e o envolvimento do setor privado, reconhecendo-se o carácter estrutural e de médio prazo deste processo.. O Setor do **Quadro Institucional e de Governação** destaca-se pelo elevado número de metas com progresso avançado, o que reflete o fortalecimento normativo e administrativo, bem como a presença internacional de Timor-Leste. Por sua vez, o Setor da **Orientação Macroeconómica** revela progressos relevantes no âmbito do planeamento e da intenção política, da mobilização de recursos e da conceção de reformas, criando condições estruturais para resultados mais expressivos no médio e no longo prazo.

Em síntese, até ao final de 2024, o PED apresenta um **nível sólido de execução** em termos de esforço institucional, planeamento, preparação progressiva, ainda que parte significativa das metas se encontre em fases intermédias de concretização. O período remanescente até 2030 constitui, assim, uma oportunidade estratégica para aprofundar a execução, reforçar a coordenação intersectorial e consolidar sistemas de monitorização orientados para os resultados, assegurando que os quadros legais, institucionais e programáticos já estabelecidos se traduzam, de forma progressiva, em impactos socioeconómicos sustentáveis e duradouros

6.2. Metas Alcançadas, Parcialmente Alcançadas e Críticas

A classificação global das metas permite distinguir três grupos analíticos fundamentais, úteis para a leitura do percurso de implementação e para a orientação estratégica do período remanescente do PED.

Metas Alcançadas

As **39 metas classificadas como concluídas** concentram-se maioritariamente nos setores do **Capital Social**, **Infraestruturas** e **Desenvolvimento Económico**, abrangendo áreas como educação e formação, agricultura, eletrificação, aeroportos específicos, proteção ambiental e alguns domínios do fortalecimento institucional.

Estas metas partilham um conjunto de fatores facilitadores, designadamente objetivos claramente definidos, enquadramento institucional estável, disponibilidade previsível de financiamento e níveis de menor complexidade técnica e interinstitucional mais controláveis. O seu cumprimento evidencia a capacidade do Estado de alcançar resultados concretos e verificáveis quando há alinhamento entre planeamento, recursos e execução, constituindo uma base sólida para a consolidação e replicação de boas práticas em metas de maior complexidade.

Metas Parcialmente Alcançadas

O grupo dominante corresponde às **153 metas com progresso avançado ou parcial**, refletindo a realidade predominante do PED até 2024. Este padrão confirma que o país evidencia avanços significativos no âmbito do **planeamento estratégico, do reforço do enquadramento legal, da criação e consolidação institucionais, da realização de estudos técnicos e da implementação de fases preparatórias essenciais**. Em diversos casos, estes progressos constituem pré-condições para execução plena e para a obtenção de resultados estruturais no médio e longo prazo.

Este padrão é particularmente visível em subsetores como **água e saneamento**, **energia**, **petróleo**, **turismo**, **infraestruturas complexas** e **orientação macroeconómica**, onde os progressos registados refletem esforços relevantes de preparação, investimento e coordenação, ainda em processo de maturação. A elevada proporção de metas parcialmente alcançadas não traduz insuficiência de ação, mas antes a natureza estrutural e gradual das reformas em curso, condicionadas por fatores como a complexidade técnica das intervenções, a necessidade de coordenação intersectorial e reforço progressivo das capacidades institucionais e dos sistemas de monitorização baseados em evidência.

Metas Sem Progresso

As **7 metas classificadas como sem progresso** representam uma fração residual do total, concentrando-se em domínios estruturalmente exigentes como **cultura e património, portos marítimos, energia e petróleo**. Estas metas caracterizam-se por elevados requisitos financeiros, complexidade técnica e forte dependência de decisões estratégicas de longo prazo, frequentemente associadas a contextos económicos e geopolíticos mais amplos.

Apesar do seu número limitado, estas metas merecem acompanhamento estratégico contínuo, tendo em conta o seu potencial de efeito estruturante e a importância de assegurar a coerência global da estratégia de desenvolvimento nacional.

6.3. Implicações para o Horizonte 2025–2030

Os resultados da monitorização até 2024 têm implicações diretas para o período final de implementação do PED (2025–2030), o que aponta para a necessidade de um ajuste estratégico orientado para a consolidação, o aprofundamento e a valorização dos progressos já alcançados.

Em primeiro lugar, o próximo ciclo deverá privilegiar a **conclusão e a plena operacionalização das metas em curso**, promovendo maior foco, coerência e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A consolidação das metas com progresso avançado constitui uma oportunidade concreta para aumentar, de forma consistente, o número de metas plenamente alcançadas no período remanescente do PED.

Em segundo lugar, impõe-se uma abordagem **seletiva e gradual**, orientada para áreas com elevado potencial de impacto económico e social, designadamente água e saneamento, energia renovável, turismo sustentável, agricultura produtiva e fortalecimento do setor privado não petrolífero. A priorização deve basear-se em critérios claros de viabilidade técnica, sustentabilidade financeira e retorno social, assegurando maior previsibilidade e impacto das intervenções.

Em terceiro lugar, imporá reforçar progressivamente os **mecanismos de monitorização, avaliação e produção de dados**, conforme identificado ao longo do relatório. A melhoria da disponibilidade e da qualidade da informação administrativa e estatística permitirá reforçar a demonstração de resultados, apoiar o ajuste de políticas públicas e potenciar uma gestão mais informada e orientada para resultados.

Por fim, os avanços registados no **quadro institucional e de governação** constituem um ativo estratégico relevante que deverá ser consolidado e mobilizado de forma mais sistemática ao serviço da execução das políticas públicas e da eficiência do investimento. O aprofundamento da governação económica, da coordenação interinstitucional e da capacidade técnica será determinante para transformar o esforço acumulado desde 2011 em resultados sustentáveis até 2030.

Em conclusão, o período 2025–2030 deve ser encarado como a **fase de consolidação** do Plano Estratégico de Desenvolvimento, orientada para a maximização dos resultados duradouros para o desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável de Timor-Leste.

ANEXO – FONTES DE DADOS E REFERÊNCIAS CONSULTADAS

*A presente listagem reflete as **principais fontes utilizadas** no exercício de monitorização do PED até final de 2024. O recurso a fontes secundárias teve caráter **complementar**, sendo utilizado exclusivamente para contextualização e validação, em consonância com os princípios metodológicos definidos no relatório.*

1. CAPITAL SOCIAL

Educação e Formação

- **EMIS – *Education Management Information System (*Sistema de Informação de Gestão Educacional, Ministério da Educação)**
 Relatórios estatísticos anuais e séries comparativas (2011–2024).
- **Censo da População e Habitação 2015 e 2022 – DGE/MoPF**
 Dados sobre escolarização, alfabetização, deficiência e população em idade escolar.
- **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED)**
 Metas estruturais para acesso, qualidade, inclusão e infraestrutura educativa.
- **Resolução do Governo n.º 18/2017, de 12 de abril** – Política Nacional de Educação Inclusiva.
- **Decreto-Lei n.º 32/2023, de 31 de maio** – Regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação Básica.
- **Relatórios do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH)** (2016–2024).
- **Dados administrativos do Ministério da Educação** (pré-escolar, básico, secundário e TVET).

Saúde

- **Ministério da Saúde de Timor-Leste** – Relatórios anuais e estatísticas setoriais.
- **Censo Nacional 2022 – DGE/MoPF** – Cobertura de serviços de saúde.
- **World Health Organization / Organização Mundial de Saúde (WHO/OMS)** (2020–2024):
 Relatórios sobre cuidados de saúde primários, SISCa, vigilância epidemiológica (ICBS).
- **UNICEF e Fundo Global** – Indicadores de imunização e saúde materno-infantil.
- **Fontes noticiosas nacionais** (TATOLI, La'o Hamutuk e outras) para contextualização recente.

Inclusão Social

- **Censo da População e Habitação 2022 – DGE/MoPF**
 Dados sobre deficiência, género, juventude e vulnerabilidade social.
- **Relatórios institucionais relevantes** (Ministérios setoriais e programas sociais).
- **Legislação social e políticas públicas aplicáveis**.

Meio Ambiente

- **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED)**.

- **Política Nacional do Ambiente** e legislação ambiental (Decreto-Lei n.º 26/2012, de 4 de julho).
- **Relatórios do Ministério do Ambiente / Ministério das Finanças**.
- **Comunicações Nacionais às Convenções da ONU** (UNFCCC, CBD, UNCCD).
- **Relatórios de projetos ambientais** (UNDP, GEF, JICA, UE, Banco Mundial, GGGI).
- **Censo 2015 e 2022 – DGE/MoPF** (água, saneamento, resíduos, energia doméstica).

Cultura e Património

- **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED)**.
- **Relatórios e comunicados institucionais do setor cultural**.
- **Fontes noticiosas nacionais** (TATOLI, Portal do Governo e outras) para eventos e reabilitações patrimoniais.

2. DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Estradas e Pontes

- **Ministério das Obras Públicas (MOP)** – Relatórios de execução física e financeira.
- **Plano Nacional de Infraestruturas Rodoviárias** (2011–2024).
- **Relatórios do Ministério das Finanças** (OGE e investimento público).
- **Censo 2015 e 2022 – DGE/MoPF**.
- **Relatórios de parceiros de desenvolvimento** (ADB, JICA, Banco Mundial, UE).
- **Programas de manutenção rodoviária** (ILO, UNDP, R4D).

Água e Saneamento

- **Censo 2015 e 2022 – DGE/MoPF**.
- **WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme (JMP)**.
- **World Bank / UNICEF / WHO – Country Overviews**.
- **Bee Timor-Leste, E.P. (BTL, E.P.)** – Relatórios institucionais.
- **SMASA Díli** – Dados operacionais (parciais).
- **Notícias e comunicados públicos** (Portal do Governo, TATOLI, entre outras).

Eletricidade

- **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED)**.
- **EDTL, E.P.** – Relatórios de operações e manutenção.
- **Ministério das Obras Públicas / Direção Nacional de Eletricidade**.
- **Relatórios de parceiros internacionais** (ADB, JICA, Banco Mundial).

Portos Marítimos e Aeroportos

- **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)** – Relatórios setoriais.
- **TIMOR GAP, E.P.** – Relatórios institucionais (projetos da Costa Sul).
- **ICAO / IATA** – Normas e enquadramento técnico (referencial).

- **Notícias institucionais** (TATOLI, Portal do Governo, entre outros).

Telecomunicações

- **Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)**.
- **TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste**.
- **UNICEF, USAID, OMS** – Projetos de digitalização setorial.
- **Documentos legais e políticas de TIC**.

3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Desenvolvimento Rural

- **PNDS – Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos**.
- **Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC)**.
- **SECOOP, IADE, SERVE, MPIE** – Dados institucionais.
- **Resolução do Governo n.º 50/2023, de 20 de dezembro** – Política Nacional de Desenvolvimento da Indústria.
- **Fontes noticiosas nacionais** (TATOLI, Portal do Governo, entre outros).

Agricultura

- **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPFF)**.
- **Censo Agrícola 2019**.
- **FAO – FishStatJ e relatórios setoriais**.
- **WorldFish / PADTL**.
- ***Market Development Facility – Coffee Sector Reports***.
- **TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste**.
- **Portal do Governo** – www.timor-leste.gov.tl

Petróleo

- **TIMOR GAP, E.P.** – Relatórios anuais e documentação do Tasi Mane Project.
- **Relatórios governamentais e comunicados oficiais**.
- **TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste**.
- Portal do Governo – www.timor-leste.gov.tl

Turismo

- **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED)**.
- ***Growing Tourism to 2030* (2017)**.
- ***Strategic Tourism Marketing Plan***.
- **Asia Foundation – *Survey of Travelers to Timor-Leste* (2019)**.
- **ETDA – East Timor Development Agency – Agência de Desenvolvimento de Timor-Leste**.
- **Autoridade de Turismo de Timor-Leste, I.P. (ATTL, I.P.)**.

- **Portais oficiais de turismo e operadores privados**.
- **Notícias TATOLI (2023–2025)**.
- Portal do Governo – www.timor-leste.gov.tl

Setor Privado

- **SERVE, I.P.** – Registo empresarial.
- **TradeInvest Timor-Leste, I.P.**
- **Legislação económica e de investimento**.
- **TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste**.
- **Portal do Governo** – www.timor-leste.gov.tl
- **Relatórios do Banco Nacional de Desenvolvimento** .

4. QUADRO INSTITUCIONAL E GOVERNAÇÃO

- **Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030 (PED)**.
- **Relatórios anuais da Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN)**.
- **Relatórios do Ministério das Finanças (execução orçamental)**.
- **Tribunal de Contas e Inspector -Geral do Estado** – Auditorias.
- **Base de Dados da Comissão Nacional de Aquisições (CNA)**.
- **Relatórios de parceiros internacionais** (ADB, Banco Mundial, UE, JICA).

5. ORIENTAÇÃO MACROECONÓMICA

- **World Bank – Timor-Leste Economic Reports** (2019–2025).
- ***International Monetary Fund (IMF)*** – Article IV Consultations.
- **Relatórios macroeconómicos nacionais e imprensa especializada**.
- **TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste**.
- Portal do Governo – www.timor-leste.gov.tl
- **Análises económicas e financeiras independentes** (Aman Alliance, EU, parceiros técnicos).

